Cartório Sumaré
Claudia M. D. Gomes
Oficial Designada

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FVE05905

CARTÓRIO SUMARÉ - PARANAVAÍ - PR
Claudia Maria Danelute Gomes
Fone: (44) 3424-2321
28 NOV. 2022
☐ CERTIFICO que o selo de autenticidade de atos foi fixado na última folha do documento.
☒ CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original.

Claudia M.ª Danelute Gomes
Escrevente Substituta
CPF 066.298.369-60

Cartório Sumaré
Claudia M. D. Gomes
Oficial Designada

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FVE05906

CARTÓRIO SUMARÉ - PARANAVAÍ - PR
Claudia Maria Danelute Gomes
Fone: (44) 3424-2321
28 NOV. 2022
☐ CERTIFICO que o selo de autenticidade de atos foi fixado na última folha do documento.
☒ CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original.

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125872
AUTENTICAÇÃO
AU0878AA0293993
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas, conforme com o original, do que dou fé
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Rosana-SP 22 NOV. 2022
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR
Tabelião
Valor R$ 4,34
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA-SP
Ruth Mabel Moura Miranda
Escrevente

13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES	CPF
PAULO BONFIM CAVALCANTE	369.673.028-92
CLAUDIA MARIA DANELUTE GOMES	066.298.369-60

MATRÍCULA:
0812080155 2019 2 00019 121 0005651 11

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

PAULO BONFIM CAVALCANTE, nascido aos 28 de dezembro de 1985, natural de Paranavaí-PR, de nacionalidade brasileira, solteiro, locutor, filho de Paulo Teixeira Cavalcante e Célia Elias Bonfim Cavalcante, aposentado e do lar, Naturais de Rolândia-PR e São João do Caiuá-PR, aqui residentes **

CLAUDIA MARIA DANELUTE GOMES, nascida aos 03 de junho de 1988, natural de Paranavaí-PR, de nacionalidade brasileira, solteira, escrevente, filha de Amilton Gomes e Margareth de Fátima Danelute Gomes, ambos aposentados, Naturais de Iacri-SP e Paranavaí-PR, aqui residentes**

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

	DIA	MÊS	ANO
DEZOITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE**	18	01	2019

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR
CLAUDIA MARIA DANELUTE GOMES BONFIM CAVALCANTE

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER
1ª VIA. Foram apresentados os documentos exigidos pelo Art. 1.525 I-III- IV e V do Código Civil Brasileiro Protocolado sob nº 0.023, no Livro de Protocolo Geral nº 0.011, em data de 18.01.2019. (R$ 289,50 iguais à 1.500 VRC). Nada Mais**

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	40.167.414-9 9.235.435-0	*** 20/02/2001	SSP/SP SSP/PR	**
PIS/NIS	***	***	***	***
Passaporte	***	***	***	***
Cartão Nacional de Saúde	***	***	***	***
TIPO DOCUMENTO	**NÚMERO**	**ZONA/SEÇÃO**	**MUNICÍPIO**	**UF**
Título de Eleitor	***	***	***	***
CEP Residencial	***		Grupo Sanguíneo	***

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CNPJ 77935088/0001-68
BEL. CARLOS OLIVONDE DE SÁ BRANDALISE – REGISTRADOR
SUMARÉ / PARANAVAÍ - PARANÁ
AVENIDA MILITÃO RODRIGUES DE CARVALHO, 1.283.
FONE (44) 3424-2321
CEP 87720-100
E-MAIL: cartoriosumare@gmail.com

CM/CF

O conteúdo da certidão é verdadeiro.
Dou fé.
Sumaré/Paranavaí-PR, 18 de janeiro de 2019

Carlos Olivonde de Sá Brandalise
Agente Delegado

FUNARPEN
SELO DIGITAL
NqKkj.kEEPX.UQxvY
WKskb.CDnoh
http://funarpen.com.br

77935088/0001-68
PARANAVAÍ CARTÓRIO DE PAZ E ANEXOS
TABELIONATO SUMARÉ
AV. MILITÃO RODRIGUES DE CARVALHO, 1.283
DISTRITO DE SUMARÉ - CEP 87720-010
PARANAVAÍ - PR

FUNARPEN AA 00381507 2 P
cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA
(OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS)
COMARCA DE ROSANA - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Maria José de Morais Godoy
Oficial Designada
AV. DOS BARRAGEIROS, 200 - QD. 145 - PRIMAVERA - SP

Maria José de Morais Godoy
OFICIAL E TABELIÃ DESIGNADA

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 4.072

Certifico que, às folhas 290/F do Livro Nº 07/A de Registro de Nascimentos, encontra-se o assento de:

SAMUEL REICHENBACH

nascido aos dez (10) de Julho (07) de Um Mil e Novecentos e Oitenta e Nove, às 16:58 horas, no(na)(em) Hospital Porto Primavera, em Primavera, no Município de Rosana, Estado de São Paulo, do sexo masculino,

filho de **JORGE REICHENBACH**
natural de Encantado - RS
e de Dona **DAILI ALBERTINA REICHENBACH**
natural de Planalto - RS.

sendo:
avos paternos JOSÉ PRIMORDIO REICHENBACH
Dona ROSA DO COUTO REICHENBACH
avos maternos ABRÃO PAZ
e Dona IDALINA RODRIGUES

Foi declarante o(a) o próprio pai

Registro lavrado em 14 de Julho de 1989.

Observações: À **MARGEM DO TERMO NADA CONSTA.** Cota/Certidão: Oficial R$ 14.19, Ao Ipesp R$ 2.84, Total R$ 17.03 Recibo Nº 34.509 e Guia nº 036/07.

O referido é verdade e dou fé.

Rosana/Primavera/SP., 21 de Fevereiro de 2007.

FABIO JUNIOR GUSMÃO PIRES
Escrevente Autorizado
Fabio Junior Gusmão Pires
Escrevente Aut.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
125872
AUTENTICAÇÃO
AU0878AA0293994
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas conforme com o original, de que dou fé
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Rosana-SP 22 NOV 2022
MARCOS VINICIUS FACHSCO AGUIAR
Tabelião
Valor R$ 4,34
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA-SP
Escrevente Juliana Moura Miranda

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
(OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS)
COMARCA DE ROSANA - ESTADO DE SÃO PAULO
Maria José de Morais Godoy
Tabeliã Designada
Av. Barrageiros, 200 - Qd. 145 - Primavera/SP - CEP 19274-000

51.392.728/0001-47
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DA
COMARCA DE ROSANA
(REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS)
Av. dos Barrageiros, 200 - Box 5 e 6 - Qd. 145
CEP 19274-000
ROSANA - SP

0557G-04001-05000-0107

0557G - AA 004063

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f
cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

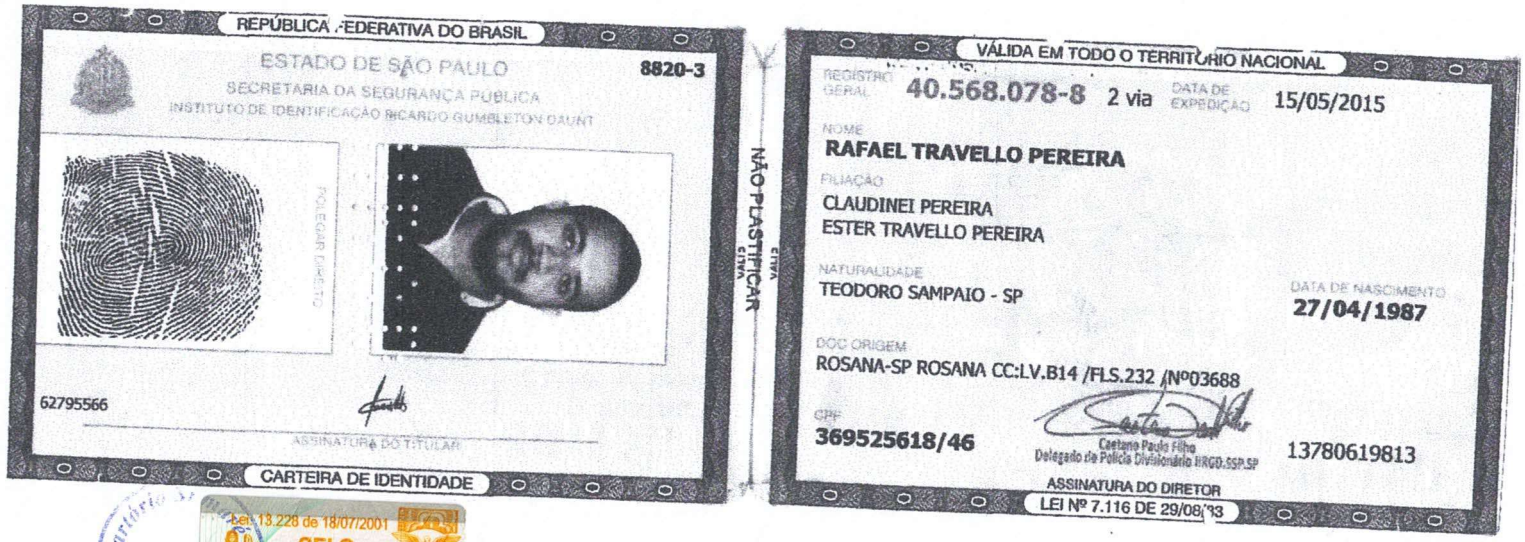

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUE05907

CARTÓRIO SUMARÉ - PARANAVAÍ - PR
Claudia Maria Danelute Gomes
Fone: (44) 3424-2321
28 NOV. 2022
CERTIFICO que o selo de autenticidade de atos foi fixado na última folha do documento.
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original.
Escrevente Substituta
CPF 065.298.369-60

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Casamento

NOME:

RAFAEL TRAVELLO PEREIRA
JÉSSICA THAÍS TONIOLO

MATRÍCULA:

147926 01 55 2013 2 00014 232 0003688 68

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CONJUGES	
RAFAEL TRAVELLO PEREIRA, nacionalidade brasileira, nascido em TEODORO SAMPAIO - SP, a 27 de abril de 1987, filho de CLAUDINEI PEREIRA e ESTER TRAVELLO PEREIRA	JÉSSICA THAÍS TONIOLO, nacionalidade brasileira, nascida em OSASCO - SP, a 12 de setembro de 1988, filha de VALDIR TONIOLO e ROBERTA CRISTIANE SIMAS TONIOLO

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO	DIA	MÊS	ANO
Quatorze de setembro de dois mil e treze.	14	09	2013

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
Não consta alteração de nome.

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Ato registrado no livro B-14, à folha 232 sob o nº 3688. Data do registro: 14 de setembro de 2013. Data de realização: 14 de setembro de 2013.

Nome do Ofício
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Rosana, SP.

Oficial Registrador
Fábio Takassi

Município/UF
Rosana

Endereço
Rua Maceió, nº 71, Qd. 01

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Rosana, 14 de setembro de 2013.

Gabriela Cardoso Camargo
ESCREVENTE
RG 44.934.904-4 SSP/SP
CPF 377.981.458-77

11.365.886/0001-93
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS DE ROSANA-SP
Rua Maceió, 71
Primavera - CEP 19274-000
ROSANA -SP

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUE05908

CARTÓRIO SUMARÉ - PARANAVAÍ - PR
Claudia Maria Danelute Gomes
Fone: (44) 3424-2321
28 NOV. 2022
CERTIFICO que o selo de autenticidade de atos foi fixado na última folha do documento
CERTIFICO e dou fé que a presente confere com o documento

Claudia M.ª Danelute Gomes
Escrevente Substituta
CPF 066.298.369-60

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Digitalizado com CamScanner

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
Guia de Recolhimento da União - GRU

	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **Assoc. Comunit. Pró-Cult. Comunic. Primavera**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	42.071.929/0001-51
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNBA2D15A99076D3242F79FA3E4E857A2B]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

85890000001-8 00000254188-2 22042122420-4 71929000151-5

23/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:04:50
079613100 0017

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO		
Codigo de Barras	85890000001-8	00000254188-2
	22042122420-4	71929000151-5
Data do pagamento		23/01/2023
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

NR.AUTENTICACAO B,D45,B06,286,E36,796

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125872
AUTENTICAÇÃO
AU0878AA0294001
DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída
dos notas conforme com o original, de que dou fé
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
22 NOV. 2022
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR
Tabelião
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA-SP
Miranda
Escrevente

Associação Comunitária, Pró-Cultura e Comunicação de Primavera.

Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000 – Rosana – SP..

ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Artigo 1.º - A **Associação Comunitária, Pró-Cultura e Comunicação de Primavera,** é uma Associação Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida no Distrito Primavera, do Municipio de Rosana, Estado de São Paulo, com endereço da Sede, cito à Rua do estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, Rosana, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - A Associação, utilizará como denominação de Fantasia: **PRIMAVERA FM,** e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

Artigo 2.º - A **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera,** tem por objetivo (Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária) bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:

a) Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125872 VÁLIDO
AUTENTICAÇÃO
AU0878AA0294002
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica, extraída conforme com o original, de que dou fé
CONFERE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
2 NOV. 2022
4,34
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA
Rita Mota Moura Mir
Escrevente

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para feze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Artigo 3.º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

II – DOS ASSOCIADOS.

Artigo 4.º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
FLS. 04

Parágrafo Único – Terá ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer Pessoa Física ou Jurídica, vedado o condicionamento de ingresso à aprovação pela Diretoria ou à indicação por outro associado.

Artigo 5.º - A Associação, será composta pelas seguintes categorias de Associados:
I – Fundadores: Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;
II – Contribuintes ou **Efetivos:** Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aprovados em Assembléia Geral, sendo cidadão pessoa física ou jurídica, domiciliados na área da execução do serviço;
III – Honorários: Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

Artigo 6.º - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Artigo 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:
a)- O Associado tem Direito a:
I- voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Artigo 11.º;
II- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
III- Demitir-se da Associação;
IV- Garantia às Pessoas Físicas do direito de votarem e serem votados para os cargos de Direção, e às Pessoas Jurídicas, do direito de votarem para os cargos Diretivos; e
V- Garantia de direito de voz e voto aos associados nas Instâncias Deliberativas.
b)- São Deveres do Associado:
I- Participar das Assembléias, sempre que convocadas Ordinária e Extraordinariamente;
II- Cumprir as disposições da Lei, do Estatuto, bem como respeitar as deliberações da Assembléia;
III- Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação;

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

IV- Colocar a Diretoria Executiva, a par de situações que esteja em risco a autonomia e bem estar da Entidade
V- Colaborar e manter em dia, com a contribuição mensal estipulada pela Assembléia Geral.

Artigo 8.º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria Executiva que, frente a procedência da solicitação, deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

Parágrafo Único – O Associado que sofrer punição temporária e/ou exclusão definitiva do Quadro Social, terá um prazo deliberado de 30 dias para entrar com recursos, mediante Requerimento dirigido à Diretoria Executiva, o qual será submetido à Assembléia Geral, convocada para esse fim.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas conforme com o original, de que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Rosana-SP 22 NOV 2022
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR
Tabelião
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA-SP
Ruth Mota Moura Miranda
Escrevente
4,34

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo – ARPEN SP
125872
AUTENTICAÇÃO
AU0878AA0294003

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
Fls. 05, 13

Artigo 9.º - São Órgãos da Associação:
I – Assembléia Geral;
II – Diretoria Executiva;
III – Conselho Fiscal
IV – Conselho Comunitário.

Artigo 10.º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no dia 05 de Novembro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria Executiva, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente pela maioria da Diretoria Executiva, por um quinto dos Associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes, Alteração Estatutária ou dissolução da Associação, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Parágrafo Segundo – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da Associação e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída das notas conforme com o original, de que dou fé
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
22 NOV 2022
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR
Tabelião
Valor R$
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125872
AUTENTICAÇÃO
AU0878AA0294004
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA
Escrevente
06
4,34

qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Associação, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Artigo 11.º - A Diretoria Executiva da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria Executiva da Associação, poderá ser substituida, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Artigo 10.º..

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
FLS. 06 13

Parágrafo Segundo – Apenas farão parte da Diretoria Executiva, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial.

Parágrafo Quarto – Ao tempo de mandato dos Membros que compõem a Diretoria, limitado ao máximo de 04 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução, após a qual, será vedada a permanência dos mesmos Dirigentes, ainda que em Cargos diversos.

Artigo 12.º - O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da Associação, será composto por 03 (três) Membros efetivos, eleitos em Assembléia, juntamente com a Diretoria Executiva com mandado de 04 (quatro) anos.

Artigo 13.º - São atribuições:
I – Da Diretoria Executiva:
a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Associação;
b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c)- Representar a Associação em Atos Públicos ou internos;
d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
e)- Apresentar relatório anual a A.G do balanço patrimonial e relatório de atividades
f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Associação;
i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir Ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II – De cada Dirigente:

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125872
AUTENTICAÇÃO
AU0878AA0294005
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas conforme com o original, de que dou fé
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Rosana-SP 22 NOV. 2022
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR
Tabelião
Valor R$ 4,34
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA-SP
Maria Moura Miranda
Escrevente

a)- Ao **Diretor Geral compete:** Representar a Associação, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da Associação com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria Executiva e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Associação, organizar seus serviços e Departamentos; Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

b)- Ao **Diretor Administrativo compete:** Gerir as atividades administrativas e financeiras da Associação, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral, todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Associação, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Associação;

c)- Ao **Diretor de Operações Compete:** Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP

Artigo 14.º - São atribuições e competência:

I – Do Conselho Fiscal:
a)- Fiscalizar os atos da Diretoria Executiva, no setor financeiro e em todas as atividades as quais se refere aos bens móveis e imóveis da Associação, sempre buscando a atendimento ao bem comum da Associação e seus Associados;
b)- Examinar os livros de escrituração da Associação;
c)- Examinar o balancete apresentado pelo Diretor de Operações, opinando a respeito;
d)- Examinar as documentações, cadastros e outros dados elaborados pelos Dirigentes;
e)- Opinar sobre a aquisição e alienações de bens;
f)- Sugerir desempenho de tarefas quando solicitados, visando o bom cumprimento das finalidades da Associação e assessorar em questões que se sejam submetidas.

Parágrafo Único – Os membros do Conselho Fiscal, desempenharão suas funções, como os membros da Diretoria Executiva ou seja, sem remuneração, gratificação, bonificação ou vantagens

Artigo 15.º - O Conselho Comunitário será eleito em Assembléia Geral, após a autorização do MC, caso venha a ter a autorização para a Radiodifusão Comunitária, para mandato igual ao da Diretoria Executiva, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de Associações da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituidas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125872
AUTENTICAÇÃO
AU0878AA0294006
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas conforme com o original, de que dou fé
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Rosana-SP 22 NOV 2022
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR
Tabelião
Valor R$ 4,34
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA-SP
Ruth Mota Moura Miranda
Escrevente

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES.

Artigo 16.º – As chapas para a Diretoria Executiva, juntamente com o Conselho Fiscal, estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

Parágrafo Primeiro – É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Parágrafo Segundo – A Diretoria Executiva, será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da Assembléia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO.

Artigo 17.º - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis.Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora, Serviço de Radiodifusão Comunitária e de horários de programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

Artigo 18.º - O Patrimônio, Receita e Recursos próprios da Associação, será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria Executiva e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Artigo 19.º - A Receita da Associação, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída de notas conforme com o original, de que dou fé
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125872
AUTENTICAÇÃO
AU0878AA0294007
23 NOV 2022
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR
Tabelião
Valor R$ 4,34
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA-SP
Ruth Mota Moura Miranda
Escrevente

Artigo 20.º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Artigo 21.º - A dissolução da Associação, ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, respeitando as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Artigo 10.º; E o remanescente de seu Patrimônio Liquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

Parágrafo Único-A Associação, poderá ser dissolvida, por deliberação da maioria dos Associados a qualquer tempo, desde que convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para tal fim.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
FLS. 01 13

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.

Artigo 22.º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

Artigo 23.º - O presente Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 05 de Novembro de 2020, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

Rosana/SP , (Distrito Primavera), 05 de Novembro de 2020.

Diretor Geral (Presidente) da Associação.
PAULO BONFIM CAVALCANTE.
CPF. n.º 369.673.028-92

Diretor Administrativo (Secretário)
SAMUEL REICHENBACH.
CPF. n.º 394.979.548-08

Diretor de Operações (Tesoureiro).
RAFAEL TRAVELLO PEREIRA.
CPF. n.º 369.525.618-46

Ademir Giandotti Jr.
Advogado
OAB PR 86.884
Dpto Jurídico (Advogado(a))

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR - TABELIÃO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
S10878AA0065038
FIRMA 1
125872
Colégio Notarial do Brasil
Beatriz Lopes de Oliveira
Escrevente

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125872
AUTENTICAÇÃO
AU0878AA0293997
Rosana - SP
NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
OS VINICIUS PACHECO AGUIAR - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
o a presente cópia reprográfica, extraída
tas conforme com o original, de que dou fé
MENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
22 NOV 2022
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR
Tabelião
4,34
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS DE ROSANA-SP
Ruth Maria Moura Miranda
Escrevente

Associação Comunitária, Pró-Cultura e Comunicação de Primavera.

Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000 – Rosana - SP.

Ata de Assembleia Geral Ordinária, para Fundação, Aprovação do Estatuto Social e Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal da: **Associação Comunitária, Pró-Cultura e Comunicação de Primavera.**

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
NULO

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
FLS. 10, 13

Neste dia 05 de Novembro de 2020, às 19,30 horas, no endereço, cito à Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Municipio de Rosana, Estado de São Paulo, reuniram-se, em Assembleia Geral Ordinária, os membros fundadores, juntamente com Associados, Convidados e Autoridades, conforme Edital de convocação 001/2020; Para aprovar a Fundação de uma Associação, com o objetivo de desenvolver e Executar Serviços de Radiodifusão Comunitária, bem como: I)-Beneficiar a comunidade com vistas a: a)-Dar oportunidade a difusão de idéias,elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b)-Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c)-Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d)-Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e)-Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício de direito de expressão da forma mais acessível possível. Iniciando os trabalhos, foi escolhido por aclamação o Sr. **PAULO BONFIM CAVALCANTE,** para presidir a seção, convidando a mim, **SAMUEL REICHENBACH,** para secretariar a seção. O Presidente da seção expôs aos presentes sobre todo o objetivo da Associação, assim como, após a aprovação e Constituição da Fundação, a escolha de uma denominação para a mesma. Foi aberto um espaço para discussões e debates, em seguida colocado em votação, foi aprovado por unanimidade a sua Fundação, ficando com a seguinte denominação: **Associação Comunitária, Pró-Cultura e Comunicação de Primavera,** com duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data do Registro de seu Estatuto e a escolha de uma Diretoria Executiva e Membros para o Conselho Fiscal, tendo sua Sede e endereço para correspondência, cito à Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Municipio de Rosana, Estado de São Paulo; Endereço Eletrônico (e.mail): contatosamueljunior@hotmail.com – telefone: (18) 981119363; Em seguida, após o Estatuto devidamente elaborado e digitado, e com a presença de todos, foi colocado em debate e aprovação os seguintes itens: I)- Aprovação Estatutária do Estatuto Social; II)- Eleição e Posse da Diretoria Executiva e dos Membros do Conselho Fiscal. Dando prosseguimento foi aprovado por unanimidade o Estatuto Social, contendo 08 (oito) Capítulos e 23 (vinte e três) Artigos. Em seguida havendo uma só chapa inscrita, deu-se inicio a Eleição e Posse da Diretoria Executiva, e membros do Conselho Fiscal, que por unanimidade foram eleitos os seguintes: Membros para a Diretoria Executiva: Diretor Geral (Presidente): **PAULO BONFIM CAVALCANTE,** brasileiro, casado, vendedor, portador da Rg. n.º 40.167.414-9/SSP/SP, CPF. n.º 369.673.028-92 e Titulo Eleitoral n.º 336707290116, residente na Rua do Estadio, n.º 35, Quadra 165, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Municipio de Rosana/SP; Diretor Administrativo (Secretário): **SAMUEL REICHENBACH,** brasileiro, solteiro, maior, soldador, portador da Rg. n.º 47.036.250-9/SSP/SP, CPF. n.º 394.979.548-08 e Titulo Eleitoral n.º 366960300108, residente na Quadra 94, Travessa 135, n.º

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo APPJ-SP 125872 AUTENTICAÇÃO AU0878AA0293998
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA-SP
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
...o a presente cópia reprográfica, extraída ...tas conforme com o original, de que dou fé ...MENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
22 NOV 2022
22 NOV. 2022
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR
Tabelião
4,34
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA-SP
Rute Mota Miranda
Escrevente

80, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Municipio de Rosana/SP; Diretor de Operações (Tesoureiro): **RAFAEL TRAVELLO PEREIRA**, brasileiro, casado, educador musical, portador da Rg. n.º 40.568.078-8/SSP/SP, CPF. n.º 369.525.618-46 e Titulo Eleitoral n.º 336708310191, residente na Rua Juazeiro, n.º 83, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Municipio de Rosana/SP. Membros do Conselho Fiscal: 1)- **DENIS DE SOUZA FREITAS,** brasileiro, solteiro, maior, cobrador, portador da Rg. 33.713.759-6/SSP/SP, CPF. n.º 391.045.248-39 e Titulo de Eleitoral n.º 360386480124 , residente na Travessa Dedaleiras, n.º 30, Quadra 118, Distrito Primavera, no Municipio de Rosana/SP; 2)- **LUAN DA SILVA AMARAL**, brasileiro, solteiro, maior, técnico de segurança, portador da Rg. 37.669.273-xSSP/SP, CPF. n.º 493.996.078-10 e Titulo Eleitoral n.º 433134030183, residente na Travessa dos Biritis, n.º 110, Distrito Primavera no Municipio de Rosana/SP; e 3)- **MARCIO MIRANDA PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, mecanico, portador da Rg. n.º 40.568.354-6/SSP/SP, CPF. n.º 311.762.828-24 e Titulo Eleitoral n.º 298581910141, residente na Quadra 46, Travessa Helioprópios, Casa 72, Distrito Primavera, no Municipio de Rosana/SP. Todos os membros acima qualificados são maiores, responsáveis e residentes no Distrito Primavera, do Municipio de Rosana, Estado de São Paulo; Após divulgado os eleitos para a Primeira Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal da Associação, por um período de 04 (quatro) anos, que vai de 05 de Novembro de 2020 até 05 de Novembro de 2024, o Diretor Geral (Presidente) eleito, Sr. **PAULO BONFIM CAVALCANTE**, fez uso da palavra, agradecendo a todos pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dada imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciou nesta data, posse esta que transcorreu num verdadeiro clima de descontração, paz e humildade. Os trabalhos da seção foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feita a lavratura desta Ata, o que eu **SAMUEL REICHENBACH,** fiz como Secretário da Seção e Diretor Administrativo (Secretário) eleito, e após reaberta a Seção a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente) e pelo Diretor de Operações (Tesoureiro), eleitos para Diretoria Executiva da Associação.

Rosana/SP, (Distrito Primavera) 05 de Novembro de 2020.

Diretor Geral (Presidente) da Associação.
PAULO BONFIM CAVALCANTE.
CPF. n.º 369.673.028-92

Dir. Administrativo (Secretário).
SAMUEL REICHENBACH.
CPF. n.º 394.979.548-08

Dir. de Operações (Tesoureiro).
RAFAEL TRAVELLO PEREIRA.
CPF. n.º 369.525.618-46

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
FLS. 11, 13
ANULO
MINUTO
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA
Rua dos Ficus, 61 – Primavera/SP – Cep 19274-000 – Fone/Fax (18) 3284-5298
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR - TABELIÃO
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo APPJ-SP 125872 FIRMA 1 S10878AA0055027
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS
Beatriz Lopes de Oliveira
Escrevente
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA
Rua dos Ficus, 61 – Primavera/SP – Cep 19274-000 – Fone/Fax (18) 3284-5298
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR - TABELIÃO
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo APPJ-SP 125872 FIRMA 1 S10878AA0055026
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS
Beatriz Lopes de Oliveira
Escrevente
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA
Rua dos Ficus, 61 – Primavera/SP – Cep 19274-000 – Fone/Fax (18) 3284-5298
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR - TABELIÃO
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo APPJ-SP 125872 FIRMA 1 S10878AA0055033
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
125872
AUTENTICAÇÃO
AU0878AA0293999

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia reprográfica, extraída das notas conforme com o original, de que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Rosana-SP 22 NOV 2022
4134
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR
Tabelião
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA-SP
Raquel Mota Moura Miranda
Escrevente

12

Associação Comunitária, Pró-Cultura e Comunicação de Primavera.

Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000 – Rosana – SP.

Lista de Presença, na **Assembleia Geral Ordinária**, para **Fundação, Aprovação Estatutária** e **Eleição** e **Posse** dos **Membros da Diretoria Executiva** e **Membros do Conselho Fiscal** da: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, com endereço na Rua do estádio, n.º 35, Distrito Primavera, Município de Rosana – SP.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
FLS. 12, 13

=**PAULO BONFIM CAVALCANTE**, brasileiro, casado, vendedor, portador da Rg. n.º 40.167.414-9/SSP/SP e do CPF. n.º 369.673.028-92, residente Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, Rosana/SP; ------Assinatura: Paulo Bonfim Cavalcante

=**SAMUEL REICHENBACH**, brasileiro, solteiro, maior, soldador, portador da Rg. n.º 47.036.250-9/SSP/SP e CPF.394.979.548-08, residente na Quadra 94, Travessa 135, n.º 80, Distrito Primavera, Rosana/SP: ------Assinatura: _____

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
FLS. 12

=**RAFAEL TRAVELLO PEREIRA,** brasileiro, casado, educador musical, portador da Rg. n.º 40.568.078-8/SSP/SP e CPF.369.525.618-46, residente Rua Juazeiro, n.º 83, Distrito Primavera, Rosana/SP; -----Assinatura: Rafael Travello Pereira

=**DENIS DE SOUZA FREITAS,** brasileiro, solteiro, maior, cobrador, portador da Rg. n.º 33.713.759-6/SSP/SP e CPF. 391.045.248-39, residente na Quadra 118, Travessa Dedaleiras, n.º 30, Distrito Primavera, Rosana/SP; ---Assinatura: _____

=**LUAN DA SILVA AMARAL,** brasileiro, solteiro, técnico de segurança, portador da Rg. n.º 37.669.273-x/SSP/SP e CPF. 493.996.078-10, residente na Travessa dos Biritis, n.º 110, Distrito Primavera, Rosana/SP; ----Assinatura: Luan da Silva Amaral

=**MARCIO MIRANDA PINHEIRO,** brasileiro, solteiro, maior, mecânico, portador da Rg.40.568.354-6/SSP/SP, CPF.311.762.828-24, residente na Quadra 46, Travessa Heliotrópios, casa 72, Distrito Primavera, Rosana/SP. Assinatura: Marcio Miranda Pinheiro.

=**JESSICA THAIS TONIOLO,** brasileira, casada, agente de organização escolar, portadora da Rg. 44.013.388-9/SSP/SP e do CPF. 368.659.528-12, residente na Rua Juazeiro, n.º 83, Distrito Primavera, Rosana/SP. --- Assinatura: Jessica Toniolo

=**MARCOS MIRANDA PINHEIRO,** brasileiro, solteiro, maior, enfermeiro, portador da Rg. 40.568.457-5/SSP/SP e do CPF. 311.763.158-54, residente na Travessa Heliotrópios, Quadra 46, casa 72 (fundos), Distrito Primavera, Rosana/SP. Assinatura: Marcos Miranda Pinheiro

=**GIOVANNY GONZAGA CARLOS,** brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador da Rg. 41.383.844-4/SSP/SP e do CPF. 012.586.590-26, residente na Quadra 21, Travessa 290, n.º 36, Distrito Primavera, Rosana/SP. ---Assinatura: _____

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125872
AUTENTICAÇÃO
AU0878AA0293997
Rosana - SP
NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
OS VINICIUS PACHECO AGUIAR - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
o a presente cópia reprográfica, extraída
tas conforme com o original, de que dou fé
MENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
22 NOV 2022
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR
Tabelião
4,34
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS DE ROSANA-SP
Ruth Maria Moura Miranda
Escrevente

Associação Comunitária, Pró-Cultura e Comunicação de Primavera.

Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000 – Rosana - SP.

Ata de Assembleia Geral Ordinária, para Fundação, Aprovação do Estatuto Social e Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal da: **Associação Comunitária, Pró-Cultura e Comunicação de Primavera.**

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
NULO

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
FLS. 10, 13

Neste dia 05 de Novembro de 2020, às 19,30 horas, no endereço, cito à Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Municipio de Rosana, Estado de São Paulo, reuniram-se, em Assembleia Geral Ordinária, os membros fundadores, juntamente com Associados, Convidados e Autoridades, conforme Edital de convocação 001/2020; Para aprovar a Fundação de uma Associação, com o objetivo de desenvolver e Executar Serviços de Radiodifusão Comunitária, bem como: I)-Beneficiar a comunidade com vistas a: a)-Dar oportunidade a difusão de idéias,elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b)-Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c)-Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d)-Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e)-Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício de direito de expressão da forma mais acessível possível. Iniciando os trabalhos, foi escolhido por aclamação o Sr. **PAULO BONFIM CAVALCANTE,** para presidir a seção, convidando a mim, **SAMUEL REICHENBACH,** para secretariar a seção. O Presidente da seção expôs aos presentes sobre todo o objetivo da Associação, assim como, após a aprovação e Constituição da Fundação, a escolha de uma denominação para a mesma. Foi aberto um espaço para discussões e debates, em seguida colocado em votação, foi aprovado por unanimidade a sua Fundação, ficando com a seguinte denominação: **Associação Comunitária, Pró-Cultura e Comunicação de Primavera,** com duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data do Registro de seu Estatuto e a escolha de uma Diretoria Executiva e Membros para o Conselho Fiscal, tendo sua Sede e endereço para correspondência, cito à Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Municipio de Rosana, Estado de São Paulo; Endereço Eletrônico (e.mail): contatosamueljunior@hotmail.com – telefone: (18) 981119363; Em seguida, após o Estatuto devidamente elaborado e digitado, e com a presença de todos, foi colocado em debate e aprovação os seguintes itens: I)- Aprovação Estatutária do Estatuto Social; II)- Eleição e Posse da Diretoria Executiva e dos Membros do Conselho Fiscal. Dando prosseguimento foi aprovado por unanimidade o Estatuto Social, contendo 08 (oito) Capítulos e 23 (vinte e três) Artigos. Em seguida havendo uma só chapa inscrita, deu-se inicio a Eleição e Posse da Diretoria Executiva, e membros do Conselho Fiscal, que por unanimidade foram eleitos os seguintes: Membros para a Diretoria Executiva: Diretor Geral (Presidente): **PAULO BONFIM CAVALCANTE,** brasileiro, casado, vendedor, portador da Rg. n.º 40.167.414-9/SSP/SP, CPF. n.º 369.673.028-92 e Titulo Eleitoral n.º 336707290116, residente na Rua do Estadio, n.º 35, Quadra 165, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Municipio de Rosana/SP; Diretor Administrativo (Secretário): **SAMUEL REICHENBACH,** brasileiro, solteiro, maior, soldador, portador da Rg. n.º 47.036.250-9/SSP/SP, CPF. n.º 394.979.548-08 e Titulo Eleitoral n.º 366960300108, residente na Quadra 94, Travessa 135, n.º

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo APPJ-SP 125872 AUTENTICAÇÃO AU0878AA0293998
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA-SP
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
...o a presente cópia reprográfica, extraída ...tas conforme com o original, de que dou fé ...MENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
22 NOV 2022
22 NOV. 2022
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR
Tabelião
4,34
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA-SP
Rute Mota Miranda
Escrevente

80, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Municipio de Rosana/SP; Diretor de Operações (Tesoureiro): **RAFAEL TRAVELLO PEREIRA**, brasileiro, casado, educador musical, portador da Rg. n.º 40.568.078-8/SSP/SP, CPF. n.º 369.525.618-46 e Titulo Eleitoral n.º 336708310191, residente na Rua Juazeiro, n.º 83, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Municipio de Rosana/SP. Membros do Conselho Fiscal: 1)- **DENIS DE SOUZA FREITAS,** brasileiro, solteiro, maior, cobrador, portador da Rg. 33.713.759-6/SSP/SP, CPF. n.º 391.045.248-39 e Titulo de Eleitoral n.º 360386480124 , residente na Travessa Dedaleiras, n.º 30, Quadra 118, Distrito Primavera, no Municipio de Rosana/SP; 2)- **LUAN DA SILVA AMARAL**, brasileiro, solteiro, maior, técnico de segurança, portador da Rg. 37.669.273-xSSP/SP, CPF. n.º 493.996.078-10 e Titulo Eleitoral n.º 433134030183, residente na Travessa dos Biritis, n.º 110, Distrito Primavera no Municipio de Rosana/SP; e 3)- **MARCIO MIRANDA PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, mecanico, portador da Rg. n.º 40.568.354-6/SSP/SP, CPF. n.º 311.762.828-24 e Titulo Eleitoral n.º 298581910141, residente na Quadra 46, Travessa Helioprópios, Casa 72, Distrito Primavera, no Municipio de Rosana/SP. Todos os membros acima qualificados são maiores, responsáveis e residentes no Distrito Primavera, do Municipio de Rosana, Estado de São Paulo; Após divulgado os eleitos para a Primeira Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal da Associação, por um período de 04 (quatro) anos, que vai de 05 de Novembro de 2020 até 05 de Novembro de 2024, o Diretor Geral (Presidente) eleito, Sr. **PAULO BONFIM CAVALCANTE**, fez uso da palavra, agradecendo a todos pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dada imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciou nesta data, posse esta que transcorreu num verdadeiro clima de descontração, paz e humildade. Os trabalhos da seção foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feita a lavratura desta Ata, o que eu **SAMUEL REICHENBACH,** fiz como Secretário da Seção e Diretor Administrativo (Secretário) eleito, e após reaberta a Seção a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente) e pelo Diretor de Operações (Tesoureiro), eleitos para Diretoria Executiva da Associação.

Rosana/SP, (Distrito Primavera) 05 de Novembro de 2020.

Diretor Geral (Presidente) da Associação.
PAULO BONFIM CAVALCANTE.
CPF. n.º 369.673.028-92

Dir. Administrativo (Secretário).
SAMUEL REICHENBACH.
CPF. n.º 394.979.548-08

Dir. de Operações (Tesoureiro).
RAFAEL TRAVELLO PEREIRA.
CPF. n.º 369.525.618-46

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
FLS. 11, 13
ANULO
MINUTO
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA
Rua dos Ficus, 61 – Primavera/SP – Cep 19274-000 – Fone/Fax (18) 3284-5298
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR - TABELIÃO
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo APPJ-SP 125872 FIRMA 1 S10878AA0055027
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS
Beatriz Lopes de Oliveira
Escrevente
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA
Rua dos Ficus, 61 – Primavera/SP – Cep 19274-000 – Fone/Fax (18) 3284-5298
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR - TABELIÃO
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo APPJ-SP 125872 FIRMA 1 S10878AA0055026
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS
Beatriz Lopes de Oliveira
Escrevente
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA
Rua dos Ficus, 61 – Primavera/SP – Cep 19274-000 – Fone/Fax (18) 3284-5298
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR - TABELIÃO
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo APPJ-SP 125872 FIRMA 1 S10878AA0055033
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
125872
AUTENTICAÇÃO
AU0878AA0293999

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia reprográfica, extraída das notas conforme com o original, de que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Rosana-SP 22 NOV 2022
4134
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR
Tabelião
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA-SP
Raquel Mota Moura Miranda
Escrevente

12

Associação Comunitária, Pró-Cultura e Comunicação de Primavera.

Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000 – Rosana – SP.

Lista de Presença, na **Assembleia Geral Ordinária**, para **Fundação, Aprovação Estatutária** e **Eleição** e **Posse** dos **Membros da Diretoria Executiva** e **Membros do Conselho Fiscal** da: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, com endereço na Rua do estádio, n.º 35, Distrito Primavera, Município de Rosana – SP.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
FLS. 12, 13

=**PAULO BONFIM CAVALCANTE**, brasileiro, casado, vendedor, portador da Rg. n.º 40.167.414-9/SSP/SP e do CPF. n.º 369.673.028-92, residente Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, Rosana/SP; ------Assinatura: Paulo Bonfim Cavalcante

=**SAMUEL REICHENBACH**, brasileiro, solteiro, maior, soldador, portador da Rg. n.º 47.036.250-9/SSP/SP e CPF.394.979.548-08, residente na Quadra 94, Travessa 135, n.º 80, Distrito Primavera, Rosana/SP: ------Assinatura: _____

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
FLS. 12

=**RAFAEL TRAVELLO PEREIRA,** brasileiro, casado, educador musical, portador da Rg. n.º 40.568.078-8/SSP/SP e CPF.369.525.618-46, residente Rua Juazeiro, n.º 83, Distrito Primavera, Rosana/SP; -----Assinatura: Rafael Travello Pereira

=**DENIS DE SOUZA FREITAS,** brasileiro, solteiro, maior, cobrador, portador da Rg. n.º 33.713.759-6/SSP/SP e CPF. 391.045.248-39, residente na Quadra 118, Travessa Dedaleiras, n.º 30, Distrito Primavera, Rosana/SP; ---Assinatura: _____

=**LUAN DA SILVA AMARAL,** brasileiro, solteiro, técnico de segurança, portador da Rg. n.º 37.669.273-x/SSP/SP e CPF. 493.996.078-10, residente na Travessa dos Biritis, n.º 110, Distrito Primavera, Rosana/SP; ----Assinatura: Luan da Silva Amaral

=**MARCIO MIRANDA PINHEIRO,** brasileiro, solteiro, maior, mecânico, portador da Rg.40.568.354-6/SSP/SP, CPF.311.762.828-24, residente na Quadra 46, Travessa Heliotrópios, casa 72, Distrito Primavera, Rosana/SP. Assinatura: Marcio Miranda Pinheiro.

=**JESSICA THAIS TONIOLO,** brasileira, casada, agente de organização escolar, portadora da Rg. 44.013.388-9/SSP/SP e do CPF. 368.659.528-12, residente na Rua Juazeiro, n.º 83, Distrito Primavera, Rosana/SP. --- Assinatura: Jessica Toniolo

=**MARCOS MIRANDA PINHEIRO,** brasileiro, solteiro, maior, enfermeiro, portador da Rg. 40.568.457-5/SSP/SP e do CPF. 311.763.158-54, residente na Travessa Heliotrópios, Quadra 46, casa 72 (fundos), Distrito Primavera, Rosana/SP. Assinatura: Marcos Miranda Pinheiro

=**GIOVANNY GONZAGA CARLOS,** brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador da Rg. 41.383.844-4/SSP/SP e do CPF. 012.586.590-26, residente na Quadra 21, Travessa 290, n.º 36, Distrito Primavera, Rosana/SP. ---Assinatura: _____

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

231

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação de Amparo a Criança e Adolescente de Rosana				
Endereço:	Rua Erexim, 65 Quadra 107		CNPJ:	05.665.421/0001-16	
Município:	Rosana	UF:	SP	CEP:	19.274-000
Nome do representante legal:	Décio Henrique Saccedo Benicio				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 17/ Janeiro / 2023

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Ata da Assembleia Geral Ordinária de Eleição e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal Biênio 2021/2023.

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, na sede da AACAR – Associação de Amparo a Criança e ao Adolescente de Rosana, sito a Rua Erexim, n° 65, Quadra 107 – Primavera/SP por convocação da sra Presidente Aparecida Donizetti Ribeiro Marchi, realizou-se a Reunião Ordinária para eleição e posse da Nova Diretoria da entidade. A assembleia foi instalada em primeira convocação ás dezenove horas e segunda chamada às dezenove horas e trinta minutos, com a presença dos associados: Aparecida Donizetti Ribeiro Marchi, Merces Zorzi Ferreira, Marina Lima de Souza, Helen Sabrina Marchi Bogdanovicz, Luiz Paulo Oliveira Bogdanovicz, Ivanildo dos Santos Vieira, Ladir Pasquali, Hildebrando Silva de Almeida, Rute Cattaneo, Elsa Fauro Pasquali, Fabio Takassi, Hortência Tavares Falci, Darcio Henrique Saucedo Benichio, Luiz Alberto Moishiro Kitayama, Juliana Maria Vieira, Maria Antonieta Bernardes Caetano, Moacir Marchi, Valeria Pereira de Souza, Elaine Felix dos Santos Miessi, Maria Camila Olivio, Renata Diana da Silva Theodoro. Justificaram a ausência: Grazielle Lobo de Medeiros, Valmir Ferro, Mary Neide de Almeida Ferro, Sebastiana Casimiro Vieira, Celso Takeshi Haneda e Andréia Caetano dos Santos. A reunião foi aberta pela sra Aparecida Donizetti Ribeiro Marchi, que realizou uma acolhida agradecendo a presença dos presentes, e apresentando Elaine que está como coordenadora substituta, em virtude da licença maternidade da sra Jackeline, e colocando a imensa felicidade em receber todos e todas para esta data de tamanha importância para nossa entidade, e abriu para apresentações. Após foi realizada uma prece aos nossos eternos diretores que faleceram, Jorge Elias Nonato e Hakuo Kitayama. Sra Aparecida passou a palavra para Elaine, que abriu para apresentação das técnicas Renata e Maria Camila. Foi realizada uma apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelo Serviço de Acolhimento, e leitura do Estatuto Social no que diz respeito a competência dos diretores. Logo após iniciou-se a eleição, votação e posse da diretoria, e assim ficou constituído o atual quadro: **DIRETORIA EXECUTIVA: PRESIDENTE:** Darcio Henrique Saucedo Benichio; **VICE-PRESIDENTE:** Aparecida Donizetti Ribeiro Marchi; **VICE-PRESIDENTE DE PATRIMÔNIO:** Luiz Paulo Oliveira Bogdanovicz; **1° TESOUREIRO:** Hildebrando

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
FLS. 03 11

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f
cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Silva de Almeida; **2° TESOUREIRO:** Fabio Takassi; **1° SECRETÁRIA:** Valeria Pereira de Souza; **2° SECRETÁRIA:** Merces Zorzi Ferreira; **CONSELHO FISCAL: TITULARES:** Ivanildo dos Santos Vieira, Juliana Maria Vieira, Luiz Alberto Moishiro Kitayama; **SUPLENTES:** Mary Neide de Almeida Ferro, Letícia Pereira, Ladir Pasqualí; **CONSELHO DELIBERATIVO: TITULARES:** Moacir Marchi, Celso Takeshi Haneda, Marina Lima de Souza, Elza Fauro Pasquali, Rute Cattaneo, Valmir Ferro, Grazielle Lobo de Medeiros; **SUPLENTES:** Maria Antonieta Bernardes Caetano, Hortência Tavares Falci, Helen Sabrina Marchi Bogdanovicz. Os nomes apresentados foram aprovados por unanimidade. A nova Diretoria entrará na posse dos respectivos cargos após o término do mandato da diretoria anterior, tendo início em 04/10/2021 e término 20/10/2023. A sra Aparecida desejou um bom trabalho aos novos diretores, e colocou sobre a importância da realização das promoções, para mantermos a entidade, sendo que as próximas serão a promoção do estrogonofe de frango, que será realizada no dia 16 de outubro, e em dezembro um drive-thru oriental. Nada mais havendo a tratar a Sra. Aparecida Donizetti Ribeiro Marchi agradeceu a presença de todos (as), encerrando a assembleia. Eu 1ª secretária, Merces Zorzi Ferreira, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
FLS 09 14

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f
cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

234

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA, MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DA AACAR – ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ROSANA – CNPJ 05.663.421/0001-16 - Biênio 2021-2023

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE: Darcio Henrique Saucedo Benichio
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Casado
PROFISSÃO: Engenheiro Civil
R.G: 7.874.175-9 SSP/PR
C.P.F: 318.298.608-28
ENDEREÇO: Rua Joinville, 22, Quadra 27 - Primavera/SP
FONE CELULAR: (18) 98136-0433

VICE-PRESIDENTE: Aparecida Donizetti Ribeiro Marchi
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Casada
PROFISSÃO: Do Lar
R.G: 7.692.987 SSP/SP
C.P.F: 082.179.328-40
ENDEREÇO: Travessa Faveiros, 111, Quadra 84 – Primavera/SP
FONE RESID: 3284-1232 CELULAR: (18) 98135-0714

VICE - PRESIDENTE DE PATRIMONIO: Luiz Paulo de Oliveira Bogdanovicz
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Casado
PROFISSÃO: Empresário
R.G: 40568093-4
C.P.F: 359.800.118-54
ENDEREÇO: Rua São Paulo, n° 980, Quadra 81 – Primavera/SP
FONE CELULAR: (67) 98111-9957

1º TESOUREIRO: Hildebrando Silva de Almeida
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Casado
PROFISSÃO: Aposentado
RG: 10.728.301-3
CPF: 557.077.938-87
ENDEREÇO: Travessa dos Lírios, n° 20, Quadra 15 – Primavera/SP
CELULAR: (18) 98154 – 3895

2º TESOUREIRO: Fábio Takassi
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Casado
PROFISSÃO: Oficial de Registro Público
R.G: 30.752.216-7 SSP/SP
C.P.F: 338.443.978-33

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
FLS. 03 11

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f
cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, provid atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.663.421/0001-16 MATRIZ		24/02/2003

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE AMPARO A CRIANCA E ADOLESCENTE DE ROSANA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AACAR	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EREXIM	65	QUADRA: 107;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	PRIMAVERA	ROSANA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AACAR_CASAABRIGO@HOTMAIL.COM	(18) 3284-3955/ (18) 3284-1593

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f
cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação Pró Cultura de Primavera				
Endereço:	AV Gastão nº 685 Quadra 44 C Distrito Primavera		CNPJ:	57320632000150	
Município:	Rosana	UF:	SP	CEP:	19274000
Nome do representante legal:	Wagner da Silva Legende				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 15 / Janeiro / 2023

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

ASSOCIAÇÃO PRÓ MENOR DE PRIMAVERA
Utilidade Publica Municipal Nº 672/89 de 12/04/89
Utilidade Publica Estadual Nº 8.891 de 08/09/94
Utilidade Publica Federal Nº 50.517/61 de 22/10/98
Cadastro do C.G.C. 57.320.632/0001/50

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DA APROMEP PARA O BIÊNIO 2022/2022, NÚMERO 004/2021.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, às 20:00 horas, na sede da **APROMEP - ASSOCIAÇÃO PRÓ-MENOR DE PRIMAVERA**, sito na Avenida Oeste, n° 685 - Quadra 44C, na cidade de Primavera, Município de Rosana, Estado de São Paulo, realizou-se a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** para eleição e posse da Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. Às vinte horas foi feita a primeira chamada, havendo o quórum suficiente prevista no Estatuto vigente para instalação da Assembleia. Estiveram presentes os associados que assinaram as folhas de presença anexo, os quais atenderam ao Edital de Convocação formulada aos mesmos. Dando início à assembléia geral, o Presidente Sr. Valmi da Silva Simões declarou aberta a Assembleia. Em seguida, os associados elegeram a mesa de votação, a qual ficou composta pelos associados: Antônio Carlos Massatoshi Sekine, Rinaldo de Souza Oliveira e Aparecido Donizete Oliveira Costa. Dando continuidade aos trabalhos, Iniciou a votação na assembléia geral. A mesa de apuração ficou composta pelos mesmos membros da mesa de votação, que após contagem dos votos ficou assim constituída o biênio 2022/2023: **DIRETORIA EXCECUTIVA - PRESIDENTE:** Wagner da Silva Rezende; **VICE–PRESIDENTE:** Rinaldo de Souza Oliveira**; DIRETOR DE PATRIMÔNIO:** Aparecido Donizete Oliveira Costa **1º TESOUREIRO:** Valmi da Silva Simões; **2º TESOUREIRO**: Magali Regina Xavier de Andrade; **1ª SECRETÁRIA:** Cindy Nahiany dos Santos **2ª SECRETÁRIA:** Rosa Augusta Zandonadi. **CONSELHO DELIBERATIVO – TITULARES:** Chislaine Aparecida Oliveira; João Luiz Fontana; Jose Augusto Cavalheiro Júnior; Lisley Patrícia Alves Moura; **SUPLENTES:** Ligia Andreia de Paula Dias; Gizeli Rosa Rezende Gonçalves; Leslie Cristine Marelli e Marcia Adriana Delicolli. **CONSELHO FISCAL –TITULARES;** Maria Aparecida Castilho; Welington Rodrigo Silva Souza, Mauro Aparecido Jerez Ortiz e Márcio de Araújo Infante **SUPLENTES**: Leticia Pereira, Juliana Louzada Dardis, Edina Terezinha Pereira da Costa Simões. Desta forma, o Presidente deu por encerrado o pleito eleitoral e aproveitou para agradecer aos membros da Diretoria e Conselhos Deliberativo e Fiscal,

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA-SP
FLS. 02 12
cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

ASSOCIAÇÃO PRÓ MENOR DE PRIMAVERA
Utilidade Publica Municipal Nº 672/89 de 12/04/89
Utilidade Publica Estadual Nº 8.891 de 08/09/94
Utilidade Publica Federal Nº 50.517/61 de 22/10/98
Cadastro do C.G.C. 57.320.632/0001/50

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DA APROMEP – BIÊNIO 2022/2023

PRESIDENTE: Wagner da Silva Rezende
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: Comerciante
RG: 13.239.124 SSP/SP
C.P.F: 045.842.978-35
ENDEREÇO: Avenida João Dutra Caldeira, 2275, centro – Rosana/SP
FONE : (18) 981487720

Vice-Presidente: Rinaldo de Souza Oliveira
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: PROFISSÃO: Aposentado
R.G.: 26.531.611-SSP/SP
C.P.F. 138.179.208-14
ENDEREÇO: Travessa das Fabianas casa 147 quadra 82 – Primavera/SP
FONE : (18) 981561927/32844662

DIRETOR DE PATRIMONIO: Aparecido Donizete de Oliveira Costa
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Casado
PROFISSÃO: Aposentado
R.G.: 9.641.831-X SSP/SP
C.P.F.: 046.713.958-00
ENDEREÇO: Travessa Guaimbés, nº 126, Quadra 65 – Primavera/SP
FONE: (18) 981546010

1º TESOUREIRO: Valmi da Silva Simões
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Casado
PROFISSÃO: Aposentado
R.G.: 14541171 SSP/SP
C.P.F. 783.950.978-91
ENDEREÇO: Chácara Saúva, Km 89– Rosana/SP.
FONE : (13) 997415335

NOME: Magali Regina Xavier de Andrade
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Casada
PROFISSÃO: Secretaria
R.G.: 20.374.975-3 SSP/SP
C.P.F. 127.087.888-33
ENDEREÇO: Travessa Hemerocales quadra 47, nº 21 – Primavera/SP
FONE: (18) 981856941

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f
cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.320.632/0001-50 **MATRIZ**		**13/04/1988**

NOME EMPRESARIAL	**ASSOCIACAO PRO-MENOR DE PRIMAVERA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	**APROMEP**
PORTE	**DEMAIS**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	**88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	**Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	**399-9 - Associação Privada**
LOGRADOURO	**AV OESTE**
NÚMERO	**685**
COMPLEMENTO	**QUADRA44C**
CEP	**19.274-000**
BAIRRO/DISTRITO	**PRIMAVERA**
MUNICÍPIO	**ROSANA**
UF	**SP**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**APROMEP@HOTMAIL.COM**
TELEFONE	**(18) 3284-1487/ (18) 3284-1720**
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	**ATIVA**
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	**20/06/1998**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/10/2022** às **14:21:52** (data e hora de Brasília).

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação do Centro de Convivência do Idoso com Anos Dourados				
Endereço:	Rua Panamá, 1092 Quadra 88 Distrito Primavera		CNPJ:	21.343.482000152	
Município:	Rosana	UF:	SP	CEP:	19.274.000
Nome do representante legal:	Maria Dias Pinheiro				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 16/ Janeiro /2023

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

241

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
Fls. 01/08

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ROSANA – ESTADO DE SÃO PAULO

A **ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI ANOS DOURADOS**, instituição inscrita no CNPJ sob o nº 21.343.482/0001-52, com sede na Rua Paraná, 2.192, quadra 108, em Primavera – SP, CEP: 19.274-000, neste ato representada por seu Presidente, **Mario Deus Pinho**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 6609503-7 e do CPF nº 197.935.216-00, residente e domiciliado em Primavera – SP, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, requerer o registro da Ata da Assembleia Ordinária, realizada no dia 18 de julho de 2022 às 14h00min, na sede da associação, onde foi realizada a eleição dos membros da diretoria.

Declaro ainda que para a realização da referida assembleia, foram cumpridos todos os requisitos estatutários vigentes.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Mario Deus Pinho

Mario Deus Pinho
Presidente

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

242

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP FLS 03/08

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI ANOS DOURADOS DE PRIMAVERA - CNPJ: 21.343.482/0001-52

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, atendendo ao edital de convocação devidamente afixado na sede da associação, com endereço na Rua Paraná, 2.192, Quadra 108, em Primavera, Distrito de Rosana-SP, CEP: 19.274-000, reuniram-se em assembleia geral, às 14h00min, presencialmente, a diretoria e os demais membros da associação, para deliberarem quanto a ELEIÇÃO DA DIRETORIA para a gestão 2022/2024. Ato contínuo, mesmo com exposição em edital por 15 (quinze) dias anteriores a esta assembleia, não houve outros candidatos ao cargo de presidente da associação, sendo eleito por aclamação o candidato único o Sr. Mario Deus Pinho com mandato para 02 (dois) anos, com início em 24/09/2022 e término em 23/09/2024, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois), sempre respeitando as regras do estatuto da entidade. Assim, mediante decisão em assembleia pela maioria, a nova diretoria executiva será formada pelos seguintes nomes e cargos conforme descrição abaixo:

Presidente: Mario Deus Pinho

CPF: 297.935.216-00

RG: 6609503-7

Vice-Presidente. Alzina Alves Ferreira das Neves

CPF: 100.284.568-82

RG: 13.904.161

Primeira Tesoureira: Elsa Fauro Pasquali

CPF: 121.006.158-90 RG:

52.682.730-0/SSP-SP

Segunda Tesoureira: Josefa Pereira

CPF: 018.976.888-65

RG: 12405533-

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

243

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.343.482/0001-52 MATRIZ		31/10/2014

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO - CCI ANOS DOURADOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARANA	1092	QUADRA: 88;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	PRIMAVERA	ROSANA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CRAS@ROSANA.SP.GOV.BR	(18) 3284-1604

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/09/2022** às **13:07:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	CRECHE JOANNA DE ANGELIS				
Endereço:	RUA CORUMBÁ Nº 99 QD142		CNPJ:	57.318.347/0001-02	
Município:	ROSANA/PRIMAVERA	UF:	S.P	CEP:	19.274-000
Nome do representante legal:	WELLINGTON RODRIGO SILVA SOUZA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 16 / JUNHO / 2023

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

245

CRECHE JOANNA DE ANGELIS

Estado de São Paulo

Rua Corumbá, 99 – Qd. 142 – CEP 19.274-000 – PRIMAVERA – SP

Fundada em 06/03/87 Registrada no Cartório de Títulos e Documentos - Comarca de Teodoro Sampaio – SP em 12/08/87 sob o nº de ordem 031 no Livro A
Cadastrada no CNPJ sob o nº 57.318.347/0001-02

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
FLS 03/20

Ata da Assembleia Geral Ordinária para atualização do estatuto social da Creche Joanna De Angelis.

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na sede da Creche Joanna De Angelis, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária para fim de deliberar sobre: atualização do Estatuto Social da Entidade, comunicação de renúncia e alteração do tempo de mandato da diretoria e conselho. Com a presença dos Srs. Wellington Rodrigo Silva Souza, Carlos Renato Ribeiro, Thaís Jacqueline Marcondes Screpanti Almeida, Antonio Cláudio Brito, Renata Diana da Silva Theodoro, Maria Aparecida da Paixão, Kássia da Silva Moreira Marques, Waldemir Rodrigues da Silva, Tiago Garcia Barbedo, Carlos Eduardo Reis, Flávia Corrêa da Silva Monteiro, Cássia Mara Pinto, Edmur Buzzo, Iracy Clara Matias, Maria Auxiliadora Reis de Castro, Jonas Ribeiro Matos, Mayara Fernanda Castilho Santos, Neli Andrade Troncoso Pereira, Alex Silvino Lopes, Daiane Kelly Ranher Garcia, Fábio Rodrigo Hopka, Adília Camargo Ramos, Fernanda Araújo Ângelo, Lília Serafin de Freitas, Marco Antonio Galindo Cruz, Carla Macedo da Silva, Luciane Andrade Pereira Pinto, Regiane Aparecida da Silva Matos e o Sr. Tarcísio Gargantini como interessado a ingressar na diretoria, conforme comprova lista de presença anexa. O senhor Wellington, Presidente da Entidade instalou a Assembleia Geral agradecendo a presença de todos e fazendo uma explanação sobre a atuação de seu mandato na Creche Joanna De Angelis. Em seguida, apresentou a proposta das modificações no estatuto social de acordo com normas e leis do terceiro setor, e tendo em vista algumas renúncias, justificou a necessidade de redução do corpo da diretoria para apenas um número mínimo de membros que a lei exige, suprimindo cargos de corpo deliberativo e seus suplentes, presidente de patrimônio e dois suplentes de conselho fiscal. Sugestionou aos presentes que os membros que renunciaram às suas funções estatutárias permanecessem colaborando com a entidade por meio do vínculo "associado", explicando os protocolos para ingresso como tal. Também ressaltou, na sua visão, a importância da alteração do período de mandato de biênio para triênio para continuidade e celeridade de ideias e melhorias a serem realizadas em tempo satisfatório numa mesma gestão e que tornaria menos oneroso à Instituição em relação ao refazimento de documentação como certificados digitais, registros cartorários e processo de alteração na receita federal que costuma ser moroso.

Em concordância unânime dos presentes pelas propostas feitas pelo Presidente Wellington e de sua manifestação propondo-se a continuar neste cargo, passou-se a votação para constituição da nova diretoria composta com nove cargos, que assim ficou definida: Presidente Wellington Rodrigo Souza Silva; Vice-Presidente Tarcísio Gargantini; Primeiro Tesoureiro Jonas Ribeiro Matos; Segundo Tesoureiro Mayara Fernanda Castilho Santos; Secretário: Tiago Garcia Barbedo; Conselho Fiscal: Iracy Clara Matias, Flávia Corrêa da Silva e Cassia Mara Pinto; Suplente Conselho Fiscal: Alex Silvino Lopes, com mandado vigente até 17/05/2024.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a Assembleia e lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, seguindo anexos a lista de presença, bem como o estatuto aprovado.

Primavera, 22 de julho de 2022.

Wellington Rodrigo Silva Souza
RG: 48.545.944-9
Presidente

Tiago Garcia Barbedo
RG: 43.338.386-0
Secretário

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

CRECHE JOANNA DE ANGELIS

Estado de São Paulo
Rua Corumbá, Nº 99 – Quadra 142. CEP: 19274-000
Distrito de Primavera – Município de Rosana – SP
(18) 3284-1231
Fundada em 06/03/87 Registrada no Cartório de Títulos e Documentos - Comarca de Teodoro Sampaio – SP em 12/08/87 sob o nº de ordem 031 no Livro A
Cadastrada no CNPJ sob o nº 57.318.347/0001-02

246

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
FLS 01/01

QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA

Triênio 2021/2024

Presidente

WELLINGTON RODRIGO SILVA SOUZA
Brasileiro
Casado
Gerente de Negócios
RG. 48.545.944-9
CPF. 381.311.698-04
Avenida Leste, nº 385, Quadra 150
Telefone (18) 98117-8920

Vice Presidente

TARCÍSIO GARGANTINI
Brasileiro
Casado
Vigilante
RG 34.176.043-2 -SSP-SP
CPF 023.655.418-28
Travessa Damianas, 145 Quadra 121
Telefone (18) 981870117
Primavera – SP

1º Tesoureiro

JONAS RIBEIRO MATOS
Brasileiro
Casado
Empresário
RG. 47.822.286-5
CPF. 409.702.548-14
Rua Zacarias Borges, Nº 653 – Vila Áurea
Telefone (18) 3288-1107/ 98138-5105
Rosana – SP

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

247

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.318.347/0001-02 MATRIZ		24/08/1987

NOME EMPRESARIAL CRECHE JOANNA DE ANGELIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRECHE JOANNA DE ANGELIS	PORTE DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.11-2-00 - Educação infantil - creche
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R CORUMBA	NÚMERO 99	COMPLEMENTO QUADRA142

CEP 19.274-000	BAIRRO/DISTRITO PRIMAVERA	MUNICÍPIO ROSANA	UF SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO CRECHEJOANNADEANGELIS@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (18) 3284-1231/ (18) 8123-8542

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2022** às **13:38:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

abc Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	APM da EE Prof. Maria Audenir de Carvalho				
Endereço:	Rua Florianópolis nº 207 Quadra 80		CNPJ:	53.304.408/0001-13	
Município:	Rosana / Distrito Primavera	UF:	SP	CEP:	19274000
Nome do representante legal:	Marli Viana da Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marli Viana da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Marli Viana da Silva
RG 34.024.589-X
Diretor Executivo

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 17 / Janeiro / 2023

53.304.408/0001-13
A.P.M. da E.E. Profª Maria
Audenir de Carvalho
Rua Florianópolis, 207 - Qd. 80
Primavera - CEP 19274-000
ROSANA - SP

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E DIRETORIA, COM BASE NO NOVO ESTATUTO PADRÃO DA APM DA EE. PROFESSORA MARIA AUDENIR DE CARVALHO.

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (02/12/2021), às (15:30) quinze horas e trinta minutos atendendo o Edital de Convocação de 25/11/2021 (vinte e cinco de novembro do corrente ano), em Primavera, no município de Rosana, Estado de São Paulo, realizou-se em uma das dependências (pátio) da Escola Estadual Professora Maria Audenir de Carvalho, sob a presidência do Sr. Claudio Corghi, RG. 56.971.163-0/SP., Presidente Nato do Conselho Deliberativo, onde contou com a presença de Associados, reuniram-se em assembleia geral ordinária os associados identificados na lista de presença que, assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente Ata, para todos os fins de direito. Verificada a existência de número legal de membros presentes passou a leitura da ordem do dia:

A – Leitura do novo Estatuto Padrão da Associação de Pais e Mestres da EE. Professora Maria Audenir de Carvalho conforme Decreto nº 65.298, de 18 de novembro de 2020, alterado pelo decreto nº 65.298 de 09 de dezembro de 2020, registrado no cartório em 04/03/2021, Resolução SE nº 35, de 31-3-2020, Resolução Seduc nº 55, de 23-6-2020 e Resolução Seduc n° 88 de 25 /11 /2020.

B - Eleição e Posse dos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria, em atendimento ao novo estatuto da APM.

Verificou-se que a reunião se realizou em primeira convocação com a presença dos associados presentes, conforme artigo 15 do novo estatuto padrão da APM. O sr. Presidente convidou a mim, Roberto Carlos de Carvalho, para secretariar a reunião e o Prof. Wanderlei Marques Bianchi, diretor executiva da APM, ficando assim constituída a mesa.Instalado os trabalhos o Presidente da APM, dando atendimento ao **item A** da ordem do dia, deu início aos trabalhos, fez a leitura do novo estatuto, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Pessoas Jurídicas, Comarca de Rosana-SP em 04/03/2021, dando ênfase na formação da nova APM que será formado por 09 (nove) membros, sendo três membros do Conselho Deliberativo, dentre eles eleger um Presidente e Vice Presidente, três do Conselho Fiscal, dentre eles eleger um Presidente e Vice Presidente e três da Diretoria, um Diretor Executivo, um Vice-Diretor Executivo e um diretor Cultural, de Esportes e Social. Informou também suas atribuições e que para cada órgão de administração da APM deverá ser aberto um livro ata para registro das reuniões, portanto serão 4 (quatro) atas correspondentes: Ata Um Assembleia Geral, Ata dois Conselho Deliberativo, Ata três Conselho Fiscal e Ata quatro Diretoria Executiva. Passando ao **item B** da ordem do dia, o Sr. Presidente explicou os motivos de nova composição da APM. Após amplo debate, depois de realizado os trabalhos de votação, foram escolhidos os novos membros da *DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DELIBERATIVO E O CONSELHO FISCAL*, seus respectivos Diretores e Vice-Diretores, Presidentes e Vice-Presidentes,que foram empossados para o mandato de dois (2) anos (art. 13, § 1º), a saber, de **04/01/2022 a 03/01/2024** e ficaram assim constituídos: **DIRETORIA EXECUTIVA: Diretor Executivo:** MARLI VIANA DA SILVA, portadora do RG: 34.024.589-X/SSP-SP., CPF/MF 286.343.288-56, brasileira, casada, funcionária pública estadual, Professor PEB-II, residente e domiciliado a Rua Curimbatá, nº 152, quadra 6, Primavera-Rosana/SP.; **Vice-Diretor Executivo:** KELLY CRISTINA DE ALMEIDA, portadora do RG 49.196.032-3/SSP/SP., CPF/MF 303.909.938-83, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, mãe de aluno, residente e domiciliada na Viela 723, n° 132, quadra 61, Primavera-Rosana/SP.; **Diretor Cultural, de Esportes e Social:** ALEXANDRE VALENÇO STRAUBEL, portador do RG 29.470.033-

Autenticado eletronicamente por conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f272-41d5-b229-0085e3e6534f
cf960497-f272-41d5-b229-0085e3e6534f

X/SSP-SP., CPF/MF 267.375.198-06, brasileiro, casado, funcionário público estadual, Professor PEB-II, residente e domiciliado na Travessa dos Ipês, nº 45, quadra 38, Primavera-Rosana/SP.; **CONSELHO DELIBERATIVO: Presidente:** ROSEMÍLIA RODRIGUES DA SILVA DI NIZO, portadora do RG 50.66.923-3/SSP/SP., CPF/MF 795.533.209-10, brasileira, casada, funcionária pública estadual, Professor PEB-II, residente e domiciliada na Rua do Estádio, nº 1328, quadra 29, Primavera-Rosana/SP., **Vice-Presidente:** FABIANA TAVEIRA RODRIGUES, portadora do RG 33.945.618-/SSP/SP., CPF/MF 368.480.538-64, divorciada, funcionária pública estadual, Professor PEB-II, residente e domiciliada na Travessa 1515, nº 110, quadra 31, Primavera-Rosana-SP., **Membro:** ROBERTO CARLOS DE CARVALHO, portador do RG 20.135.591-7/SSP-SP., CPF/MF 083.479.498-59, brasileiro, solteiro, funcionário público estadual, Agente de Organização Escolar, residente e domiciliado a Rua Florianópolis, nº 207, quadra 80, Primavera-Rosana/SP.; **CONSELHO FISCAL: Presidente:** WALBER GAVASSI DAS CHAGAS, portador do RG 35.301.492-8/SSP/SP., CPF/MF 320.865.648-30, brasileiro, solteiro, funcionário público estadual, Professor PEB-II, residente e domiciliado a Rua José Velasco, n.º 1720, Centro, Rosana-SP., **Vice-Presidente:** JOCIANE DA SILVA FERRO ANDRADE, portadora do RG 33.249.208-4/SSP/SP., CPF/MF 263.418.878-17, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, mãe de aluno, residente e domiciliada à Rua Dourado, nº 162, quadra 20, Primavera-Rosana/SP.; **Membro:** JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA TRIGO, portador do RG: 16.509.847-8/SSP/SP., CPF/MF 109.483.268-59, brasileiro, casado, funcionário público estadual, Professor PEB-II, residente e domiciliado a Rua Garça, n.º 156, quadra 61, Primavera-Rosana/SP. Em seguida o Senhor Presidente informou que a eleição atendeu as disposições contidas no **Artigo 13 - § 1º, § 2º inciso 1, 2 e 3,** § **3º** e **§ 4º** do estatuto padrão vigente.

Dando encerramento à Assembleia Geral o Sr. Presidente passou a palavra a quem quisesse se manifestar, como nada mais havia a ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, determinando a mim, Roberto Carlos de Carvalho, que secretariei para que lavre a presente ata que será assinada por todos os presentes e levada a registro junto aos órgãos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. **Rosana-SP., 02 de dezembro de 2021**.

DIRETORIA EXECUTIVA:

MARLI VIANA DA SILVA
RG: 34.024.589-X/SSP-SP.
DIRETOR

KELLY CRISTINA DE ALMEIDA
RG 49.196.032-3/SSP/SP.
VICE-DIRETOR

ALEXANDRE VALENÇO STRAUBEL
RG 29.470.033-X/SSP-SP.
DIRETOR CULTURAL, ESPORTE E SOCIAL

CONSELHO DELIBERATIVO:

ROSEMÍLIA RODRIGUES DA SILVA DI NIZO, RG 50.666.923-3/SSP/SP.
PRESIDENTE

FABIANA TAVEIRA RODRIGUES
RG 33.945.618-8/SSP/SP.
VICE-PRESIDENTE

ROBERTO CARLOS DE CARVALHO
RG 20.135.591-7/SSP-SP.
MEMBRO

CONSELHO FISCAL:

WALBER GAVASSI DAS CHAGAS
RG 35.301.492-8/SSP/SP.
PRESIDENTE

JOCIANE DA SILVA FERRO ANDRADE
RG 33.249.208-4/SSP/SP.
VICE-PRESIDENTE

JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA TRIGO
RG 16.509.847/SSP/SP.
MEMBRO

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

254

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.304.408/0001-13 **MATRIZ**		**12/09/1984**

NOME EMPRESARIAL
A P M DA E E PROF. MARIA AUDENIR DE CARVALHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORIANOPOLIS	**207**	**QUADRA 80**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.273-000	**PRIMAVERA**	**ROSANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(018) 2841-617

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/10/2022** às **15:03:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

abou Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	José Portella Pessoa					
Endereço:	Travessa 135 nº 50 Quadra 94 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF:	SP	CEP: 19274000
RG:	56727574	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	36300071804	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Portella Pessoa

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 31 / Janeiro / 2023

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.672.757-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/SET/2005

NOME JOSE PORTELLA PESSA

FILIAÇÃO JOSE PESSA

E PAULINA PORTELLA

NATURALIDADE QUATA -SP

DATA DE NASCIMENTO 04/SET/1943

DOC. ORIGEM RANCHARIA - SP
RANCHARIA
CC:LV B17 /FLS.222 /N.005139

CPF 363000718/04

82 Delegado Divisionário

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

© AMERICAN BANK NOTE LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 2070-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

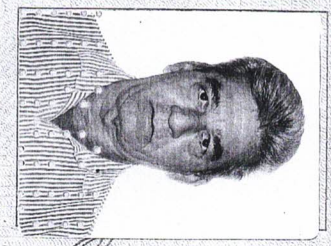

José Portella Pessa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

NEOENERGIA ELEKTRO

www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
11054760
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 148035529

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
22/08/2022	JULHO/2022	08/08/2022	95,83

JOSE PORTELLA PESSA
TR 135, 50 - QD 94 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,14,013680 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: 84AB.1DE6.0D2D.6571.EB7E.6D25.8BFC.6D17 Período Fiscal: 07/2022
CPF / CNPJ: 36300071804 Controle: 01 202271230606599 32
Data de Emissão: 21/07/2022 Data de Apresentação: 21/07/2022

Dados de Cadastro

Matrícula/Instalação: 11758974 / 1,00 Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL MONOFASICO

Tensão nominal contratada(v)	Limite adequado de tensão (v)	Débito Aut.
127	117 A 133	

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	15571	15685	21/06/22	30	21/07/22	

Composição do Fornecimento

Energia	19,63
Distribuição	11,46
Transmissão	5,39
Perdas	5,90
Encargos	28,58
Tributos	13,34

A5 [1.6.1.2]

Detalhamento da Conta

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	114	0,282800	32,23	38,28	12,00%	4,59	36,82
0601	CONSUMO TUSD	114	0,339780	38,73	46,02	12,00%	5,52	44,25
0699	VALOR DO COFINS				74,18	3,57%		2,65
0699	VALOR DO PIS				74,18	0,78%		0,58
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		11,53
Total da fatura				70,96			10,11	95,83

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

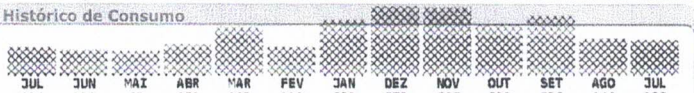

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:22/06-21/07

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Valquirio de Oliveira Matos					
Endereço:	Quadra 124 Rua Visinho de Conceição Tatuibo - Nº 148 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF:	SP	CEP: 19.274-000
RG:	70875057 51	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	306570458-70	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valquirio de Oliveira Matos
Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 31 / Setembro / 2023

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

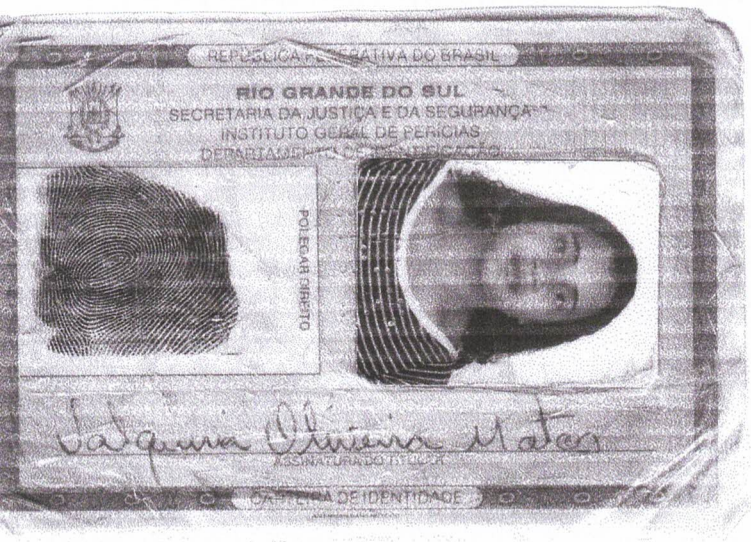

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
13157159
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Tarifa Social Energia Eletrica-TSEE Lei no10.438, 26 de abril de 2002

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 150859251

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
21/09/2022	AGOSTO/2022	**********	**********

VALQUIRIA DE OLIVEIRA MATOS
R USINA DE CARAGUATATUBA, 198 - QD 124 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,14,013684 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: 0B18.F6A3.A6FD.6362.9A9C.4D33.EBE3.5200
CPF / CNPJ: 30657045870
Data de Emissão: 22/08/2022
Período Fiscal 08/2022
Controle: 01-20227179554252-0
Data de Apresentação: 22/08/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante	Classificação	Débito Aut.
M0504773 / 1,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA MONOFASICO	

Tensão nominal ou contratada(v)	Limite adequado de tensão (v)
127	117 A 133

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	4377	4427	21/07/22	32	22/08/22	

Composição do Fornecimento

Energia	18,99
Distribuição	0,62
Transmissão	1,05
Perdas	1,16
Encargos	5,62
Tributos	1,46

Detalhamento da Conta

AS [1.6.7.2]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	30	0,098980	2,96	3,12	0,00%	0,00	2,96
0601	CONSUMO TE	20	0,169680	3,39	3,57	0,00%	0,00	3,39
0601	CONSUMO TUSD	30	0,093250	2,79	2,94	0,00%	0,00	2,79
0601	CONSUMO TUSD	20	0,159850	3,19	3,36	0,00%	0,00	3,19
0601	SUBSIDIO TARIFARIO TE			7,78	8,19	0,00%	0,00	7,78
0601	SUBSIDIO TARIFARIO TUSD			7,33	7,72	0,00%	0,00	7,33
0699	SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				0,00	0,00%		-15,11
0699	VALOR DO COFINS				28,88	4,17%		1,20
0699	VALOR DO PIS				28,88	0,90%		0,26
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		12,20
Total da fatura				27,44			0,00	25,99

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

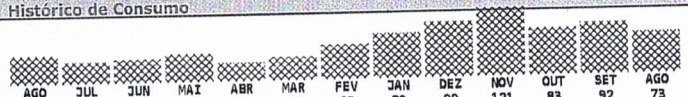

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:22/07-22/08
CONTA DE R$ 25,99 NAO ATINGIU R$ 70,00. VALOR SERA ACUMULADO, SEM ENCARGOS, COM COBRANCA NAS PROXIMAS CONTAS.
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

DEBITOS: 04/02/2022 R$ 109,48 05/07/2022 R$ 70,68

Espaço de Atendimento ao Cliente

NAO RECEBER — VALOR SERA COBRADO NA PROXIMA CONTA

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO
VALQUIRIA DE OLIVEIRA MATOS — CPF: 30657045870
R USINA DE CARAGUATATUBA, 198 - QD 124 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 1927400

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
	20227179554252	13157159	**********	**********

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A — CNPJ: 02.328.280/0001-97
R. ARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD. NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f
cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Vanessa Barros de Oliveira					
Endereço:	Travessa 135 Quadra 94 nº 50 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	456672965	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	455616968/23	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Vanessa Barros de Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 31 / Janeiro / 2023

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8820-3

POLEGAR DIREITO

44634531

Vanessa Barros de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **45.667.296-5** 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/10/2018

NOME
VANESSA BARROS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
FRANCISCO SEVERINO DE OLIVEIRA
VALDETE PORTELA BARROS DE OLIVEIRA

NATURALIDADE
PRESIDENTE PRUDENTE - SP

DATA DE NASCIMENTO
27/07/1995

DOC ORIGEM
PIRAPOZINHO SP PIRAPOZINHO CN:LV.A38 /FLS.247V/Nº41687

CPF
455616968/23

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

NEOENERGIA ELEKTRO

www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
11054760

USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 148035529

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
22/08/2022	JULHO/2022	08/08/2022	95,83

JOSE PORTELLA PESSA
TR 135, 50 - QD 94 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,14,013680 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: 84AB.1DE6.0D2D.6571.EB7E.6D25.8BFC.6D17 Período Fiscal: 07/2022
CPF / CNPJ: 16300071804 Controle: 01 202271250605599-32
Data de Emissão: 21/07/2022 Data de Apresentação: 21/07/2022

Dados de Cadastro

Matrícula/Instalação: 7115891747 / 1,00 Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL MONOFASICO

Tensão nominal(v): 127 Tensão contratada(v): 127 Limite adequação tensão (v): 117 A 133 Débito Aut.

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	15571	15685	21/06/22	30	21/07/22	

Composição do Fornecimento

Energia	19,63
Distribuição	11,46
Transmissão	5,39
Perdas	5,90
Encargos	28,58
Tributos	13,34

A5 [1.6.1.2]

Detalhamento da Conta

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	114	0,282800	32,23	38,28	12,00%	4,59	36,82
0601	CONSUMO TUSD	114	0,339780	38,73	46,02	12,00%	5,52	44,25
0699	VALOR DO COFINS				74,18	3,57%		2,65
0699	VALOR DO PIS				74,18	0,78%		0,58
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		11,53
Total da fatura				**70,96**			**10,11**	**95,83**

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

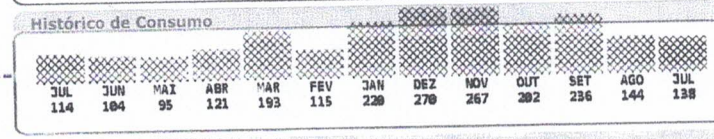

ATENÇÃO
Band.Tarif. Verde:22/06-21/07

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Joaquina do Subaru Sant Ana					
Endereço:	Travessa 135 Quadra 94 Nº 35 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	48792885O	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	426.206.028-40	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Joaquina do Subaru Sant Ana

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 31 / Janeiro / 2023

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

30

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 48.792.883-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/SET/2002

NOME JANAINA DA SILVA SANT ANA

FILIAÇÃO WALMIR FERREIRA SANT ANA

E MARIA APARECIDA ISIDORIO DA SILVA SANT ANA

NATURALIDADE ROSANA -SP DATA DE NASCIMENTO 29/JUL/1993

DOC. ORIGEM TEODORO SAMPAIO SP
ROSANA
CN:LV:A1 /FLS.85V /N.006055

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE CO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 2052-9
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Janaina da S. Sant'Ana
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código 11054735
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Tarifa Social Energia Eletrica-TSEE Lei no10.438, 26 de abril de 2002

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 150856498

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
21/09/2022	AGOSTO/2022	18/09/2022	134,89

WALMIR FERREIRA SANTANA
TR 135, 94 - CASA 35 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,14,013680 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: 9EE3.E57A.3D17.CAB5.BE06.829D.1A28.22E0
CPF / CNPJ: 14435463806
Data de Emissão: 22/08/2022
Período Fiscal 08/2022
Controle: 01-20227179553108-20
Data de Apresentação: 22/08/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante: M07862137 / 1,00
Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA MONOFASICO
Tensão nominal ou contratada(v): 127
Limite adequado de tensão (v): 117 A 133
Débito Aut.

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Medio
CONSUMO	43462	43673	21/07/22	32	22/08/22	

Composição do Fornecimento

Energia	58,47
Distribuição	4,25
Transmissão	7,18
Perdas	7,87
Encargos	38,10
Tributos	32,96

AS [1.6.7.2]

Detalhamento da Conta

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	30	0,098980	2,96	3,80	18,00%	0,68	3,64
0601	CONSUMO TE	70	0,169680	11,87	15,24	18,00%	2,74	14,61
0601	CONSUMO TE	111	0,254520	28,25	36,29	18,00%	6,53	34,78
0601	CONSUMO TUSD	30	0,093250	2,79	3,58	18,00%	0,64	3,43
0601	CONSUMO TUSD	70	0,159850	11,18	14,36	18,00%	2,58	13,76
0601	CONSUMO TUSD	111	0,239780	26,61	34,18	18,00%	6,15	32,76
0601	SUBSIDIO TARIFARIO TE			16,58	21,30	18,00%	3,83	20,41
0601	SUBSIDIO TARIFARIO TUSD			15,63	20,08	18,00%	3,61	19,24
0699	SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				0,00	0,00%		-32,21
0699	VALOR DO COFINS				122,01	4,17%		5,09
0699	VALOR DO PIS				122,01	0,90%		1,11
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		12,20
	JUROS ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%		0,12
	MULTA CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		3,14
	CORR MONET CONTR ILUM				0,00	0,00%		0,05
	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,00	0,00%		1,00
	MULTA ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%		0,24
	JUROS CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		1,52
							26,76	134,89

Total da fatura 115,87
*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

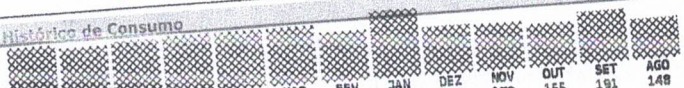

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:22/07-22/08
TARIFA SOCIAL CANCELADA - EXCLUSAO DOS CADASTROS DO GOVERNO FEDERAL.
INFORMACOES PELO TEL. 08007072003.
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

DEBITOS: 18/08/2022 R$ 122,73

Espaço de Atendimento ao Cliente

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

00190.00009 03194.643007 35538.708179 2 91120000013489

CPF: 14435463806

WALMIR FERREIRA SANTANA
TR 135, 94 - CASA 35 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

BANCO DO BRASIL

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
0035538708	20227179553108	11054735	18/09/2022	134,89

CNPJ: 02.328.280/0001-97

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A
R. ARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

Autenticado eletronicamente
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f
cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Cosme Felipe da Silva Pessa					
Endereço:	Travessa 135 Nº 35 Quadra 04 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	48.823.473-6	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	438.495.578-120	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cosme Felipe da Silva Pessa
Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 31 / Janeiro / 2023

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

2070-1

POLEGAR DIREITO

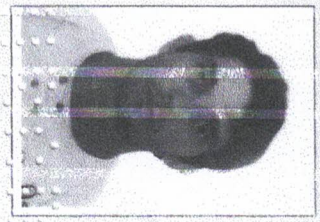

6D716836

COSMO PHILIPE DA SILVA PESSA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 48.823.473-6 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 12/05/2014

NOME
COSMO PHILIPE DA SILVA PESSA

FILIAÇÃO
JOSÉ PORTELA PESSA
LOURDES DO CARMO DA SILVA PESSA

NATURALIDADE
ROSANA - SP

DATA DE NASCIMENTO
10/08/1992

DOC ORIGEM
ROSANA-SP ROSANA CN:LV.A027/FLS.115V/Nº14845

CPF
438495578/20

Roberto Arino
Delegado de Polícia Diretor Técnico SSP/SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código 11054735
USUÁRIO DÉBITO AUTOMÁTICO

Tarifa Social Energia Elétrica-TSEE Lei nº10.438, 26 de abril de 2002

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 150856498

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
21/09/2022	AGOSTO/2022	18/09/2022	134,89

WALMIR FERREIRA SANTANA
TR 135, 94 - CASA 35 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,14,013680 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: 9EE3.E57A.3D17.CAB5.BE06.B29D.1A28.22E0
CPF / CNPJ: 14435463806
Data de Emissão: 22/08/2022

Período Fiscal 08/2022
Controle: 01-20227179553108-20
Data de Apresentação: 22/08/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante: M07862137 / 1,00
Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA MONOFASICO
Tensão nominal ou contratada(v): 127
Limite adequado de tensão (v): 117 A 133
Débito Aut.

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Média
CONSUMO	43462	43673	21/07/22	32	22/08/22	

Composição do Fornecimento

Energia	58,47
Distribuição	4,25
Transmissão	7,18
Perdas	7,87
Encargos	38,10
Tributos	32,96

AS [1.6.7.2]

Detalhamento da Conta

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	30	0,098980	2,96	3,80	18,00%	0,68	3,64
0601	CONSUMO TE	70	0,169680	11,87	15,24	18,00%	2,74	14,61
0601	CONSUMO TE	111	0,254520	28,25	36,29	18,00%	6,53	34,78
0601	CONSUMO TUSD	30	0,093250	2,79	3,58	18,00%	0,64	3,43
0601	CONSUMO TUSD	70	0,159850	11,18	14,36	18,00%	2,58	13,76
0601	CONSUMO TUSD	111	0,239780	26,61	34,18	18,00%	6,15	32,76
0601	SUBSIDIO TARIFARIO TE			16,58	21,30	18,00%	3,83	20,41
0601	SUBSIDIO TARIFARIO TUSD			15,63	20,08	18,00%	3,61	19,24
0699	SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				0,00	0,00%		-32,21
0699	VALOR DO COFINS				122,01	4,17%		5,09
0699	VALOR DO PIS				122,01	0,90%		1,11
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		12,20
	JUROS ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%		0,12
	MULTA CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		3,14
	CORR MONET CONTR ILUM				0,00	0,00%		0,05
	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,00	0,00%		1,00
	MULTA ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%		0,24
	JUROS CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		1,52
Total da fatura				115,87	0,00	0,00%	26,76	134,89

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:22/07-22/08
TARIFA SOCIAL CANCELADA - EXCLUSAO DOS CADASTROS DO GOVERNO FEDERAL.
INFORMACOES PELO TEL. 08007072003.
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

DEBITOS: 18/08/2022 R$ 122,73

Espaço de Atendimento ao Cliente

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

00190.00009 03194.643007 35538.708179 2 91120000013489

CPF: 14435463806

WALMIR FERREIRA SANTANA
TR 135, 94 - CASA 35 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

BANCO DO BRASIL				
NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
0035538708	20227179553108	11054735	18/09/2022	134,89

CNPJ: 02.328.280/0001-97

BENEFICIÁRIO:ELEKTRO REDES S/A
R ARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

Autenticado eletronicamente
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria de Fatima de Almeida Carvalho					
Endereço:	Rua do Aeroporto nº 185 Quadra 94 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	47.597.645	Órgão Emissor:	SSP/SP.	CPF:	393156238 78	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria de Fatima de Almeida
Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 31 / Janeiro / 2023

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
2.070-1
POLEGAR DIREITO
Maria de F. de A. Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 47.597.464-5
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/JUN/2002
NOME MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA CARVALHO
FILIAÇÃO JOSE LOURENCO DE CARVALHO
E MARIA DE ALMEIDA CARVALHO
NATURALIDADE CACERES -MT
DATA DE NASCIMENTO 16/SET/198
DOC ORIGEM MIRASSOL D OESTE-MT
MIRASSOL D OESTE
CN:LV.A10 /FLS.258V/N.012327
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
11054913
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Tarifa Social Energia Eletrica-TSEE Lei no10.438, 26 de abril de 2002

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 150856652

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
21/09/2022	AGOSTO/2022	08/09/2022	128,16

MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA CARVALHO
R AEROPORTO, 185 - QD 94 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,14,013680 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: 53E1.AD4C.F129.2D7E.B928.B14D.C868.5BD4
CPF / CNPJ: 39315623878
Data de Emissão: 22/08/2022
Período Fiscal: 08/2022
Controle: 01-202271795532 24-20
Data de Apresentação: 22/08/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante	Classificação
105005865 / 1,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA MONOFASICO

Tensão nominal ou contratada(v)	Limite adequado de tensão (v)	Débito Aut.
127	117 A 133	

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período
CONSUMO	2535	2745	21/07/22	32
			Atual 22/08/22	F. Potência Médio

Composição do Fornecimento

Energia	58,25
Distribuição	4,22
Transmissão	7,14
Perdas	7,82
Encargos	37,88
Tributos	32,80

AS [1.6.7.2]

Detalhamento da Conta

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	30	0,098980	2,96	3,80	18,00%	0,68	3,64
0601	CONSUMO TE	70	0,169680	11,87	15,24	18,00%	2,74	14,61
0601	CONSUMO TE	110	0,254520	27,99	35,96	18,00%	6,47	34,46
0601	CONSUMO TUSD	30	0,093250	2,79	3,58	18,00%	0,64	3,43
0601	CONSUMO TUSD	70	0,159850	11,18	14,36	18,00%	2,58	13,76
0601	CONSUMO TUSD	110	0,239780	26,37	33,87	18,00%	6,09	32,46
0601	SUBSIDIO TARIFARIO TE			16,55	21,26	18,00%	3,82	20,37
0601	SUBSIDIO TARIFARIO TUSD			15,60	20,04	18,00%	3,60	19,20
0699	SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				0,00	0,00%		-32,15
0699	VALOR DO COFINS				121,42	4,17%		5,07
0699	VALOR DO PIS				121,42	0,90%		1,11
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		12,20
Total da fatura				115,31			26,62	128,16

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Historico de Consumo

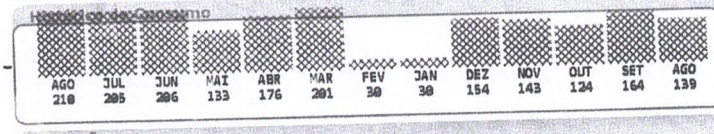

ATENÇÃO
Band.Tarif. Verde:22/07-22/08
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Claudinéia Nogueira de Almeida					
Endereço:	Rua dos Conegos nº 135 Quadra 12 Distrito de Primavera.					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	32956260-9	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Claudinéia Nogueira

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 31 / Janeiro / 2023

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

39

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.856.260-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/FEV/95

NOME
CLAUDINEIA NOGUEIRA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO
CLAUDIONOR FARIA DE ALMEIDA
E SEBASTIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA

NATURALIDADE
TEODORO SAMPAIO -SP

DATA DE NASCIMENTO
14/AGO/1978

DOC ORIGEM
TERRA RICA PR
TERRA RICA
CN:LV.A2 /FLS.284 /N.002114

CPF

Roberto Antonio de Polidoro
Diretor Presidente Provisório

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 938-1*
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Claudineia Nogueira de Almeida

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MOEDA DO BRASIL

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

4

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
13156489
USUÁRIO DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 151019564

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
22/09/2022	AGOSTO/2022	06/09/2022	86,70

CLAUDIONOR FARIA DE ALMEIDA
R DOIS CORREGOS, 135 - QD 121 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,15,013685 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: E59A.BCC3.C682.AE29.0978.EDF9.258F.4CB0
CPF / CNPJ: 77919599849
Data de Emissão: 23/08/2022
Período Fiscal 08/2022
Controle: 01-202271850666656-8
Data de Apresentação: 23/08/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante
B0206089 / 10,00

Classificação
RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO

Tensão nominal ou contratada(V)
127 / 220

Limite adequado de tensão (V)
116 A 133 / 201 A 231

Débito Aut.

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	P. Potência Médio
CONSUMO	5808	5818	22/07/22	32	23/08/22	

Composição do Fornecimento

Energia	17,23
Distribuição	10,05
Transmissão	4,73
Perdas	5,17
Encargos	25,07
Tributos	12,25

Detalhamento da Conta

AS [1.6.7.2]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	100	0,282800	28,28	33,85	12,00%	4,06	32,34
0601	CONSUMO TUSD	100	0,339700	33,97	40,65	12,00%	4,87	38,84
0699	VALOR DO COFINS				65,57	4,17%		2,73
0699	VALOR DO PIS				65,57	0,90%		0,59
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		12,20
Total da fatura				62,25			8,93	86,70

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Historico de Consumo

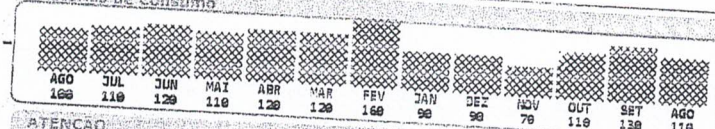

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:23/07-23/08
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Claudiomar Fario de Almeida						
Endereço:	Rua dois Conegos nº 135 Quadra 12 Distrito Primavera						
Município:	Rosana			UF:	SP	CEP:	19274000
RG:	11.942.650-X	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	779.195.998-49		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Claudiomar Fario de Almeida

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 31 / Janeiro / 2023

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

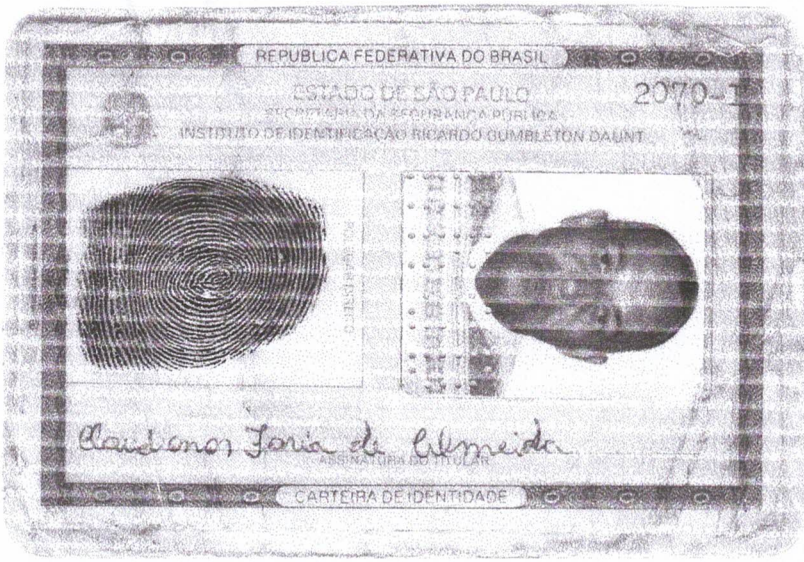
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
2070-1
Claudionor Faria de Almeida
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 11.942.650-X DATA DE EXPEDIÇÃO 16/OUT/2006
NOME CLAUDIONOR FARIA DE ALMEIDA
FILIAÇÃO JOAQUIM SOARES DE ALMEIDA
E SEBASTIANA FARIA DE ALMEIDA
NATURALIDADE JAGUAPITA - PR
DATA DE NASCIMENTO 30/ABR/1954
DOC. ORIGEM TEODORO SAMPAIO-SP
TEODORO SAMPAIO
CG;LV.B2 /FLS.2 /N.000240
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

NEOENERGIA ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
13156489
USAR P/DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 151019564

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
22/08/2022	AGOSTO/2022	06/09/2022	86,70

CLAUDIONOR FARIA DE ALMEIDA
R DOIS CORREGOS, 135 - QD 121 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,15,013685 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: E59A.BCC3.C682.AE29.097B.EDF9.25BF.4CB0
CPF / CNPJ: 77919599849
Data de Emissão: 23/08/2022
Período Fiscal 08/2022
Controle: 01-20227185066656-8
Data de Apresentação: 23/08/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante: B0206089 / 10,00
Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO
Tensão nominal ou contratada(v): 127 / 220
Limite adequado de tensão (v): 116 A 133 / 201 A 231
Débito Aut.:

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período
CONSUMO	5808	5818	22/07/22	32
			Atual 23/08/22	F. Potência Médio

Composição do Fornecimento

Energia	17,23
Distribuição	10,05
Transmissão	4,73
Perdas	5,17
Encargos	25,07
Tributos	12,25

Detalhamento da Conta — AS [1.6.7.2]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	100	0,282800	28,28	33,85	12,00%	4,06	32,34
0601	CONSUMO TUSD	100	0,339700	33,97	40,65	12,00%	4,87	38,84
0699	VALOR DO COFINS				65,57	4,17%		2,73
0699	VALOR DO PIS				65,57	0,90%		0,59
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		12,20
Total da fatura				62,25			8,93	86,70

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Historico de Consumo

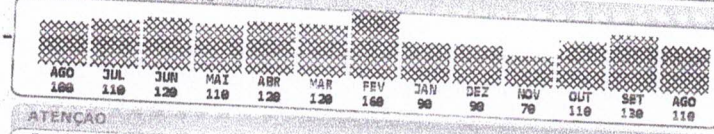

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:23/07-23/08
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Fernando Roberto Lisboa					
Endereço:	Travessa 290 número 36 Distrito Primavera Quadra 21					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19.274000
RG:	11095219	Órgão Emissor:	SSP	CPF:		002.384348-93

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 31 / Janeiro / 2023

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

936-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

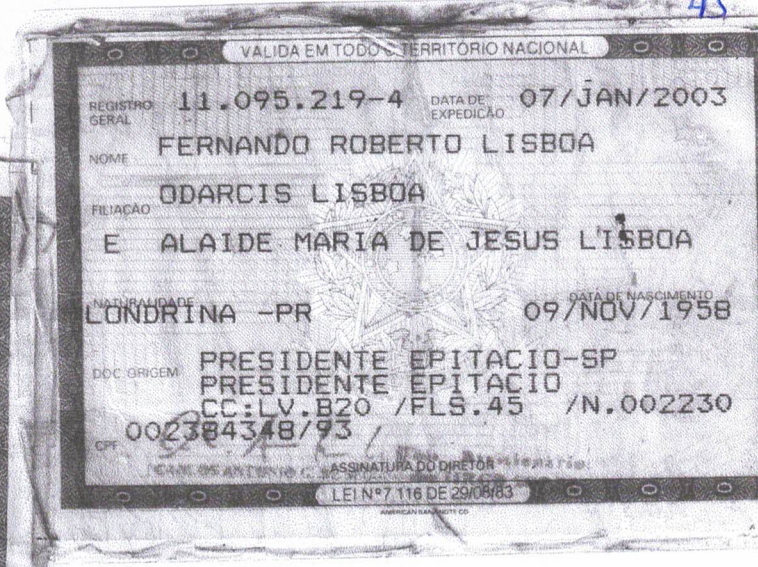
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.095.219-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/JAN/2003

NOME FERNANDO ROBERTO LISBOA

FILIAÇÃO ODARCIS LISBOA

E ALAIDE MARIA DE JESUS LISBOA

NATURALIDADE LONDRINA -PR DATA DE NASCIMENTO 09/NOV/1958

DOC ORIGEM PRESIDENTE EPITACIO-SP
PRESIDENTE EPITACIO
CC:LV.B20 /FLS.45 /N.002230

CPF 002384348/93

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

748-X | 74891.12222 15673.907281 20328.261019 6 91040000010999

Local de pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRICA MESMO APÓS O VENCIMENTO.

Vencimento: 10/09/2022

Beneficiário: POWERNET TELECOM 19.621.364/0001-17
Avenida dos Barrageiros, 1206 - Primavera Rosana/SP

Agência/Código Beneficiário: 0728.20.32826

Data Doc.	Número Doc.	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento
06/05/2022	248151	DM	N	06/05/2022
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor
	A	R$		

Nosso Número: 22/215673-9

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário

Após o vencimento cobrar juros de R$ 0,04 ao dia.
Após o vencimento cobrar multa de R$ 2,20.
Conceder desconto de R$ 10,00 até o vencimento.

(=) Valor Documento: 109,99
(-)Desconto/Abatimentos
(-)Outras Deduções
(+)Outros Acréscimos
(=)Valor cobrado

de 10/08/2022 até 09/09/2022

Pagador
5437 - Fernando Roberto Lisboa 002.384.348-93
Travessa 290, 36 Quadra 21 Perto do Colégio Sophus - Primavera - Cidade: Rosana, CEP: 19274-000, UF: São Paulo

Sacador/ Avalista: 19.621.364/0001-17 - POWERNET TELECOM

FICHA DE COMPENSAÇÃO
--- Autenticação Mecânica ---

748-X

Beneficiário: POWERNET TELECOM
Agência/Código Beneficiário: 0728.20.32826
Espécie/Moeda: R$ | Quant./Moeda:
(=) Valor Documento: 109,99
(-) Desconto/Abatimentos
(-) Outras Deduções
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor cobrado
Nosso Número: 22/215673-9
Pagador: 5437 - Fernando Roberto
Vencimento: 10/09/2022

RECIBO DO PAGADOR

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Araujo dos Santos					
Endereço:	travessa 140 Casa 109 Quadra 116 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	16.196.774	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:		781.186.038-49

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 31 / Janeiro / 2023

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

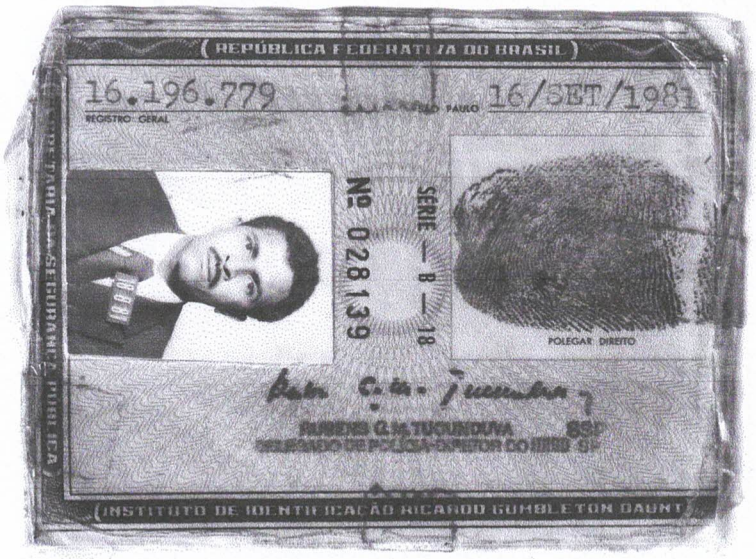

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
13154826
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 148196057

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
23/08/2022	JULHO/2022	13/08/2022	100,27

MARIO ARAUJO DOS SANTOS
TR 140, 109 - QD 116 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,15,013685 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: DB70.298D.C05F.0652.E825.B200.F927.A621
CPF / CNPJ: 78118603849
Data de Emissão: 22/07/2022
Período Fiscal: 07/2022
Controle: 01-2022/125859916-50
Data de Apresentação: 22/07/2022

Dados de Cadastro

Matrícula/Instalação: 10758555 / 1,00
Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL MONOFASICO
Tensão nominal ou contratada(v): 127
Limite adequado de tensão (v): 117 a 133
Débito Aut.:

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	46995	47115	22/06/22	30	22/07/22	

Composição do Fornecimento

Energia	28,68
Distribuição	12,06
Transmissão	5,67
Perdas	6,21
Encargos	30,08
Tributos	14,04

AS [1.6.1.4]

Detalhamento da Conta

CCI*	Descrição do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (Fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	120	0,282800	33,93	40,31	12,00%	4,83	38,76
0601	CONSUMO TUSD	120	0,339780	40,77	48,43	12,00%	5,81	46,58
0699	VALOR DO COFINS				78,09	3,57%		2,79
0699	VALOR DO PIS				78,09	0,78%		0,61
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		11,53
Total da fatura				74,70			10,64	100,27

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

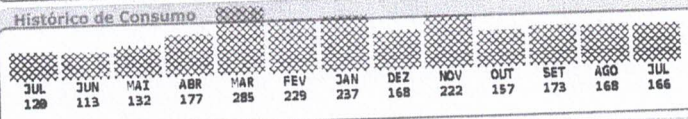

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:23/06-22/07

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

50

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Sueli Nogueira dos Santos					
Endereço:	Avenida 140 Casa 109 Conjunto 216 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF:	SP	CEP: 19274000
RG:	21.510.999	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	080361408 02	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Sueli Nogueira dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 30 / Junho / 2023

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

51

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 938-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

x Maria Sueli Nogueira dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.510.999 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/SET/86

NOME MARIA SUELI NOGUEIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO Joaquim Nogueira da Silva

Zilda Gonçalves Nogueira

NATURALIDADE Pres.Epitácio-SP.

DATA DE NASCIMENTO 12/SET/1952

DOC ORIGEM Terra Rica-PR/Terra Rica

CC:B7/Fls.242/Nº2.481

CPF

Delegado de Polícia

Jorge Carlos de Castro Alcântara - Titular 1ª DIG/DEIC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

52

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código 13154826
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 148196057

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
23/08/2022	JUL/2022	13/08/2022	100,27

MARIO ARAUJO DOS SANTOS
TR 140, 109 - QD 116 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,15,013685 - CEP 19274000

D870.29BD.C05F.0652.E825.B200.F927.A621

Reservado ao Fisco: 07/2022
CPF / CNPJ: 78118503849 Controle: 01-2022/125859916-50
Data de Emissão: 22/07/2022 Data de Apresentação: 22/07/2022

Dados de Cadastro

Nº Instalação: 3007858555 Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL MONOFASICO

Tensão nominal ou contratada(v)	Limite adequado de tensão (v)	Débito Aut.
127	117 A 133	

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	46995	47115	22/06/22	30	22/07/22	

Composição do Fornecimento

Energia	20,08
Distribuição	12,06
Transmissão	5,67
Perdas	6,21
Encargos	30,08
Tributos	14,04

AS [1.6.1.2]

Detalhamento da Conta

CCI*	Descrição do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Alíq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	120	0,282800	33,93	40,31	12,00%	4,83	38,76
0601	CONSUMO TUSD	120	0,339780	40,77	48,43	12,00%	5,81	46,58
0699	VALOR DO COFINS				78,09	3,57%		2,79
0699	VALOR DO PIS				78,09	0,78%		0,61
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		11,53
Total da fatura				74,70			10,64	100,27

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

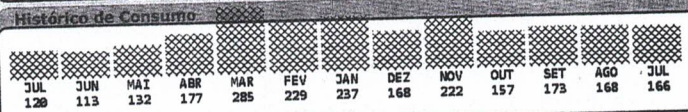

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:23/06-22/07

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

5

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Lourdes da Cruz da Silva					
Endereço:	Travessa 135 Nº 50 Quadra 94 Distrito Primavera					
Município:	Rosana,			UF:	SP	CEP:
RG:	15.565947-9	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	042.459.918-01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lourdes C. Silva Pires

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 30 / Janeiro / 2023

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

54

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 2070-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Lourdes do Carmo da Silva Pessa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

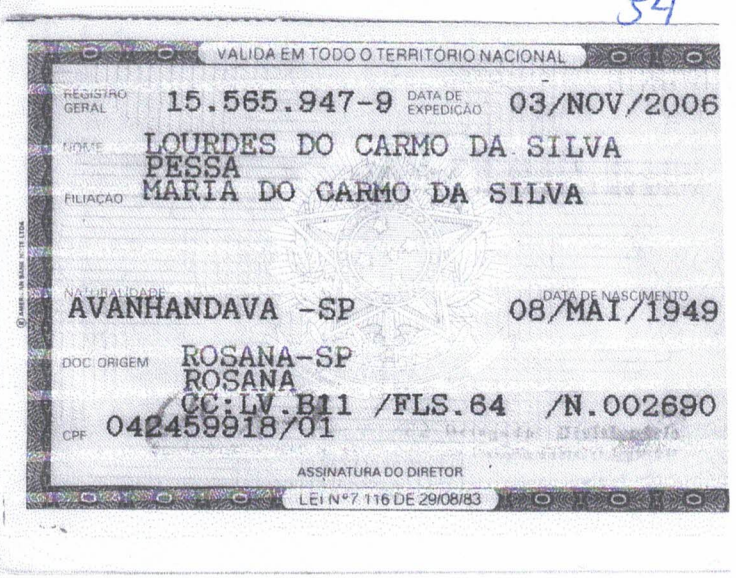
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15.565.947-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/NOV/2006

NOME LOURDES DO CARMO DA SILVA PESSA

FILIAÇÃO MARIA DO CARMO DA SILVA

NATURALIDADE AVANHANDAVA -SP DATA DE NASCIMENTO 08/MAI/1949

DOC ORIGEM ROSANA-SP ROSANA CC:LV.B11 /FLS.64 /N.002690

CPF 042459918/01

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

NEOENERGIA ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
11054760
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 148035529

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
22/08/2022	JULHO/2022	08/08/2022	95,83

JOSE PORTELLA PESSA
TR 135, 50 - QD 94 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,14,013680 - CEP 19274000

84AB.1DE6.0D2D.6571.EB7E.6D25.8BFC.6D17

Reservado ao Fisco 07/2022
CPF / CNPJ: 36300071804 Controle: 01 202271230605599 32
Data de Emissão: 21/07/2022 Data de Apresentação: 21/07/2022

Dados de Cadastro

Matrícula/Instalação 3175891747 / 1 Classificação RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL MONOFASICO

Tensão nominal 127 contratada(v) Limite adequado de tensão (v) 117 A 133 Débito Aut.

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	15571	15685	21/06/22	30	21/07/22	

Composição do Fornecimento	19,63
Energia	11,46
Distribuição	5,39
Transmissão	5,90
Perdas	28,58
Encargos	13,34
Tributos	

AS [1.6.1.2]

Detalhamento da Conta

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	114	0,282800	32,23	38,28	12,00%	4,59	36,82
0601	CONSUMO TUSD	114	0,339780	38,73	46,02	12,00%	5,52	44,25
0699	VALOR DO COFINS				74,18	3,57%		2,65
0699	VALOR DO PIS				74,18	0,78%		0,58
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		11,53
Total da fatura				70,96			10,11	95,83

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

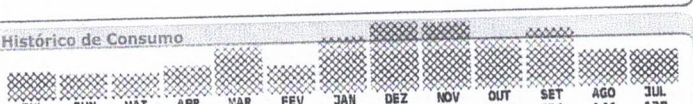

JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL
114	104	95	121	193	115	220	270	267	202	236	144	138

ATENÇÃO
Band.Tarif. Verde:22/06-21/07

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Vandeci de Oliveira Gonzaga					
Endereço:	Travessa 290 - número 36 Distrito Primavera Quadra 21					
Município:	Rosana			UF:	SP	CEP: 19.274.000
RG:	20.148.166-2	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	099461058 02	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gonzaga

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 30 / Janeiro / 2023

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8820-3

POLEGAR DIREITO

58546178

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **20.148.166-2** 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/07/2017

NOME

VANDECI DE OLIVEIRA GONZAGA

FILIAÇÃO

PEDRO AUGUSTO GONZAGA

CARMELITA DE OLIVEIRA GONZAGA

NATURALIDADE

CAIABU - SP

DATA DE NASCIMENTO

10/07/1962

DOC ORIGEM

ROSANA- SP ROSANA CC:LV.B1 /FLS.174 /Nº00115

CPF

099461058/02

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

58

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
1876171
USAR P/ DESPACHO/ATENDIMENTO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 146213463

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
04/08/2022	JULHO/2022	28/08/2022	141,78

VANDECI DE OLIVEIRA GONZAGA
TR 290, 36 - QD 21 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,02,003728 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: A0C3.8753.F49D.5EC2.2D47.D26C.4DC6.C465
CPF / CNPJ: 09946105802
Data de Emissão: 05/07/2022
Periodo Fiscal 07/2022
Controle: 01-20227087939046-4
Data de Apresentação: 05/07/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante	Classificação	
M07259937 / 1,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL MONOFASICO	
Tensão nominal ou contratada(v)	**Limite adequado de tensão (v)**	**Débito Aut.**
127 / 220	117 A 133	

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	53805	53972	02/06/22	33	05/07/22	

Composição do Fornecimento

Energia	28,78
Distribuição	16,78
Transmissão	7,90
Perdas	8,64
Encargos	41,86
Tributos	19,54

Detalhamento da Conta

AS [1.6.1.2]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	167	0,282800	47,22	56,10	12,00%	6,73	53,95
0601	CONSUMO TUSD	167	0,339780	56,74	67,40	12,00%	8,08	64,82
0699	VALOR DO COFINS				108,68	3,57%		3,88
0699	VALOR DO PIS				108,68	0,78%		0,85
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		11,53
	JUROS ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%		0,04
	MULTA CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		5,05
	CORR MONET CONTR ILUM				0,00	0,00%		0,03
	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,00	0,00%		0,70
	MULTA ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%		0,26
	JUROS CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		0,67
Total da fatura				103,96			14,81	141,78

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:03/06-05/07

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

Esta unidade consumidora estara sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 20/07/2022, caso o pagamento nao seja realizado. O encerramento de relacao contratual podera ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento apos a suspensao de fornecimento. No ciclo da suspensao ou religacao podera ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificacao.

DÉBITOS ANTERIORES

DEBITOS: 28/06/2022 R$ 218,11

Espaço de Atendimento ao Cliente

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

00190.00009 03194.643007 33618.276175 7 90910000014178

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDERECO
VANDECI DE OLIVEIRA GONZAGA — CPF: 09946105802
TR 290, 36 - QD 21 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

NOSSO NÚMERO	DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
0033618276	20227087939046	1876171	28/08/2022	141,78

BANCO DO BRASIL

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A — CNPJ: 02.328.280/0001-97
R. ARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD. NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f
cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Andenson da Silva Borges					
Endereço:	Travessa das ocalitas Nº 118 Quadra 151 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF:	SP	CEP: 19274000
RG:	45.564.076-8	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	328524598/09	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

ANDENSON DA SILVA BORGES

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 30 / Janeiro / 2023

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

60

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8820-3

NOME **ANDERSON DA SILVA BORGES**

FILIAÇÃO
AMARILDO MARTINS BORGES

MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA BORGES

DATA NASCIMENTO **05/10/1982**
ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP
FATOR RH
NATURALIDADE
FERNANDÓPOLIS - SP
OBSERVAÇÃO

37364477 ANDERSON DA SILVA BORGES
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **328524598/09** DNI
REGISTRO GERAL **45.564.096-8** **2 via** DATA DE EXPEDIÇÃO **09/07/2022**
REGISTRO CIVIL
FERNANDÓPOLIS-SP GUARANI D'OESTE CN:LV.A002/FLS°284/Nº01403

T. ELEITOR
CTPS 00000000097527 SÉRIE 0216 UF SP
NIS/PIS/PASEP 12829155140
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS 701205286638983

POLEGAR DIREITO

Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

Fornecimento	No. Documento	Fatura tipo	DATA EMISSAO
507573935005	SOR202269948445	FATURAMENTO	06/07/2022

Folha 1/1

Codigo para debito automatico: 0507573935

Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL

Os servicos do aplicativo Sabesp Mobile agora estao disponiveis em agenciavirtual.sabesp.com.br Acesse e solicite nossos servicos sem sair de casa

Cliente: ANDERSON DA SILVA BORGES

CEP: 19273000 **End.:** TRAVESSA DAS ACALITAS,118 - - PRIMAVERA - ROSANA - SP

Cod. Cliente: 3292278546

PDE/RGI: 0507573935 **Hidrometro:** Y15T025242D0002 **Insc. Estadual:** **Lacre:**

Economias: RES: 1

Data da apresentacao: 06/07/2022 **Proxima leitura:** 05/08/2022 **Tipo de ligacao:** AGUA E ESGOTO

Condicao de leitura: LEITURA NORMAL **Tipo Mercado:** COMUM

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
Agua	06/06/2022 - 607.0	06/07/2022 - 617.0	10.0	21	22,17

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

Agua	05/01/2022	13/01/2022	14/01/2022	04/02/2022	07/03/2022	06/04/2022
	29LG	7COR	2RES	18LG	26LG	18LG

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)
De 0 Ate 10,00	Minimo	3,27	32,72	Minimo	2,62	26,24
De 10,01 Ate 20,00	4,00	4,56	18,24	4,00	3,60	14,40
Subtotal						40,64
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)			50,96			91,60

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)

Subtotal

TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Agua		50,96
Esgoto		40,64
Multa		10,07
At. monet.		16,18
Juros de mora		15,67
Multa atraso da parcela		3,18
At. monet. atraso parcela		8,22
Juros atraso da parcela		8,96
Restabelecimento		8,00
Tx. de Regulacao -	0,50	0,53

TOTAL (R$) 162,41

VENCIMENTO 19/07/2022

No caso de pagamento em atraso serao cobradas Multa de 2% mais Atualizacao Monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE do mes anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia

"Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.

Ate 28/06/2022 nao acusamos o pagamento da fatura do mes/ano de emissao 06/22

AVISOS

Multa, Atualizacao Monetaria e Juros de mora ref. ao pagamento em atraso da(s) fatura(s) do(s) mes(es) de emissao 03/22 , 02/22 , 05/22

Multa, Atualizacao Monetaria e Juros de Mora referente a(s) parcela(s) paga(s) em atraso do(s) acordo(s): 000058200008522

O acordo de parcelamento 000058200008522 foi rompido por falta de pagamento, estando sujeito a sancoes previstas em contrato. Para regularizacao entrar em contato pelos canais de atendimento SABESP.

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Danielly Pereira Basso					
Endereço:	Travessa das Camelias nº 101 Quadra 149 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	408842775	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	428711528 70	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Danielly Pereira Basso
Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 30 / Janeiro / 2023

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2070-1

PROIBIDO PLASTIFICAR

B674-067034

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

40.884.277-5 21/MAR/2013

DANIELLY PEREIRA BASSO

WILSON BENEDITO BASSO

E NILCEN LUCIENE CARNEIRO PEREIRA BASSO

ROSANA -SP 22/MAI/1994

TEODORO SAMPAIO-SP

ROSANA

CN:LV.A11 /FLS.286V/N.006457

428711528/70

190 Delegado Divisionario

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
15250350
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 151181924

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
23/09/2022	AGOSTO/2022	08/09/2022	192,13

NILCEN LUCIENE CARNEIRO PEREIRA BASSO
TR CAMELIAS, 101 - QD 149 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,16,013695 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: BEF8.ADD7.B3D1.729B.AD47.0D72.1154.CAA4
CPF / CNPJ: 04509508832
Data de Emissão: 24/08/2022

Período Fiscal 08/2022
Controle: 01-202271880456O0-90
Data de Apresentação: 24/08/2022

Dados do Cadastro

Medidor/Constante: B05856802 / 1,00
Classificação: COMERCIAL,SERVICOS,OUTRAS ATIVIDADES/COM BIFASICO
Tensão nominal ou contratada(v): 127 / 220
Limite adequado de tensão (v): 116 A 133 / 201 A 231
Débito Aut.:

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	44766	44991	25/07/22	30	24/08/22	

Composição do Fornecimento

Energia	38,78
Distribuição	22,61
Transmissão	10,64
Perdas	11,65
Encargos	56,40
Tributos	39,85

Detalhamento da Conta

AS [1.6.7.2]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	225	0,282800	63,63	81,73	18,00%	14,71	78,34
0601	CONSUMO TUSD	225	0,339780	76,45	98,20	18,00%	17,67	94,12
0699	VALOR DO COFINS				147,55	4,17%		6,15
0699	VALOR DO PIS				147,55	0,90%		1,32
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		12,20
Total da fatura				140,08			32,38	192,13

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Historico de Consumo

AGO 225 | JUL 242 | JUN | MAI | ABR | MAR | FEV | JAN | DEZ | NOV | OUT | SET | AGO

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:26/07-24/08
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

836300000012 921300220826 001010202271 188045600908

CPF: 04509508832

PAGADOR: NILCENE CARNEIRO PEREIRA BASSO
TR CAMELIAS, 101 - QD 149 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
	202271880456O0	15250350	08/09/2022	192,13

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A
CNPJ: 02.328.280/0001-97
R. ARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD. NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

Autenticado eletronicamente
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f
cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Mario Augusto San martin						
Endereço:	Rua do Estadio nº 526 Distrito Primavera						
Município:	Rosana			UF:	SP	CEP:	19274000
RG:	17.737.034	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	060.583.658-21		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

MARIO AUGUSTO SAN MARTIN

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 30 / Junho / 2023

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

MARIO AUGUSTO SAN MARTIN
NOME

Gregório Eduardo San Martin
FILIAÇÃO

Tereza Selayaran San Martin

Sta. VITORIA PALMAR 18. SET. 1964
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

RS.

ASSINATURA DO PORTADOR

Teodoro Sampaio SP.

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ... HUBLETON DAUNT)

(SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA)

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)

(SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA)

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO)

FOTOGRAF. DIRETO

SÉRIE — B — 42

Nº 088661

17.737.034-
REGISTRO GERAL

SÃO PAULO 27.JUL.1983

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos

Fornecimento	No. Documento	Fatura tipo	DATA EMISSAO
1004877690001	SOR202288968029	FATURAMENTO	29/08/2022

Codigo para debito automatico: 1004877690 Folha 1/1
Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL

Cliente: MARIO AUGUSTO SAN MARTIN
CEP: 19274000 **End.:**RUA DO AEROPORTO,526 - - PRIMAVERA - ROSANA - SP

Cod. Cliente: 3292279624
PDE/RGI: 1004877690 **Hidrometro:** Y19L216318 **Insc. Estadual:**
Lacre:

Economias: RES: 1 **Tipo de ligacao:**AGUA E ESGOTO
Data da apresentacao: 29/08/2022 **Proxima leitura:** 27/09/2022 **Tipo Mercado:** COMUM
Condicao de leitura: LEITURA NORMAL

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
Agua	29/07/2022 - 90	29/08/2022 - 90.0	0.0	31	1,50

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

	26/02/2022	29/03/2022	13/04/2022	25/04/2022	29/04/2022	30/05/2022
Agua	4LG	1LG	0COR	0RES	0LG	1LG

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)
De 0 Ate 10,33	Minimo	3,27	33,80	Minimo	2,62	27,11

Subtotal	33,80	27,11
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)		60,91

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)

Subtotal
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Agua		33,80
Esgoto		27,11
Tx. de Regulacao -	0,50	0,30

TOTAL (R$) **61,21**
VENCIMENTO **09/09/2022**

No caso de pagamento em atraso serao cobradas Multa de 2% mais Atualizacao Monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE do mes anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia
***Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.**

AVISOS

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Aline Vicente dos Santos						
Endereço:	Travessa das Acalantas nº 118 Quadra 151 Distrito Primavera						
Município:	Rosana			UF:	SP	CEP:	19274000
RG:	40.949.0787	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	360805328/08		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Aline Vicente dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 30 / Janeiro / 2023

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

2070-1

NOME
ALINE VICENTE DOS SANTOS

FILIAÇÃO
DANIEL VICENTE DOS SANTOS

DILENE SOARES DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO: 25/01/1987
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP
FATOR RH: O +
NATURALIDADE
NOVA LONDRINA - PR
OBSERVAÇÃO

39346439

ASSINATURA DO TITULAR

NÃO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 360805328/08 DNI
REGISTRO GERAL 40.949.078-7 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 16/09/2020
REGISTRO CIVIL
NOVA LONDRINA PR NOVA LONDRINA CN:LV.A9 /FLS.77 /Nº05524

T. ELEITOR 000344042090108
CTPS 00000000096329
SÉRIE 0410
UF SP
NIS/PIS/PASEP 26745355602
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS 704806078813846

POLEGAR DIREITO

Delegado de Polícia Divisionário RRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

7

Conta Mensal de Serviços de Água e/ ou Esgotos

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

Fornecimento	No. Documento	Fatura tipo	DATA EMISSAO
507573935005	SOR202269948445	FATURAMENTO	06/07/2022

Codigo para debito automatico: 0507573935 Folha 1/1

Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL
Os servicos do aplicativo Sabesp Mobile agora estao disponiveis em agenciavirtual.sabesp.com.br Acesse e solicite nossos servicos sem sair de casa
Cliente: ANDERSON DA SILVA BORGES
CEP: 19273000 **End.:** TRAVESSA DAS ACALITAS,118 - - PRIMAVERA - ROSANA - SP

Cod. Cliente: 3292278546
PDE/RGI: 0507573935 **Hidrometro:** Y15T025242D0002 **Insc. Estadual:** **Lacre:**

Economias: RES: 1
Data da apresentacao: 06/07/2022 **Proxima leitura:** 05/08/2022 **Tipo de ligacao:** AGUA E ESGOTO
Condicao de leitura: LEITURA NORMAL **Tipo Mercado:** COMUM

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
Agua	06/06/2022 - 607.0	06/07/2022 - 617.0	10.0	21	22,17

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

	05/01/2022	13/01/2022	14/01/2022	04/02/2022	07/03/2022	06/04/2022
Agua	29LG	7COR	2RES	18LG	26LG	18LG

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)
De 0 Ate 10,00	Minimo	3,27	32,72	Minimo	2,62	26,24
De 10,01 Ate 20,00	4,00	4,56	18,24	4,00	3,60	14,40
Subtotal			**50,96**			**40,64**
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)						**91,60**

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)

Subtotal
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Agua	50,96	**TOTAL (R$)**	**162,41**
Esgoto	40,64	**VENCIMENTO**	**19/07/2022**
Multa	10,07		
At. monet.	16,18		
Juros de mora	15,67	**No caso de pagamento em atraso serao cobradas Multa**	
Multa atraso da parcela	3,18	**de 2% mais Atualizacao Monetaria com base na**	
At. monet. atraso parcela	8,22	variacao do IPCA/IBGE do mes anterior mais Juros de	
Juros atraso da parcela	8,96	**Mora de 0,033% ao dia**	
Restabelecimento	8,00	***Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua**	
Tx. de Regulacao - 0,60	0,53	**conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo**	
		interesse entre em contato com a SABESP.	

Ate 28/06/2022 nao acusamos o pagamento da fatura do mes/ano de emissao 06/22

AVISOS

Multa, Atualizacao Monetaria e Juros de mora ref. ao pagamento em atraso da(s) fatura(s) do(s) mes(es) de emissao 03/22 , 02/22 , 05/22
Multa, Atualizacao Monetaria e Juros de Mora referente a(s) parcela(s) paga(s) em atraso do(s) acordo(s): 000005820000 8522
O acordo de parcelamento 000005820000 8522 foi rompido por falta de pagamento, estando sujeito a sancoes previstas em contrato. Para regularizacao entrar em contato pelos canais de atendimento SABESP.

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Valmi nogueira da Silva					
Endereço:	Rua Guaruja mirim nº 55 Quadro 57 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	17308905 7	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	055979368 59.	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valmi N. Silva

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 27 / Janeiro / 2023

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8820-3

POLEGAR DIREITO

55434239

Valni N. Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

17.308.905-7 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/08/2018

NOME
VALNI NOGUEIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
JOAQUIM NOGUEIRA DA SILVA
ZILDA GONÇALVES NOGUEIRA

NATURALIDADE
PRESIDENTE VENCESLAU - SP

DATA DE NASCIMENTO
29/03/1964

DOC ORIGEM
PARANACITY-PR JARDIM OLINDA CC:LV.B2 /FLS.273 /Nº00150

CPF
055979368/59

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Conta Mensal de Serviços de Água e/ ou Esgotos

companhia de saneamento basico do estado de são paulo - sabesp

Fornecimento	No. Documento	Fatura tipo	DATA EMISSAO
507167600001	SOR202288704646	FATURAMENTO	29/08/2022

Codigo para debito automatico: 0507167600 Folha 1/1

Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL VULNERAVEL

Cliente: VALMIR NOGUEIRA DA SILVA
CEP: 19273000 **End.:** RUA GUARAJA-MIRIM,55 - - PRIMAVERA - ROSANA - SP

Cod. Cliente: 3292273212
PDE/RGI: 0507167600 **Hidrometro:** Y21T280350 **Insc. Estadual:**
Lacre:

Economias: RES: 1 **Tipo de ligacao:** AGUA E ESGOTO
Data da apresentacao: 29/08/2022 **Proxima leitura:** 27/09/2022 **Tipo Mercado:** COMUM
Condicao de leitura: LEITURA NORMAL

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
Agua	29/07/2022 - 152	29/08/2022 - 162 0	10.0	31	11,67

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

	26/02/2022	29/03/2022	29/04/2022	30/05/2022	29/06/2022	29/07/2022
Agua	17LG	13LG	12LG	10LG	8LG	11LG

	Agua				Esgoto	
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)
De 0 Ate 10,33	Minimo	0,78	8,05	Minimo	0,62	6,44

Subtotal	**8,05**	**6,44**
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)		**14,49**

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)

Subtotal
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Agua		8,05
Esgoto		6,44
Tx. de Regulacao -	0,50	0,08

TOTAL (R$) 14,57
VENCIMENTO 09/09/2022

No caso de pagamento em atraso serao cobradas Multa de 2% mais Atualizacao Monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE do mes anterior mais Juros de **Mora de 0,033% ao dia**
"Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Lucia Carlos de melo Silva					
Endereço:	Rua Guanabara nº 55 Bairro 57 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	28865042-6	Órgão Emissor:	SSP/SP.	CPF:	181941008-01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lucia carlos de melo silva

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 27 / Janeiro / 2023

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

-938-1

Lúcia carlos de melo silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.865.042-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/SET/92

NOME LUCIA CARLOS DE MELO SILVA

FILIAÇÃO JOSE RAIMUNDO CARLOS DE MELO
E ARVELINA ROSA DE JESUS

NATURALIDADE JARDIM OLINDA -PR DATA DE NASCIMENTO 18/MAR/1966

DOC ORIGEM PARANACITY PR
JARDIM OLINDA
CC:LV.B2 /FLS.273 /N.000150

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
6966799
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Tarifa Social Energ. Eletrica-TSEE Lei no10.438, 26 de abril 2002

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 149468736

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
08/09/2022	AGOSTO/2022	23/08/2022	138,15

LUCIA CARLOS DE MELO SILVA
R GUARAJA MIRIM, 55 - QD 57 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,05,013660 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: 9415.6D76.4529.2234.0487.845C.B30F.4B9B
CPF / CNPJ: 18194100801
Data de Emissão: 09/08/2022
Período Fiscal 08/2022
Controle:01-20227153296514-13
Data de Apresentação: 09/08/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante: B20496617 / 1,00
Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA BIFASICO
Tensão nominal ou contratada(v): 127 / 220
Limite adequado de tensão (v): 116 A 133 / 201 A 231
Débito Aut.

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	1862	2087	08/07/22	32	09/08/22	

Composição do Fornecimento

Energia	61,23
Distribuição	4,61
Transmissão	7,79
Perdas	8,54
Encargos	41,38
Tributos	35,10

Detalhamento da Conta

AS [1.6.7.2]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (Fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	30	0,098980	2,96	3,80	18,00%	0,68	3,64
0601	CONSUMO TE	70	0,169680	11,87	15,24	18,00%	2,74	14,61
0601	CONSUMO TE	120	0,254520	30,54	39,23	18,00%	7,06	37,60
0601	CONSUMO TE	5	0,282800	1,41	1,80	18,00%	0,32	1,73
0601	CONSUMO TUSD	30	0,093250	2,79	3,58	18,00%	0,64	3,43
0601	CONSUMO TUSD	70	0,159850	11,18	14,36	18,00%	2,58	13,76
0601	CONSUMO TUSD	120	0,239780	28,77	36,95	18,00%	6,65	35,42
0601	CONSUMO TUSD	5	0,266430	1,33	1,70	18,00%	0,30	1,63
0601	SUBSIDIO TARIFARIO TE			16,83	21,61	18,00%	3,88	20,71
0601	SUBSIDIO TARIFARIO TUSD			15,87	20,38	18,00%	3,66	19,53
0699	SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				0,00	0,00%		-32,70
0699	VALOR DO COFINS				130,09	4,17%		5,42
0699	VALOR DO PIS				130,09	0,90%		1,17
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		12,20
Total da fatura				123,55			28,51	138,15

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

AGO	JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO
225	210	210	235	248	271	277	246	164				

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:09/07-09/08
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Sebastiana nogueira de Almeida					
Endereço:	Rua dois Conegos nº 135 Quadra 121 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	28864963	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	300.230.728-90	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sebastiana Nogueira de Almeida
Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 27 / Janeiro / 2023

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

78

VALIDA EM TODO O T... NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.864.964-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/AGO/92

NOME SEBASTIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO JOAQUIM NOGUEIRA DA SILVA
E ZILDA GONÇALVES NOGUEIRA

NATURALIDADE PRES. EPITACIO SP DATA DE NASCIMENTO 22/JAN/1956

DOC. ORIGEM MIRANTE PARANAPANEMA SP
TEODORO SAMPAIO
CC:1/1-82 /FLS.2V /N.000240

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO -938-1
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Sebastiana Nogueira de Almeida
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

79

NEOENERGIA ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
13156489
USER PT DEBITO AUTOMATICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 151019564

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
22/09/2022	AGOSTO/2022	06/09/2022	86,70

CLAUDIONOR FARIA DE ALMEIDA
R DOIS CORREGOS, 135 - QD 121 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,15,013685 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: E59A.BCC3.C682.AE29.0978.EDF9.25BF.4CB0
CPF / CNPJ: 77919599849
Data de Emissão: 23/08/2022

Período Fiscal 08/2022
Controle: 01-20227185066656-8
Data de Apresentação: 23/08/2022

Dados do Cadastro

Medidor/Constante: B0206089 / 10,00
Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO
Débito Aut.
Tensão nominal ou contratada(v): 127 / 220
Limite adequado de tensão (v): 116 A 133 / 201 A 231

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	5808	5818	22/07/22	32	23/08/22	

Composição do Faturamento

Energia	17,23
Distribuição	10,05
Transmissão	4,73
Perdas	5,17
Encargos	25,07
Tributos	12,25

AS [1.6.7.2]

Detalhamento da Conta

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (Fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	100	0,282800	28,28	33,85	12,00%	4,06	32,34
0601	CONSUMO TUSD	100	0,339780	33,97	40,65	12,00%	4,87	38,84
0699	VALOR DO COFINS				65,57	4,17%		2,73
0699	VALOR DO PIS				65,57	0,90%		0,59
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA			62,25	0,00	0,00%	8,93	12,28
Total da fatura								86,70

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

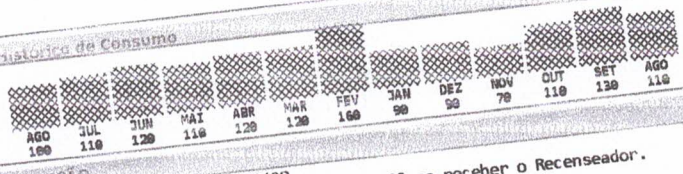

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:23/07-23/08
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

80

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Lauodeli Francisca de Lima Silva					
Endereço:	Rua São Paulo nº 4101 Cinturão Verde Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF:	SP	CEP: 19274000
RG:	50246483	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	17762769811	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Laodeli Fª de Lima Silva

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 27 / Setembro / 2023

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8820-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **LAUDELÍ FRANCISCA DE LIMA SILVA**

FILIAÇÃO
FRANCISCO BENTO DE LIMA

ORMINDA FRANCISCA BENTO

DATA NASCIMENTO **05/11/1947**
NATURALIDADE
CARDOSO - SP
OBSERVAÇÃO

ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP-SP

FATOR RH

31676751 Laudeli Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **177627698/11** DNI

MAIOR DE 65 ANOS

REGISTRO GERAL **5.024.648-3** **2 via** DATA DE EXPEDIÇÃO **22/06/2022**

REGISTRO CIVIL
CARDOSO-SP MIRA ESTRELA CC:LV.B03 /FLS.74 /Nº00369

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

POLEGAR DIREITO

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

NEOENERGIA
ELEKTRO

www.neoenergiaelektro.com.br

30469937
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

7/6/ 28

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 143033077

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
27/06/2022	MAIO/2022	08/06/2022	283,87

JOAO EVANGELISTA DA SILVA
R SAO PAULO, 4101 - CINTURÃO VERDE - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,18,013704 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: 426C.9DD4.E076.0510.A8BE.9AD3.AA63.852A
CPF / CNPJ: 55462383800
Data de Emissão: 25/05/2022

Período Fiscal 05/2022
Controle: 01-20227008699424-63
Data de Apresentação: 25/05/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante	Classificação
B04095174 / 1,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO

Tensão nominal ou contratada(v)	Limite adequado de tensão (v)	Débito Aut.
127 / 220	116 A 133 / 201 A 231	

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	51743	52052	27/04/22	28	25/05/22	

Composição do Fornecimento

Energia	53,23
Distribuição	31,06
Transmissão	14,62
Perdas	16,00
Encargos	77,46
Tributos	79,40

Detalhamento da Conta

AS [1.5.141.1]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	309	0,282800	87,38	123,45	25,00%	30,86	118,24
0601	CONSUMO TUSD	309	0,339780	104,99	148,32	25,00%	37,08	142,07
0699	VALOR DO COFINS				203,82	4,62%		9,42
0699	VALOR DO PIS				203,82	1,00%		2,04
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		12,10
Total da fatura				192,37			67,94	283,87

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

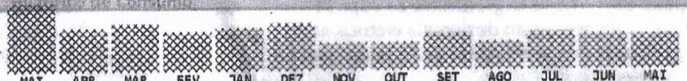

ATENÇÃO

Band.Tarif. Escas.Hidri:28/04-25/05

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

BANCO ITAU S A — PAGAVEL EM QUALQUER BANCO

34191.09453 89663.942939 80253.640009 5 90100000028387

CPF: 55462383800

JOAO EVANGELISTA DA SILVA
R SAO PAULO, 4101 - CINTURÃO VERDE - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
45896639	20227008699424	30469937	08/06/2022	283,87

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A — CNPJ: 02.328.280/0001-97

DE SOUZA, 321, JD NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

Autenticação eletrônica disponível no site www.fazenda.sp.gov.br/nfce
https://nfce.fazenda.sp.gov.br/autenticidade-usuario/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Alessandra nogueira da Silva					
Endereço:	Rua Guaroja mirim nº 55 Quadra 57 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF:	SP	CEP: 19274000
RG:	58702732O	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	47869776897	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Alessandra Nogueira da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 26 / Janeiro / 2023

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

2070-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

NÃO PLASTIFICAR

Alessandro Nogueira da Silva

64596D37

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **58.702.732-0** 1 via

DATA DE EXPEDIÇÃO **02/06/2014**

NOME

ALESSANDRO NOGUEIRA DA SILVA

FILIAÇÃO

VALNI NOGUEIRA DA SILVA

LUCIA CARLOS DE MELO SILVA

NATURALIDADE

ROSANA - SP

DATA DE NASCIMENTO

16/06/2003

DOC ORIGEM

TEODORO SAMPAIO-SP ROSANA CN:LV.21A /FLSº56V/Nº11562

CPF

478687768/97

Roberto Avino

Delegado de Polícia Diretor(a) Seção

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Conta Mensal de Serviços de Água e/ ou Esgotos

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

Fornecimento	No. Documento	Fatura tipo	DATA EMISSAO
507167600001	SOR202288704646	FATURAMENTO	29/08/2022

Codigo para debito automatico: 0507167600 Folha 1/1

Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL VULNERAVEL

Cliente: VALMIR NOGUEIRA DA SILVA
CEP: 19273000 **End.:** RUA GUARAJA-MIRIM,55 - - PRIMAVERA - ROSANA - SP

Cod. Cliente: 3292273212 **Insc. Estadual:**
PDE/RGI: 0507167600 **Hidrometro:** Y21T280350 **Lacre:**

Economias: RES: 1 **Tipo de ligacao:** AGUA E ESGOTO
Data da apresentacao: 29/08/2022 **Proxima leitura:** 27/09/2022 **Tipo Mercado:** COMUM
Condicao de leitura: LEITURA NORMAL

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
Agua	29/07/2022 - 152	29/08/2022 - 162 0	10.0	31	11,67

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

	26/02/2022	29/03/2022	29/04/2022	30/05/2022	29/06/2022	29/07/2022
Agua	17LG	13LG	12LG	10LG	8LG	11LG

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)
De 0 Ate 10,33	Minimo	0,78	8,05	Minimo	0,62	6,44

Subtotal	**8,05**	**6,44**
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)		**14,49**

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)

Subtotal	
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)	

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Agua		8,05
Esgoto		6,44
Tx. de Regulacao -	0,50	0,08

TOTAL (R$) 14,57
VENCIMENTO 09/09/2022

No caso de pagamento em atraso serao cobradas Multa de 2% mais Atualizacao Monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE do mes anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia
"Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Cleyton Nogueira de Almeida					
Endereço:	Travessa Formitos Serras nº 84 Quadra 81 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF:	SP	CEP: 19274000
RG:	13.480.262.6	Órgão Emissor:		CPF:	327.595.458-06	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cleyton Nogueira de Almeida

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 26 / Janeiro / 2023

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 13.480.262-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **13.480.262-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/03/2012

NOME: **CLEYTON NOGUEIRA DE ALMEIDA**

FILIAÇÃO: CLAUDIONOR FARIA DE ALMEIDA
SEBASTIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA

NATURALIDADE: SÃO PAULO/SP DATA DE NASCIMENTO: 05/02/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=TEODORO SAMPAIO/SP, DA SEDE
C.NASC=10126, LIVRO=18A, FOLHA=17

CPF: 327.595.458-06

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29.08.83

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

88

ELEKTRO

Elektro Redes S.A.
R. Ary Antenor de Souza, 321 - 13053-024 - Campinas - SP
CNPJ 02 328 280/0001-97 - Insc. Est. 244.868.522.116
Av. Baldomero Leituga, 2032 - 79610-270 - Três Lagoas - MS
CNPJ 02 328 280/0002-78 - Insc. Est. 28.304.126-9

Seu Código
9038965

www.elektro.com.br

CLEYTON NOGUEIRA DE ALMEIDA
TR FARINHAS SECAS, 84 - QD 81 - CENTRO
ROSANA - SP - CEP 19274-000
CNPJ/CPF: 32759545806 IE:

Data de Emissão: 10/05/2022
Data de Apresentação: 10/05/2022
Controle Nº: 01-20226977619776-04

Próxima Leitura	Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	Conta do Mês	Vencimento	Valor da Conta (R$)
		Maio/2022	10/07/2022	R$ 110,10

Dados de Cadastro

Medidor / Constante

Classificação: RESIDENCIAL-BIFASICO

Tensão Nominal ou contratada (v)	Limite adequados de tensão (v)	Débito Aut.
220/127	116 a 133 / 201 a 231	

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período
			Atual	F. Potência Média

Histórico de Consumo (kWh)

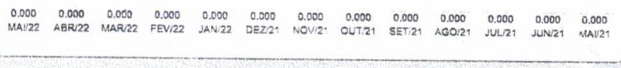

Composição de Fornecimento

Energia	Encargos
Distribuição	Tributos
Transmissão	Perdas

Informações Gerais

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

Discriminação da Operação

Discriminação da Operação	Qtde.	Preço Médio	Valor
Valor Total			0,00

Detalhamento da Conta

Energia/Tributos	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
Lançamentos e Serviços			
PARCELAMENTO 002/011			110,10
Subtotal 1			**110,10**

Bases de Cálculo de Tributos

Descrição	Alíquota	Base de Cálculo	Valor (R$)

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.
www.elektro.com.br

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Maria Araujo dos Santos Junior						
Endereço:	Travessa Fabianas nº 25 Quadra 82 Distrito Primavera						
Município:	Rosana			UF:	SP	CEP:	19274000
RG:	15.388.591	Órgão Emissor:	SSP/PR	CPF:	282.279.778-12		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Araujo dos Santos Junior

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 26 / Janeiro / 2023

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 15.388.559-1

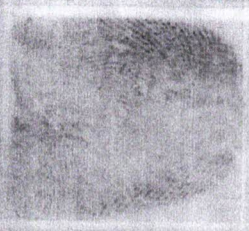

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **15.388.559-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/08/2018

NOME: **MARIO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR**

FILIAÇÃO: MARIO ARAUJO DOS SANTOS
MARIA SUELI NOGUEIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE: TEODORO SAMPAIO/SP DATA DE NASCIMENTO: 28/04/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA=TERRA RICA/PR, DA SEDE
C.NASC=2808, LIVRO=3A, FOLHA=159

CPF: 282.279.778-12

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

ELEKTRO

Elektro Redes S.A.

Campinas - SP - CNPJ 02 328 280/0001-97
Insc. Est. 244.868.522.118
Av. Baldomero Leituga, 2032 - 79610-270 - Três Lagoas - MS
CNPJ 02 328 280/0002-78 - Insc. Est. 28.304.126-9
www.elektro.com.br

Seu Código
10062130

MARIO ARAUJO DOS SANTOS JR
TR FABIANAS, 25 - QD 82 - CENTRO
ROSANA - SP - CEP 19274-000
CNPJ/CPF: 28227977812 IE:

Data de Emissão: 09/05/2022
Data de Apresentação: 09/05/2022
Controle Nº: 01-20226969928325-55

Próxima Leitura	Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	Conta do Mês	Vencimento	Valor da Conta (R$)
08/06/2022	141.195.240	Maio/2022	23/05/2022	R$ 139,74

Dados de Cadastro

Medidor / Constante: B17194758
Classificação: RESIDENCIAL-BIFASICO
Tensão Nominal ou contratada (v): 220/127
Limite adequados de tensão (v): 116 a 133 / 201 a 231
Débito Aut.:

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período
CONSUMO	7166	7328	08/04/2022	31
			Atual 09/05/2022	F. Potência Média

Histórico de Consumo (kWh)

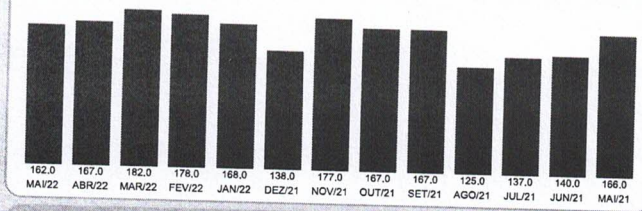

Composição de Fornecimento

Energia	R$ 33,11	Encargos	R$ 40,61
Distribuição	R$ 16,28	Tributos	R$ 21,60
Transmissão	R$ 7,66	Perdas	R$ 8,38

Informações Gerais

Band.Tarif. Escas.Hidri:09/04-09/05
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

Detalhamento da Conta

CCI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fornec.	Valor Fornecimento	Base Calculo Imposto	Alíq. Imposto	Valor ICMS (Fornec. + Impostos)	Valor Total
0601	CONSUMO TE	162,00	0,282778	45,81	55,15	12,00%	6,61	52,42
0601	CONSUMO TUSD	162,00	0,339753	55,04	66,26	12,00%	7,95	62,99
0601	ADICIONAL BAND. ESCASSEZ HI	162,00	0,032037	5,19	6,23	12,00%	0,74	5,93
0699	COFINS				112,33	4,62%		5,18
0699	PIS				112,33	1,00%		1,12
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%	0,00	12,10
	Total			106,04			15,30	139,74

*CCI - Código de Classificação do Item

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

Esta unidade consumidora estara sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 24/05/2022, caso o pagamento nao seja realizado. O encerramento de relacao contratual podera ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento apos a suspensao de fornecimento. No ciclo da suspensao ou religacao podera ser cobrado o custo de disponibilidade.Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificacao.

DÉBITOS ANTERIORES

DEBITOS: 24/01/2022 R$ 166,11 22/02/2022 R$ 175,90 24/03/2022 R$ 190,19 26/04/2022 R$ 173,86

Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.
www.elektro.com.br

BANCO DO BRASIL **001-9** **00190.00009 03194.643007 31513.572177 5 89940000013974**

Local de pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA
Vencimento: 23/05/2022
Beneficiário: ELEKTRO REDES S/A
Agência / Código cedente: 3064-3/0002261-6
Data do documento: 09/05/2022
Nº do documento: FAT-01-20226969928325.55
Espécie doc.: DM
Aceite: N
Data de processamento: 09/05/2022
Nosso Número: 31946430031513572-0
Uso do Banco:
Carteira: 17
Espécie: R$
Valor do Documento: R$ 139,74
Instruções:
(-) Desconto / Abatimento:
(+) Mora / Multa:
(=) Valor Cobrado:

Pagador
MARIO ARAUJO DOS SANTOS JR
TR FABIANAS, 25 - QD 82 - CENTRO
ROSANA - SP - CEP 19274-000

Sacador / Avalista:

Autenticação Mecânica — Ficha de Compensação

GBELEKF1 (V1.00)

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria de Fatima Dos Santos					
Endereço:	Rua Diadema nº 75 Quadra 128 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF:	SP	CEP: 19274000
RG:	34884000 X	Órgão Emissor:	SSP-SP.	CPF:	28973591886	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria de Fatima dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 26 / Janeiro / 2023

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

2070-1

NOME **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS**

FILIAÇÃO
GILENO MACHADO DOS SANTOS

ANTONIA ROSA DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO **27/04/1977**
ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP
FATOR RH
NATURALIDADE
TEODORO SAMPAIO - SP
OBSERVAÇÃO

2F5A6D72

Maria de Fatima dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **289735918/86** DNI
REGISTRO GERAL **34.834.000-X** **2 via** DATA DE EXPEDIÇÃO **12/09/2019**
REGISTRO CIVIL
TEODORO SAMPAIO SP TEODORO SAMPAIO CN:LV.A002/FLS°161/N°01374

T. ELEITOR
000225337760124
CTPS
00000000049791
SÉRIE
0216
UF
SP
NIS/PIS/PASEP
12770377509
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR

CNH
00004950676945
CNS
704809521496045

Hiroaki Yamamoto
Delegado de Polícia Diretor Adjunto HRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Conta Mensal de Serviços de Água e/ ou Esgotos

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

Fornecimento	No. Documento	Fatura tipo	DATA EMISSAO
507004302001	SOR202285840374	FATURAMENTO	19/08/2022

Codigo para debito automatico: 0507004302 — Folha 1/1
Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL

Cliente: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
CEP: 19273000 **End.:** RUA DIADEMA,75 - - PRIMAVERA - ROSANA - SP

Cod. Cliente: 3292274492
PDE/RGI: 0507004302 **Hidrometro:** Y21T280334 **Insc. Estadual:**
Lacre:

Economias: RES: 1 **Tipo de ligacao:** AGUA E ESGOTO
Data da apresentacao: 19/08/2022 **Proxima leitura:** 17/09/2022 **Tipo Mercado:** COMUM
Condicao de leitura: LEITURA NORMAL

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
Agua	19/07/2022 - 241	19/08/2022 - 261.0	20.0	31	18,58

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

	17/02/2022	19/03/2022	19/04/2022	19/05/2022	18/06/2022	19/07/2022
Agua	20LG	16LG	20LG	19LG	17LG	19LG

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)
De 0 Ate 10,33	Minimo	3,27	33,80	Minimo	2,62	27,11
De 10,34 Ate 20,67	9,67	4,56	44,10	9,67	3,60	34,81
Subtotal			**77,90**			**61,92**
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)						**139,82**

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)

Subtotal
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Agua		77,90
Esgoto		61,92
Tx. de Regulacao -	0,60	0,70

TOTAL (R$) 140,52
VENCIMENTO 31/08/2022
Debito Automatico

Considerar esta fatura quitada quando efetuado debito automatico. Se por algum motivo de seu conhecimento nao ocorrer o debito automatico pague esta fatura em qualquer agente autorizado
No caso de pagamento em atraso serao cobradas Multa de 2% mais Atualizacao Monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE do mes anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia
"Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.

AVISOS

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Samara Bianca Pereira					
Endereço:	Rua Assino de Campos Nº 141 Quadra 141 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	41010746 3	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	405425318 01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Samara Bianca Pereira
Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 25 / Setembro / 2023

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

96

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 41.010.746-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/SET/2002

NOME SAMARA BIANCA PEREIRA

FILIAÇÃO SILVANA DELFINO PEREIRA

NATURALIDADE ROSANA -SP DATA DE NASCIMENTO 26/JUL/1994

DOC. ORIGEM TEODORO SAMPAIO-SP
ROSANA
CN:LV.A12 /FLS.53V /N.006589

CPF

CARLOS ANTONIO G. DE SEQUEIRA Delegado Diretor Substituto
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE CO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 2052-9
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Samara Bianca Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

© AMERICAN BANK NOTE CO

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

97

NEOENERGIA ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código 16247809
USAR PI DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 148195239

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
23/08/2022	JULHO/2022	05/08/2022	73,60

SILVANA DELFINO PEREIRA
R USINA DE CANOAS, 141 - QD 141 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,15,013686 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: ED89.8278.95CE.4DA8.A0BE.C938.F086.7D14
CPF / CNPJ: 29741983840
Data de Emissão: 22/07/2022

Período Fiscal 07/2022
Controle: 01-20227125860137-61
Data de Apresentação: 22/07/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante	Classificação	Tensão nominal ou contratada(v)	Limite adequado de tensão (v)	Débito Aut.
B0265931 / 10,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO	127	116 A 133 / 201 A 231	

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	7779	7788	22/06/22	30	22/07/22	

Composição do Fornecimento

Energia	15,52
Distribuição	9,04
Transmissão	4,25
Perdas	4,66
Encargos	22,56
Tributos	2,55

Detalhamento da Conta

AS [1.6.1.2]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	90	0,282800	25,45	26,61	0,00%	0,00	25,45
0601	CONSUMO TUSD	90	0,339780	30,58	31,97	0,00%	0,00	30,58
0699	VALOR DO COFINS				58,57	3,57%		2,09
0699	VALOR DO PIS				58,57	0,78%		0,46
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		11,53
	JUROS ATRASO PAGTO CONTR ILUM (02)				0,00	0,00%		0,17
	MULTA CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		0,64
	MULTA CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		1,05
	CORR MONET CONTR ILUM (02)				0,00	0,00%		0,09
	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,00	0,00%		0,31
	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,00	0,00%		0,03
	MULTA ATRASO PAGTO CONTR ILUM (02)				0,00	0,00%		0,48
	JUROS CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		0,05
	JUROS CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		0,67
Total da fatura				56,03			0,00	73,60

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL
90	50	80	100	50	80	300	210	220	210	310	180	190

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:23/06-22/07

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

836800000009 736000220722 001010202271 125860137616

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO — CPF: 29741983840
SILVANA DELFINO PEREIRA
R USINA DE CANOAS, 141 - QD 141 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
	20227125860137	16247809	05/08/2022	73,60

ELEKTRO REDES S/A — CNPJ: 02.328.280/0001-97
OR DE SOUZA, 321, JD. NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Camila Felix de Oliveira					
Endereço:	Rua do Comércio 2658 Quadra 73 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	34172000-X	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	373572588-07	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Camila Felix de Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 25 / Janeiro / 2023

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

94

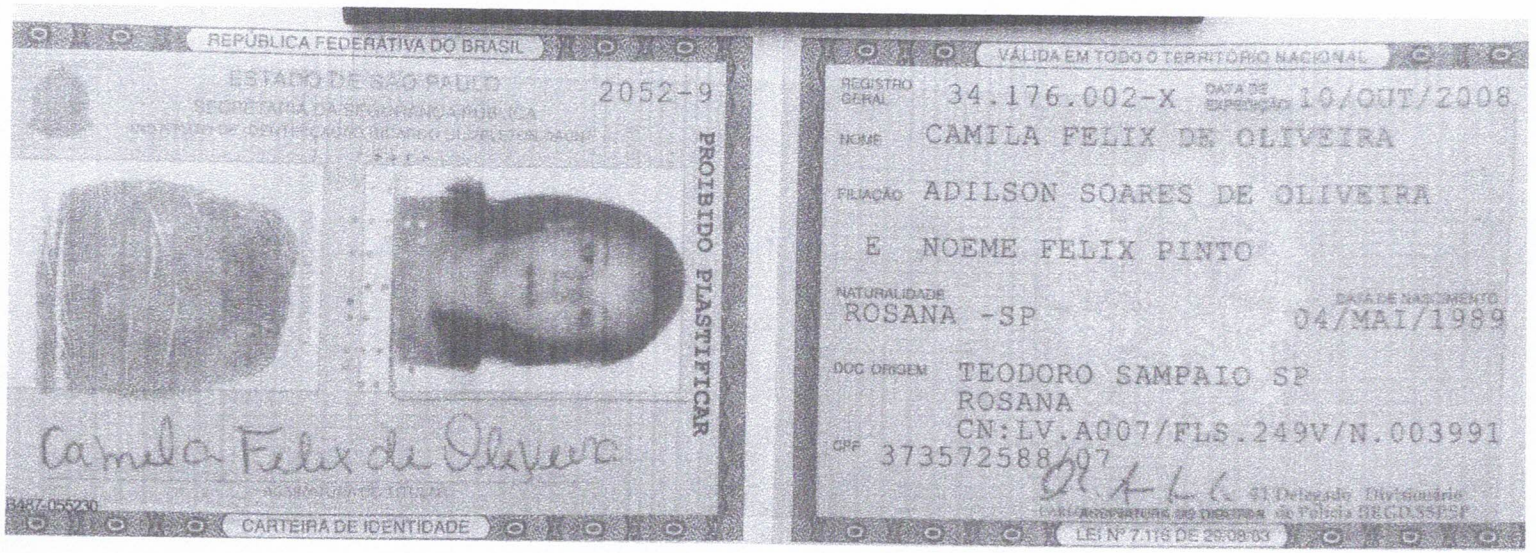

Digitalizado com CamScanner

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos

Fornecimento	No. Documento	Fatura tipo	DATA EMISSAO
593222334001		FATURAMENTO	25/08/2022

Codigo para debito automatico: 0593222334 — Folha 1/1

Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL

Cliente: ANDRE BEZERRA DE SOUZA
GEP: 19273000 End.: RUA DO COMERCIO,2568 - COMPL FUNDOS - PRIMAVERA - ROSANA - SP
Cod. Cliente: 3382277311
PDE/RGI: 0593222334 — Hidrometro: Y227186196 — Inscr. Estadual: — Lacre: NAA5315587

Economias: RES 1
Tipo de ligacao: AGUA E ESGOTO
Data da apresentacao: 25/08/2022 — Proxima leitura: 24/09/2022 — Tipo Mercado: COMUM
Condicao de leitura: LEITURA NORMAL

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
Agua	26/07/2022 46928.0	25/08/2022 - 26.0	26.0	29	20.26

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

	22/02/2022	25/03/2022	26/04/2022	25/05/2022	24/06/2022	26/07/2022
Agua	12LG	13LG	17LG	15LG	15LG	16LG

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Economi.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)
De 0 Ate 10,33	Minimo	3,27	33,80	Minimo	2,62	27,11
De 10,34 Ate 20,67	10,34	4,56	47,15	10,34	3,60	37,22
De 20,68 Ate 51,67	5,33	7,01	37,36	5,33	5,60	29,85
Subtotal			118,31			94,18
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)						212,49

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Economi.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)
Subtotal						
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)						

CRIMINACAO DO FATURAMENTO

118,31	TOTAL (R$)	215,85
94,18	VENCIMENTO	07/09/2022
2,16		

Digitalizado com CamScanner

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	André Bezzano de Souza					
Endereço:	Rua do Comércio nº 2568 Quadra 73 Distrito Primavera.					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	40212713	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	336641088 41	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

André B de Sousa
Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 25 / Janeiro / 2023

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2070-1

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

304E4152

André B de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 40.212.721-3 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/04/2018

NOME

ANDRÉ BEZERRA DE SOUSA

FILIAÇÃO

MANOEL CIPRIANO DE SOUSA
FRANCISCA BEZERRA ROSENO DE SOUSA

NATURALIDADE

S.PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO

06/05/1986

DOC ORIGEM

SÃO PAULO-SP VIGÉSIMO NONO SUBDISTRITO CN:LV.A268/FLSº238/ N.217613

CPF

336641088/41

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário VRGO.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos

Fornecimento	No. Documento	Fatura tipo	DATA EMISSAO
593222334001		FATURAMENTO	25/08/2022

Codigo para debito automatico: 0593222334 — Folha 1/1

Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL

Cliente: ANDRE BEZERRA DE SOUZA
CEP: 19273000 End.: RUA DO COMERCIO 2538 - COHAB FUNDOS - PRIMAVERA - ROSANA - SP
Cod. Cliente: 3282277311
PDE/RG: 0593222334 Hidrometro: Y22T139156 Insc. Estadual:
Lacre: NAA5119587

Economias: RES: 1
Data da apresentacao: 25/08/2022 Proxima leitura: 24/09/2022 Tipo de ligacao: AGUA E ESGOTO
Condicao de leitura: LEITURA NORMAL Tipo Mercado: COMUM

	Leitura Anterior		Leitura Atual		Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
Agua	25/07/2022	28998.0	26/08/2022	29.0	28.0	29	20.28

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

	22/02/2022	25/03/2022	25/04/2022	25/05/2022	24/06/2022	25/07/2022
Agua	12LG	13LG	17LG	15LG	15LG	18LG

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Economi.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)
De 0 Ate 10.33	Minimo	3.27	33.80	Minimo	2.52	27.11
De 10.34 Ate 20.67	10.34	4.56	47.15	10.34	3.60	37.22
De 20.68 Ate 51.67	5.33	7.01	37.36	5.33	5.60	29.85
Subtotal			118,31			94,18
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)						212,49

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Economi.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)
Subtotal						
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)						

CRIMINACAO DO FATURAMENTO

119,31	TOTAL (R$)	215,85
94,18	VENCIMENTO	07/09/2022
2,15		

Digitalizado com CamScanner

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ademir Amancio da Silva					
Endereço:	Rodovia Adhemar nº 47 Quadro 165					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	7.171.404	Órgão Emissor:	SESP/PR	CPF:	029502477 89	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ademir Amancio da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 25 / Janeiro / 2023

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente em https://infoleg-autenticidade.com.br/

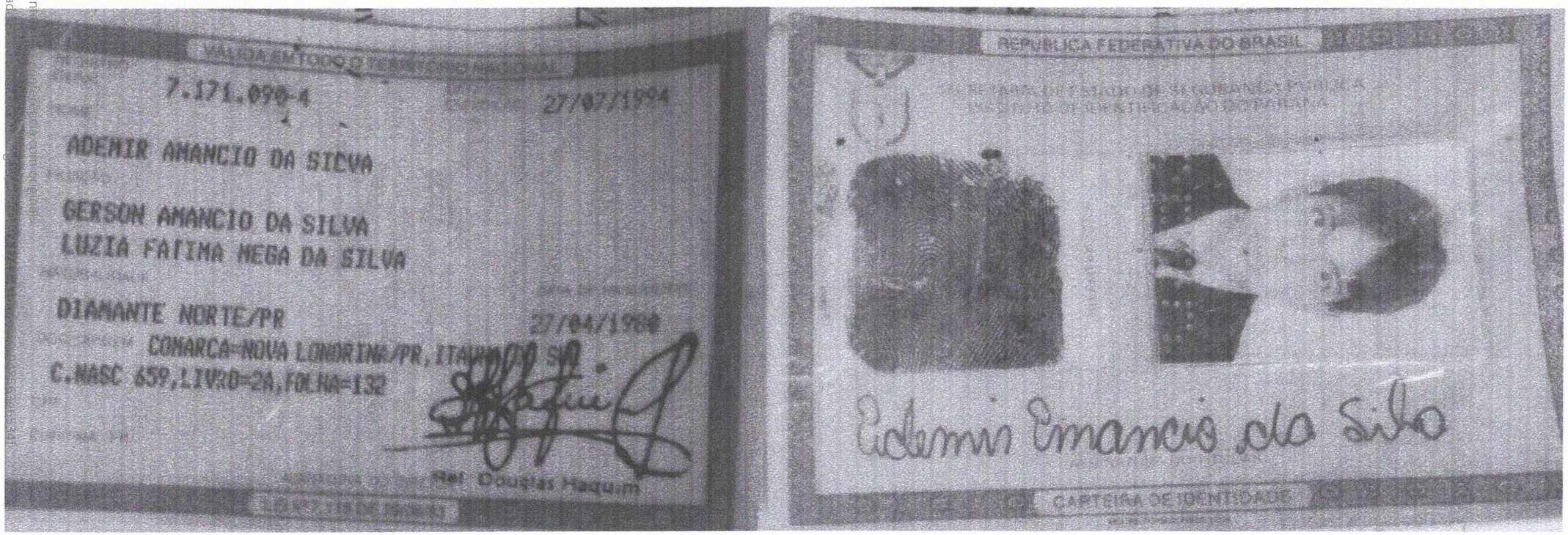

106

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
18206182
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 145808123

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
27/07/2022	JUNHO/2022	11/07/2022	82,23

ADEMIR AMANCIO DA SILVA
TR AVENCAS, 47 - QD 165 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,18,013702 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: 601E.2148.1149.A981.C159.DC31.CB04.353A
CPF / CNPJ: 02950247989
Data de Emissão: 27/06/2022
Período Fiscal 06/2022
Controle: 01-20227075991590-70
Data de Apresentação: 27/06/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante	Classificação
M0409152 / 1,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL MONOFASICO

Tensão nominal ou contratada(v)	Limite adequado de tensão (v)	Débito Aut.
127	117 A 133	

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	5695	5791	25/05/22	33	27/06/22	

Composição do Fornecimento

Energia	16,53
Distribuição	9,65
Transmissão	4,54
Perdas	4,97
Encargos	24,06
Tributos	18,43

Detalhamento da Conta A5 [1.6.1.2]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	96	0,282800	27,14	31,88	12,00%	3,82	30,96
0601	CONSUMO TUSD	96	0,339780	32,61	38,30	12,00%	4,59	37,20
0699	VALOR DO COFINS				61,75	2,67%		1,65
0699	VALOR DO PIS				61,75	0,59%		0,37
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		12,05
Total da fatura				59,75			8,41	82,23

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

ATENÇÃO

Band.Tarif. Escas.Hidri:26/05-31/05 Verde:01/06-27/06

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

00190.00009 03194.643007 33463.021171 1 90430000008223

PAGADOR ADEMIR AMANCIO DA SILVA CPF: 02950247989
TR AVENCAS, 47 - QD 165 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

BANCO DO BRASIL

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
0033463021	20227075991590	18206182	11/07/2022	82,23

BENEFICIÁRIO:ELEKTRO REDES S/A CNPJ: 02.328.280/0001-97
AV TENOR DE SOUZA, 321, JD NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Veronica Feitosa da Silva e Silva					
Endereço:	Travessa Avencas nº 47 Quadra 165 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	45.176759-7	Órgão Emissor:	SSP/SP.	CPF:	359.360.238-50	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Veronica Feitosa da Silva e Silva

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 25 / Junho / 2023

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

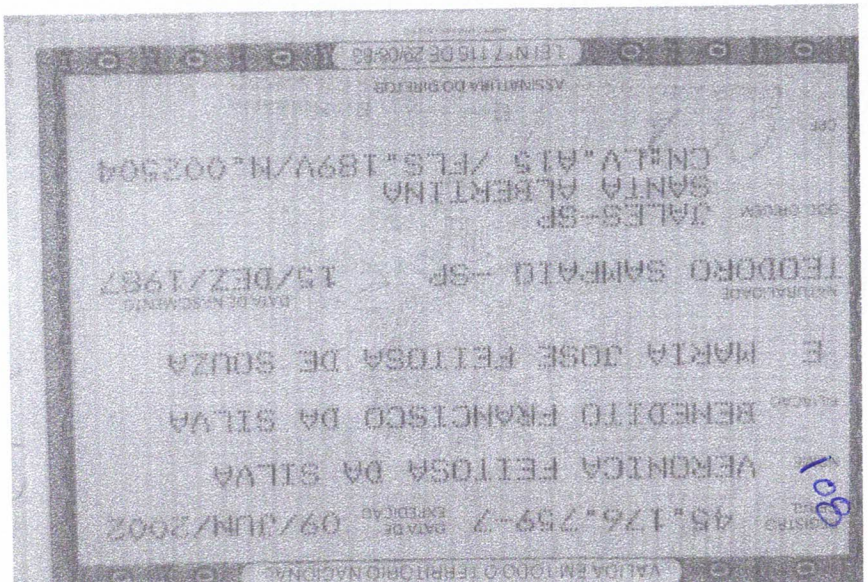

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f
Documento com formatação diferente do original.

109

NEOENERGIA
ELEKTRO

Seu Código
18206182
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

www.neoenergiaelektro.com.br Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 145808123

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
27/07/2022	JUNHO/2022	11/07/2022	82,23

ADEMIR AMANCIO DA SILVA
TR AVENCAS, 47 - QD 165 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,18,013702 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: 601E.2148.1149.A981.C159.DC31.CB04.353A Período Fiscal 06/2022
CPF / CNPJ: 02950247989 Controle: 01-20227075991590-70
Data de Emissão: 27/06/2022 Data de Apresentação: 27/06/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante	Classificação
M0409152 / 1,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL MONOFASICO

Tensão nominal ou contratada(v)	Limite adequado de tensão (v)	Débito Aut.
127	117 A 133	

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	5695	5791	25/05/22	33	27/06/22	

Composição do Fornecimento

Energia	16,53
Distribuição	9,65
Transmissão	4,54
Perdas	4,97
Encargos	24,06
Tributos	10,43

Detalhamento da Conta

A5 [1.6.1.2]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	96	0,282800	27,14	31,88	12,00%	3,82	30,96
0601	CONSUMO TUSD	96	0,339780	32,61	38,30	12,00%	4,59	37,20
0699	VALOR DO COFINS				61,75	2,67%		1,65
0699	VALOR DO PIS				61,75	0,59%		0,37
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		12,05
Total da fatura				59,75			8,41	82,23

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

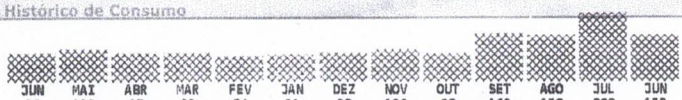

ATENÇÃO

Band.Tarif. Escas.Hidri:26/05-31/05 Verde:01/06-27/06

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

00190.00009 03194.643007 33463.021171 1 90430000008223

PAGADOR ADEMIR AMANCIO DA SILVA CPF: 02950247989
TR AVENCAS, 47 - QD 165 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

BANCO DO BRASIL

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
0033463021	20227075991590	18206182	11/07/2022	82,23

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A CNPJ: 02.328.280/0001-97
AV ANTENOR DE SOUZA, 321, JD. NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

1 10

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Cintia Cristina de Lima Silva Barbosa					
Endereço:	Rua São Paulo nº 4101 Cintilão Verde Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	24.167.667-8	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	22679792840	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cintia Cristina de Lima Silva Barbosa

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 24 / Junho / 2023

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

112

NEOENERGIA
ELETRO
www.neoenergiaeletro.com.br

Seu Código 30469937 USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

9/6/22

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 143033077

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
27/06/2022	MAIO/2022	08/06/2022	283,87

JOAO EVANGELISTA DA SILVA
R SAO PAULO, 4101 - CINTURÃO VERDE - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,18,013704 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: 426C.9DD4.E076.0510.A8BE.9AD3.AA63.852A
CPF / CNPJ: 55462383800
Data de Emissão: 25/05/2022

Período Fiscal 05/2022
Controle: 01-20227008699424-63
Data de Apresentação: 25/05/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante: B04095174 / 1,00
Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO
Tensão nominal ou contratada(v): 127 / 220
Limite adequado de tensão (v): 116 A 133 / 201 A 231
Débito Aut.

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	51743	52052	27/04/22	28	25/05/22	

Composição do Fornecimento

Energia	53,23
Distribuição	31,06
Transmissão	14,62
Perdas	16,00
Encargos	77,46
Tributos	79,40

Detalhamento da Conta

AS [1.5.141.1]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	309	0,282800	87,38	123,45	25,00%	30,86	118,24
0601	CONSUMO TUSD	309	0,339780	104,99	148,32	25,00%	37,08	142,07
0699	VALOR DO COFINS				203,82	4,62%		9,42
0699	VALOR DO PIS				203,82	1,00%		2,04
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		12,10
Total da fatura				192,37			67,94	283,87

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

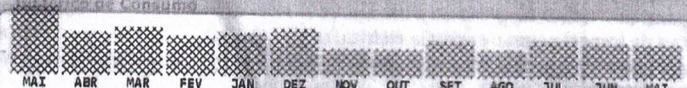

MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL	JUN	MAI
309	194	216	180	194	218	128	126	165	127	168	160	158

ATENÇÃO

Band.Tarif. Escas.Hidr:28/04-25/05

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

BANCO ITAU S A — PAGAVEL EM QUALQUER BANCO.

34191.09453 89663.942939 80253.640009 5 90100000028387

CPF: 55462383800

JOAO EVANGELISTA DA SILVA
R SAO PAULO, 4101 - CINTURÃO VERDE - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
45896639	20227008699424	30469937	08/06/2022	283,87

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A — CNPJ: 02.328.280/0001-97
NTENOR DE SOUZA, 321 JD NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Bruna Borges					
Endereço:	Travessa Dormideiras nº 50 Quadra 120 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP: 19274000	
RG:	40568004-0	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	401384518-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Bruna Borges

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 24 / Janeiro / 2023

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

114

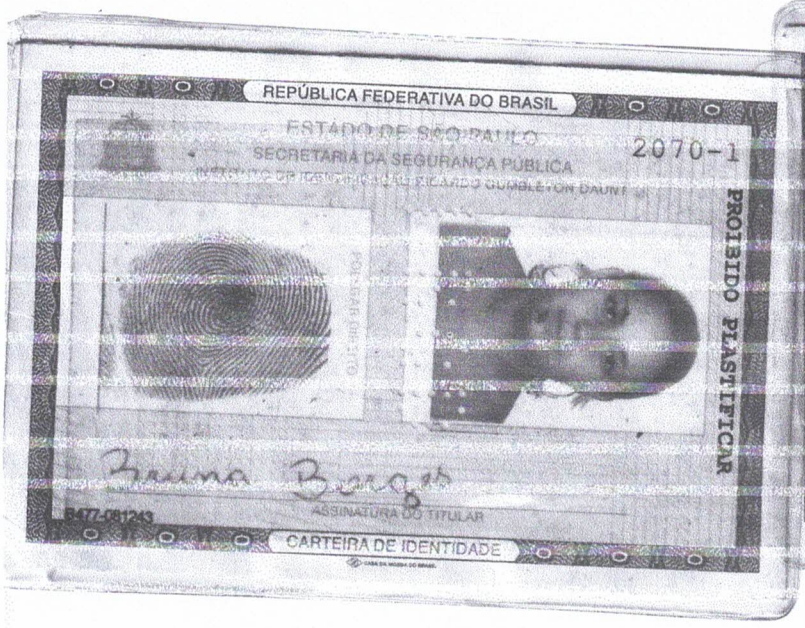

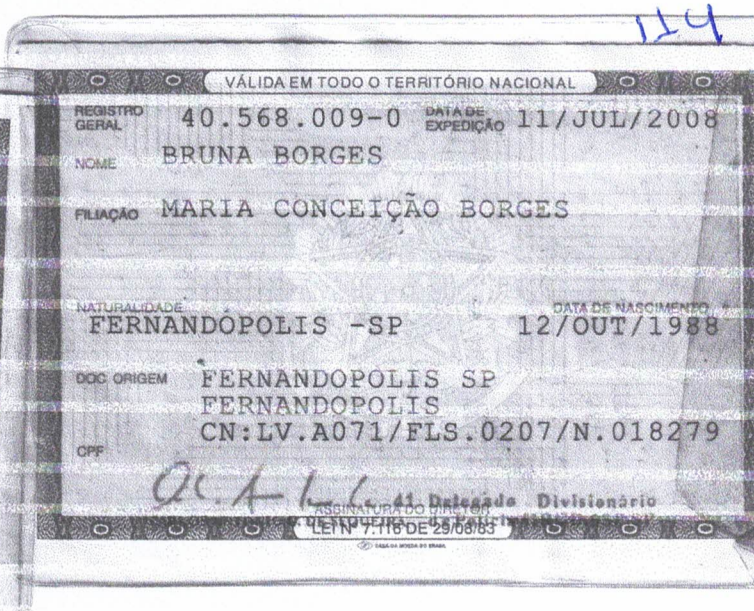

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

125

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

Fornecimento	No. Documento	Fatura tipo	DATA EMISSAO
507087755001	SOR202289172635	FATURAMENTO	02/09/2022

Codigo para debito automatico: 0507087755 Folha 1/1

Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL

Cliente: MARIA CONCEICAO BORGES
CEP: 19274000 **End.:**TRAVESSA DAS DORMIDEIRAS,50 - COMPL QD 120 - PRIMAVERA - ROSANA - SP
Cod. Cliente: 3292274321 **Insc. Estadual:**
PDE/RGI: 0507087755 **Hidrometro:** Y20T387183 **Lacre:**

Economias: RES 1 **Tipo de ligacao:**AGUA E ESGOTO
Data da apresentacao: 02/09/2022 **Proxima leitura:** 03/10/2022 **Tipo Mercado:** COMUM
Condicao de leitura: LEITURA NORMAL

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
Agua	03/08/2022 - 362	02/09/2022 - 375 0	13 0	30	16,58

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

	04/03/2022	04/04/2022	04/05/2022	24/05/2022	03/06/2022	04/06/2022
Agua	17LG	20LG	15LG	12COR	4LG	1RES

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)
De 0 Ate 10,00	Minimo	3,27	32,72	Minimo	2,62	26,24
De 10,01 Ate 20,00	3,00	4,56	13,68	3,00	3,60	10,80
Subtotal			46,40			37,04
TOTAL (VI Agua + VI Esgoto)						83,44

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)

Subtotal
TOTAL (VI Agua + VI Esgoto)

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Agua		46,40
Esgoto		37,04
Multa		2,13
At. monet.		0,97
Juros de mora		1,65
Tx. de Regulacao -	0,50	0,43

TOTAL (R$) 88,62
VENCIMENTO 15/09/2022

No caso de pagamento em atraso serao cobradas Multa de 2% mais Atualizacao Monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE do mes anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia
"Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.

Ate 29/08/2022 nao acusamos o pagamento de 2 faturas de meses de emissao anteriores

AVISOS

Multa, Atualizacao Monetaria e Juros de mora ref. ao pagamento em atraso da(s) fatura(s) do(s) mes(es) de emissao 06/22

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Bruno Borges					
Endereço:	Travessa dos Dormideiras nº 50 Quadra 120 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	40568072	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	385150068 71	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

BRUNO BORGES

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 24 / Janeiro / 2023

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

117

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 2070-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

BRUNO BORGES

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 40.568.072-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/JAN/2006

NOME BRUNO BORGES

FILIACAO MARIA CONCEIÇÃO BORGES

NATURALIDADE FERNANDÓPOLIS -SP DATA DE NASCIMENTO 05/DEZ/1986

DOC ORIGEM FERNANDÓPOLIS-SP
FERNANDÓPOLIS
CN-LV.A67/FLS.268 /N.015940

1ºSub Delegado Divisionário
de Polícia Distrito 852 SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos

Fornecimento	No. Documento	Fatura tipo	DATA EMISSAO
5070877550O1	SOR202289172635	FATURAMENTO	02/09/2022

Folha 1/1

Codigo para debito automatico: 0507087755
Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL

Cliente: MARIA CONCEICAO BORGES
CEP: 19274000 **End.:** TRAVESSA DAS DORMIDEIRAS,50 - COMPL.QD 120 - PRIMAVERA - ROSANA - SP
Cod. Cliente: 3292274321 **Insc. Estadual:**
PDE/RGI: 0507087755 **Hidrometro:** Y20T387183 **Lacre:**

Economias: RES: 1 **Tipo de ligacao:** AGUA E ESGOTO
Data da apresentacao: 02/09/2022 **Proxima leitura:** 03/10/2022 **Tipo Mercado:** COMUM
Condicao de leitura: LEITURA NORMAL

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
Agua	03/08/2022 - 1 362	02/09/2022 - 375.0	13.0	30	16,58

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

	04/03/2022	04/04/2022	04/05/2022	24/05/2022	03/06/2022	04/08/2022
Agua	17LG	20LG	15LG	12COR	4LG	1RES

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)
De 0 Ate 10,00	Minimo	3,27	32,72	Minimo	2,62	26,24
De 10,01 Ate 20,00	3,00	4,56	13,68	3,00	3,60	10,80
Subtotal			46,40			37,04
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)						83,44

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)

Subtotal
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Agua		46,40
Esgoto		37,04
Multa		2,13
At. monet.		0,97
Juros de mora		1,65
Tx. de Regulacao -	0,60	0,43

TOTAL (R$) 88,62
VENCIMENTO 15/09/2022

No caso de pagamento em atraso serao cobradas Multa de 2% mais Atualizacao Monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE do mes anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia
*Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.

Ate 29/08/2022 nao acusamos o pagamento de 2 faturas de meses de emissao anteriores

AVISOS

Multa, Atualizacao Monetaria e Juros de mora ref. ao pagamento em atraso da(s) fatura(s) do(s) mes(es) de emissao 06/22

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	José Aparecido de Souza					
Endereço:	Rua Diadema nº 85 Quadra 128 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF:	SP	CEP: 19274000
RG:	17605413	Órgão Emissor:		CPF:	065630800 71	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Aparecido de Souza

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 23 / Janeiro / 2023

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

120

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **17.605.041-3** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 06/07/2017

NOME
JOSÉ APARECIDO DE SOUZA

FILIAÇÃO
PEDRO CASSIANO DE SOUZA
MARIA ROMANA DE JESUS

NATURALIDADE
MIRANTE PARANAPANEMA - SP

DATA DE NASCIMENTO
08/10/1962

DOC ORIGEM
TEODORO SAMPAIO SP TEODORO SAMPAIO CC:LV.B07 /FLS.116 / Nº01342

CPF
065630808/71

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8866-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

*POLEGAR DIREITO

*A4F59

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

(21)

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
14196743
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Tarifa Social Energia Eletrica-TSEE Lei no10.438, 26 de abril 2002

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 151181567

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
23/09/2022	AGOSTO/2022	13/09/2022	34,96

JOSE APARECIDO DE SOUZA
R DIADEMA, 85 - QD 128 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,16,013695 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: E372.9652.789C.3841.E664.4A07.A8E7.4732
CPF / CNPJ: 06563080871
Data de Emissão: 24/08/2022

Período Fiscal 08/2
Controle: 01-202271880440995
Data de Apresentação: 24/08/2

Dados de Cadastro

Medidor/Constante: M07236295 / 1,00
Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA MONOFASICO
Tensão nominal ou contratada(v): 127
Limite adequado de tensão (v): 117 A 133
Débito Aut.

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	41224	41276	25/07/22	30	24/08/22	

Composição do Fornecimento

Energia	19,65
Distribuição	0,65
Transmissão	1,11
Perdas	1,22
Encargos	5,92
Tributos	1,52

Detalhamento da Conta

AS [1.6.7.2]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	30	0,098980	2,96	3,12	0,00%	0,00	2,96
0601	CONSUMO TE	22	0,169680	3,73	3,93	0,00%	0,00	3,73
0601	CONSUMO TUSD	30	0,093250	2,79	2,94	0,00%	0,00	2,79
0601	CONSUMO TUSD	22	0,159850	3,51	3,69	0,00%	0,00	3,51
0601	SUBSIDIO TARIFARIO TE			8,01	8,44	0,00%	0,00	8,01
0601	SUBSIDIO TARIFARIO TUSD			7,55	7,95	0,00%	0,00	7,55
0699	SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				0,00	0,00%		-15,56
0699	VALOR DO COFINS				30,03	4,17%		1,24
0699	VALOR DO PIS				30,03	0,90%		0,28
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		12,20
	JUROS ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%		0,39
	MULTA CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		2,08
	CORR MONET CONTR ILUM				0,00	0,00%		0,27
	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,00	0,00%		2,12
	MULTA ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%		0,26
	JUROS CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		3,13
Total da fatura				28,55			0,00	34,96

CCI- Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:26/07-24/08
1o MES DE IMPEDIMENTO 26/08/2022 08:27. INFORMAMOS QUE E OBRIGACAO MANTER LIVRE ACESSO, SUJEITO A SUSPENSAO DO FORNECIMENTO A PARTIR DO 3o MES. REGULARIZE O ACESSO OU INFORME A AUTOLEITURA NOS CANAIS DE ATENDIMENTO. FATURA P/ MEDIA E/OU CUSTO DISPON.- LIBERE ACESSO P/ EVITAR SUSPENSAO DO FORNEC. UC faturada por media conforme art. 87 da Res. 414/2010.
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO A CORTE

Esta unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 13/09/2022, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento de relação contratual poderá ocorrer após 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. No ciclo da suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

DÉBITOS ANTERIORES

DEBITOS: 13/06/2022 R$ 52,32 13/07/2022 R$ 30,51 13/08/2022 R$ 37,14

Espaço de Atendimento ao Cliente

836800000009 349600220827 001010202271 188044099441

PAGADOR: CPF / CNPJ: FENDRICO
JOSE APARECIDO DE SOUZA CPF: 06563080871
R DIADEMA, 85 - QD 128 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
	202271880440995	14196743	13/09/2022	34,96

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A
R. ARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024
CNPJ: 02.328.280/0001-97

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242410db220-948563c63bf
cf960497-f242410db220-948563c63bf

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Neide Alves de Souza					
Endereço:	Rua Dulcinea nº 85 Quadra 12 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:		Órgão Emissor:		CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Neide Alves de Souza
Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), _____/ _____/_____

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8866-6

POLEGAR DIREITO

34466437

Neide Alves de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **25.409.197-0** 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/07/2018

NOME
NEIDE ALVES DE SOUZA

FILIAÇÃO
GREGORIO ALVES DE SOUZA
MARIA DAS DORES DE SOUZA

NATURALIDADE
TERRA RICA - PR

DATA DE NASCIMENTO
26/10/1965

DOC ORIGEM
TEODORO SAMPAIO SP TEODORO SAMPAIO CC:LV.B7 /FLS.116 /
Nº01342

CPF
220354838/08

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

NEOENERGIA
ELEKTRO

www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
14196743
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Tarifa Social Energia Eletrica-TSEE Lei no10.438, 26 de abril de 2002

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 151181567

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
23/09/2022	AGOSTO/2022	13/09/2022	34,96

JOSE APARECIDO DE SOUZA
R DIADEMA, 85 - QD 128 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,16,013695 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: E372.9652.789C.3841.E664.4A07.A8E7.4732 Período Fiscal 08/202
CPF / CNPJ: 06563080871 Controle: 01-20227188044099-4
Data de Emissão: 24/08/2022 Data de Apresentação: 24/08/202

Dados de Cadastro

Medidor/Constante: M07236295 / 1,00
Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA MONOFASICO
Tensão nominal ou contratada(v): 127
Limite adequado de tensão (v): 117 A 133
Débito Aut.:

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	41224	41276	25/07/22	30	24/08/22	

Composição do Fornecimento

Energia	19,65
Distribuição	0,65
Transmissão	1,11
Perdas	1,22
Encargos	5,92
Tributos	1,52

Detalhamento da Conta

AS [1.6.7.2]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	30	0,098980	2,96	3,12	0,00%	0,00	2,96
0601	CONSUMO TE	22	0,169680	3,73	3,93	0,00%	0,00	3,73
0601	CONSUMO TUSD	30	0,093250	2,79	2,94	0,00%	0,00	2,79
0601	CONSUMO TUSD	22	0,159850	3,51	3,69	0,00%	0,00	3,51
0601	SUBSIDIO TARIFARIO TE			8,01	8,44	0,00%	0,00	8,01
0601	SUBSIDIO TARIFARIO TUSD			7,55	7,95	0,00%	0,00	7,55
0699	SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				0,00	0,00%		-15,56
0699	VALOR DO COFINS				30,03	4,17%		1,24
0699	VALOR DO PIS				30,03	0,90%		0,28
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		12,20
	JUROS ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%		0,39
	MULTA CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		2,08
	CORR MONET CONTR ILUM				0,00	0,00%		0,27
	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,00	0,00%		2,12
	MULTA ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%		0,26
	JUROS CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		3,13
Total da fatura				28,55			0,00	34,96

CCI- Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

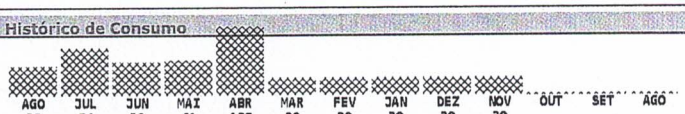

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:26/07-24/08
1o MES DE IMPEDIMENTO 26/08/2022 08:27. INFORMAMOS QUE E OBRIGACAO MANTER LIVRE ACESSO, SUJEITO A SUSPENSAO DO FORNECIMENTO A PARTIR DO 3o MES. REGULARIZE O ACESSO OU INFORME A AUTOLEITURA NOS CANAIS DE ATENDIMENTO. FATURA P/ MEDIA E/OU CUSTO DISPON.- LIBERE ACESSO P/ EVITAR SUSPENSAO DO FORNEC. UC faturada por media conforme art. 87 da Res. 414/2010.
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

Esta unidade consumidora estará sujeita à suspensão do fornecimento a partir de 13/09/2022, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento de relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. No ciclo da suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

DÉBITOS ANTERIORES

DEBITOS 13/06/2022 R$ 52,32 13/07/2022 R$ 30,51 13/08/2022 R$ 37,14

Espaço de Atendimento ao Cliente

836800000009 349600220827 001010202271 188044099441

CPF: 06563080871

PAGADOR (NOME / CPF / ENDEREÇO)
JOSE APARECIDO DE SOUZA
R DIADEMA, 85 - QD 128 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
	20227188044099	14196743	13/09/2022	34,96

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A CNPJ: 02.328.280/0001-97
R. ARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e653f5
cf960497-f242-41db-b230-948563e653f5

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANDRÉ LUÍS de OLIVEIRA					
Endereço:	R-MATO GROSSO, 99 Q-20 DISTRITO PRIMAVERA					
Município:	ROSANA			UF:	SP	CEP: 19274-000
RG:	33976197-0	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	297647198-30	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

André L. de

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera) 23 / Janeiro / 2023

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO 938-1+
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

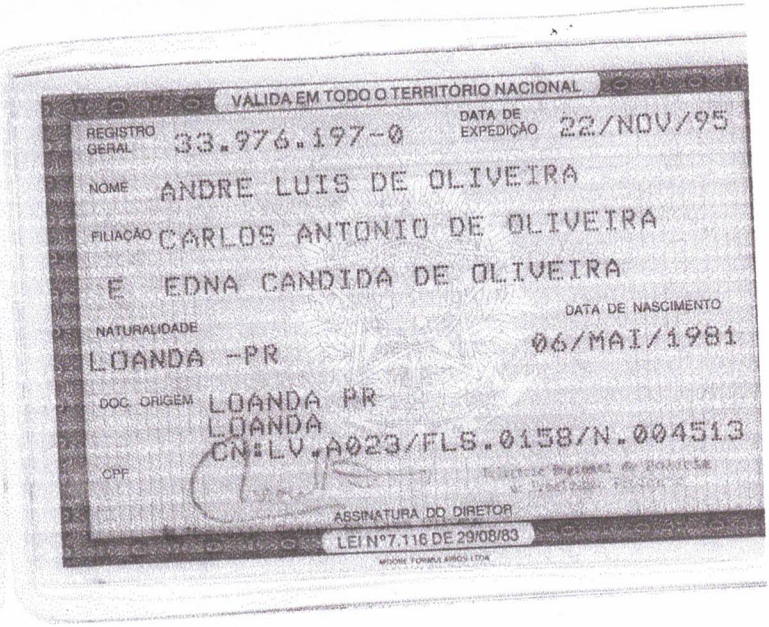
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 33.976.197-0
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/NOV/95
NOME ANDRE LUIS DE OLIVEIRA
FILIAÇÃO CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
E EDNA CANDIDA DE OLIVEIRA
NATURALIDADE
LOANDA -PR
DATA DE NASCIMENTO
06/MAI/1981
DOC. ORIGEM LOANDA PR
LOANDA
CN:LV.A023/FLS.0158/N.004513
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/08/83

cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cf960497-f242-41db-b230-948563e6534f

NEOENERGIA ELEKTRO

www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
1875477
USARP/DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 149020814

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
02/09/2022	AGOSTO/2022	18/08/2022	123,30

CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
R MATO GROSSO, 99 - QD 20 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,02,001465 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: C9B8.B753.755B.17D6.824D.E599.DC83.075E Período Fiscal 08/2022
CPF / CNPJ: 43618480920 Controle: 01-20227145364729-64
Data de Emissão: 04/08/2022 Data de Apresentação: 04/08/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante	Classificação
B0216975 / 10,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO

Tensão nominal ou contratada(v)	Limite adequado de tensão (v)	Débito Aut.
127 / 220	116 A 133 / 201 A 231	

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Medido
CONSUMO	8457	8472	05/07/22	30	04/08/22	

Composição do Fornecimento

Energia	25,86
Distribuição	15,07
Transmissão	7,09
Perdas	7,76
Encargos	37,60
Tributos	18,39

Detalhamento da Conta AS [1.6.7.2]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	150	0,282800	42,42	50,77	12,00%	6,09	48,51
0601	CONSUMO TUSD	150	0,339780	50,96	61,00	12,00%	7,32	58,28
0699	VALOR DO COFINS				98,36	4,17%		4,10
0699	VALOR DO PIS				98,36	0,90%		0,88
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		11,53
Total da fatura				93,38			13,41	123,30

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

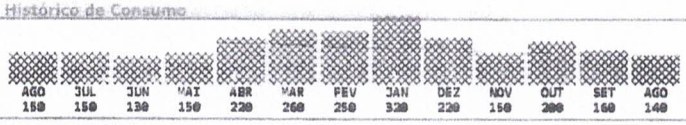

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:06/07-04/08
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

836100000014 233000220829 001010202271 145364729643

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA CPF: 43618480920
R MATO GROSSO, 99 - QD 20 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
	20227145364729	1875477	18/08/2022	123,30

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A CNPJ: 02.328.280/0001-97
R. ARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP: 13053-024

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Carlos Antonio de Oliveira					
Endereço:	Rua Mato Grosso nº 99 Quadra 20 Distrito Primavera.					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	10277348 8	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	436184809 20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 23 / Janeiro / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

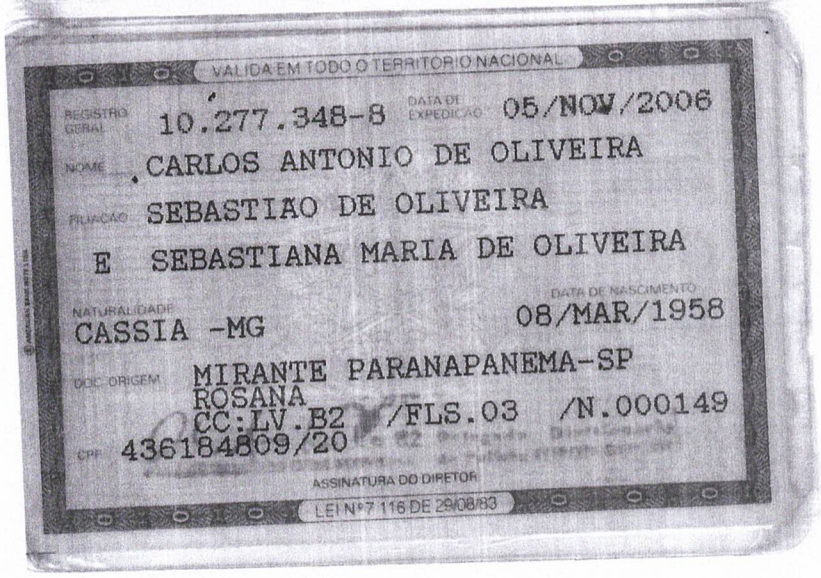

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

NEOENERGIA ELEKTRO

www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
1875477
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 149020814

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
02/09/2022	AGOSTO/2022	18/08/2022	123,30

CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
R MATO GROSSO, 99 - QD 20 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,02,001465 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: C908.B753.7558.17D6.824D.E599.DC83.075E
Período Fiscal 08/2022
CPF / CNPJ: 43618480920
Controle: 01-20227145364729-64
Data de Emissão: 04/08/2022
Data de Apresentação: 04/08/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante	Classificação	
B0216975 / 10,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO	
Tensão nominal ou contratada(v)	**Limite adequado de tensão (v)**	**Débito Aut.**
127 / 220	116 A 133 / 201 A 231	

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período
CONSUMO	8457	8472	05/07/22	30
			Atual	F. Potência Médio
			04/08/22	

Composição do Fornecimento

Energia	25,86
Distribuição	15,07
Transmissão	7,09
Perdas	7,76
Encargos	37,60
Tributos	18,39

Detalhamento da Conta

AS [1.6.7.2]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	150	0,282800	42,42	50,77	12,00%	6,09	48,51
0601	CONSUMO TUSD	150	0,339780	50,96	61,00	12,00%	7,32	58,28
0699	VALOR DO COFINS				98,36	4,17%		4,10
0699	VALOR DO PIS				98,36	0,90%		0,88
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		11,53
Total da Fatura				93,38			13,41	123,30

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

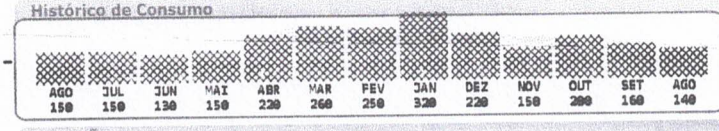

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:06/07-04/08
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

836100000014 233000220829 001010202271 145364729643

PAGADOR (CPF / CNPJ) / ENDEREÇO
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA — CPF: 43618480920
R MATO GROSSO, 99 - QD 20 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
	20227145364729	1875477	18/08/2022	123,30

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A — CNPJ: 02.328.280/0001-97
R. ARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Walter Cardeira					
Endereço:	Travessa 140 Quadra 116 nº90 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF:	SP	CEP: 19274000
RG:	6904645	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	779 829 168 72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 23 / Janeiro / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 364-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

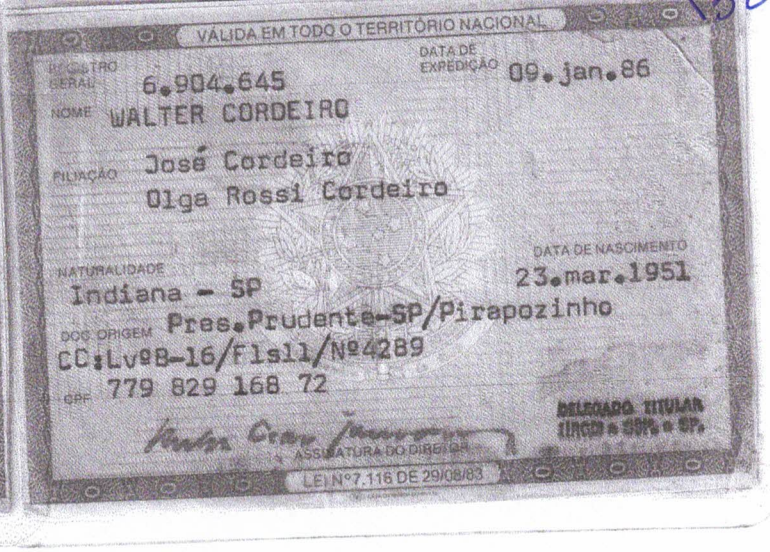
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.904.645

DATA DE EXPEDIÇÃO 09.jan.86

NOME WALTER CORDEIRO

FILIAÇÃO José Cordeiro

Olga Rossi Cordeiro

NATURALIDADE Indiana - SP

DATA DE NASCIMENTO 23.mar.1951

DOC ORIGEM Pres.Prudente-SP/Pirapozinho

CC:Lv°B-16/Fls11/N°4289

CPF 779 829 168 72

ASSINATURA DO DIRETOR

DELEGADO TITULAR

LEI N°7.116 DE 29/08/83

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código 13154796
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 151018288

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
22/09/2022	AGOSTO/2022	06/09/2022	145,59

WALTER CORDEIRO
TR 140, 90 - QD 116 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,15,013685 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: 4904.FCCD.8D27.DFB4.EB62.1954.2D33.9F1B
CPF / CNPJ: 77982916872
Data de Emissão: 23/08/2022

Período Fiscal 08/2022
Controle: 01-20227185064703-15
Data de Apresentação: 23/08/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante: B11606090 / 1,00
Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO
Tensão nominal ou contratada(v): 127 / 220
Limite adequado de tensão (v): 116 A 133 / 201 A 231
Débito Aut.

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	P. Potência Medida
CONSUMO	43301	43480	22/07/22	32	23/08/22	

Composição do Fornecimento

Energia	30,84
Distribuição	17,99
Transmissão	8,47
Perdas	9,27
Encargos	77,87
Tributos	21,95

AS [1.6.7.2]

Detalhamento da Conta

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	179	0,282800	50,62	60,59	12,00%	7,27	57,89
0601	CONSUMO TUSD	179	0,339780	60,82	72,80	12,00%	8,73	69,55
0699	VALOR DO COFINS				117,38	4,17%		4,89
0699	VALOR DO PIS				117,38	0,90%		1,06
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		12,20
Total da fatura				111,44			16,00	145,59

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

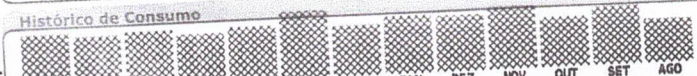

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:23/07-23/08
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

836700000018 455900220829 001010202271 185064703159

CPF: 77982916872

WALTER CORDEIRO | ENDEREÇO
TR 140, 90 - QD 116 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
	20227185064703	13154796	06/09/2022	145,59

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A
CNPJ: 02.328.280/0001-97
R. ARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Marlene André Da Silva Cordeiro					
Endereço:	Travessa 140 nº 90 Quadra 116 Distrito Primavera.					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	27179127-5	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	138180518-36	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marlene André da Silva Cordeiro
Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 23 / Janeiro / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 938-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Marlene André da Silva Cordeiro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

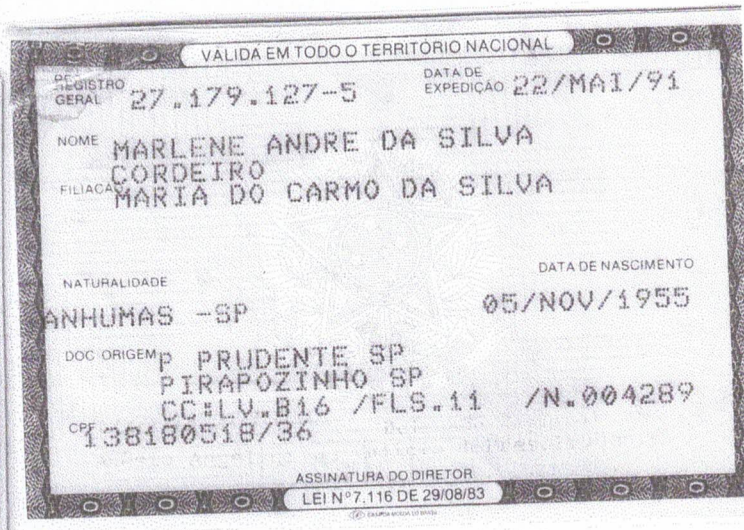
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.179.127-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/MAI/91

NOME MARLENE ANDRE DA SILVA CORDEIRO

FILIAÇÃO MARIA DO CARMO DA SILVA

NATURALIDADE ANHUMAS -SP

DATA DE NASCIMENTO 05/NOV/1955

DOC ORIGEM P PRUDENTE SP PIRAPOZINHO SP CC:LV.B16 /FLS.11 /N.004289

CPF 138180518/36

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
13154796
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 151018288

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
22/09/2022	AGOSTO/2022	06/09/2022	145,59

WALTER CORDEIRO
TR 140, 90 - QD 116 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,15,013685 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: 4904.FCCD.8D27.DF84.EB62.1954.2D33.9F1B
CPF / CNPJ: 77982916872
Data de Emissão: 23/08/2022

Período Fiscal 08/2022
Controle: 01-20227185064703-15
Data de Apresentação: 23/08/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante	Classificação	Débito Aut.
B11606090 / 1,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO	

Tensão nominal ou contratada(v)	Limite adequado de tensão (v)
127 / 220	116 A 133 / 201 A 231

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Medid.
CONSUMO	43301	43480	22/07/22	32	23/08/22	

Composição do Fornecimento

Energia	30,84
Distribuição	17,99
Transmissão	8,47
Perdas	9,27
Encargios	44,87
Tributos	21,95

AS [1.6.7.2]

Detalhamento da Conta

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	179	0,282800	50,62	60,59	12,00%	7,27	57,89
0601	CONSUMO TUSD	179	0,339780	60,82	72,80	12,00%	8,73	69,55
0699	VALOR DO COFINS				117,38	4,17%		4,89
0699	VALOR DO PIS				117,38	0,90%		1,06
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		12,20
Total da fatura				111,44			16,00	145,59

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:23/07-23/08
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

836700000018 455900220829 001010202271 185064703159

CPF: 77982916872

WALTER CORDEIRO | ENDEREÇO
TR 140, 90 - QD 116 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
	20227185064703	13154796	06/09/2022	145,59

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A
CNPJ: 02.328.280/0001-97
R. ARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

137

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Giovanny Gonzaga Carlos						
Endereço:	Travessa 290 nº 36 Qd: 25 - Distrito Primavera						
Município:	Rosana			UF:	SP	CEP:	19274-000
RG:	41383-894-4	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	012586.590-26		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 20 / Janeiro / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

138

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8820-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

766B3176

Giovanny Gonzaga Carlos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 41.383.844-4 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/05/2015

NOME

GIOVANNY GONZAGA CARLOS

FILIAÇÃO

JOSE CARLOS

VANDECI DE OLIVEIRA GONZAGA CARLOS

NATURALIDADE

S.PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO

29/08/1987

DOC ORIGEM

SÃO PAULO-SP 32. SUBDISTRITO CN:LV.A288/FLS°55V/N.137373

CPF

012586590/26

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

139

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
1876171
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 146213463

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
04/08/2022	JULHO/2022	28/08/2022	141,78

VANDECI DE OLIVEIRA GONZAGA
TR 290, 36 - QD 21 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,02,003728 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: A0C3.8753.F49D.5EC2.2D47.D26C.4DC6.C465
CPF / CNPJ: 09946105802
Data de Emissão: 05/07/2022
Período Fiscal 07/2022
Controle: 01-20227087939046-4
Data de Apresentação: 05/07/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante: M07259937 / 1,00
Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL MONOFASICO
Tensão nominal ou contratada(v): 127 / 220
Limite adequado de tensão (v): 117 A 133
Débito Aut.:

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período
CONSUMO	53805	53972	02/06/22	33
			Atual 05/07/22	F. Potência Médio

Composição do Fornecimento

Energia	28,78
Distribuição	16,78
Transmissão	7,90
Perdas	8,64
Encargos	41,86
Tributos	19,54

Detalhamento da Conta

AS [1.6.1.2]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	167	0,282800	47,22	56,10	12,00%	6,73	53,95
0601	CONSUMO TUSD	167	0,339780	56,74	67,40	12,00%	8,08	64,82
0699	VALOR DO COFINS				108,68	3,57%		3,88
0699	VALOR DO PIS				108,68	0,78%		0,85
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		11,53
	JUROS ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%		0,04
	MULTA CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		5,05
	CORR MONET CONTR ILUM				0,00	0,00%		0,03
	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,00	0,00%		0,70
	MULTA ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%		0,26
	JUROS CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		0,67
Total da fatura				103,96			14,81	141,78

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL
167	145	208	237	245	217	215	208	179	192	180	175	182

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:03/06-05/07

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

Esta unidade consumidora estava sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 20/07/2022, caso o pagamento nao seja realizado. O encerramento de relacao contratual podera ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento apos a suspensao de fornecimento. No ciclo da suspensao ou religacao podera ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificacao.

DÉBITOS ANTERIORES

DEBITOS: 28/06/2022 R$ 218,11

Espaço de Atendimento ao Cliente

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

00190.00009 03194.643007 33618.276175 7 90910000014178

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDERECO
VANDECI DE OLIVEIRA GONZAGA — CPF: 09946105802
TR 290, 36 - QD 21 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

NOSSO NUMERO	DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
0033618276	20227087939046	1876171	28/08/2022	141,78

BANCO DO BRASIL

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A — CNPJ: 02.328.280/0001-97
R. ARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

Autenticado eletronicamente pela Câmara dos Deputados em 20/07/2022 às 15:39:19 - 20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DENIS DE SOUZA FREITAS					
Endereço:	TRAVESSA DOS LIMAS - Nº 30 - QD 118 - DISTRITO PRIMAVERA					
Município:	ROSANA			UF:	SP	CEP: 19274-000
RG:	33.713.755-6	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	391.045.248-39	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 20 / Janeiro / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 2070-1
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Denis de Souza Freitas
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.713.759-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/MAI/2006

NOME DENIS DE SOUZA FREITAS

FILIAÇÃO LUCAS DE FREITAS

E MARIA CRISABEL DE SOUZA MARCONDES

NATURALIDADE ROSANA -SP

DATA DE NASCIMENTO 08/MAR/1989

DOC. ORIGEM TEODORO SAMPAIO-SP
ROSANA
CN;LV.A07 /FLS.213 /N.003918

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

192

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
13155156
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 148196306

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
23/08/2022	JULHO/2022	08/09/2022	96,57

DENIS DE SOUZA FREITAS
TR DEDALEIRAS, 30 - QD 118 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,15,013685 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: 9893.BA45.BBAA.4818.20AD.2446.88DA.4739
CPF / CNPJ: 39045284839
Data de Emissão: 22/07/2022
Período Fiscal 07/2022
Controle: 01-20227125860198-56
Data de Apresentação: 22/07/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante: B12532820 / 1,00
Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO
Tensão nominal ou contratada(v): 127 / 220
Limite adequado de tensão (v): 116 A 133 / 201 A 231
Débito Aut.:

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	19878	19993	22/06/22	30	22/07/22	

Composição do Fornecimento

Energia	19,81
Distribuição	11,56
Transmissão	5,44
Perdas	5,95
Encargos	28,83
Tributos	13,45

AS [1.6.1.2]

Detalhamento da Conta

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	115	0,282800	32,52	38,63	12,00%	4,63	37,15
0601	CONSUMO TUSD	115	0,339780	39,07	46,41	12,00%	5,56	44,63
0699	VALOR DO COFINS				74,83	3,57%		2,67
0699	VALOR DO PIS				74,83	0,78%		0,59
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		11,53
Total da fatura				71,59			10,19	96,57

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

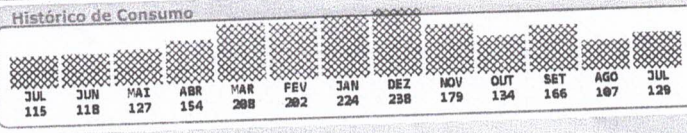

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:23/06-22/07

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LUAN DA SILVA AMARAL					
Endereço:	TRAVESSA DOS BENTOS, Nº 110 - DISTRITO PRIMAVERA					
Município:	ROSANA			UF:	SP	CEP: 19.274-000
RG:	37.665.273-X	Órgão Emissor:	SSP/SP.	CPF:	493.596.078-10	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

LUAN DA SILVA AMARAL.

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 20 / Janeiro / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

2070-1

POLEGAR DIREITO

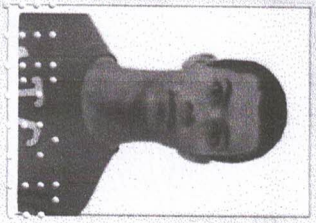

4D6D5163

Luan da Silva Amaral

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 37.669.273-X 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/02/2015

NOME
LUAN DA SILVA AMARAL

FILIAÇÃO
APARECIDO SARAIVA AMARAL
ANTONIA ZENEIDE DA SILVA AMARAL

NATURALIDADE
TERRA RICA - PR

DATA DE NASCIMENTO
08/09/1998

DOC ORIGEM
TERRA RICA-PR TERRA RICA CN:LV.A017/FLS°164/N°10616

CPF

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

245

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

17197899
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 151344137

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
26/09/2022	AGOSTO/2022	09/09/2022	109,07

APARECIDO SARAIVA AMARAL
TR BIRITIS, 110 - QD 159 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,17,013701 - EP 19274000

Reservado ao Fisco: 1A38.5776.D582.4DBE.B69C.3E22.6C8A.D411 Período Fiscal 08/2022
CPF / CNPJ: 14449829824 Controle: 01-20227190768926-30
Data de Emissão: 25/08/2022 Data de Apresentação: 25/08/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante: B0269507 / 10,00
Classificação: RESIDEN IAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO
Tensão nominal ou contratada(v): 127 / 220
Limite adequado de tensão (v): 116 A 133 / 201 A 231
Débito Aut.:

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Média
CONSUMO	8302	8315	26/07/22	30	25/08/22	

Composição do Fornecimento

Energia	22,40
Distribuição	13,06
Transmissão	6,15
Perdas	6,73
Encargos	32,59
Tributos	15,94

Detalhamento da Conta

AS [1.6.7.2]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	130	0,282800	36,76	44,00	12,00%	5,28	42,04
0601	CONSUMO TUSD	130	0,339780	44,17	52,87	12,00%	6,34	50,51
0699	VALOR DO COFINS				85,24	4,17%		3,55
0699	VALOR DO PIS				85,24	0,90%		0,77
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA			80,93	0,00	0,00%		12,20
Total da fatura							11,62	109,07

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

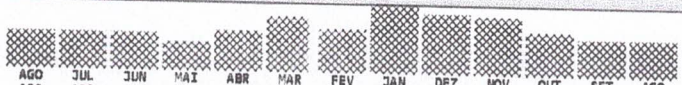

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:27/07-25/08
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

00190.00009 03194.643007 35745.846176 1 91030000010907

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDERECO
APARECIDO SARAIVA AMARAL CPF: 14449829824
TR BIRITIS, 110 - QD 159 - CENTRO ROSANA - SP - CEP 19274000

NOSSO NÚMERO	DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
0035745846	20227190768926	17197899	09/09/2022	109,07

BANCO DO BRASIL

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A CNPJ: 02.328.280/0001-97
...OR DE SOUZA, 321, JD NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

Autenticado digitalmente em 20/04/2023 por Rodrigo Rodrigues Pacheco Bueno
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	André Luiz Borges					
Endereço:	Rua Usina de Conchas nº 217 Conchas 123					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	45425612-7	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	36626555863	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 20 / Janeiro / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 2070-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

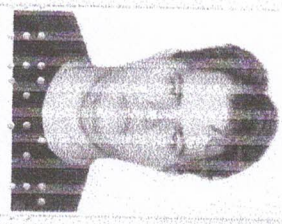

6E657877

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 45.425.612-7 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/2018

NOME

ANDRÉ LUIZ MARQUES

FILIAÇÃO

ADNAEL MARQUES

MARIA GONÇALINA FERREIRA MARQUES

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DIAMANTE DO NORTE - PR **15/07/1988**

POSIÇÃO

ROSANA SP ROSANA CC:LV.B13 /FLS.190 /Nº03348

CPF

366265558/63

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Diretor do URGID 3ºDP SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

148

ELEKTRO

Seu Código
13157124

www.elektro.com.br

Elektro Redes S.A.
R. Ary Antonio de Sousa, 321 - 13093-124 - Campinas - SP
CNPJ 02.328.280/0001-97 - Insc. Est. 244.668.522.118
Rodovia Vereador Laudo Natel, 2032 - 79015-270 - Três Lagoas - MS
CNPJ 02.328.280/0002-78 - Insc. Est. 28.304.138-9

ADNAEL MARQUES
R USINA DE CARAGUATATUBA,217-QD 123
ROSANA - SP - CEP 19274-000
CNPJ/CPF: 46460519900 IE:

Data de Emissão: 22/10/2020
Data de Apresentação: 30/10/2020
Controle Nº: 01-20205779299042-24

Próxima Leitura	Nº da Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica	Conta do Mês	Vencimento	Valor da Conta (R$)
20/11/2020	089.986.606	OUTUBRO/2020	13/11/2020	R$ 197,62

Dados do Cadastro

Medidor / Constante	Classificação
B05439969 1	RESIDENCIAL-BIFASICO

Tensão Nominal ou contratada (V)	Limite adequados de tensão (V)	Débito Aut.
220/127	116 a 133 / 201 a 231	748/0728

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período
Consumo	79681	80253	21/09/2020	30
			Atual 21/10/2020	F. Potência Média

Histórico de Consumo (kWh)

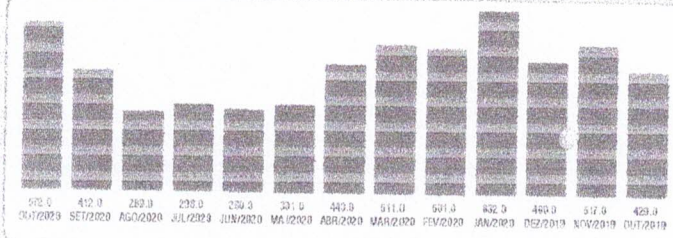

Composição do Fornecimento

Energia	R$ 40,43	Encargos	R$ 15,68
Distribuição	R$ 24,26	Tributos	R$ 89,33
Transmissão	R$ 9,90	Perdas	R$ 7,43

Informações Gerais

Band.Tarif. Verde:22/09-21/10
UC pertencente ao sistema de compensacao, conforme REN Nº 482/2012, Cliente Gerador: 32890 - ADNAEL MARQUES UC Geradora(s): UC 11057050.
Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geracao, conforme REN Nº 482/2012. Saldo Mes no (TP) Todos os Periodos 0, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Periodos 0, Saldo a Expirar Proximo Mes no (TP) Todos os Periodos 0.
FATURA DO MES 09/2020 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

Detalhamento da Conta

CCI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fornec.	Valor Fornecimento	Base Calculo Imposto	Alíq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (Fornec. + Impostos)
0601	CONSUMO TE	572,00	0,252867	144,64	208,96	25,00%	52,24	196,88
0601	CONSUMO TUSD	572,00	0,302168	172,84	249,73	25,00%	62,43	235,27
0601	ENERGIA INJ OUC MPT TE	-396,00	0,252880	-100,13	-144,67	25,00%	-36,16	-136,29
0601	ENERGIA INJ OUC MPT TUSD	-396,00	0,302170	-119,65	0,00	0,00%	0,00	-119,65
0699	COFINS				187,06	4,76%		8,90
0699	PIS				187,06	1,03%		1,92
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%	0,00	16,59
	Total			97,70			78,51	197,62

*CCI - Código Classificação do Item

Mensagem

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.
www.elektro.com.br

Seu Código	Controle Nº	Banco	Agência	Vencimento	Total R$
13157124	01-20205779299042-24	748	0728	13/11/2020	R$ 197,62

Conta em Débito Automático Considerar esta conta quitada somente após o débito em sua conta corrente. Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer rede conveniada.

RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 748 - AGÊNCIA - 0728

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Edijalmas de Oliveira Pacífico					
Endereço:	Quadra 57 Travessa Geraldo nº 163 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	40294926	Órgão Emissor:	SSP. SP	CPF:	345872271837	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 19 / Janeiro / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

150

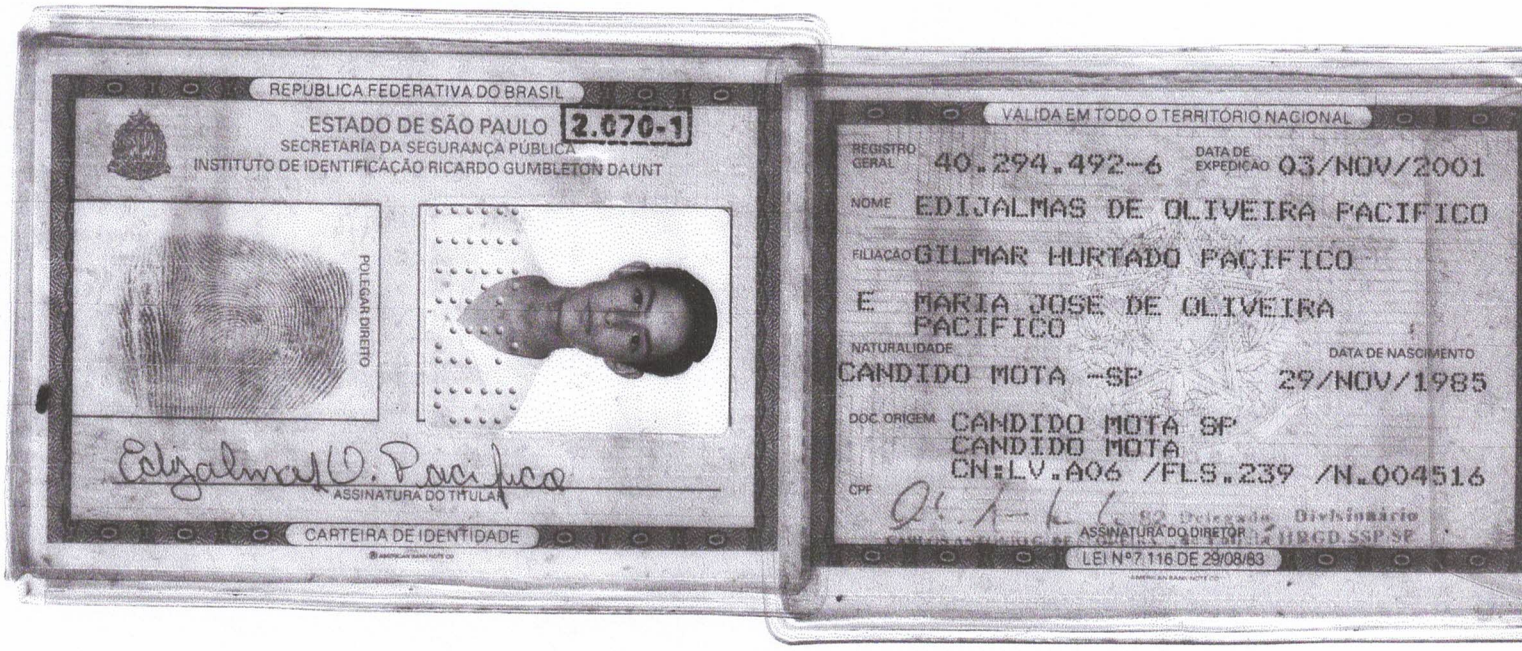

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 2.070-1
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Edijalmas O. Pacifico
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 40.294.492-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/NOV/2001

NOME EDIJALMAS DE OLIVEIRA PACIFICO

FILIAÇÃO GILMAR HURTADO PACIFICO

E MARIA JOSE DE OLIVEIRA PACIFICO

NATURALIDADE CANDIDO MOTA -SP

DATA DE NASCIMENTO 29/NOV/1985

DOC. ORIGEM CANDIDO MOTA SP
CANDIDO MOTA
CN:LV.A06 /FLS.239 /N.004516

CPF

62 Delegado Divisionário
ASSINATURA DO DIRETOR
DIRETOR DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA IIRGD.SSP SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

TGT

CAIXA

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: PRISCILA SANTOS DA SILVA IN
RAZAO SOCIAL: POWER NET TELECOM LTDA
CNPJ: 19.621.364/0001-17
PAGADOR
NOME: MARIA JOSE DE OLIVEIRA PACIFICO
CPF: 335.022.658-28
DATA DE VENCIMENTO: 20/SET/2022
DATA DE PAGAMENTO: 29/SET/2022
VALOR NOMINAL: 69,90
JUROS: 2,06
IOF: 0,00
MULTA: 1,40
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 73,36
VALOR DO PAGAMENTO: 73,36

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
272-571527909-3

VIA DO CLIENTE

Santander | 033-7

Beneficiário
POWERNET TELECOM

Agência/Código Beneficiário
0033 / 8228108

Espécie/Moeda	*Quant /Moeda*
R$	

(=) Valor Documento
69,90

(-)Desconto/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

Nosso Número
000000227797-2

Pagador
3296 - Maria Jose de Oli

Vencimento
20/10/2022

RECIBO DO PAGADOR

Santander | 033-7 | **03399.82282 10800.000027 27797.201012 7 91440000006990**

Local de pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRICA MESMO APÓS O VENCIMENTO.

Vencimento
20/10/2022

Beneficiário **POWERNET TELECOM 19.621.364/0001-17**
Rua Sargento Firmino Leão, 130 - Vila Marcondes Presidente Prudente/SP

Agência/Código Beneficiário
0033 / 8228108

Data Doc.	*Número Doc.*	*Especie Doc.*	*Aceite*	*Data Processamento*
10/11/2021	**105771/12**	**DS**	**N**	**10/11/2021**

Nosso Número
000000227797-2

Uso do Banco	*Carteira*	*Espécie Moeda*	*Quant. Moeda*	*(X) Valor*
	RCR	**R$**		

(=) Valor Documento
69,90

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário

Plano de Velocidade:50Megas_25Up_Rosana_69,90
Após vencimento cobrar multa de R$ 1,40 e juro de R$ 0,23 ao dia.
Pago ate o vencimento conceder desconto de R$10,00
Após o vencimento, sujeito à suspensão e envio aos órgãos de cobrança.

Central de Atendimento da Anatel 1331 ou 1332 para Deficientes Auditivos
Valor aproximado dos Tributos Federais: 13.45% e Municipais:2,00% - Fonte: IBPTChave D11D7Fde 20/09/2022 até 19/10/2022

(-)Desconto/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

Pagador
3296 - Maria Jose de Oliveira Pacifico 335.022.658-28
Travessa Gerivas , 163 Quadra 57 casa rosa de esquina - Primavera - Cidade: Rosana, CEP: 19274-000, UF: São Paulo

Sacador/ Avalista: 19.621.364/0001-17 - POWERNET TELECOM

FICHA DE COMPENSAÇÃO
--- Autenticação Mecânica ---

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

152

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ozeni Alves da Silva Souza					
Endereço:	Travessa 130 nº 25 Centro					
Município:	Rosana		UF:	SP	CEP:	19274000
RG:	35301395x	Órgão Emissor:	SSP.SP	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ozeni Alves

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 19 / Janeiro / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
938-1+

Ozeni Alves da S Souza
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

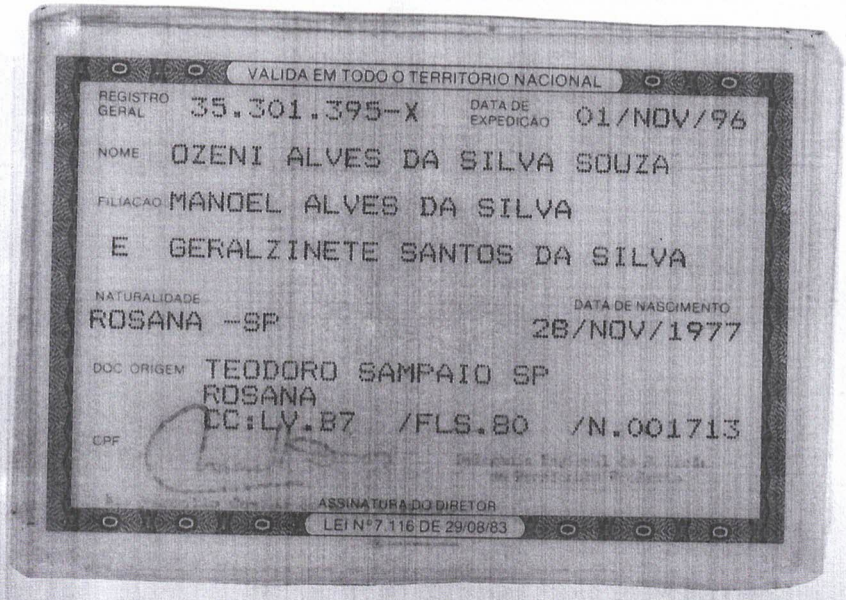

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 35.301.395-X
DATA DE EXPEDICAO 01/NOV/96
NOME OZENI ALVES DA SILVA SOUZA
FILIACAO MANOEL ALVES DA SILVA
E GERALZINETE SANTOS DA SILVA
NATURALIDADE ROSANA -SP
DATA DE NASCIMENTO 28/NOV/1977
DOC ORIGEM TEODORO SAMPAIO SP
ROSANA
CC:LV.87 /FLS.80 /N.001713
CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
11054719
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Tarifa Social Energia Eletrica-TSEE Lei no10.438, 26 de abril de 2002

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 153679657

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
21/10/2022	SETEMBRO/2022	**********	**********

OZENI ALVES DA SILVA SOUZA
TR 130, 25 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,14,013680 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: CF53.B3BF.3838.3A84.C1F9.A984.9E96.7148
CPF / CNPJ: 27604028861
Data de Emissão: 21/09/2022

Período Fiscal 09/2022
Controle: 01-20227233139607-15
Data de Apresentação: 21/09/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante	Classificação
M07861327 / 1,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA MONOFASICO

Tensão nominal ou contratada(v)	Limite adequado de tensão (v)	Débito Aut.
127	117 A 133	

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	36696	36787	22/08/22	30	21/09/22	

Composição do Fornecimento

Energia	34,56
Distribuição	8,15
Transmissão	3,32
Perdas	2,06
Encargos	2,76
Tributos	10,23

Detalhamento da Conta

AS [1.6.7.2]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	30	0,094031	2,82	3,38	12,00%	0,40	3,22
0601	CONSUMO TE	61	0,161195	9,83	11,81	12,00%	1,41	11,24
0601	CONSUMO TUSD	30	0,101639	3,04	3,64	12,00%	0,43	3,47
0601	CONSUMO TUSD	61	0,174236	10,62	12,77	12,00%	1,53	12,15
0601	SUBSIDIO TARIFARIO TE			11,78	14,15	12,00%	1,69	13,47
0601	SUBSIDIO TARIFARIO TUSD			12,76	15,33	12,00%	1,83	14,59
0699	SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				0,00	0,00%		-24,54
0699	VALOR DO COFINS				53,76	4,51%		2,42
0699	VALOR DO PIS				53,76	0,97%		0,52
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		12,37
0699	SEGURO RESIDENCIAL 0800 701 4333				0,00	0,00%		5,19
Total da fatura				50,85			7,29	54,10

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

ATENÇÃO

CONTA DE R$ 54,10 NAO ATINGIU R$ 70,00. VALOR SERA ACUMULADO, SEM ENCARGOS, COM COBRANCA NAS PROXIMAS CONTAS.
Res Aneel 3100 reajusta tarifa, em media, 15,77% a partir de 27/08/22.
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

NAO RECEBER — VALOR SERA COBRADO NA PROXIMA CONTA

CPF: 27604028861

OZENI ALVES DA SILVA SOUZA
TR 130, 25 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
	20227233139607	11054719	**********	**********

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A — CNPJ: 02.328.280/0001-97
R. ARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD. NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

155

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Neuza Pereira da Costa Pinheiro					
Endereço:	Rua Ficus, nº 22, F. Quadra 87A - Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274-000
RG:	17604174-6	Órgão Emissor: SSP/SP	SSP/SP	CPF:	073752.418-99	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

N. P. Costa Pinheiro

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 19 / Janeiro / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8820-3

POLEGAR DIREITO

NÃO PLASTIFICAR

5853426D

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 17.604.174-6 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/07/2017

NOME
NEUZA PEREIRA DA COSTA PINHEIRO

FILIAÇÃO
ELMINIENTES DA COSTA
MARIA CARVALHO DA COSTA

NATURALIDADE
S.PEDRO DO PARANÁ - PR

DATA DE NASCIMENTO
08/09/1964

DOC ORIGEM
ROSANA-SP PRIMAVERA CC:LV.03 FLS:172 /Nº00513

CPF
073752418/99

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Firefox

about:blank

ELEKTRO
Elektro Redes S.A.

Rua Ary Antenor de Souza, 321 - 13053-024
Campinas - SP - CNPJ 02 328 280/0001-97
Insc. Est. 244.868.522.118
Av. Baldomero Leituga, 2032 - 79610-270 - Três Lagoas - MS
CNPJ 02 328 280/0002-78 - Insc. Est. 28.304.126-9
www.elektro.com.br

Seu Código
27624269

Segunda Via

HELIO PINHEIRO
R FICUS, 22 - QUADRA 87 A - CENTRO
ROSANA - SP - CEP 19274-000
CNPJ/CPF: 28544900968 IE:

Data de Emissão: 21/09/2022
Data de Apresentação: 28/09/2022
Controle Nº: 01-20227231429896-43

Próxima Leitura	Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	Conta do Mês	Vencimento	Valor da Conta (R$)
20/10/2022	154.032.063	Setembro/2022	28/10/2022	R$ 235,41

Dados de Cadastro

Medidor / Constante	Classificação		
B14077551	COMERCIAL,SERVICOS,OUTRAS		
Tensão Nominal ou contratada (v)	Limite adequados de tensão (v)	Débito Aut.	
220/127	116 a 133 / 201 a 231		

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período
CONSUMO	46738	46975	19/08/2022	32
			Atual 20/09/2022	F. Potência Média

Histórico de Consumo (kWh)

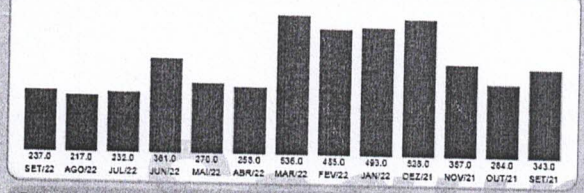

Composição de Fornecimento

Energia	R$ 49,67	Encargos	R$ 42,48
Distribuição	R$ 41,43	Tributos	R$ 46,59
Transmissão	R$ 16,33	Perdas	R$ 10,66

Informações Gerais

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
Res Aneel 3100 reajusta tarifa, em media, 15,77% a partir de 27/08/22.
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

Detalhamento da Conta

CCI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fornec.	Valor Fornecimento	Base Calculo Imposto	Alíq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (Fornec. + Impostos)
0601	CONSUMO TE	237,00	0,270042	64,00	82,57	18,00%	14,86	78,86
0601	CONSUMO TUSD	237,00	0,407468	96,57	124,59	18,00%	22,42	118,99
0699	COFINS				169,87	4,51%		7,66
0699	PIS				169,87	0,97%		1,65
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%	0,00	12,37
0699	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 08-2022				0,00	0,00%	0,00	0,49
0699	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 06-2022				0,00	0,00%	0,00	2,82
0699	JUROS ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%	0,00	0,18
0604	JUROS CONTA ANTERIOR 06-2022				0,00	0,00%	0,00	4,34
0604	JUROS CONTA ANTERIOR 08-2022				0,00	0,00%	0,00	0,76
0699	MULTA ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%	0,00	0,24
0606	MULTA CONTA ANTERIOR 06-2022				0,00	0,00%	0,00	1,39
0606	MULTA CONTA ANTERIOR 08-2022				0,00	0,00%	0,00	5,66
	Total			160,57			37,28	235,41

*CCI - Código de Classificação do Item

Segunda Via

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES
DEBITOS: 28/08/2022 R$ 208,06

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Edson Alves da Silva					
Endereço:	Quadra 94 Rua do Arvoredo nº 155					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	28540037	Órgão Emissor:	SSP SP	CPF:	206 347 828 78	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 18 / Janeiro / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

159

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
11054875
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 139580429

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
19/05/2022	ABRIL/2022	**********	**********

SILVANETE ALVES DA SILVA
R AEROPORTO, 105 - FDOS - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,14,013680 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: 0CE7.95A2.789A.BA40.F29D.08FB.65DA.3191
CPF / CNPJ: 12667674871
Data de Emissão: 20/04/2022

Período Fiscal 04/2022
Controle: 01-20226933987806-0
Data de Apresentação: 20/04/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante	Classificação
M06895937 / 1,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL MONOFASICO

Tensão nominal ou contratada(v)	Limite adequado de tensão (v)	Débito Aut.
127	117 A 133	

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	21836	21898	22/03/22	29	20/04/22	

Composição do Fornecimento

Energia	17,96
Distribuição	6,23
Transmissão	2,93
Perdas	3,21
Encargos	15,54
Tributos	2,09

Detalhamento da Conta

AS [1.5.141.1]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	62	0,282800	17,53	18,33	0,00%	0,00	17,53
0601	CONSUMO TUSD	62	0,339780	21,06	22,02	0,00%	0,00	21,06
0601	ADICIONAL BA	62	0,117419	7,28	7,61	0,00%	0,00	7,28
0699	VALOR DO COFINS				47,96	3,59%		1,72
0699	VALOR DO PIS				47,96	0,78%		0,37
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		13,15
	JUROS ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%		0,02
	MULTA CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		2,34
	CORR MONET CONTR ILUM				0,00	0,00%		0,04
	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,00	0,00%		0,23
	MULTA ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%		0,23
	JUROS CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		0,23
Total da fatura				45,87			0,00	64,20

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Historico de Consumo

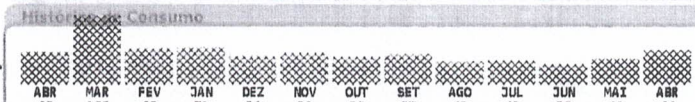

ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL	JUN	MAI	ABR
62	128	68	71	54	59	52	57	43	45	38	49	64

ATENÇÃO

Band.Tarif. Escas.Hidri:23/03-20/04
Recibo Anual de Quitacao de Debito: Declaramos que as contas desta UC vencidas em 2021 foram quitadas. Esse recibo substitui os enviados nos anos anteriores e nao abrange valores eventualmente faturados por irregularidades ou revisao de faturamento constatados posteriormente.
CONTA DE R$ 64,20 NAO ATINGIU R$ 70,00. VALOR SERA ACUMULADO, SEM ENCARGOS, COM COBRANCA NAS PROXIMAS CONTAS.
Res CREG 0006/2022 alterou, a partir de 16/04/2022, para bandeira verde

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

NÃO RECEBER — VALOR SERA COBRADO NA PROXIMA CONTA

SILVANETE ALVES DA SILVA — CPF: 12667674871
ENDEREÇO DE ENTREGA
R AEROPORTO, 105 - FDOS - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

160

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2052-9

PROIBIDO PLASTIFICAR

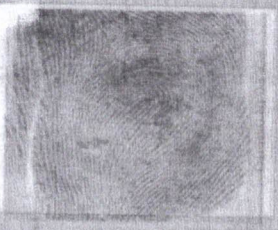

B674-068378

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

28.540.013-7 18/ABR/2013

EDSON ALVES DA SILVA

MANOEL ALVES DA SILVA

E GERALZINETE SANTOS DA SILVA

ROSANA -SP 23/SET/1976

NOVA LONDRINA PR
DIAMANTE DO NORTE
CC:LV.B5 /FLS.200 /N.001808
206347828/78

190 Delegado Divisionário
Polícia JIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Pedro Henrique da Silva maia					
Endereço:	Travessa BOBACUS nº90 Quadra 159 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP: 19274000	
RG:	49887502	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	492476 69824	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 17 / Janeiro / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

160

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
17197953
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 151344130

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
26/09/2022	AGOSTO/2022	13/09/2022	101,61

CLAUDEMIR MAIA
TR BABACUS, 90 - QD 159 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,17,013701 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: FB2D.0C85.0776.665[illegible].8022.CF6B.61F4.BE44 Período Fiscal 08/2022
CPF / CNPJ: 12092637851 Controle: 01-20227190768860-24
Data de Emissão: 25/08/2022 Data de Apresentação: 25/08/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante	Classificação
B15517741 / 1,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO

Tensão nominal ou contratada(v)	Limite adequado de tensão (v)	Débito Aut.
127 / 220	116 A 133 / 201 A 231	

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período
CONSUMO	25537	25657	26/07/22	30
			Atual 25/08/22	F. Potência Médio

Composição do Fornecimento

Energia	20,68
Distribuição	12,06
Transmissão	5,67
Perdas	6,21
Encargos	30,08
Tributos	14,71

Detalhamento da Conta

AS [1.6.7.2]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	120	0,282800	33,93	40,61	12,00%	4,87	38,80
0601	CONSUMO TUSD	120	0,339780	40,77	48,80	12,00%	5,85	46,62
0699	VALOR DO COFINS				78,68	4,17%		3,28
0699	VALOR DO PIS				78,68	0,90%		0,71
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PRE[illegible]EITURA				0,00	0,00%		12,20
Total da fatura				74,70			10,72	101,61

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

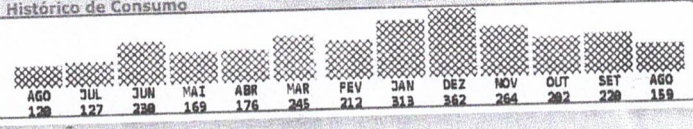

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:27/07-25/08
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

Esta unidade consumidora estara sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 09/09/2022, caso o pagamento nao seja realizado. O encerramento de relacao contratual podera ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento apos a suspensao de fornecimento. No ciclo da suspensao ou religacao podera ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificacao.

DÉBITOS ANTERIORES

DEBITOS: 13/07/2022 R$ 215,35 11/08/2022 R$ 110,38

Espaço de Atendimento ao Cliente

836400000011 016100220827 001010202271 190768860248

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO
CLAUDEMIR MAIA
TR BABACUS, 90 - QD 159 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000
CPF: 12092637851

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
	20227190768860	17197953	13/09/2022	101,61

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A
CNPJ: 02.328.280/0001-97
R. ARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD. NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

163

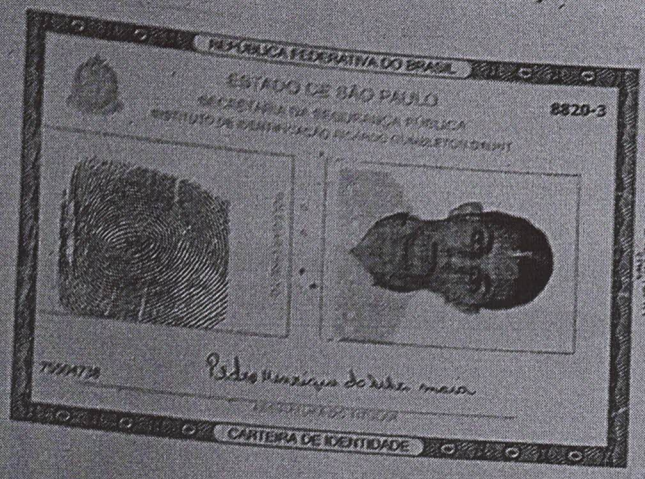
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
8820-3
7/9/0478
CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

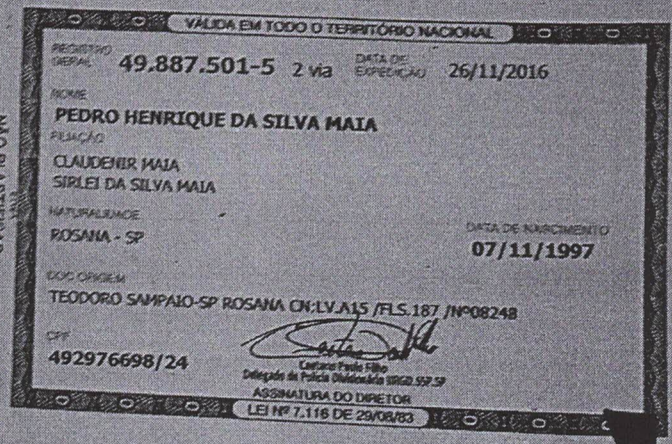
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 49.887.501-5 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 26/11/2016
NOME
PEDRO HENRIQUE DA SILVA MAIA
FILIAÇÃO
CLAUDENIR MAIA
SIRLEI DA SILVA MAIA
NATURALIDADE
ROSANA - SP
DATA DE NASCIMENTO
07/11/1997
DOC ORIGEM
TEODORO SAMPAIO-SP ROSANA CN:LV.A15 /FLS.187 /Nº08248
CPF
492976698/24
Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Diretor/RG SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

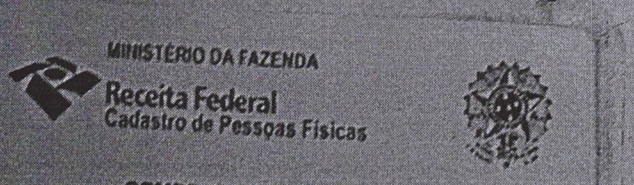
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
492.976.698-24

Nome
PEDRO HENRIQUE DA SILVA MAIA

Nascimento
07/11/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
5EE5.D19A.83B7.778B

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:04:29 do dia 07/01/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

164

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Carlos Alberto de Souza					
Endereço:	Quadra 19 Lote 52 Nº 72 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF:	SP	CEP: 19274000
RG:	64143719	Órgão Emissor:	SSP/PR	CPF:	11728288891	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 17 / Janeiro / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

165

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

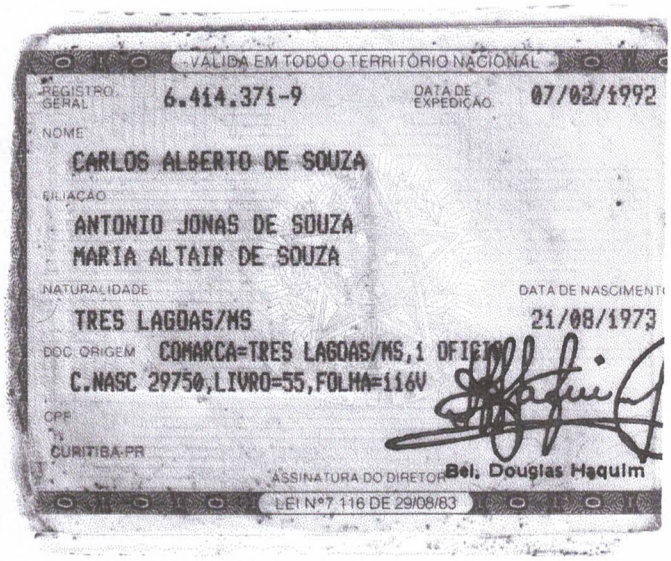
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 6.414.371-9
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/02/1992
NOME
CARLOS ALBERTO DE SOUZA
FILIAÇÃO
ANTONIO JONAS DE SOUZA
MARIA ALTAIR DE SOUZA
NATURALIDADE
TRES LAGOAS/MS
DATA DE NASCIMENTO
21/08/1973
DOC. ORIGEM COMARCA=TRES LAGOAS/MS,1 OFICIO
C.NASC 29750,LIVRO=55,FOLHA=116V
CPF
CURITIBA-PR
ASSINATURA DO DIRETOR
Bel. Douglas Haquim
LEI Nº7.116 DE 29/08/83

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

166

Conta Mensal do Serviço de Água e Esgotos

Fornecimento	No. Documento	Fatura tipo	DATA EMISSAO
795051557002	SOR202298686598	FATURAMENTO	27/09/2022

Codigo para debito automatico: 0795051557
Tipo de Fornecimento: COMERCIAL
Folha 1/1

Cliente: CARLOS ALBERTO DE SOUZA
CEP: 19274000 **End.**:RUA DO AEROPORTO,405 - - PRIMAVERA - ROSANA - SP

Cod. Cliente: 3292274919
PDE/RGI: 0795051557 **Hidrometro**: Y20T740412 **Insc. Estadual**: **Lacre**:

Economias: COM 1
Data da apresentacao: 27/09/2022 **Proxima leitura**: 28/10/2022 **Tipo de ligacao**:AGUA E ESGOTO
Condicao de leitura: LEITURA NORMAL **Tipo Mercado**: COMUM

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
Agua	29/08/2022 - 112	27/09/2022 - 116 0	4 0	29	5,25

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

	29/03/2022	29/04/2022	30/05/2022	29/06/2022	29/07/2022	04/08/2022
Agua	5LG	5LG	3LG	4LG	6LG	1SUP

	Agua				Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)
Subtotal						
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)						
	Agua				Esgoto	
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)
De 0 Ate 9,67	Minimo	6,57	63,53	Minimo	5,26	50,82
Subtotal			63,53			50,82
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)						114,35

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Agua		63,53	TOTAL (R$)	114,92
Esgoto		50,82	VENCIMENTO	10/10/2022
Tx. de Regulacao -	0,50	0,57		

No caso de pagamento em atraso serao cobradas Multa de 2% mais Atualizacao Monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE do mes anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia
"Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.

Ate 23/09/2022 nao acusamos o pagamento da fatura do mes/ano de emissao 08/22

AVISOS

PG

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Samuel Reichenbach					
Endereço:	Travessa dos Jasmins Quadra 24 Numero 94					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	470362509	Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	394	7934808

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 16 / Janeiro / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

2070-1

NOME **SAMUEL REICHENBACH**

FILIAÇÃO
JORGE REICHENBACH

DAILI ALBERTINA REICHENBACH

DATA NASCIMENTO **10/07/1989**
NATURALIDADE
ROSANA - SP
OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP

FATOR RH

41357970

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **394979548/08** DNI

REGISTRO GERAL **47.036.250-9** **2 via** DATA DE EXPEDIÇÃO **24/02/2022**

REGISTRO CIVIL
ROSANA-SP ROSANA CN:LV.A07 /FLS.290 /Nº04072

T. ELEITOR
000366960300108

CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR
00061932026679

CNH
00004522733223

CNS
700502738300952

POLEGAR DIREITO

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

169

magazineluiza
vem ser feliz

00179133

PC -00

SAMUEL REICHENBACH
TV DOS JASMINS QD24 94
CENTRO
19274-000 PRIMAVERA ROSAN - SP

mastercard
Nacional

Resumo da fatura em R$

Total da fatura anterior	163,69
Pagamento efetuado em 12/09/2022	- 163,69
(S) Saldo financiado	0,00
(L) Lançamentos atuais	221,97
Total desta fatura	**221,97**

Postagem: 11/10/2022
Vencimento: 20/10/2022
Emissão: 10/10/2022
111022 Previsão prox. Fechamento: 10/11/2022

Titular **SAMUEL REICHENBACH**
Cartão **5307.XXXX.XXXX.1517**

O total da sua fatura é:
R$ 221,97

Com vencimento em:
20/10/2022

Limite total de crédito	**5.100,00**
Limite utilizado no mês	**209,98**
Disponível para saque no Brasil	**260,00**

Preparamos para você outras opções para pagamento da sua fatura:

Pagamento mínimo:
R$ 33,30

Parcelas fixas:
R$ 38,95
+8 x R$ 38,95

Total ao optar pelo pagamento mínimo: R$ 255,32
O Total acima é composto pelo valor do pagamento mínimo + valor não pago acrescidode encargos.

Em caso de pagamento entre o mínimo e o total, o valor que não foi pago irá para a próxima fatura acrescido de encargos previstos no verso desta fatura.

Caso você pague qualquer valor inferior ao pagamento mínimo, você estará em atraso e serão cobrados juros, multa e mora.

Total: R$ 350,55

Veja outras opções de parcelamento no final da sua fatura >>>

Pra que esperar a fatura impressa? Mude já para a Fatura Digital. Acesse: magazineluiza.com.br/luizacred > Cartão Luiza > Fatura Digital

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75090 26220.932045 00168.710002 3 000

recibo do pagador

Número do Documento	00509262209/0221498
Nome do Pagador/CPF/CNPJ	SAMUEL REICHENBACH - 394.979.548-08
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ	LUIZACRED S/A SCFI - 02.206.577/0001-80
Endereço do Beneficiário	RUA AMAZONAS DA SILVA, 272 A VILA GUILHERME - SÃO PAULO - SP
Nosso Número	175/09262209-3
Valor do Documento	R$ 221,97
Vencimento	20/10/2022

Autenticação Mecânica

Banco Itaú S.A.	**341-7**	**34191.75090 26220.932045 00168.710002 3 000**

Local de Pagamento
Pague sua fatura em qualquer banco, mesmo após a data de vencimento. Dê preferência para o pagamento até a data de vencimento para não gerar encargos e/ou rescisão contratual. Em caso de atraso, os encargos serão cobrados na próxima fatura.

Data de Vencimento: 20/10/2022

Nome do Beneficiário/ CNPJ/CPF/Endereço
LUIZACRED S/A SCFI - 02.206.577/0001-80
RUA AMAZONAS DA SILVA, 272 A VILA GUILHERME - SÃO PAULO - SP

Agência / Código Beneficiário: 2040/01687-1

Data do Documento	Número do Documento	Espécie DOC.	Aceite	Data do Processamento
20/10/2022	00509262209/0221498	FT	N	10/10/2022

Nosso Número: 175/09262209-3

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	175	R$		

(=) Valor do Documento: R$ 221,97

Instruções de responsabilidade do beneficiário.
Indique o valor que deseja pagar no campo "Valor Pago". Dê preferência ao pagamento total. Não sendo possível, você terá as seguintes opções: (i) pagar quantia a partir do valor constante em Pagamento Mínimo , financiando o restante pelo crédito rotativo; (ii) optar por uma das opções de Parcelas Fixas , pagando o valor exato da parcela até a data do vencimento. O não pagamento poderá gerar inscrição nos órgãos restritivos de crédito.

(-) Descontos / Abatimentos

(+) Juros / Multa

(=) Valor Pago

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP
SAMUEL REICHENBACH - 394.979.548-08
TV DOS JASMINS QD24 94 - CENTRO - 19274-000 PRIMAVERA ROSAN - SP -
Sacador Avalista:

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Oseias Titon dos Passos					
Endereço:	Viela 1951 Qd. 156 Casa 112					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274.000
RG:	34299771-3	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	279343648-81	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Oseias Titon dos Passos

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 17 / Janeiro / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

171

172

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
17196787
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 156976918

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
25/11/2022	OUTUBRO/2022	28/11/2022	167,81

OSEIAS TITON DOS PASSOS
VEL 1951, 112 - QD 156 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,17,013700 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: 9CD7.0B51.3A5C.02E3.5754.49AB.3FD4.88C6
CPF / CNPJ: 27934364881
Data de Emissão: 26/10/2022
Período Fiscal 10/2022
Controle: 01-20227295230039-43
Data de Apresentação: 26/10/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante: B12575708 / 1,00
Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO
Tensão nominal ou contratada(v): 127 / 220
Limite adequado de tensão (v): 116 A 133 / 201 A 231
Débito Aut.

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	28456	28636	26/09/22	30	26/10/22	

Composição do Fornecimento

Energia	39,61
Distribuição	35,21
Transmissão	13,49
Perdas	7,75
Encargos	28,66
Tributos	24,02

Detalhamento da Conta

A5 [1.6.9.10]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	180	0,266490	47,96	57,19	12,00%	6,86	54,82
0601	CONSUMO TUSD	180	0,426450	76,76	91,55	12,00%	10,98	87,74
0699	VALOR DO COFINS				130,89	3,88%		5,08
0699	VALOR DO PIS				130,89	0,84%		1,10
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		13,11
	JUROS ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%		0,14
	MULTA CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		2,79
	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,00	0,00%		1,12
	MULTA ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%		0,23
	JUROS CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		1,68
Total da fatura				124,72			17,84	167,81

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

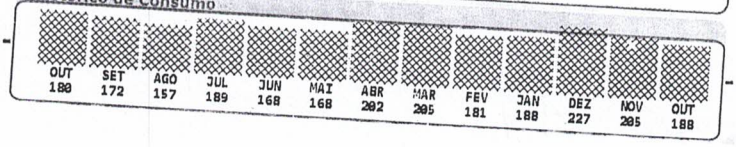

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Paulo Bonfim Cavalcante					
Endereço:	Rua do Estádio Casa 35 Quadra 165					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274 000
RG:	40.167.414-9	Órgão Emissor:	SSP SP	CPF:	369673 028 92	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Paulo Bonfim Cavalcante

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 16 / Setembro / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
2.070-1
POLEGAR DIREITO
PAULO BONFIM CAVALCANTE
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

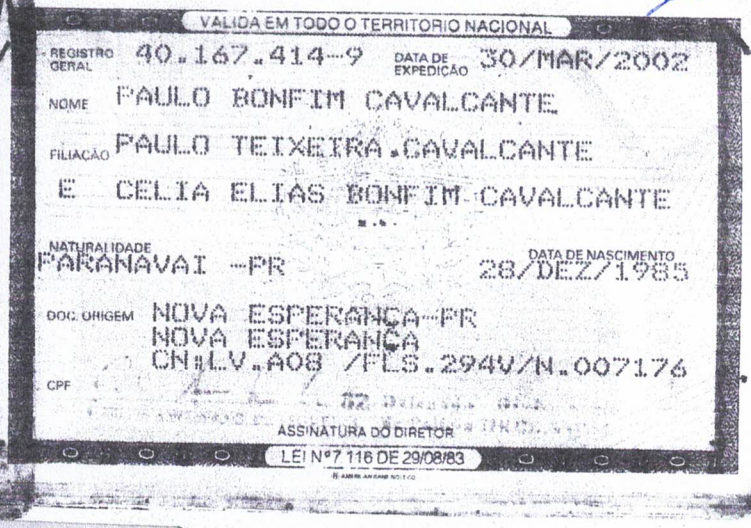
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 40.167.414-9
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/MAR/2002
NOME PAULO BONFIM CAVALCANTE
FILIAÇÃO PAULO TEIXEIRA CAVALCANTE
E CELIA ELIAS BONFIM CAVALCANTE
NATURALIDADE PARANAVAI -PR
DATA DE NASCIMENTO 28/DEZ/1985
DOC. ORIGEM NOVA ESPERANÇA-PR
NOVA ESPERANÇA
CN:LV.A08 /FLS.294V/N.007176
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartório Sumaré
Claudia M. D. Gomes
Oficial Designada

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUE05905

CARTÓRIO SUMARÉ - PARANAVAÍ - PR
Claudia Maria Danelute Gomes
Fone (44) 3424-2321
28 NOV. 2022
☐ CERTIFICO que o selo de autenticidade de atos foi fixado na última folha do documento.
☒ CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original.

Claudia M. Danelute Gomes
Escrevente Substituta
CPF 066.298.369-50

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
369.673.028-92
PAULO BONFIM CAVALCANTE
28/12/1985

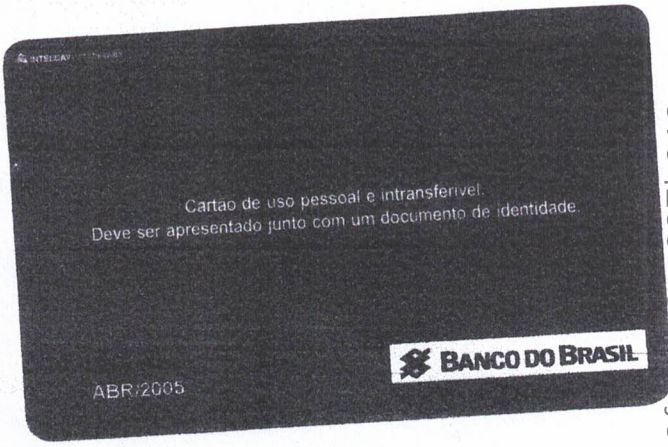
Cartao de uso pessoal e intransferivel.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
BANCO DO BRASIL
ABR/2005

Cartório Sumaré
Claudia M. D. Gomes
Oficial Designada
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUE05906

CARTÓRIO SUMARÉ - PARANAVAÍ - PR
Claudia Maria Danelute Gomes
Fone (44) 3424-2321
28 NOV. 2022
☐ CERTIFICO que o selo de autenticidade de atos foi fixado na última folha do documento.
☒ CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original.

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

175

27/10/2022 | SETEMBRO/2022 | [illegible]

PAULO TEIXEIRA CAVALCANTE
R DO ESTADIO, 35 - QD 165 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,18,013/02 CEP 19274000

Reservado ao Fisco: EB56.AAF3.A076.83F3.83A5.AFD0.4F35.A059 Periodo Fiscal 09/2022
CPF / CNPJ: 03083092865 Controle:01-20227244199293-44
Data de Emissão: 27/09/2022 Data de Apresentação: 27/09/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante: M0409018 / 1,00
Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL MONOFASICO
Tensão nominal ou contratada(v): 127
Limite adequado de tensão (v): 117 A 133
Débito Aut.:

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	1467	1591	26/08/22	32	27/09/22	

Composição do Fornecimento

Energia	27,29
Distribuição	24,25
Transmissão	9,29
Perdas	5,34
Encargos	19,74
Tributos	17,36

AS [1.6.7.2]

Detalhamento da Conta

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (Fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	124	0,266490	33,04	39,72	12,00%	4,76	37,80
0601	CONSUMO TUSD	124	0,426450	52,87	63,55	12,00%	7,62	60,49
0699	VALOR DO COFINS				90,88	4,51%		4,10
0699	VALOR DO PIS				90,88	0,97%		0,88
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		12,37
0699	SEGURO RESIDENCIAL 0800 701 4333				0,00	0,00%		8,77
Total da fatura				85,91			12,38	124,41

*CCI - Codigo Classificacao do Item

P6

Histórico de Consumo

SET	AGO	JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET
124	109	101	114	105	145	178	152	186	149	167	140	155

ATENÇÃO

Res Aneel 3100 reajusta tarifa, em media, 15,77% a partir de 27/08/22.
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

DEBITOS: 12/09/2022 R$ 103,67

Espaço de Atendimento ao Cliente

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO.

34191.09479 11842.232933 80253.640009 4 91350000012441

CPF: 03083092865

PAGADOR: PAULO TEIXEIRA CAVALCANTE
R DO ESTADIO, 35 - QD 165 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

BANCO ITAU S.A.				
NOSSO NUMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
47118422	20227244199293	18206239	11/10/2022	124,41

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A CNPJ: 02.328.280/0001-97
R. ARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD. NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Eugenio Carlos San martin					
Endereço:	Rua do Estadio nº.05 Quadro 89					
Município:	Rosana			UF:	SP	CEP: 19274000
RG:	316078	Órgão Emissor:	SSPMS	CPF:	46884742968	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eugenio Carlos San Martin

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 16 / Janeiro / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

177

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PI - CAMPO GRANDE

Eugenio Carlos San Martin

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 316 078 DATA DE EXPEDIÇÃO 31-agos-1984

NOME EUGENIO CARLOS SAN MARTIN

FILIAÇÃO Gregorio Eduardo San Martin
Tereza Santos Selayaran

NATURALIDADE S.Vitória do Palmar-RS 24-dez-1962 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert.Nasc.nº15.227.fls.113.liv.82.Exp
Cart.Reg.Civil de S.V. do Palmar - RS

CPF PIS 120388215-95

CAMPO GRANDE-MS

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
8041032
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Tarifa Social Energia Elétrica-TSEE Lei no10.438, 26 de abril de 2002

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 161252539

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
18/01/2023	DEZEMBRO/2022	03/01/2023	133,57

EUGENIO CARLOS SAN MARTIN
R DO ESTADIO, 5 - QD 89 LOTE5 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,13,013676 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: 20EE.C570.7F81.856E.708D.9B46.93EF.A9CF
CPF / CNPJ: 46884742968
Data de Emissão: 20/12/2022

Período Fiscal 12/2022
Controle: 01-20227396214702-42
Data de Apresentação: 20/12/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante	Classificação
B18124198 / 1,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA BIFASICO

Tensão nominal ou contratada(v)	Limite adequado de tensão (v)	Débito Aut.
127 / 220	116 A 133 / 201 A 231	

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	14422	14635	21/11/22	29	20/12/22	

Composição do Fornecimento

Energia	66,65
Distribuição	30,15
Transmissão	11,46
Perdas	6,57
Encargos	4,55
Tributos	34,38

AS [1.6.9.22]

Detalhamento da Conta

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	30	0,093270	2,79	3,59	18,00%	0,64	3,43
0601	CONSUMO TE	70	0,159890	11,19	14,41	18,00%	2,59	13,78
0601	CONSUMO TE	113	0,239840	27,10	34,91	18,00%	6,28	33,38
0601	CONSUMO TUSD	30	0,102930	3,08	3,96	18,00%	0,71	3,79
0601	CONSUMO TUSD	70	0,176450	12,35	15,90	18,00%	2,86	15,21
0601	CONSUMO TUSD	113	0,264680	29,90	38,52	18,00%	6,93	36,83
0601	SUBSIDIO TARIFARIO TE			15,67	20,19	18,00%	3,63	19,30
0601	SUBSIDIO TARIFARIO TUSD			17,30	22,28	18,00%	4,01	21,31
0699	SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				0,00	0,00%		-32,97
0699	VALOR DO COFINS				126,07	4,39%		5,54
0699	VALOR DO PIS				126,07	0,95%		1,19
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		12,78
Total da fatura				119,38			27,65	133,57

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

DEZ 213 | NOV 214 | OUT | SET | AGO | JUL | JUN | MAI | ABR | MAR | FEV | JAN | DEZ

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:22/11-20/12
CONTA FATURADA COM REDUCAO TARIFARIA EM FUNCAO DE RECLASSIFICACAO CADASTRAL.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

Este unidade consumidora estava sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 07/01/2023, caso o pagamento nao seja realizado. O encerramento de relacao contratual podera ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento apos a suspensao de fornecimento. No ciclo da suspensao ou religacao podera ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificacao.

DÉBITOS ANTERIORES

DEBITOS: 07/12/2022 R$ 203,00

Espaço de Atendimento ao Cliente

836500000010 335700221229 001010202271 396214702427

CPF: 46884742968

EUGENIO CARLOS SAN MARTIN
R DO ESTADIO, 5 - QD 89 LOTE5 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
	20227396214702	8041032	03/01/2023	133,57

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A
CNPJ: 02.328.280/0001-97
R. ARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

Autenticado eletronicamente pelo contribuinte em 20/12/2022
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227396214702
20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Andresa Reichenbach					
Endereço:	Viela 1951 Qd. 156 Casa 112					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274.000
RG:	35443201-1	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	320006418-81	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Andresa Reichenbach
Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 17 / Janeiro / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

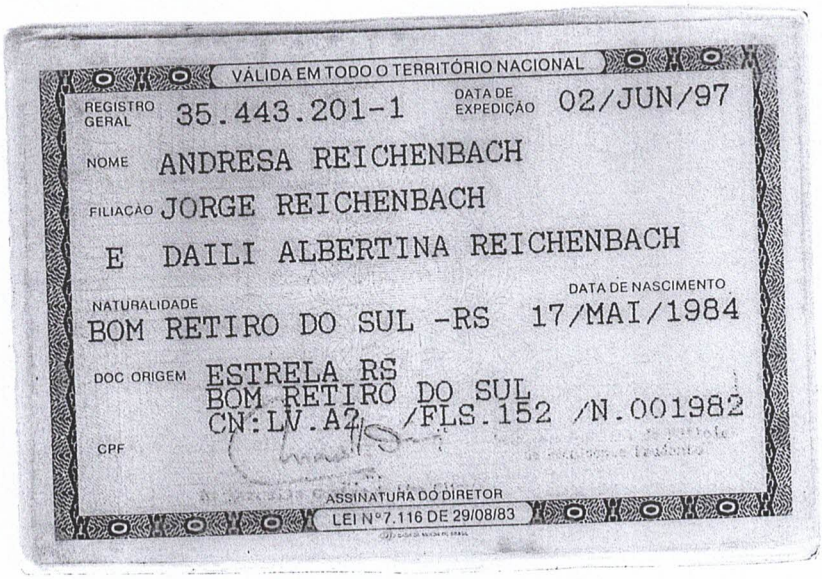

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 35.443.201-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/JUN/97

NOME ANDRESA REICHENBACH

FILIAÇÃO JORGE REICHENBACH

E DAILI ALBERTINA REICHENBACH

NATURALIDADE BOM RETIRO DO SUL -RS DATA DE NASCIMENTO 17/MAI/1984

DOC ORIGEM ESTRELA RS
BOM RETIRO DO SUL
CN:LV.A2 /FLS.152 /N.001982

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 938-14

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Andresa Reichenbach

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Conta Mensal de Serviços de Água e/ ou Esgotos

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

Fornecimento	No. Documento	Fatura tipo	DATA EMISSAO
506986802002	SOR2022119618471	FATURAMENTO	05/12/2022

Folha 1/1

Codigo para debito automatico: 0506986802
Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL

Cliente: ANDRESA REICHENBACH
CEP: 19273000 **End.:** VILA 1951,112 - - PRIMAVERA - ROSANA - SP

Cod. Cliente: 3292279968
PDE/RGI: 0506986802 **Hidrometro:** Y12L730885
Insc. Estadual:
Lacre:

Economias: RES: 1
Tipo de ligacao: AGUA E ESGOTO
Data da apresentacao: 05/12/2022 **Proxima leitura:** 04/01/2023 **Tipo Mercado:** COMUM
Condicao de leitura: LEITURA NORMAL

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
Agua	04/11/2022 - 1802	05/12/2022 - 1814.0	12.0	31	12,67

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

	06/06/2022	06/07/2022	05/08/2022	05/09/2022	05/10/2022	04/11/2022
Agua	13LG	13LG	14LG	13LG	10LG	13LG

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)
De 0 Ate 10,33	Minimo	3,27	33,80	Minimo	2,62	27,11
De 10,34 Ate 20,67	1,67	4,56	7,62	1,67	3,60	6,01
Subtotal			41,42			33,12
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)						74,54

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)

Subtotal
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Agua		41,42
Esgoto		33,12
Multa		1,18
At. monet.		0,26
Juros de mora		0,94
Tx. de Regulacao -	0,50	0,38

TOTAL (R$) 77,29
VENCIMENTO 14/12/2022

No caso de pagamento em atraso serao cobradas Multa de 2% mais Atualizacao Monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE do mes anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia
*Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.

Ate 01/12/2022 nao acusamos o pagamento da fatura do mes/ano de emissao 11/22

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	RAFAEL TRAVELLO PEREIRA					
Endereço:	Travessa dos Eguaras, n.º 26, Quadra 98 – Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF:	SP	CEP: 19.274-000
RG:	40568078-8	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	396.525.618-46	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 16 / Janeiro / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8820-3

POLEGAR DIREITO

62795566

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **40.568.078-8** 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/05/2015

NOME
RAFAEL TRAVELLO PEREIRA

FILIAÇÃO
CLAUDINEI PEREIRA
ESTER TRAVELLO PEREIRA

NATURALIDADE
TEODORO SAMPAIO - SP

DATA DE NASCIMENTO
27/04/1987

DOC ORIGEM
ROSANA-SP ROSANA CC:LV.B14 /FLS.232 /Nº03688

CPF
369525618/46

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

13780619813

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

11055774
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 156480473

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
22/11/2022	OUTUBRO/2022	07/11/2022	131,49

CLAUDINEI PEREIRA
TR EGUARAS, 26 - QD 98 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,14,013680 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: 0856.9816.A456.8DBE.7C6D.3143.4D2E.57E0
Período Fiscal 10/2022
CPF / CNPJ: 01757937862
Controle: 01-20227285953897-5
Data de Emissão: 21/10/2022
Data de Apresentação: 21/10/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante	Classificação	Débito Aut.
019061360 / 1,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO	
Tensão nominal ou contratada(v)	Limite adequado de tensão (v)	
127 / 220	116 A 133 / 201 A 231	

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	6702	6840	21/09/22	30	21/10/22	

Composição do Fornecimento

Energia	30,38
Distribuição	26,99
Transmissão	10,34
Perdas	5,94
Encargos	21,97
Tributos	18,42

AS [1.6.9.10]

Detalhamento da Conta

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	138	0,266490	36,77	43,85	12,00%	5,26	42,03
0601	CONSUMO TUSD	138	0,426450	58,85	70,19	12,00%	8,42	67,27
0699	VALOR DO COFINS				100,35	3,88%		3,90
0699	VALOR DO PIS				100,35	0,84%		0,84
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		13,11
	JUROS ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%		0,13
	MULTA CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		2,14
	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,00	0,00%		0,72
	MULTA ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%		0,24
	JUROS CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		1,11
Total da fatura				95,62			13,68	131,49

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

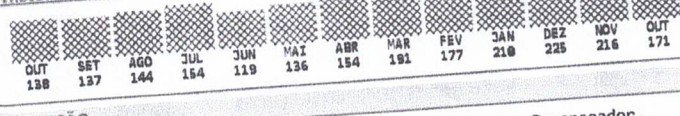

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:22/09-21/10
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

Esta unidade consumidora estará sujeita à suspensão do fornecimento a partir de 05/11/2022, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento de relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. No ciclo da suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

DÉBITOS ANTERIORES

DEBITOS: 03/09/2020 R$ 118,30 05/10/2022 R$ 129,83

Espaço de Atendimento ao Cliente

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

00190.00009 03194.643007 37835.680176 2 91620000013149

BANCO DO BRASIL
PAGADOR: CLAUDINEI PEREIRA
CPF: 01757937862
ENDEREÇO
TR EGUARAS, 26 - QD 98 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
0037835680	20227285953897	11055774	07/11/2022	131,49

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A
CNPJ: 02.328.280/0001-97
R. ARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

Autenticado digitalmente em 21/10/2022 por Claudinei Pereira
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

185

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Imagem Arte Gráfica LTDA.				
Endereço:	Calçada Papuçara, 04.		CNPJ:	04.307.251/0001-74	
Município:	Rosana	UF:	SP	CEP:	19.274-000
Nome do representante legal:	Cássio Solange Torquato Baldo				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 16/ Janeiro /2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.307.251/0001-74 MATRIZ		15/02/2001

NOME EMPRESARIAL
IMAGEM ARTES GRAFICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRAFICA GONCALVES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CALC PAJUCARA	04	QUADRA69

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	PRIMAVERA	ROSANA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IMAGEMGRAFI@GMAIL.COM	(18) 3284-1322

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/05/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/11/2022** às **13:53:21** (data e hora de Brasília).

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

187

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Ronaldo Aparecido Francisquete				
Endereço:	Rua Fernando de Noronha Nº 124		CNPJ:	05598542000121	
Município:	Rosana / Distrito Primavera	UF: SP	CEP:	19274000	
Nome do representante legal:	Ronaldo Aparecido Francisquete				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera,** devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 16 / Janeiro / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.598.542/0001-21 **MATRIZ**		**07/04/2003**

NOME EMPRESARIAL
RONALDO APARECIDO FRANCISCATE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MODA MIX	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FERNANDO DE NORONHA	**124**	**QUADRA 87**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	**PRIMAVERA**	**ROSANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(18) 3284-1989

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/10/2022** às **16:05:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

189

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	H. Pinheiro Contabilidade				
Endereço:	Rua Ficus, nº 22, Quadra 87A		CNPJ:	13.987.506/0001-88	
Município:	Rosana	UF:	SP	CEP:	19274-000
Nome do representante legal:	Hélio Pinheiro				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 16 / Janeiro / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.987.506/0001-88 MATRIZ		13/06/2011

NOME EMPRESARIAL
H. PINHEIRO CONTABILIDADE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ESCRITORIO HP DE CONTABILIDADE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FICUS	22	QUADRA87-A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	PRIMAVERA	ROSANA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
escritorio_hp@hotmail.com	(18) 3284-1907/ (18) 3284-5188

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/06/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **19:07:12** (data e hora de Brasília).

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Gilberto Alves Sobrinho				
Endereço:	Quadra 95 Rua Paraná nº 272		CNPJ:	46410216000126	
Município:	Rosana Distrito Primavera	UF:	SP	CEP:	19274000
Nome do representante legal:	Gilberto Alves Sobrinho				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera,** devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51,** localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 17 / Janeiro / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.410.216/0001-26 **MATRIZ**		**16/05/2022**

NOME EMPRESARIAL
GILBERTO ALVES SOBRINHO 35547604801

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MINI MERCADO VALOR	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARANA	**272**	**QUADRA 95-A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	**PRIMAVERA**	**ROSANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MINIMERCADOVALORPRIMAVERA@GMAIL.COM	**(18) 8181-1275**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/05/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/10/2022** às **16:06:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Gilberto Monteiro do Nascimento - ME				
Endereço:	Avenida Oeste nº 380-A Qd. 00A	CNPJ:	01216.422.0001-61		
Município:	Rosana / Primavera	UF:	SP	CEP:	19274.000
Nome do representante legal:	Gilberto Monteiro do Nascimento				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Gilberto Monteiro do Nascimento

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 18 / Janeiro / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.216.422/0001-61 MATRIZ		22/05/1996

NOME EMPRESARIAL
GILBERTO MONTEIRO DO NASCIMENTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MINI MERCADO GILL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OESTE	380	A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.273-000	PRIMAVERA	ROSANA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/11/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/10/2022** às **16:07:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Jailson Lima Gonçalves				
Endereço:	Rua São Paulo nº 29 Quadra 61		CNPJ:	44615743000141	
Município:	Rosana / Distrito Primavera	UF: SP	CEP:	19274000	
Nome do representante legal:	Jailson Lima Gonçalves				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Jailson lim gonçalves

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 18 / Janeiro / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.615.743/0001-41 **MATRIZ**		**16/12/2021**

NOME EMPRESARIAL
JAILSON LIMA GONCALVES 06315479910

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GAUCHERA MOTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO PAULO	**29**	**QUADRA 61**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	**PRIMAVERA**	**ROSANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GAUCHERAMOTOS123@GMAIL.COM	**(18) 8169-5016**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/12/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **16:59:04** (data e hora de Brasília).

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

197

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Bilheiro e Portela LTDA ME				
Endereço:	Rua Guanabara nº 120 Quadra 65		CNPJ:	05 853 806 0001 46	
Município:	Rosana / Distrito Primavera	UF:	SP	CEP:	19274 000
Nome do representante legal:	Cristiane Bilheiro Portela maio.				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CNPJ 05.853.806/0001-46
BILHEIRO E PORTELA LTDA ME
RUA GUARAREMA, 120 - QD 65
PRIMAVERA - SP

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 18 / Janeiro / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

178

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.853.806/0001-46 **MATRIZ**		**16/07/2003**

NOME EMPRESARIAL
BILHEIRO & PORTELA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PET ANIMAL CLINICA VETERINARIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
75.00-1-00 - Atividades veterinárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
96.09-2-07 - Alojamento de animais domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUARAREMA	**120**	**QUADRA 65**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	**PRIMAVERA**	**ROSANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@PETANIMALVET.COM.BR	**(18) 3284-5424/ (18) 8199-0148**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **16:14:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

199

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	José Passinato Conte				
Endereço:	Rua Hendel do Conte nº 49 Distrito Primavera		CNPJ:	55808740001-06	
Município:	Rosana	UF:	SP	CEP:	19274000
Nome do representante legal:	José Passinato Conte				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

José P. Conte

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 18 / Janeiro / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.808.794/0001-06 **MATRIZ**		**09/06/1986**

NOME EMPRESARIAL
JOSE PASINATO CONTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BAR E SORVETERIA PEROLA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HERVAL D' OESTE	**49**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.273-000	**PRIMAVERA**	**ROSANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/11/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **16:13:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

201

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Anderson Douglas Cardoso				
Endereço:	Rua Visinho de Cumecas nº 1182 Quadra 23		CNPJ:	00156528000154	
Município:	Rosana (Distrito Primavera)	UF:	SP	CEP:	19274000
Nome do representante legal:	Anderson Douglas Cardoso.				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Anderson Douglas Cardoso

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 19 / Janeiro / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

202

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.156.528/0001-54 **MATRIZ**		**08/08/1994**

NOME EMPRESARIAL
ANDERSON DOUGLAS CARDOSO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADINHO TOPA TUDO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R USINA DE CANOAS	**1182**	**QUADRA 23**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.273-000	**PRIMAVERA**	**ROSANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **16:12:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Marques e Fermino mercearia SSA Ltda				
Endereço:	Rua do Bosque 1025 Quadra 10 2		CNPJ:	09.188660 0001 12	
Município:	Rosana	UF:	SP	CEP:	19274000
Nome do representante legal:	Adinaldo marques				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 19/ Janeiro /2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

204

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.188.660/0001-12 **MATRIZ**		**31/10/2007**

NOME EMPRESARIAL
MARQUES E FERREIRA MERCEARIA J.J.A. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCEARIA J.J.A	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO BOSQUE	**1025**	**QUADRA102**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.273-000	**PRIMAVERA**	**ROSANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
esc-band@hotmail.com	**(18) 3284-1045/ (18) 3284-5066**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/10/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **16:11:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Carlos Alberto de Souza				
Endereço:	Rua do Aeroporto nº 405 Quadra 55		CNPJ:	37.791.390/0001-67	
Município:	Rosana / Distrito Primavera	UF:	SP	CEP:	19274-000
Nome do representante legal:	Carlos Alberto de Souza.				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 19 / Junho / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.790.159/0001-67 MATRIZ		20/07/2020

NOME EMPRESARIAL
CARLOS ALBERTO DE SOUZA 11728298881

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ESQUINAS CONVENIENCIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
47.29-6-01 - Tabacaria
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10 R DO AEROPORTO	405	QUADRA 55;LOTE A1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	PRIMAVERA	ROSANA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(18) 8112-1633

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **11:51:49** (data e hora de Brasília).

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Donizete Aparecida de Souza Pereira				
Endereço:	Avenida Oeste Nº 750 Quadro 45		CNPJ:	19192853000109	
Município:	Rosana / Distrito Primavera	UF:	SP	CEP:	19274000
Nome do representante legal:	Donizete Aparecida de Souza Pereira.				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 19 / Janeiro / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.192.853/0001-09 MATRIZ		04/11/2013

NOME EMPRESARIAL
DONIZETE APARECIDO DE SOUZA PEREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONVENIENCIA OESTE	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OESTE	750	QUADRA45

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.273-000	PRIMAVERA	ROSANA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
escritoriosantanna@hotmail.com	(18) 3284-1593/ (18) 8125-2884

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/11/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **14:31:40** (data e hora de Brasília).

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Luzia Mariana Maia				
Endereço:	Rua do Comércio Nº 161 Quadra 66		CNPJ:	26.191.217/0001-10	
Município:	Rosana / Distrito Primavera	UF:	SP	CEP:	19274000
Nome do representante legal:	Luzia Mariana Maia				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Luzia M. Maia

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 20 / Janeiro / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.191.217/0001-10 **MATRIZ**		**19/09/2016**

NOME EMPRESARIAL
LUZIA MARIANO MAIA 02456238923

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LU CABELEIREIRA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COMERCIO C/TRAVESSA DOS GERANIOS	**161**	**QUADRA 66**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	**PRIMAVERA**	**ROSANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(18) 9811-6756

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/10/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **14:33:17** (data e hora de Brasília).

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

211

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Emilia Kozak ME				
Endereço:	Avenida Oeste nº 344 Quadra 8 Lot 1		CNPJ:	72967177000172	
Município:	Rosana Distrito Primavera	UF:	SP	CEP:	19274000
Nome do representante legal:	Emilia Kozak				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera,** devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51,** localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Emília Kozak

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 20 / Janeiro / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
72.967.177/0001-72 MATRIZ		25/10/1993

NOME EMPRESARIAL
EMILIA KOZAK

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RECANTO DOS AMIGOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OESTE	344	QUADRA80-A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	PRIMAVERA	ROSANA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
exatidaodeprimavera@yahoo.com.br	(18) 3284-4823

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **14:35:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

213

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Coronel e Silva e Coronel Silva ME				
Endereço:	Rua Heval d'oeste N-1900 46		CNPJ:	04631554000181	
Município:	Rosana dist. Primavera	UF: SP		CEP:	19274-000
Nome do representante legal:	Edmar Severino Coronel da Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 20 / Janeiro / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.631.557/0001-81 MATRIZ		24/08/2001

NOME EMPRESARIAL
CORONEL SILVA & CORONEL SILVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EMPORIO PAULISTA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HERVAL D'OESTE	19	QUADRA 46

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.273-000	PRIMAVERA	ROSANA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIOMARTINS.PRIMAVERA@GMAIL.COM	(18) 8118-1400

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/08/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **14:36:55** (data e hora de Brasília).

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Reinaldo William mota dos Santos				
Endereço:	Rua dos Ficus nº 57 Distrito Primavera.		CNPJ:	26.199.946/0001-08	
Município:	Rosana	UF:	SP	CEP:	19274-000
Nome do representante legal:	Reinaldo William mota dos Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Reinaldo William m. Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 20 / Janeiro / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

216

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.199.996/0001-08 MATRIZ		20/09/2016

NOME EMPRESARIAL
REINALVO WILLIAM MOTA DOS SANTOS 36959159865

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R dos Ficus	57	QUADRA 87;SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	Centro	ROSANA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
williammds10@gmail.com	(18) 3284-3514

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/09/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **14:30:18** (data e hora de Brasília).

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Conveniencia do Souza LTDA				
Endereço:	Rua do Bosque Nº 2180		CNPJ:	38232886000171	
Município:	Rosana	UF:	SP	CEP:	19274000
Nome do representante legal:	Marcelo Antonio de Lima				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcelo Antonio de Lima

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 23 / Janeiro / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

218

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.232.886/0001-71 **MATRIZ**		**26/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
CONVENIENCIA DO JACARE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONVENIENCIA DO JACARE	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO BOSQUE	**2180**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	**PRIMAVERA**	**ROSANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIOMARTINS.PRIMAVERA@GMAIL.COM	**(18) 8117-2356**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/10/2022** às **16:02:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

ab

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Eliezer Alvabi de Souza LTDA				
Endereço:	Rua Goiania nº 71 Quadra 69		CNPJ:	56185838000151	
Município:	Rosana / Distrito Primavera	UF:	SP	CEP:	19274000
Nome do representante legal:	Eliezer Alvabi de Souza				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 23 / Janeiro / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
56.185.838/0001-51 **MATRIZ**		**14/08/1986**

NOME EMPRESARIAL
ELIEZER ALABI DE SOUZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AQUA PESCA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOIANIA	**71**	**QUADRA69**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.273-000	**PRIMAVERA**	**ROSANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(18) 3284-5066

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/04/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/10/2022** às **16:03:54** (data e hora de Brasília).

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

221

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Vitor Luciano Ferreiro ME				
Endereço:	Rua Gaioneio nº 33 Distrito Primavera		CNPJ:	26.095655000184	
Município:	Rosana	UF:	SP	CEP:	19274000
Nome do representante legal:	Vitor Luciano Ferreiro				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 23/ Janeiro /2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.095.655/0001-84 MATRIZ		02/09/2016

NOME EMPRESARIAL
VITOR LUCIANO FERREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BAR E PASTELARIA DO LU	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOIANIA	33	QUADRA69

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	PRIMAVERA	ROSANA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUCIANOCOPOSUJO@GMAIL.COM	(18) 8169-0011

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/09/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/10/2022** às **16:04:46** (data e hora de Brasília).

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Antonio Domingos da Silva - Rosana - ME				
Endereço:	Rua Leopoldo de Moraes nº 29		CNPJ:	05637879/0001-88	
Município:	Rosana	UF:	SP	CEP:	19274-000
Nome do representante legal:	Antonio Domingos da Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera,** devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera) 24 / Janeiro / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

224

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.637.819/0001-88 **MATRIZ**		**29/04/2003**

NOME EMPRESARIAL
ANTONIO DOMINGOS DA SILVA PRESENTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TONINHO PRESENTES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FERNANDO DE NORONHA	**29**	**QUADRA87**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	**PRIMAVERA**	**ROSANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
escritorio_hp@hotmail.com	**(18) 3284-1135/ (18) 3284-1907**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/01/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/10/2022** às **16:05:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Dom Enrico Venturim MG				
Endereço:	Travessa Cornelias Qd 149 nº 111		CNPJ:	13810910000181	
Município:	Rosana / Distrito Primavera	UF:	SP	CEP:	19274000
Nome do representante legal:	Dom Enrico Venturim				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera) 24 / Fevereiro / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.810.910/0001-81 **MATRIZ**		**15/06/2011**

NOME EMPRESARIAL
IVAN EURICO VENTURIN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV CAMELIAS	**111A**	**QUADRA 149**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	**PRIMAVERA**	**ROSANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
esc-band@hotmail.com	**(18) 3284-5066**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/06/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/10/2022** às **16:06:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Loudemir Antonio Keller GPP				
Endereço:	Rua Povoa nº 1784 Quadra 107		CNPJ:	07696918000166	
Município:	Rosana / Distrito Primavera	UF:	SP	CEP:	19274000
Nome do representante legal:	Loudemir Antonio Keller				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera,** devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 24 / Janeiro / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.696.918/0001-66 MATRIZ		10/11/2005

NOME EMPRESARIAL
LAUDEMIR ANTONIO KELLER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REALCE TINTAS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARANA	1984	QUADRA107

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	PRIMAVERA	ROSANA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LAUKELLER@IG.COM.BR	(18) 3284-4295/ (18) 8159-4800

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/10/2022** às **16:07:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Adir Paz San martin				
Endereço:	Rua São Paulo nº 1427 Quadra 69		CNPJ:	27256475000170	
Município:	Rosana (Distrito Primavera)	UF:	SP	CEP:	19274000
Nome do representante legal:	Adir Paz San martin				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

ADIR PAZ SAN MARTIN

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 25 / Janeiro / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.256.495/0001-70 **MATRIZ**		**08/03/2017**

NOME EMPRESARIAL
ADIR PAZ SAN MARTIN 04367793826

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NADI MODAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO PAULO	**1427**	**QUADRA 69**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	**PRIMAVERA**	**ROSANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(18) 8133-2884

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/03/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/10/2022** às **16:08:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Processo nº: **53115.004063/2023-17.**

Entidade: **ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CULTURA E COMUNICACAO DE PRIMAVERA.**

Aviso: **211/2023**

DOCUMENTOS HABILITANTES:

I - requerimento de outorga : **Não consta**

II - estatuto social da entidade atualizado: 10712826

III - ata de constituição da entidade: 10712827

IV - ata de eleição dos atuais dirigentes: 10712828

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos: 10712820, 10712822, 10712824,

VI - comprovação de maioridade de todos os diretores: 10712819, 10712821, 10712823

VII - manifestações em apoio: 10712829, 10712831, 10712833

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento: 10712825

**Caso falte qualquer dos documentos citados acima, o processo será encaminhado à COSID para verificar a possibilidade de o documento ter sido represado pelo sistema, para que seja anexado se for o caso.*

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 04/08/2023, às 16:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11046981** e o código CRC **6773A5EC**.

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:	Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera.					
Nome Fantasia:	PRIMAVERA FM			CNPJ:	42.071.929/0001-51	
Endereço de Sede:	Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera					
Município:	Rosana		UF:	SP	CEP:	19.274-000
Nome do representante legal:	Paulo Bonfim Cavalcante					
Endereço eletrônico (*e-mail*):	contatosamueljunior@hotmail.com					

Endereço de Correspondência:	Rua do Estadio, n.º 35, Distrito Primavera				
Município:	Rosana	UF:	SP	CEP:	19.274-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE						
Endereço:	Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera					
Município:	Rosana		UF:	SP	CEP:	19.274-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	22 º (N/S)	32 '	21 "		
	Longitude:	52 º W	56 '	31 "		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº **211/2022/SEI-MCOM**, publicado no Diário Oficial da União de **12 / 01 / 2023**, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	PAULO BONFIM CAVALCANTE						
Cargo:	Diretor Geral (Presidente)			Tit. Eleitor:		3367 0729 0116	
RG/data de nascimento:	40.167.414-9 : 28/12/1985	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	369.673.028-92		
Endereço:	Rua do Estádio, n.º 35, Quadra 165 – Distrito Primavera						
Município:	Rosana			UF:	SP	CEP:	19.274-000
Assinatura:							

Nome do dirigente:	SAMUEL REICHENBACH						
Cargo:	Diretor Administrativo (Secretário)			Tit. Eleitor:		3669 6030 0108	
RG/data de nascimento:	47.036.250-9 : 10/07/1989	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	394.979.548-08		
Endereço:	Quadra 24, Travessa dos Jasmins, n.º 94 – Distrito Primavera						
Município:	Rosana			UF:	SP	CEP:	19.274-000
Assinatura:							

Nome do dirigente:	RAFAEL TRAVELLO PEREIRA						
Cargo:	Diretor de Operações (Tesoureiro)			Tit. Eleitor:		3367 0831 0191	
RG/data de nascimento:	40.568.078-08 : 27/04/1987	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	369.525.618-46		
Endereço:	Travessa dos Eguarás, n.º 26 – Quadra 98 – Distrito Primavera						
Município:	Rosana			UF:	SP	CEP:	19.274-000
Assinatura:							

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização
Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas
Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53115.004063/2023-17
Referência: 264359.0024598/2023 (GOV.BR)

Interessado: ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CULTURA E COMUNICACAO DE PRIMAVERA
Assunto: INSERÇÃO MANUAL DOCUMENTOS NO SEI

Certifico que o documento Requerimento de outorga assinado (SEI Nº11050050) foi inserido no processo, manualmente, na data de 08/08/2023, más foi entregue pelo solicitante, em 13/02/2023, por meio do serviço no Gov.br. A inserção manual, em data posterior, foi necessária devido a uma falha na integração da plataforma Gov.br com o SEI-MCOM, fato que impediu que o citado documento fosse inserido no processo, de forma automática.

Brasília, 08 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ricardo Gomes Igino**, **Assistente Técnico**, em 08/08/2023, às 01:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11050051** e o código CRC **78E135F1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 24474/2023/MCOM

Brasília, 22 de agosto de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
PAULO BONFIM CAVALCANTE
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA** (CNPJ nº 42.071.929/0001-51)
RUA DO ESTÁDIO, Nº 35, DISTRITO PRIMAVERA
19.274-000 - ROSANA/SP

Assunto: Edital de Seleção Pública n° 211/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao(s) requerimento(s) protocolado(s) neste Ministério, por meio do Portal de Serviços Gov.br**,** Manifestação(ões) nº **264359.0024598/2023**, por meio da qual essa entidade apresentou documentação em atendimento ao Edital de Seleção Publica n° 211/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Rosana/SP**, para informar que sua petição recebeu o seguinte número de processo: nº **53115.004063/2023-17**, através do qual irá tramitar no sistema **SUPER/SEI.**

2. Importante chamar a atenção da requerente para o fato de que, a partir do momento de início do cadastro no referido edital, a entidade concordou com o Termo de Ciência e Veracidade, e se comprometeu a receber as notificações por meio eletrônico, utilizando o e-mail que foi cadastrado na plataforma no ato da inscrição:

> *"DECLARO a conformidade entre os dados informados e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos necessários e que responderei civil e criminalmente, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro se constatada falsidade ideológica ou documental.*
>
> *ACEITO receber as comunicações e notificações relacionadas a este requerimento como resultado de análise, correção de pendências e decisões de modo suficiente pelos canais disponíveis na ferramenta, sendo de minha inteira responsabilidade consultar periodicamente o e-mail cadastrado e a aba "Minhas solicitações" do portal gov.br.*
>
> *Concordo com o termo*"*

3. Em razão disso, a entidade deverá se atentar para as correspondências recebidas, pois o Portal de Serviços GOV.BR, enviará mensagem informando que sua solicitação teve andamento, no entanto para visualizar o andamento, a entidade deverá clicar no link que o portal envia para o cidadão, semelhante ao formato abaixo:

> "Informamos que sua solicitação no serviço público se encontra na fase de atendimento Análise.
>
> Nome do Serviço: MCOM - Participar de edital de RADCOM
>
> Protocolo: **264359.0024598/2023**
>
> Clique aqui para mais informações de sua solicitação

4. Assim, uma vez notificada, o não saneamento das irregularidades dentro do prazo estabelecido acarretará na inabilitação da entidade, ou mesmo no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 22/08/2023, às 12:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11073116** e o código CRC **E18098E6**.

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Correspondência Eletrônica - 11074576

Data de Envio:
22/08/2023 16:01:59

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
paulobonfimpub@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.004063/2023-17

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11073116.html

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/19/23 4:26 PM

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150040632023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	ROSANA	53115.015167/2021	0	22S3221	52W5631	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CULTURA E COMUNICACAO DE PRIMAVERA
0.00	SP	ROSANA	53115.004063/2023	211	22S3221	52W5631	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CULTURA E COMUNICACAO DE PRIMAVERA
1.03	SP	ROSANA	53000.024386/2009	28	22S3152	52W5649	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRIMAVERENSE DE APOIO E COMUNICAÇÃO SOCIAL - ACPAC
1.07	SP	ROSANA	53504.004828/2004	28	22S3147	52W5638	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO PONTAL PRIMAVERA - ROSANA
1.43	SP	ROSANA	53100.000732/2004	19	22S3150	52W5708	ARQDEF	ASSOCIACAO PRIMAVERENSE DE COMUNICACAO SOCIAL
1.43	SP	ROSANA	53000.029477/2009	28	22S3150	52W5708	ARQDEF	ASSOCIACAO PRIMAVERENSE DE COMUNICACAO SOCIAL
1.49	SP	ROSANA	53900.011012/2016	0	22S3135	52W5647	RAQ	INSTITUTO SOCIO-CULTURAL E AMBIENTAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA/MUNICIPIO DE ROSANA
3.57	SP	ROSANA	53830.000209/2001	0	22S3133	52W5825	RAQ	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BETEL
12.78	SP	ROSANA	53000.021263/2004	19	22S3445	53W0331	LDE	ASSOCIACAO ROSANENSE DE COMUNICACAO SOCIAL _ ARCOS
12.78	SP	ROSANA	01250.049199/2019	19	22S3445	53W0331	REN	ASSOCIACAO ROSANENSE DE COMUNICACAO SOCIAL _ ARCOS
12.82	SP	ROSANA	53900.027212/2015	0	22S3451	53W0330	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO PONTAL PRIMAVERA - ROSANA
12.82	SP	ROSANA	53100.000388/2004	19	22S3451	53W0330	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO PONTAL PRIMAVERA - ROSANA
[illegible]	PR	DIAMANTE DO NORTE	53740.000469/1999	5	22S3900	52W5120	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA JERUSALÉM

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150040632023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
15.58	PR	DIAMANTE DO NORTE	53740.000021/2000	0	22S3938	52W5158	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA PARA CONSCIENTIZACAO ECOLOGICA DO NOROESTE PARANAENSE - ECOCAIUA
15.58	PR	DIAMANTE DO NORTE	53740.000470/1999	5	22S3938	52W5158	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO CULTURAL COMUNITARIA VALE-VERDE
15.69	PR	DIAMANTE DO NORTE	53740.000103/2002	15	22S3935	52W5145	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE DIAMANTE DO NORTE
15.69	PR	DIAMANTE DO NORTE	53900.047995/2015	15	22S3935	52W5145	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE DIAMANTE DO NORTE
15.69	PR	DIAMANTE DO NORTE	01250.027667/2019	15	22S3935	52W5145	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE DIAMANTE DO NORTE
15.93	PR	DIAMANTE DO NORTE	53115.025951/2020	15	22S3959	52W5214	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE DIAMANTE DO NORTE
21.76	PR	ITAÚNA DO SUL	53740.000816/1999	0	22S4340	52W5311	RAQ	ASSOCIACAO EVANGELICA RADIO COMUNITARIA ROSA SARON
22.02	PR	ITAÚNA DO SUL	53740.001366/1998	4	22S4353	52W5329	LDE	ASSOCIACAO DE DESENV COMUNITARIO DE ITAUNA DO SUL
22.02	PR	ITAÚNA DO SUL	53000.054524/2013	4	22S4353	52W5329	REN	ASSOCIACAO DE DESENV COMUNITARIO DE ITAUNA DO SUL
23.80	PR	MARILENA	53900.049340/2015	15	22S4403	53W0213	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE MARILENA
23.80	PR	MARILENA	01250.025161/2020	15	22S4403	53W0213	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE MARILENA
23.88	PR	MARILENA	53740.001476/1998	0	22S4410	53W0203	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARILENA
[illegible]	PR	MARILENA	53740.000112/2002	15	22S4408	53W0227	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE MARILENA

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150040632023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.10	MA	URBANO SANTOS	53115.017984/2021	4	22S4408	53W0227	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE MARILENA
25.16	PR	NOVA LONDRINA	53900.050014/2015	16	22S4535	52W5945	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA PORTAL DO PARANA
25.16	PR	NOVA LONDRINA	53740.000346/2002	16	22S4535	52W5945	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA PORTAL DO PARANA
25.31	PR	NOVA LONDRINA	53740.000589/2002	0	22S4547	52W5907	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E CIDADANIA DE NOVA LONDRINA
25.39	PR	NOVA LONDRINA	53740.001014/1998	4	22S4550	52W5905	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPORTIVA CULTURAL E DE COMUNIC DE NOVA LONDRINA
36.25	SP	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	53830.000414/1999	5	22S3329	52W3523	LDE	ASSOC. COMUNIT. CIDADA DE PROMOCAO EDUCACIONAL, CULTURAL, ARTISTICA, ESPORT. E COM.SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA PTA
36.25	SP	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	01250.018558/2019	5	22S3329	52W3523	POS	ASSOC. COMUNIT. CIDADA DE PROMOCAO EDUCACIONAL, CULTURAL, ARTISTICA, ESPORT. E COM.SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA PTA
36.25	SP	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	01250.029599/2019	5	22S3329	52W3523	REN	ASSOC. COMUNIT. CIDADA DE PROMOCAO EDUCACIONAL, CULTURAL, ARTISTICA, ESPORT. E COM.SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA PTA
36.25	SP	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	01250.033944/2019	5	22S3329	52W3523	ARQPOT	ASSOC. COMUNIT. CIDADA DE PROMOCAO EDUCACIONAL, CULTURAL, ARTISTICA, ESPORT. E COM.SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA PTA
36.25	SP	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	53000.012621/2014	5	22S3329	52W3523	ARQPOS	ASSOC. COMUNIT. CIDADA DE PROMOCAO EDUCACIONAL, CULTURAL, ARTISTICA, ESPORT. E COM.SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA PTA
37.17	PR	TERRA RICA	53740.000491/1999	0	22S3500	52W3500	RAQ	ASSOCICAO EDUCATIVA RADIO COMUNITARIA FILADELFIA
38.95	PR	TERRA RICA	53000.059640/2012	1	22S4329	52W3713	ARQPOS	RADIO COMUNITARIA TERRA FM
[illegible]	PR	TERRA RICA	01250.016522/2018	1	22S4344	52W3712	ARQPOT	RADIO COMUNITARIA TERRA FM

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150040632023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.22	PR	TERRA RICA	53900.017317/2015	1	22S4344	52W3712	EXIREN	RADIO COMUNITARIA TERRA FM
39.22	PR	TERRA RICA	53115.032080/2021	1	22S4344	52W3712	ARQPOS	RADIO COMUNITARIA TERRA FM
39.22	PR	TERRA RICA	53740.000900/1998	1	22S4344	52W3712	LDE	RADIO COMUNITARIA TERRA FM
39.25	PR	TERRA RICA	53740.000755/1999	0	22S4354	52W3718	RAQ	ASSOCIACAO DAS PESSOAS CARENTES DE TERRA RICA
39.62	PR	TERRA RICA	53000.022831/2012	0	22S4358	52W3705	ARQPOT	RADIO COMUNITARIA TERRA FM
39.62	PR	TERRA RICA	53000.066017/2011	0	22S4358	52W3705	ARQPOT	RADIO COMUNITARIA TERRA FM
39.66	PR	TERRA RICA	53740.000978/1998	1	22S4359	52W3704	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DOS MORADORES DO JARDIM PRIMAVERA
42.16	MS	TAQUARUSSU	53700.000627/1999	4	22S2915	53W2054	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA IRENE LINDA ZIOLI CRIVELLI
42.25	PR	PORTO RICO	53000.043907/2005	20	22S4620	53W1601	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO EDUCATIVA PORTO RICO
42.28	PR	PORTO RICO	53000.013817/2005	20	22S4632	53W1552	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PORTO RICO
42.51	MS	TAQUARUSSU	53700.002066/1998	0	22S2905	53W2105	RAQ	ASSOCIACO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO EDUCATIVA NATIVA FM
42.60	MS	DOURADOS	53000.000684/2003	0	22S2924	53W2111	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CULTURAL VIVA FM
	MS	TAQUARUSSU	53700.001698/1998	4	22S2916	53W2110	LDD	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO CAMUNITARIA FM - AMCRC/FM

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150040632023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.61	MS	TAQUARUSSU	53900.017084/2015	4	22S2916	53W2110	RAUT	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO CAMUNITARIA FM - AMCRC/FM
43.38	MS	BATAYPORÃ	53700.000821/1999	0	22S1743	53W1616	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA TROPICAL FM DE BATAYPORA - MS
43.48	MS	BATAYPORÃ	53700.001185/1998	4	22S1746	53W1623	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO EDUCATIVA CIDADE FM
43.48	MS	BATAYPORÃ	53115.005022/2022	4	22S1746	53W1623	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO EDUCATIVA CIDADE FM
43.48	MS	BATAYPORÃ	53115.005028/2022	4	22S1746	53W1623	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO EDUCATIVA CIDADE FM
43.63	MS	BATAYPORÃ	53000.021323/2012	0	22S1745	53W1629	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO EDUCATIVA CIDADE FM
46.67	MS	ANAURILÂNDIA	53700.001514/1998	4	22S1053	52W4218	REV	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO E CULTURA DE ANAURILANDIA
46.67	MS	ANAURILÂNDIA	53900.000474/2014	4	22S1053	52W4218	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO E CULTURA DE ANAURILANDIA
47.43	PR	CENTENÁRIO DO SUL	53000.012315/2004	20	22S4916	52W3543	ARQDEF	FUNDACAO RENASCER
47.72	PR	LOANDA	53740.000106/2002	15	22S5558	53W0737	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE LOANDA
47.72	PR	LOANDA	53000.049243/2012	15	22S5558	53W0737	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE LOANDA
47.72	PR	LOANDA	53900.050009/2015	15	22S5558	53W0737	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE LOANDA
[illegible]	PR	LOANDA	53000.000080/2012	0	22S5553	53W0751	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE LOANDA

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150040632023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.98	PR	LOANDA	53740.000158/2002	0	22S5537	53W0848	RAQ	DIRETORIO ACADEMICO ESTUDANTIL DA FACULDADE DE CIENCIAS, LETRAS E EDUCACAO DO NOROESTE DO PARANA - DAFINOR

Nº de Linhas: *0*

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

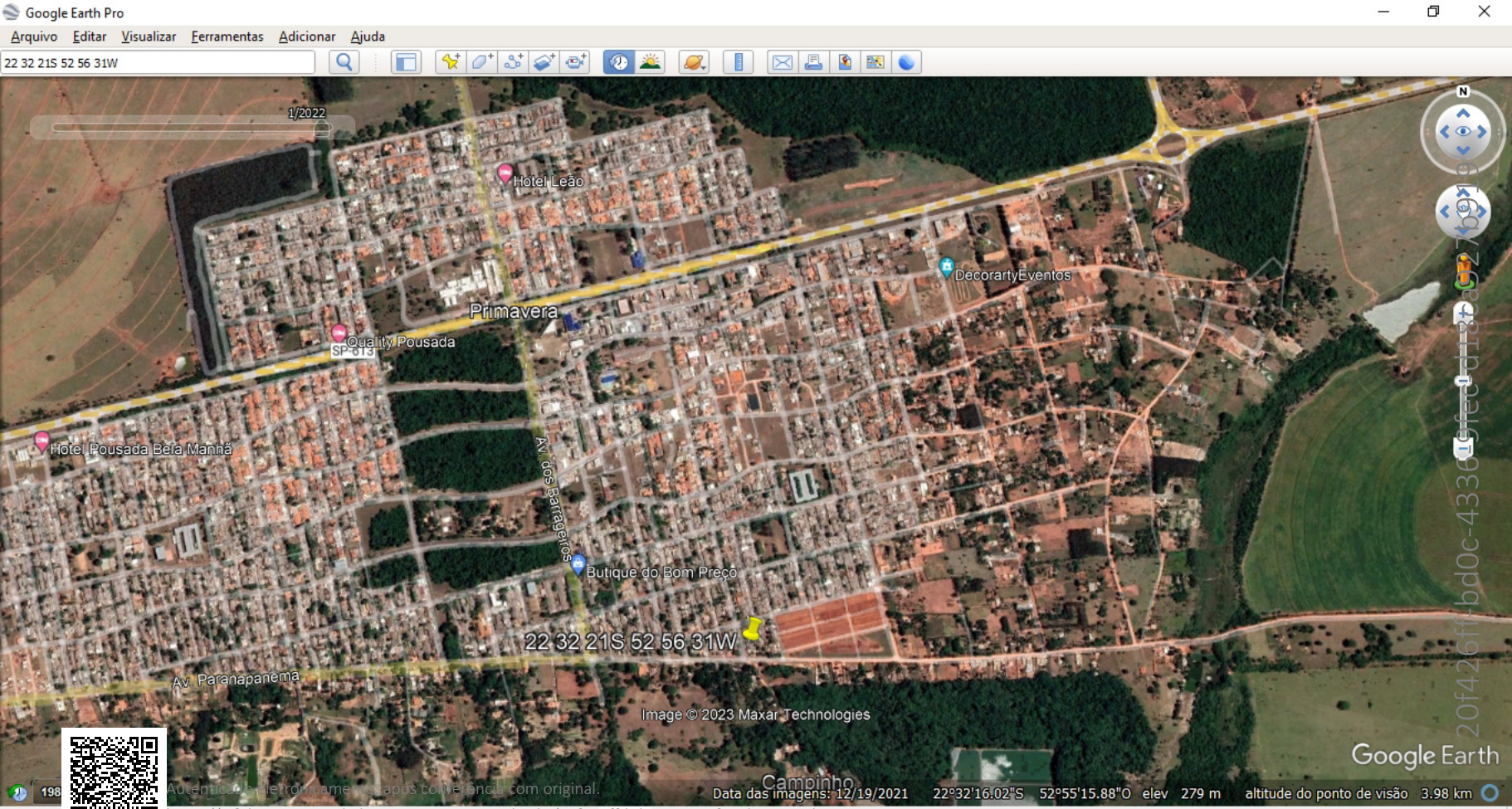

Autenticado digitalmente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.004063/2023-17

Interessado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRO CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA**

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRO CULTURA E COMUNICAÇÃO PRIMAVERA**, na localidade de **PRIMAVERA/SP**, em razão do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 22º S 32' 21"/ 52º W 56' 31", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, pois estão situadas no município de **PRIMAVERA/SP** (evento SEI nº 11122034) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº11050050)

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11122032).

c) Conforme evento SEI nº 11122032 a entidade não tem concorrente.

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/11/2023, às 14:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 03/11/2023, às 09:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral**, **Engenheiro**, em 03/11/2023, às 10:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11122036** e o código CRC **03AD2798**.

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Minutas e Anexos

Não Possui.

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

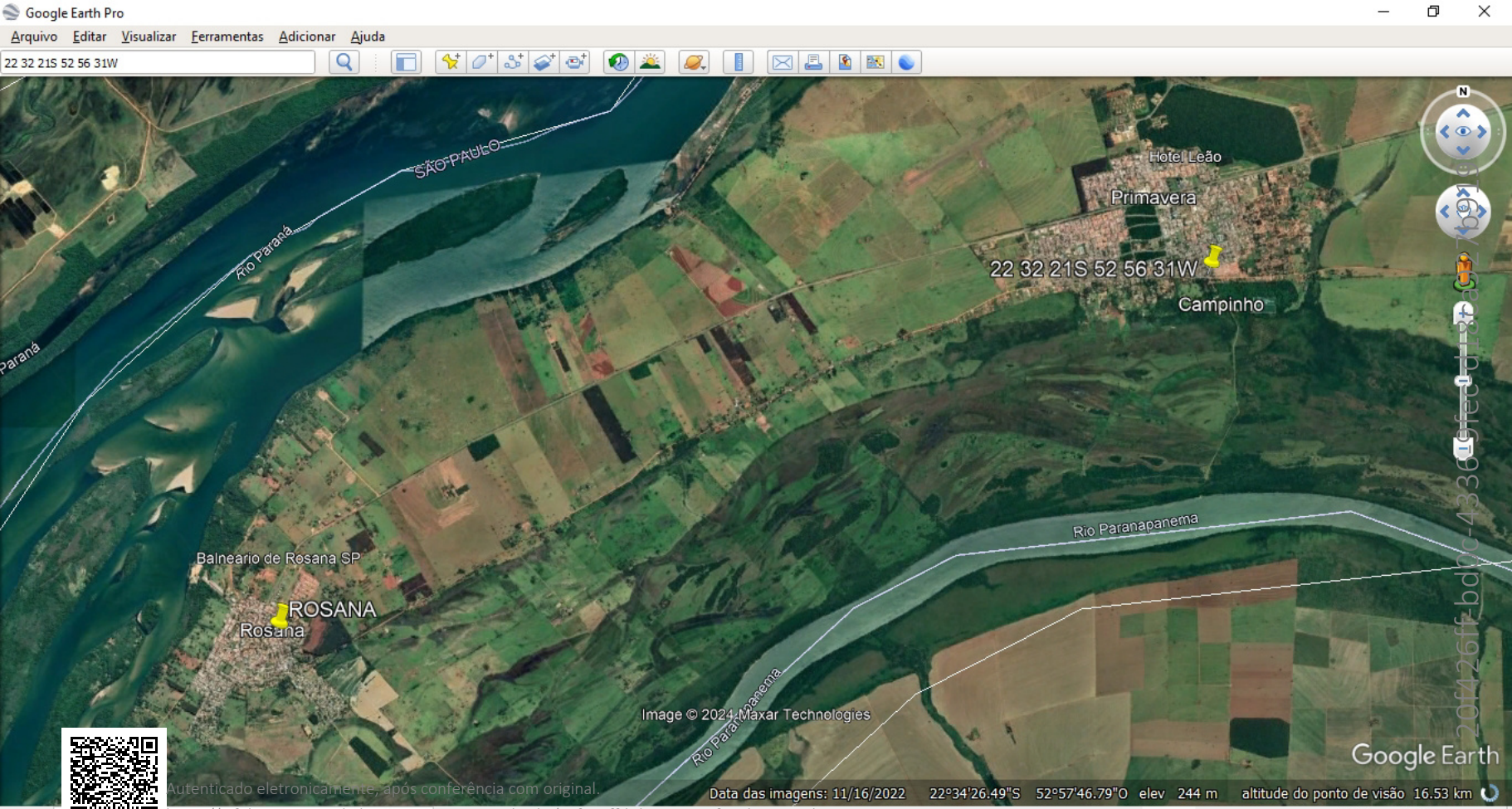

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.004063/2023-17

Interessado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRO CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA**

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRO CULTURA E COMUNICAÇÃO PRIMAVERA**, na localidade de **ROSANA/SP**, em razão do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 22º S 32' 21"/ 52º W 56' 31", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, pois estão situadas no município de **ROSANA/SP** (evento SEI nº 11122034) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº11050050)

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11122032).

c) Conforme evento SEI nº 11122032 a entidade não tem concorrente.

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 26/02/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 26/02/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral**, **Engenheiro**, em 26/02/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11387083** e o código CRC **7256FA7A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: **29/02/2024 10:27:19**

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	SP	Município:	Rosana

Município	Canal	Freqüência
Rosana	285	104,9

Usuário: **-** **Data:** **29/02/2024** **Hora:** **10:27:19**

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mineg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **42.071.929/0001-51**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 11:05:56 do dia 29/02/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmeg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Imprimir Voltar

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mineg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

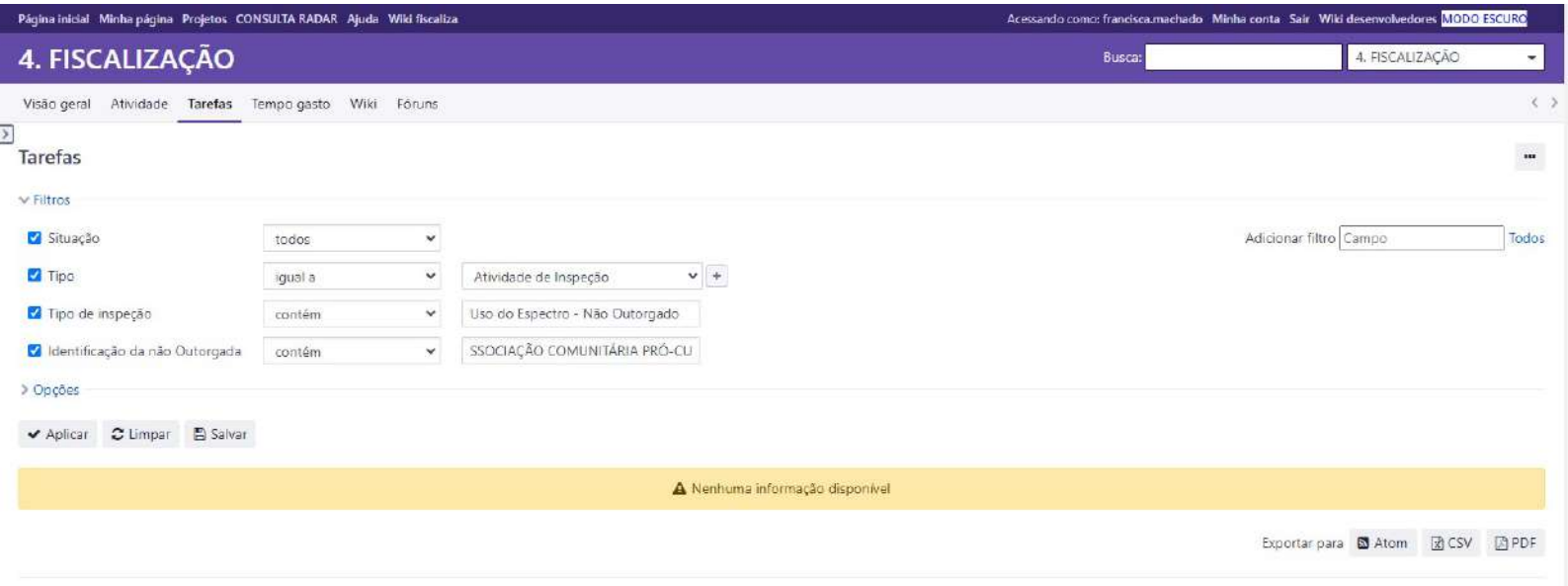

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

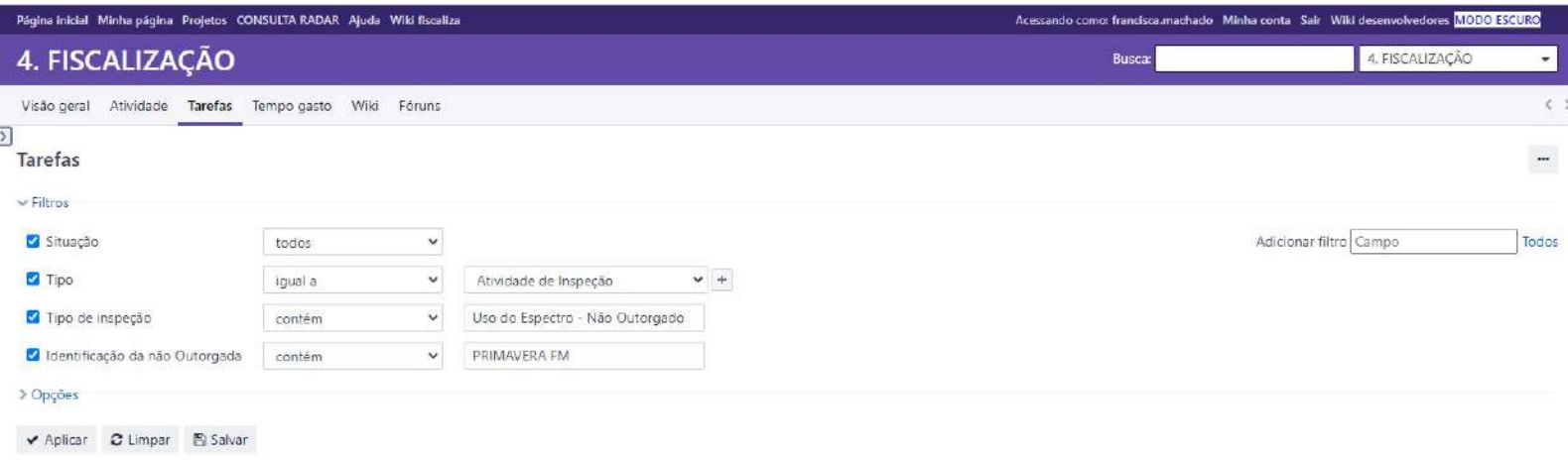

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

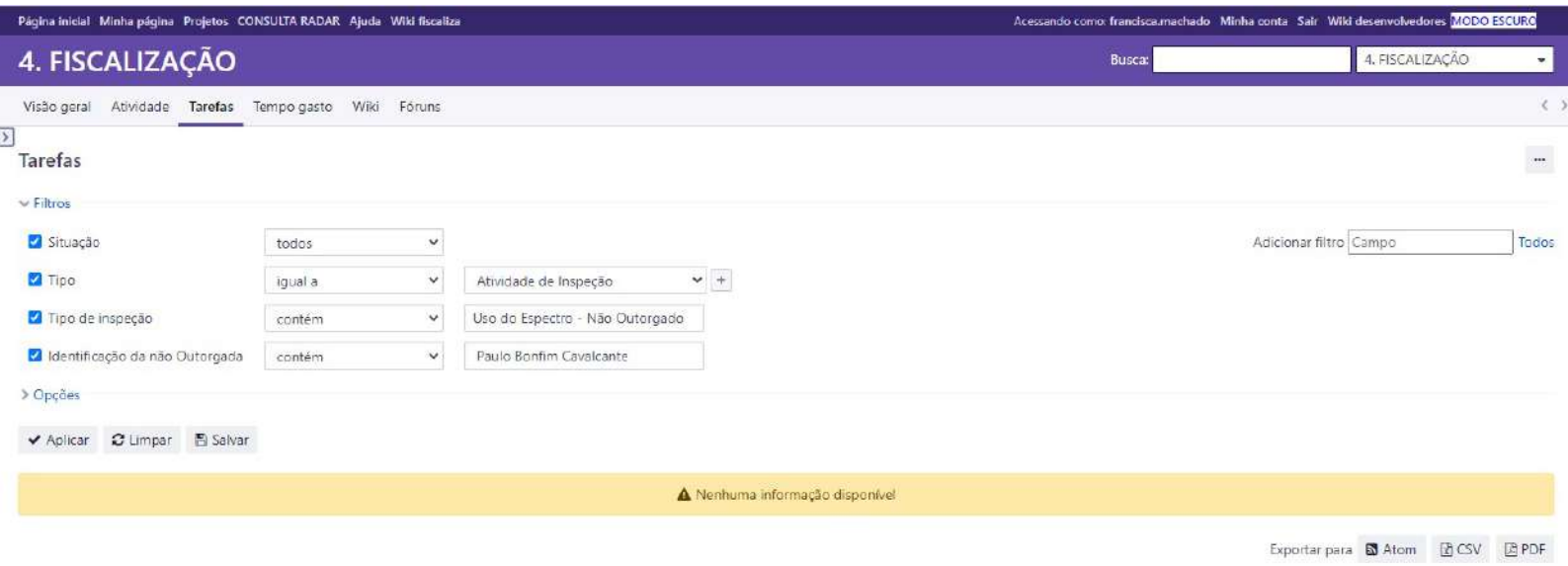

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

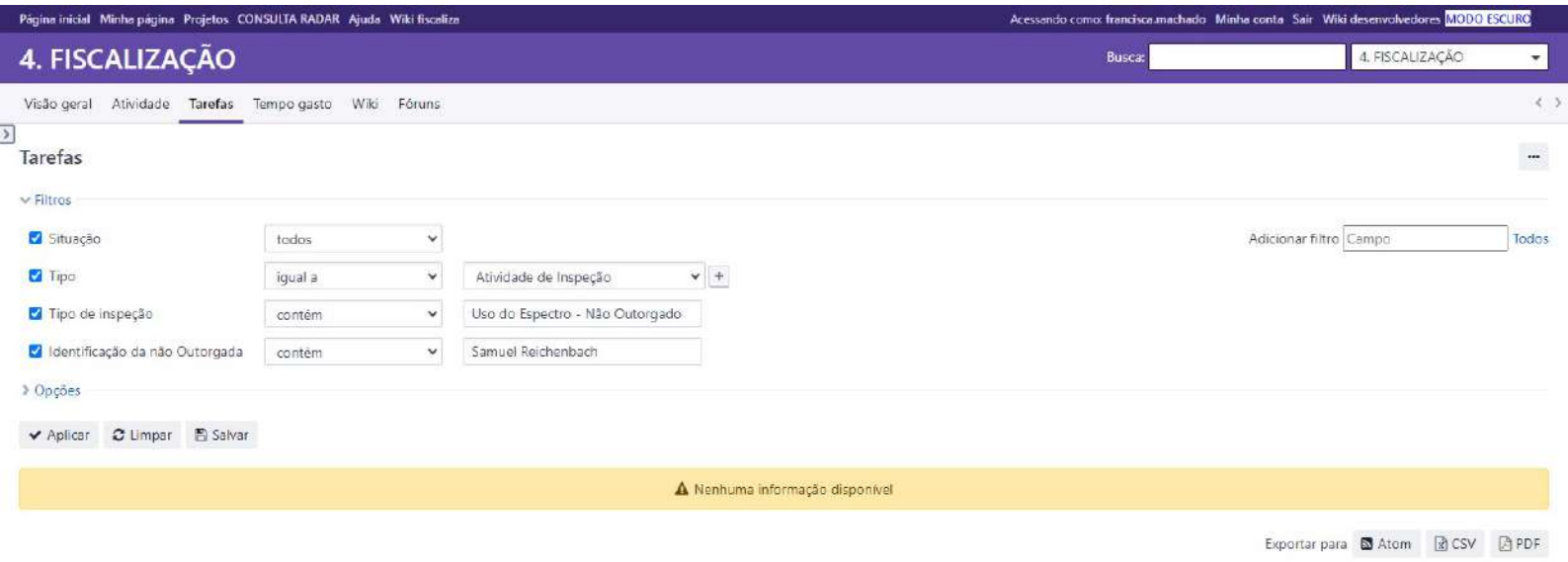

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

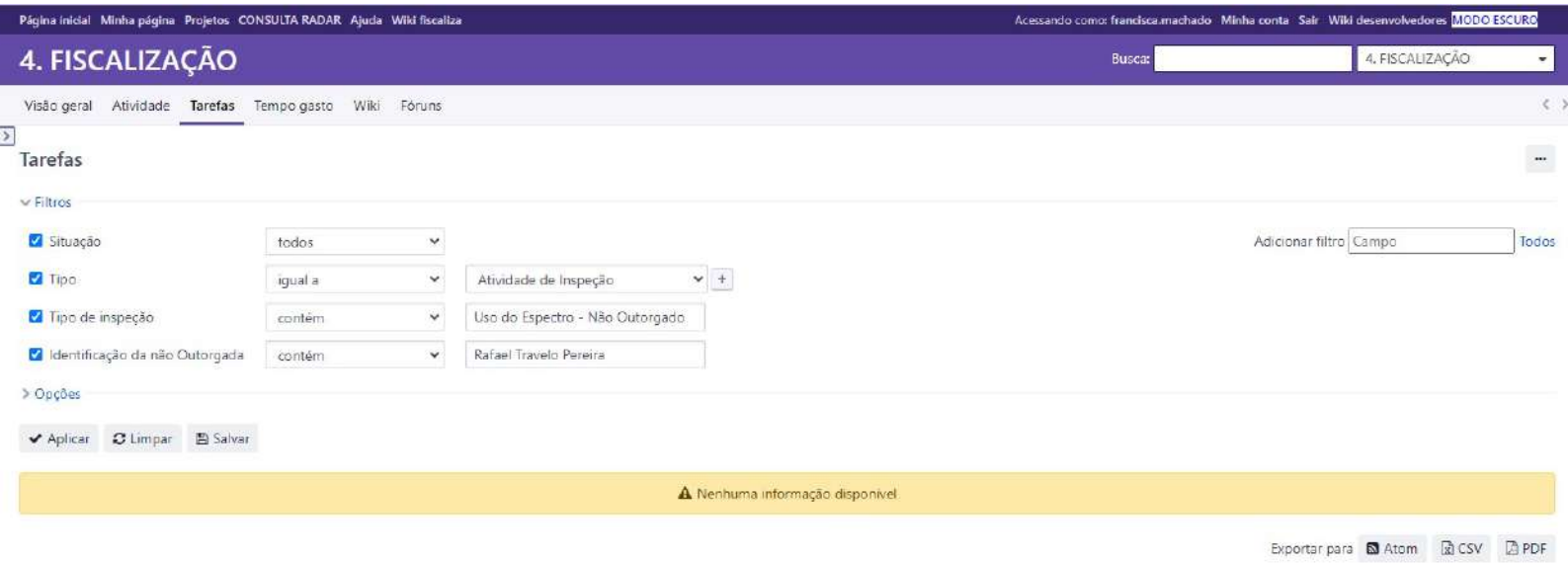

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

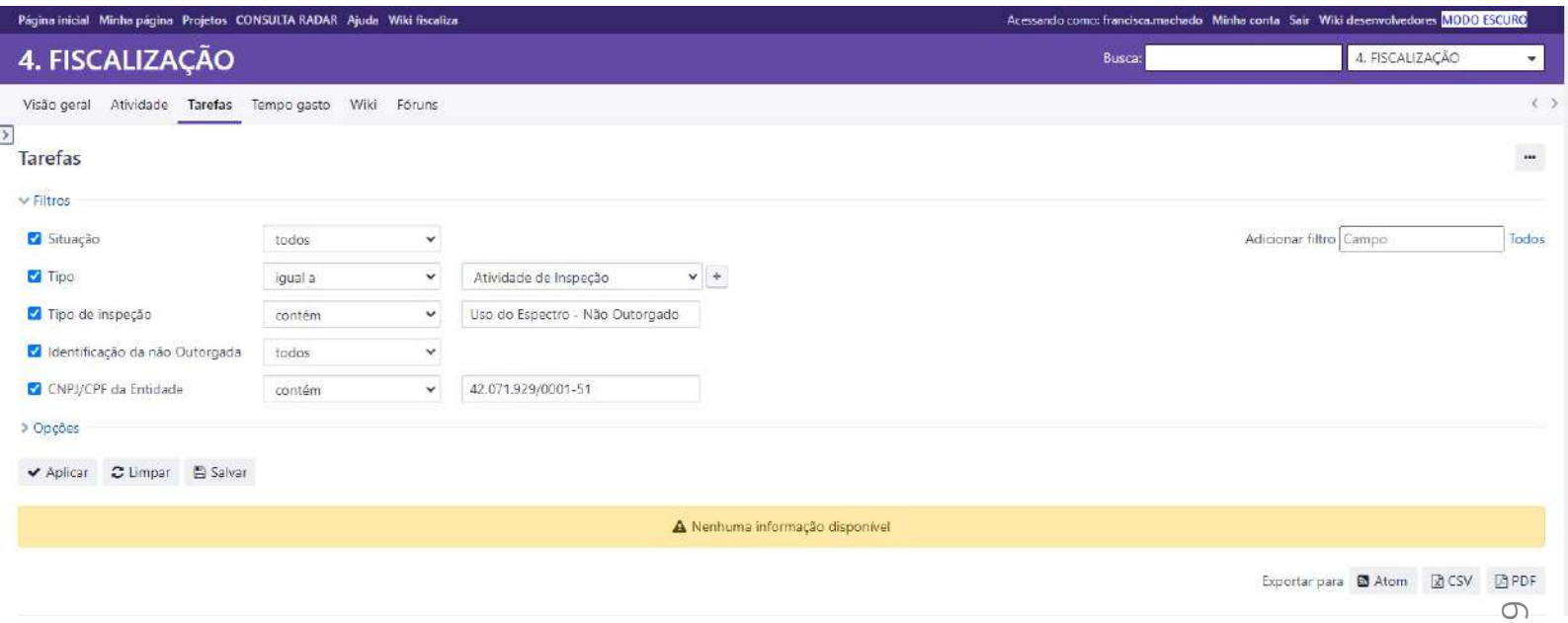

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

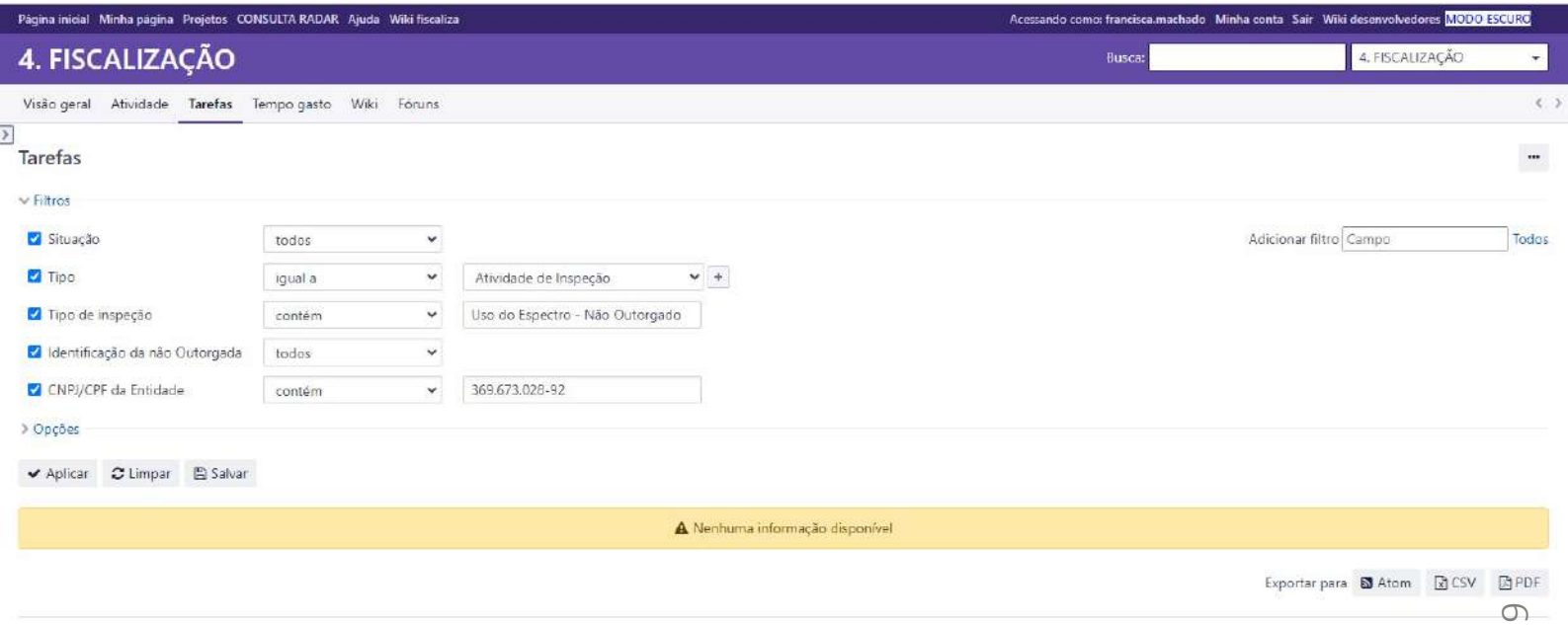

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

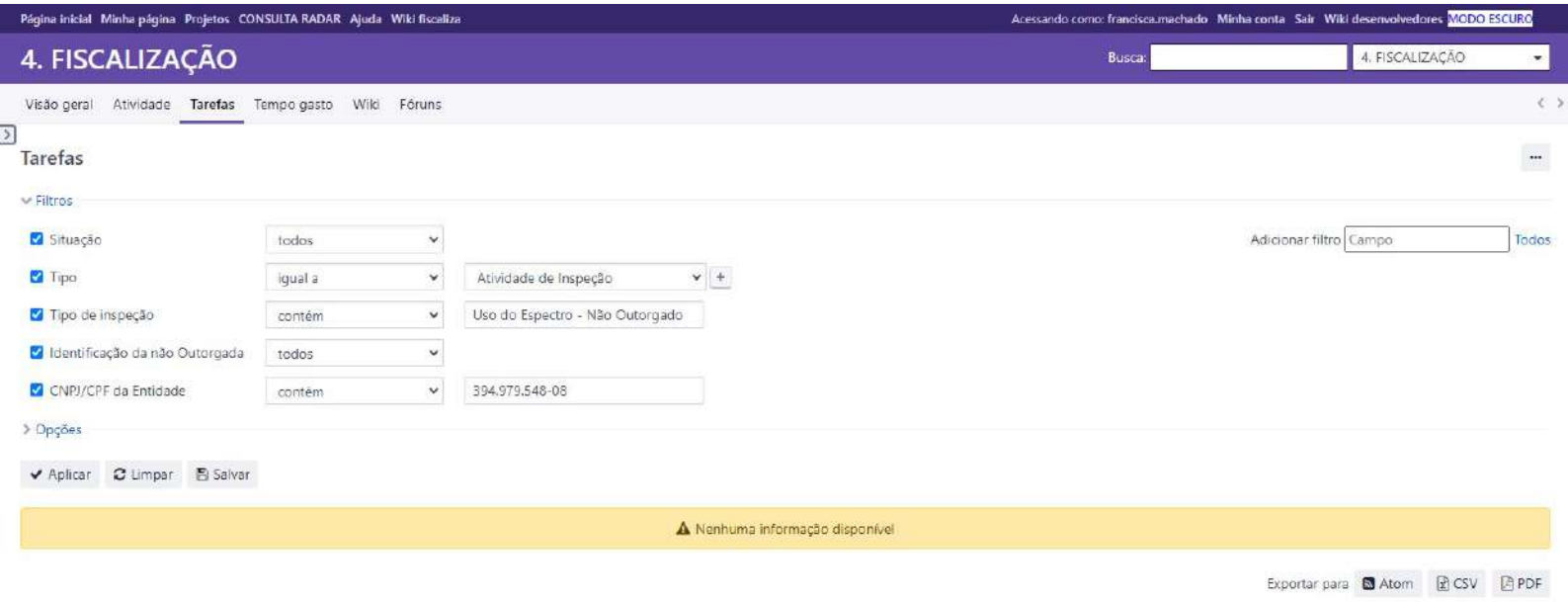

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

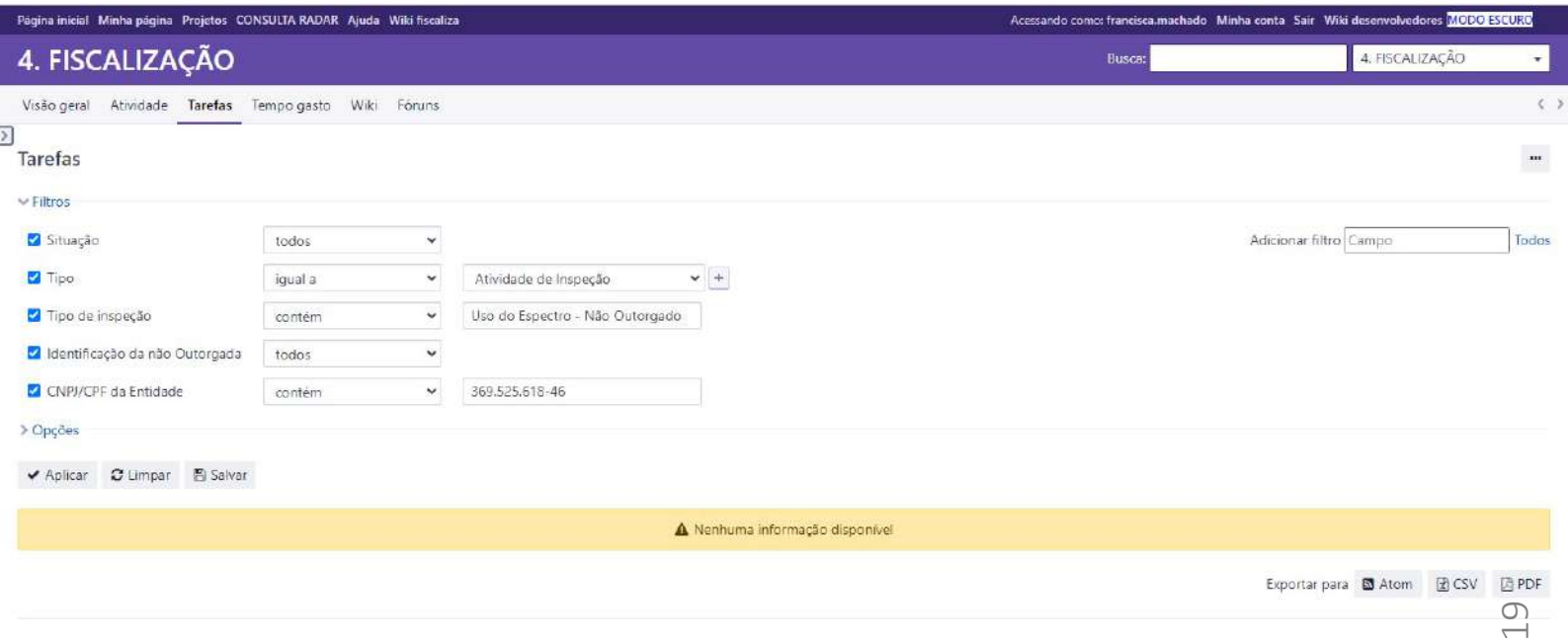

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.004063/2023-17**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.004063/2023-17, de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ CULTURA COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA**, na localidade de Rosana/SP, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 29 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 29/02/2024, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11397887** e o código CRC **A2620014**.

Minutas e Anexos
Consulta Fiscaliza (11397885)

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.004063/2023-17**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Rosana/SP, e do Tribunal de Justiça de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 29 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 29/02/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11398111** e o código CRC **F37EEEB5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Município/UF: Rosana/SP–

Processo nº: 53115.004063/2023-17 CNPJ: 42.071.929/0001-51

Número de concorrentes: ENTIDADE SEM CONCORRENTES

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA**

Nº do edital/ano: **66/2022 publicado no DOU em 03/05/2022**

Nº do edital/ano: **211/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11397704)

---

1. Data de postagem/SEI: 13/02/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 11050050
4. Estatuto Social: 10712826 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM (x) NÃO
5. Ata de constituição: 10712827 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 10712828 para o período de 05/11/2020 a 05/11/2024
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM (x) NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 10712819, 10712821 e 10712823
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Paulo Bonfim Cavalcante	336707290116 28/12/1985	Paulo Teixeira Cavalcante e Cela Elias Bonfim Cavalcante	369.673.028-92	Não
Diretor Administrativo: Samuel Reichenbach	366960300108 10/07/1989	Jorge Reichenbach e Daili Albertina Reichenbach	394.979.548-08	Não
Diretor de Operações: Rafael Travelo Pereira	336708310191 27/04/1987	Claudinei Pereira e Ester Travello Pereira	369.525.618-46	Não

8. Manifestações em apoio: 10712829, 10712831 e 10712833

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10712825

10. Pesquisa Anatel 11397838 e Fiscaliza 11397887

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11398111

* TRF3

* Comarca de Presidente Prudente

OBSERVAÇÕES: 29/02/2024 - Não foi possível verificar se o Estatuto Social apresentado está registrado em cartório de Pessoa Jurídica, Livro A.

Não foi possível verificar se a ata de constituição e eleição da diretoria apresentada está registrado em cartório de Pessoa Jurídica, Livro A.

EXIHAB

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art.**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art.**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

to dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art.**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art.**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art.**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art.**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art.**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art.**

2. Certidões:

2.1CNPJ:

2.2 Certidão FGTS:

2.3 Certidão PGFN :

2.4 Certidão CNDT:

2.5 Certidão CNDA:

2.6 Consulta ao CEIS:

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes:

4. Fiscaliza:

5. Formulário de Dados Técnicos/ART:

6. Despacho Técnico:

OBSERVAÇÕES:

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 29/02/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11397712** e o código CRC **3DDB01A9**.

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 7300/2024/MCOM

Brasília, 29 de fevereiro de 2024.

Ao(À) Senhor(a)
PAULO BONFIM CAVALCANTE
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA** (CNPJ nº 42.071.929/0001-51)
Rua do Estádio, Nº 35, Distrito Primavera
19.274-000 - Rosana/SP

Assunto: PROCESSO Nº 53115.004063/2023-17. CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO PRIMAVER**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Rosana/SP,** em razão do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023.

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, para atendimento das disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023). conforme descrição a seguir:

2.1. Estatuto social atualizado (art. 274, inciso II): No estatuto social encaminhado não consta o registro no **Livro A** do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Observação 1: o estatuto social deve estar de acordo com o que dispõe o art. 291 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023.

Observação 2: o estatuto social deverá estar registrado no **Livro A** do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

2.2. Na ata de constituição encaminhada não consta o registro no Livro A do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas (art. 274, inciso III): Na ata de constituição encaminhada não consta o registro no **Livro A** do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Observação: a ata de constituição deverá estar registrada no **Livro A** do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

2.1. Ata de eleição dos atuais dirigentes (art. 274, inciso IV): Na ata de eleição encaminhada não consta o registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Observação 1: a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Observação 2: os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 276 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 277, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **de inabilitação**, nos termos do art. 276 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

5. Cabe ressaltar que, para comunicação da resposta, o responsável pelo registro da solicitação deverá acessar o Portal de Serviços gov.br, entrar na solicitação e enviar a resposta pela própria ferramenta, inserindo os documentos solicitados quando for o caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 29/02/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11398128** e o código CRC **AB67CF25**.

Referência: Processo nº 53115.004063/2023-17 Documento nº 11398128

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Status do processo - Participar de edital de RADCOM - Processo: 024.794

Status | Listagem | Mensagens | Fases

Etapa/Ciclo	Abertura	Finalização	Status	Usuário	Data limite	Limite	Consumido	Saldo
Escolher edital/01	13/02/2023 17:33:54	13/02/2023 17:36:06	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:02:12	--
Preencher dados da empresa/01	13/02/2023 17:36:06	13/02/2023 17:45:45	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:09:39	--
Preencher quadro de diretores/01	13/02/2023 17:45:45	13/02/2023 19:35:29	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:14:15	--
Preencher documentos/01	13/02/2023 19:35:29	13/02/2023 20:30:05	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Preencher manifestações/01	13/02/2023 20:30:05	13/02/2023 20:39:26	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Revisar solicitação/01	13/02/2023 20:39:26	13/02/2023 20:43:28	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Gerar processo no SEI/01	13/02/2023 20:43:28	13/02/2023 21:39:48	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	00:00:00	--
Represar solicitações/01	13/02/2023 21:39:48	13/03/2023 22:57:47	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	216:00:00	--
Cadastrar processo no RADCOM Web/01	13/03/2023 22:57:47	27/04/2023 18:25:22	Aprovado	Rosiane Caixeta da Silva	--	00:00:00	354:00:00	--
Documentação (CGOU)/01	27/04/2023 18:25:22	29/02/2024 15:39:23	Rejeitado	Matheus Gabriel Andrade Viana	--	00:00:00	2373:39:23	--

1 2 (1 - 10 of 11)

Tempo total consumido: 2944:05:58 **Saldo total do tempo:** --

Saldo de tempo é exibido em "horas úteis": Tempo excedido em vermelho.
Saldo estimado se a etapa fosse finalizada neste momento, pois ela está em andamento.
"--" Campo não pôde ser calculado, pois não existe tempo limite para essa etapa
Data Limite em uma etapa "Em Hibernação" representa a data esperada para saída da hibernação.

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Correspondência Eletrônica - 11398672

Data de Envio:
29/02/2024 15:44:50

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
paulobonfimpub@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério Das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 553115.004063/2023-17

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Anotação 2024-02-29 154030.pdf
Oficio_11398128.html

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE ROSANA - SP
CNPJ: 11.365.886/0001-93
RUA DOS FICUS, 60B - QUADRA 87A Fone: (18)3284-3009
FÁBIO TAKASSI - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 765

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 765 em 16/11/2020, deu origem ao(s) sequinte(s) ato(s) nesta Serventia:

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
Registro nº 765 - PJ. 765 - REGISTRO FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE, GE								
0	R$ 86,28	R$ 24,53	R$ 16,78	R$ 4,54	R$ 5,92	R$ 4,14	R$ 2,58	R$ 144,77
				SELO DIGITAL:				1479264PJRJ010000479YG21O

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. **COTA: UFESP(5,24)**

* Ministério Públic
** Imposto Municipa

Obs.:

Apresentante

Natureza
ARQ DE ATA

ROSANA, 12 de fevereiro de 2021

GUILHERME TRAVELLO MAMEDIO
ESCREVENTE

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP FLS. NULO

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP FLS. 13 / 13

RESUMO FINANCEIRO				
DEPÓSITO R$ 117,14	**CUSTAS** R$ 144,77	**DILIGÊNCIA** R$ 0,00	**DESPESAS**	**RECEBER** R$ 27,63
Emolumentos	Estado	Secretária da Fazenda	Registo Civil	Tribunal de Justiça
R$ 86,28	R$ 24,53	R$ 16,78	R$ 4,54	R$ 5,92
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 4,14	R$ 2,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 144,77

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1479264PJRJ010000479YG21O

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br
2021 10:15:58.... Ocian Sistemas - www.ocian.com.br
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE ROSANA - SP

CNPJ: 11.365.886/0001-93
RUA DOS FICUS, 60B - QUADRA 87A - Fone: (18)3284-3009 - ( ) -
FÁBIO TAKASSI - OFICIAL
E-mail:

CERTIFICO que em virtude de pedido formulado por pessoa interessada, que revendo na Serventia a seu cargo, o **INDICADOR PESSOAL, do REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA,** verificamos **CONSTAR** registrada nesta Serventia, **aos 12 de fevereiro de 2021**, a associação denominada "**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA"**, sob nº **PJ-765, com sua fundação aos 05 de novembro de 2020, com sede na Rua do Estádio, n° 35 – Distrito de Primavera, Município de Rosana;** sendo o atual Presidente da mesma, o **Sr. PAULO BONFIM CAVALCANTE**, brasileiro, casado, vendedor, portador da RG. n.º 40.167.414-9/SSP/SP, CPF. n.º 369.673.028-92 e Título Eleitoral n.º 336707290116, residente na Rua do Estádio, n.º 35, Quadra 165, Distrito Primavera; **SECRETÁRIO**: **SAMUEL REICHENBACH**, brasileiro, solteiro, maior, soldador, portador da RG. n.º 47.036.250-9/SSP/SP, CPF. n.º 394.979.548-08 e Título Eleitoral n.º 366960300108, residente na Quadra 94, Travessa 135, n.º 80, Distrito Primavera; **TESOUREIRO: RAFAEL TRAVELLO PEREIRA,** brasileiro, casado, educador musical, portador da Rg. n.º 40.568.078-8/SSP/SP, CPF. n.º 369.525.618-46 e Título Eleitoral n.º 336708310191, residente na Rua Juazeiro, n.º 83, Distrito Primavera; e, **Membros do Conselho Fiscal: 1) - DENIS DE SOUZA FREITAS**, brasileiro, solteiro, maior, cobrador, portador da Rg. 33.713.759-6/SSP/SP, CPF. n.º 391.045.248-39 e Título de Eleitoral n.º 360386480124, residente na Travessa Dedaleiras, n.º 30, Quadra 118, Distrito Primavera, no Município de Rosana/SP; **2) - LUAN DA SILVA AMARAL**, brasileiro, solteiro, maior, técnico de segurança, portador da Rg. 37.669.273-X-SSP/SP, CPF. n.º 493.996.078-10 e Título Eleitoral n.º 433134030183, residente na Travessa dos Biritis, n.º 110, Distrito Primavera no Município de Rosana/SP; e **3) - MARCIO MIRANDA PINHEIRO,** brasileiro, solteiro, maior, mecânico, portador da Rg. n.º 40.568.354-6/SSP/SP, CPF. n.º 311.762.828-24 e Título Eleitoral n.º 298581910141, residente na Quadra 46, Travessa Heliotrópios, Casa 72, Distrito Primavera, no Município de Rosana/SP, **para o MANDATO de 05/11/2020 a 05/11/2024** conforme Ata de Assembleia geral realizada em 05 de novembro de 2020, **registrada e arquivada aos 12 de fevereiro de 2021**. Certifico ainda que, o estatuto da presente associação encontra-se registrado em seus atos consecutivos desde 05/11/2020, sem quaisquer alterações entre o período descrito e a data desta certidão. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dou fé.

Rosana/SP, 07 de março de 2024.

Guilherme Travello Mamédio
Escrevente

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br
Autenticado eletronicamente após conferência com original
Impressão de sistemas - www.ocian.com.br
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE ROSANA - SP

CNPJ: 11.365.886/0001-93

RUA DOS FICUS, 60B - QUADRA 87A - Fone: (18)3284-3009 - ( ) -

FÁBIO TAKASSI - OFICIAL

E-mail:

Guilherme Travello Mamédio
Escrevente

Advertência: Este documento pode conter dados pessoais que consistem em arquivo público passível de conhecimento pela presente certidão, ficando o portador responsável civil e criminalmente pelo uso indevido das informações aqui contidas, nos termos da Lei Federal nº 13.708/2018 (LGPD) e Provimento CGJ/SP 23/2020.

1479264CERM020000256IC24A

CUSTAS

OFICIAL	ESTADO	IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUS.	M.P.*	I.M.**	TOTAL
7,61	2,17	1,49	0,40	0,52	0,37	0,22	**R$12,78**

* Ministério Público
** Imposto Municipal

COTA RECOLHIDA POR VERBA CONFORME GUIA.
PEDIDO DE CERTIDÃO Nº:202.400.002

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

ıra conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Autenticado eletronicamente após conferência com original.

nação de sistemas - www.ocian.com.br

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

ENVIO DE DOCUMENTOS.

Ao. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - BRASÍLIA - DF
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica.
Dpto de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal.
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Comunitária.

REF.....: OFÍCIO **n.º 7300/2024/MCOM**
Assunto: PROCESSO n.º **53115.004063/2023-17** – FASE DE HABILITAÇÃO.

=Entidade.....: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera.**
=CNPJ. n.º....: **42.071.929/0001-51**
=Localidade..: **ROSANA/SP (Distrito Primavera)**

Em atenção ao Ofício n.º **7300/2024/MCOM** acima mencionado, e para que fique em conformidade com o que pede as Leis, Decretos e Normas do Ministério das Comunicações, a: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera,** devidamente constituída, com Sede e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, Rosana, Estado de São Paulo**; Comunica que esta encaminhando os anexos abaixo:

01)-Certidão fornecida pelo Cartório Oficial de Registro, para comprovação de que a Ata de Fundação e Eleição da Diretoria atual, e o Estatuto Social da Associação, datados de 05/11/2020 estão devidamente Registrados em 12/02/2021, no Livro-A de Pessoa Jurídica.

02)-Certidão de Atos Praticados – Protocolo n.º 765, datado de 12/02/2021, para comprovação de despesas pagas para o Registro da Ata de Fundação e eleição da Diretoria e Registro do Estatuto Social, no Cartório, Registro Civil de Pessoa Jurídica de Rosana/SP.

03)-Cópia da Ata de Fundação, Eleição e Posse da Atual Diretoria, a qual tem validade até 05/11/2024, (a mesma não consta carimbo de Registro do Cartório, MAS esta devidamente Registrada, conforme Comprovação através da Certidão Cartorária mencionada acima Item 01)

04)-Cópia do Estatuto Social da Associação o qual esta devidamente Registrado no Livro-A de P.J, conforme comprovação através da Certidão Cartorária mencionada acima, no item 01)

Cientes de que toda a documentação esteja correta e em conformidade com as Leis, Decretos, Normas e Portarias do Ministério das Comunicações,

Aguardamos o parecer favorável.

Rosana/SP (Distrito Primavera), 08 de Março de 2024.

Diretor Geral (Presidente) da Associação.
PAULO BONFIM CAVALCANTE.

Endereço para Correspondência:
Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera.
Att. PAULO BONFIM CAVALCANTE.
Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000 – Rosana – SP.
Contato Eletrônico: contatosamueljunior@hotmail.com (ou) paulobonfimpub@gmail.com

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Município/UF: Rosana/SP–

Processo nº: 53115.004063/2023-17 CNPJ: 42.071.929/0001-51

Número de concorrentes: ENTIDADE SEM CONCORRENTES

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA**

Nº do edital/ano: **66/2022 publicado no DOU em 03/05/2022**

Nº do edital/ano: **211/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11397704)

---

1. Data de postagem/SEI: 13/02/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 11050050
4. Estatuto Social: 10712826 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (11416043) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 10712827 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (11416043) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 10712828 para o período de 05/11/2020 a 05/11/2024
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (11416043) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 10712819, 10712821 e 10712823
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Paulo Bonfim Cavalcante	336707290116 28/12/1985	Paulo Teixeira Cavalcante e Cela Elias Bonfim Cavalcante	369.673.028-92	Não
Diretor Administrativo: Samuel Reichenbach	366960300108 10/07/1989	Jorge Reichenbach e Daili Albertina Reichenbach	394.979.548-08	Não
Diretor de Operações: Rafael Travelo Pereira	336708310191 27/04/1987	Claudinei Pereira e Ester Travello Pereira	369.525.618-46	Não

8. Manifestações em apoio: 10712829, 10712831 e 10712833

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10712825

10. Pesquisa Anatel 11397838 e Fiscaliza 11397887

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11398111

* TRF3

* Comarca de Presidente Prudente

OBSERVAÇÕES: 29/02/2024 - Não foi possível verificar se o Estatuto Social apresentado está registrado em cartório de Pessoa Jurídica, Livro A.

Não foi possível verificar se a ata de constituição e eleição da diretoria apresentada está registrado em cartório de Pessoa Jurídica, Livro A.

EXIHAB

14/03/2024 - entidade apresentou certidão de atos praticados. HABILITADA

INICIAR CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: 10712826

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 4**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**

de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 11**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 13**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 11 §4**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 15**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 4, 8**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 7**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 18**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 16**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 20-21**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 18**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 10**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 10**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 21**

2. Certidões:

2.1CNPJ: 11423558

2.2 Certidão FGTS: 11423558

2.3 Certidão PGFN : 11423558

2.4 Certidão CNDT: 11423558

2.5 Certidão CNDA: 11423558

2.6 Consulta ao CEIS: 11423569

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11423569

4. Fiscaliza: 11423569

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: Solicitar

6. Despacho Técnico: -

OBSERVAÇÕES: 14/03/2024 - Será solicitado a entidade a apresentação do Projeto Técnico.

CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 14/03/2024, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11423529** e o código CRC **FF5E69A0**.

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.071.929/0001-51 **MATRIZ**		**12/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CULTURA E COMUNICACAO DE PRIMAVERA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRIMAVERA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO ESTADIO	**35**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	**PRIMAVERA**	**ROSANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAULOBONFIMPUB@GMAIL.COM	**(18) 8111-9363/ (18) 8111-9738**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/03/2024** às **18:13:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **42.071.929/0001-51**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 18:16:09 do dia 14/03/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inweg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Imprimir Voltar

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mineg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.071.929/0001-51

Razão Social: ASSOC COMUN PRO CULTURA E COMUNICA DE PR

Endereço: RUA DO ESTADIO N 35 / PRIMAVERA / ROSANA / SP / 19274-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/03/2024 a 10/04/2024

Certificação Número: 2024031219391854958315

Informação obtida em 14/03/2024 18:16:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf
https://inforeg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CULTURA E COMUNICACAO DE PRIMAVERA
CNPJ: 42.071.929/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:17:22 do dia 14/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2024.
Código de controle da certidão: **D9B5.DF20.A13F.A54F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CULTURA E COMUNICACAO DE PRIMAVERA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.071.929/0001-51
Certidão nº: 17891259/2024
Expedição: 14/03/2024, às 18:17:13
Validade: 10/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CULTURA E COMUNICACAO DE PRIMAVERA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.071.929/0001-51, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.004063/2023-17**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual, TSE, CEIS, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Rosana/SP, e do Tribunal de Justiça de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11423558).

Foram atualizadas as pesquisas n o sistema de fiscalização FISCALIZA e informamos que até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11397885).

Por fim, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores deste processo) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Brasília, 14 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 14/03/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11423569** e o código CRC **A4ACDA4E**.

Minutas e Anexos
iscaliza (11397885)
ertidões atualizadas (11423558)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

ANEXO XLIV
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____- 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

CIDADE
UF

CEP -

TELEFONE

FAX

E-MAIL

LOCAL

DATA / /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL

DATA / /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 9301/2024/MCOM

Brasília, 15 de março de 2024.

Ao(À) Senhor(a)
PAULO BONFIM CAVALCANTE
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA** (CNPJ nº 42.071.929/0001-51)
Rua do Estádio, Nº 35, Distrito Primavera
19.274-000 - Rosana/SP

Assunto: PROCESSO nº 53115.004063/2023-17. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO PRIMAVERA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Rosana/SP**, em razão do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023.

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023)., a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 280, parágrafo único da Portaria de Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

5. Tendo em vista as disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (11423581)**.**

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

Observação 3: **o endereço da SEDE** indicado no formulário técnico deverá ser o mesmo que consta no CNPJ da entidade, no Requerimento de Outorga e no Estatuto Social, caso haja divergência a entidade deverá procurar a Receita Federal e atualizar o endereço da Sede, para que conste o mesmo endereço em todos os documentos.

Observação 4: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Observação 5: O endereço da Sede informado nas Certidões acima, deverá ser o mesmo indicado nos demais documentos da entidade (CNPJ, Estatuto, Requerimento de Outorga e Formulário técnico).

6. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 292, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

> Art. 292. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**
>
> § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

8. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

9. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/ >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/03/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11423621** e o código CRC **DC50A9E4**.

Anexos:

- Formulário de Dados Técnicos (11423581).

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Correspondência Eletrônica - 11426793

Data de Envio:
18/03/2024 10:08:03

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
paulobonfimpub@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério Das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.004063/2023-17

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11423621.html
Formulario_11423581_ANEXO_XLIV_tecnico.pdf

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

4/3/24 9:47 AM

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150040632023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	ROSANA	53115.015167/2021	0	22S3221	52W5631	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CULTURA E COMUNICACAO DE PRIMAVERA
0.00	SP	ROSANA	53115.004063/2023	211	22S3221	52W5631	EXINST	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CULTURA E COMUNICACAO DE PRIMAVERA
1.03	SP	ROSANA	53000.024386/2009	28	22S3152	52W5649	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRIMAVERENSE DE APOIO E COMUNICAÇÃO SOCIAL - ACPAC
1.07	SP	ROSANA	53504.004828/2004	28	22S3147	52W5638	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO PONTAL PRIMAVERA - ROSANA
1.43	SP	ROSANA	53100.000732/2004	19	22S3150	52W5708	ARQDEF	ASSOCIACAO PRIMAVERENSE DE COMUNICACAO SOCIAL
1.43	SP	ROSANA	53000.029477/2009	28	22S3150	52W5708	ARQDEF	ASSOCIACAO PRIMAVERENSE DE COMUNICACAO SOCIAL
1.49	SP	ROSANA	53900.011012/2016	0	22S3135	52W5647	RAQ	INSTITUTO SOCIO-CULTURAL E AMBIENTAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA/MUNICIPIO DE ROSANA
3.57	SP	ROSANA	53830.000209/2001	0	22S3133	52W5825	RAQ	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BETEL
12.78	SP	ROSANA	53000.021263/2004	19	22S3445	53W0331	LDE	ASSOCIACAO ROSANENSE DE COMUNICACAO SOCIAL _ ARCOS
12.78	SP	ROSANA	01250.049199/2019	19	22S3445	53W0331	REN	ASSOCIACAO ROSANENSE DE COMUNICACAO SOCIAL _ ARCOS
12.82	SP	ROSANA	53900.027212/2015	0	22S3451	53W0330	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO PONTAL PRIMAVERA - ROSANA
12.82	SP	ROSANA	53100.000388/2004	19	22S3451	53W0330	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO PONTAL PRIMAVERA - ROSANA
[illegible]	PR	DIAMANTE DO NORTE	53740.000469/1999	5	22S3900	52W5120	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA JERUSALÉM

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150040632023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
15.58	PR	DIAMANTE DO NORTE	53740.000021/2000	0	22S3938	52W5158	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA PARA CONSCIENTIZACAO ECOLOGICA DO NOROESTE PARANAENSE - ECOCAIUA
15.58	PR	DIAMANTE DO NORTE	53740.000470/1999	5	22S3938	52W5158	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO CULTURAL COMUNITARIA VALE-VERDE
15.69	PR	DIAMANTE DO NORTE	53740.000103/2002	15	22S3935	52W5145	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE DIAMANTE DO NORTE
15.69	PR	DIAMANTE DO NORTE	53900.047995/2015	15	22S3935	52W5145	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE DIAMANTE DO NORTE
15.69	PR	DIAMANTE DO NORTE	01250.027667/2019	15	22S3935	52W5145	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE DIAMANTE DO NORTE
15.93	PR	DIAMANTE DO NORTE	53115.025951/2020	15	22S3959	52W5214	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE DIAMANTE DO NORTE
21.76	PR	ITAÚNA DO SUL	53740.000816/1999	0	22S4340	52W5311	RAQ	ASSOCIACAO EVANGELICA RADIO COMUNITARIA ROSA SARON
22.02	PR	ITAÚNA DO SUL	53740.001366/1998	4	22S4353	52W5329	LDE	ASSOCIACAO DE DESENV COMUNITARIO DE ITAUNA DO SUL
22.02	PR	ITAÚNA DO SUL	53000.054524/2013	4	22S4353	52W5329	REN	ASSOCIACAO DE DESENV COMUNITARIO DE ITAUNA DO SUL
23.80	PR	MARILENA	53900.049340/2015	15	22S4403	53W0213	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE MARILENA
23.80	PR	MARILENA	01250.025161/2020	15	22S4403	53W0213	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE MARILENA
23.88	PR	MARILENA	53740.001476/1998	0	22S4410	53W0203	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARILENA
[illegible]	PR	MARILENA	53740.000112/2002	15	22S4408	53W0227	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE MARILENA

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150040632023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.10	MA	URBANO SANTOS	53115.017984/2021	4	22S4408	53W0227	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE MARILENA
25.16	PR	NOVA LONDRINA	53900.050014/2015	16	22S4535	52W5945	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA PORTAL DO PARANA
25.16	PR	NOVA LONDRINA	53740.000346/2002	16	22S4535	52W5945	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA PORTAL DO PARANA
25.31	PR	NOVA LONDRINA	53740.000589/2002	0	22S4547	52W5907	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E CIDADANIA DE NOVA LONDRINA
25.39	PR	NOVA LONDRINA	53740.001014/1998	4	22S4550	52W5905	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPORTIVA CULTURAL E DE COMUNIC DE NOVA LONDRINA
36.25	SP	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	53830.000414/1999	5	22S3329	52W3523	LDE	ASSOC. COMUNIT. CIDADA DE PROMOCAO EDUCACIONAL, CULTURAL, ARTISTICA, ESPORT. E COM.SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA PTA
36.25	SP	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	01250.018558/2019	5	22S3329	52W3523	POS	ASSOC. COMUNIT. CIDADA DE PROMOCAO EDUCACIONAL, CULTURAL, ARTISTICA, ESPORT. E COM.SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA PTA
36.25	SP	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	01250.029599/2019	5	22S3329	52W3523	REN	ASSOC. COMUNIT. CIDADA DE PROMOCAO EDUCACIONAL, CULTURAL, ARTISTICA, ESPORT. E COM.SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA PTA
36.25	SP	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	01250.033944/2019	5	22S3329	52W3523	ARQPOT	ASSOC. COMUNIT. CIDADA DE PROMOCAO EDUCACIONAL, CULTURAL, ARTISTICA, ESPORT. E COM.SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA PTA
36.25	SP	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	53000.012621/2014	5	22S3329	52W3523	ARQPOS	ASSOC. COMUNIT. CIDADA DE PROMOCAO EDUCACIONAL, CULTURAL, ARTISTICA, ESPORT. E COM.SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA PTA
37.17	PR	TERRA RICA	53740.000491/1999	0	22S3500	52W3500	RAQ	ASSOCICAO EDUCATIVA RADIO COMUNITARIA FILADELFIA
38.95	PR	TERRA RICA	53000.059640/2012	1	22S4329	52W3713	ARQPOS	RADIO COMUNITARIA TERRA FM
[illegible]	PR	TERRA RICA	01250.016522/2018	1	22S4344	52W3712	ARQPOT	RADIO COMUNITARIA TERRA FM

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150040632023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.22	PR	TERRA RICA	53900.017317/2015	1	22S4344	52W3712	EXIREN	RADIO COMUNITARIA TERRA FM
39.22	PR	TERRA RICA	53115.032080/2021	1	22S4344	52W3712	ARQPOS	RADIO COMUNITARIA TERRA FM
39.22	PR	TERRA RICA	53740.000900/1998	1	22S4344	52W3712	LDE	RADIO COMUNITARIA TERRA FM
39.25	PR	TERRA RICA	53740.000755/1999	0	22S4354	52W3718	RAQ	ASSOCIACAO DAS PESSOAS CARENTES DE TERRA RICA
39.62	PR	TERRA RICA	53000.022831/2012	0	22S4358	52W3705	ARQPOT	RADIO COMUNITARIA TERRA FM
39.62	PR	TERRA RICA	53000.066017/2011	0	22S4358	52W3705	ARQPOT	RADIO COMUNITARIA TERRA FM
39.66	PR	TERRA RICA	53740.000978/1998	1	22S4359	52W3704	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DOS MORADORES DO JARDIM PRIMAVERA
42.16	MS	TAQUARUSSU	53700.000627/1999	4	22S2915	53W2054	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA IRENE LINDA ZIOLI CRIVELLI
42.25	PR	PORTO RICO	53000.043907/2005	20	22S4620	53W1601	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO EDUCATIVA PORTO RICO
42.28	PR	PORTO RICO	53000.013817/2005	20	22S4632	53W1552	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PORTO RICO
42.38	MS	TAQUARUSSU	26435.900544/3323	4	22S2915	53W2102	POT	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO COMUNITARIA FM - AMCRC/FM
42.51	MS	TAQUARUSSU	53700.002066/1998	0	22S2905	53W2105	RAQ	ASSOCIACO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO EDUCATIVA NATIVA FM
[illegible]	MS	DOURADOS	53000.000684/2003	0	22S2924	53W2111	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CULTURAL VIVA FM

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150040632023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.61	MS	TAQUARUSSU	53700.001698/1998	4	22S2916	53W2110	LDD	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO COMUNITARIA FM - AMCRC/FM
42.61	MS	TAQUARUSSU	53900.017084/2015	4	22S2916	53W2110	RAUT	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO COMUNITARIA FM - AMCRC/FM
43.38	MS	BATAYPORÃ	53700.000821/1999	0	22S1743	53W1616	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA TROPICAL FM DE BATAYPORA - MS
43.48	MS	BATAYPORÃ	53700.001185/1998	4	22S1746	53W1623	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO EDUCATIVA CIDADE FM
43.48	MS	BATAYPORÃ	53115.005022/2022	4	22S1746	53W1623	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO EDUCATIVA CIDADE FM
43.48	MS	BATAYPORÃ	53115.005028/2022	4	22S1746	53W1623	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO EDUCATIVA CIDADE FM
43.63	MS	BATAYPORÃ	53000.021323/2012	0	22S1745	53W1629	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO EDUCATIVA CIDADE FM
46.67	MS	ANAURILÂNDIA	53700.001514/1998	4	22S1053	52W4218	REV	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO E CULTURA DE ANAURILANDIA
46.67	MS	ANAURILÂNDIA	53900.000474/2014	4	22S1053	52W4218	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO E CULTURA DE ANAURILANDIA
47.43	PR	CENTENÁRIO DO SUL	53000.012315/2004	20	22S4916	52W3543	ARQDEF	FUNDACAO RENASCER
47.72	PR	LOANDA	53740.000106/2002	15	22S5558	53W0737	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE LOANDA
47.72	PR	LOANDA	53000.049243/2012	15	22S5558	53W0737	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE LOANDA
[illegible]	PR	LOANDA	53900.050009/2015	15	22S5558	53W0737	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE LOANDA

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150040632023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.74	PR	LOANDA	53000.000080/2012	0	22S5553	53W0751	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE LOANDA
47.98	PR	LOANDA	53740.000158/2002	0	22S5537	53W0848	RAQ	DIRETORIO ACADEMICO ESTUDANTIL DA FACULDADE DE CIENCIAS, LETRAS E EDUCACAO DO NOROESTE DO PARANA - DAFINOR

Nº de Linhas: *0*

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **42.071.929/0001-51**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:15:01 do dia 03/04/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

.IZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE DA ENTIDADE EM ROSANA/SP

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.004063/2023-17.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA**.

Assunto: OFÍCIO N° 9301/2024/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11423621)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA**, na localidade de **ROSANA/SP**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	11454270, págs. 03 e 04	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo**XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**		
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11454270, págs. 04	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11454270, págs. 04		**X**	
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11454270, págs. 04	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11454270, págs. 04	**X**		

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11454270, págs. 04	X		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo**XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11454270, págs. 04	X		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11454270, págs. 07 a 09	X		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	11454350 e 11454375	X		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	11454350 e 11454375			X

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 03 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 08/04/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 08/04/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub**, **Engenheiro**, em 08/04/2024, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11454380** e o código CRC **3F05B191**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.071.929/0001-51 **MATRIZ**		**12/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CULTURA E COMUNICACAO DE PRIMAVERA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRIMAVERA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO ESTADIO	**35**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	**PRIMAVERA**	**ROSANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAULOBONFIMPUB@GMAIL.COM	**(18) 8111-9363/ (18) 8111-9738**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2024** às **16:22:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **42.071.929/0001-51**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 16:23:29 do dia 09/04/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inweg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Imprimir Voltar

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mineg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.071.929/0001-51

Razão Social: ASSOC COMUN PRO CULTURA E COMUNICA DE PR

Endereço: RUA DO ESTADIO N 35 / PRIMAVERA / ROSANA / SP / 19274-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/03/2024 a 29/04/2024

Certificação Número: 2024033101455559102603

Informação obtida em 09/04/2024 16:24:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf
https://inmetro-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CULTURA E COMUNICACAO DE PRIMAVERA
CNPJ: 42.071.929/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:24:38 do dia 09/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2024.
Código de controle da certidão: **B353.E28C.83B4.D578**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CULTURA E COMUNICACAO DE PRIMAVERA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.071.929/0001-51
Certidão nº: 24712666/2024
Expedição: 09/04/2024, às 16:24:30
Validade: 06/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CULTURA E COMUNICACAO DE PRIMAVERA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.071.929/0001-51, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

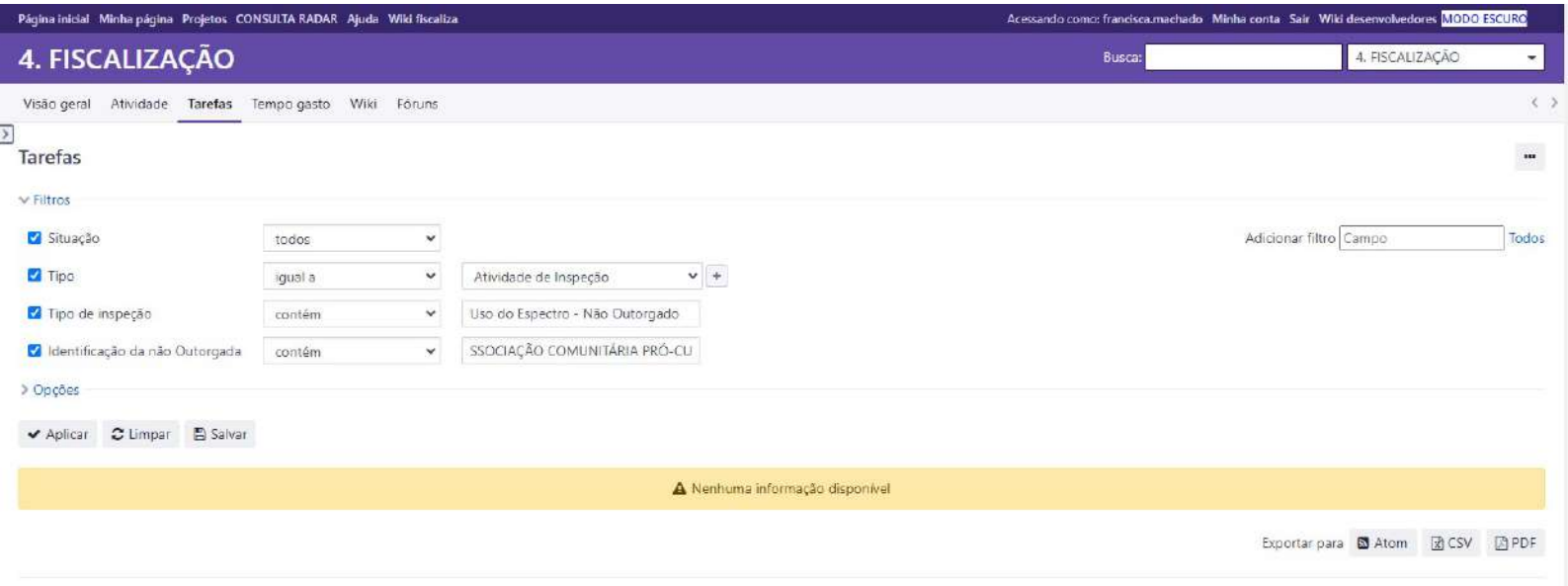

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

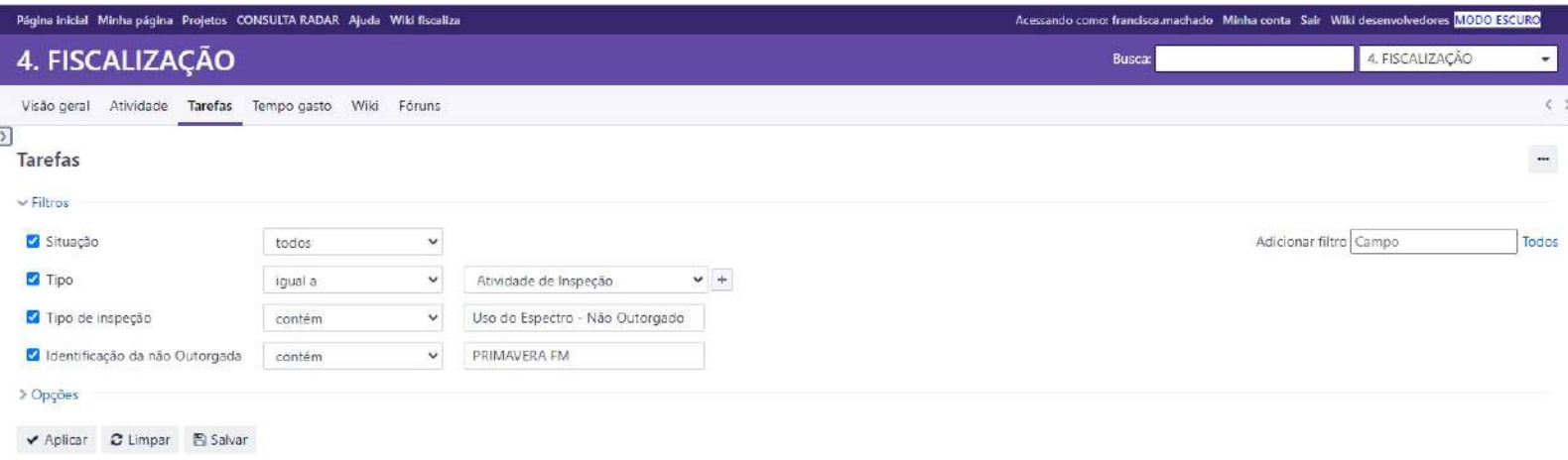

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

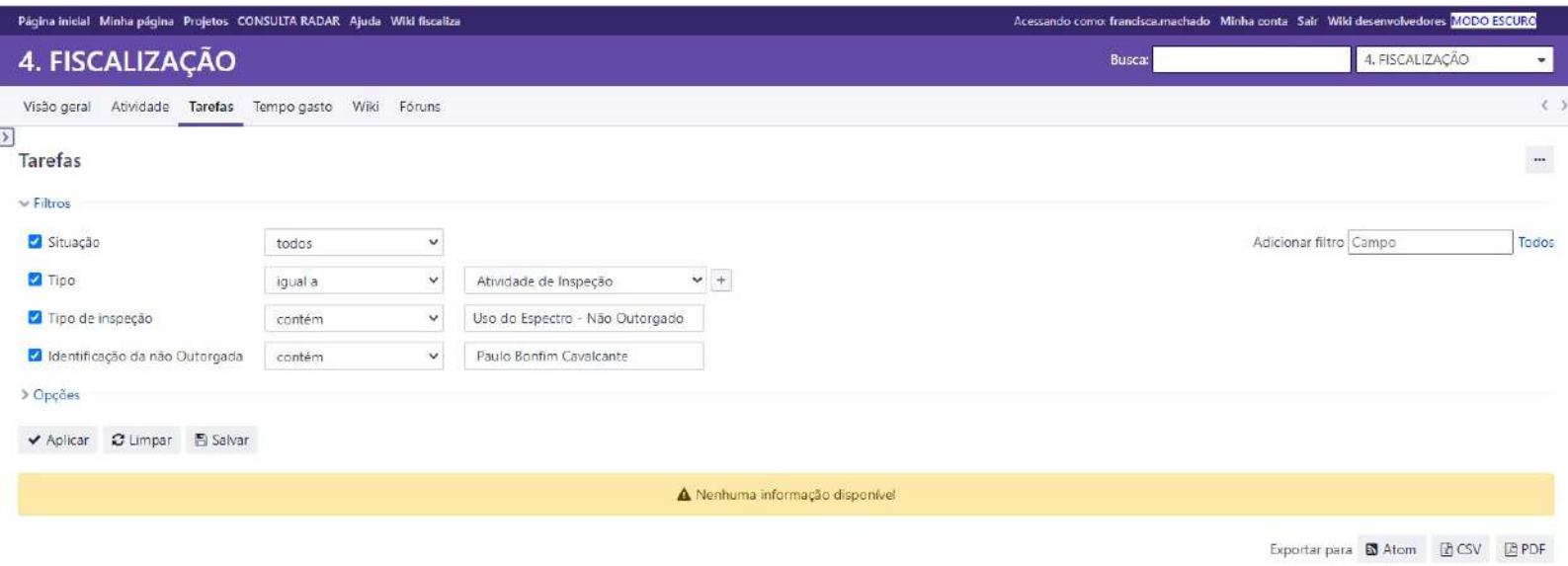

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

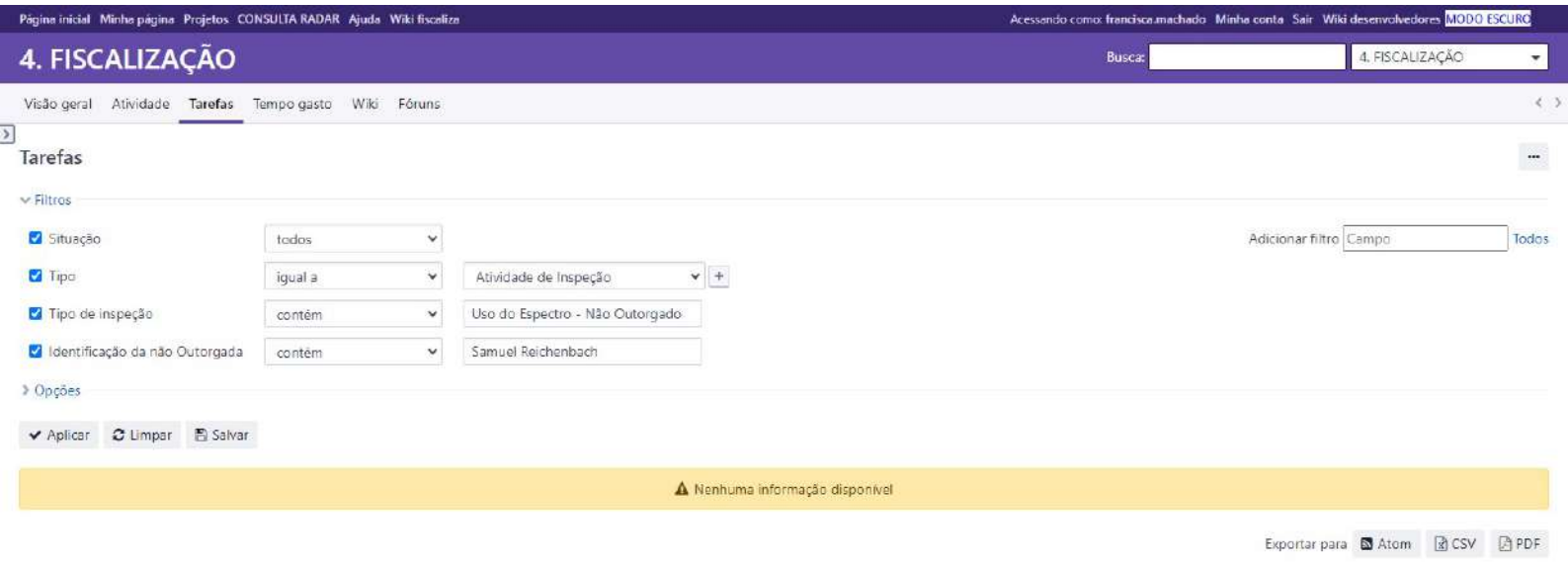

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

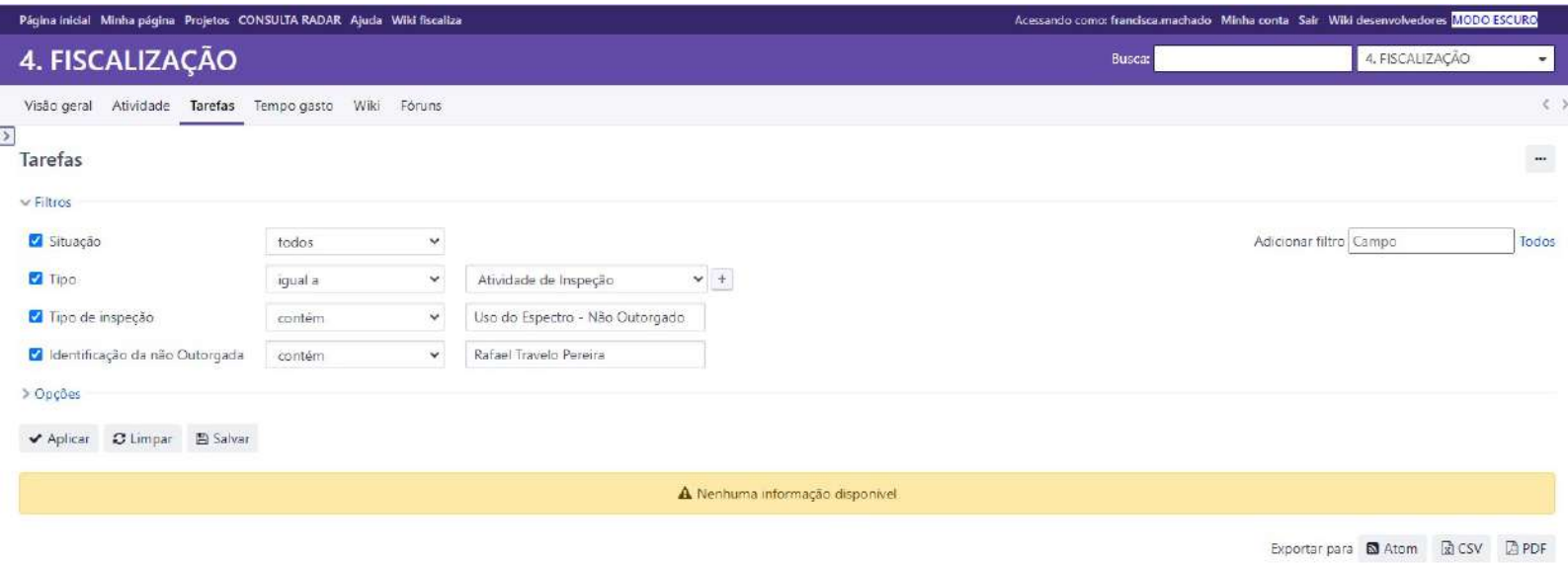

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

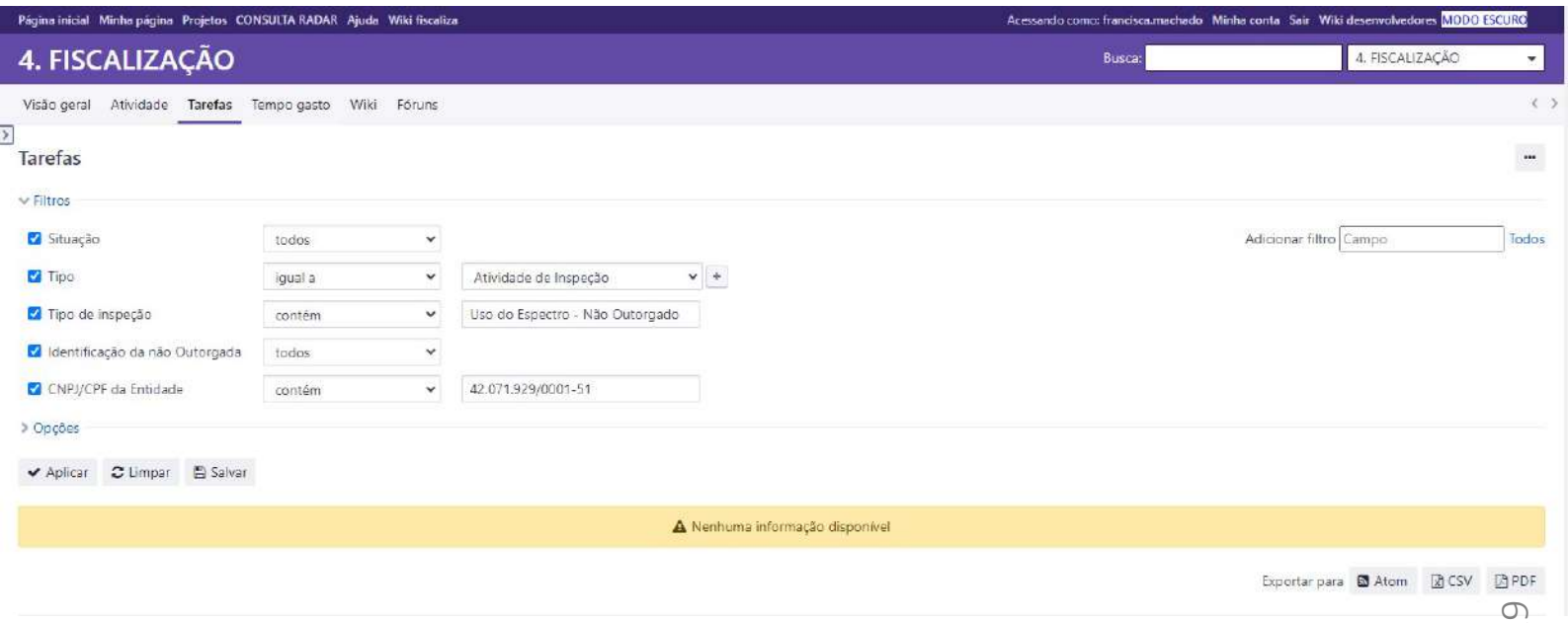

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

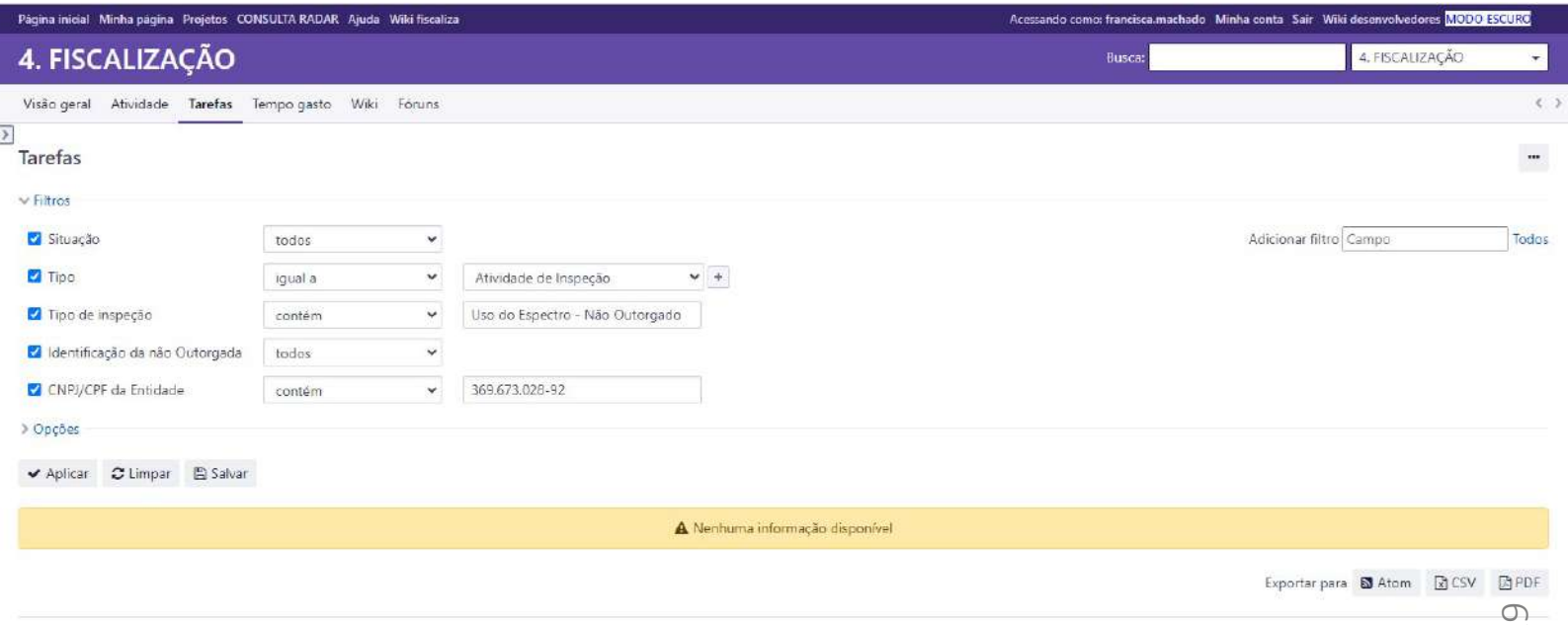

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

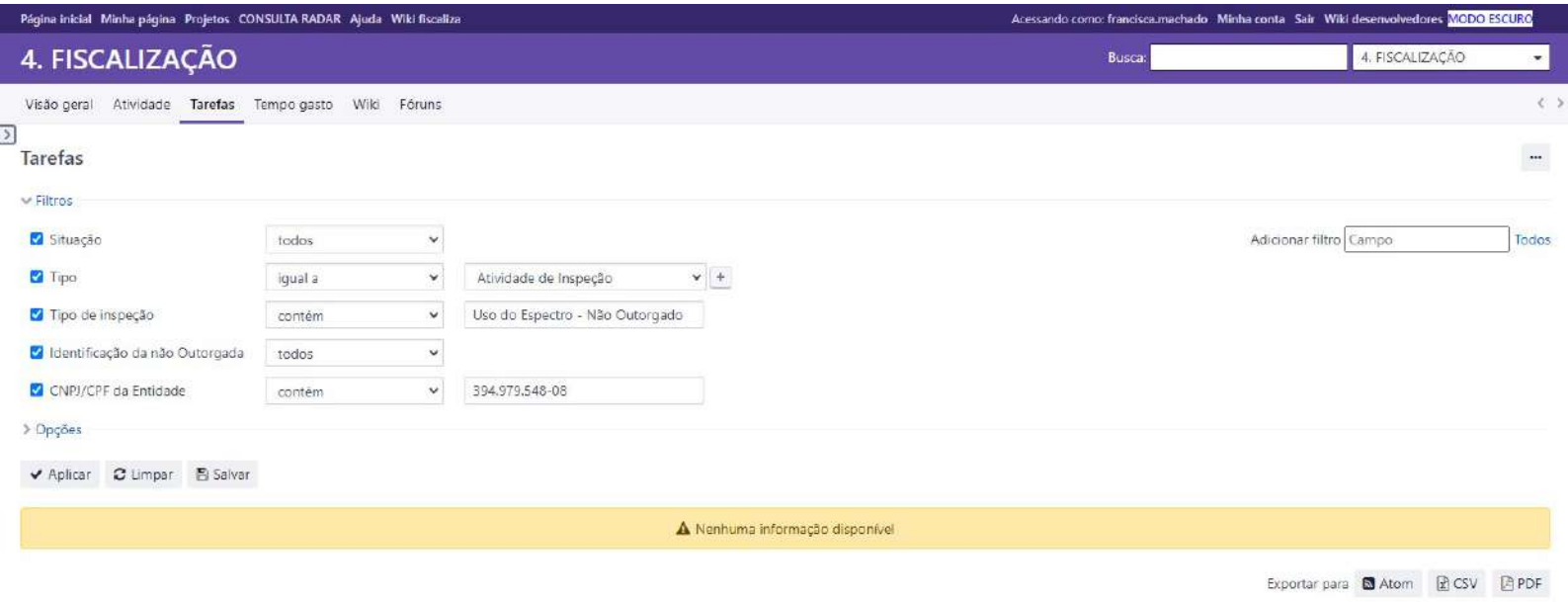

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

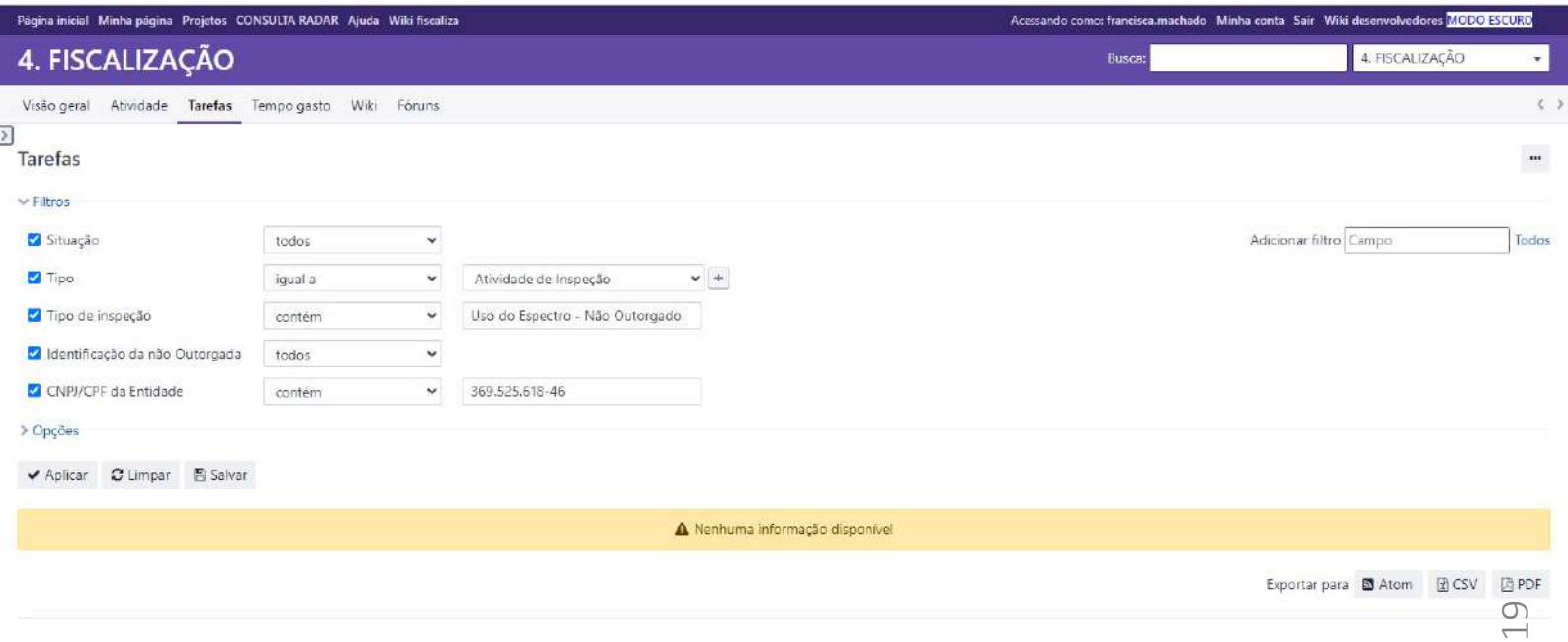

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.004063/2023-17**.

Entidade: **ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CULTURA E COMUNICACAO DE PRIMAVERA**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual, TSE, CEIS, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Rosana/SP, e do Tribunal de Justiça de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11466074).

Foram atualizadas as pesquisas n o sistema de fiscalização FISCALIZA e informamos que até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11466076).

Por fim, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores deste processo) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Brasília, 09 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 09/04/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11466099** e o código CRC **D2AE22F1**.

Minutas e Anexos
ertidões atualizadas (11466074)
iscaliza (11466076)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Município/UF: Rosana/SP–

Processo nº: 53115.004063/2023-17 CNPJ: 42.071.929/0001-51

Número de concorrentes: ENTIDADE SEM CONCORRENTES

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA**

Nº do edital/ano: **211/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11397704)

---

1. Data de postagem/SEI: 13/02/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 11050050
4. Estatuto Social: 10712826 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (11416043) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 10712827 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (11416043) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 10712828 para o período de 05/11/2020 a 05/11/2024
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (11416043) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 10712819, 10712821 e 10712823
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Paulo Bonfim Cavalcante	336707290116 28/12/1985	Paulo Teixeira Cavalcante e Cela Elias Bonfim Cavalcante	369.673.028-92	Não
Diretor Administrativo: Samuel Reichenbach	366960300108 10/07/1989	Jorge Reichenbach e Daili Albertina Reichenbach	394.979.548-08	Não
Diretor de Operações: Rafael Travelo Pereira	336708310191 27/04/1987	Claudinei Pereira e Ester Travello Pereira	369.525.618-46	Não

8. Manifestações em apoio: 10712829, 10712831 e 10712833

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10712825

10. Pesquisa Anatel 11397838 e Fiscaliza 11397887

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11398111

* TRF3

* Comarca de Presidente Prudente

OBSERVAÇÕES: 29/02/2024 - Não foi possível verificar se o Estatuto Social apresentado está registrado em cartório de Pessoa Jurídica, Livro A.

Não foi possível verificar se a ata de constituição e eleição da diretoria apresentada está registrado em cartório de Pessoa Jurídica, Livro A.

EXIHAB

14/03/2024 - entidade apresentou certidão de atos praticados. HABILITADA

INICIAR CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: 10712826

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 4**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7**

administrativo e cargos: **Art. 11**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 13**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 11 §4**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 15**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 4, 8**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 7**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 18**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 16**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 20-21**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 18**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 10**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 10**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 21**

2. Certidões:

2.1CNPJ: 11466074

2.2 Certidão FGTS: 11466074

2.3 Certidão PGFN: 11466074

2.4 Certidão CNDT: 11466074

2.5 Certidão CNDA: 11466074

2.6 Consulta ao CEIS: 11466099

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11466099

4. Fiscaliza: 11466099

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: 11453586

6. Despacho Técnico: 11454380

7. Minuta de Portaria (11466129)

8. Minuta de Exposição de Motivos (11466144)

OBSERVAÇÕES: 09/04/2024 - PROCESSO INSTURÍDO

REVISÃO FINAL

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 09/04/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11466112** e o código CRC **DB98EEE6**.

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo [illegible]ável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mvoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mveleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://novoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homolog-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 6559/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.004063/2023-17.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIACÃO COMUNITÁRIA PRÓ CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Rosana/SP**, em atendimento ao Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 13/02/2023, através da plataforma digital GOV.BR, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIACÃO COMUNITÁRIA PRÓ CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Paulo Bonfim Cavalcante
Diretor Administrativo: Samuel Reichenbach
Diretor de Operações: Rafael Travelo Pereira
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua do Estádio, n° 35 - Distrito de Primavera Coordenadas geográficas: 22°32’21”S de latitude e 52°56’31”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua do Estádio, n° 35 - Distrito de Primavera

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, ePortaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	11050050
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	10712826 registro (11416043
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	10712827 registro (11416043)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	10712828 registro (11416043)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	10712819 10712821 10712823
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	10712829 10712831 10712833
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	10712825
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	11453586 Despacho técnico 11454380
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	11466074
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	11466074
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	11466074
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	11466074
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	11466074

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	11466076 e 11466099
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	11466099

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (11454380), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11454350).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Rosana/SP, e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11466099).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (Parecer Referencial 005/2023/CONJUR-MCOM-CGU-AGU (11466155)), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 10/04/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/04/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/04/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11466157** e o código CRC **227E7BB7**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (11466129)

Minuta de Exposição de Motivos (11466144)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 daPortaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023bem como o que consta do processo nº 53115.004063/2023-17, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVE inscrita no CNPJ sob nº 42.071.929/0001-51, cuja sede se situa Rua do Estádio, nº 35 - Distrito de Primavera, na localidade de Rosana, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/04/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/05/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11466129** e o código CRC **B26A922B**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.004063/2023-17, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO PRIMAVERA, inscrita no CNPJ sob nº 42.071.929/0001-51, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Rosana/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6559/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga.Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/04/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/05/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11466144** e o código CRC **E40D65E5**.

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.004063/2023-17
Interessado: **ASSOCIACÃO COMUNITÁRIA PRÓ CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA**
Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Ao Gacse,

Em consonância com a Nota Técnica 6559 (11466157), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/05/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11473963** e o código CRC **8F03BBB7**.

Minutas e Anexos
Minuta de Portaria (11466129)
Minuta de Exposição de Motivos (11466144)

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 13096, DE 6 DE MAIO DE 2024

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º, da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.004063/2023-17, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVE inscrita no CNPJ sob nº 42.071.929/0001-51, cuja sede se situa Rua do Estádio, nº 35 - Distrito de Primavera, na localidade de Rosana, estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 13/05/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11509847** e o código CRC **4A2C47FC**.

Referência: Processo nº 53115.004063/2023-17 Documento nº 11509847

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 06 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.004063/2023-17, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO PRIMAVERA, inscrita no CNPJ sob nº 42.071.929/0001-51, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Rosana/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6559/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga.Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 13.096, de 6 de maio de 2024, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 13/05/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11509852** e o código CRC **7AF0EE92**.

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 50322/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 13096/2024(11509847) e a Exposição de Motivos nº 343/2024 (11509852)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho DEPUB_MCOM 1(1473963), encaminho a Portaria nº 13096/2024(11509847) e a Exposição de Motivos nº 343/2024 (11509852), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 08/05/2024, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11509856** e o código CRC **8DD55A9C**.

Referência: Processo nº 53115.004063/2023-17 Documento nº 11509856

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 13/05/2024 16:57:24
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 10330937
Data prevista de publicação: 14/05/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
21623865	ATO DESPACHO NA 212.rtf	9c45f0d644a08fd9643677e1a3d7ca7d	4,00	R$ 155,68
21623866	ATO PORTARIA MCOM NA 13068.rtf	b7e8c2a83574a712bcbb11bbf2bb6e1c	7,00	R$ 272,44
21623907	ATO PORTARIA MCOM NA 13069.rtf	d91605e255a65bcbdf9271375aab3564	8,00	R$ 311,36
21623908	ATO PORTARIA MCOM NA 13075.rtf	0f44130fe92d1edfd941c27fe8e3b0cc	8,00	R$ 311,36
21623909	ATO PORTARIA MCOM NA 13071.rtf	42e3f1eda2fca428fdda04792880edc6	11,00	R$ 428,12
21623910	ATO PORTARIA MCOM NA 13106.rtf	a9ba54753a80ed3e2bfd73e5dad1d118	8,00	R$ 311,36
21623911	ATO PORTARIA MCOM NA 13074.rtf	957f86d6c4f2293e446498d0fcec2a8d	8,00	R$ 311,36
21623912	ATO PORTARIA MCOM NA 13077.rtf	6f8e03df06e3409650b926c45bf6256e	8,00	R$ 311,36
21623913	ATO PORTARIA MCOM NA 13095.rtf	66b8e6501818e984d490a79ad901cad0	9,00	R$ 350,28
21623914	ATO PORTARIA MCOM NA 13096.rtf	9a83be8ac1905fd1e2016e51f53759b4	9,00	R$ 350,28
21623915	ATO PORTARIA MCOM NA 13099.rtf	909a2b9aae11f0a39657564dd39f027f	9,00	R$ 350,28
21623916	ATO RETIFICACAO..rtf	e5196b8354d6796ea32bcbf2aeb16517	15,00	R$ 583,80
21623917	ATO PORTARIA MCOM NA 13100.rtf	3c53e7a6ffca237fefc23e7a77d8f434	9,00	R$ 350,28
21623918	ATO PORTARIA MCOM NA 13101.rtf	ebae67896ae7d9b19087319d3661bf88	9,00	R$ 350,28
21623919	ATO PORTARIA MCOM NA 13102.rtf	8b46559907c2d82412283d41e78f054c	9,00	R$ 350,28
21623920	ATO PORTARIA MCOM NA 13104.rtf	a03070040c68a99539e5a7edc52163d8a	9,00	R$ 350,28

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/recibo.do?idof=10330937 https://mreg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

21623921	ATO PORTARIA MCOM NA 13026..rtf	a40d6ec68d692529 48ea3a69ae7ae156	11,00	R$ 428,12
21623922	ATO PORTARIA MCOM NA 13028.rtf	92c9249753ffc19b 05a24b60f6a23992	11,00	R$ 428,12
21623923	ATO PORTARIA MCOM NA 13025.rtf	213e5edd0a9f057c c16e02a2f0fb6d85	10,00	R$ 389,20
21623924	ATO PORTARIA MCOM NA 13023.rtf	8682bf27985849de b96054ae0019bfca	10,00	R$ 389,20
21623925	ATO PORTARIA MCOM NA 12997.rtf	5ca8c74a266da71c 005281953f30c1be	10,00	R$ 389,20
21623926	ATO PORTARIA MCOM NA 12996.rtf	1931efa65b622aa8 95c80597efe9818c	16,00	R$ 622,72
21623927	ATO PORTARIA MCOM NA 13031.rtf	14c31e93b0c42dd1 7d22851788dd7206	10,00	R$ 389,20
21623928	ATO PORTARIA MCOM NA 12995.rtf	7d4191d8a782dab5 3f23e08beeeafa66	10,00	R$ 389,20
21623929	ATO PORTARIA MCOM NA 12994.rtf	67c4cd64d38935ff 2c1eae86ce8ec51a	10,00	R$ 389,20
21623930	ATO PORTARIA MCOM NA 13060..rtf	ea54c8de70ae74e9 384234331f2c5bad	8,00	R$ 311,36
21623931	ATO PORTARIA MCOM NA 13004.rtf	56c98c6a236796b6 c109d1aecdf361af	8,00	R$ 311,36
21623932	ATO PORTARIA MCOM NA 13019.rtf	009d298cf3f6477b 52fcf0f15a38247e	6,00	R$ 233,52
21623933	ATO PORTARIA MCOM NA 13036.rtf	b0ad6483d36fe29b 480a66c54682ebee	8,00	R$ 311,36
21623934	ATO PORTARIA MCOM NA 13048.rtf	3a3964714e0b89ea 46ba7e1db634c6dd	8,00	R$ 311,36
21623935	ATO PORTARIA MCOM NA 13107.rtf	1f1bf52bf93e16a4 a8ada77b5dd7a517	8,00	R$ 311,36
21623936	ATO PORTARIA MCOM NA 13070.rtf	24dc3a2fc1e66c27 d917aabbe9b55734	8,00	R$ 311,36
TOTAL DO OFICIO			**292,00**	**R$ 11.364,64**

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/recibo.do?idof=10330937 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/05/2024 | Edição: 92 | Seção: 1 | Página: 14

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 13.096, DE 6 DE MAIO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º, da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.004063/2023-17, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA, inscrita no CNPJ sob nº 42.071.929/0001-51, cuja sede se situa Rua do Estádio, nº 35 - Distrito de Primavera, na localidade de Rosana, estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	SP	**Distrito:**	
Município:	Rosana	**Sub Distrito:**	
Canal:	285	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CULTURA E COMUNICACAO DE PRIMAVERA	**CNPJ:**	42.071.929/0001-51
Nome Fantasia:	PRIMAVERA FM	**Bairro:**	Primavera
Logradouro:	Rua do Estádio	**Número:**	35
Telefone:	(18) 8111-9363	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	42071929000151	Pesquisar
Razão Social:	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CULTURA E COMUNICACAO DE PRIMAVERA	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	19274000	**Logradouro:**	Rua do Estádio				
Número:	35	**Complemento:**		**Bairro:**	Primavera	**Estado:**	SP
Município:	Rosana	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	18 8111-9363					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115004063202317	**Fistel:**	50448163705
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	13096	Portaria	MC	06/05/2024	14/05/2024	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 50686/2024/MCOM

Brasília, 14 de maio de 2024

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (11509852)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho DEPUB_MCOM (11473963), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 343/2024(11509852), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 14/05/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11526813** e o código CRC **7230D6D5**.

Referência: Processo nº 53115.004063/2023-17 Documento nº 11526813

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

EM nº 00416/2024 MCOM

Brasília, 16 de Maio de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.004063/2023-17, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA, inscrita no CNPJ sob nº 42.071.929/0001-51, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Rosana/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6559/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 13.096, de 6 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 16861/2024/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.004063/2023-17.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 17/05/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11532780** e o código CRC **97B6BC3F**.

Referência: Processo nº 53115.004063/2023-17 Documento nº 11532780

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Cartório Sumaré
Claudia Mª D. Gomes
Oficial Designada

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FVE05905

CARTÓRIO SUMARÉ - PARANAVAÍ - PR
Claudia Maria Danelute Gomes
Fone: (44) 3424-2321
28 NOV. 2022
☐ CERTIFICO que o selo de autenticidade de atos foi fixado na última folha do documento.
☒ CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original.

Claudia M.ª Danelute Gomes
Escrevente Substituta
CPF 066.298.369-60

Cartório Sumaré
Claudia Mª D. Gomes
Oficial Designada

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FVE05906

CARTÓRIO SUMARÉ - PARANAVAÍ - PR
Claudia Maria Danelute Gomes
Fone: (44) 3424-2321
28 NOV. 2022
☐ CERTIFICO que o selo de autenticidade de atos foi fixado na última folha do documento.
☒ CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original.

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125872
AUTENTICAÇÃO
AU0878AA0293993
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas, conforme com o original, de que dou fé
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Rosana-SP 22 NOV. 2022
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR
Tabelião
Valor R$ 4,34
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA-SP
Ruth Mabel Moura Miranda
Escrevente

13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES	CPF
PAULO BONFIM CAVALCANTE	369.673.028-92
CLAUDIA MARIA DANELUTE GOMES	066.298.369-60

MATRÍCULA:
0812080155 2019 2 00019 121 0005651 11

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

PAULO BONFIM CAVALCANTE, nascido aos 28 de dezembro de 1985, natural de Paranavaí-PR, de nacionalidade brasileira, solteiro, locutor, filho de Paulo Teixeira Cavalcante e Célia Elias Bonfim Cavalcante, aposentado e do lar, Naturais de Rolândia-PR e São João do Caiuá-PR, aqui residentes **

CLAUDIA MARIA DANELUTE GOMES, nascida aos 03 de junho de 1988, natural de Paranavaí-PR, de nacionalidade brasileira, solteira, escrevente, filha de Amilton Gomes e Margareth de Fátima Danelute Gomes, ambos aposentados, Naturais de Iacri-SP e Paranavaí-PR, aqui residentes**

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

	DIA	MÊS	ANO
DEZOITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE**	18	01	2019

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR
CLAUDIA MARIA DANELUTE GOMES BONFIM CAVALCANTE

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER
1ª VIA. Foram apresentados os documentos exigidos pelo Art. 1.525 I-III- IV e V do Código Civil Brasileiro Protocolado sob nº 0.023, no Livro de Protocolo Geral nº 0.011, em data de 18.01.2019. (R$ 289,50 iguais à 1.500 VRC). Nada Mais**

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	40.167.414-9 9.235.435-0	*** 20/02/2001	SSP/SP SSP/PR	**
PIS/NIS	***	***	***	***
Passaporte	***	***	***	***
Cartão Nacional de Saúde	***	***	***	***
TIPO DOCUMENTO	**NÚMERO**	**ZONA/SEÇÃO**	**MUNICÍPIO**	**UF**
Título de Eleitor	***	***	***	***
CEP Residencial	***		Grupo Sanguíneo	***

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CNPJ 77935088/0001-68
BEL. CARLOS OLIVONDE DE SÁ BRANDALISE – REGISTRADOR
SUMARÉ / PARANAVAÍ - PARANÁ
AVENIDA MILITÃO RODRIGUES DE CARVALHO, 1.283.
FONE (44) 3424-2321
CEP 87720-100
E-MAIL: cartoriosumare@gmail.com

CM/CF

O conteúdo da certidão é verdadeiro.
Dou fé.
Sumaré/Paranavaí-PR, 18 de janeiro de 2019

Carlos Olivonde de Sá Brandalise
Agente Delegado

FUNARPEN
SELO DIGITAL
NqKkj.kEEPX.UQxvY
WKskb.CDnoh
http://funarpen.com.br

77935088/0001-68
PARANAVAÍ CARTÓRIO DE PAZ E ANEXOS
TABELIONATO SUMARÉ
AV. MILITÃO RODRIGUES DE CARVALHO, 1.283
DISTRITO DE SUMARÉ - CEP 87720-010
PARANAVAÍ - PR

FUNARPEN AA 00381507 2 P
20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Prova Nacionalidade (Nº 712820) SEI 53115.004083/2023-17 / pg. 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "RICARDO GUMBLETON DAUNT"
2070-1
NOME
SAMUEL REICHENBACH
FILIAÇÃO
JORGE REICHENBACH
DAILI ALBERTINA REICHENBACH
DATA NASCIMENTO 10/07/1989
NATURALIDADE ROSANA - SP
ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP
FATOR RH
OBSERVAÇÃO
41357970
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
CPF 394979548/08
DNI
REGISTRO GERAL 47.036.250-9 2 via
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/02/2022
REGISTRO CIVIL
ROSANA-SP ROSANA CN:LV.A07 /FLS.290 /Nº04072
T. ELEITOR 000366960300108
CTPS
SÉRIE
UF
NIS/PIS/PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR 00061932026679
CNH 00004522733223
CNS 700502738300952
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO DIRETOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Colégio Notarial do Brasil
Seção São Paulo
125872
Rosana-SP
AUTENTICAÇÃO
AU0878AA0293995
22 NOV. 2022
MARCO VINICIUS PACHECO AGUIAR
Tabelião
Valor R$ 4,34
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA-SP
Ruth Moreira Silva Miranda
Escrevente

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Comprovante Maioridade (10712821) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA
(OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS)
COMARCA DE ROSANA - ESTADO DE SÃO PAULO

ARPEN-SP

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Maria José de Morais Godoy
Oficial Designada
AV. DOS BARRAGEIROS, 200 - QD. 145 - PRIMAVERA - SP

Maria José de Morais Godoy
OFICIAL E TABELIÃ DESIGNADA

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 4.072

Certifico que, às folhas 290/F do Livro Nº 07/A de Registro de Nascimentos, encontra-se o assento de:

SAMUEL REICHENBACH

nascido aos dez (10) de Julho (07) de Um Mil e Novecentos e Oitenta e Nove, às 16:58 horas, no(na)(em) Hospital Porto Primavera, em Primavera, no Município de Rosana, Estado de São Paulo, do sexo masculino,

filho de **JORGE REICHENBACH**
natural de Encantado - RS
e de Dona **DAILI ALBERTINA REICHENBACH**
natural de Planalto - RS.

sendo:
avos paternos JOSÉ PRIMORDIO REICHENBACH
Dona ROSA DO COUTO REICHENBACH
avos maternos ABRÃO PAZ
e Dona IDALINA RODRIGUES

Foi declarante o(a) o próprio pai

Registro lavrado em 14 de Julho de 1989.

Observações: À **MARGEM DO TERMO NADA CONSTA.** Cota/Certidão: Oficial R$ 14.19, Ao Ipesp R$ 2.84, Total R$ 17.03 Recibo Nº 34.509 e Guia nº 836/07.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
125872
AUTENTICAÇÃO
AU0878AA0293994
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas conforme com o original, de que dou fé
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Rosana-SP 22 NOV 2022
MARCOS VINICIUS FACHSCO AQUARONE
Tabelião
Valor R$ 4,34
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA-SP
Escrevente

O referido é verdade e dou fé.

Rosana/Primavera/SP., 21 de Fevereiro de 2007.

FABIO JUNIOR GUSMÃO PIRES
Escrevente Autorizado
Fabio Junior Gusmão Pires
Escrevente Aut.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
(OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS)
COMARCA DE ROSANA - ESTADO DE SÃO PAULO
Maria José de Morais Godoy
Tabeliã Designada
Av. Barragueiros, 200 - Qd. 145 - Primavera/SP - CEP 19274-000

51.392.728/0001-47
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
DE LETRAS E TÍTULOS DA
COMARCA DE ROSANA
(REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS)
Av. dos Barragueiros, 200 - Box 5 e 6 - Qd. 145
CEP 19274-000
ROSANA - SP

Avenida dos Barragueiros, 200 - Box 5 e 6 - Quadra 145 - Primavera - Rosana/SP - CEP: 19274-000
Fone: (18) 3284-1740 - Fax: (18) 3284-1444 - e-mail: recinot@primatel.com.br

0557G-04001-05000-0107

0557G - AA 004063

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Prova Nacionalidade (Vol. 12822) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 4
20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20142617000c-4336-9fec-d18ca927b919 / 20142617000c-4336-9fec-d18ca927b919 / 2023-03-17 / pg. 5

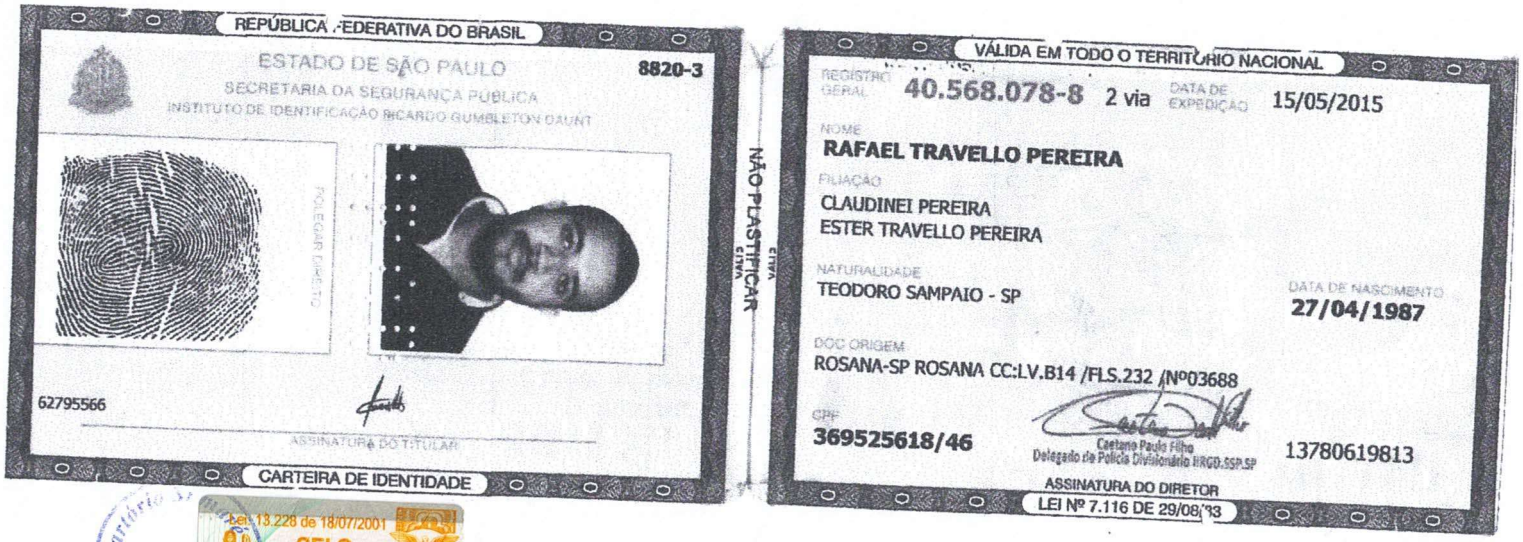

15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Casamento

NOME:

RAFAEL TRAVELLO PEREIRA
JÉSSICA THAÍS TONIOLO

MATRÍCULA:

147926 01 55 2013 2 00014 232 0003688 68

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CONJUGES	
RAFAEL TRAVELLO PEREIRA, nacionalidade brasileira, nascido em TEODORO SAMPAIO - SP, a 27 de abril de 1987, filho de CLAUDINEI PEREIRA e ESTER TRAVELLO PEREIRA	JÉSSICA THAÍS TONIOLO, nacionalidade brasileira, nascida em OSASCO - SP, a 12 de setembro de 1988, filha de VALDIR TONIOLO e ROBERTA CRISTIANE SIMAS TONIOLO

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO	DIA	MÊS	ANO
Quatorze de setembro de dois mil e treze.	14	09	2013

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
Não consta alteração de nome.

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Ato registrado no livro B-14, à folha 232 sob o nº 3688. Data do registro: 14 de setembro de 2013. Data de realização: 14 de setembro de 2013.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Rosana, 14 de setembro de 2013.

Nome do Ofício
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Rosana, SP.

Oficial Registrador
Fábio Takassi

Município/UF
Rosana

Endereço
Rua Maceió, nº 71, Qd. 01

Gabriela Cardoso Camargo
ESCREVENTE
RG 44.934.904-4 SSP/SP
CPF 377.981.458-77

11.365.886/0001-93
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS DE ROSANA-SP
Rua Maceió, 71
Primavera - CEP 19274-000
ROSANA -SP

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FUE05908

CARTÓRIO SUMARÉ - PARANAVAÍ - PR
Claudia Maria Danelute Gomes
Fone: (44) 3424-2321
28 NOV. 2022
CERTIFICO que o selo de autenticidade de atos foi fixado na última folha do documento
CERTIFICO e dou fé que a presente confere com o documento

Claudia M.ª Danelute Gomes
Escrevente Substituta
CPF 066.298.369-60

Digitalizado com CamScanner

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Prova Nacionalidade (Vol. 12824) SEI 53115.004083/2023-17 / pg. 6

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **Assoc. Comunit. Pró-Cult. Comunic. Primavera**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	42.071.929/0001-51
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNBA2D15A99076D3242F79FA3E4E857A2B]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

85890000001-8 00000254188-2 22042122420-4 71929000151-5

23/01/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:04:50
079613100 0017

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	85890000001-8	00000254188-2
	22042122420-4	71929000151-5
Data do pagamento		23/01/2023
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

NR.AUTENTICACAO B,D45,B06,286,E36,795

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125872
AUTENTICAÇÃO
AU0878AA0294001
DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída
das notas conforme com o original, de que dou fé
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
22 NOV. 2022
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR
Tabelião
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA-SP
Moura Miranda
Escrevente

Associação Comunitária, Pró-Cultura e Comunicação de Primavera.

Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000 – Rosana – SP..

ESTATUTO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Artigo 1.º - A **Associação Comunitária, Pró-Cultura e Comunicação de Primavera,** é uma Associação Civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida no Distrito Primavera, do Municipio de Rosana, Estado de São Paulo, com endereço da Sede, cito à Rua do estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, Rosana, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único - A Associação, utilizará como denominação de Fantasia: **PRIMAVERA FM,** e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas Leis vigentes no Território Nacional.

Artigo 2.º - A **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera,** tem por objetivo (Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária) bem como:

I - Beneficiar a Comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – Respeitar e Atender aos seguintes princípios:

a) Preferência nas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Parágrafo Primeiro – É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
125872 VÁLIDO
AUTENTICAÇÃO
AU0878AA0294002
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica, extraída
conforme com o original, de que dou fé
TUDO COM O SELO DE AUTENTICIDADE
2 NOV. 2022
4,34
TABELIÃO DE NOTAS E PROTES
DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSAN
Escrevente

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiosos.

Parágrafo Terceiro – Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá o direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para feze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Artigo 3.º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
FLS. 04

II – DOS ASSOCIADOS.

Artigo 4.º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste município.

Parágrafo Único – Terá ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer Pessoa Física ou Jurídica, vedado o condicionamento de ingresso à aprovação pela Diretoria ou à indicação por outro associado.

Artigo 5.º - A Associação, será composta pelas seguintes categorias de Associados:
I – Fundadores: Formada por todos aqueles que assinaram a Ata de Fundação;
II – Contribuintes ou **Efetivos:** Todos os Associados admitidos na forma Estatutária e que tenham sido aprovados em Assembléia Geral, sendo cidadão pessoa física ou jurídica, domiciliados na área da execução do serviço;
III – Honorários: Pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembléia Geral.

Artigo 6.º - As contribuições dos Associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Artigo 7.º - São Direitos e Deveres dos Associados:
a)- O Associado tem Direito a:
I- voto e concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto do Parágrafo Segundo do Artigo 11.º;
II- Participar de Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem;
III- Demitir-se da Associação;
IV- Garantia às Pessoas Físicas do direito de votarem e serem votados para os cargos de Direção, e às Pessoas Jurídicas, do direito de votarem para os cargos Diretivos; e
V- Garantia de direito de voz e voto aos associados nas Instâncias Deliberativas.
b)- São Deveres do Associado:
I- Participar das Assembléias, sempre que convocadas Ordinária e Extraordinariamente;
II- Cumprir as disposições da Lei, do Estatuto, bem como respeitar as deliberações da Assembléia;
III- Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação;

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Minuta Social (10712626) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 9

IV- Colocar a Diretoria Executiva, a par de situações que esteja em risco a autonomia e bem estar da Entidade
V- Colaborar e manter em dia, com a contribuição mensal estipulada pela Assembléia Geral.

Artigo 8.º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os Associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria Executiva que, frente a procedência da solicitação, deverá submete-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa do Associado em questão.

Parágrafo Único – O Associado que sofrer punição temporária e/ou exclusão definitiva do Quadro Social, terá um prazo deliberado de 30 dias para entrar com recursos, mediante Requerimento dirigido à Diretoria Executiva, o qual será submetido à Assembléia Geral, convocada para esse fim.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO.

Artigo 9.º - São Órgãos da Associação:
I – Assembléia Geral;
II – Diretoria Executiva;
III – Conselho Fiscal
IV – Conselho Comunitário.

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas conforme com o original, de que dou fé.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Rosana-SP 22 NOV 2022
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR
Tabelião
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA-SP
Ruth Maria Moura Miranda
Escrevente
4,34

Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo – ARPEN SP
125872
AUTENTICAÇÃO
AU0878AA0294003

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
Fls. 05, 13

Artigo 10.º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da Associação, será composta por seus Associados, e ocorrerá Ordinariamente a cada ano, no dia 05 de Novembro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria Executiva, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá Ordinariamente ocorrer a cada 04 (quatro) anos para Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário e Extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e Alteração Estatutária, respeitando-se o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Primeiro – A Assembléia Geral poderá ser convocada Extraordinariamente pela maioria da Diretoria Executiva, por um quinto dos Associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral; Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes, Alteração Estatutária ou dissolução da Associação, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes;

Parágrafo Segundo – A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de Edital ou comunicado afixado na Sede da Associação e Estúdio, bem como na Sede das Entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da Emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

Parágrafo Terceiro – A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos Associados aptos a votar e, em Segunda convocação, trinta minutos após com

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Minuta Social (10712626) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 10

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída das notas conforme com o original, de que dou fé
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
22 NOV 2022
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR
Tabelião
Valor R$
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125872
AUTENTICAÇÃO
AU0878AA0294004
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA
Escrevente
06
4,34

qualquer número de Associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes do Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Quarto – A Assembléia Geral convocada para fins eleitorais, alienações de bens imóveis ou móveis ou extinção da Associação, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos Associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Artigo 11.º - A Diretoria Executiva da Associação, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria Executiva da Associação, poderá ser substituida, para finalização de mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Artigo 10.º..

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
FLS. 06 13

Parágrafo Segundo – Apenas farão parte da Diretoria Executiva, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

Parágrafo Terceiro - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função na qual decorra foro especial.

Parágrafo Quarto – Ao tempo de mandato dos Membros que compõem a Diretoria, limitado ao máximo de 04 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução, após a qual, será vedada a permanência dos mesmos Dirigentes, ainda que em Cargos diversos.

Artigo 12.º - O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da Associação, será composto por 03 (três) Membros efetivos, eleitos em Assembléia, juntamente com a Diretoria Executiva com mandado de 04 (quatro) anos.

Artigo 13.º - São atribuições:
I – Da Diretoria Executiva:
a)- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da Associação;
b)- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c)- Representar a Associação em Atos Públicos ou internos;
d)- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da Associação;
e)- Apresentar relatório anual a A.G do balanço patrimonial e relatório de atividades
f)- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g)- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h)- Criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da Associação;
i)- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir Ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II – De cada Dirigente:

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Minuta Social (10712626) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 11

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125872
AUTENTICAÇÃO
AU0878AA0294005
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas conforme com o original, de que dou fé
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Rosana-SP 22 NOV. 2022
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR
Tabelião
Valor R$ 4,34
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA-SP
Maria Moura Miranda
Escrevente

a)- Ao **Diretor Geral compete:** Representar a Associação, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da Diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da Associação com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria Executiva e em Assembléia Geral; Praticar todos os atos necessários à administração da Associação, organizar seus serviços e Departamentos; Praticar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário;

b)- Ao **Diretor Administrativo compete:** Gerir as atividades administrativas e financeiras da Associação, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral, todos os documentos concernentes a vida financeira da Associação, secretariar as reuniões da Diretoria, lavrar as Atas, ter sob sua guarda os livros, Atas e pareceres da Associação, bem como todos os documentos relativos a Tesouraria e Secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da Tesouraria e Secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Associação;

c)- Ao **Diretor de Operações Compete:** Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínios sob forma de Apoio Cultural, bem como supervisionar e ter sob a sua guarda todo patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao Serviço de Radiodifusão; Promover a integração da Comunidade com o serviço prestado.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP

Artigo 14.º - São atribuições e competência:

I – Do Conselho Fiscal:
a)- Fiscalizar os atos da Diretoria Executiva, no setor financeiro e em todas as atividades as quais se refere aos bens móveis e imóveis da Associação, sempre buscando a atendimento ao bem comum da Associação e seus Associados;
b)- Examinar os livros de escrituração da Associação;
c)- Examinar o balancete apresentado pelo Diretor de Operações, opinando a respeito;
d)- Examinar as documentações, cadastros e outros dados elaborados pelos Dirigentes;
e)- Opinar sobre a aquisição e alienações de bens;
f)- Sugerir desempenho de tarefas quando solicitados, visando o bom cumprimento das finalidades da Associação e assessorar em questões que se sejam submetidas.

Parágrafo Único – Os membros do Conselho Fiscal, desempenharão suas funções, como os membros da Diretoria Executiva ou seja, sem remuneração, gratificação, bonificação ou vantagens

Artigo 15.º - O Conselho Comunitário será eleito em Assembléia Geral, após a autorização do MC, caso venha a ter a autorização para a Radiodifusão Comunitária, para mandato igual ao da Diretoria Executiva, será composto por, no mínimo cinco pessoas representantes de Associações da Comunidade local, tais como Associações de Classe, Beneméritas, Religiosas ou de Moradores, desde que legalmente instituidas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da Comunidade.

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Minuta Social (10712626) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 12

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125872
AUTENTICAÇÃO
AU0878AA0294006
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída nestas notas conforme com o original, de que dou fé
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Rosana-SP 22 NOV 2022
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR
Tabelião
Valor R$ 4,34
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA-SP
Ruth Mota Moura Miranda
Escrevente

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES.

Artigo 16.º – As chapas para a Diretoria Executiva, juntamente com o Conselho Fiscal, estarão aptas, se entregues até 03 (três) dias antes da Assembléia Geral de Eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros, bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de Associados aptos a votar.

Parágrafo Primeiro – É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

Parágrafo Segundo – A Diretoria Executiva, será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos, totalizados no Processo Eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da Assembléia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO.

Artigo 17.º - A Programação da Emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no Território Nacional sobre Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da Outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivos, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis.Também será vedada a cessão ou arrendamento da Emissora, Serviço de Radiodifusão Comunitária e de horários de programação.

VI – DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO.

Artigo 18.º - O Patrimônio, Receita e Recursos próprios da Associação, será composta pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiro transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único – Toda Receita ou Despesa deverá ser aprovada pela Diretoria Executiva e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

Artigo 19.º - A Receita da Associação, será utilizada única e exclusivamente para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Minuta Social (10712626) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 13

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, extraída de notas conforme com o original, de que dou fé
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125872
AUTENTICAÇÃO
AU0878AA0294007
23 NOV 2022
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR
Tabelião
Valor R$ 4,34
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA-SP
Ruth Mota Moura Miranda
Escrevente

Artigo 20.º - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos Associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Artigo 21.º - A dissolução da Associação, ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, respeitando as disposições constantes no Parágrafo Primeiro do Artigo 10.º; E o remanescente de seu Patrimônio Liquido, será destinado a Entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

Parágrafo Único-A Associação, poderá ser dissolvida, por deliberação da maioria dos Associados a qualquer tempo, desde que convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para tal fim.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
FLS. 01 13

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS.

Artigo 22.º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, com recursos a Assembléia Geral, pelo Associado que se achar prejudicado.

Artigo 23.º - O presente Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 05 de Novembro de 2020, e entra em vigor na data de sua inscrição no Registro de Pessoa Jurídica, averbando-se a este Registro todas as alterações por que passar.

Rosana/SP , (Distrito Primavera), 05 de Novembro de 2020.

Diretor Geral (Presidente) da Associação.
PAULO BONFIM CAVALCANTE.
CPF. n.º 369.673.028-92

Diretor Administrativo (Secretário)
SAMUEL REICHENBACH.
CPF. n.º 394.979.548-08

Diretor de Operações (Tesoureiro).
RAFAEL TRAVELLO PEREIRA.
CPF. n.º 369.525.618-46

Ademir Giandotti Jr.
Advogado
OAB PR 86.884
Dpto Jurídico (Advogado(a))

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR - TABELIÃO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
S10878AA0065038
FIRMA 1
125872
Colégio Notarial do Brasil
Beatriz Lopes de Oliveira
Escrevente

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125872
AUTENTICAÇÃO
AU0878AA0293997
Rosana - SP
NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
OS VINICIUS PACHECO AGUIAR - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
o a presente cópia reprográfica, extraída
tas conforme com o original, de que dou fé
MENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
22 NOV 2022
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR
Tabelião
4,34
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
DE LETRAS E TITULOS DE ROSANA-SP
Ruth Maria Moura Miranda
Escrevente

Associação Comunitária, Pró-Cultura e Comunicação de Primavera.

Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000 – Rosana - SP.

Ata de Assembleia Geral Ordinária, para Fundação, Aprovação do Estatuto Social e Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal da: **Associação Comunitária, Pró-Cultura e Comunicação de Primavera.**

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
NULO
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
FLS. 10, 13

Neste dia 05 de Novembro de 2020, às 19,30 horas, no endereço, cito à Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Municipio de Rosana, Estado de São Paulo, reuniram-se, em Assembleia Geral Ordinária, os membros fundadores, juntamente com Associados, Convidados e Autoridades, conforme Edital de convocação 001/2020; Para aprovar a Fundação de uma Associação, com o objetivo de desenvolver e Executar Serviços de Radiodifusão Comunitária, bem como: I)-Beneficiar a comunidade com vistas a: a)-Dar oportunidade a difusão de idéias,elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b)-Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c)-Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d)-Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e)-Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício de direito de expressão da forma mais acessível possível. Iniciando os trabalhos, foi escolhido por aclamação o Sr. **PAULO BONFIM CAVALCANTE,** para presidir a seção, convidando a mim, **SAMUEL REICHENBACH,** para secretariar a seção. O Presidente da seção expôs aos presentes sobre todo o objetivo da Associação, assim como, após a aprovação e Constituição da Fundação, a escolha de uma denominação para a mesma. Foi aberto um espaço para discussões e debates, em seguida colocado em votação, foi aprovado por unanimidade a sua Fundação, ficando com a seguinte denominação: **Associação Comunitária, Pró-Cultura e Comunicação de Primavera,** com duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data do Registro de seu Estatuto e a escolha de uma Diretoria Executiva e Membros para o Conselho Fiscal, tendo sua Sede e endereço para correspondência, cito à Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Municipio de Rosana, Estado de São Paulo; Endereço Eletrônico (e.mail): contatosamueljunior@hotmail.com – telefone: (18) 981119363; Em seguida, após o Estatuto devidamente elaborado e digitado, e com a presença de todos, foi colocado em debate e aprovação os seguintes itens: I)- Aprovação Estatutária do Estatuto Social; II)- Eleição e Posse da Diretoria Executiva e dos Membros do Conselho Fiscal. Dando prosseguimento foi aprovado por unanimidade o Estatuto Social, contendo 08 (oito) Capítulos e 23 (vinte e três) Artigos. Em seguida havendo uma só chapa inscrita, deu-se inicio a Eleição e Posse da Diretoria Executiva, e membros do Conselho Fiscal, que por unanimidade foram eleitos os seguintes: Membros para a Diretoria Executiva: Diretor Geral (Presidente): **PAULO BONFIM CAVALCANTE,** brasileiro, casado, vendedor, portador da Rg. n.º 40.167.414-9/SSP/SP, CPF. n.º 369.673.028-92 e Titulo Eleitoral n.º 336707290116, residente na Rua do Estadio, n.º 35, Quadra 165, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Municipio de Rosana/SP; Diretor Administrativo (Secretário): **SAMUEL REICHENBACH,** brasileiro, solteiro, maior, soldador, portador da Rg. n.º 47.036.250-9/SSP/SP, CPF. n.º 394.979.548-08 e Titulo Eleitoral n.º 366960300108, residente na Quadra 94, Travessa 135, n.º

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Ata de Constituição (10742627) SEI 53115.004663/2023-17 / pg. 15

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo APPJ-SP 125872 AUTENTICAÇÃO AU0878AA0293998
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA-SP
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
...o a presente cópia reprográfica, extraída ...tas conforme com o original, de que dou fé ...MENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
22 NOV 2022
22 NOV. 2022
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR
Tabelião
4,34
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA-SP
Rute Mota Miranda
Escrevente

80, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Municipio de Rosana/SP; Diretor de Operações (Tesoureiro): **RAFAEL TRAVELLO PEREIRA**, brasileiro, casado, educador musical, portador da Rg. n.º 40.568.078-8/SSP/SP, CPF. n.º 369.525.618-46 e Titulo Eleitoral n.º 336708310191, residente na Rua Juazeiro, n.º 83, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Municipio de Rosana/SP. Membros do Conselho Fiscal: 1)- **DENIS DE SOUZA FREITAS,** brasileiro, solteiro, maior, cobrador, portador da Rg. 33.713.759-6/SSP/SP, CPF. n.º 391.045.248-39 e Titulo de Eleitoral n.º 360386480124 , residente na Travessa Dedaleiras, n.º 30, Quadra 118, Distrito Primavera, no Municipio de Rosana/SP; 2)- **LUAN DA SILVA AMARAL**, brasileiro, solteiro, maior, técnico de segurança, portador da Rg. 37.669.273-xSSP/SP, CPF. n.º 493.996.078-10 e Titulo Eleitoral n.º 433134030183, residente na Travessa dos Biritis, n.º 110, Distrito Primavera no Municipio de Rosana/SP; e 3)- **MARCIO MIRANDA PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, mecanico, portador da Rg. n.º 40.568.354-6/SSP/SP, CPF. n.º 311.762.828-24 e Titulo Eleitoral n.º 298581910141, residente na Quadra 46, Travessa Helioprópios, Casa 72, Distrito Primavera, no Municipio de Rosana/SP. Todos os membros acima qualificados são maiores, responsáveis e residentes no Distrito Primavera, do Municipio de Rosana, Estado de São Paulo; Após divulgado os eleitos para a Primeira Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal da Associação, por um período de 04 (quatro) anos, que vai de 05 de Novembro de 2020 até 05 de Novembro de 2024, o Diretor Geral (Presidente) eleito, Sr. **PAULO BONFIM CAVALCANTE**, fez uso da palavra, agradecendo a todos pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dada imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciou nesta data, posse esta que transcorreu num verdadeiro clima de descontração, paz e humildade. Os trabalhos da seção foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feita a lavratura desta Ata, o que eu **SAMUEL REICHENBACH,** fiz como Secretário da Seção e Diretor Administrativo (Secretário) eleito, e após reaberta a Seção a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente) e pelo Diretor de Operações (Tesoureiro), eleitos para Diretoria Executiva da Associação.

Rosana/SP, (Distrito Primavera) 05 de Novembro de 2020.

Diretor Geral (Presidente) da Associação.
PAULO BONFIM CAVALCANTE.
CPF. n.º 369.673.028-92

Dir. Administrativo (Secretário).
SAMUEL REICHENBACH.
CPF. n.º 394.979.548-08

Dir. de Operações (Tesoureiro).
RAFAEL TRAVELLO PEREIRA.
CPF. n.º 369.525.618-46

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
FLS. 11, 13
ANULO
MINUTO
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA
Rua dos Ficus, 61 – Primavera/SP – Cep 19274-000 – Fone/Fax (18) 3284-5298
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR - TABELIÃO
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo APPJ-SP 125872 FIRMA 1 S10878AA0055027
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS
Bearriz Lopes de Oliveira
Escrevente
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA
Rua dos Ficus, 61 – Primavera/SP – Cep 19274-000 – Fone/Fax (18) 3284-5298
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR - TABELIÃO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS
2
20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Ata de constituição (10742627) SEI 53115.004663/2023-17 / pg. 16

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
125872
AUTENTICAÇÃO
AU0878AA0293999

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia reprográfica, extraída das notas conforme com o original, de que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Rosana-SP 22 NOV 2022
4134
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR
Tabelião
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA-SP
Raquel Mota Moura Miranda
Escrevente

Associação Comunitária, Pró-Cultura e Comunicação de Primavera.

Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000 – Rosana – SP.

Lista de Presença, na **Assembleia Geral Ordinária**, para **Fundação, Aprovação Estatutária** e **Eleição** e **Posse** dos **Membros da Diretoria Executiva** e **Membros do Conselho Fiscal** da: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, com endereço na Rua do estádio, n.º 35, Distrito Primavera, Município de Rosana – SP.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
FLS. 12, 13

=**PAULO BONFIM CAVALCANTE**, brasileiro, casado, vendedor, portador da Rg. n.º 40.167.414-9/SSP/SP e do CPF. n.º 369.673.028-92, residente Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, Rosana/SP; ------Assinatura: Paulo Bonfim Cavalcante

=**SAMUEL REICHENBACH**, brasileiro, solteiro, maior, soldador, portador da Rg. n.º 47.036.250-9/SSP/SP e CPF.394.979.548-08, residente na Quadra 94, Travessa 135, n.º 80, Distrito Primavera, Rosana/SP: ------Assinatura: _____

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
FLS. 12

=**RAFAEL TRAVELLO PEREIRA,** brasileiro, casado, educador musical, portador da Rg. n.º 40.568.078-8/SSP/SP e CPF.369.525.618-46, residente Rua Juazeiro, n.º 83, Distrito Primavera, Rosana/SP; -----Assinatura: Rafael Travello Pereira

=**DENIS DE SOUZA FREITAS,** brasileiro, solteiro, maior, cobrador, portador da Rg. n.º 33.713.759-6/SSP/SP e CPF. 391.045.248-39, residente na Quadra 118, Travessa Dedaleiras, n.º 30, Distrito Primavera, Rosana/SP; ---Assinatura: _____

=**LUAN DA SILVA AMARAL,** brasileiro, solteiro, técnico de segurança, portador da Rg. n.º 37.669.273-x/SSP/SP e CPF. 493.996.078-10, residente na Travessa dos Biritis, n.º 110, Distrito Primavera, Rosana/SP; ----Assinatura: Luan da Silva Amaral

=**MARCIO MIRANDA PINHEIRO,** brasileiro, solteiro, maior, mecânico, portador da Rg.40.568.354-6/SSP/SP, CPF.311.762.828-24, residente na Quadra 46, Travessa Heliotrópios, casa 72, Distrito Primavera, Rosana/SP.
Assinatura: Marcio Miranda Pinheiro

=**JESSICA THAIS TONIOLO,** brasileira, casada, agente de organização escolar, portadora da Rg. 44.013.388-9/SSP/SP e do CPF. 368.659.528-12, residente na Rua Juazeiro, n.º 83, Distrito Primavera, Rosana/SP. --- Assinatura: Jessica Toniolo

=**MARCOS MIRANDA PINHEIRO,** brasileiro, solteiro, maior, enfermeiro, portador da Rg. 40.568.457-5/SSP/SP e do CPF. 311.763.158-54, residente na Travessa Heliotrópios, Quadra 46, casa 72 (fundos), Distrito Primavera, Rosana/SP.
Assinatura: Marcos Miranda Pinheiro

=**GIOVANNY GONZAGA CARLOS,** brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador da Rg. 41.383.844-4/SSP/SP e do CPF. 012.586.590-26, residente na Quadra 21, Travessa 290, n.º 36, Distrito Primavera, Rosana/SP. ---Assinatura: _____

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Ata de constituição (10742627) SEI 53115.004663/2023-17 / pg. 17

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125872
AUTENTICAÇÃO
AU0878AA0293997
Rosana - SP
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente cópia reprográfica, extraída
das notas conforme com o original, de que dou fé
EXAMINADO COM O SELO DE AUTENTICIDADE
22 NOV 2022
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR
Tabelião
4,34
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS DE ROSANA-SP
Ruth Maria Moura Miranda
Escrevente

Associação Comunitária, Pró-Cultura e Comunicação de Primavera.

Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000 – Rosana - SP.

Ata de Assembleia Geral Ordinária, para Fundação, Aprovação do Estatuto Social e Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal da: **Associação Comunitária, Pró-Cultura e Comunicação de Primavera.**

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
NULO

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
FLS. 10, 13

Neste dia 05 de Novembro de 2020, às 19,30 horas, no endereço, cito à Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Municipio de Rosana, Estado de São Paulo, reuniram-se, em Assembleia Geral Ordinária, os membros fundadores, juntamente com Associados, Convidados e Autoridades, conforme Edital de convocação 001/2020; Para aprovar a Fundação de uma Associação, com o objetivo de desenvolver e Executar Serviços de Radiodifusão Comunitária, bem como: I)-Beneficiar a comunidade com vistas a: a)-Dar oportunidade a difusão de idéias,elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; b)-Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; c)-Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; d)-Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e)-Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício de direito de expressão da forma mais acessível possível. Iniciando os trabalhos, foi escolhido por aclamação o Sr. **PAULO BONFIM CAVALCANTE,** para presidir a seção, convidando a mim, **SAMUEL REICHENBACH,** para secretariar a seção. O Presidente da seção expôs aos presentes sobre todo o objetivo da Associação, assim como, após a aprovação e Constituição da Fundação, a escolha de uma denominação para a mesma. Foi aberto um espaço para discussões e debates, em seguida colocado em votação, foi aprovado por unanimidade a sua Fundação, ficando com a seguinte denominação: **Associação Comunitária, Pró-Cultura e Comunicação de Primavera,** com duração por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data do Registro de seu Estatuto e a escolha de uma Diretoria Executiva e Membros para o Conselho Fiscal, tendo sua Sede e endereço para correspondência, cito à Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Municipio de Rosana, Estado de São Paulo; Endereço Eletrônico (e.mail): contatosamueljunior@hotmail.com – telefone: (18) 981119363; Em seguida, após o Estatuto devidamente elaborado e digitado, e com a presença de todos, foi colocado em debate e aprovação os seguintes itens: I)- Aprovação Estatutária do Estatuto Social; II)- Eleição e Posse da Diretoria Executiva e dos Membros do Conselho Fiscal. Dando prosseguimento foi aprovado por unanimidade o Estatuto Social, contendo 08 (oito) Capítulos e 23 (vinte e três) Artigos. Em seguida havendo uma só chapa inscrita, deu-se inicio a Eleição e Posse da Diretoria Executiva, e membros do Conselho Fiscal, que por unanimidade foram eleitos os seguintes: Membros para a Diretoria Executiva: Diretor Geral (Presidente): **PAULO BONFIM CAVALCANTE,** brasileiro, casado, vendedor, portador da Rg. n.º 40.167.414-9/SSP/SP, CPF. n.º 369.673.028-92 e Titulo Eleitoral n.º 336707290116, residente na Rua do Estadio, n.º 35, Quadra 165, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Municipio de Rosana/SP; Diretor Administrativo (Secretário): **SAMUEL REICHENBACH,** brasileiro, solteiro, maior, soldador, portador da Rg. n.º 47.036.250-9/SSP/SP, CPF. n.º 394.979.548-08 e Titulo Eleitoral n.º 366960300108, residente na Quadra 94, Travessa 135, n.º

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Ata de eleição dos dirigentes (10712628) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 18

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo APPJ-SP 125872 AUTENTICAÇÃO AU0878AA0293998
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA-SP
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
...o a presente cópia reprográfica, extraída ...tas conforme com o original, de que dou fé ...MENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
22 NOV 2022
22 NOV. 2022
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR
Tabelião
4,34
Valor R$
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA-SP
Rute Mota Miranda
Escrevente

80, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Municipio de Rosana/SP; Diretor de Operações (Tesoureiro): **RAFAEL TRAVELLO PEREIRA**, brasileiro, casado, educador musical, portador da Rg. n.º 40.568.078-8/SSP/SP, CPF. n.º 369.525.618-46 e Titulo Eleitoral n.º 336708310191, residente na Rua Juazeiro, n.º 83, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Municipio de Rosana/SP. Membros do Conselho Fiscal: 1)- **DENIS DE SOUZA FREITAS**, brasileiro, solteiro, maior, cobrador, portador da Rg. 33.713.759-6/SSP/SP, CPF. n.º 391.045.248-39 e Titulo de Eleitoral n.º 360386480124 , residente na Travessa Dedaleiras, n.º 30, Quadra 118, Distrito Primavera, no Municipio de Rosana/SP; 2)- **LUAN DA SILVA AMARAL**, brasileiro, solteiro, maior, técnico de segurança, portador da Rg. 37.669.273-xSSP/SP, CPF. n.º 493.996.078-10 e Titulo Eleitoral n.º 433134030183, residente na Travessa dos Biritis, n.º 110, Distrito Primavera no Municipio de Rosana/SP; e 3)- **MARCIO MIRANDA PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, mecanico, portador da Rg. n.º 40.568.354-6/SSP/SP, CPF. n.º 311.762.828-24 e Titulo Eleitoral n.º 298581910141, residente na Quadra 46, Travessa Helioprópios, Casa 72, Distrito Primavera, no Municipio de Rosana/SP. Todos os membros acima qualificados são maiores, responsáveis e residentes no Distrito Primavera, do Municipio de Rosana, Estado de São Paulo; Após divulgado os eleitos para a Primeira Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal da Associação, por um período de 04 (quatro) anos, que vai de 05 de Novembro de 2020 até 05 de Novembro de 2024, o Diretor Geral (Presidente) eleito, Sr. **PAULO BONFIM CAVALCANTE**, fez uso da palavra, agradecendo a todos pela confiança depositada em sua pessoa, em seguida deixou livre a palavra, como não houve manifesto por parte dos presentes, foi dada imediata posse para suas funções e atribuições que se iniciou nesta data, posse esta que transcorreu num verdadeiro clima de descontração, paz e humildade. Os trabalhos da seção foram suspensos por um tempo necessário para que fosse feita a lavratura desta Ata, o que eu **SAMUEL REICHENBACH**, fiz como Secretário da Seção e Diretor Administrativo (Secretário) eleito, e após reaberta a Seção a referida Ata foi lida e aprovada por unanimidade em todo o seu teor, a qual segue assinada por mim, pelo Diretor Geral (Presidente) e pelo Diretor de Operações (Tesoureiro), eleitos para Diretoria Executiva da Associação.

Rosana/SP, (Distrito Primavera) 05 de Novembro de 2020.

Diretor Geral (Presidente) da Associação.
PAULO BONFIM CAVALCANTE.
CPF. n.º 369.673.028-92

Dir. Administrativo (Secretário).
SAMUEL REICHENBACH.
CPF. n.º 394.979.548-08

Dir. de Operações (Tesoureiro).
RAFAEL TRAVELLO PEREIRA.
CPF. n.º 369.525.618-46

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP FLS. 11, 13
ANULO
Colégio Notarial do Brasil S10878AA0055027 FIRMA 1 125872
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA
Rua dos Ficus, 61 – Primavera/SP – Cep 19274-000 – Fone/Fax (18) 3284-5298
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR - TABELIÃO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS
Beatriz Lopes de Oliveira
Escrevente
S10878AA0055026 FIRMA 1 125872
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
125872
AUTENTICAÇÃO
AU0878AA0293999

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia reprográfica, extraída das notas conforme com o original, de que dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Rosana-SP 22 NOV 2022
4134
MARCOS VINICIUS PACHECO AGUIAR
Tabelião
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE ROSANA-SP
Raquel Mota Moura Miranda
Escrevente

12

Associação Comunitária, Pró-Cultura e Comunicação de Primavera.

Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000 – Rosana – SP.

Lista de Presença, na **Assembleia Geral Ordinária**, para **Fundação, Aprovação Estatutária** e **Eleição** e **Posse** dos **Membros da Diretoria Executiva** e **Membros do Conselho Fiscal** da: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, com endereço na Rua do estádio, n.º 35, Distrito Primavera, Município de Rosana – SP.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
FLS. 12.13

=**PAULO BONFIM CAVALCANTE**, brasileiro, casado, vendedor, portador da Rg. n.º 40.167.414-9/SSP/SP e do CPF. n.º 369.673.028-92, residente Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, Rosana/SP; ------Assinatura: Paulo Bonfim Cavalcante

=**SAMUEL REICHENBACH**, brasileiro, solteiro, maior, soldador, portador da Rg. n.º 47.036.250-9/SSP/SP e CPF.394.979.548-08, residente na Quadra 94, Travessa 135, n.º 80, Distrito Primavera, Rosana/SP: ------Assinatura: _____

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
FLS. 12.13

=**RAFAEL TRAVELLO PEREIRA,** brasileiro, casado, educador musical, portador da Rg. n.º 40.568.078-8/SSP/SP e CPF.369.525.618-46, residente Rua Juazeiro, n.º 83, Distrito Primavera, Rosana/SP; -----Assinatura: Rafael Travello Pereira

=**DENIS DE SOUZA FREITAS,** brasileiro, solteiro, maior, cobrador, portador da Rg. n.º 33.713.759-6/SSP/SP e CPF. 391.045.248-39, residente na Quadra 118, Travessa Dedaleiras, n.º 30, Distrito Primavera, Rosana/SP; ---Assinatura: _____

=**LUAN DA SILVA AMARAL,** brasileiro, solteiro, técnico de segurança, portador da Rg. n.º 37.669.273-x/SSP/SP e CPF. 493.996.078-10, residente na Travessa dos Biritis, n.º 110, Distrito Primavera, Rosana/SP; ----Assinatura: Luan da Silva Amaral

=**MARCIO MIRANDA PINHEIRO,** brasileiro, solteiro, maior, mecânico, portador da Rg.40.568.354-6/SSP/SP, CPF.311.762.828-24, residente na Quadra 46, Travessa Heliotrópios, casa 72, Distrito Primavera, Rosana/SP.
Assinatura: Marcio Miranda Pinheiro

=**JESSICA THAIS TONIOLO,** brasileira, casada, agente de organização escolar, portadora da Rg. 44.013.388-9/SSP/SP e do CPF. 368.659.528-12, residente na Rua Juazeiro, n.º 83, Distrito Primavera, Rosana/SP. --- Assinatura: Jessica Toniolo

=**MARCOS MIRANDA PINHEIRO,** brasileiro, solteiro, maior, enfermeiro, portador da Rg. 40.568.457-5/SSP/SP e do CPF. 311.763.158-54, residente na Travessa Heliotrópios, Quadra 46, casa 72 (fundos), Distrito Primavera, Rosana/SP.
Assinatura: Marcos Miranda Pinheiro

=**GIOVANNY GONZAGA CARLOS,** brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador da Rg. 41.383.844-4/SSP/SP e do CPF. 012.586.590-26, residente na Quadra 21, Travessa 290, n.º 36, Distrito Primavera, Rosana/SP. ---Assinatura: _____

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Ata de eleição dos dirigentes (10712628) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 20

231

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação de Amparo a Criança e Adolescente de Rosana				
Endereço:	Rua Erexim, 65 Quadra 107		CNPJ:	05.665.421/0001-16	
Município:	Rosana	UF:	SP	CEP:	19.274-000
Nome do representante legal:	Décio Henrique Saccedo Benicio				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 17 / Setembro / 2023

20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919

Lista Manifestações PJ (16/1/2023) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 21

Ata da Assembleia Geral Ordinária de Eleição e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal Biênio 2021/2023.

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, na sede da AACAR – Associação de Amparo a Criança e ao Adolescente de Rosana, sito a Rua Erexim, n° 65, Quadra 107 – Primavera/SP por convocação da sra Presidente Aparecida Donizetti Ribeiro Marchi, realizou-se a Reunião Ordinária para eleição e posse da Nova Diretoria da entidade. A assembleia foi instalada em primeira convocação ás dezenove horas e segunda chamada às dezenove horas e trinta minutos, com a presença dos associados: Aparecida Donizetti Ribeiro Marchi, Merces Zorzi Ferreira, Marina Lima de Souza, Helen Sabrina Marchi Bogdanovicz, Luiz Paulo Oliveira Bogdanovicz, Ivanildo dos Santos Vieira, Ladir Pasquali, Hildebrando Silva de Almeida, Rute Cattaneo, Elsa Fauro Pasquali, Fabio Takassi, Hortência Tavares Falci, Darcio Henrique Saucedo Benichio, Luiz Alberto Moishiro Kitayama, Juliana Maria Vieira, Maria Antonieta Bernardes Caetano, Moacir Marchi, Valeria Pereira de Souza, Elaine Felix dos Santos Miessi, Maria Camila Olivio, Renata Diana da Silva Theodoro. Justificaram a ausência: Grazielle Lobo de Medeiros, Valmir Ferro, Mary Neide de Almeida Ferro, Sebastiana Casimiro Vieira, Celso Takeshi Haneda e Andréia Caetano dos Santos. A reunião foi aberta pela sra Aparecida Donizetti Ribeiro Marchi, que realizou uma acolhida agradecendo a presença dos presentes, e apresentando Elaine que está como coordenadora substituta, em virtude da licença maternidade da sra Jackeline, e colocando a imensa felicidade em receber todos e todas para esta data de tamanha importância para nossa entidade, e abriu para apresentações. Após foi realizada uma prece aos nossos eternos diretores que faleceram, Jorge Elias Nonato e Hakuo Kitayama. Sra Aparecida passou a palavra para Elaine, que abriu para apresentação das técnicas Renata e Maria Camila. Foi realizada uma apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelo Serviço de Acolhimento, e leitura do Estatuto Social no que diz respeito a competência dos diretores. Logo após iniciou-se a eleição, votação e posse da diretoria, e assim ficou constituído o atual quadro: **DIRETORIA EXECUTIVA: PRESIDENTE:** Darcio Henrique Saucedo Benichio; **VICE-PRESIDENTE:** Aparecida Donizetti Ribeiro Marchi; **VICE-PRESIDENTE DE PATRIMÔNIO:** Luiz Paulo Oliveira Bogdanovicz; **1° TESOUREIRO:** Hildebrando

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
FLS. 03 11

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
20f426ff-bd0c-4336-9fec-d18ca927b919
Lista Manifestações 1 3 (16/1/2023) SEI 35113.004063/2023-17 / pg. 22

Silva de Almeida; **2° TESOUREIRO:** Fabio Takassi; **1° SECRETÁRIA:** Valeria Pereira de Souza; **2° SECRETÁRIA:** Merces Zorzi Ferreira; **CONSELHO FISCAL: TITULARES:** Ivanildo dos Santos Vieira, Juliana Maria Vieira, Luiz Alberto Moishiro Kitayama; **SUPLENTES:** Mary Neide de Almeida Ferro, Letícia Pereira, Ladir Pasquali; **CONSELHO DELIBERATIVO: TITULARES:** Moacir Marchi, Celso Takeshi Haneda, Marina Lima de Souza, Elza Fauro Pasquali, Rute Cattaneo, Valmir Ferro, Grazielle Lobo de Medeiros; **SUPLENTES:** Maria Antonieta Bernardes Caetano, Hortência Tavares Falci, Helen Sabrina Marchi Bogdanovicz. Os nomes apresentados foram aprovados por unanimidade. A nova Diretoria entrará na posse dos respectivos cargos após o término do mandato da diretoria anterior, tendo início em 04/10/2021 e término 20/10/2023. A sra Aparecida desejou um bom trabalho aos novos diretores, e colocou sobre a importância da realização das promoções, para mantermos a entidade, sendo que as próximas serão a promoção do estrogonofe de frango, que será realizada no dia 16 de outubro, e em dezembro um drive-thru oriental. Nada mais havendo a tratar a Sra. Aparecida Donizetti Ribeiro Marchi agradeceu a presença de todos (as), encerrando a assembleia. Eu 1ª secretária, Merces Zorzi Ferreira, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
FLS. 09 14

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Lista manifestações 1 a 3 (16/7/2025) - SEI 53115.004065/2023-17 / pg. 23
87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

AACAR

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA, MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DA AACAR – ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTE DE ROSANA – CNPJ 05.663.421/0001-16 - Biênio 2021-2023

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE: Darcio Henrique Saucedo Benichio
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Casado
PROFISSÃO: Engenheiro Civil
R.G: 7.874.175-9 SSP/PR
C.P.F: 318.298.608-28
ENDEREÇO: Rua Joinville, 22, Quadra 27 - Primavera/SP
FONE CELULAR: (18) 98136-0433

VICE-PRESIDENTE: Aparecida Donizetti Ribeiro Marchi
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Casada
PROFISSÃO: Do Lar
R.G: 7.692.987 SSP/SP
C.P.F: 082.179.328-40
ENDEREÇO: Travessa Faveiros, 111, Quadra 84 – Primavera/SP
FONE RESID: 3284-1232 CELULAR: (18) 98135-0714

VICE - PRESIDENTE DE PATRIMONIO: Luiz Paulo de Oliveira Bogdanovicz
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Casado
PROFISSÃO: Empresário
R.G: 40568093-4
C.P.F: 359.800.118-54
ENDEREÇO: Rua São Paulo, n° 980, Quadra 81 – Primavera/SP
FONE CELULAR: (67) 98111-9957

1º TESOUREIRO: Hildebrando Silva de Almeida
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Casado
PROFISSÃO: Aposentado
RG: 10.728.301-3
CPF: 557.077.938-87
ENDEREÇO: Travessa dos Lírios, n° 20, Quadra 15 – Primavera/SP
CELULAR: (18) 98154 – 3895

2º TESOUREIRO: Fábio Takassi
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Casado
PROFISSÃO: Oficial de Registro Público
R.G: 30.752.216-7 SSP/SP
C.P.F: 338.443.978-33

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP FLS. 03 11

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Lista Manifestações 1 3 (16/12625) SEI 33113.004065/2023-17 / pg. 24

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, provid atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.663.421/0001-16 MATRIZ		24/02/2003

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE AMPARO A CRIANCA E ADOLESCENTE DE ROSANA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AACAR	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EREXIM	65	QUADRA: 107;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	PRIMAVERA	ROSANA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AACAR_CASAABRIGO@HOTMAIL.COM	(18) 3284-3955/ (18) 3284-1593

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Lista Manifestações 1 3 (16/12625) SEI 53115.004065/2023-17 / pg. 25
87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação Pró Cultura de Primavera				
Endereço:	AV Gastão nº 685 Quadra 44 C Distrito Primavera		CNPJ:	57320632000150	
Município:	Rosana	UF:	SP	CEP:	19274000
Nome do representante legal:	Wagner da Silva Legende				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 15 / Janeiro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista Manifestações PJ (16/12/2023) SEI 53115.004065/2023-17 / pg. 26

ASSOCIAÇÃO PRÓ MENOR DE PRIMAVERA
Utilidade Publica Municipal Nº 672/89 de 12/04/89
Utilidade Publica Estadual Nº 8.891 de 08/09/94
Utilidade Publica Federal Nº 50.517/61 de 22/10/98
Cadastro do C.G.C. 57.320.632/0001/50

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DA APROMEP PARA O BIÊNIO 2022/2022, NÚMERO 004/2021.

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, às 20:00 horas, na sede da **APROMEP - ASSOCIAÇÃO PRÓ-MENOR DE PRIMAVERA**, sito na Avenida Oeste, n° 685 - Quadra 44C, na cidade de Primavera, Município de Rosana, Estado de São Paulo, realizou-se a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** para eleição e posse da Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. Às vinte horas foi feita a primeira chamada, havendo o quórum suficiente prevista no Estatuto vigente para instalação da Assembleia. Estiveram presentes os associados que assinaram as folhas de presença anexo, os quais atenderam ao Edital de Convocação formulada aos mesmos. Dando início à assembléia geral, o Presidente Sr. Valmi da Silva Simões declarou aberta a Assembleia. Em seguida, os associados elegeram a mesa de votação, a qual ficou composta pelos associados: Antônio Carlos Massatoshi Sekine, Rinaldo de Souza Oliveira e Aparecido Donizete Oliveira Costa. Dando continuidade aos trabalhos, Iniciou a votação na assembléia geral. A mesa de apuração ficou composta pelos mesmos membros da mesa de votação, que após contagem dos votos ficou assim constituída o biênio 2022/2023: **DIRETORIA EXCECUTIVA - PRESIDENTE:** Wagner da Silva Rezende; **VICE–PRESIDENTE:** Rinaldo de Souza Oliveira**; DIRETOR DE PATRIMÔNIO:** Aparecido Donizete Oliveira Costa **1º TESOUREIRO:** Valmi da Silva Simões; **2º TESOUREIRO**: Magali Regina Xavier de Andrade; **1ª SECRETÁRIA:** Cindy Nahiany dos Santos **2ª SECRETÁRIA:** Rosa Augusta Zandonadi. **CONSELHO DELIBERATIVO – TITULARES:** Chislaine Aparecida Oliveira; João Luiz Fontana; Jose Augusto Cavalheiro Júnior; Lisley Patrícia Alves Moura; **SUPLENTES:** Ligia Andreia de Paula Dias; Gizeli Rosa Rezende Gonçalves; Leslie Cristine Marelli e Marcia Adriana Delicolli. **CONSELHO FISCAL –TITULARES;** Maria Aparecida Castilho; Welington Rodrigo Silva Souza, Mauro Aparecido Jerez Ortiz e Márcio de Araújo Infante **SUPLENTES**: Leticia Pereira, Juliana Louzada Dardis, Edina Terezinha Pereira da Costa Simões. Desta forma, o Presidente deu por encerrado o pleito eleitoral e aproveitou para agradecer aos membros da Diretoria e Conselhos Deliberativo e Fiscal,

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA SP FLS. 02/12
87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Lista manifestações 1 a 3 (16/12/2023) SEI 53115.004065/2023-17 / pg. 27

ASSOCIAÇÃO PRÓ MENOR DE PRIMAVERA
Utilidade Publica Municipal Nº 672/89 de 12/04/89
Utilidade Publica Estadual Nº 8.891 de 08/09/94
Utilidade Publica Federal Nº 50.517/61 de 22/10/98
Cadastro do C.G.C. 57.320.632/0001/50

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DA APROMEP – BIÊNIO 2022/2023

PRESIDENTE: Wagner da Silva Rezende
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: Comerciante
RG: 13.239.124 SSP/SP
C.P.F: 045.842.978-35
ENDEREÇO: Avenida João Dutra Caldeira, 2275, centro – Rosana/SP
FONE : (18) 981487720

Vice-Presidente: Rinaldo de Souza Oliveira
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: PROFISSÃO: Aposentado
R.G.: 26.531.611-SSP/SP
C.P.F. 138.179.208-14
ENDEREÇO: Travessa das Fabianas casa 147 quadra 82 – Primavera/SP
FONE : (18) 981561927/32844662

DIRETOR DE PATRIMONIO: Aparecido Donizete de Oliveira Costa
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Casado
PROFISSÃO: Aposentado
R.G.: 9.641.831-X SSP/SP
C.P.F.: 046.713.958-00
ENDEREÇO: Travessa Guaimbés, nº 126, Quadra 65 – Primavera/SP
FONE: (18) 981546010

1º TESOUREIRO: Valmi da Silva Simões
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Casado
PROFISSÃO: Aposentado
R.G.: 14541171 SSP/SP
C.P.F. 783.950.978-91
ENDEREÇO: Chácara Saúva, Km 89– Rosana/SP.
FONE : (13) 997415335

NOME: Magali Regina Xavier de Andrade
NACIONALIDADE: Brasileira
ESTADO CIVIL: Casada
PROFISSÃO: Secretaria
R.G.: 20.374.975-3 SSP/SP
C.P.F. 127.087.888-33
ENDEREÇO: Travessa Hemerocales quadra 47, nº 21 – Primavera/SP
FONE: (18) 981856941

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA
FLS 01

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da424e532e301d7e4e004d60d1d6909
Lista manifestações 1 a 3 (16/7/2025) - SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.320.632/0001-50 **MATRIZ**		**13/04/1988**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO PRO-MENOR DE PRIMAVERA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APROMEP	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OESTE	**685**	**QUADRA44C**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	**PRIMAVERA**	**ROSANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
APROMEP@HOTMAIL.COM	**(18) 3284-1487/ (18) 3284-1720**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/06/1998**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/10/2022** às **14:21:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Lista Manifestações 1 3 (10/12625) SEI 53115.004065/2023-17 / pg. 29

240

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Associação do Centro de Convivência do Idoso com Anos Dourados				
Endereço:	Rua Panamá, 1092 Quadra 88 Distrito Primavera		CNPJ:	21.343.482000152	
Município:	Rosana	UF:	SP	CEP:	19.274-000
Nome do representante legal:	Maria Dias Pinheiro				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 16/ Janeiro /2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PJ (16/1/2023) SEI 53115.004065/2023-17 / pg. 30

241

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
Fls. 01/08

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ROSANA – ESTADO DE SÃO PAULO

A **ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO – CCI ANOS DOURADOS**, instituição inscrita no CNPJ sob o nº 21.343.482/0001-52, com sede na Rua Paraná, 2.192, quadra 108, em Primavera – SP, CEP: 19.274-000, neste ato representada por seu Presidente, **Mario Deus Pinho**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 6609503-7 e do CPF nº 197.935.216-00, residente e domiciliado em Primavera – SP, vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, requerer o registro da Ata da Assembleia Ordinária, realizada no dia 18 de julho de 2022 às 14h00min, na sede da associação, onde foi realizada a eleição dos membros da diretoria.

Declaro ainda que para a realização da referida assembleia, foram cumpridos todos os requisitos estatutários vigentes.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Mario Deus Pinho

Mario Deus Pinho
Presidente

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

242

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
FLS 03/08

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI ANOS DOURADOS DE PRIMAVERA - CNPJ: 21.343.482/0001-52

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, atendendo ao edital de convocação devidamente afixado na sede da associação, com endereço na Rua Paraná, 2.192, Quadra 108, em Primavera, Distrito de Rosana-SP, CEP: 19.274-000, reuniram-se em assembleia geral, às 14h00min, presencialmente, a diretoria e os demais membros da associação, para deliberarem quanto a ELEIÇÃO DA DIRETORIA para a gestão 2022/2024. Ato contínuo, mesmo com exposição em edital por 15 (quinze) dias anteriores a esta assembleia, não houve outros candidatos ao cargo de presidente da associação, sendo eleito por aclamação o candidato único o Sr. Mario Deus Pinho com mandato para 02 (dois) anos, com início em 24/09/2022 e término em 23/09/2024, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois), sempre respeitando as regras do estatuto da entidade. Assim, mediante decisão em assembleia pela maioria, a nova diretoria executiva será formada pelos seguintes nomes e cargos conforme descrição abaixo:

Presidente: Mario Deus Pinho

CPF: 297.935.216-00

RG: 6609503-7

Vice-Presidente. Alzina Alves Ferreira das Neves

CPF: 100.284.568-82

RG: 13.904.161

Primeira Tesoureira: Elsa Fauro Pasquali

CPF: 121.006.158-90 RG:

52.682.730-0/SSP-SP

Segunda Tesoureira: Josefa Pereira

CPF: 018.976.888-65

RG: 12405533-

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Lista Manifestações 1 3 (16/12025) SEI 53115.004065/2023-17 / pg. 32

243

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.343.482/0001-52 **MATRIZ**		**31/10/2014**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO - CCI ANOS DOURADOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARANA	**1092**	**QUADRA: 88;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	**PRIMAVERA**	**ROSANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CRAS@ROSANA.SP.GOV.BR	**(18) 3284-1604**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/01/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/09/2022** às **13:07:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista Manifestações PJ (16/12625) SEI 53115.004065/2023-17 / pg. 33

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	CRECHE JOANNA DE ANGELIS				
Endereço:	RUA CORUMBÁ Nº 99 QD142		CNPJ:	57.318.347/0001-02	
Município:	ROSANA/PRIMAVERA	UF:	S.P	CEP:	19.274-000
Nome do representante legal:	WELLINGTON RODRIGO SILVA SOUZA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 16 / JUNHO / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista Manifestações PS (16/1/2023) SEI 53115.004065/2023-17 / pg. 34

245

CRECHE JOANNA DE ANGELIS

Estado de São Paulo

Rua Corumbá, 99 – Qd. 142 – CEP 19.274-000 – PRIMAVERA – SP

Fundada em 06/03/87 Registrada no Cartório de Títulos e Documentos - Comarca de Teodoro Sampaio – SP em 12/08/87 sob o nº de ordem 031 no Livro A
Cadastrada no CNPJ sob o nº 57.318.347/0001-02

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
FLS 03/20

Ata da Assembleia Geral Ordinária para atualização do estatuto social da Creche Joanna De Angelis.

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na sede da Creche Joanna De Angelis, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária para fim de deliberar sobre: atualização do Estatuto Social da Entidade, comunicação de renúncia e alteração do tempo de mandato da diretoria e conselho. Com a presença dos Srs. Wellington Rodrigo Silva Souza, Carlos Renato Ribeiro, Thaís Jacqueline Marcondes Screpanti Almeida, Antonio Cláudio Brito, Renata Diana da Silva Theodoro, Maria Aparecida da Paixão, Kássia da Silva Moreira Marques, Waldemir Rodrigues da Silva, Tiago Garcia Barbedo, Carlos Eduardo Reis, Flávia Corrêa da Silva Monteiro, Cássia Mara Pinto, Edmur Buzzo, Iracy Clara Matias, Maria Auxiliadora Reis de Castro, Jonas Ribeiro Matos, Mayara Fernanda Castilho Santos, Neli Andrade Troncoso Pereira, Alex Silvino Lopes, Daiane Kelly Ranher Garcia, Fábio Rodrigo Hopka, Adília Camargo Ramos, Fernanda Araújo Ângelo, Lília Serafin de Freitas, Marco Antonio Galindo Cruz, Carla Macedo da Silva, Luciane Andrade Pereira Pinto, Regiane Aparecida da Silva Matos e o Sr. Tarcísio Gargantini como interessado a ingressar na diretoria, conforme comprova lista de presença anexa. O senhor Wellington, Presidente da Entidade instalou a Assembleia Geral agradecendo a presença de todos e fazendo uma explanação sobre a atuação de seu mandato na Creche Joanna De Angelis. Em seguida, apresentou a proposta das modificações no estatuto social de acordo com normas e leis do terceiro setor, e tendo em vista algumas renúncias, justificou a necessidade de redução do corpo da diretoria para apenas um número mínimo de membros que a lei exige, suprimindo cargos de corpo deliberativo e seus suplentes, presidente de patrimônio e dois suplentes de conselho fiscal. Sugestionou aos presentes que os membros que renunciaram às suas funções estatutárias permanecessem colaborando com a entidade por meio do vínculo "associado", explicando os protocolos para ingresso como tal. Também ressaltou, na sua visão, a importância da alteração do período de mandato de biênio para triênio para continuidade e celeridade de ideias e melhorias a serem realizadas em tempo satisfatório numa mesma gestão e que tornaria menos oneroso à Instituição em relação ao refazimento de documentação como certificados digitais, registros cartorários e processo de alteração na receita federal que costuma ser moroso.

Em concordância unânime dos presentes pelas propostas feitas pelo Presidente Wellington e de sua manifestação propondo-se a continuar neste cargo, passou-se a votação para constituição da nova diretoria composta com nove cargos, que assim ficou definida: Presidente Wellington Rodrigo Souza Silva; Vice-Presidente Tarcísio Gargantini; Primeiro Tesoureiro Jonas Ribeiro Matos; Segundo Tesoureiro Mayara Fernanda Castilho Santos; Secretário: Tiago Garcia Barbedo; Conselho Fiscal: Iracy Clara Matias, Flávia Corrêa da Silva e Cassia Mara Pinto; Suplente Conselho Fiscal: Alex Silvino Lopes, com mandado vigente até 17/05/2024.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a Assembleia e lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, seguindo anexos a lista de presença, bem como o estatuto aprovado.

Primavera, 22 de julho de 2022.

Wellington Rodrigo Silva Souza
RG: 48.545.944-9
Presidente

Tiago Garcia Barbedo
RG: 43.338.386-0
Secretário

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista Manifestações 1 3 (16/12625) SEI 53115.004065/2023-17 / pg. 35

CRECHE JOANNA DE ANGELIS

Estado de São Paulo
Rua Corumbá, Nº 99 – Quadra 142. CEP: 19274-000
Distrito de Primavera – Município de Rosana – SP
(18) 3284-1231
Fundada em 06/03/87 Registrada no Cartório de Títulos e Documentos - Comarca de Teodoro Sampaio – SP em 12/08/87 sob o nº de ordem 031 no Livro A
Cadastrada no CNPJ sob o nº 57.318.347/0001-02

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
FLS 04/20
246

QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA

Triênio 2021/2024

Presidente

WELLINGTON RODRIGO SILVA SOUZA
Brasileiro
Casado
Gerente de Negócios
RG. 48.545.944-9
CPF. 381.311.698-04
Avenida Leste, nº 385, Quadra 150
Telefone (18) 98117-8920

Vice Presidente

TARCÍSIO GARGANTINI
Brasileiro
Casado
Vigilante
RG 34.176.043-2 -SSP-SP
CPF 023.655.418-28
Travessa Damianas, 145 Quadra 121
Telefone (18) 981870117
Primavera – SP

1º Tesoureiro

JONAS RIBEIRO MATOS
Brasileiro
Casado
Empresário
RG. 47.822.286-5
CPF. 409.702.548-14
Rua Zacarias Borges, Nº 653 – Vila Áurea
Telefone (18) 3288-1107/ 98138-5105
Rosana – SP

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Lista Manifestações 1 3 (16/12025) SEI 53115.004065/2023-17 / pg. 36
87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

247

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.318.347/0001-02 **MATRIZ**		**24/08/1987**

NOME EMPRESARIAL
CRECHE JOANNA DE ANGELIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CRECHE JOANNA DE ANGELIS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.11-2-00 - Educação infantil - creche

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORUMBA	**99**	**QUADRA142**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	**PRIMAVERA**	**ROSANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CRECHEJOANNADEANGELIS@YAHOO.COM.BR	**(18) 3284-1231/ (18) 8123-8542**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2022** às **13:38:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Lista Manifestações PJ (16/12025) SEI 53115.004065/2023-17 / pg. 37

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	APM da EE Prof. Maria Audenir de Carvalho				
Endereço:	Rua Florianópolis nº 207 Quadra 80		CNPJ:	53.304.408/0001-13	
Município:	Rosana / Distrito Primavera	UF:	SP	CEP:	19274000
Nome do representante legal:	Marli Viana da Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marli Viana da Silva

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Marli Viana da Silva
RG 34.024.589-X
Diretor Executivo

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 17 / Janeiro / 2023

53.304.408/0001-13
A.P.M. da E.E. Profª Maria
Audenir de Carvalho
Rua Florianópolis, 207 - Qd. 80
Primavera - CEP 19274-000
ROSANA - SP

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista Manifestações PJ (16/1/2023) SEI 53115.004065/2023-17 / pg. 38

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E DIRETORIA, COM BASE NO NOVO ESTATUTO PADRÃO DA APM DA EE. PROFESSORA MARIA AUDENIR DE CARVALHO.

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (02/12/2021), às (15:30) quinze horas e trinta minutos atendendo o Edital de Convocação de 25/11/2021 (vinte e cinco de novembro do corrente ano), em Primavera, no município de Rosana, Estado de São Paulo, realizou-se em uma das dependências (pátio) da Escola Estadual Professora Maria Audenir de Carvalho, sob a presidência do Sr. Claudio Corghi, RG. 56.971.163-0/SP., Presidente Nato do Conselho Deliberativo, onde contou com a presença de Associados, reuniram-se em assembleia geral ordinária os associados identificados na lista de presença que, assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente Ata, para todos os fins de direito. Verificada a existência de número legal de membros presentes passou a leitura da ordem do dia:

A – Leitura do novo Estatuto Padrão da Associação de Pais e Mestres da EE. Professora Maria Audenir de Carvalho conforme Decreto nº 65.298, de 18 de novembro de 2020, alterado pelo decreto nº 65.298 de 09 de dezembro de 2020, registrado no cartório em 04/03/2021, Resolução SE nº 35, de 31-3-2020, Resolução Seduc nº 55, de 23-6-2020 e Resolução Seduc n° 88 de 25 /11 /2020.

B - Eleição e Posse dos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria, em atendimento ao novo estatuto da APM.

Verificou-se que a reunião se realizou em primeira convocação com a presença dos associados presentes, conforme artigo 15 do novo estatuto padrão da APM. O sr. Presidente convidou a mim, Roberto Carlos de Carvalho, para secretariar a reunião e o Prof. Wanderlei Marques Bianchi, diretor executiva da APM, ficando assim constituída a mesa.Instalado os trabalhos o Presidente da APM, dando atendimento ao **item A** da ordem do dia, deu início aos trabalhos, fez a leitura do novo estatuto, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Pessoas Jurídicas, Comarca de Rosana-SP em 04/03/2021, dando ênfase na formação da nova APM que será formado por 09 (nove) membros, sendo três membros do Conselho Deliberativo, dentre eles eleger um Presidente e Vice Presidente, três do Conselho Fiscal, dentre eles eleger um Presidente e Vice Presidente e três da Diretoria, um Diretor Executivo, um Vice-Diretor Executivo e um diretor Cultural, de Esportes e Social. Informou também suas atribuições e que para cada órgão de administração da APM deverá ser aberto um livro ata para registro das reuniões, portanto serão 4 (quatro) atas correspondentes: Ata um Assembleia Geral, Ata dois Conselho Deliberativo, Ata três Conselho Fiscal e Ata quatro Diretoria Executiva. Passando ao **item B** da ordem do dia, o Sr. Presidente explicou os motivos de nova composição da APM. Após amplo debate, depois de realizado os trabalhos de votação, foram escolhidos os novos membros da *DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DELIBERATIVO E O CONSELHO FISCAL*, seus respectivos Diretores e Vice-Diretores, Presidentes e Vice-Presidentes,que foram empossados para o mandato de dois (2) anos (art. 13, § 1º), a saber, de **04/01/2022 a 03/01/2024** e ficaram assim constituídos: **DIRETORIA EXECUTIVA: Diretor Executivo:** MARLI VIANA DA SILVA, portadora do RG: 34.024.589-X/SSP-SP., CPF/MF 286.343.288-56, brasileira, casada, funcionária pública estadual, Professor PEB-II, residente e domiciliado a Rua Curimbatá, nº 152, quadra 6, Primavera-Rosana/SP.; **Vice-Diretor Executivo:** KELLY CRISTINA DE ALMEIDA, portadora do RG 49.196.032-3/SSP/SP., CPF/MF 303.909.938-83, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, mãe de aluno, residente e domiciliada na Viela 723, n° 132, quadra 61, Primavera-Rosana/SP.; **Diretor Cultural, de Esportes e Social:** ALEXANDRE VALENÇO STRAUBEL, portador do RG 29.470.033-

Autenticado eletronicamente. Conferência com original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8d19d58-da42-4f52-a04d-7ed0d1d6909
Lista manifestações PJ (16/12/2021) - SEI 5014804065/2023-17 / pg. 39

X/SSP-SP., CPF/MF 267.375.198-06, brasileiro, casado, funcionário público estadual, Professor PEB-II, residente e domiciliado na Travessa dos Ipês, nº 45, quadra 38, Primavera-Rosana/SP.; **CONSELHO DELIBERATIVO: Presidente:** ROSEMÍLIA RODRIGUES DA SILVA DI NIZO, portadora do RG 50.66.923-3/SSP/SP., CPF/MF 795.533.209-10, brasileira, casada, funcionária pública estadual, Professor PEB-II, residente e domiciliada na Rua do Estádio, nº 1328, quadra 29, Primavera-Rosana/SP., **Vice-Presidente:** FABIANA TAVEIRA RODRIGUES, portadora do RG 33.945.618-/SSP/SP., CPF/MF 368.480.538-64, divorciada, funcionária pública estadual, Professor PEB-II, residente e domiciliada na Travessa 1515, nº 110, quadra 31, Primavera-Rosana-SP., **Membro:** ROBERTO CARLOS DE CARVALHO, portador do RG 20.135.591-7/SSP-SP., CPF/MF 083.479.498-59, brasileiro, solteiro, funcionário público estadual, Agente de Organização Escolar, residente e domiciliado a Rua Florianópolis, nº 207, quadra 80, Primavera-Rosana/SP.; **CONSELHO FISCAL: Presidente:** WALBER GAVASSI DAS CHAGAS, portador do RG 35.301.492-8/SSP/SP., CPF/MF 320.865.648-30, brasileiro, solteiro, funcionário público estadual, Professor PEB-II, residente e domiciliado a Rua José Velasco, n.º 1720, Centro, Rosana-SP., **Vice-Presidente:** JOCIANE DA SILVA FERRO ANDRADE, portadora do RG 33.249.208-4/SSP/SP., CPF/MF 263.418.878-17, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, mãe de aluno, residente e domiciliada à Rua Dourado, nº 162, quadra 20, Primavera-Rosana/SP.; **Membro:** JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA TRIGO, portador do RG: 16.509.847-8/SSP/SP., CPF/MF 109.483.268-59, brasileiro, casado, funcionário público estadual, Professor PEB-II, residente e domiciliado a Rua Garça, n.º 156, quadra 61, Primavera-Rosana/SP. Em seguida o Senhor Presidente informou que a eleição atendeu as disposições contidas no **Artigo 13 - § 1º, § 2º inciso 1, 2 e 3,** § **3º** e **§ 4º** do estatuto padrão vigente.

Dando encerramento à Assembleia Geral o Sr. Presidente passou a palavra a quem quisesse se manifestar, como nada mais havia a ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, determinando a mim, Roberto Carlos de Carvalho, que secretariei para que lavre a presente ata que será assinada por todos os presentes e levada a registro junto aos órgãos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. **Rosana-SP., 02 de dezembro de 2021**.

DIRETORIA EXECUTIVA:

MARLI VIANA DA SILVA
RG: 34.024.589-X/SSP-SP.
DIRETOR

KELLY CRISTINA DE ALMEIDA
RG 49.196.032-3/SSP/SP.
VICE-DIRETOR

ALEXANDRE VALENÇO STRAUBEL
RG 29.470.033-X/SSP-SP.
DIRETOR CULTURAL, ESPORTE E SOCIAL

CONSELHO DELIBERATIVO:

ROSEMÍLIA RODRIGUES DA SILVA DI NIZO, RG 50.666.923-3/SSP/SP.
PRESIDENTE

FABIANA TAVEIRA RODRIGUES
RG 33.945.618-8/SSP/SP.
VICE-PRESIDENTE

ROBERTO CARLOS DE CARVALHO
RG 20.135.591-7/SSP-SP.
MEMBRO

CONSELHO FISCAL:

WALBER GAVASSI DAS CHAGAS
RG 35.301.492-8/SSP/SP.
PRESIDENTE

JOCIANE DA SILVA FERRO ANDRADE
RG 33.249.208-4/SSP/SP.
VICE-PRESIDENTE

JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA TRIGO
RG 16.509.847/SSP/SP.
MEMBRO

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Lista manifestações 1 a 3 (16/12/2023) SEI 53115.004065/2023-17 / pg. 40

254

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.304.408/0001-13 **MATRIZ**		**12/09/1984**

NOME EMPRESARIAL
A P M DA E E PROF. MARIA AUDENIR DE CARVALHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORIANOPOLIS	**207**	**QUADRA 80**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.273-000	**PRIMAVERA**	**ROSANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(018) 2841-617

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/10/2022** às **15:03:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

abou Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista Manifestações 1 3 (16/12025) SEI 53115.004065/2023-17 / pg. 41

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	José Portella Pessoa					
Endereço:	Travessa 135 nº 50 Quadra 94 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF:	SP	CEP: 19274000
RG:	56727574	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	36300071804	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Portella Pessoa

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 31 / Janeiro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.672.757-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/SET/2005

NOME JOSE PORTELLA PESSA

FILIAÇÃO JOSE PESSA

E PAULINA PORTELLA

NATURALIDADE QUATA -SP

DATA DE NASCIMENTO 04/SET/1943

DOC. ORIGEM RANCHARIA - SP
RANCHARIA
CC:LV B17 /FLS.222 /N.005139

CPF 363000718/04

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

© AMERICAN BANK NOTE LTDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 2070-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

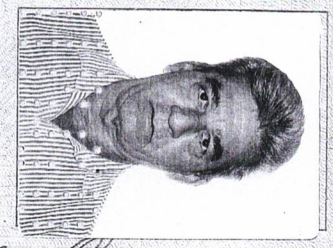

José Portella Pessa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PT (16/12/2021) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 43

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
11054760
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 148035529

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
22/08/2022	JULHO/2022	08/08/2022	95,83

JOSE PORTELLA PESSA
TR 135, 50 - QD 94 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,14,013680 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: 84AB.1DE6.0D2D.6571.EB7E.6D25.8BFC.6D17 Período Fiscal: 07/2022
CPF / CNPJ: 36300071804 Controle: 01.2022.7123060599-32
Data de Emissão: 21/07/2022 Data de Apresentação: 21/07/2022

Dados de Cadastro

Matrícula/Instalação: 11758974 / 1,00 Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL MONOFASICO

Tensão nominal contratada(v)	Limite adequado de tensão (v)	Débito Aut.
127	117 A 133	

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	15571	15685	21/06/22	30	21/07/22	

Composição do Fornecimento	
Energia	19,63
Distribuição	11,46
Transmissão	5,39
Perdas	5,90
Encargos	28,58
Tributos	13,34

A5 [1.6.1.2]

Detalhamento da Conta

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	114	0,282800	32,23	38,28	12,00%	4,59	36,82
0601	CONSUMO TUSD	114	0,339780	38,73	46,02	12,00%	5,52	44,25
0699	VALOR DO COFINS				74,18	3,57%		2,65
0699	VALOR DO PIS				74,18	0,78%		0,58
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		11,53
Total da fatura				70,96			10,11	95,83

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

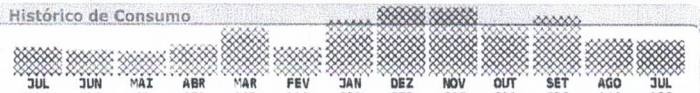

ATENÇÃO
Band.Tarif. Verde:22/06-21/07

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Valquirio de Oliveira Matos					
Endereço:	Quadra 124 Rua Irmão de Conceição Tavares - nº 148 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF:	SP	CEP: 19.274-000
RG:	70875057 51	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	306570458-70	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valquirio de Oliveira Matos

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 31 / Setembro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

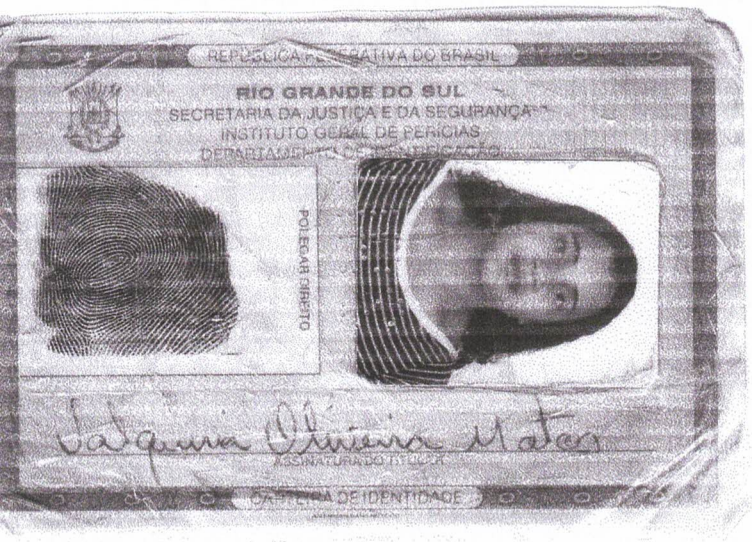
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
POLEGAR DIREITO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

7087505751
DATA DE EXPEDIÇÃO 27/12/1995
VALQUIRIA DE OLIVEIRA MATOS
FILIAÇÃO
SEBASTIAO ANTONIO DE MATOS
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA
DATA DE NASCIMENTO
08/07/1981
ALPINOPOLIS MG
DOC ORIGEM
C NASC 405 SAO JOSE DA BARRA
MG LV A-18 FLS 25
15132

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Lista Manifestações PT (16/7/2031) - SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 46
87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
13157159
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Tarifa Social Energia Eletrica-TSEE Lei no10.438, 26 de abril de 2002

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 150859251

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
21/09/2022	AGOSTO/2022	**********	**********

VALQUIRIA DE OLIVEIRA MATOS
R USINA DE CARAGUATATUBA, 198 - QD 124 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,14,013684 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: 0B18.F6A3.A6FD.6362.9A9C.4D33.EBE3.5200
CPF / CNPJ: 30657045870
Data de Emissão: 22/08/2022
Período Fiscal 08/2022
Controle: 01-20227179554252-0
Data de Apresentação: 22/08/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante	Classificação
M0504773 / 1,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA MONOFASICO

Tensão nominal ou contratada(v)	Limite adequado de tensão (v)	Débito Aut.
127	117 A 133	

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	4377	4427	21/07/22	32	22/08/22	

Composição do Fornecimento

Energia	18,99
Distribuição	0,62
Transmissão	1,05
Perdas	1,16
Encargos	5,62
Tributos	1,46

Detalhamento da Conta

AS [1.6.7.2]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	30	0,098980	2,96	3,12	0,00%	0,00	2,96
0601	CONSUMO TE	20	0,169680	3,39	3,57	0,00%	0,00	3,39
0601	CONSUMO TUSD	30	0,093250	2,79	2,94	0,00%	0,00	2,79
0601	CONSUMO TUSD	20	0,159850	3,19	3,36	0,00%	0,00	3,19
0601	SUBSIDIO TARIFARIO TE			7,78	8,19	0,00%	0,00	7,78
0601	SUBSIDIO TARIFARIO TUSD			7,33	7,72	0,00%	0,00	7,33
0699	SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				0,00	0,00%		-15,11
0699	VALOR DO COFINS				28,88	4,17%		1,20
0699	VALOR DO PIS				28,88	0,90%		0,26
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		12,20
Total da fatura				27,44			0,00	25,99

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

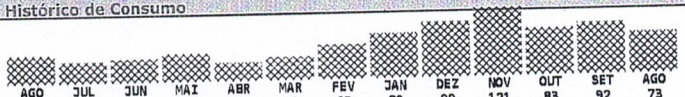

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:22/07-22/08
CONTA DE R$ 25,99 NAO ATINGIU R$ 70,00. VALOR SERA ACUMULADO, SEM ENCARGOS, COM COBRANCA NAS PROXIMAS CONTAS.
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

DEBITOS: 04/02/2022 R$ 109,48 05/07/2022 R$ 70,68

Espaço de Atendimento ao Cliente

NAO RECEBER — VALOR SERA COBRADO NA PROXIMA CONTA

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO
VALQUIRIA DE OLIVEIRA MATOS — CPF: 30657045870
R USINA DE CARAGUATATUBA, 198 - QD 124 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 1927400

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
	20227179554252	13157159	**********	**********

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A — CNPJ: 02.328.280/0001-97
R. ARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD. NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Lista manifestações PT (167/2021) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 47
87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Vanessa Barros de Oliveira					
Endereço:	Travessa 135 Quadra 94 nº 50 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	456672965	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	455616968/23	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Vanessa Barros de Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 31 / Janeiro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8820-3

POLEGAR DIREITO

NÃO PLASTIFICAR

44634531

Vanessa Barros de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **45.667.296-5** 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/10/2018

NOME

VANESSA BARROS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

FRANCISCO SEVERINO DE OLIVEIRA

VALDETE PORTELA BARROS DE OLIVEIRA

NATURALIDADE

PRESIDENTE PRUDENTE - SP

DATA DE NASCIMENTO

27/07/1995

DOC ORIGEM

PIRAPOZINHO SP PIRAPOZINHO CN:LV.A38 /FLS.247V/Nº41687

CPF

455616968/23

Caetano Paulo Filho

Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

NEOENERGIA ELEKTRO

www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código 11054760

USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 148035529

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
22/08/2022	JULHO/2022	08/08/2022	95,83

JOSE PORTELLA PESSA
TR 135, 50 - QD 94 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,14,013680 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: 84AB.1DE6.0D2D.6571.EB7E.6D25.8BFC.6D17 Período Fiscal: 07/2022
CPF / CNPJ: 36300071804 Controle: 01 202271250605 99-32
Data de Emissão: 21/07/2022 Data de Apresentação: 21/07/2022

Dados de Cadastro

Matrícula/Instalação: 7158917 Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL MONOFASICO

Tensão nominal(v): 127 Tensão contratada(v): Limite adequação de tensão (v): 117 A 133 Débito Aut.

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	15571	15685	21/06/22	30	21/07/22	

Composição do Fornecimento	
	19,63
Energia	11,46
Distribuição	5,39
Transmissão	5,90
Perdas	28,58
Encargos	13,34
Tributos	

A5 [1.6.1.2]

Detalhamento da Conta

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	114	0,282800	32,23	38,28	12,00%	4,59	36,82
0601	CONSUMO TUSD	114	0,339780	38,73	46,02	12,00%	5,52	44,25
0699	VALOR DO COFINS				74,18	3,57%		2,65
0699	VALOR DO PIS				74,18	0,78%		0,58
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		11,53
Total da fatura				70,96			10,11	95,83

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

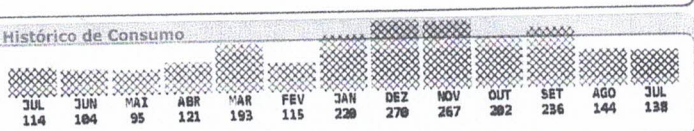

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:22/06-21/07

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PT (16/12851) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 50

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Joaquina do Subaru Sant Ana					
Endereço:	Travessa 135 Quadra 94 Nº 35 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	48792885O	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	426.206.028-40	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Joaquina do Subaru Sant Ana

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 31 / Janeiro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PT (16712631) SEI 53115.004065/2023-17 / pg. 51

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 48.792.883-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/SET/2002

NOME JANAINA DA SILVA SANT ANA

FILIAÇÃO WALMIR FERREIRA SANT ANA

E MARIA APARECIDA ISIDORIO DA SILVA SANT ANA

NATURALIDADE ROSANA -SP DATA DE NASCIMENTO 29/JUL/1993

DOC. ORIGEM TEODORO SAMPAIO SP
ROSANA
CN-LV.A1 /FLS.85V /N.006055

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE CO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 2052-9
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Janaina da S. Sant'Ana
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE CO

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PT (16/12/21) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 52

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código 11054735
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Tarifa Social Energia Eletrica-TSEE Lei no10.438, 26 de abril de 2002

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 150856498

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
21/09/2022	AGOSTO/2022	18/09/2022	134,89

WALMIR FERREIRA SANTANA
TR 135, 94 - CASA 35 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,14,013680 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: 9EE3.E57A.3D17.CAB5.BE06.829D.1A28.22E0
CPF / CNPJ: 14435463806
Data de Emissão: 22/08/2022
Período Fiscal 08/2022
Controle: 01-20227179553108-20
Data de Apresentação: 22/08/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante	Classificação	Débito Aut.
M07862137 / 1,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA MONOFASICO	
Tensão nominal ou contratada(v) 127	Limite adequado de tensão (v) 117 A 133	

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Medio
CONSUMO	43462	43673	21/07/22	32	22/08/22	

Composição do Fornecimento

Energia	58,47
Distribuição	4,25
Transmissão	7,18
Perdas	7,87
Encargos	38,10
Tributos	32,96

AS [1.6.7.2]

Detalhamento da Conta

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	30	0,098980	2,96	3,80	18,00%	0,68	3,64
0601	CONSUMO TE	70	0,169680	11,87	15,24	18,00%	2,74	14,61
0601	CONSUMO TE	111	0,254520	28,25	36,29	18,00%	6,53	34,78
0601	CONSUMO TUSD	30	0,093250	2,79	3,58	18,00%	0,64	3,43
0601	CONSUMO TUSD	70	0,159850	11,18	14,36	18,00%	2,58	13,76
0601	CONSUMO TUSD	111	0,239780	26,61	34,18	18,00%	6,15	32,76
0601	SUBSIDIO TARIFARIO TE			16,58	21,30	18,00%	3,83	20,41
0601	SUBSIDIO TARIFARIO TUSD			15,63	20,08	18,00%	3,61	19,24
0699	SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				0,00	0,00%		-32,21
0699	VALOR DO COFINS				122,01	4,17%		5,09
0699	VALOR DO PIS				122,01	0,90%		1,11
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		12,20
	JUROS ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%		0,12
	MULTA CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		3,14
	CORR MONET CONTR ILUM				0,00	0,00%		0,05
	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,00	0,00%		1,00
	MULTA ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%		0,24
	JUROS CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		1,52
								0,00
Total da fatura				115,87			26,76	134,89

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

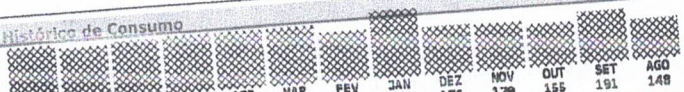

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:22/07-22/08
TARIFA SOCIAL CANCELADA - EXCLUSAO DOS CADASTROS DO GOVERNO FEDERAL.
INFORMACOES PELO TEL. 08007072003.
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

DEBITOS: 18/08/2022 R$ 122,73

Espaço de Atendimento ao Cliente

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

00190.00009 03194.643007 35538.708179 2 91120000013489

CPF: 14435463806

WALMIR FERREIRA SANTANA
TR 135, 94 - CASA 35 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

BANCO DO BRASIL				
NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
0035538708	20227179553108	11054735	18/09/2022	134,89

CNPJ: 02.328.280/0001-97

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A
R. ARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

Autenticado eletronicamente
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Lista manifestações PT (16/12/2021) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 53
87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Cosme Felipe da Silva Pessa					
Endereço:	Travessa 135 Nº 35 Quadra 04 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF:	SP	CEP: 19274000
RG:	48.823.473-6	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	438.495.578-120	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cosme Felipe da Silva Pessa
Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 31 / Janeiro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista Manifestações PF (16712831) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 54

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

2070-1

POLEGAR DIREITO

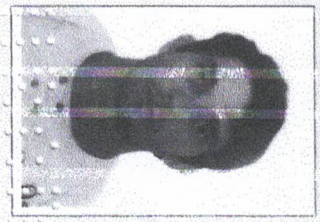

6D716836

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **48.823.473-6** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 12/05/2014

NOME
COSMO PHILIPE DA SILVA PESSA

FILIAÇÃO
JOSÉ PORTELA PESSA
LOURDES DO CARMO DA SILVA PESSA

NATURALIDADE
ROSANA - SP

DATA DE NASCIMENTO
10/08/1992

DOC ORIGEM
ROSANA-SP ROSANA CN:LV.A027/FLS.115V/Nº14845

CPF
438495578/20

Roberto Arino
Delegado de Polícia Diretor Técnico DIRGD SSP/SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PT (16/12851) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 55

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código 11054735
USUÁRIO DÉBITO AUTOMÁTICO

Tarifa Social Energia Elétrica-TSEE Lei nº10.438, 26 de abril de 2002

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 150856498

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
21/09/2022	AGOSTO/2022	18/09/2022	134,89

WALMIR FERREIRA SANTANA
TR 135, 94 - CASA 35 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,14,013680 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: 9EE3.E57A.3D17.CAB5.BE06.B29D.1A28.22E0
CPF / CNPJ: 14435463806
Data de Emissão: 22/08/2022

Período Fiscal 08/2022
Controle: 01-20227179553108-20
Data de Apresentação: 22/08/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante: M07862137 / 1,00
Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA MONOFASICO
Tensão nominal ou contratada(v): 127
Limite adequado de tensão (v): 117 A 133
Débito Aut.

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Média
CONSUMO	43462	43673	21/07/22	32	22/08/22	

Composição do Fornecimento

Energia	58,47
Distribuição	4,25
Transmissão	7,18
Perdas	7,87
Encargos	38,10
Tributos	32,96

AS [1.6.7.2]

Detalhamento da Conta

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	30	0,098980	2,96	3,80	18,00%	0,68	3,64
0601	CONSUMO TE	70	0,169680	11,87	15,24	18,00%	2,74	14,61
0601	CONSUMO TE	111	0,254520	28,25	36,29	18,00%	6,53	34,78
0601	CONSUMO TUSD	30	0,093250	2,79	3,58	18,00%	0,64	3,43
0601	CONSUMO TUSD	70	0,159850	11,18	14,36	18,00%	2,58	13,76
0601	CONSUMO TUSD	111	0,239780	26,61	34,18	18,00%	6,15	32,76
0601	SUBSIDIO TARIFARIO TE			16,58	21,30	18,00%	3,83	20,41
0601	SUBSIDIO TARIFARIO TUSD			15,63	20,08	18,00%	3,61	19,24
0699	SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				0,00	0,00%		-32,21
0699	VALOR DO COFINS				122,01	4,17%		5,09
0699	VALOR DO PIS				122,01	0,90%		1,11
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		12,20
	JUROS ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%		0,12
	MULTA CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		3,14
	CORR MONET CONTR ILUM				0,00	0,00%		0,05
	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,00	0,00%		1,00
	MULTA ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%		0,24
	JUROS CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		1,52
Total da fatura				115,87		0,00	26,76	134,89

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:22/07-22/08
TARIFA SOCIAL CANCELADA - EXCLUSAO DOS CADASTROS DO GOVERNO FEDERAL.
INFORMACOES PELO TEL. 08007072003.
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

DEBITOS: 18/08/2022 R$ 122,73

Espaço de Atendimento ao Cliente

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

00190.00009 03194.643007 35538.708179 2 91120000013489

CPF: 14435463806

WALMIR FERREIRA SANTANA
TR 135, 94 - CASA 35 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

BANCO DO BRASIL				
NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
0035538708	20227179553108	11054735	18/09/2022	134,89

CNPJ: 02.328.280/0001-97

BENEFICIÁRIO:ELEKTRO REDES S/A
R.ARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD.NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

Autenticado eletronicamente
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Lista manifestações PT (16/12/2021) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 56
87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Maria de Fatima de Almeida Carvalho				
Endereço:	Rua do Aeroporto nº 185 Quadra 94 Distrito Primavera				
Município:	Rosana		UF: SP	CEP:	19274000
RG:	47.597.645	Órgão Emissor: SSP/SP.		CPF:	393156238-78

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria de Fatima de Almeida
Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 31 / Janeiro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
2.070-1
POLEGAR DIREITO
Maria de F. de A. Carvalho
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 47.597.464-5
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/JUN/2002
NOME MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA CARVALHO
FILIAÇÃO JOSE LOURENCO DE CARVALHO
E MARIA DE ALMEIDA CARVALHO
NATURALIDADE CACERES -MT
DATA DE NASCIMENTO 16/SET/198
DOC ORIGEM MIRASSOL D OESTE-MT
MIRASSOL D OESTE
CN:LV.A10 /FLS.258V/N.012327
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
11054913
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Tarifa Social Energia Eletrica-TSEE Lei no10.438, 26 de abril de 2002

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 150856652

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
21/09/2022	AGOSTO/2022	08/09/2022	128,16

MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA CARVALHO
R AEROPORTO, 185 - QD 94 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,14,013680 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: 53E1.AD4C.F129.2D7E.B928.B14D.C868.5BD4
CPF / CNPJ: 39315623878
Data de Emissão: 22/08/2022
Período Fiscal: 08/2022
Controle: 01-202271795532 24-20
Data de Apresentação: 22/08/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante	Classificação
105005865 / 1,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA MONOFASICO

Tensão nominal ou contratada(v)	Limite adequado de tensão (v)	Débito Aut.
127	117 A 133	

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período
CONSUMO	2535	2745	21/07/22	32
			Atual 22/08/22	F. Potência Médio

Composição do Fornecimento

Energia	58,25
Distribuição	4,22
Transmissão	7,14
Perdas	7,82
Encargos	37,88
Tributos	32,80

AS [1.6.7.2]

Detalhamento da Conta

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	30	0,098980	2,96	3,80	18,00%	0,68	3,64
0601	CONSUMO TE	70	0,169680	11,87	15,24	18,00%	2,74	14,61
0601	CONSUMO TE	110	0,254520	27,99	35,96	18,00%	6,47	34,46
0601	CONSUMO TUSD	30	0,093250	2,79	3,58	18,00%	0,64	3,43
0601	CONSUMO TUSD	70	0,159850	11,18	14,36	18,00%	2,58	13,76
0601	CONSUMO TUSD	110	0,239780	26,37	33,87	18,00%	6,09	32,46
0601	SUBSIDIO TARIFARIO TE			16,55	21,26	18,00%	3,82	20,37
0601	SUBSIDIO TARIFARIO TUSD			15,60	20,04	18,00%	3,60	19,20
0699	SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				0,00	0,00%		-32,15
0699	VALOR DO COFINS				121,42	4,17%		5,07
0699	VALOR DO PIS				121,42	0,90%		1,11
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		12,20
Total da fatura				115,31			26,62	128,16

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Historico de Consumo

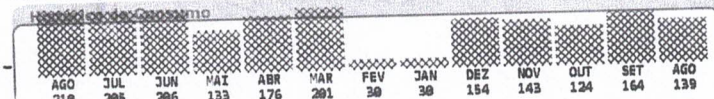

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:22/07-22/08
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Esta manifestações PT (16/12851) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 59

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Claudinéia Nogueira de Almeida					
Endereço:	Rua dos Conegos nº 135 Quadra 12 Distrito de Primavera.					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	32956260-9	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Claudinéia Nogueira

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 31 / Janeiro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista Manifestações PF (1671281) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 60

39

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.856.260-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/FEV/95

NOME
CLAUDINEIA NOGUEIRA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO
CLAUDIONOR FARIA DE ALMEIDA
E SEBASTIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA

NATURALIDADE
TEODORO SAMPAIO -SP

DATA DE NASCIMENTO
14/AGO/1978

DOC ORIGEM
TERRA RICA PR
TERRA RICA
CN:LV.A2 /FLS.284 /N.002114

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 938-1*
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Claudineia Nogueira de Almeida
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PT (16/12851) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 61

NEOENERGIA ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
13156489
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 151019564

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
22/09/2022	AGOSTO/2022	06/09/2022	86,70

CLAUDIONOR FARIA DE ALMEIDA
R DOIS CORREGOS, 135 - QD 121 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,15,013685 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: E59A.BCC3.C682.AE29.0978.EDF9.258F.4CB0
CPF / CNPJ: 77919599849
Data de Emissão: 23/08/2022

Período Fiscal 08/2022
Controle: 01-202271850666656-8
Data de Apresentação: 23/08/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante: B0206089 / 10,00
Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO
Tensão nominal ou contratada(V): 127 / 220
Limite adequado de tensão (V): 116 A 133 / 201 A 231
Débito Aut.:

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	P. Potência Médio
CONSUMO	5808	5818	22/07/22	32	23/08/22	

Composição do Fornecimento

Energia	17,23
Distribuição	10,05
Transmissão	4,73
Perdas	5,17
Encargos	25,07
Tributos	12,25

Detalhamento da Conta

AS [1.6.7.2]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	100	0,282800	28,28	33,85	12,00%	4,06	32,34
0601	CONSUMO TUSD	100	0,339700	33,97	40,65	12,00%	4,87	38,84
0699	VALOR DO COFINS				65,57	4,17%		2,73
0699	VALOR DO PIS				65,57	0,90%		0,59
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		12,20
Total da fatura				62,25			8,93	86,70

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Historico de Consumo

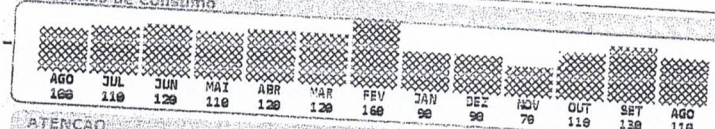

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:23/07-23/08
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Claudiomar Fario de Almeida					
Endereço:	Rua dois Conegos nº 135 Quadra 12 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	11.942.650-X	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	779.195.998-49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Claudiomar Fario de Almeida

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 31 / Janeiro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PF (1671281) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 63

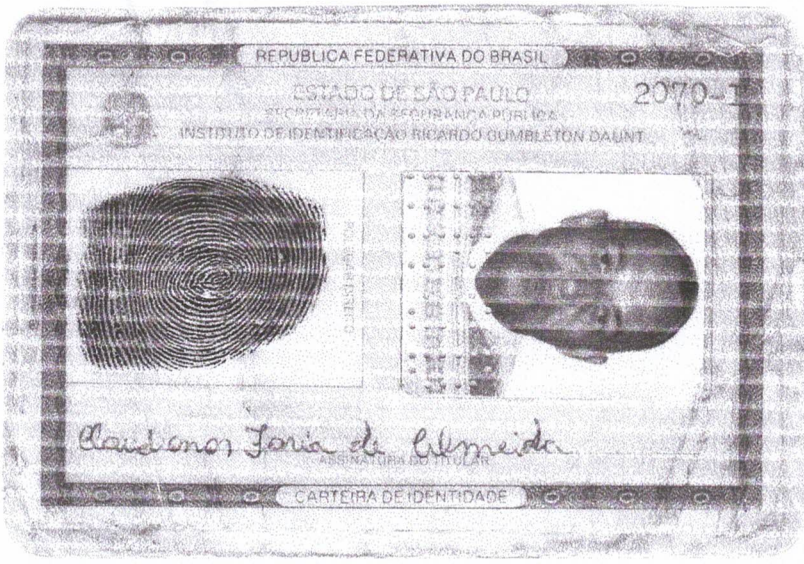
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
2070-1
Claudionor Faria de Almeida
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 11.942.650-X DATA DE EXPEDIÇÃO 16/OUT/2006
NOME CLAUDIONOR FARIA DE ALMEIDA
FILIAÇÃO JOAQUIM SOARES DE ALMEIDA
E SEBASTIANA FARIA DE ALMEIDA
NATURALIDADE JAGUAPITA - PR
DATA DE NASCIMENTO 30/ABR/1954
DOC. ORIGEM TEODORO SAMPAIO-SP
TEODORO SAMPAIO
CG;LV.B2 /FLS.2 /N.000240
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PT (167/2021) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 64

NEOENERGIA ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
13156489
USAR P/DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 151019564

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
22/08/2022	AGOSTO/2022	06/09/2022	86,70

CLAUDIONOR FARIA DE ALMEIDA
R DOIS CORREGOS, 135 - QD 121 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,15,013685 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: E59A.BCC3.C682.AE29.097B.EDF9.25BF.4CB0
CPF / CNPJ: 77919599849
Data de Emissão: 23/08/2022
Período Fiscal 08/2022
Controle: 01-20227185066656-8
Data de Apresentação: 23/08/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante: B0206089 / 10,00
Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO
Tensão nominal ou contratada(v): 127 / 220
Limite adequado de tensão (v): 116 A 133 / 201 A 231
Débito Aut.:

Item	Leitura		Anterior	Dias do Período
CONSUMO	5808	5818	22/07/22	32
			Atual 23/08/22	F. Potência Médio

Composição do Fornecimento

Energia	17,23
Distribuição	10,05
Transmissão	4,73
Perdas	5,17
Encargos	25,07
Tributos	12,25

Detalhamento da Conta — AS [1.6.7.2]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	100	0,282800	28,28	33,85	12,00%	4,06	32,34
0601	CONSUMO TUSD	100	0,339700	33,97	40,65	12,00%	4,87	38,84
0699	VALOR DO COFINS				65,57	4,17%		2,73
0699	VALOR DO PIS				65,57	0,90%		0,59
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		12,20
Total da fatura				62,25			8,93	86,70

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Historico de Consumo

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:23/07-23/08
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PT (16/12851) - SEI 53115.004065/2023-17 / pg. 65

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Fernando Roberto Lisboa					
Endereço:	Travessa 290 número 36 Distrito Primavera Quadra 21					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19.274000
RG:	11095219	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	002.384348-93	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 31 / Janeiro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista Manifestações PF (16772831) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 66

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
936-5
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

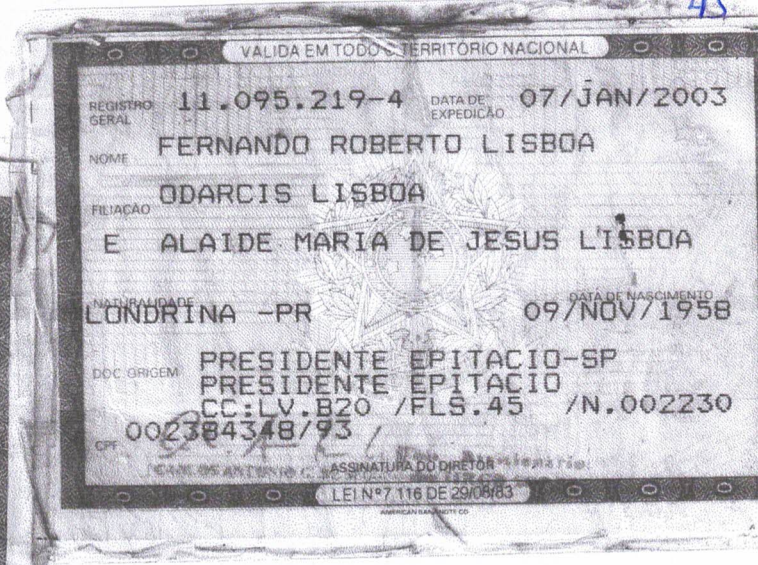
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 11.095.219-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/JAN/2003
NOME FERNANDO ROBERTO LISBOA
FILIAÇÃO ODARCIS LISBOA
E ALAIDE MARIA DE JESUS LISBOA
NATURALIDADE LONDRINA -PR DATA DE NASCIMENTO 09/NOV/1958
DOC ORIGEM PRESIDENTE EPITACIO-SP
PRESIDENTE EPITACIO
CC:LV.B20 /FLS.45 /N.002230
CPF 002384348/93
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Lista manifestações PT (16/12851) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 67

748-X

74891.12222 15673.907281 20328.261019 6 91040000010999

Beneficiário
POWERNET TELECOM

Agência/Código Beneficiário
0728.20.32826

Espécie/Moeda: R$ | Quant./Moeda:

(=) Valor Documento
109,99

(-) Desconto/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor cobrado

Nosso Número
22/215673-9

Pagador
5437 - Fernando Roberto

Vencimento
10/09/2022

RECIBO DO PAGADOR

748-X

Local de pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRICA MESMO APÓS O VENCIMENTO.

Vencimento
10/09/2022

Beneficiário
POWERNET TELECOM 19.621.364/0001-17
Avenida dos Barrageiros, 1206 - Primavera Rosana/SP

Agência/Código Beneficiário
0728.20.32826

Data Doc.	Número Doc.	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento
06/05/2022	248151	DM	N	06/05/2022
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor
	A	R$		

Nosso Número
22/215673-9

(=) Valor Documento
109,99

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário

Após o vencimento cobrar juros de R$ 0,04 ao dia.
Após o vencimento cobrar multa de R$ 2,20.
Conceder desconto de R$ 10,00 até o vencimento.

(-)Desconto/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

de 10/08/2022 até 09/09/2022

Pagador
5437 - Fernando Roberto Lisboa 002.384.348-93
Travessa 290, 36 Quadra 21 Perto do Colégio Sophus - Primavera - Cidade: Rosana, CEP: 19274-000, UF: São Paulo

Sacador/ Avalista: 19.621.364/0001-17 - POWERNET TELECOM

FICHA DE COMPENSAÇÃO
--- Autenticação Mecânica ---

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista Manifestações PT (16/12/2021) SEI 53115.004065/2023-17 / pg. 68

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Araujo dos Santos					
Endereço:	travessa 140 Casa 109 Quadra 116 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	16.196.774	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:		781.186.038-49

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 31 / Janeiro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

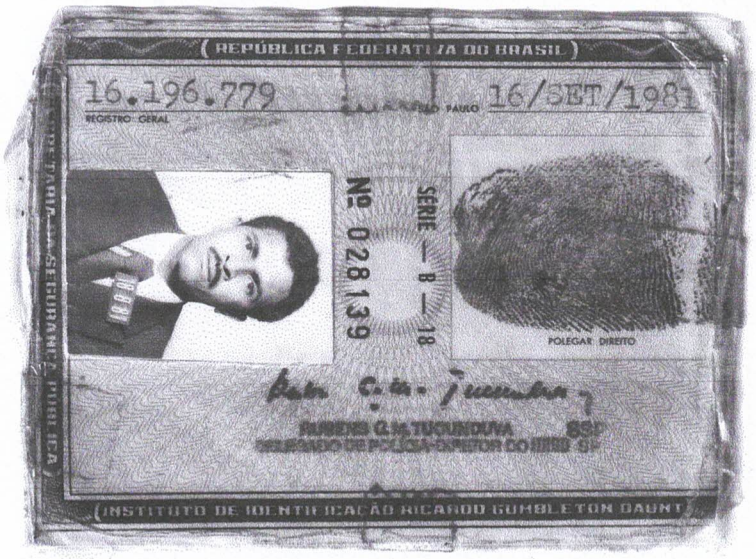

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
13154826
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 148196057

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
23/08/2022	JULHO/2022	13/08/2022	100,27

MARIO ARAUJO DOS SANTOS
TR 140, 109 - QD 116 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,15,013685 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: DB70.298D.C05F.0652.E825.B200.F927.A621
CPF / CNPJ: 78118603849
Data de Emissão: 22/07/2022
Período Fiscal: 07/2022
Controle: 01-2022/125859916-50
Data de Apresentação: 22/07/2022

Dados de Cadastro

Nº Cliente/Instalação: 10758555 / 1,00
Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL MONOFASICO
Tensão nominal ou contratada(v): 127
Limite adequado de tensão (v): 117 a 133
Débito Aut.:

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	46995	47115	22/06/22	30	22/07/22	

Composição do Fornecimento

Energia	28,68
Distribuição	12,06
Transmissão	5,67
Perdas	6,21
Encargos	30,08
Tributos	14,04

AS [1.6.1.4]

Detalhamento da Conta

CCI*	Descrição do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (Fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	120	0,282800	33,93	40,31	12,00%	4,83	38,76
0601	CONSUMO TUSD	120	0,339780	40,77	48,43	12,00%	5,81	46,58
0699	VALOR DO COFINS				78,09	3,57%		2,79
0699	VALOR DO PIS				78,09	0,78%		0,61
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		11,53
Total da fatura				74,70			10,64	100,27

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

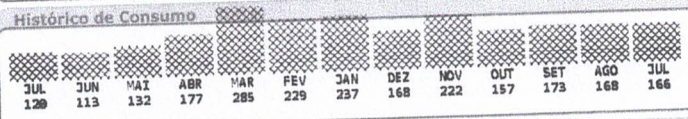

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:23/06-22/07

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista Manifestações PT (16/12631) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 71

50

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Sueli Nogueira dos Santos					
Endereço:	Avenida 140 Casa 109 Conjunto 216 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF:	SP	CEP: 19274000
RG:	21.510.999	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	08036140802	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Sueli Nogueira dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 30 / Janeiro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista Manifestações PT (16712851) SEI 53115.004065/2023-17 / pg. 72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 938-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

x Maria Sueli Nogueira dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.510.999 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/SET/86

NOME MARIA SUELI NOGUEIRA DOS SANTOS

FILIAÇÃO Joaquim Nogueira da Silva

Zilda Gonçalves Nogueira

NATURALIDADE Pres. Epitácio-SP. DATA DE NASCIMENTO 12/SET/1952

DOC ORIGEM Terra Rica-PR/Terra Rica

CC:B7/Fls.242/Nº2.481

CPF

Delegado de Polícia

Jorge Carlos de Castro Alcântara - Titular 1ª DIG/DEIC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

52

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
13154826
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 148196057

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
23/08/2022	JUL/2022	13/08/2022	100,27

MARIO ARAUJO DOS SANTOS
TR 140, 109 - QD 116 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,15,013685 - CEP 19274000

D870.29BD.C05F.0652.E825.B200.F927.A621

Reservado ao Fisco
CPF / CNPJ: 781180503849
Data de Emissão: 22/07/2022

Período Fiscal: 07/2022
01-2022/125859916-50
Controle:
Data de Apresentação: 22/07/2022

Dados de Cadastro

Nº Instalação: 7078585559 / 1 / 00
Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL MONOFASICO

Tensão nominal ou contratada(v)	Limite adequado de tensão (v)	Débito Aut.
127	117 A 133	

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	46995	47115	22/06/22	30	22/07/22	

Composição do Fornecimento	
Energia	20,08
Distribuição	12,06
Transmissão	5,67
Perdas	6,21
Encargos	30,08
Tributos	14,04

AS [1.6.1.2]

Detalhamento da Conta

CCI*	Descrição do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	120	0,282800	33,93	40,31	12,00%	4,83	38,76
0601	CONSUMO TUSD	120	0,339780	40,77	48,43	12,00%	5,81	46,58
0699	VALOR DO COFINS				78,09	3,57%		2,79
0699	VALOR DO PIS				78,09	0,78%		0,61
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA			74,70	0,00	0,00%		11,53
Total da fatura							10,64	100,27

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

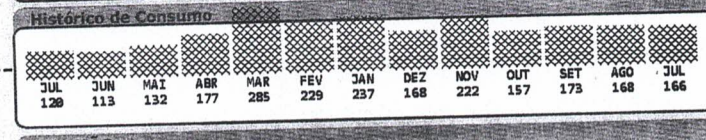

ATENÇÃO

Band.Tarif.: Verde:23/06-22/07

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista Manifestações PT (16/12/2021) SEI 53115.004065/2023-17 / pg. 74

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Lourdes da Cruz da Silva					
Endereço:	Travessa 135 nº 50 Quadra 94 Distrito Primavera					
Município:	Rosana,			UF: SP	CEP:	
RG:	15.565947-9	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	042.459.918-01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lourdes C. Silva Pires
Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 30 / Janeiro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

54

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 2070-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Lourdes do Carmo da Silva Pessa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

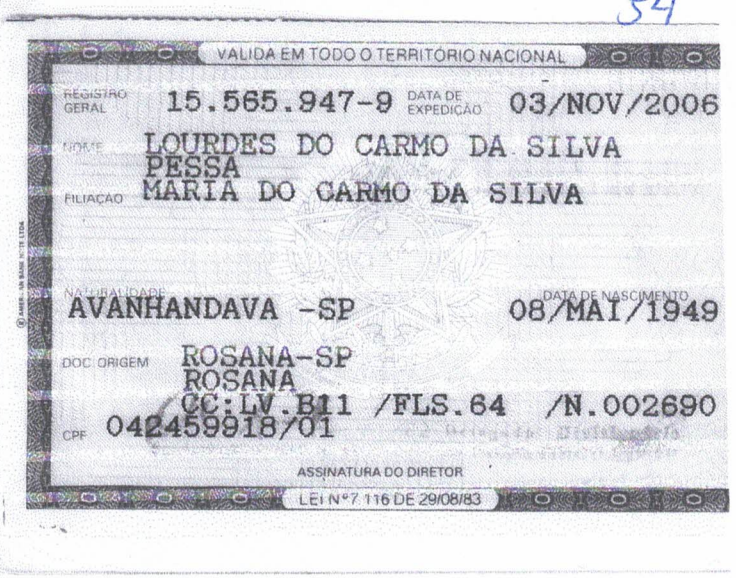
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 15.565.947-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/NOV/2006

NOME LOURDES DO CARMO DA SILVA PESSA

FILIAÇÃO MARIA DO CARMO DA SILVA

NATURALIDADE AVANHANDAVA -SP DATA DE NASCIMENTO 08/MAI/1949

DOC ORIGEM ROSANA-SP ROSANA CC:LV.B11 /FLS.64 /N.002690

CPF 042459918/01

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

NEOENERGIA ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código 11054760
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 148035529

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
22/08/2022	JULHO/2022	08/08/2022	95,83

JOSE PORTELLA PESSA
TR 135, 50 - QD 94 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,14,013680 - CEP 19274000

84AB.1DE6.0D2D.6571.EB7E.6D25.8BFC.6D17

Período Fiscal: 07/2022
Reservado ao Fisco: 01 202271230605599 32
CPF / CNPJ: 36300071804 Controle:
Data de Emissão: 21/07/2022 Data de Apresentação: 21/07/2022

Dados de Cadastro

Matrícula/Instalação: 1175891747 / 1 | Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL MONOFASICO

Tensão nominal: 127 | Tensão contratada(v): | Limite adequado de tensão (v): 117 A 133 | Débito Aut.

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Consumo
CONSUMO	15571	15685	21/06/22	30	19,63
			Atual 21/07/22	F. Potência Médio	

Composição do Fornecimento

Energia	11,46
Distribuição	5,39
Transmissão	5,90
Perdas	28,58
Encargos	13,34
Tributos	

AS [1.6.1.2]

Detalhamento da Conta

CCI*	Descrição do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	114	0,282800	32,23	38,28	12,00%	4,59	36,82
0601	CONSUMO TUSD	114	0,339780	38,73	46,02	12,00%	5,52	44,25
0699	VALOR DO COFINS				74,18	3,57%		2,65
0699	VALOR DO PIS				74,18	0,78%		0,58
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		11,53
Total da fatura				70,96			10,11	95,83

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

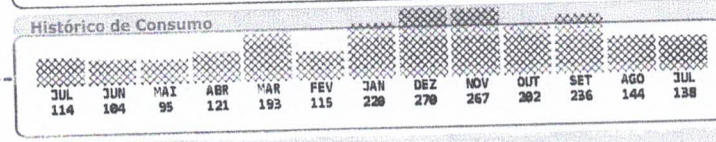

ATENÇÃO
Band.Tarif. Verde:22/06-21/07

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista Manifestações PT (16/12/21) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 77

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Vandeci de Oliveira Gonzaga					
Endereço:	Travessa 290 - número 36 quadra 21					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19.274.000
RG:	20.148.166-2	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	099461058 02	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gonzaga

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 30 / Janeiro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8820-3

POLEGAR DIREITO

58546178

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **20.148.166-2** 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/07/2017

NOME

VANDECI DE OLIVEIRA GONZAGA

FILIAÇÃO

PEDRO AUGUSTO GONZAGA

CARMELITA DE OLIVEIRA GONZAGA

NATURALIDADE

CAIABU - SP

DATA DE NASCIMENTO

10/07/1962

DOC ORIGEM

ROSANA- SP ROSANA CC:LV.B1 /FLS.174 /Nº00115

CPF

099461058/02

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

58

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
1876171
USAR P/DESPACHO/ATEND

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 146213463

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
04/08/2022	JULHO/2022	28/08/2022	141,78

VANDECI DE OLIVEIRA GONZAGA
TR 290, 36 - QD 21 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,02,003/28 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: A0C3.8753.F49D.5EC2.2D47.D26C.4DC6.C465
CPF / CNPJ: 09946105802
Data de Emissão: 05/07/2022
Periodo Fiscal 07/2022
Controle: 01-20227087939046-4
Data de Apresentação: 05/07/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante	Classificação	
M07259937 / 1,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL MONOFASICO	
Tensão nominal ou contratada(v)	Limite adequado de tensão (v)	Débito Aut.
127 / 220	117 A 133	

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período
CONSUMO	53805	53972	02/06/22	33
			Atual	P. Potência Médio
			05/07/22	

Composição do Fornecimento

Energia	28,78
Distribuição	16,78
Transmissão	7,90
Perdas	8,64
Encargos	41,86
Tributos	19,54

Detalhamento da Conta

AS [1.6.1.2]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	167	0,282800	47,22	56,10	12,00%	6,73	53,95
0601	CONSUMO TUSD	167	0,339780	56,74	67,40	12,00%	8,08	64,82
0699	VALOR DO COFINS				108,68	3,57%		3,88
0699	VALOR DO PIS				108,68	0,78%		0,85
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		11,53
	JUROS ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%		0,04
	MULTA CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		5,05
	CORR MONET CONTR ILUM				0,00	0,00%		0,03
	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,00	0,00%		0,70
	MULTA ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%		0,26
	JUROS CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		0,67
Total da fatura				103,96			14,81	141,78

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:03/06-05/07

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

Esta unidade consumidora estara sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 20/07/2022, caso o pagamento nao seja realizado. O encerramento de relacao contratual podera ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento apos a suspensao de fornecimento. No ciclo da suspensao ou religacao podera ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificacao.

DÉBITOS ANTERIORES

DEBITOS: 28/06/2022 R$ 218,11

Espaço de Atendimento ao Cliente

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

00190.00009 03194.643007 33618.276175 7 90910000014178

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDERECO
VANDECI DE OLIVEIRA GONZAGA — CPF: 09946105802
TR 290, 36 - QD 21 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

NOSSO NÚMERO	DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
0033618276	20227087939046	1876171	28/08/2022	141,78

BANCO DO BRASIL

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A — CNPJ: 02.328.280/0001-97
R. ARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD. NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Lista manifestações PT (16/12631) - SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 80
87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Andenson da Silva Borges					
Endereço:	Travessa das ocalitas Nº 118 Quadra 151 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF:	SP	CEP: 19274000
RG:	45.564.016-8	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	328524598/09	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

ANDENSON DA SILVA BORGES

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 30 / Janeiro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista Manifestações PF (16712631) SEI 53115.004065/2023-17 / pg. 81

60

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8820-3
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **ANDERSON DA SILVA BORGES**

FILIAÇÃO
AMARILDO MARTINS BORGES

MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA BORGES

DATA NASCIMENTO **05/10/1982** ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP FATOR RH
NATURALIDADE
FERNANDÓPOLIS - SP
OBSERVAÇÃO

37364477 ANDERSON DA SILVA BORGES
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **328524598/09** DNI
REGISTRO GERAL **45.564.096-8** **2 via** DATA DE EXPEDIÇÃO **09/07/2022**
REGISTRO CIVIL
FERNANDÓPOLIS-SP GUARANI D'OESTE CN:LV.A002/FLS°284/N°01403

T. ELEITOR
CTPS 00000000097527 SÉRIE 0216 UF SP
NIS/PIS/PASEP 12829155140 IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR

CNH
CNS 701205286638983

POLEGAR DIREITO

Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

Fornecimento	No. Documento	Fatura tipo	DATA EMISSAO
507573935005	SOR202269948445	FATURAMENTO	06/07/2022

Folha 1/1

Codigo para debito automatico: 0507573935
Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL
Os servicos do aplicativo Sabesp Mobile agora estao disponiveis em agenciavirtual.sabesp.com.br Acesse e solicite nossos servicos sem sair de casa
Cliente: ANDERSON DA SILVA BORGES
CEP: 19273000 **End.:** TRAVESSA DAS ACALITAS,118 - - PRIMAVERA - ROSANA - SP

Cod. Cliente: 3292278546
PDE/RGI: 0507573935 **Hidrometro:** Y15T025242D0002 **Insc. Estadual:** **Lacre:**

Economias: RES: 1
Data da apresentacao: 06/07/2022 **Proxima leitura:** 05/08/2022 **Tipo de ligacao:** AGUA E ESGOTO
Condicao de leitura: LEITURA NORMAL **Tipo Mercado:** COMUM

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
Agua	06/06/2022 - 607.0	06/07/2022 - 617.0	10.0	21	22,17

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

	05/01/2022	13/01/2022	14/01/2022	04/02/2022	07/03/2022	06/04/2022
Agua	29LG	7COR	2RES	18LG	26LG	18LG

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)
De 0 Ate 10,00	Minimo	3,27	32,72	Minimo	2,62	26,24
De 10,01 Ate 20,00	4,00	4,56	18,24	4,00	3,60	14,40
Subtotal						40,64
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)			50,96			91,60

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)

Subtotal
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Agua		50,96
Esgoto		40,64
Multa		10,07
At. monet.		16,18
Juros de mora		15,67
Multa atraso da parcela		3,18
At. monet. atraso parcela		8,22
Juros atraso da parcela		8,96
Restabelecimento		8,00
Tx. de Regulacao -	0,50	0,53

TOTAL (R$) **162,41**
VENCIMENTO **19/07/2022**

No caso de pagamento em atraso serao cobradas Multa de 2% mais Atualizacao Monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE do mes anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia
"Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.

Ate 28/06/2022 nao acusamos o pagamento da fatura do mes/ano de emissao 06/22

AVISOS

Multa, Atualizacao Monetaria e Juros de mora ref. ao pagamento em atraso da(s) fatura(s) do(s) mes(es) de emissao 03/22 , 02/22 , 05/22
Multa, Atualizacao Monetaria e Juros de Mora referente a(s) parcela(s) paga(s) em atraso do(s) acordo(s): 000058200008522
O acordo de parcelamento 000058200008522 foi rompido por falta de pagamento, estando sujeito a sancoes previstas em contrato. Para regularizacao entrar em contato pelos canais de atendimento SABESP.

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Lista manifestações PT (16/12/2021) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 83

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Danielly Pereira Basso					
Endereço:	Travessa das Camelias nº 101 Quadra 14 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	40884275	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	428711528	70

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Danielly Pereira Basso

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 30 / Junho / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2070-1

PROIBIDO PLASTIFICAR

B674-067034

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

40.884.277-5 21/MAR/2013

DANIELLY PEREIRA BASSO

WILSON BENEDITO BASSO

E NILCEN LUCIENE CARNEIRO PEREIRA BASSO

ROSANA -SP 22/MAI/1994

TEODORO SAMPAIO-SP

ROSANA

CN:LV.A11 /FLS.286V/N.006457

428711528/70

190 Delegado Divisionario

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PT (16/12851) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 85

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
15250350
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 151181924

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
23/09/2022	AGOSTO/2022	08/09/2022	192,13

NILCEN LUCIENE CARNEIRO PEREIRA BASSO
TR CAMELIAS, 101 - QD 149 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,16,013695 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: BEF8.ADD7.B3D1.729B.AD47.0D72.1154.CAA4
CPF / CNPJ: 04509508832
Data de Emissão: 24/08/2022

Período Fiscal 08/2022
Controle: 01-202271880456O0-90
Data de Apresentação: 24/08/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante: B05856802 / 1,00
Classificação: COMERCIAL,SERVICOS,OUTRAS ATIVIDADES/COM BIFASICO
Tensão nominal ou contratada(v): 127 / 220
Limite adequado de tensão (v): 116 A 133 / 201 A 231
Débito Aut.:

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Medido
CONSUMO	44766	44991	25/07/22	30	24/08/22	

Composição do Fornecimento

Energia	38,78
Distribuição	22,61
Transmissão	10,64
Perdas	11,65
Encargos	56,40
Tributos	39,85

Detalhamento da Conta

AS [1.6.7.2]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	225	0,282800	63,63	81,73	18,00%	14,71	78,34
0601	CONSUMO TUSD	225	0,339780	76,45	98,20	18,00%	17,67	94,12
0699	VALOR DO COFINS				147,55	4,17%		6,15
0699	VALOR DO PIS				147,55	0,90%		1,32
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		12,20
Total da fatura				140,08			32,38	192,13

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Historico de Consumo

AGO 225 | JUL 242 | JUN | MAI | ABR | MAR | FEV | JAN | DEZ | NOV | OUT | SET | AGO

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:26/07-24/08
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

836300000012 921300220826 001010202271 188045600908

CPF: 04509508832

PAGADOR: NILCENE CARNEIRO PEREIRA BASSO
TR CAMELIAS, 101 - QD 149 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
	202271880456O0	15250350	08/09/2022	192,13

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A — CNPJ: 02.328.280/0001-97
R. ARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD. NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

Autenticado eletronicamente
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Lista manifestações PT (16/7/2021) - SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 86
87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Maria Augusta San Martin						
Endereço:	Rua do Estádio nº 526 Distrito Primavera						
Município:	Rosana			UF:	SP	CEP:	19274000
RG:	17.737.034	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	060.583.658-21		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

MARIO AUGUSTO SAN MARTIN

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 30 / Junho / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista Manifestações PF (16712831) SEI 53115.004065/2023-17 / pg. 87

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Conta Mensal de Serviços de Água e/ ou Esgotos

Fornecimento	No. Documento	Fatura tipo	DATA EMISSAO
1004877690001	SOR202288968029	FATURAMENTO	29/08/2022

Codigo para debito automatico: 1004877690 Folha 1/1
Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL

Cliente: MARIO AUGUSTO SAN MARTIN
CEP: 19274000 **End.:**RUA DO AEROPORTO,526 - - PRIMAVERA - ROSANA - SP

Cod. Cliente: 3292279624
PDE/RGI: 1004877690 **Hidrometro:** Y19L216318 **Insc. Estadual:** **Lacre:**

Economias: RES: 1 **Tipo de ligacao:** AGUA E ESGOTO
Data da apresentacao: 29/08/2022 **Proxima leitura:** 27/09/2022 **Tipo Mercado:** COMUM
Condicao de leitura: LEITURA NORMAL

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
Agua	29/07/2022 - 90	29/08/2022 - 90.0	0.0	31	1,50

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

	26/02/2022	29/03/2022	13/04/2022	25/04/2022	29/04/2022	30/05/2022
Agua	4LG	1LG	0COR	0RES	0LG	1LG

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)
De 0 Ate 10,33	Minimo	3,27	33,80	Minimo	2,62	27,11

Subtotal	**33,80**	**27,11**
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)		**60,91**

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)

Subtotal
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Agua		33,80
Esgoto		27,11
Tx. de Regulacao -	0,50	0,30

TOTAL (R$) **61,21**
VENCIMENTO **09/09/2022**

No caso de pagamento em atraso serao cobradas Multa de 2% mais Atualizacao Monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE do mes anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia
***Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.**

AVISOS

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Lista Manifestações PT (16/12/2021) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 89

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Aline Vicente dos Santos						
Endereço:	Travessa das Acalantas nº 118 Quadra 151 Distrito Primavera						
Município:	Rosana			UF:	SP	CEP:	19274000
RG:	40.949.0787	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	360805328/08		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Aline Vicente dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 30 / Janeiro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista Manifestações PF (16712831) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 90

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

2070-1

NOME
ALINE VICENTE DOS SANTOS

FILIAÇÃO
DANIEL VICENTE DOS SANTOS

DILENE SOARES DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO 25/01/1987
ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP
FATOR RH O +
NATURALIDADE
NOVA LONDRINA - PR
OBSERVAÇÃO

39346439

ASSINATURA DO TITULAR

NÃO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 360805328/08 DNI
REGISTRO GERAL 40.949.078-7 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 16/09/2020
REGISTRO CIVIL
NOVA LONDRINA PR NOVA LONDRINA CN:LV.A9 /FLS.77 /Nº05524

T. ELEITOR 000344042090108
CTPS 00000000096329
SÉRIE 0410
UF SP
NIS/PIS/PASEP 26745355602
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR

CNH
CNS 704806078813846

POLEGAR DIREITO

Delegado de Polícia Divisionário RRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Conta Mensal de Serviços de Água e/ ou Esgotos

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

Fornecimento	No. Documento	Fatura tipo	DATA EMISSAO
507573935005	SOR202269948445	FATURAMENTO	06/07/2022

Codigo para debito automatico: 0507573935 Folha 1/1

Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL
Os servicos do aplicativo Sabesp Mobile agora estao disponiveis em agenciavirtual.sabesp.com.br Acesse e solicite nossos servicos sem sair de casa
Cliente: ANDERSON DA SILVA BORGES
CEP: 19273000 **End.:** TRAVESSA DAS ACALITAS,118 - - PRIMAVERA - ROSANA - SP

Cod. Cliente: 3292278546
PDE/RGI: 0507573935 **Hidrometro:** Y15T025242D0002 **Insc. Estadual:** **Lacre:**

Economias: RES: 1
Data da apresentacao: 06/07/2022 **Proxima leitura:** 05/08/2022 **Tipo de ligacao:** AGUA E ESGOTO
Condicao de leitura: LEITURA NORMAL **Tipo Mercado:** COMUM

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
Agua	06/06/2022 - 607.0	06/07/2022 - 617.0	10.0	21	22,17

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

	05/01/2022	13/01/2022	14/01/2022	04/02/2022	07/03/2022	06/04/2022
Agua	29LG	7COR	2RES	18LG	26LG	18LG

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)
De 0 Ate 10,00	Minimo	3,27	32,72	Minimo	2,62	26,24
De 10,01 Ate 20,00	4,00	4,56	18,24	4,00	3,60	14,40
Subtotal			**50,96**			**40,64**
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)						**91,60**

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)

Subtotal
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Agua		50,96
Esgoto		40,64
Multa		10,07
At. monet.		16,18
Juros de mora		15,67
Multa atraso da parcela		3,18
At. monet. atraso parcela		8,22
Juros atraso da parcela		8,96
Restabelecimento		8,00
Tx. de Regulacao -	0,60	0,53

TOTAL (R$) **162,41**
VENCIMENTO **19/07/2022**

No caso de pagamento em atraso serao cobradas Multa de 2% mais Atualizacao Monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE do mes anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia
***Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.**

Ate 28/06/2022 nao acusamos o pagamento da fatura do mes/ano de emissao 06/22

AVISOS

Multa, Atualizacao Monetaria e Juros de mora ref. ao pagamento em atraso da(s) fatura(s) do(s) mes(es) de emissao 03/22 , 02/22 , 05/22
Multa, Atualizacao Monetaria e Juros de Mora referente a(s) parcela(s) paga(s) em atraso do(s) acordo(s): 000005820000 8522
O acordo de parcelamento 000005820000 8522 foi rompido por falta de pagamento, estando sujeito a sancoes previstas em contrato. Para regularizacao entrar em contato pelos canais de atendimento SABESP.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Lista manifestações PT (1671/2021) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 92
87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Valmi nogueira da Silva					
Endereço:	Rua Guaroaja mirim nº 55 Quadro 57 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	17308905 7	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	055979368 59.	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valmi N. Silva

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 27 / Janeiro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8820-3

POLEGAR DIREITO

55434239

Valni N. Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

17.308.905-7 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/08/2018

NOME
VALNI NOGUEIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
JOAQUIM NOGUEIRA DA SILVA
ZILDA GONÇALVES NOGUEIRA

NATURALIDADE
PRESIDENTE VENCESLAU - SP

DATA DE NASCIMENTO
29/03/1964

DOC ORIGEM
PARANACITY-PR JARDIM OLINDA CC:LV.B2 /FLS.273 /Nº00150

CPF
055979368/59

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PT (16/12/21) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 94

Conta Mensal de Serviços de Água e/ ou Esgotos

companhia de saneamento basico do estado de são paulo - sabesp

Fornecimento	No. Documento	Fatura tipo	DATA EMISSAO
507167600001	SOR202288704646	FATURAMENTO	29/08/2022

Codigo para debito automatico: 0507167600 Folha 1/1

Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL VULNERAVEL

Cliente: VALMIR NOGUEIRA DA SILVA
CEP: 19273000 **End.:**RUA GUARAJA-MIRIM,55 - - PRIMAVERA - ROSANA - SP

Cod. Cliente: 3292273212
PDE/RGI: 0507167600 **Hidrometro:** Y21T280350 **Insc. Estadual:**
Lacre:

Economias: RES: 1 **Tipo de ligacao:** AGUA E ESGOTO
Data da apresentacao: 29/08/2022 **Proxima leitura:** 27/09/2022 **Tipo Mercado:** COMUM
Condicao de leitura: LEITURA NORMAL

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
Agua	29/07/2022 - 152	29/08/2022 - 162 0	10.0	31	11,67

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

	26/02/2022	29/03/2022	29/04/2022	30/05/2022	29/06/2022	29/07/2022
Agua	17LG	13LG	12LG	10LG	8LG	11LG

	Agua				Esgoto	
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)
De 0 Ate 10,33	Minimo	0,78	8,05	Minimo	0,62	6,44

Subtotal	**8,05**	**6,44**
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)		**14,49**

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)

Subtotal
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Agua		8,05
Esgoto		6,44
Tx. de Regulacao -	0,50	0,08

TOTAL (R$) 14,57
VENCIMENTO 09/09/2022

No caso de pagamento em atraso serao cobradas Multa de 2% mais Atualizacao Monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE do mes anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia
"Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista Manifestações PT (1671281) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 95

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Lucia Carlos de melo Silva					
Endereço:	Rua Guanajara mirim nº 55 Barracão 57 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	28865042-6	Órgão Emissor:	SSP/SP.	CPF:		181941008-01

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lucia carlos de melo silva

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 27 / Janeiro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PT (16/12/21) SEI 53115.004065/2023-17 / pg. 96

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

-938-1

Lúcia carlos de melo silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.865.042-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/SET/92

NOME LUCIA CARLOS DE MELO SILVA

FILIAÇÃO JOSE RAIMUNDO CARLOS DE MELO
E ARVELINA ROSA DE JESUS

NATURALIDADE JARDIM OLINDA -PR DATA DE NASCIMENTO 18/MAR/1966

DOC ORIGEM PARANACITY PR
JARDIM OLINDA
CC:LV.B2 /FLS.273 /N.000150

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
6966799
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Tarifa Social Energ. Eletrica-TSEE Lei no10.438, 26 de abril 2002

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 149468736

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
08/09/2022	AGOSTO/2022	23/08/2022	138,15

LUCIA CARLOS DE MELO SILVA
R GUARAJA MIRIM, 55 - QD 57 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,05,013660 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: 9415.6D76.4529.2234.0487.845C.B30F.4B9B
CPF / CNPJ: 18194100801
Data de Emissão: 09/08/2022
Período Fiscal 08/2022
Controle:01-20227153296514-13
Data de Apresentação: 09/08/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante: B20496617 / 1,00
Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA BIFASICO
Tensão nominal ou contratada(v): 127 / 220
Limite adequado de tensão (v): 116 A 133 / 201 A 231
Débito Aut.:

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	1862	2087	08/07/22	32	09/08/22	

Composição do Fornecimento

Energia	61,23
Distribuição	4,61
Transmissão	7,79
Perdas	8,54
Encargos	41,38
Tributos	35,10

Detalhamento da Conta

AS [1.6.7.2]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (Fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	30	0,098980	2,96	3,80	18,00%	0,68	3,64
0601	CONSUMO TE	70	0,169680	11,87	15,24	18,00%	2,74	14,61
0601	CONSUMO TE	120	0,254520	30,54	39,23	18,00%	7,06	37,60
0601	CONSUMO TE	5	0,282800	1,41	1,80	18,00%	0,32	1,73
0601	CONSUMO TUSD	30	0,093250	2,79	3,58	18,00%	0,64	3,43
0601	CONSUMO TUSD	70	0,159850	11,18	14,36	18,00%	2,58	13,76
0601	CONSUMO TUSD	120	0,239780	28,77	36,95	18,00%	6,65	35,42
0601	CONSUMO TUSD	5	0,266430	1,33	1,70	18,00%	0,30	1,63
0601	SUBSIDIO TARIFARIO TE			16,83	21,61	18,00%	3,88	20,71
0601	SUBSIDIO TARIFARIO TUSD			15,87	20,38	18,00%	3,66	19,53
0699	SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				0,00	0,00%		-32,70
0699	VALOR DO COFINS				130,09	4,17%		5,42
0699	VALOR DO PIS				130,09	0,90%		1,17
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		12,20
Total da fatura				123,55			28,51	138,15

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

AGO	JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO
225	210	210	235	248	271	277	246	164				

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:09/07-09/08
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PT (167/2021) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 98

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Sebastiana nogueira de Almeida					
Endereço:	Rua dois Corregos nº 135 Quadra 121 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	28864963	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	300.230.728-90	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sebastiana Nogueira de Almeida
Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 27 / Somente / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Lista Manifestações PF (16772851) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 99

78

VALIDA EM TODO O T... NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.864.964-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/AGO/92

NOME SEBASTIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO JOAQUIM NOGUEIRA DA SILVA
E ZILDA GONÇALVES NOGUEIRA

NATURALIDADE PRES. EPITACIO SP DATA DE NASCIMENTO 22/JAN/1958

DOC. ORIGEM MIRANTE PARANAPANEMA SP
TEODORO SAMPAIO
CC:1/1-B2 /FLS.2V /N.000240

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

-938-1

POLEGAR DIREITO

Sebastiana Nogueira de Almeida
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PT (10912831) SEI 53115.004665/2023-17 / pg. 100

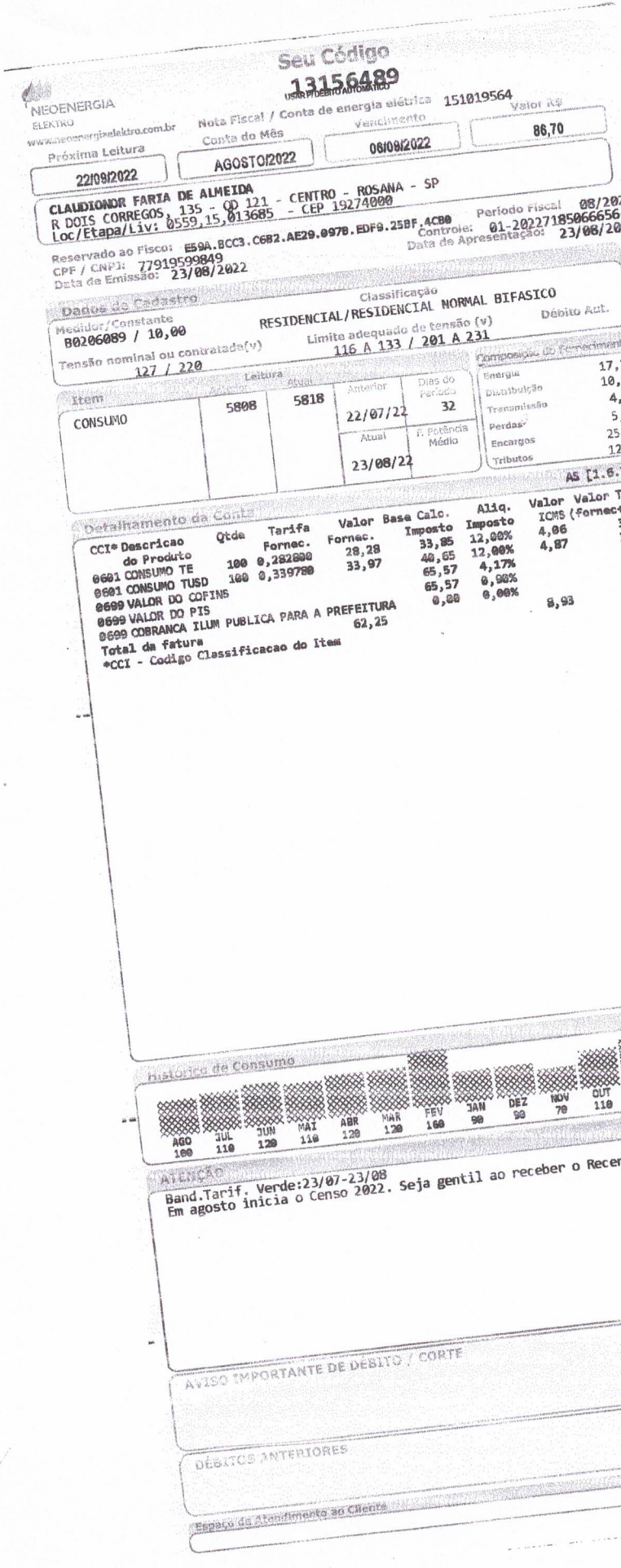

NEOENERGIA ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
13156489
USER PI DEBITO AUTOMATICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 151019564

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
22/09/2022	AGOSTO/2022	06/09/2022	86,70

CLAUDIONOR FARIA DE ALMEIDA
R DOIS CORREGOS, 135 - QD 121 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,15,013685 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: E59A.BCC3.C682.AE29.0978.EDF9.25BF.4CB0
CPF / CNPJ: 77919599849
Data de Emissão: 23/08/2022

Período Fiscal 08/2022
Controle: 01-20227185066656-8
Data de Apresentação: 23/08/2022

Dados do Cadastro

Classificação
Medidor/Constante: B0206089 / 10,00 — RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO
Tensão nominal ou contratada(v): 127 / 220 — Limite adequado de tensão (v): 116 A 133 / 201 A 231 — Débito Aut.

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	5808	5818	22/07/22	32	23/08/22	

Composição do Faturamento

Energia	17,23
Distribuição	10,05
Transmissão	4,73
Perdas	5,17
Encargos	25,07
Tributos	12,25

AS [1.6.7.2]

Detalhamento da Conta

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (Fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	100	0,282800	28,28	33,85	12,00%	4,06	32,34
0601	CONSUMO TUSD	100	0,339780	33,97	40,65	12,00%	4,87	38,84
0699	VALOR DO COFINS				65,57	4,17%		2,73
0699	VALOR DO PIS				65,57	0,90%		0,59
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA			62,25	0,00	0,00%	8,93	12,28
Total da fatura								86,70

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

AGO	JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO
100	110	120	110	120	120	160	90	90	70	110	130	110

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:23/07-23/08
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Lista Manifestações PT (10912831) SEI 53115.004665/2023-17 / pg. 101

80

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Lauodeli Francisca de Lima Silva					
Endereço:	Rua São Paulo nº 4101 Cinturão Verde Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF:	SP	CEP: 19274000
RG:	50246483	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	17762769811	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Laodeli Fra de Lima Silva

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 27 / Setembro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8820-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME **LAUDELÍ FRANCISCA DE LIMA SILVA**

FILIAÇÃO
FRANCISCO BENTO DE LIMA

ORMINDA FRANCISCA BENTO

DATA NASCIMENTO **05/11/1947**
NATURALIDADE
CARDOSO - SP
OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR SSP-SP

FATOR RH

31676751

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **177627698/11** DNI

MAIOR DE 65 ANOS

REGISTRO GERAL **5.024.648-3** **2 via** DATA DE EXPEDIÇÃO **22/06/2022**

REGISTRO CIVIL
CARDOSO-SP MIRA ESTRELA CC:LV.B03 /FLS.74 /Nº00369

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

POLEGAR DIREITO

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista Manifestações PT (10912831) SEI 53115.004665/2023-17 / pg. 103

NEOENERGIA
ELEKTRO

30469937
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

7/6/ DS

www.neoenergiaelektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 143033077

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
27/06/2022	MAIO/2022	08/06/2022	283,87

JOAO EVANGELISTA DA SILVA
R SAO PAULO, 4101 - CINTURÃO VERDE - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,18,013704 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: 426C.9DD4.E076.0510.A8BE.9AD3.AA63.852A
CPF / CNPJ: 55462383800
Data de Emissão: 25/05/2022

Período Fiscal 05/2022
Controle: 01-20227008699424-63
Data de Apresentação: 25/05/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante	Classificação
B04095174 / 1,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO

Tensão nominal ou contratada(v)	Limite adequado de tensão (v)	Débito Aut.
127 / 220	116 A 133 / 201 A 231	

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	51743	52052	27/04/22	28	25/05/22	

Composição do Fornecimento

Energia	53,23
Distribuição	31,06
Transmissão	14,62
Perdas	16,00
Encargos	77,46
Tributos	79,40

Detalhamento da Conta

AS [1.5.141.1]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	309	0,282800	87,38	123,45	25,00%	30,86	118,24
0601	CONSUMO TUSD	309	0,339780	104,99	148,32	25,00%	37,08	142,07
0699	VALOR DO COFINS				203,82	4,62%		9,42
0699	VALOR DO PIS				203,82	1,00%		2,04
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		12,10
Total da fatura				192,37			67,94	283,87

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

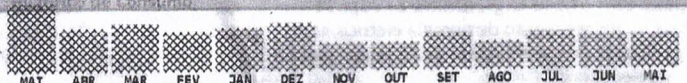

ATENÇÃO

Band.Tarif. Escas.Hidri:28/04-25/05

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

BANCO ITAU S A — PAGAVEL EM QUALQUER BANCO

34191.09453 89663.942939 80253.640009 5 90100000028387

CPF: 55462383800

JOAO EVANGELISTA DA SILVA
R SAO PAULO, 4101 - CINTURÃO VERDE - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
45896639	20227008699424	30469937	08/06/2022	283,87

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A — CNPJ: 02.328.280/0001-97

DE SOUZA, 321, JD NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

Autenticação Eletrônica - Protocolo 1691283310

https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAnexoManifestacao/anexo/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Lista manifestações PP (1691283310) - SEI 33113.004065/2023-17 / pg. 104
87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Alessandra nogueira da Silva					
Endereço:	Rua Guaroja mirim nº 55 Quadra 57 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF:	SP	CEP: 19274000
RG:	58702732O	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	47866776897	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Alessandra Nogueira da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 26 / Janeiro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PF (10912831) SEI 53115.004665/2023-17 / pg. 105

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

2070-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

NÃO PLASTIFICAR

Alessandro Nogueira da Silva

64596D37

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 58.702.732-0 1 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/06/2014

NOME

ALESSANDRO NOGUEIRA DA SILVA

FILIAÇÃO

VALNI NOGUEIRA DA SILVA

LUCIA CARLOS DE MELO SILVA

NATURALIDADE

ROSANA - SP

DATA DE NASCIMENTO

16/06/2003

DOC ORIGEM

TEODORO SAMPAIO-SP ROSANA CN:LV.21A /FLSº56V/Nº11562

CPF

478687768/97

Roberto Avino

Delegado de Polícia Diretor(a) Div. IIRGD SSP/SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PF (10912831) SEI 53115.004665/2023-17 / pg. 106

Conta Mensal de Serviços de Água e/ ou Esgotos

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

Fornecimento	No. Documento	Fatura tipo	DATA EMISSAO
507167600001	SOR202288704646	FATURAMENTO	29/08/2022

Codigo para debito automatico: 0507167600 Folha 1/1

Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL VULNERAVEL

Cliente: VALMIR NOGUEIRA DA SILVA
CEP: 19273000 **End.:** RUA GUARAJA-MIRIM,55 - - PRIMAVERA - ROSANA - SP

Cod. Cliente: 3292273212 **Insc. Estadual:**
PDE/RGI: 0507167600 **Hidrometro:** Y21T280350 **Lacre:**

Economias: RES: 1 **Tipo de ligacao:** AGUA E ESGOTO
Data da apresentacao: 29/08/2022 **Proxima leitura:** 27/09/2022 **Tipo Mercado:** COMUM
Condicao de leitura: LEITURA NORMAL

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
Agua	29/07/2022 - 152	29/08/2022 - 162 0	10.0	31	11,67

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

	26/02/2022	29/03/2022	29/04/2022	30/05/2022	29/06/2022	29/07/2022
Agua	17LG	13LG	12LG	10LG	8LG	11LG

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)
De 0 Ate 10,33	Minimo	0,78	8,05	Minimo	0,62	6,44

Subtotal	**8,05**	**6,44**
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)		**14,49**

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)

Subtotal
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Agua		8,05
Esgoto		6,44
Tx. de Regulacao -	0,50	0,08

TOTAL (R$) 14,57
VENCIMENTO 09/09/2022

No caso de pagamento em atraso serao cobradas Multa de 2% mais Atualizacao Monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE do mes anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia
"Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PT (10912831) SEI 53115.004665/2023-17 / pg. 107

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Cleyton Nogueira de Almeida					
Endereço:	Travessa Formiga Seca nº 84 Quadra 81 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF:	SP	CEP: 19274000
RG:	13.480.262-6	Órgão Emissor:		CPF:	327.595.458-06	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cleyton Nogueira de Almeida

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 26 / Junho / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PF (10912831) SEI 53115.004665/2023-17 / pg. 108

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegis.assembleia.pr.leg.br/autenticidade-de-assinatura-camara (código 87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909)
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 17/07/2023 às 17:36:00
87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909 / 20230717 / pg. 109

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 13.480.262-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **13.480.262-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/03/2012

NOME: **CLEYTON NOGUEIRA DE ALMEIDA**

FILIAÇÃO: CLAUDIONOR FARIA DE ALMEIDA
SEBASTIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA

NATURALIDADE: SÃO PAULO/SP DATA DE NASCIMENTO: 05/02/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=TEODORO SAMPAIO/SP, DA SEDE
C.NASC=10126, LIVRO=18A, FOLHA=17

CPF: 327.595.458-06

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29.04.83

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

88

ELEKTRO

Elektro Redes S.A.
R. Ary Antenor de Souza, 321 - 13053-024 - Campinas - SP
CNPJ 02 328 280/0001-97 - Insc. Est. 244.868.522.116
Av. Baldomero Leiluga, 2032 - 79610-270 - Três Lagoas - MS
CNPJ 02 328 280/0002-78 - Insc. Est. 28.304.126-9

Seu Código
9038965
www.elektro.com.br

CLEYTON NOGUEIRA DE ALMEIDA
TR FARINHAS SECAS, 84 - QD 81 - CENTRO
ROSANA - SP - CEP 19274-000
CNPJ/CPF: 32759545806 IE:

Data de Emissão: 10/05/2022
Data de Apresentação: 10/05/2022
Controle Nº: 01-20226977619776-04

Próxima Leitura	Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	Conta do Mês	Vencimento	Valor da Conta (R$)
		Maio/2022	10/07/2022	R$ 110,10

Dados de Cadastro

Medidor / Constante

Classificação: RESIDENCIAL-BIFASICO

Tensão Nominal ou contratada (v)	Limite adequados de tensão (v)	Débito Aut.
220/127	116 a 133 / 201 a 231	

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual		
			Anterior	Dias do Período
			Atual	F. Potência Média

Histórico de Consumo (kWh)

Composição de Fornecimento

Energia	Encargos
Distribuição	Tributos
Transmissão	Perdas

Informações Gerais

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

Discriminação da Operação

Discriminação da Operação	Qtde.	Preço Médio	Valor
Valor Total			0,00

Detalhamento da Conta

Energia/Tributos	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
Lançamentos e Serviços			
PARCELAMENTO 002/011			110,10
Subtotal 1			**110,10**

Bases de Cálculo de Tributos

Descrição	Alíquota	Base de Cálculo	Valor (R$)

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.
www.elektro.com.br

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista Manifestações PT (10912831) SEI 39115.004665/2023-17 / pg. 110

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Araujo dos Santos Junior					
Endereço:	Travessa Fabianas nº 25 Quadra 02 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	15.388.591	Órgão Emissor:	SSP/PR	CPF:	282.279.778-12	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Araujo dos Santos Junior

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 26 / Janeiro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 15.388.559-1

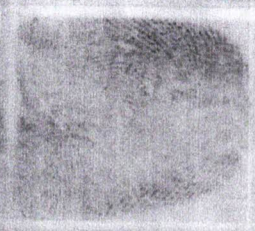

POLEGAR DIREITO

Mario Araujo dos Santos Junior

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **15.388.559-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/08/2018

NOME: **MARIO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR**

FILIAÇÃO: MARIO ARAUJO DOS SANTOS
MARIA SUELI NOGUEIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE: TEODORO SAMPAIO/SP DATA DE NASCIMENTO: 28/04/1979

DOC. ORIGEM: COMARCA=TERRA RICA/PR, DA SEDE
C.NASC=2808, LIVRO=3A, FOLHA=159

CPF: 282.279.778-12

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

ELEKTRO

Elektro Redes S.A.

Campinas - SP - CNPJ 02 328 280/0001-97
Insc. Est. 244.868.522.118
Av. Baldomero Leituga, 2032 - 79610-270 - Três Lagoas - MS
CNPJ 02 328 280/0002-78 - Insc. Est. 28.304.126-9
www.elektro.com.br

Seu Código
10062130

MARIO ARAUJO DOS SANTOS JR
TR FABIANAS, 25 - QD 82 - CENTRO
ROSANA - SP - CEP 19274-000
CNPJ/CPF: 28227977812 IE:

Data de Emissão: 09/05/2022
Data de Apresentação: 09/05/2022
Controle Nº: 01-20226969928325-55

Próxima Leitura	Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	Conta do Mês	Vencimento	Valor da Conta (R$)
08/06/2022	141.195.240	Maio/2022	23/05/2022	R$ 139,74

Dados de Cadastro

Medidor / Constante	Classificação
B17194758	RESIDENCIAL-BIFASICO
Tensão Nominal ou contratada (v)	**Limite adequados de tensão (v)** **Débito Aut.**
220/127	116 a 133 / 201 a 231

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período
CONSUMO	7166	7328	08/04/2022	31
			Atual 09/05/2022	F. Potência Média

Histórico de Consumo (kWh)

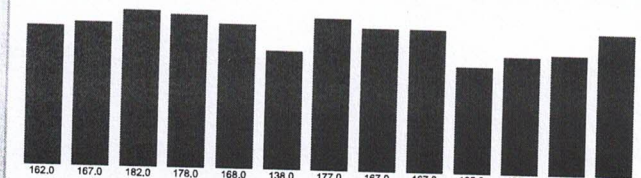

Composição de Fornecimento

Energia	R$ 33,11	Encargos	R$ 40,61
Distribuição	R$ 16,28	Tributos	R$ 21,60
Transmissão	R$ 7,66	Perdas	R$ 8,38

Informações Gerais

Band.Tarif. Escas.Hidri:09/04-09/05
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

Detalhamento da Conta

CCI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fornec.	Valor Fornecimento	Base Calculo Imposto	Alíq. Imposto	Valor ICMS (Fornec. + Impostos)	Valor Total
0601	CONSUMO TE	162,00	0,282778	45,81	55,15	12,00%	6,61	52,42
0601	CONSUMO TUSD	162,00	0,339753	55,04	66,26	12,00%	7,95	62,99
0601	ADICIONAL BAND. ESCASSEZ HI	162,00	0,032037	5,19	6,23	12,00%	0,74	5,93
0699	COFINS				112,33	4,62%		5,18
0699	PIS				112,33	1,00%		1,12
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%	0,00	12,10
	Total			106,04			15,30	139,74

*CCI - Código de Classificação do Item

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

Esta unidade consumidora estara sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 24/05/2022, caso o pagamento nao seja realizado. O encerramento de relacao contratual podera ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento apos a suspensao de fornecimento. No ciclo da suspensao ou religacao podera ser cobrado o custo de disponibilidade.Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificacao.

DÉBITOS ANTERIORES

DEBITOS: 24/01/2022 R$ 166,11 22/02/2022 R$ 175,90 24/03/2022 R$ 190,19 26/04/2022 R$ 173,86

Atenção

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.
www.elektro.com.br

BANCO DO BRASIL **001-9** **00190.00009 03194.643007 31513.572177 5 89940000013974**

Local de pagamento
PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

Vencimento: 23/05/2022

Beneficiário
ELEKTRO REDES S/A

Agência / Código cedente: 3064-3/0002261-6

Data do documento	Nº do documento	Espécie doc.	Aceite	Data de processamento
09/05/2022	FAT-01-20226969928325.55	DM	N	09/05/2022

Nosso Número: 31946430031513572-0

Uso do Banco	Carteira	Espécie
	17	R$

Valor do Documento: R$ 139,74

Instruções

(-) Desconto / Abatimento

(+) Mora / Multa

(=) Valor Cobrado

Pagador
MARIO ARAUJO DOS SANTOS JR
TR FABIANAS, 25 - QD 82 - CENTRO
ROSANA - SP - CEP 19274-000

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica — Ficha de Compensação

GBELEKF1 (V1.00)

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria de Fatima Dos Santos					
Endereço:	Rua Diadema nº 75 Quadra 12 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	34884000 X	Órgão Emissor:	SSP-SP.	CPF:	289735918 86	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria de Fátima dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 26 / Junho / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PF (10912831) SEI 53115.004665/2023-17 / pg. 114

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

2070-1

NOME
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS

FILIAÇÃO
GILENO MACHADO DOS SANTOS

ANTONIA ROSA DOS SANTOS

DATA NASCIMENTO
27/04/1977
ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-SP
FATOR RH
NATURALIDADE
TEODORO SAMPAIO - SP
OBSERVAÇÃO

2F5A6D72

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 289735918/86
DNI
REGISTRO GERAL 34.834.000-X 2 via
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/09/2019
REGISTRO CIVIL
TEODORO SAMPAIO SP TEODORO SAMPAIO CN:LV.A002/FLS°161/N°01374

T. ELEITOR
000225337760124
CTPS
00000000049791
SÉRIE
0216
UF
SP
NIS/PIS/PASEP
12770377509
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR

CNH
00004950676945
CNS
704809521496045

Hiroaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário HRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista Manifestações PF (10912831) SEI 53115.004665/2023-17 / pg. 115

Conta Mensal de Serviços de Água e/ ou Esgotos

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

Fornecimento	No. Documento	Fatura tipo	DATA EMISSAO
507004302001	SOR202285840374	FATURAMENTO	19/08/2022

Codigo para debito automatico: 0507004302 Folha 1/1
Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL

Cliente: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
CEP: 19273000 **End.:** RUA DIADEMA,75 - - PRIMAVERA - ROSANA - SP

Cod. Cliente: 3292274492
PDE/RGI: 0507004302 **Hidrometro:** Y21T280334 **Insc. Estadual:**
Lacre:

Economias: RES: 1 **Tipo de ligacao:** AGUA E ESGOTO
Data da apresentacao: 19/08/2022 **Proxima leitura:** 17/09/2022 **Tipo Mercado:** COMUM
Condicao de leitura: LEITURA NORMAL

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
Agua	19/07/2022 - 241	19/08/2022 - 261.0	20.0	31	18,58

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

	17/02/2022	19/03/2022	19/04/2022	19/05/2022	18/06/2022	19/07/2022
Agua	20LG	16LG	20LG	19LG	17LG	19LG

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)
De 0 Ate 10,33	Minimo	3,27	33,80	Minimo	2,62	27,11
De 10,34 Ate 20,67	9,67	4,56	44,10	9,67	3,60	34,81
Subtotal			**77,90**			**61,92**
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)						**139,82**

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)
Subtotal						
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)						

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Agua		77,90
Esgoto		61,92
Tx. de Regulacao -	0,50	0,70

TOTAL (R$) **140,52**
VENCIMENTO **31/08/2022**
Debito Automatico

Considerar esta fatura quitada quando efetuado debito automatico. Se por algum motivo de seu conhecimento nao ocorrer o debito automatico pague esta fatura em qualquer agente autorizado
No caso de pagamento em atraso serao cobradas Multa de 2% mais Atualizacao Monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE do mes anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia
"Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.

AVISOS

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PT (10912831) SEI 53115.004665/2023-17 / pg. 116

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Samara Bianca Pereira					
Endereço:	Rua Assino de Cunha nº 141 Quadra 141 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	41010746 3	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	405425318 01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Samara Bianca Pereira
Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 25 / Setembro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PT (10912831) SEI 53115.004665/2023-17 / pg. 117

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 41.010.746-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/SET/2002

NOME SAMARA BIANCA PEREIRA

FILIAÇÃO SILVANA DELFINO PEREIRA

NATURALIDADE ROSANA -SP DATA DE NASCIMENTO 26/JUL/1994

DOC. ORIGEM TEODORO SAMPAIO-SP
ROSANA
CN:LV.A12 /FLS.53V /N.006589

CPF

CARLOS ANTONIO G. DE SEQUEIRA 82 Delegado Diretor Substituto
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE CO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 2052-9
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Samara Bianca Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

© AMERICAN BANK NOTE CO

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PT (10912831) SEI 53115.004665/2023-17 / pg. 118

97

NEOENERGIA ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
16247809
USAR PI DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 148195239

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
23/08/2022	JULHO/2022	05/08/2022	73,60

SILVANA DELFINO PEREIRA
R USINA DE CANOAS, 141 - QD 141 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,15,013686 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: ED89.8278.95CE.4DA8.A0BE.C938.F086.7D14
CPF / CNPJ: 29741983840
Data de Emissão: 22/07/2022
Período Fiscal 07/2022
Controle: 01-20227125860137-61
Data de Apresentação: 22/07/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante: B0265931 / 10,00
Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO
Tensão nominal ou contratada(v): 127
Limite adequado de tensão (v): 116 A 133 / 201 A 231
Débito Aut.:

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	P. Potência Médio
CONSUMO	7779	7788	22/06/22	30	22/07/22	

Composição do Fornecimento

Energia	15,52
Distribuição	9,04
Transmissão	4,25
Perdas	4,66
Encargos	22,56
Tributos	2,55

Detalhamento da Conta

AS [1.6.1.2]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	90	0,282800	25,45	26,61	0,00%	0,00	25,45
0601	CONSUMO TUSD	90	0,339780	30,58	31,97	0,00%	0,00	30,58
0699	VALOR DO COFINS				58,57	3,57%		2,09
0699	VALOR DO PIS				58,57	0,78%		0,46
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		11,53
	JUROS ATRASO PAGTO CONTR ILUM (02)				0,00	0,00%		0,17
	MULTA CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		0,64
	MULTA CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		1,05
	CORR MONET CONTR ILUM (02)				0,00	0,00%		0,09
	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,00	0,00%		0,31
	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,00	0,00%		0,03
	MULTA ATRASO PAGTO CONTR ILUM (02)				0,00	0,00%		0,48
	JUROS CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		0,05
	JUROS CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		0,67
Total da fatura				56,03			0,00	73,60

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL
90	50	80	100	50	80	300	210	220	210	310	180	190

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:23/06-22/07

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

836800000009 736000220722 001010202271 125860137616

PAGADOR | CPF | CNPJ | ENDEREÇO — CPF: 29741983840
SILVANA DELFINO PEREIRA
R USINA DE CANOAS, 141 - QD 141 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
	20227125860137	16247809	05/08/2022	73,60

ELEKTRO REDES S/A — CNPJ: 02.328.280/0001-97
DR DE SOUZA, 321, JD NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
https://infolegi.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Lista manifestações PT (10912831) SEI 39115.004665/2023-17 / pg. 119

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Camila Felix de Oliveira					
Endereço:	Rua do Comércio 2658 Quadra 73 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	34172000-X	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	373572588-07	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Camila Felix de Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 25 / Janeiro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PT (10912831) SEI 53115.004665/2023-17 / pg. 120

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

94

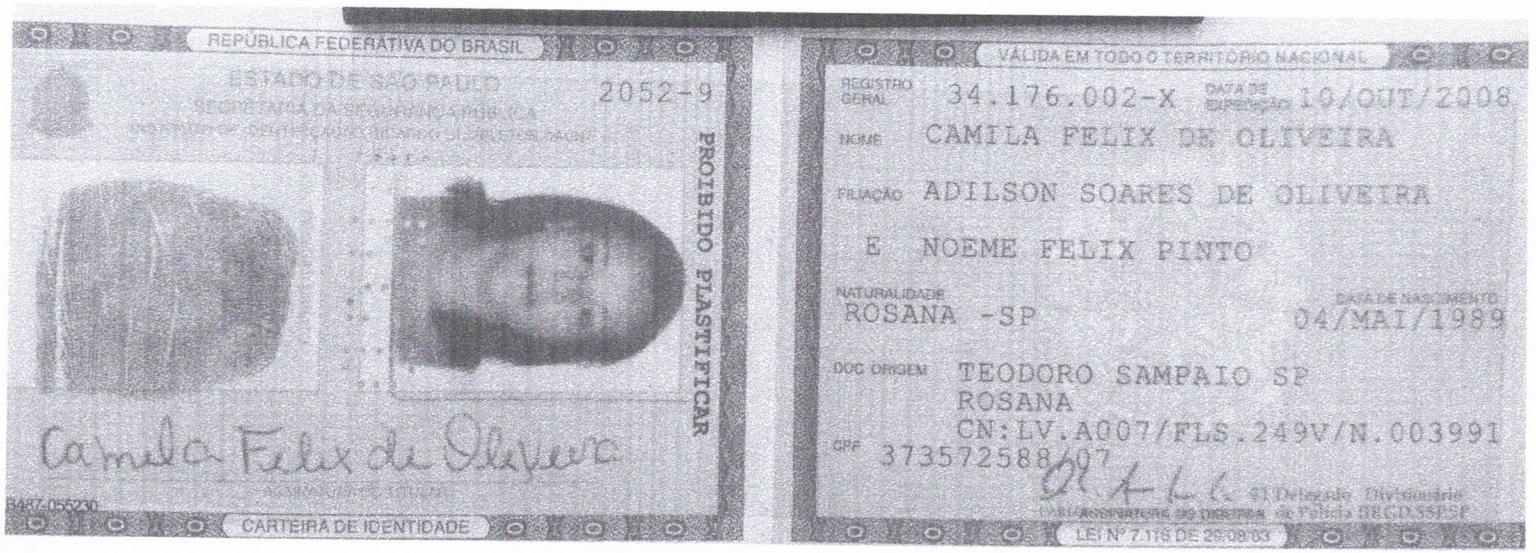

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

2052-9

PROIBIDO PLASTIFICAR

Camila Felix de Oliveira

B487-055230

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 34.176.002-X DATA DE EXPEDIÇÃO 10/OUT/2008

NOME CAMILA FELIX DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO ADILSON SOARES DE OLIVEIRA

E NOEME FELIX PINTO

NATURALIDADE ROSANA -SP

DATA DE NASCIMENTO 04/MAI/1989

DOC ORIGEM TEODORO SAMPAIO SP
ROSANA
CN:LV.A007/FLS.249V/N.003991

CPF 373572588/07

ASSINATURA DO DIRETOR

1º Delegado Divisionário da Polícia SEGD.SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

Digitalizado com CamScanner

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para autenticidade acesse https://infolegis.sp.gov.br/validar-assinatura com o código 87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
SEI 0014370-69.2023.8.26.0000 / pg. 121

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos

Fornecimento	No. Documento	Fatura tipo	DATA EMISSAO
593222334001		FATURAMENTO	25/08/2022

Codigo para debito automatico: 0593222334 — Folha 1/1

Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL

Cliente: ANDRE BEZERRA DE SOUZA
GEP: 19273000 End.: RUA DO COMERCIO,2568 - COMPL FUNDOS - PRIMAVERA - ROSANA - SP
Cod. Cliente: 3382277311
PDE/RGI: 0593222334 Hidrometro: Y227186156 Inscr. Estadual:
Lacre: NAA5315587

Economias: RES: 1
Tipo de ligacao: AGUA E ESGOTO
Data da apresentacao: 25/08/2022 Proxima leitura: 24/09/2022 Tipo Mercado: COMUM
Condicao de leitura: LEITURA NORMAL

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
Agua	26/07/2022 49928.0	25/08/2022 - 25.0	25.0	29	20.26

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

	22/02/2022	25/03/2022	26/04/2022	25/05/2022	24/06/2022	26/07/2022
Agua	12LG	13LG	17LG	15LG	15LG	16LG

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Economi.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)
De 0 Ate 10.33	Minimo	3.27	33.80	Minimo	2.62	27.11
De 10.34 Ate 20.67	10.34	4.56	47.15	10.34	3.60	37.22
De 20.68 Ate 51.67	5.33	7.01	37.36	5.33	5.60	29.85
Subtotal			118.31			94.18
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)						212.49

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Economi.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)

Subtotal
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)
CRIMINACAO DO FATURAMENTO

118.31	TOTAL (R$)	215,85
94.18	VENCIMENTO	07/09/2022
2.16		

Digitalizado com CamScanner

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PT (10912831) SEI 53115.004665/2023-17 / pg. 122

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	André Bezzano de Souza					
Endereço:	Rua do Comércio nº 2568 Quadro 73 Distrito Primavera.					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	40212713	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	336641088 41	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

André B de Sousa
Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 25 / Janeiro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Lista manifestações PT (10912831) SEI 53115.004665/2023-17 / pg. 123

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegis.tjsp.jus.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Pg. 124

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2070-1

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

304E4152

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 40.212.721-3 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/04/2018

NOME: ANDRÉ BEZERRA DE SOUSA

FILIAÇÃO:
MANOEL CIPRIANO DE SOUSA
FRANCISCA BEZERRA ROSENO DE SOUSA

NATURALIDADE: S.PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO: 06/05/1986

DOC ORIGEM: SÃO PAULO-SP VIGÉSIMO NONO SUBDISTRITO CN:LV.A268/FLSº238/ N.217613

CPF: 336641088/41

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

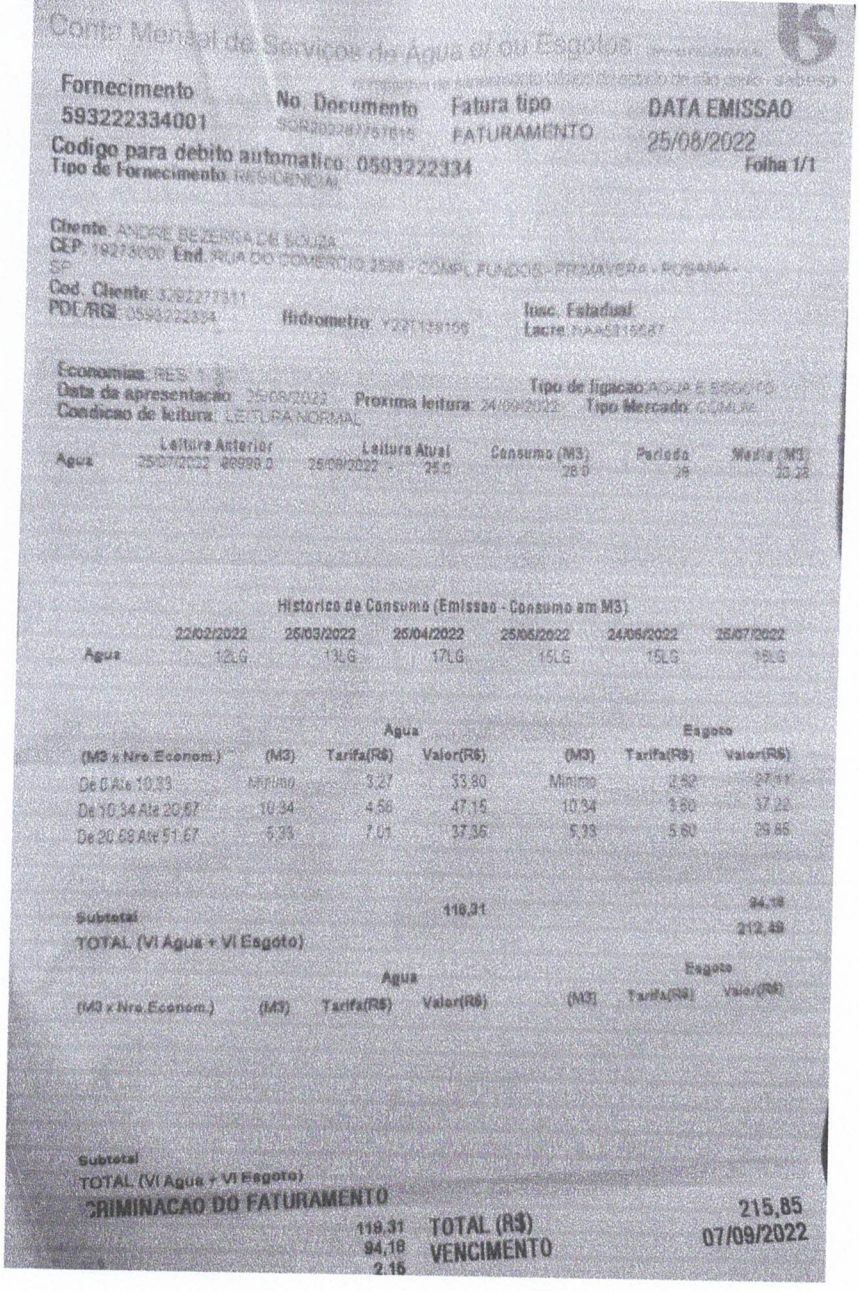

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos

Fornecimento	No. Documento	Fatura tipo	DATA EMISSAO
593222334001		FATURAMENTO	25/08/2022

Codigo para debito automatico: 0593222334 — Folha 1/1

Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL

Cliente: ANDRE BEZERRA DE SOUZA
CEP: 19273000 End. RUA DO COMERCIO 2538 - COHAB FUNDOS - PRIMAVERA - ROSANA - SP
Cod. Cliente: 3282277311
PDE/RGI: 0593222334 Hidrometro: Y22T139156 Insc. Estadual: Lacre: NAA5119587

Economias: RES: 1
Tipo de ligacao: AGUA E ESGOTO
Data da apresentacao: 25/08/2022 Proxima leitura: 24/09/2022 Tipo Mercado: COMUM
Condicao de leitura: LEITURA NORMAL

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
Agua	25/07/2022 46998.0	25/08/2022 47026.0	28.0	29	20.28

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

	22/02/2022	25/03/2022	25/04/2022	25/05/2022	24/06/2022	25/07/2022
Agua	12LG	13LG	17LG	15LG	15LG	18LG

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Economi.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)
De 0 Ate 10.33	Minimo	3.27	33.80	Minimo	4.52	37.11
De 10.34 Ate 20.67	10.34	4.56	47.15	10.34	3.60	37.22
De 20.68 Ate 51.67	5.33	7.01	37.36	5.33	5.60	29.85
Subtotal			118,31			94,18
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)						212,49

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Economi.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)
Subtotal						
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)						

CRIMINACAO DO FATURAMENTO

119,31	TOTAL (R$)	215,85
94,18	VENCIMENTO	07/09/2022
2,15		

Digitalizado com CamScanner

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PT (10912831) SEI 35113.004665/2023-17 / pg. 125

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ademir Amancio da Silva					
Endereço:	Rodovia Alencar nº 47 Quadro 165					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	7.171.404	Órgão Emissor:	SESP/PR	CPF:	029502477 89	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ademir Amancio da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 25 / Janeiro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista Manifestações PF (10912831) SEI 53115.004665/2023-17 / pg. 126

Autenticado eletronicamente por Ademir Amancio da Silva - 27/04/2023 17:07:17 - pg. 127
https://infolegis.autenticidade-documento.com.br/autenticar
Este documento foi gerado pelo usuário 000.000.000-00 em 27/04/2023 17:07:17 - pg. 127

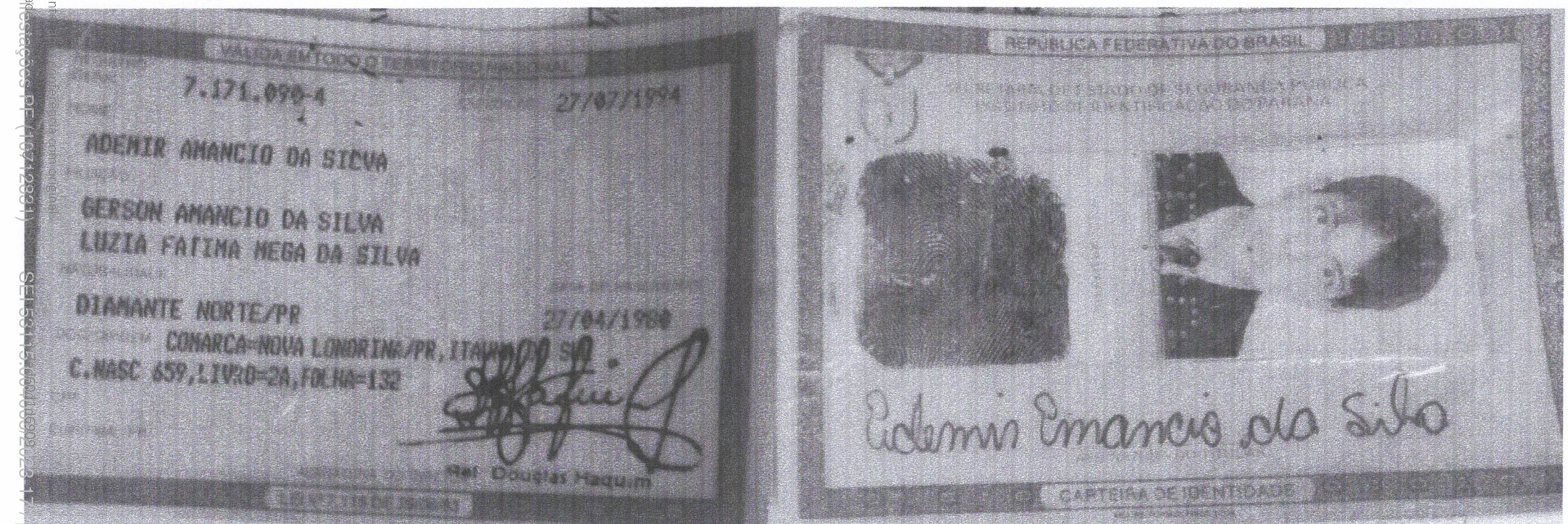

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
18206182
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 145808123

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
27/07/2022	JUNHO/2022	11/07/2022	82,23

ADEMIR AMANCIO DA SILVA
TR AVENCAS, 47 - QD 165 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,18,013702 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: 601E.2148.1149.A981.C159.DC31.CB04.353A
CPF / CNPJ: 02950247989
Data de Emissão: 27/06/2022
Período Fiscal 06/2022
Controle: 01-20227075991590-70
Data de Apresentação: 27/06/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante: M0409152 / 1,00
Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL MONOFASICO
Tensão nominal ou contratada(v): 127
Limite adequado de tensão (v): 117 A 133
Débito Aut.:

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	5695	5791	25/05/22	33	27/06/22	

Composição do Fornecimento

Energia	16,53
Distribuição	9,65
Transmissão	4,54
Perdas	4,97
Encargos	24,06
Tributos	18,43

Detalhamento da Conta A5 [1.6.1.2]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	96	0,282800	27,14	31,88	12,00%	3,82	30,96
0601	CONSUMO TUSD	96	0,339780	32,61	38,30	12,00%	4,59	37,20
0699	VALOR DO COFINS				61,75	2,67%		1,65
0699	VALOR DO PIS				61,75	0,59%		0,37
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		12,05
Total da fatura				59,75			8,41	82,23

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

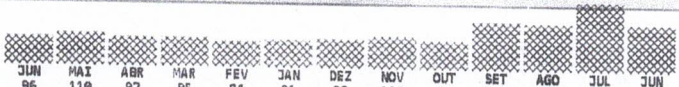

ATENÇÃO

Band.Tarif. Escas.Hidri:26/05-31/05 Verde:01/06-27/06

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

00190.00009 03194.643007 33463.021171 1 90430000008223

ADEMIR AMANCIO DA SILVA — CPF: 02950247989
TR AVENCAS, 47 - QD 165 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

BANCO DO BRASIL

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
0033463021	20227075991590	18206182	11/07/2022	82,23

ÁRIO:ELEKTRO REDES S/A — CNPJ: 02.328.280/0001-97
TENOR DE SOUZA, 321, JD. NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Lista Manifestações PT (10912831) SEI 53115.004065/2023-17 / pg. 128

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Veronica Feitosa da Silva e Silva					
Endereço:	Travessa Avencas nº 47 Quadra 165 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	45.176759-7	Órgão Emissor:	SSP/SP.	CPF:	359.360.238-50	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Veronica Feitosa da Silva e Silva

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 25 / Janeiro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PT (10912831) SEI 53115.004665/2023-17 / pg. 129

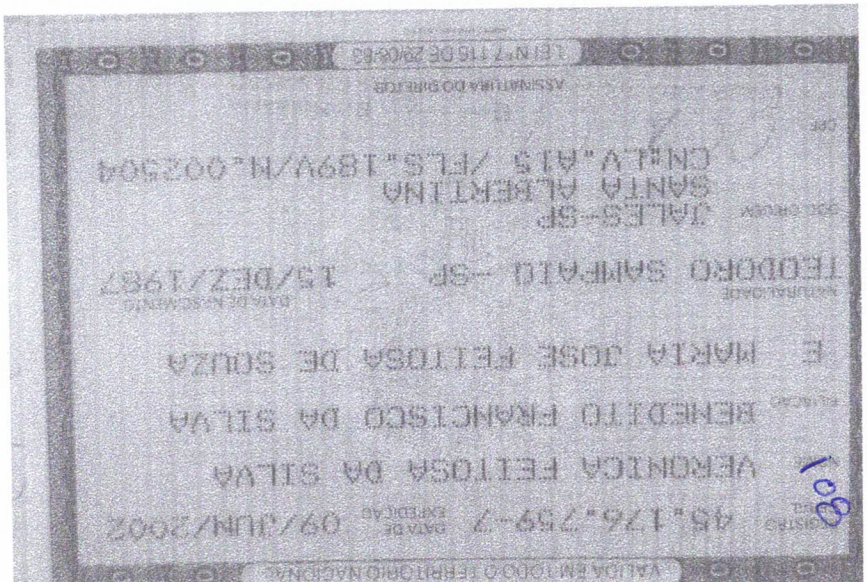

https://infolegis.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909/20230117160000/pg-130
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Camara Legislativa e Camara Legislativa.
Para conferir o original, acesse o site https://infolegis.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909/20230117160000/pg-130 e informe o código 87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

109

NEOENERGIA ELEKTRO

www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
18206182
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 145808123

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
27/07/2022	JUNHO/2022	11/07/2022	82,23

ADEMIR AMANCIO DA SILVA
TR AVENCAS, 47 - QD 165 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,18,013702 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: 601E.2148.1149.A981.C159.DC31.CB04.353A
Período Fiscal 06/2022
CPF / CNPJ: 02950247989
Controle: 01-20227075991590-70
Data de Emissão: 27/06/2022
Data de Apresentação: 27/06/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante	Classificação
M0409152 / 1,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL MONOFASICO

Tensão nominal ou contratada(v)	Limite adequado de tensão (v)	Débito Aut.
127	117 A 133	

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	5695	5791	25/05/22	33	27/06/22	

Composição do Fornecimento

Energia	16,53
Distribuição	9,65
Transmissão	4,54
Perdas	4,97
Encargos	24,06
Tributos	10,43

Detalhamento da Conta

A5 [1.6.1.2]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	96	0,282800	27,14	31,88	12,00%	3,82	30,96
0601	CONSUMO TUSD	96	0,339780	32,61	38,30	12,00%	4,59	37,20
0699	VALOR DO COFINS				61,75	2,67%		1,65
0699	VALOR DO PIS				61,75	0,59%		0,37
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		12,05
Total da fatura				59,75			8,41	82,23

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

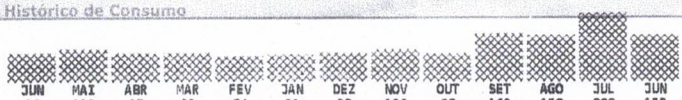

ATENÇÃO

Band.Tarif. Escas.Hidri:26/05-31/05 Verde:01/06-27/06

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

00190.00009 03194.643007 33463.021171 1 90430000008223

PAGADOR: ADEMIR AMANCIO DA SILVA CPF: 02950247989
ENDEREÇO
TR AVENCAS, 47 - QD 165 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

BANCO DO BRASIL

NOSSO NUMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
0033463021	20227075991590	18206182	11/07/2022	82,23

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A CNPJ: 02.328.280/0001-97
ENDEREÇO: ANTENOR DE SOUZA, 321, JD. NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Lista Manifestações PT (10912831) SEI 53115.004065/2023-17 / pg. 131

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Cintia Cristina de Lima Silva Barbosa					
Endereço:	Rua São Paulo nº 4101 Cintilão Verde Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	24.167.667-8	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	22679792840	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cintia Cristina de Lima Silva Barbosa

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 24 / Junho / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PF (10912831) SEI 53115.004665/2023-17 / pg. 132

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8820-3

4E6E4830

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

24.167.667-8 2 via 22/11/2018

CINTIA CRISTINA DE LIMA SILVA BARBOSA

JOÃO EVANGELISTA DA SILVA

GAUDELI FRANCISCA DE LIMA SILVA

CAMPINAS SP 03/05/1980

TEODORO SAMPAIO-SP PRIMAVERA CC LV.B10 /FLS.238 /Nº02560

226797928/40

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PT (10912831) SEI 53115.004665/2023-17 / pg. 133

112

NEOENERGIA
ELETRO
www.neoenergiaeletro.com.br

Seu Código 30469937 USAR/DÉBITO AUTOMÁTICO 9/6/ 158

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 143033077

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
27/06/2022	MAIO/2022	08/06/2022	283,87

JOAO EVANGELISTA DA SILVA
R SAO PAULO, 4101 - CINTURÃO VERDE - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,18,013704 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: 426C.9DD4.E076.0510.A8BE.9AD3.AA63.852A
CPF / CNPJ: 55462383800
Data de Emissão: 25/05/2022
Período Fiscal 05/2022
Controle: 01-20227008699424-63
Data de Apresentação: 25/05/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante: B04095174 / 1,00
Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO
Tensão nominal ou contratada(v): 127 / 220
Limite adequado de tensão (v): 116 A 133 / 201 A 231
Débito Aut.

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	51743	52052	27/04/22	28	25/05/22	

Composição do Fornecimento

Energia	53,23
Distribuição	31,06
Transmissão	14,62
Perdas	16,00
Encargos	77,46
Tributos	79,40

Detalhamento da Conta

AS [1.5.141.1]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	309	0,282800	87,38	123,45	25,00%	30,86	118,24
0601	CONSUMO TUSD	309	0,339780	104,99	148,32	25,00%	37,08	142,07
0699	VALOR DO COFINS				203,82	4,62%		9,42
0699	VALOR DO PIS				203,82	1,00%		2,04
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		12,10
Total da fatura				192,37			67,94	283,87

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

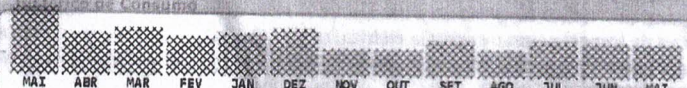

MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL	JUN	MAI
309	194	216	180	194	218	128	126	165	127	168	160	158

ATENÇÃO

Band.Tarif. Escas.Hidr:28/04-25/05

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

BANCO ITAU S A — PAGAVEL EM QUALQUER BANCO.

34191.09453 89663.942939 80253.640009 5 90100000028387

CPF: 55462383800
R SAO PAULO, 4101 - CINTURÃO VERDE - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
45896639	20227008699424	30469937	08/06/2022	283,87

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A — CNPJ: 02.328.280/0001-97
ANTENOR DE SOUZA, 321 JD NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Esta manifestação está disponível no PJe em 30/05/2023 - 87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909 / 2023-17 / pg. 134

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Bruna Borges					
Endereço:	Travessa Dormideiras nº 50 Quadra 120 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP: 19274000	
RG:	40568004-0	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	401384518-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Bruna Borges

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 24 / Janeiro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PF (10912831) SEI 53115.004665/2023-17 / pg. 135

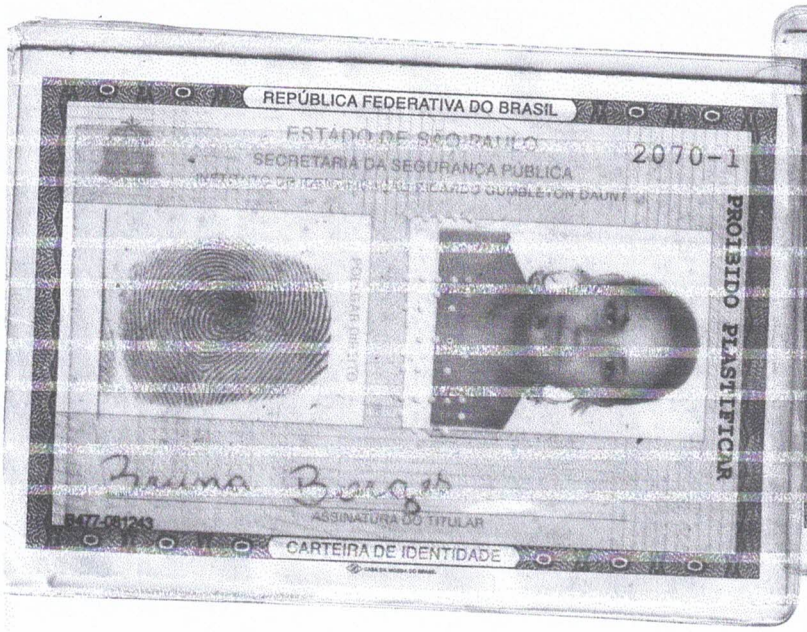

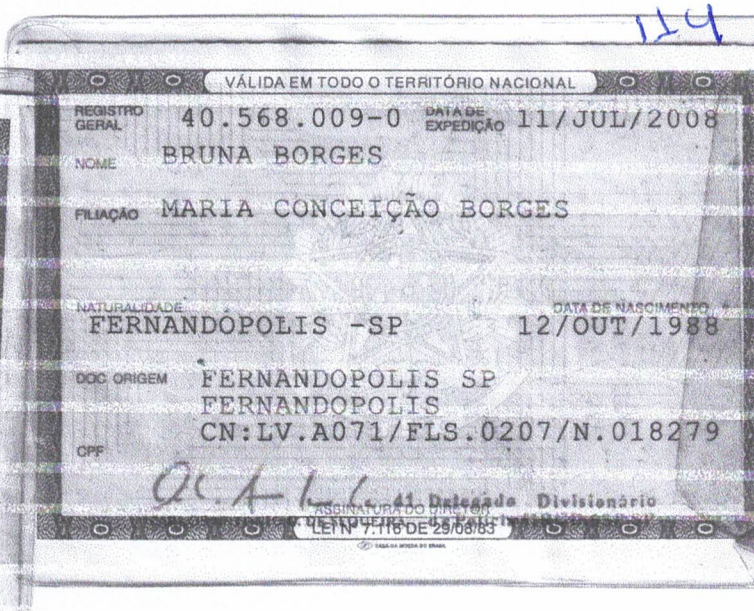

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PT (10912831) SEI 53115.004665/2023-17 / pg. 136

125

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

Fornecimento	No. Documento	Fatura tipo	DATA EMISSAO
507087755001	SOR202289172635	FATURAMENTO	02/09/2022

Codigo para debito automatico: 0507087755 Folha 1/1
Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL

Cliente: MARIA CONCEICAO BORGES
CEP: 19274000 **End.:**TRAVESSA DAS DORMIDEIRAS,50 - COMPL QD 120 - PRIMAVERA - ROSANA - SP
Cod. Cliente: 3292274321 **Insc. Estadual:**
PDE/RGI: 0507087755 **Hidrometro:** Y20T387183 **Lacre:**

Economias: RES 1 **Tipo de ligacao:**AGUA E ESGOTO
Data da apresentacao: 02/09/2022 **Proxima leitura:** 03/10/2022 **Tipo Mercado:** COMUM
Condicao de leitura: LEITURA NORMAL

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
Agua	03/08/2022 - 362	02/09/2022 - 375 0	13 0	30	16,58

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

	04/03/2022	04/04/2022	04/05/2022	24/05/2022	03/06/2022	04/06/2022
Agua	17LG	20LG	15LG	12COR	4LG	1RES

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)
De 0 Ate 10,00	Minimo	3,27	32,72	Minimo	2,62	26,24
De 10,01 Ate 20,00	3,00	4,56	13,68	3,00	3,60	10,80
Subtotal			46,40			37,04
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)						83,44

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)

Subtotal
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Agua		46,40
Esgoto		37,04
Multa		2,13
At. monet.		0,97
Juros de mora		1,65
Tx. de Regulacao -	0,50	0,43

TOTAL (R$) 88,62
VENCIMENTO 15/09/2022

No caso de pagamento em atraso serao cobradas Multa de 2% mais Atualizacao Monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE do mes anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia
"Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.

Ate 29/08/2022 nao acusamos o pagamento de 2 faturas de meses de emissao anteriores

AVISOS

Multa, Atualizacao Monetaria e Juros de mora ref. ao pagamento em atraso da(s) fatura(s) do(s) mes(es) de emissao 06/22

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista Manifestações PT (10912831) SEI 53115.004665/2023-17 / pg. 137

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Bruno Borges					
Endereço:	Travessa dos Domiciliares nº 50 Quadra 120 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	40568072-7	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	385150068-71	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

BRUNO BORGES

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 24 / Janeiro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista Manifestações PF (10912831) SEI 53115.004665/2023-17 / pg. 138

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 2070-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

BRUNO BORGES

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 40.568.072-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/JAN/2006

NOME BRUNO BORGES

FILIACAO MARIA CONCEIÇÃO BORGES

NATURALIDADE FERNANDÓPOLIS -SP DATA DE NASCIMENTO 05/DEZ/1986

DOC ORIGEM FERNANDÓPOLIS-SP
FERNANDÓPOLIS
CN-LV.A67/FLS.268 /N.015940

1º Sub Delegado Divisionário

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Conta Mensal de Serviços de Água e/ou Esgotos

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

Fornecimento	No. Documento	Fatura tipo	DATA EMISSAO
5070877550O1	SOR202289172635	FATURAMENTO	02/09/2022

Folha 1/1

Codigo para debito automatico: 0507087755
Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL

Cliente: MARIA CONCEICAO BORGES
CEP: 19274000 **End.:** TRAVESSA DAS DORMIDEIRAS,50 - COMPL QD 120 - PRIMAVERA - ROSANA - SP
Cod. Cliente: 3292274321 **Insc. Estadual:**
PDE/RGI: 0507087755 **Hidrometro:** Y20T387183 **Lacre:**

Economias: RES: 1 **Tipo de ligacao:** AGUA E ESGOTO
Data da apresentacao: 02/09/2022 **Proxima leitura:** 03/10/2022 **Tipo Mercado:** COMUM
Condicao de leitura: LEITURA NORMAL

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
Agua	03/08/2022 - 362	02/09/2022 - 375.0	13.0	30	16,58

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

	04/03/2022	04/04/2022	04/05/2022	24/05/2022	03/06/2022	04/08/2022
Agua	17LG	20LG	15LG	12COR	4LG	1RES

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)
De 0 Ate 10,00	Minimo	3,27	32,72	Minimo	2,62	26,24
De 10,01 Ate 20,00	3,00	4,56	13,68	3,00	3,60	10,80
Subtotal			46,40			37,04
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)						83,44

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)

Subtotal
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Agua		46,40
Esgoto		37,04
Multa		2,13
At. monet.		0,97
Juros de mora		1,65
Tx. de Regulacao -	0,60	0,43

TOTAL (R$) 88,62
VENCIMENTO 15/09/2022

No caso de pagamento em atraso serao cobradas Multa de 2% mais Atualizacao Monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE do mes anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia
*Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.

Ate 29/08/2022 nao acusamos o pagamento de 2 faturas de meses de emissao anteriores

AVISOS

Multa, Atualizacao Monetaria e Juros de mora ref. ao pagamento em atraso da(s) fatura(s) do(s) mes(es) de emissao 06/22

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista Manifestações PT (10912831) SEI 53115.004665/2023-17 / pg. 140

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	José Aparecido de Souza					
Endereço:	Rua Diadema nº 85 Quadra 128 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF:	SP	CEP: 19274000
RG:	17605413	Órgão Emissor:		CPF:	065630800 71	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Aparecido de Souza

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 23 / Janeiro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

120

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **17.605.041-3** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 06/07/2017

NOME
JOSÉ APARECIDO DE SOUZA

FILIAÇÃO
PEDRO CASSIANO DE SOUZA
MARIA ROMANA DE JESUS

NATURALIDADE
MIRANTE PARANAPANEMA - SP

DATA DE NASCIMENTO
08/10/1962

DOC ORIGEM
TEODORO SAMPAIO SP TEODORO SAMPAIO CC:LV.B07 /FLS.116 / Nº01342

CPF
065630808/71

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PT (10912831) SEI 53115.004665/2023-17 / pg. 142

(21

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
14196743
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Tarifa Social Energia Eletrica-TSEE Lei no10.438, 26 de abril 2002

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 151181567

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
23/09/2022	AGOSTO/2022	13/09/2022	34,96

JOSE APARECIDO DE SOUZA
R DIADEMA, 85 - QD 128 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,16,013695 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: E372.9652.789C.3841.E664.4A07.A8E7.4732
CPF / CNPJ: 06563080871
Data de Emissão: 24/08/2022

Período Fiscal 08/2
Controle: 01-202271880440995
Data de Apresentação: 24/08/2

Dados de Cadastro

Medidor/Constante: M07236295 / 1,00
Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA MONOFASICO
Tensão nominal ou contratada(v): 127
Limite adequado de tensão (v): 117 A 133
Débito Aut.

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	41224	41276	25/07/22	30	24/08/22	

Composição do Fornecimento

Energia	19,65
Distribuição	0,65
Transmissão	1,11
Perdas	1,22
Encargos	5,92
Tributos	1,52

Detalhamento da Conta

AS [1.6.7.2]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	30	0,098980	2,96	3,12	0,00%	0,00	2,96
0601	CONSUMO TE	22	0,169680	3,73	3,93	0,00%	0,00	3,73
0601	CONSUMO TUSD	30	0,093250	2,79	2,94	0,00%	0,00	2,79
0601	CONSUMO TUSD	22	0,159850	3,51	3,69	0,00%	0,00	3,51
0601	SUBSIDIO TARIFARIO TE			8,01	8,44	0,00%	0,00	8,01
0601	SUBSIDIO TARIFARIO TUSD			7,55	7,95	0,00%	0,00	7,55
0699	SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				0,00	0,00%		-15,56
0699	VALOR DO COFINS				30,03	4,17%		1,24
0699	VALOR DO PIS				30,03	0,90%		0,28
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		12,20
	JUROS ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%		0,39
	MULTA CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		2,08
	CORR MONET CONTR ILUM				0,00	0,00%		0,27
	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,00	0,00%		2,12
	MULTA ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%		0,26
	JUROS CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		3,13
Total da fatura				28,55			0,00	34,96

CCI- Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:26/07-24/08
1o MES DE IMPEDIMENTO 26/08/2022 08:27. INFORMAMOS QUE E OBRIGACAO MANTER LIVRE ACESSO, SUJEITO A SUSPENSAO DO FORNECIMENTO A PARTIR DO 3o MES. REGULARIZE O ACESSO OU INFORME A AUTOLEITURA NOS CANAIS DE ATENDIMENTO. FATURA P/ MEDIA E/OU CUSTO DISPON.- LIBERE ACESSO P/ EVITAR SUSPENSAO DO FORNEC. UC faturada por media conforme art. 87 da Res. 414/2010.
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO A CORTE

Esta unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 13/09/2022, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento de relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. No ciclo da suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

DÉBITOS ANTERIORES

DEBITOS 13/08/2022 R$ 52,32 13/07/2022 R$ 30,51 13/08/2022 R$ 37,14

Espaço de Atendimento ao Cliente

836800000009 349600220827 001010202271 188044099441

PAGADOR CPF / CNPJ / ENDEREÇO
JOSE APARECIDO DE SOUZA CPF: 06563080871
R DIADEMA, 85 - QD 128 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
	202271880440995	14196743	13/09/2022	34,96

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A
CNPJ: 02.328.280/0001-97
R. ARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a8d-7ed60d1d6909
Lista manifestações PT (1091231)
87d19d58-da42-4f32-a8d-7ed60d1d6909

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Neide Alves de Souza					
Endereço:	Rua Dulcinea nº 85 Quadra 12 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:		Órgão Emissor:		CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Neide Alves de Souza
Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), _____/ _____/_____

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PF (10912831) SEI 53115.004663/2023-17 / pg. 144

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8866-6

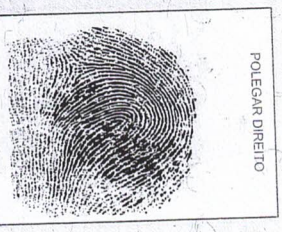

POLEGAR DIREITO

34466437

Neide Alves de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **25.409.197-0** 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/07/2018

NOME

NEIDE ALVES DE SOUZA

FILIAÇÃO

GREGORIO ALVES DE SOUZA

MARIA DAS DORES DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO

26/10/1965

NATURALIDADE

TERRA RICA - PR

DOC ORIGEM

TEODORO SAMPAIO SP TEODORO SAMPAIO CC:LV.B7 /FLS.116 / Nº01342

CPF

220354838/08

Caetano Paulo Filho

Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PF (10912831) SEI 53115.004663/2023-17 / pg. 145

NEOENERGIA
ELEKTRO

www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
14196743
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Tarifa Social Energia Eletrica-TSEE Lei no10.438, 26 de abril de 2002

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 151181567

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
23/09/2022	AGOSTO/2022	13/09/2022	34,96

JOSE APARECIDO DE SOUZA
R DIADEMA, 85 - QD 128 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,16,013695 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: E372.9652.789C.3841.E664.4A07.A8E7.4732 Período Fiscal 08/202
CPF / CNPJ: 06563080871 Controle: 01-20227188044099-4
Data de Emissão: 24/08/2022 Data de Apresentação: 24/08/202

Dados de Cadastro

Medidor/Constante	Classificação
M07236295 / 1,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA MONOFASICO

Tensão nominal ou contratada(v)	Limite adequado de tensão (v)	Débito Aut.
127	117 A 133	

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	41224	41276	25/07/22	30	24/08/22	

Composição do Fornecimento

Energia	19,65
Distribuição	0,65
Transmissão	1,11
Perdas	1,22
Encargos	5,92
Tributos	1,52

Detalhamento da Conta

AS [1.6.7.2]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	30	0,098980	2,96	3,12	0,00%	0,00	2,96
0601	CONSUMO TE	22	0,169680	3,73	3,93	0,00%	0,00	3,73
0601	CONSUMO TUSD	30	0,093250	2,79	2,94	0,00%	0,00	2,79
0601	CONSUMO TUSD	22	0,159850	3,51	3,69	0,00%	0,00	3,51
0601	SUBSIDIO TARIFARIO TE			8,01	8,44	0,00%	0,00	8,01
0601	SUBSIDIO TARIFARIO TUSD			7,55	7,95	0,00%	0,00	7,55
0699	SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				0,00	0,00%		-15,56
0699	VALOR DO COFINS				30,03	4,17%		1,24
0699	VALOR DO PIS				30,03	0,90%		0,28
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		12,20
	JUROS ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%		0,39
	MULTA CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		2,08
	CORR MONET CONTR ILUM				0,00	0,00%		0,27
	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,00	0,00%		2,12
	MULTA ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%		0,26
	JUROS CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		3,13
Total da fatura				28,55			0,00	34,96

CCI- Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

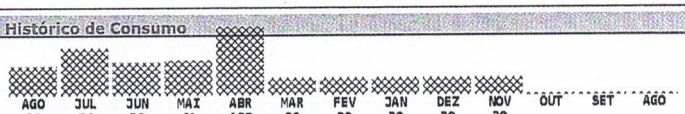

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:26/07-24/08
1o MES DE IMPEDIMENTO 26/08/2022 08:27. INFORMAMOS QUE E OBRIGACAO MANTER LIVRE ACESSO, SUJEITO A SUSPENSAO DO FORNECIMENTO A PARTIR DO 3o MES. REGULARIZE O ACESSO OU INFORME A AUTOLEITURA NOS CANAIS DE ATENDIMENTO. FATURA P/ MEDIA E/OU CUSTO DISPON.- LIBERE ACESSO P/ EVITAR SUSPENSAO DO FORNEC. UC faturada por media conforme art. 87 da Res. 414/2010.
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

Esta unidade consumidora estará sujeita à suspensão do fornecimento a partir de 13/09/2022, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento de relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. No ciclo da suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

DÉBITOS ANTERIORES

DÉBITOS: 13/06/2022 R$ 52,32 13/07/2022 R$ 30,51 13/08/2022 R$ 37,14

Espaço de Atendimento ao Cliente

836800000009 349600220827 001010202271 188044099441

CPF: 06563080871

PAGADOR (NOME / ENDEREÇO)
JOSE APARECIDO DE SOUZA
R DIADEMA, 85 - QD 128 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
	20227188044099	14196743	13/09/2022	34,96

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A CNPJ: 02.328.280/0001-97
R. ARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a017-ed60d1d6c09
Lista manifestações PT (1091231)
87d19d58-da42-4f32-a017-ed60d1d6c09 - pg. 148

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANDRÉ LUÍS de OLIVEIRA					
Endereço:	R-MATO GROSSO, 99 Q-20 DISTRITO PRIMAVERA					
Município:	ROSANA			UF:	SP	CEP: 19274-000
RG:	33976197-0	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	297647198-30	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

André L. de O.

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera) 23 / Janeiro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PF (10912831) SEI 53115.064068/2023-17 / pg. 147

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO 938-1+
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

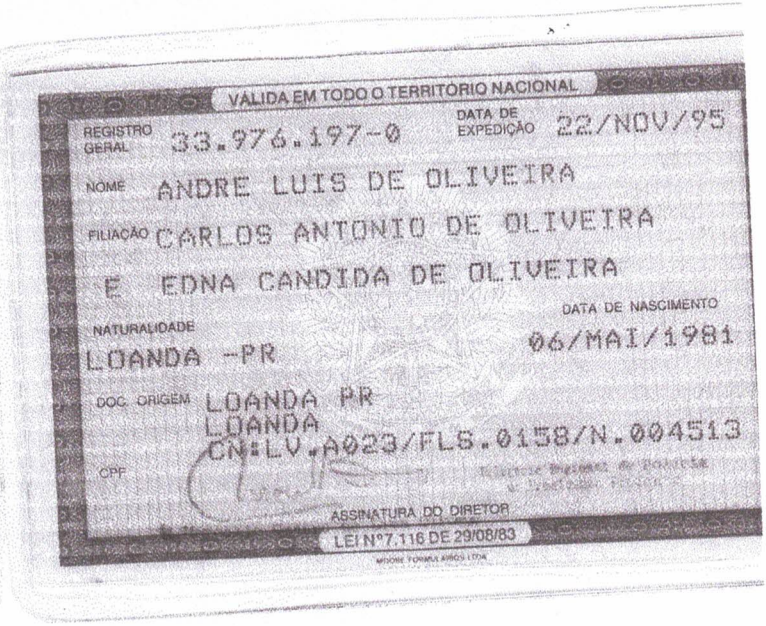
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 33.976.197-0
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/NOV/95
NOME ANDRE LUIS DE OLIVEIRA
FILIAÇÃO CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
E EDNA CANDIDA DE OLIVEIRA
NATURALIDADE
LOANDA -PR
DATA DE NASCIMENTO
06/MAI/1981
DOC. ORIGEM LOANDA PR
LOANDA
CN:LV.A023/FLS.0158/N.004513
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/08/83

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Lista manifestações PT (1691283) SEI 53115.004663/2023-17 / pg. 148

NEOENERGIA ELEKTRO

www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
1875477
USARP/DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 149020814

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
02/09/2022	AGOSTO/2022	18/08/2022	123,30

CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
R MATO GROSSO, 99 - QD 20 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,02,001465 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: C908.B753.755B.17D6.824D.E599.DC83.075E Período Fiscal 08/2022
CPF / CNPJ: 43618480920 Controle: 01-20227145364729-64
Data de Emissão: 04/08/2022 Data de Apresentação: 04/08/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante: B0216975 / 10,00
Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO
Tensão nominal ou contratada(v): 127 / 220
Limite adequado de tensão (v): 116 A 133 / 201 A 231
Débito Aut.:

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período
CONSUMO	8457	8472	05/07/22	30
			Atual 04/08/22	F. Potência Medid.

Composição do Fornecimento

Energia	25,86
Distribuição	15,07
Transmissão	7,09
Perdas	7,76
Encargos	37,60
Tributos	18,39

Detalhamento da Conta AS [1.6.7.2]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	150	0,282800	42,42	50,77	12,00%	6,09	48,51
0601	CONSUMO TUSD	150	0,339780	50,96	61,00	12,00%	7,32	58,28
0699	VALOR DO COFINS				98,36	4,17%		4,10
0699	VALOR DO PIS				98,36	0,90%		0,88
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		11,53
Total da fatura				93,38			13,41	123,30

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

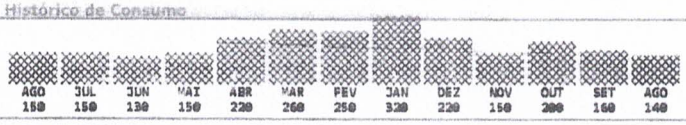

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:06/07-04/08
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

836100000014 233000220829 001010202271 145364729643

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA CPF: 43618480920
R MATO GROSSO, 99 - QD 20 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
	20227145364729	1875477	18/08/2022	123,30

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A CNPJ: 02.328.280/0001-97
R. ARY ANTENOR DE SOUZA, 321 - JD. AMÉRICA, CAMPINAS / SP - CEP 13465-824

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infolegis.autenticidade-esaj.cnj.jus.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Lista manifestação 2023-17 - (10912831) - 17 SEI 30715.004065/2023-17 / pg. 149

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Carlos Antonio de Oliveira					
Endereço:	Rua Mato Grosso nº 99 Quadra 20 Distrito Primavera.					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	10277348 8	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	436184809 20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 23 / Janeiro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

2070-1

Carlos Antonio de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

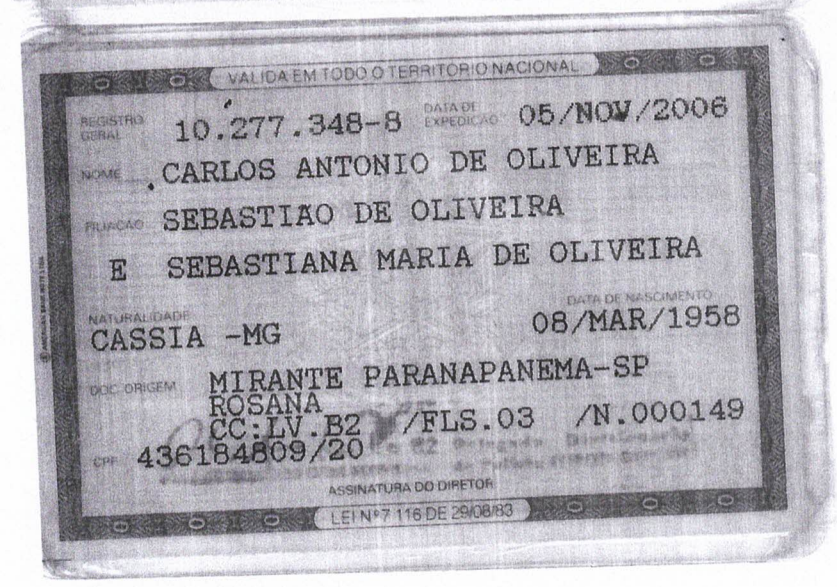
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.277.348-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/NOV/2006

NOME CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO SEBASTIAO DE OLIVEIRA

E SEBASTIANA MARIA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE CASSIA -MG DATA DE NASCIMENTO 08/MAR/1958

DOC. ORIGEM MIRANTE PARANAPANEMA-SP

ROSANA

CC:LV.B2 /FLS.03 /N.000149

CPF 436184809/20

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações 1 (10412831) SEI 53115.000033/2023-17 / pg. 151

NEOENERGIA ELEKTRO

www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
1875477
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 149020814

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
02/09/2022	AGOSTO/2022	18/08/2022	123,30

CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
R MATO GROSSO, 99 - QD 20 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,02,001465 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: C908.B753.7558.17D6.824D.E599.DC83.075E Período Fiscal 08/2022
CPF / CNPJ: 43618480920 Controle: 01-20227145364729-64
Data de Emissão: 04/08/2022 Data de Apresentação: 04/08/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante	Classificação	
B0216975 / 10,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO	
Tensão nominal ou contratada(v)	**Limite adequado de tensão (v)**	**Débito Aut.**
127 / 220	116 A 133 / 201 A 231	

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período
CONSUMO	8457	8472	05/07/22	30
			Atual	F. Potência Médio
			04/08/22	

Composição do Fornecimento

Energia	25,86
Distribuição	15,07
Transmissão	7,09
Perdas	7,76
Encargos	37,60
Tributos	18,39

Detalhamento da Conta

AS [1.6.7.2]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	150	0,282800	42,42	50,77	12,00%	6,09	48,51
0601	CONSUMO TUSD	150	0,339780	50,96	61,00	12,00%	7,32	58,28
0699	VALOR DO COFINS				98,36	4,17%		4,10
0699	VALOR DO PIS				98,36	0,90%		0,88
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		11,53
Total da Fatura				93,38			13,41	123,30

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

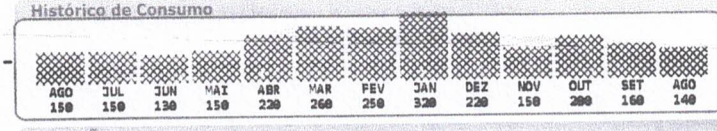

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:06/07-04/08
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

836100000014 233000220829 001010202271 145364729643

PAGADOR (CPF / CNPJ) E ENDEREÇO
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA CPF: 43618480920
R MATO GROSSO, 99 - QD 20 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
	20227145364729	1875477	18/08/2022	123,30

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A CNPJ: 02.328.280/0001-97
R. ARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

Autenticado eletronicamente pela Câmara Legislativa, sob o número
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Lista manifestações PT (1691231) SEI 35115.004003/2023-17 / pg. 152
87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Walter Cardeira					
Endereço:	Travessa 140 Quadra 116 nº 90 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF:	SP	CEP: 19274000
RG:	6904645	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	779 829 168 72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 23 / Janeiro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista Manifestações PF (10912831) SEI 53115.004663/2023-17 / pg. 153

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 364-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

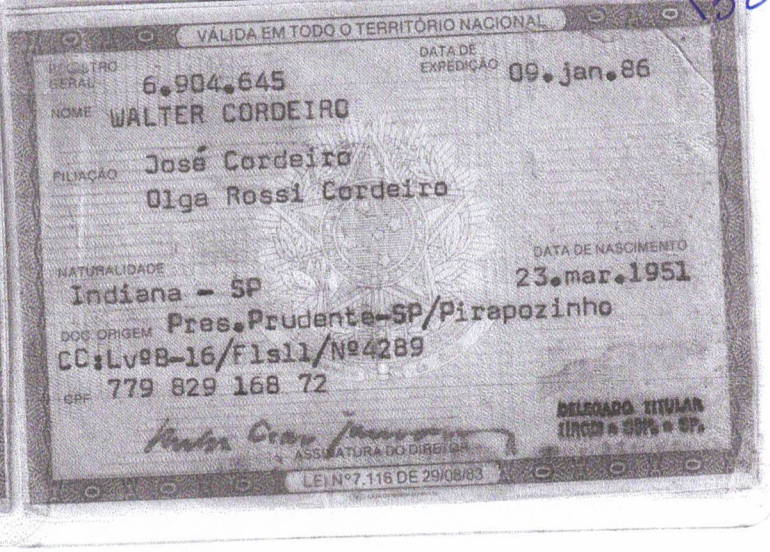
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.904.645

DATA DE EXPEDIÇÃO 09.jan.86

NOME WALTER CORDEIRO

FILIAÇÃO José Cordeiro

Olga Rossi Cordeiro

NATURALIDADE Indiana - SP

DATA DE NASCIMENTO 23.mar.1951

DOC ORIGEM Pres.Prudente-SP/Pirapozinho

CC:Lv°B-16/Fls11/N°4289

CPF 779 829 168 72

ASSINATURA DO DIRETOR

DELEGADO TITULAR

LEI N°7.116 DE 29/08/83

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PF (10912831) SEI 53115.004003/2023-17 / pg. 154

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código 13154796
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 151018288

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
22/09/2022	AGOSTO/2022	06/09/2022	145,59

WALTER CORDEIRO
TR 140, 90 - QD 116 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,15,013685 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: 4904.FCCD.8D27.DFB4.EB62.1954.2D33.9F1B
CPF / CNPJ: 77982916872
Data de Emissão: 23/08/2022

Período Fiscal 08/2022
Controle: 01-20227185064703-15
Data de Apresentação: 23/08/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante: B11606090 / 1,00
Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO
Tensão nominal ou contratada(v): 127 / 220
Limite adequado de tensão (v): 116 A 133 / 201 A 231
Débito Aut.

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	P. Potência Medid.
CONSUMO	43301	43480	22/07/22	32	23/08/22	

Composição do Fornecimento

Energia	30,84
Distribuição	17,99
Transmissão	8,47
Perdas	9,27
Encargos	44,87
Tributos	21,95

AS [1.6.7.2]

Detalhamento da Conta

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	179	0,282800	50,62	60,59	12,00%	7,27	57,89
0601	CONSUMO TUSD	179	0,339780	60,82	72,80	12,00%	8,73	69,55
0699	VALOR DO COFINS				117,38	4,17%		4,89
0699	VALOR DO PIS				117,38	0,90%		1,06
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		12,20
Total da fatura				111,44			16,00	145,59

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

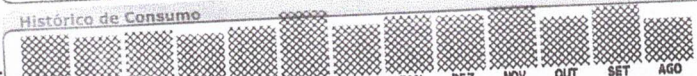

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:23/07-23/08
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

836700000018 455900220829 001010202271 185064703159

CPF: 77982916872

PAGADOR | ENDEREÇO
TR 140, 90 - QD 116 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
	20227185064703	13154796	06/09/2022	145,59

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A
CNPJ: 02.328.280/0001-97
R. ARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

Autenticado eletronicamente, acesse em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Lista manifestações PT (10912831) SEI 53115.004665/2023-17 / pg. 155
87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Marlene André Da Silva Cordeiro					
Endereço:	Travessa 140 nº 90 Quadra 116 Distrito Primavera.					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	27179127-5	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	138180518-36	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marlene André da Silva Cordeiro
Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 23 / Junho / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista Manifestações PF (10912831) SEI 53115.004665/2023-17 / pg. 156

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO 938-1
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
POLEGAR DIREITO
Marlene André da Silva Cordeiro
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

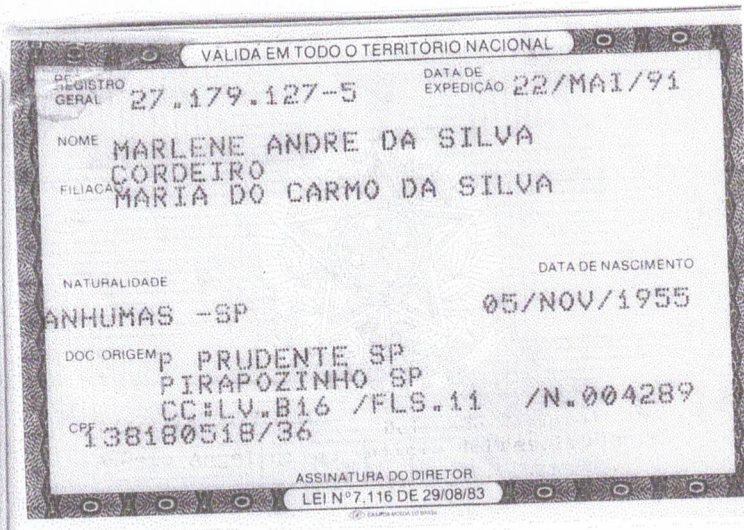
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 27.179.127-5
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/MAI/91
NOME MARLENE ANDRE DA SILVA CORDEIRO
FILIAÇÃO MARIA DO CARMO DA SILVA
NATURALIDADE ANHUMAS -SP
DATA DE NASCIMENTO 05/NOV/1955
DOC ORIGEM P PRUDENTE SP PIRAPOZINHO SP CC:LV.B16 /FLS.11 /N.004289
CPF 138180518/36
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Lista manifestações PT (10912831) SEI 53115.004665/2023-17 / pg. 157

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
13154796
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica **151018288**

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
22/09/2022	AGOSTO/2022	06/09/2022	145,59

WALTER CORDEIRO
TR 140, 90 - QD 116 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,15,013685 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: **4904.FCCD.8D27.DF84.EB62.1954.2D33.9F1B**
CPF / CNPJ: 77982916872
Data de Emissão: 23/08/2022

Período Fiscal 08/2022
Controle: 01-20227185064703-15
Data de Apresentação: 23/08/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante: B11606090 / 1,00
Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO
Tensão nominal ou contratada(v): 127 / 220
Limite adequado de tensão (v): 116 A 133 / 201 A 231
Débito Aut.

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Medid.
CONSUMO	43301	43480	22/07/22	32	23/08/22	

Composição do Fornecimento

Energia	30,84
Distribuição	17,99
Transmissão	8,47
Perdas	9,27
Encargios	44,87
Tributos	21,95

AS [1.6.7.2]

Detalhamento da Conta

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	179	0,282800	50,62	60,59	12,00%	7,27	57,89
0601	CONSUMO TUSD	179	0,339780	60,82	72,80	12,00%	8,73	69,55
0699	VALOR DO COFINS				117,38	4,17%		4,89
0699	VALOR DO PIS				117,38	0,90%		1,06
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA			111,44	0,00	0,00%		12,20
Total da fatura							16,00	145,59

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

AGO	JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO
179	167	175	157	176	217	168	189	183	202	162	190	143

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:23/07-23/08
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

836700000018 455900220829 001010202271 185064703159

CPF: 77982916872

WALTER CORDEIRO | ENDEREÇO
TR 140, 90 - QD 116 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
	20227185064703	13154796	06/09/2022	145,59

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A
CNPJ: 02.328.280/0001-97
R. ARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Lista manifestações PT (10912831) SEI 53115.004003/2023-17 / pg. 158
87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

137

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Giovanny Gonzaga Carlos						
Endereço:	Travessa 290 nº 36 Qd: 25 - Distrito Primavera						
Município:	Rosana			UF:	SP	CEP:	19274-000
RG:	41383-894-4	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	012586.590-26		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 20 / Janeiro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

138

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8820-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

766B3176

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 41.383.844-4 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/05/2015

NOME

GIOVANNY GONZAGA CARLOS

FILIAÇÃO

JOSE CARLOS

VANDECI DE OLIVEIRA GONZAGA CARLOS

NATURALIDADE

S.PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO

29/08/1987

DOC ORIGEM

SÃO PAULO-SP 32. SUBDISTRITO CN:LV.A288/FLS°55V/N.137373

CPF

012586590/26

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PT (10912831) SEI 53115.004665/2023-17 / pg. 160

139

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
1876171
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 146213463

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
04/08/2022	JULHO/2022	28/08/2022	141,78

VANDECI DE OLIVEIRA GONZAGA
TR 290, 36 - QD 21 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,02,003728 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: A0C3.8753.F49D.5EC2.2D47.D26C.4DC6.C465
CPF / CNPJ: 09946105802
Data de Emissão: 05/07/2022
Período Fiscal 07/2022
Controle: 01-20227087939046-4
Data de Apresentação: 05/07/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante: M07259937 / 1,00
Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL MONOFASICO
Tensão nominal ou contratada(v): 127 / 220
Limite adequado de tensão (v): 117 A 133
Débito Aut.:

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período
CONSUMO	53805	53972	02/06/22	33
			Atual 05/07/22	F. Potência Médio

Composição do Fornecimento

Energia	28,78
Distribuição	16,78
Transmissão	7,90
Perdas	8,64
Encargos	41,86
Tributos	19,54

Detalhamento da Conta

AS [1.6.1.2]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	167	0,282800	47,22	56,10	12,00%	6,73	53,95
0601	CONSUMO TUSD	167	0,339780	56,74	67,40	12,00%	8,08	64,82
0699	VALOR DO COFINS				108,68	3,57%		3,88
0699	VALOR DO PIS				108,68	0,78%		0,85
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		11,53
	JUROS ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%		0,04
	MULTA CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		5,05
	CORR MONET CONTR ILUM				0,00	0,00%		0,03
	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,00	0,00%		0,70
	MULTA ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%		0,26
	JUROS CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		0,67
Total da fatura				103,96			14,81	141,78

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL
167	145	208	237	245	217	215	208	179	192	180	175	182

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:03/06-05/07

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

Esta unidade consumidora estava sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 20/07/2022, caso o pagamento nao seja realizado. O encerramento de relacao contratual podera ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento apos a suspensao de fornecimento. No ciclo da suspensao ou religacao podera ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificacao.

DÉBITOS ANTERIORES

DEBITOS: 28/06/2022 R$ 218,11

Espaço de Atendimento ao Cliente

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

00190.00009 03194.643007 33618.276175 7 90910000014178

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDERECO
VANDECI DE OLIVEIRA GONZAGA — CPF: 09946105802
TR 290, 36 - QD 21 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

NOSSO NUMERO	DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
0033618276	20227087939046	1876171	28/08/2022	141,78

BANCO DO BRASIL

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A — CNPJ: 02.328.280/0001-97
R. ARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

Autenticado eletronicamente por [illegible]
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Lista manifestações PT (10412831) SEI 39115.004065/2023-17 / pg. 161
87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DENIS DE SOUZA FREITAS					
Endereço:	TRAVESSA DOS LIRIOS - Nº 30 - QD 118 - DISTRITO PRIMAVERA					
Município:	ROSANA			UF:	SP	CEP: 19.274-000
RG:	33.713.755-6	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	391.045.248-39	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Denis de Souza Freitas.

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 20 / Janeiro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 2070-1
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Denis de Souza Freitas
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.713.759-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/MAI/2006

NOME DENIS DE SOUZA FREITAS

FILIAÇÃO LUCAS DE FREITAS

E MARIA CRISABEL DE SOUZA MARCONDES

NATURALIDADE ROSANA -SP

DATA DE NASCIMENTO 08/MAR/1989

DOC. ORIGEM TEODORO SAMPAIO-SP
ROSANA
CN;LV.A07 /FLS.213 /N.003918

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
13155156
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 148196306

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
23/08/2022	JULHO/2022	08/09/2022	96,57

DENIS DE SOUZA FREITAS
TR DEDALEIRAS, 30 - QD 118 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,15,013685 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: 9893.BA45.BBAA.4818.20AD.2446.88DA.4739
CPF / CNPJ: 39045284839
Data de Emissão: 22/07/2022
Período Fiscal 07/2022
Controle: 01-20227125860198-56
Data de Apresentação: 22/07/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante	Classificação
B12532820 / 1,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO

Tensão nominal ou contratada(v)	Limite adequado de tensão (v)	Débito Aut.
127 / 220	116 A 133 / 201 A 231	

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	19878	19993	22/06/22	30	22/07/22	

Composição do Fornecimento

Energia	19,81
Distribuição	11,56
Transmissão	5,44
Perdas	5,95
Encargos	28,83
Tributos	13,45

AS [1.6.1.2]

Detalhamento da Conta

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	115	0,282800	32,52	38,63	12,00%	4,63	37,15
0601	CONSUMO TUSD	115	0,339780	39,07	46,41	12,00%	5,56	44,63
0699	VALOR DO COFINS				74,83	3,57%		2,67
0699	VALOR DO PIS				74,83	0,78%		0,59
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		11,53
Total da fatura				71,59			10,19	96,57

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

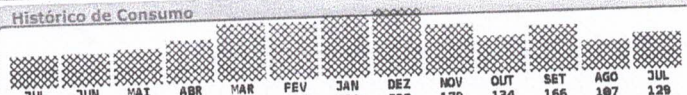

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:23/06-22/07

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PT (10912831) SEI 53115.004665/2023-17 / pg. 164

143

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LUAN DA SILVA AMARAL					
Endereço:	TRAVESSA DOS BENTOS, Nº 110 - DISTRITO PRIMAVERA					
Município:	ROSANA			UF:	SP	CEP: 19.274-000
RG:	37.669.273-X	Órgão Emissor:	SSP/SP.	CPF:	493.596.078-10	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

LUAN DA SILVA AMARAL.

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 20 / Janeiro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PT (10912831) SEI 53115.004665/2023-17 / pg. 165

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

2070-1

POLEGAR DIREITO

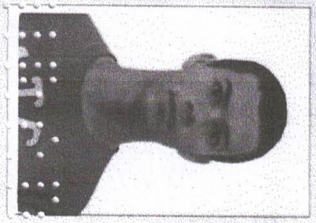

4D6D5163

Luan da Silva Amaral

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **37.669.273-X** 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/02/2015

NOME
LUAN DA SILVA AMARAL

FILIAÇÃO
APARECIDO SARAIVA AMARAL
ANTONIA ZENEIDE DA SILVA AMARAL

NATURALIDADE
TERRA RICA - PR

DATA DE NASCIMENTO
08/09/1998

DOC ORIGEM
TERRA RICA-PR TERRA RICA CN:LV.A017/FLS°164/N°10616

CPF

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PT (10912831) SEI 53115.004665/2023-17 / pg. 166

245

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

17197899
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 151344137

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
26/08/2022	AGOSTO/2022	09/09/2022	109,07

APARECIDO SARAIVA AMARAL
TR BIRITIS, 110 - QD 159 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,17,013701 - EP 19274000

Reservado ao Fisco: 1A38.5776.D582.4DBE.B69C.3E22.6C8A.D411
CPF / CNPJ: 14449829824
Data de Emissão: 25/08/2022
Período Fiscal 08/2022
Controle: 01-20227190768926-30
Data de Apresentação: 25/08/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante: B0269507 / 10,00
Classificação: RESIDEN IAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO
Tensão nominal ou contratada(v): 127 / 220
Limite adequado de tensão (v): 116 A 133 / 201 A 231
Débito Aut.:

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Média
CONSUMO	8302	8315	26/07/22	30	25/08/22	

Composição do Fornecimento

Energia	22,40
Distribuição	13,06
Transmissão	6,15
Perdas	6,73
Encargos	32,59
Tributos	15,94

Detalhamento da Conta

AS [1.6.7.2]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	130	0,282800	36,76	44,00	12,00%	5,28	42,04
0601	CONSUMO TUSD	130	0,339780	44,17	52,87	12,00%	6,34	50,51
0699	VALOR DO COFINS				85,24	4,17%		3,55
0699	VALOR DO PIS				85,24	0,90%		0,77
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		12,20
Total da fatura				80,93			11,62	109,07

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

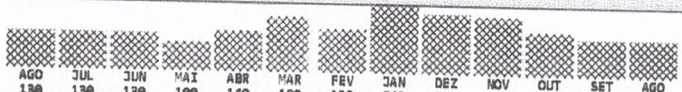

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:27/07-25/08
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

00190.00009 03194.643007 35745.846176 1 91030000010907

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDERECO
APARECIDO SARAIVA AMARAL — CPF: 14449829824
TR BIRITIS, 110 - QD 159 - CENTRO ROSANA - SP - CEP 19274000

BANCO DO BRASIL				
NOSSO NÚMERO	DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
00357458 46	20227190768926	17197899	09/09/2022	109,07

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A — CNPJ: 02.328.280/0001-97
OR DE SOUZA, 321, JD NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

Autenticar em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Lista manifestações PT (10912831) SEI 53115.004065/2023-17 / pg. 167

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	André Luiz Borges					
Endereço:	Rua Usina de Conchas nº 217 Conchas 123					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	45425612-7	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	36626555863	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 20 / Janeiro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

147

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

2070-1

6E657877

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 45.425.612-7 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/2018

NOME
ANDRÉ LUIZ MARQUES

FILIAÇÃO
ADNAEL MARQUES
MARIA GONÇALINA FERREIRA MARQUES

NATURALIDADE
DIAMANTE DO NORTE - PR

DATA DE NASCIMENTO
15/07/1988

POSTO EMISSOR
ROSANA SP ROSANA CC:LV.B13 /FLS.190 /Nº03348

366265558/63

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Diretor do Núcleo URGD SSP SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

148

ELEKTRO

Seu Código
13157124

www.elektro.com.br

Elektro Redes S.A.
R. Ary Antonio de Souza, 321 - 13093-124 - Campinas - SP
CNPJ 02 328 280/0001-97 - Insc. Est. 244.668.522.118
Rodovia Luiz Lobo, 2032 - 74510-270 - Rio Claro - SP
CNPJ 02 328 280/0002-78 - Insc. Est. 58.304.139.8

ADNAEL MARQUES
R USINA DE CARAGUATATUBA,217-QD 123
ROSANA - SP - CEP 19274-000
CNPJ/CPF: 46460519900 IE:

Data de Emissão: 22/10/2020
Data de Apresentação: 30/10/2020
Controle Nº: 01-20205779299042-24

Próxima Leitura	Nº da Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica	Conta do Mês	Vencimento	Valor da Conta (R$)
20/11/2020	089.986.606	OUTUBRO/2020	13/11/2020	R$ 197,62

Dados do Cadastro

Medidor / Constante	Classificação
B05439969 1	RESIDENCIAL-BIFASICO

Tensão Nominal ou contratada (V)	Limite adequados de tensão (V)	Débito Aut.
220/127	116 a 133 / 201 a 231	748/0728

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período
Consumo	79681	80253	21/09/2020	30
			Atual 21/10/2020	F. Potência Média

Histórico de Consumo (kWh)

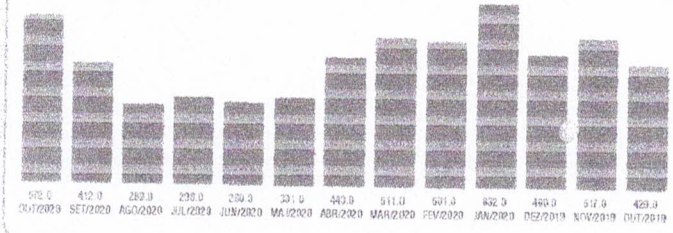

Composição do Fornecimento

Energia	R$ 40,43	Encargos	R$ 15,68
Distribuição	R$ 24,26	Tributos	R$ 89,33
Transmissão	R$ 9,90	Perdas	R$ 7,43

Informações Gerais

Band.Tarif. Verde:22/09-21/10
UC pertencente ao sistema de compensacao, conforme REN Nº 482/2012, Cliente Gerador: 32890 - ADNAEL MARQUES UC Geradora(s): UC 11057050.
Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geracao, conforme REN Nº 482/2012. Saldo Mes no (TP) Todos os Periodos 0, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Periodos 0, Saldo a Expirar Proximo Mes no (TP) Todos os Periodos 0.
FATURA DO MES 09/2020 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

Detalhamento da Conta

CCI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fornec.	Valor Fornecimento	Base Calculo Imposto	Alíq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (Fornec. + Impostos)
0601	CONSUMO TE	572,00	0,252867	144,64	208,96	25,00%	52,24	196,88
0601	CONSUMO TUSD	572,00	0,302168	172,84	249,73	25,00%	62,43	235,27
0601	ENERGIA INJ. DOC MPT TE	-396,00	0,252880	-100,13	-144,67	25,00%	-36,16	-136,29
0601	ENERGIA INJ. DOC MPT TUSD	-396,00	0,392170	-119,65	0,00	0,00%	0,00	-119,65
0699	COFINS				187,06	4,76%		8,90
0699	PIS				187,06	1,03%		1,92
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%	0,00	16,59
	Total			97,70			78,51	197,62

*CCI - Código Classificação do Item

Mensagem

Acesse o nosso site e realize os serviços com maior comodidade, praticidade, rapidez e segurança.
www.elektro.com.br

Seu Código	Controle Nº	Banco	Agência	Vencimento	Total R$
13157124	01-20205779299042-24	748	0728	13/11/2020	R$ 197,62

Conta em Débito Automático Considerar esta conta quitada somente após o débito em sua conta corrente. Se por algum motivo de seu conhecimento não ocorrer o débito automático, pague esta conta em qualquer rede conveniada.

RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 748 - AGÊNCIA - 0728

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Lista Manifestações PT (10912831) SEI 53115.004665/2023-17 / pg. 170
87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Edijalmas de Oliveira Pacífico					
Endereço:	Quadra 57 Travessa Genivas nº 163 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	40294926	Órgão Emissor:	SSP. SP	CPF:	345872271837	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 19 / Janeiro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista Manifestações PT (10912831) SEI 53115.004665/2023-17 / pg. 171

150

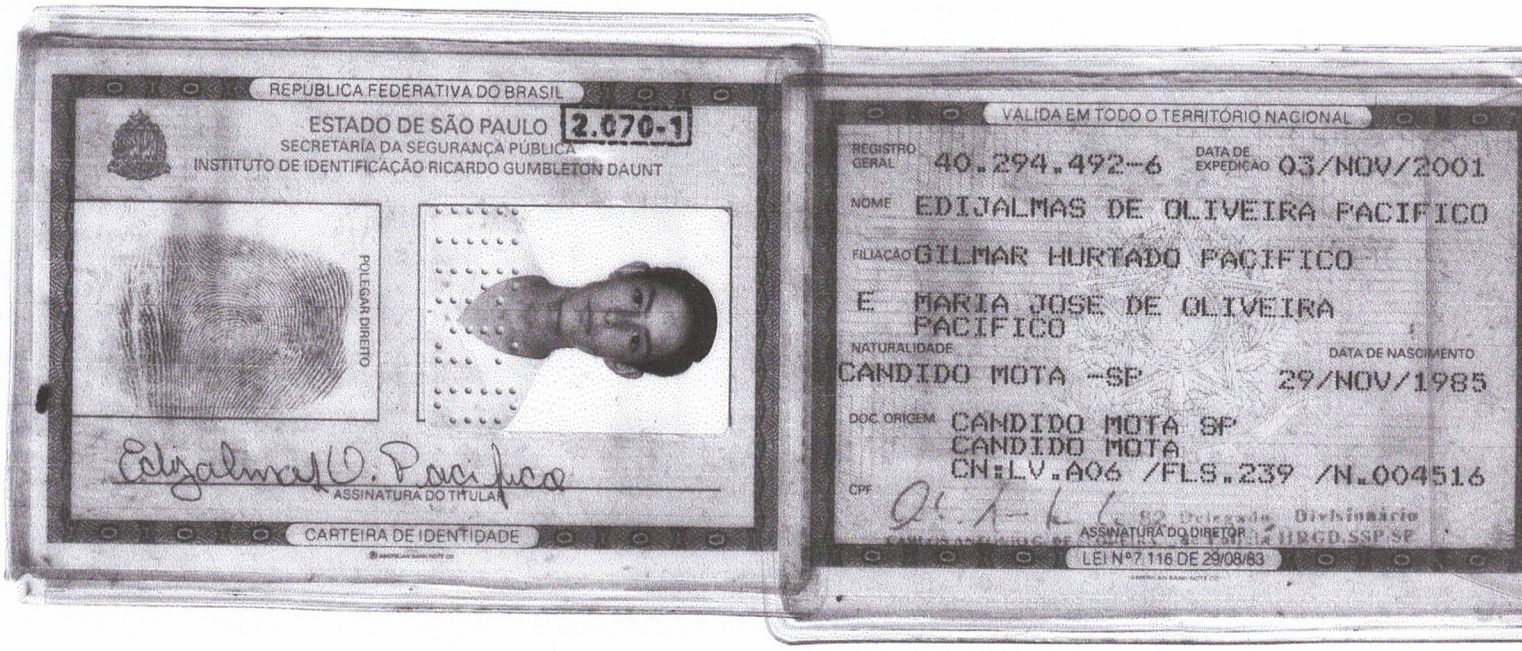

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 2.070-1
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

Edijalmas O. Pacifico
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 40.294.492-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/NOV/2001

NOME EDIJALMAS DE OLIVEIRA PACIFICO

FILIAÇÃO GILMAR HURTADO PACIFICO

E MARIA JOSE DE OLIVEIRA PACIFICO

NATURALIDADE CANDIDO MOTA -SP

DATA DE NASCIMENTO 29/NOV/1985

DOC. ORIGEM CANDIDO MOTA SP
CANDIDO MOTA
CN:LV.A06 /FLS.239 /N.004516

CPF

62 Delegado Divisionário
ASSINATURA DO DIRETOR
DIRETOR DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

TGT

CAIXA

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: PRISCILA SANTOS DA SILVA IN
RAZÃO SOCIAL: POWER NET TELECOM LTDA
CNPJ: 19.621.364/0001-17
PAGADOR
NOME: MARIA JOSE DE OLIVEIRA PACIFICO
CPF: 335.022.658-28
DATA DE VENCIMENTO: 20/SET/2022
DATA DE PAGAMENTO: 29/SET/2022
VALOR NOMINAL: 69,90
JUROS: 2,06
IOF: 0,00
MULTA: 1,40
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 73,36
VALOR DO PAGAMENTO: 73,36

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
272-571527909-3

VIA DO CLIENTE

Santander | 033-7

Beneficiário
POWERNET TELECOM

Agência/Código Beneficiário
0033 / 8228108

Espécie/Moeda	*Quant./Moeda*
R$	

(=) Valor Documento
69,90

(-)Desconto/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

Nosso Número
000000227797-2

Pagador
3296 - Maria Jose de Oli

Vencimento
20/10/2022

RECIBO DO PAGADOR

Santander | 033-7 | **03399.82282 10800.000027 27797.201012 7 91440000006990**

Local de pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO OU LOTÉRICA MESMO APÓS O VENCIMENTO.

Vencimento
20/10/2022

Beneficiário **POWERNET TELECOM 19.621.364/0001-17**
Rua Sargento Firmino Leão, 130 - Vila Marcondes Presidente Prudente/SP

Agência/Código Beneficiário
0033 / 8228108

Data Doc.	*Número Doc.*	*Especie Doc.*	*Aceite*	*Data Processamento*
10/11/2021	**105771/12**	**DS**	**N**	**10/11/2021**

Nosso Número
000000227797-2

Uso do Banco	*Carteira*	*Espécie Moeda*	*Quant. Moeda*	*(X) Valor*
	RCR	**R$**		

(=) Valor Documento
69,90

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário

Plano de Velocidade:50Megas_25Up_Rosana_69,90
Após vencimento cobrar multa de R$ 1,40 e juro de R$ 0,23 ao dia.
Pago ate o vencimento conceder desconto de R$10,00
Após o vencimento, sujeito à suspensão e envio aos órgãos de cobrança.

Central de Atendimento da Anatel 1331 ou 1332 para Deficientes Auditivos

(-)Desconto/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

Valor aproximado dos Tributos Federais: 13.45% e Municipais:2,00% - Fonte: IBPTChave D11D7Fde 20/09/2022 até 19/10/2022

Pagador
3296 - Maria Jose de Oliveira Pacifico 335.022.658-28
Travessa Gerivas , 163 Quadra 57 casa rosa de esquina - Primavera - Cidade: Rosana, CEP: 19274-000, UF: São Paulo

Sacador/ Avalista: 19.621.364/0001-17 - POWERNET TELECOM

FICHA DE COMPENSAÇÃO
--- Autenticação Mecânica ---

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegis.sistemas.com.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909 (1 de 2)
Assinado digitalmente em 05/12/2023 17:39:03 - 87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Inteiro teor do documento: pg. 173 / 173

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ozeni Alves da Silva Souza					
Endereço:	Travessa 130 nº 25 Centro					
Município:	Rosana		UF:	SP	CEP:	19274000
RG:	35301395x	Órgão Emissor:	SSP.SP	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ozeni Alves

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 19 / Janeiro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 938-1+

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Ozeni Alves da S Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 35.301.395-X DATA DE EXPEDICAO 01/NOV/96

NOME OZENI ALVES DA SILVA SOUZA

FILIACAO MANOEL ALVES DA SILVA

E GERALZINETE SANTOS DA SILVA

NATURALIDADE ROSANA -SP DATA DE NASCIMENTO 28/NOV/1977

DOC ORIGEM TEODORO SAMPAIO SP
ROSANA
CC:LV.87 /FLS.80 /N.001713

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
11054719
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Tarifa Social Energia Eletrica-TSEE Lei no10.438, 26 de abril de 2002

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 153679657

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
21/10/2022	SETEMBRO/2022	**********	**********

OZENI ALVES DA SILVA SOUZA
TR 130, 25 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,14,013680 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: CF53.B3BF.3838.3A84.C1F9.A984.9E96.7148
CPF / CNPJ: 27604028861
Data de Emissão: 21/09/2022

Período Fiscal 09/2022
Controle: 01-20227233139607-15
Data de Apresentação: 21/09/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante	Classificação
M07861327 / 1,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA MONOFASICO

Tensão nominal ou contratada(v)	Limite adequado de tensão (v)	Débito Aut.
127	117 A 133	

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	36696	36787	22/08/22	30	21/09/22	

Composição do Fornecimento

Energia	34,56
Distribuição	8,15
Transmissão	3,32
Perdas	2,06
Encargos	2,76
Tributos	10,23

Detalhamento da Conta

AS [1.6.7.2]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	30	0,094031	2,82	3,38	12,00%	0,40	3,22
0601	CONSUMO TE	61	0,161195	9,83	11,81	12,00%	1,41	11,24
0601	CONSUMO TUSD	30	0,101639	3,04	3,64	12,00%	0,43	3,47
0601	CONSUMO TUSD	61	0,174236	10,62	12,77	12,00%	1,53	12,15
0601	SUBSIDIO TARIFARIO TE			11,78	14,15	12,00%	1,69	13,47
0601	SUBSIDIO TARIFARIO TUSD			12,76	15,33	12,00%	1,83	14,59
0699	SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				0,00	0,00%		-24,54
0699	VALOR DO COFINS				53,76	4,51%		2,42
0699	VALOR DO PIS				53,76	0,97%		0,52
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		12,37
0699	SEGURO RESIDENCIAL 0800 701 4333				0,00	0,00%		5,19
Total da fatura				50,85			7,29	54,10

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

ATENÇÃO

CONTA DE R$ 54,10 NAO ATINGIU R$ 70,00. VALOR SERA ACUMULADO, SEM ENCARGOS, COM COBRANCA NAS PROXIMAS CONTAS.
Res Aneel 3100 reajusta tarifa, em media, 15,77% a partir de 27/08/22.
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

NAO RECEBER — VALOR SERA COBRADO NA PROXIMA CONTA

CPF: 27604028861

OZENI ALVES DA SILVA SOUZA
TR 130, 25 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
	20227233139607	11054719	**********	**********

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A — CNPJ: 02.328.280/0001-97
R. ARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD. NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Lista manifestações PT (10912831) SEI 53115.004665/2023-17 / pg. 176
87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

155

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Neuza Pereira da Costa Pinheiro					
Endereço:	Rua Ficus, nº 22, F. Quadra 87A - Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274-000
RG:	17604174-6	Órgão Emissor: SSP/SP	SSP/SP	CPF:	073752.418-99	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

N. P. Costa Pinheiro

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 19 / Janeiro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8820-3

POLEGAR DIREITO

NÃO PLASTIFICAR

5853426D

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 17.604.174-6 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/07/2017

NOME
NEUZA PEREIRA DA COSTA PINHEIRO

FILIAÇÃO
ELMINIENTES DA COSTA
MARIA CARVALHO DA COSTA

NATURALIDADE
S.PEDRO DO PARANÁ - PR

DATA DE NASCIMENTO
08/09/1964

DOC ORIGEM
ROSANA-SP PRIMAVERA CC:LV.03 FLS:72 /Nº00513

CPF
073752418/99

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Firefox

about:blank

ELEKTRO
Elektro Redes S.A.

Rua Ary Antenor de Souza, 321 - 13053-024
Campinas - SP - CNPJ 02 328 280/0001-97
Insc. Est. 244.868.522.118
Av. Baldomero Leituga, 2032 - 79610-270 - Três Lagoas - MS
CNPJ 02 328 280/0002-78 - Insc. Est. 28.304.126-9
www.elektro.com.br

Seu Código
27624269

Segunda Via

HELIO PINHEIRO
R FICUS, 22 - QUADRA 87 A - CENTRO
ROSANA - SP - CEP 19274-000
CNPJ/CPF: 28544900968 IE:

Data de Emissão: 21/09/2022
Data de Apresentação: 28/09/2022
Controle Nº: 01-20227231429896-43

Próxima Leitura	Nº da Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	Conta do Mês	Vencimento	Valor da Conta (R$)
20/10/2022	154.032.063	Setembro/2022	28/10/2022	R$ 235,41

Dados de Cadastro

Medidor / Constante	Classificação		
B14077551	COMERCIAL,SERVICOS,OUTRAS		
Tensão Nominal ou contratada (v)	Limite adequados de tensão (v)	Débito Aut.	
220/127	116 a 133 / 201 a 231		

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período
CONSUMO	46738	46975	19/08/2022	32
			Atual 20/09/2022	F. Potência Média

Histórico de Consumo (kWh)

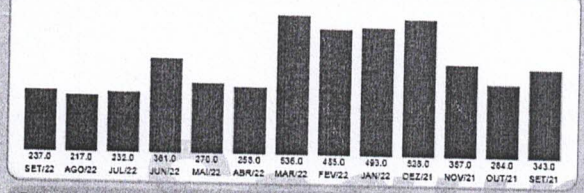

Composição de Fornecimento

Energia	R$ 49,67	Encargos	R$ 42,48
Distribuição	R$ 41,43	Tributos	R$ 46,59
Transmissão	R$ 16,33	Perdas	R$ 10,66

Informações Gerais

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
Res Aneel 3100 reajusta tarifa, em media, 15,77% a partir de 27/08/22.
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

Detalhamento da Conta

CCI*	Descrição do Produto	Quantidade	Tarifa Fornec.	Valor Fornecimento	Base Calculo Imposto	Alíq. Imposto	Valor ICMS (Fornec. + Impostos)	Valor Total
0601	CONSUMO TE	237,00	0,270042	64,00	82,57	18,00%	14,86	78,86
0601	CONSUMO TUSD	237,00	0,407468	96,57	124,59	18,00%	22,42	118,99
0699	COFINS				169,87	4,51%		7,66
0699	PIS				169,87	0,97%		1,65
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%	0,00	12,37
0699	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 08-2022				0,00	0,00%	0,00	0,49
0699	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 06-2022				0,00	0,00%	0,00	2,82
0699	JUROS ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%	0,00	0,18
0804	JUROS CONTA ANTERIOR 06-2022				0,00	0,00%	0,00	4,34
0804	JUROS CONTA ANTERIOR 08-2022				0,00	0,00%	0,00	0,76
0699	MULTA ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%	0,00	0,24
0806	MULTA CONTA ANTERIOR 06-2022				0,00	0,00%	0,00	1,39
0806	MULTA CONTA ANTERIOR 08-2022				0,00	0,00%	0,00	5,66
	Total			160,57			37,28	235,41

*CCI - Código de Classificação do Item

Segunda Via

AVISO IMPORTANTE SOBRE DÉBITO AUTOMÁTICO

DÉBITOS ANTERIORES
DEBITOS: 28/08/2022 R$ 208,06

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
SEI 5011578-d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909 - 178

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Edson Alves da Silva					
Endereço:	Quadra 94 Rua do Arvoredo nº 155					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	28540037	Órgão Emissor:	SSP SP	CPF:	206 347 828 78	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 18 / Janeiro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

159

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
11054875
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 139580429

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
19/05/2022	ABRIL/2022	**********	**********

SILVANETE ALVES DA SILVA
R AEROPORTO, 105 - FDOS - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,14,013680 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: 0CE7.95A2.789A.BA40.F29D.08FB.65DA.3191
CPF / CNPJ: 12667674871
Data de Emissão: 20/04/2022

Período Fiscal 04/2022
Controle: 01-20226933987806-0
Data de Apresentação: 20/04/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante	Classificação
M06895937 / 1,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL MONOFASICO

Tensão nominal ou contratada(v)	Limite adequado de tensão (v)	Débito Aut.
127	117 A 133	

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	21836	21898	22/03/22	29	20/04/22	

Composição do Fornecimento

Energia	17,96
Distribuição	6,23
Transmissão	2,93
Perdas	3,21
Encargos	15,54
Tributos	2,09

Detalhamento da Conta

AS [1.5.141.1]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	62	0,282800	17,53	18,33	0,00%	0,00	17,53
0601	CONSUMO TUSD	62	0,339780	21,06	22,02	0,00%	0,00	21,06
0601	ADICIONAL BA	62	0,117419	7,28	7,61	0,00%	0,00	7,28
0699	VALOR DO COFINS				47,96	3,59%		1,72
0699	VALOR DO PIS				47,96	0,78%		0,37
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		13,15
	JUROS ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%		0,02
	MULTA CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		2,34
	CORR MONET CONTR ILUM				0,00	0,00%		0,04
	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,00	0,00%		0,23
	MULTA ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%		0,23
	JUROS CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		0,23
Total da fatura				45,87			0,00	64,20

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

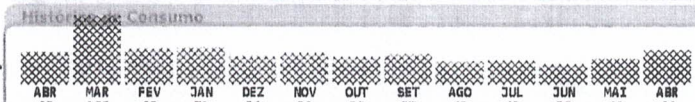

ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT	SET	AGO	JUL	JUN	MAI	ABR
62	128	68	71	54	59	52	57	43	45	38	49	64

ATENÇÃO

Band.Tarif. Escas.Hidri:23/03-20/04
Recibo Anual de Quitacao de Debito: Declaramos que as contas desta UC vencidas em 2021 foram quitadas. Esse recibo substitui os enviados nos anos anteriores e nao abrange valores eventualmente faturados por irregularidades ou revisao de faturamento constatados posteriormente.
CONTA DE R$ 64,20 NAO ATINGIU R$ 70,00. VALOR SERA ACUMULADO, SEM ENCARGOS, COM COBRANCA NAS PROXIMAS CONTAS.
Res CREG 0006/2022 alterou, a partir de 16/04/2022, para bandeira verde

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

Espaço de Atendimento ao Cliente

NÃO RECEBER — VALOR SERA COBRADO NA PROXIMA CONTA

SILVANETE ALVES DA SILVA — CPF: 12667674871
ENDEREÇO
R AEROPORTO, 105 - FDOS - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

160

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2052-9

PROIBIDO PLASTIFICAR

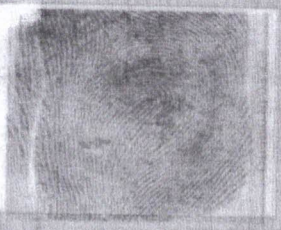

B674-068378

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

28.540.013-7 18/ABR/2013

EDSON ALVES DA SILVA

MANOEL ALVES DA SILVA

E GERALZINETE SANTOS DA SILVA

ROSANA -SP 23/SET/1976

NOVA LONDRINA PR
DIAMANTE DO NORTE
CC:LV.B5 /FLS.200 /N.001808
206347828/78

190 Delegado Divisionário
Polícia Civil IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PT (10412831) SEI 53115.004665/2023-17 / pg. 181

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Pedro Henrique da Silva maia					
Endereço:	Avenida BOBACAS Nº 90 Quadra 159 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	49887502	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	492476 69824	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 17 / Janeiro / 2023

87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

Lista manifestações PF (10912831) SEI 53115.004663/2023-17 / pg. 182

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
17197953
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 151344130

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
26/09/2022	AGOSTO/2022	13/09/2022	101,61

CLAUDEMIR MAIA
TR BABACUS, 90 - QD 159 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,17,013701 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: FB2D.0C85.0776.665[illegible].8022.CF6B.61F4.BE4A
CPF / CNPJ: 12092637851
Data de Emissão: 25/08/2022
Período Fiscal 08/2022
Controle: 01-20227190768860-24
Data de Apresentação: 25/08/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante	Classificação
B15517741 / 1,00	RESIDEN IAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO

Tensão nominal ou contratada(v)	Limite adequado de tensão (v)	Débito Aut.
127 / 220	116 A 133 / 201 A 231	

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período
CONSUMO	25537	25657	26/07/22	30
			Atual 25/08/22	F. Potência Médio

Composição do Fornecimento

Energia	20,68
Distribuição	12,06
Transmissão	5,67
Perdas	6,21
Encargos	30,08
Tributos	14,71

Detalhamento da Conta

AS [1.6.7.2]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	120	0,282800	33,93	40,61	12,00%	4,87	38,80
0601	CONSUMO TUSD	120	0,339780	40,77	48,80	12,00%	5,85	46,62
0699	VALOR DO COFINS				78,68	4,17%		3,28
0699	VALOR DO PIS				78,68	0,90%		0,71
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PRE EITURA				0,00	0,00%		12,20
Total da fatura				74,70			10,72	101,61

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

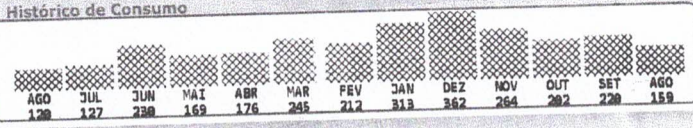

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:27/07-25/08
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

Esta unidade consumidora estara sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 09/09/2022, caso o pagamento nao seja realizado. O encerramento de relacao contratual podera ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento apos a suspensao de fornecimento. No ciclo da suspensao ou religacao podera ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificacao.

DÉBITOS ANTERIORES

DEBITOS: 13/07/2022 R$ 215,35 11/08/2022 R$ 110,38

Espaço de Atendimento ao Cliente

836400000011 016100220827 001010202271 190768860248

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO
CPF: 12092637851
CLAUDEMIR MAIA
TR BABACUS, 90 - QD 159 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
	20227190768860	17197953	13/09/2022	101,61

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A
CNPJ: 02.328.280/0001-97
R. ARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909
Lista manifestações PT (10912831) SEI 53115.004065/2023-17 / pg. 183
87d19d58-da42-4f32-a01d-7ed60d1d6909

163

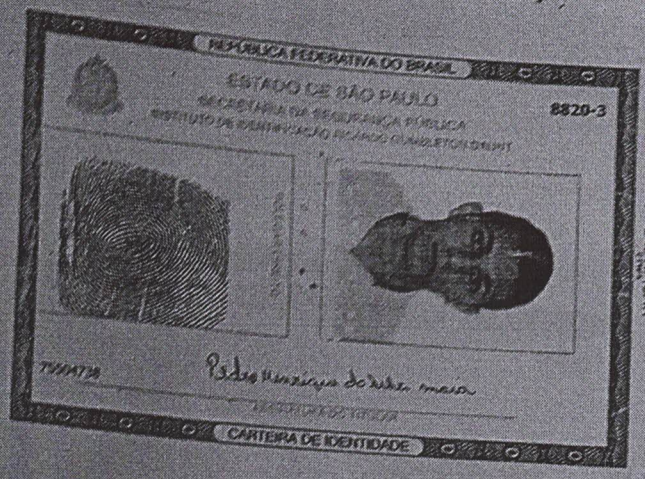
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
8820-3
7990428
CARTEIRA DE IDENTIDADE

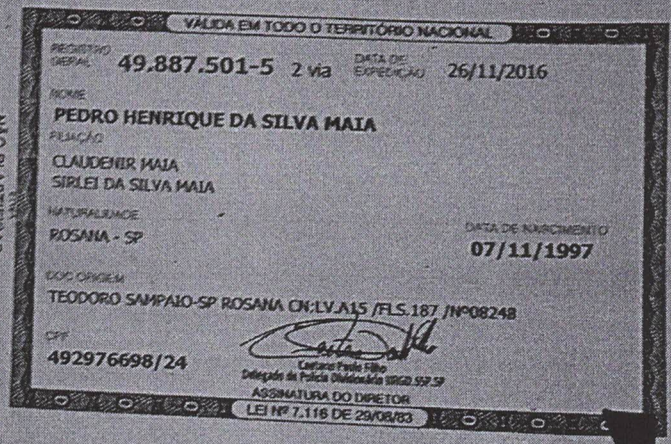
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 49.887.501-5 2 via
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/11/2016
NOME
PEDRO HENRIQUE DA SILVA MAIA
FILIAÇÃO
CLAUDENIR MAIA
SIRLEI DA SILVA MAIA
NATURALIDADE
ROSANA - SP
DATA DE NASCIMENTO
07/11/1997
DOC ORIGEM
TEODORO SAMPAIO-SP ROSANA CN:LV.A15 /FLS.187 /Nº08248
CPF
492976698/24
Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Diretor da ISP/SP
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

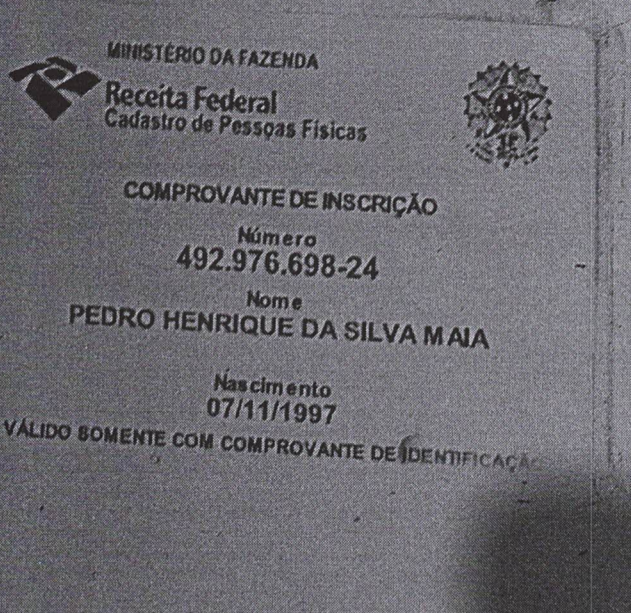
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
492.976.698-24
Nome
PEDRO HENRIQUE DA SILVA MAIA
Nascimento
07/11/1997
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

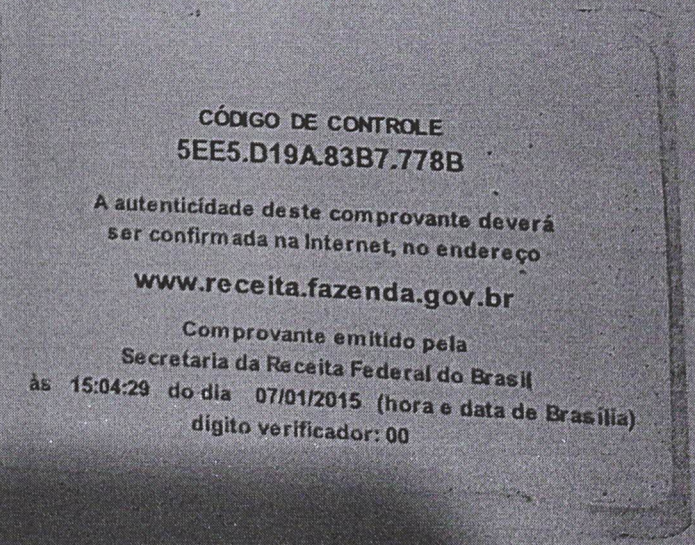
CÓDIGO DE CONTROLE
5EE5.D19A.83B7.778B
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br
Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:04:29 do dia 07/01/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

49333654e06be46a49154a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/49333654e06be46a49154a755493e0fd2

164

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Carlos Alberto de Souza					
Endereço:	Quadra 19 Lote 521 Nº 72 Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	64143719	Órgão Emissor:	SSP/PR	CPF:	11728288891	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 17 / Janeiro / 2023

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista manifestações PF (10912831) SEI 53115.004065/2023-17 / pg. 185

165

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

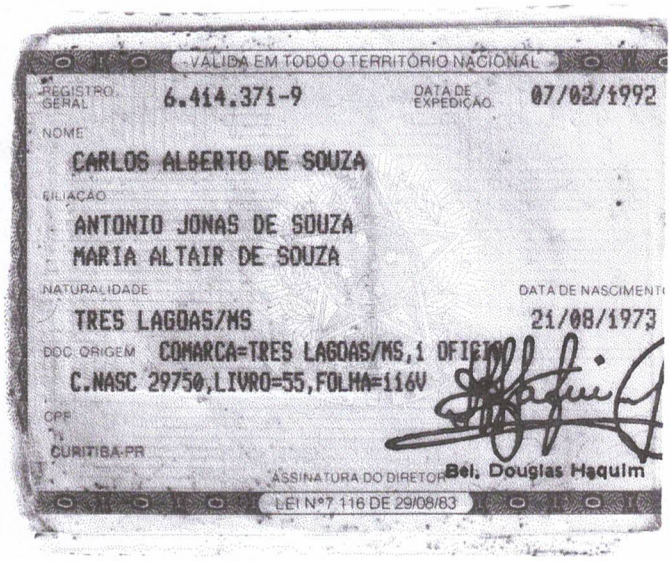
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 6.414.371-9
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/02/1992
NOME
CARLOS ALBERTO DE SOUZA
FILIAÇÃO
ANTONIO JONAS DE SOUZA
MARIA ALTAIR DE SOUZA
NATURALIDADE
TRES LAGOAS/MS
DATA DE NASCIMENTO
21/08/1973
DOC. ORIGEM COMARCA=TRES LAGOAS/MS,1 OFICIO
C.NASC 29750,LIVRO=55,FOLHA=116V
CPF
CURITIBA-PR
ASSINATURA DO DIRETOR
Bel. Douglas Haquim
LEI Nº7.116 DE 29/08/83

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

166

Fornecimento	No. Documento	Fatura tipo	DATA EMISSAO
795051557002	SOR202298686598	FATURAMENTO	27/09/2022

Codigo para debito automatico: 0795051557
Tipo de Fornecimento: COMERCIAL
Folha 1/1

Cliente: CARLOS ALBERTO DE SOUZA
CEP: 19274000 **End.**:RUA DO AEROPORTO,405 - - PRIMAVERA - ROSANA - SP

Cod. Cliente: 3292274919
PDE/RGI: 0795051557 **Hidrometro**: Y20T740412 **Insc. Estadual**: **Lacre**:

Economias: COM 1
Data da apresentacao: 27/09/2022 **Proxima leitura**: 28/10/2022 **Tipo de ligacao**:AGUA E ESGOTO
Condicao de leitura: LEITURA NORMAL **Tipo Mercado**: COMUM

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
Agua	29/08/2022 - 112	27/09/2022 - 116 0	4 0	29	5,25

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

	29/03/2022	29/04/2022	30/05/2022	29/06/2022	29/07/2022	04/08/2022
Agua	5LG	5LG	3LG	4LG	6LG	1SUP

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)

Subtotal
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)
De 0 Ate 9,67	Minimo	6,57	63,53	Minimo	5,26	50,82

Subtotal	63,53	50,82
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)		114,35

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Agua		63,53	TOTAL (R$)	114,92
Esgoto		50,82	VENCIMENTO	10/10/2022
Tx. de Regulacao -	0,50	0,57		

No caso de pagamento em atraso serao cobradas Multa de 2% mais Atualizacao Monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE do mes anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia
"Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.

Ate 23/09/2022 nao acusamos o pagamento da fatura do mes/ano de emissao 08/22

AVISOS

PG

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Lista manifestações PF (10912831) SEI 53115.004065/2023-17 / pg. 187

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Samuel Reichenbach					
Endereço:	Travessa dos Jasmins Quadra 24 Numero 94					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	470362509	Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	394	7934808

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 16 / Janeiro / 2023

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

2070-1

NOME
SAMUEL REICHENBACH

FILIAÇÃO
JORGE REICHENBACH

DAILI ALBERTINA REICHENBACH

DATA NASCIMENTO
10/07/1989
NATURALIDADE
ROSANA - SP
OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-SP

FATOR RH

41357970

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

CPF 394979548/08
DNI
REGISTRO GERAL 47.036.250-9 2 via
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/02/2022
REGISTRO CIVIL
ROSANA-SP ROSANA CN:LV.A07 /FLS.290 /Nº04072

T. ELEITOR
000366960300108
CTPS
SÉRIE
UF
NIS/PIS/PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
00061932026679
CNH
00004522733223
CNS
700502738300952

POLEGAR DIREITO

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista Manifestações PF (16912831) SEI 53115.064065/2023-17 / pg. 189

169

magazineluiza
vem ser feliz

00179133

PC -00

SAMUEL REICHENBACH
TV DOS JASMINS QD24 94
CENTRO
19274-000 PRIMAVERA ROSAN - SP

mastercard Nacional

Resumo da fatura em R$

Total da fatura anterior	163,69
Pagamento efetuado em 12/09/2022	- 163,69
(S) Saldo financiado	0,00
(L) Lançamentos atuais	221,97
Total desta fatura	**221,97**

Postagem: 11/10/2022
Vencimento: 20/10/2022
Emissão: 10/10/2022
Previsão prox. Fechamento: 10/11/2022

111022

Titular **SAMUEL REICHENBACH**
Cartão **5307.XXXX.XXXX.1517**

O total da sua fatura é:
R$ 221,97

Com vencimento em:
20/10/2022

Limite total de crédito	**5.100,00**
Limite utilizado no mês	**209,98**
Disponível para saque no Brasil	**260,00**

Preparamos para você outras opções para pagamento da sua fatura:

Pagamento mínimo:
R$ 33,30

Parcelas fixas:
R$ 38,95
+8 x R$ 38,95

Total ao optar pelo pagamento mínimo: R$ 255,32
O Total acima é composto pelo valor do pagamento mínimo + valor não pago acrescidode encargos.

Total: R$ 350,55

Veja outras opções de parcelamento no final da sua fatura >>>

Em caso de pagamento entre o mínimo e o total, o valor que não foi pago irá para a próxima fatura acrescido de encargos previstos no verso desta fatura.

Caso você pague qualquer valor inferior ao pagamento mínimo, você estará em atraso e serão cobrados juros, multa e mora.

Pra que esperar a fatura impressa? Mude já para a Fatura Digital. Acesse: magazineluiza.com.br/luizacred > Cartão Luiza > Fatura Digital

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75090 26220.932045 00168.710002 3 000

recibo do pagador

Número do Documento	00509262209/0221498	Nosso Número	175/09262209-3
Nome do Pagador/CPF/CNPJ	SAMUEL REICHENBACH - 394.979.548-08	Valor do Documento	R$ 221,97
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ	LUIZACRED S/A SCFI - 02.206.577/0001-80	Vencimento	20/10/2022
Endereço do Beneficiário	RUA AMAZONAS DA SILVA, 272 A VILA GUILHERME - SÃO PAULO - SP		

Autenticação Mecânica

Banco Itaú S.A.	**341-7**	**34191.75090 26220.932045 00168.710002 3 000**

Local de Pagamento
Pague sua fatura em qualquer banco, mesmo após a data de vencimento. Dê preferência para o pagamento até a data de vencimento para não gerar encargos e/ou rescisão contratual. Em caso de atraso, os encargos serão cobrados na próxima fatura.

Data de Vencimento: 20/10/2022

Nome do Beneficiário/ CNPJ/CPF/Endereço
LUIZACRED S/A SCFI - 02.206.577/0001-80
RUA AMAZONAS DA SILVA, 272 A VILA GUILHERME - SÃO PAULO - SP

Agência / Código Beneficiário: 2040/01687-1

Data do Documento	Número do Documento	Espécie DOC.	Aceite	Data do Processamento
20/10/2022	00509262209/0221498	FT	N	10/10/2022

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor
	175	R$		

Nosso Número: 175/09262209-3

(=) Valor do Documento: R$ 221,97

Instruções de responsabilidade do beneficiário.
Indique o valor que deseja pagar no campo "Valor Pago". Dê preferência ao pagamento total. Não sendo possível, você terá as seguintes opções: (i) pagar quantia a partir do valor constante em Pagamento Mínimo , financiando o restante pelo crédito rotativo; (ii) optar por uma das opções de Parcelas Fixas , pagando o valor exato da parcela até a data do vencimento. O não pagamento poderá gerar inscrição nos órgãos restritivos de crédito.

(-) Descontos / Abatimentos

(+) Juros / Multa

(=) Valor Pago

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço/Cidade/UF/CEP
SAMUEL REICHENBACH - 394.979.548-08
TV DOS JASMINS QD24 94 - CENTRO - 19274-000 PRIMAVERA ROSAN - SP -
Sacador Avalista:

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Lista manifestações PT (10912831) SEI 53115.004065/2023-17 / pg. 190

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Oseias Titon dos Passos					
Endereço:	Viela 1951 Qd. 156 Casa 112					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274.000
RG:	34299771-3	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	279343648-81	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Oseias Titon dos Passos

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 17 / Janeiro / 2023

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegis.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por 1 e 1 e 1 e

172

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código
17196787
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 156976918

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
25/11/2022	OUTUBRO/2022	28/11/2022	167,81

OSEIAS TITON DOS PASSOS
VEL 1951, 112 - QD 156 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,17,013700 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: 9CD7.0B51.3A5C.02E3.5754.49AB.3FD4.88C6
CPF / CNPJ: 27934364881
Data de Emissão: 26/10/2022
Período Fiscal 10/2022
Controle: 01-20227295230039-43
Data de Apresentação: 26/10/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante: B12575708 / 1,00
Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO
Tensão nominal ou contratada(v): 127 / 220
Limite adequado de tensão (v): 116 A 133 / 201 A 231
Débito Aut.

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	28456	28636	26/09/22	30	26/10/22	

Composição do Fornecimento

Energia	39,61
Distribuição	35,21
Transmissão	13,49
Perdas	7,75
Encargos	28,66
Tributos	24,02

Detalhamento da Conta

A5 [1.6.9.10]

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	180	0,266490	47,96	57,19	12,00%	6,86	54,82
0601	CONSUMO TUSD	180	0,426450	76,76	91,55	12,00%	10,98	87,74
0699	VALOR DO COFINS				130,89	3,88%		5,08
0699	VALOR DO PIS				130,89	0,84%		1,10
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		13,11
	JUROS ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%		0,14
	MULTA CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		2,79
	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,00	0,00%		1,12
	MULTA ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%		0,23
	JUROS CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		1,68
Total da fatura				124,72			17,84	167,81

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

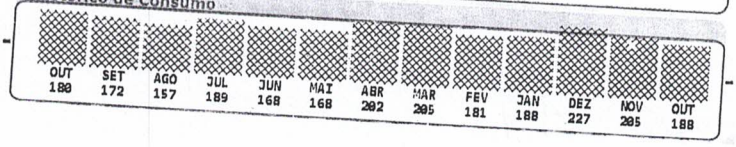

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Lista manifestações PT (10912831) SEI 53115.004065/2023-17 / pg. 193

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Paulo Bonfim Cavalcante					
Endereço:	Rua do Estádio Casa 35 Quadra 165					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274 000
RG:	40.167.414-9	Órgão Emissor:	SSP SP	CPF:	369673 028 92	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Paulo Bonfim Cavalcante

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 16 / Janeiro / 2023

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista manifestações PF (10912831) SEI 53115.064065/2023-17 / pg. 194

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
2.070-1
POLEGAR DIREITO
PAULO BONFIM CAVALCANTE
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

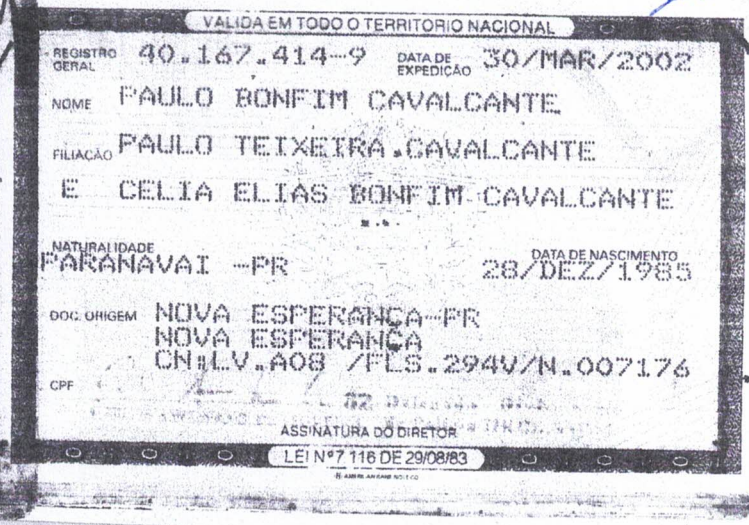
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 40.167.414-9
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/MAR/2002
NOME PAULO BONFIM CAVALCANTE
FILIAÇÃO PAULO TEIXEIRA CAVALCANTE
E CELIA ELIAS BONFIM CAVALCANTE
NATURALIDADE PARANAVAI -PR
DATA DE NASCIMENTO 28/DEZ/1985
DOC. ORIGEM NOVA ESPERANÇA-PR
NOVA ESPERANÇA
CN:LV.A08 /FLS.294V/N.007176
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartório Sumaré
Claudia M. D. Gomes
Oficial Designada

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUE05905

CARTÓRIO SUMARÉ - PARANAVAÍ - PR
Claudia Maria Danelute Gomes
Fone (44) 3424-2321
28 NOV. 2022
☐ CERTIFICO que o selo de autenticidade de atos foi fixado na última folha do documento.
☒ CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original.

Claudia M. Danelute Gomes
Escrevente Substituta
CPF 066.298.369-50

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
369.673.028-92
PAULO BONFIM CAVALCANTE
28/12/1985

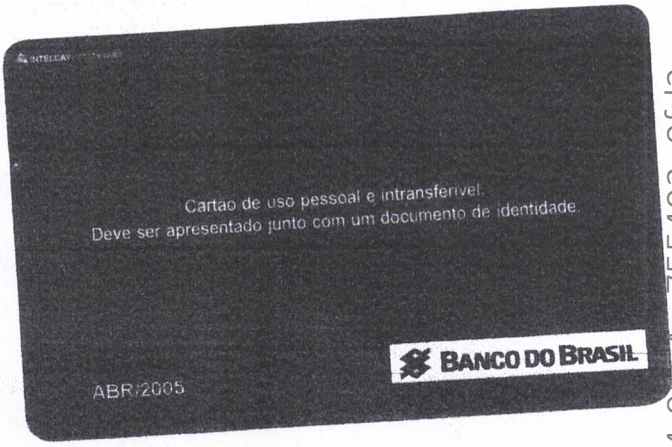
Cartao de uso pessoal e intransferivel.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
BANCO DO BRASIL
ABR/2005

Cartório Sumaré
Claudia M. D. Gomes
Oficial Designada
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FUE05906

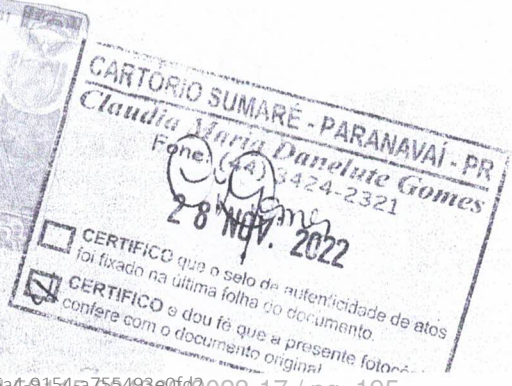
CARTÓRIO SUMARÉ - PARANAVAÍ - PR
Claudia Maria Danelute Gomes
Fone (44) 3424-2321
28 NOV. 2022
☐ CERTIFICO que o selo de autenticidade de atos foi fixado na última folha do documento.
☒ CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia confere com o documento original.

4933654e-06be-46a4-9154-a7554493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a7554493e0fd2

175

27/10/2022 | SETEMBRO/2022

PAULO TEIXEIRA CAVALCANTE
R DO ESTADIO, 35 - QD 165 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,18,013/02 CEP 19274000

Reservado ao Fisco: EB56.AAF3.A076.83F3.83A5.AFD0.4F35.A059 Periodo Fiscal 09/2022
CPF / CNPJ: 03083092865 Controle:01-20227244199293-44
Data de Emissão: 27/09/2022 Data de Apresentação: 27/09/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante: M0409018 / 1,00
Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL MONOFASICO
Tensão nominal ou contratada(v): 127
Limite adequado de tensão (v): 117 A 133
Débito Aut.

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	1467	1591	26/08/22	32	27/09/22	

Composição do Fornecimento

Energia	27,29
Distribuição	24,25
Transmissão	9,29
Perdas	5,34
Encargos	19,74
Tributos	17,36

A5 [1.6.7.2]

Detalhamento da Conta

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (Fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	124	0,266490	33,04	39,72	12,00%	4,76	37,80
0601	CONSUMO TUSD	124	0,426450	52,87	63,55	12,00%	7,62	60,49
0699	VALOR DO COFINS				90,88	4,51%		4,10
0699	VALOR DO PIS				90,88	0,97%		0,88
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		12,37
0699	SEGURO RESIDENCIAL 0800 701 4333				0,00	0,00%		8,77
Total da fatura				85,91			12,38	124,41

*CCI - Codigo Classificacao do Item

P6

Histórico de Consumo

ATENÇÃO

Res Aneel 3100 reajusta tarifa, em media, 15,77% a partir de 27/08/22.
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

DÉBITOS ANTERIORES

DEBITOS: 12/09/2022 R$ 103,67

Espaço de Atendimento ao Cliente

PAGAVEL EM QUALQUER BANCO.

34191.09479 11842.232933 80253.640009 4 91350000012441

CPF: 03083092865

PAGADOR: PAULO TEIXEIRA CAVALCANTE
R DO ESTADIO, 35 - QD 165 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

BANCO ITAU S.A				
NOSSO NUMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
47118422	20227244199293	18206239	11/10/2022	124,41

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A CNPJ: 02.328.280/0001-97
R. ARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD. NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista Manifestações PT (10912831) SEI 53115.004065/2023-17 / pg. 196

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Eugenio Carlos San martin					
Endereço:	Rua do Estadio nº 05 Quadro 89					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274000
RG:	316078	Órgão Emissor:	SSPMS	CPF:	46884742968	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Eugenio Carlos San Martin

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 16 / Janeiro / 2023

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

177

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PI - CAMPO GRANDE

Eugenio Carlos San Martin

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 316 078 DATA DE EXPEDIÇÃO 31-agos-1984

NOME EUGENIO CARLOS SAN MARTIN

FILIAÇÃO Gregorio Eduardo San Martin
Tereza Santos Selayaran

NATURALIDADE S.Vitória do Palmar-RS 24-dez-1962 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert.Nasc.nº15.227.fls.113.liv.82.Exp
Cart.Reg.Civil de S.V. do Palmar - RS

CPF PIS 120388215-95

CAMPO GRANDE-MS

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista manifestações PT (10912831) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 198

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

Seu Código 8041032 USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Tarifa Social Energia Elétrica-TSEE Lei no10.438, 26 de abril de 2002

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 161252539

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
18/01/2023	DEZEMBRO/2022	03/01/2023	133,57

EUGENIO CARLOS SAN MARTIN
R DO ESTADIO, 5 - QD 89 LOTE5 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,13,013676 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: 20EE.C570.7F81.856E.708D.9B46.93EF.A9CF
CPF / CNPJ: 46884742968
Data de Emissão: 20/12/2022

Período Fiscal 12/2022
Controle: 01-20227396214702-42
Data de Apresentação: 20/12/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante	Classificação
B18124198 / 1,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL BAIXA RENDA BIFASICO

Tensão nominal ou contratada(v)	Limite adequado de tensão (v)	Débito Aut.
127 / 220	116 A 133 / 201 A 231	

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	14422	14635	21/11/22	29	20/12/22	

Composição do Fornecimento

Energia	66,65
Distribuição	30,15
Transmissão	11,46
Perdas	6,57
Encargos	4,55
Tributos	34,38

AS [1.6.9.22]

Detalhamento da Conta

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	30	0,093270	2,79	3,59	18,00%	0,64	3,43
0601	CONSUMO TE	70	0,159890	11,19	14,41	18,00%	2,59	13,78
0601	CONSUMO TE	113	0,239840	27,10	34,91	18,00%	6,28	33,38
0601	CONSUMO TUSD	30	0,102930	3,08	3,96	18,00%	0,71	3,79
0601	CONSUMO TUSD	70	0,176450	12,35	15,90	18,00%	2,86	15,21
0601	CONSUMO TUSD	113	0,264680	29,90	38,52	18,00%	6,93	36,83
0601	SUBSIDIO TARIFARIO TE			15,67	20,19	18,00%	3,63	19,30
0601	SUBSIDIO TARIFARIO TUSD			17,30	22,28	18,00%	4,01	21,31
0699	SUBSIDIO TARIFARIO LIQUIDO				0,00	0,00%		-32,97
0699	VALOR DO COFINS				126,07	4,39%		5,54
0699	VALOR DO PIS				126,07	0,95%		1,19
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		12,78
Total da fatura				119,38			27,65	133,57

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

DEZ 213 | NOV 214 | OUT | SET | AGO | JUL | JUN | MAI | ABR | MAR | FEV | JAN | DEZ

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:22/11-20/12
CONTA FATURADA COM REDUCAO TARIFARIA EM FUNCAO DE RECLASSIFICACAO CADASTRAL.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

Esta unidade consumidora esta sujeita a suspensao do fornecimento a partir de 07/01/2023, caso o pagamento nao seja realizado. O encerramento de relacao contratual podera ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento apos a suspensao de fornecimento. No ciclo da suspensao ou religacao podera ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento ja tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificacao.

DÉBITOS ANTERIORES

DEBITOS: 07/12/2022 R$ 203,00

Espaço de Atendimento ao Cliente

836500000010 335700221229 001010202271 396214702427

CPF: 46884742968

EUGENIO CARLOS SAN MARTIN
R DO ESTADIO, 5 - QD 89 LOTE5 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
	20227396214702	8041032	03/01/2023	133,57

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A
CNPJ: 02.328.280/0001-97
R. ARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

Autenticado eletronicamente após conferência de conteúdo em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ CD233154578500
Lista manifestação 664141 (10912881) - SEI 53115.004066/2023-17 / pg. 199
4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Andresa Reichenbach					
Endereço:	Viela 1951 Qd. 156 Casa 112					
Município:	Rosana			UF: SP	CEP:	19274.000
RG:	35443201-1	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	320006418-81	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Andresa Reichenbach
Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 17 / Janeiro / 2023

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista manifestações PF (10912831) SEI 53115.064033/2023-17 / pg. 200

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 35.443.201-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/JUN/97

NOME ANDRESA REICHENBACH

FILIAÇÃO JORGE REICHENBACH

E DAILI ALBERTINA REICHENBACH

NATURALIDADE BOM RETIRO DO SUL -RS DATA DE NASCIMENTO 17/MAI/1984

DOC ORIGEM ESTRELA RS
BOM RETIRO DO SUL
CN:LV.A2 /FLS.152 /N.001982

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 938-14

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Andresa Reichenbach

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista manifestações PT (10712831) SEI 53115.004068/2023-17 / pg. 201

Conta Mensal de Serviços de Água e/ ou Esgotos

companhia de saneamento básico do estado de são paulo - sabesp

Fornecimento	No. Documento	Fatura tipo	DATA EMISSAO
506986802002	SOR2022119618471	FATURAMENTO	05/12/2022

Folha 1/1

Codigo para debito automatico: 0506986802
Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL

Cliente: ANDRESA REICHENBACH
CEP: 19273000 **End.:** VILA 1951,112 - - PRIMAVERA - ROSANA - SP

Cod. Cliente: 3292279968
PDE/RGI: 0506986802 **Hidrometro:** Y12L730885 **Insc. Estadual:** **Lacre:**

Economias: RES: 1 **Tipo de ligacao:** AGUA E ESGOTO
Data da apresentacao: 05/12/2022 **Proxima leitura:** 04/01/2023 **Tipo Mercado:** COMUM
Condicao de leitura: LEITURA NORMAL

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Media (M3)
Agua	04/11/2022 - 1802	05/12/2022 - 1814.0	12.0	31	12,67

Historico de Consumo (Emissao - Consumo em M3)

	06/06/2022	06/07/2022	05/08/2022	05/09/2022	05/10/2022	04/11/2022
Agua	13LG	13LG	14LG	13LG	10LG	13LG

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)
De 0 Ate 10,33	Minimo	3,27	33,80	Minimo	2,62	27,11
De 10,34 Ate 20,67	1,67	4,56	7,62	1,67	3,60	6,01
Subtotal			**41,42**			**33,12**
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)						**74,54**

	Agua			Esgoto		
(M3 x Nro.Econom.)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)	(M3)	Tarifa(R$)	Valor(R$)

Subtotal
TOTAL (Vl Agua + Vl Esgoto)

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

Agua		41,42
Esgoto		33,12
Multa		1,18
At. monet.		0,26
Juros de mora		0,94
Tx. de Regulacao -	0,50	0,38

TOTAL (R$) 77,29
VENCIMENTO 14/12/2022

No caso de pagamento em atraso serao cobradas Multa de 2% mais Atualizacao Monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE do mes anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia
*Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.

Ate 01/12/2022 nao acusamos o pagamento da fatura do mes/ano de emissao 11/22

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista Manifestações PT (10912831) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 202

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	RAFAEL TRAVELLO PEREIRA					
Endereço:	Travessa dos Eguaras, n.º 26, Quadra 98 – Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF:	SP	CEP: 19.274-000
RG:	40568078-8	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	396.525.618-46	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, estado de São Paulo;** Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a).

Rosana/SP (Distrito Primavera), 16 / Janeiro / 2023

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista manifestações PF (10912831) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 203

4933654e-06be-46a4-9154-a75549 3e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Para autenticidade acesse https://infolegis.sp.leg.br/ e informe o código 493365 4e-06be-46a4-9154-a75549 3e0fd2
Gerado em 19/12/2023-17 / pg. 204

NEOENERGIA
ELEKTRO
www.neoenergiaelektro.com.br

11055774
USAR P/ DÉBITO AUTOMÁTICO

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 156480473

Próxima Leitura	Conta do Mês	Vencimento	Valor R$
22/11/2022	OUTUBRO/2022	07/11/2022	131,49

CLAUDINEI PEREIRA
TR EGUARAS, 26 - QD 98 - CENTRO - ROSANA - SP
Loc/Etapa/Liv: 0559,14,013680 - CEP 19274000

Reservado ao Fisco: 0856.9816.A456.8DBE.7C6D.3143.4D2E.57E0
Período Fiscal: 10/2022
CPF / CNPJ: 01757937862
Controle: 01-20227285953897-5
Data de Emissão: 21/10/2022
Data de Apresentação: 21/10/2022

Dados de Cadastro

Medidor/Constante	Classificação	Débito Aut.
019081360 / 1,00	RESIDENCIAL/RESIDENCIAL NORMAL BIFASICO	
Tensão nominal ou contratada(v)	Limite adequado de tensão (v)	
127 / 220	116 A 133 / 201 A 231	

Item	Leitura Anterior	Leitura Atual	Anterior	Dias do Período	Atual	F. Potência Médio
CONSUMO	6702	6840	21/09/22	30	21/10/22	

Composição do Fornecimento

Energia	30,38
Distribuição	26,99
Transmissão	10,34
Perdas	5,94
Encargos	21,97
Tributos	18,42

AS [1.6.9.10]

Detalhamento da Conta

CCI*	Descricao do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS	Valor Total (fornec+Imp)
0601	CONSUMO TE	138	0,266490	36,77	43,85	12,00%	5,26	42,03
0601	CONSUMO TUSD	138	0,426450	58,85	70,19	12,00%	8,42	67,27
0699	VALOR DO COFINS				100,35	3,88%		3,90
0699	VALOR DO PIS				100,35	0,84%		0,84
0699	COBRANCA ILUM PUBLICA PARA A PREFEITURA				0,00	0,00%		13,11
	JUROS ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%		0,13
	MULTA CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		2,14
	CORRECAO MONETARIA POR ATRASO				0,00	0,00%		0,72
	MULTA ATRASO PAGTO CONTR ILUM PUBLICA				0,00	0,00%		0,24
	JUROS CONTA ANTERIOR				0,00	0,00%		1,11
Total da fatura				95,62			13,68	131,49

*CCI - Codigo Classificacao do Item

Histórico de Consumo

OUT	SET	AGO	JUL	JUN	MAI	ABR	MAR	FEV	JAN	DEZ	NOV	OUT
138	137	144	154	119	136	154	191	177	210	225	216	171

ATENÇÃO

Band.Tarif. Verde:22/09-21/10
Em agosto inicia o Censo 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

AVISO IMPORTANTE DE DÉBITO / CORTE

Esta unidade consumidora estará sujeita à suspensão do fornecimento a partir de 05/11/2022, caso o pagamento não seja realizado, o encerramento de relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento. No ciclo da suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

DÉBITOS ANTERIORES

DEBITOS: 03/09/2020 R$ 118,30 05/10/2022 R$ 129,83

Espaço de Atendimento ao Cliente

PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA

00190.00009 03194.643007 37835.680176 2 91620000013149

BANCO DO BRASIL
PAGADOR: CLAUDINEI PEREIRA — CPF: 01757937862
ENDEREÇO
TR EGUARAS, 26 - QD 98 - CENTRO - ROSANA - SP - CEP 19274000

NOSSO NÚMERO	Nº DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
0037835680	20227285953897	11055774	07/11/2022	131,49

BENEFICIÁRIO: ELEKTRO REDES S/A — CNPJ: 02.328.280/0001-97
R. ARY ANTENOR DE SOUZA, 321, JD NOVA AMÉRICA, CAMPINAS / SP CEP 13053-024

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Autenticação eletrônica de documento. Acesse o endereço abaixo e confira o código
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Lista manifestações PT (10412831) SEI 53115.004065/2023-17 / pg. 205

185

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Imagem Adesgráficas LTDA.				
Endereço:	Calçada Papuçara, 04.		CNPJ:	04.307.251/0001-74	
Município:	Rosana	UF: SP	CEP:	19.274-000	
Nome do representante legal:	Cássio Solange Torquato Baldo				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 16/ Janeiro /2023

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista Manifestações MEI (16/12833) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 206

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.307.251/0001-74 MATRIZ		15/02/2001

NOME EMPRESARIAL
IMAGEM ARTES GRAFICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRAFICA GONCALVES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
CALC PAJUCARA	04	QUADRA69

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	PRIMAVERA	ROSANA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IMAGEMGRAFI@GMAIL.COM	(18) 3284-1322

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/05/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/11/2022** às **13:53:21** (data e hora de Brasília).

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista Manifestações MEI (10772835) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 207

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Ronaldo Aparecido Francisquete				
Endereço:	Rua Fernando de Noronha Nº 124		CNPJ:	05598542000121	
Município:	Rosana / Distrito Primavera	UF: SP	CEP:	19274000	
Nome do representante legal:	Ronaldo Aparecido Francisquete				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 16 / Janeiro / 2023

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista Manifestações MEI (16/12855) SEI 53115.004868/2023-17 / pg. 208

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.598.542/0001-21 **MATRIZ**		**07/04/2003**

NOME EMPRESARIAL
RONALDO APARECIDO FRANCISCATE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MODA MIX	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FERNANDO DE NORONHA	**124**	**QUADRA 87**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	**PRIMAVERA**	**ROSANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(18) 3284-1989

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/10/2022** às **16:05:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

1/1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista Manifestações MEI (16/12655) - SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 209

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	H. Pinheiro Contabilidade				
Endereço:	Rua Ficus, nº 22, Quadra 87A		CNPJ:	13.987.506/0001-88	
Município:	Rosana	UF:	SP	CEP:	19274-000
Nome do representante legal:	Hélio Pinheiro				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 16 / Janeiro / 2023

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista Manifestações MEI (16/12633) - SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 210

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.987.506/0001-88 MATRIZ		13/06/2011

NOME EMPRESARIAL
H. PINHEIRO CONTABILIDADE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ESCRITORIO HP DE CONTABILIDADE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FICUS	22	QUADRA87-A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	PRIMAVERA	ROSANA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
escritorio_hp@hotmail.com	(18) 3284-1907/ (18) 3284-5188

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/06/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **19:07:12** (data e hora de Brasília).

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista manifestações MEI (16/12855) SEI 531.13.004065/2023-17 / pg. 211

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Gilberto Alves Sobrinho				
Endereço:	Quadra 95 Rua Paraná nº 272		CNPJ:	46410216000126	
Município:	Rosana Distrito Primavera	UF:	SP	CEP:	19274000
Nome do representante legal:	Gilberto Alves Sobrinho				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera,** devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51,** localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 17 / Janeiro / 2023

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista Manifestações MEI (16/12853) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 212

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.410.216/0001-26 **MATRIZ**		**16/05/2022**

NOME EMPRESARIAL
GILBERTO ALVES SOBRINHO 35547604801

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MINI MERCADO VALOR	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
10.91-1-01 - Fabricação de produtos de panificação industrial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARANA	**272**	**QUADRA 95-A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	**PRIMAVERA**	**ROSANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MINIMERCADOVALORPRIMAVERA@GMAIL.COM	**(18) 8181-1275**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/05/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/10/2022** às **16:06:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

1/1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista Manifestações MEI (16/12655) SEI 53115.004665/2023-17 / pg. 213

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Gilberto Monteiro do Nascimento - ME				
Endereço:	Avenida Oeste nº 380-A Qd. 00A	CNPJ:	01216.422.0001-61		
Município:	Rosana / Primavera	UF:	SP	CEP:	19274.000
Nome do representante legal:	Gilberto Monteiro do Nascimento				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Gilberto Monteiro do Nascimento

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 18 / Janeiro / 2023

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista Manifestações MEI (16/12653) SEI 53115.004682/2023-17 / pg. 214

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.216.422/0001-61 **MATRIZ**		**22/05/1996**

NOME EMPRESARIAL
GILBERTO MONTEIRO DO NASCIMENTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MINI MERCADO GILL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OESTE	**380**	**A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.273-000	**PRIMAVERA**	**ROSANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/11/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/10/2022** às **16:07:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

1/1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista Manifestações MEI (16/12653) SEI 53115.002683/2023-17 / pg. 215

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Jailson Lima Gonçalves				
Endereço:	Rua São Paulo nº 29 Quadra 61		CNPJ:	44615743000141	
Município:	Rosana / Distrito Primavera	UF: SP	CEP:	19274000	
Nome do representante legal:	Jailson Lima Gonçalves				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Jailson lim gonçalves

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 18 / Janeiro / 2023

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Lista manifestações MEI (16/12655) SEI 53115.004099/2023-17 / pg. 216

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.615.743/0001-41 **MATRIZ**		**16/12/2021**

NOME EMPRESARIAL
JAILSON LIMA GONCALVES 06315479910

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GAUCHERA MOTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO PAULO	**29**	**QUADRA 61**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	**PRIMAVERA**	**ROSANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GAUCHERAMOTOS123@GMAIL.COM	**(18) 8169-5016**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/12/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **16:59:04** (data e hora de Brasília).

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista Manifestações MEI (16/12655) SEI 53115.004059/2023-17 / pg. 217

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Bilheiro e Portela LTDA ME				
Endereço:	Rua Guanabara nº 120 Quadra 65		CNPJ:	05 853 806 0001 46	
Município:	Rosana / Distrito Primavera	UF:	SP	CEP:	19274 000
Nome do representante legal:	Cristiane Bilheiro Portela maio.				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

CNPJ 05.853.806/0001-46
BILHEIRO E PORTELA LTDA ME
RUA GUARAREMA, 120 - QD 65
PRIMAVERA - SP

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 18 / Janeiro / 2023

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista manifestações MEI (16712633) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 218

178

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.853.806/0001-46 **MATRIZ**		**16/07/2003**

NOME EMPRESARIAL
BILHEIRO & PORTELA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PET ANIMAL CLINICA VETERINARIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
75.00-1-00 - Atividades veterinárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
96.09-2-07 - Alojamento de animais domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUARAREMA	**120**	**QUADRA 65**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	**PRIMAVERA**	**ROSANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@PETANIMALVET.COM.BR	**(18) 3284-5424/ (18) 8199-0148**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **16:14:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista manifestações MEI (16/12855) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 219

199

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	José Passinato Conte				
Endereço:	Rua Hendel do Gente nº 49 Distrito Primavera		CNPJ:	55808A40001-06	
Município:	Rosana	UF:	SP	CEP:	19274000
Nome do representante legal:	José Passinato Conte				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

José P. Conte

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 18 / Janeiro / 2023

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista Manifestações MEI (16712633) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 220

200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.808.794/0001-06 **MATRIZ**		**09/06/1986**

NOME EMPRESARIAL
JOSE PASINATO CONTE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BAR E SORVETERIA PEROLA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HERVAL D' OESTE	**49**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.273-000	**PRIMAVERA**	**ROSANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/11/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **16:13:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista Manifestações MEI (16/12855) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 221

201

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Anderson Douglas Cardoso				
Endereço:	Rua Usina de Cumbucas nº 1182 Quadra 23		CNPJ:	00156528000154	
Município:	Rosana / Distrito Primavera	UF:	SP	CEP:	19274000
Nome do representante legal:	Anderson Douglas Cardoso.				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Anderson Douglas Cardoso

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 19 / Janeiro / 2023

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

202

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.156.528/0001-54 **MATRIZ**		**08/08/1994**

NOME EMPRESARIAL
ANDERSON DOUGLAS CARDOSO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADINHO TOPA TUDO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R USINA DE CANOAS	**1182**	**QUADRA 23**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.273-000	**PRIMAVERA**	**ROSANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **16:12:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista Manifestações MEI (16/12855) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 223

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Marques e Fermino mercearia SSA Ltda				
Endereço:	Rua do Bosque 1025 Quadra 10 2		CNPJ:	09.188660 0001 12	
Município:	Rosana	UF:	SP	CEP:	19274000
Nome do representante legal:	Adinaldo marques				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 19/ Janeiro /2023

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

204

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.188.660/0001-12 **MATRIZ**		**31/10/2007**

NOME EMPRESARIAL
MARQUES E FERREIRA MERCEARIA J.J.A. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCEARIA J.J.A	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO BOSQUE	**1025**	**QUADRA102**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.273-000	**PRIMAVERA**	**ROSANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
esc-band@hotmail.com	**(18) 3284-1045/ (18) 3284-5066**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/10/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **16:11:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista manifestações MEI (16772835) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 225

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Carlos Alberto de Souza				
Endereço:	Rua do Aeroporto nº 405 Quadra 55		CNPJ:	37.791.390/0001-67	
Município:	Rosana / Distrito Primavera	UF:	SP	CEP:	19274-000
Nome do representante legal:	Carlos Alberto de Souza.				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 19 / Junho / 2023

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.790.159/0001-67 MATRIZ		20/07/2020

NOME EMPRESARIAL
CARLOS ALBERTO DE SOUZA 11728298881

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ESQUINAS CONVENIENCIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
47.29-6-01 - Tabacaria
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
10 R DO AEROPORTO	405	QUADRA 55;LOTE A1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	PRIMAVERA	ROSANA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(18) 8112-1633

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **11:51:49** (data e hora de Brasília).

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista manifestações MEI (16/12855) SEI 53115.004683/2023-17 / pg. 227

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Donizete Aparecida de Souza Pereira				
Endereço:	Avenida Oeste nº 750 Quadro 45		CNPJ:	19192853000109	
Município:	Rosana / Distrito Primavera	UF:	SP	CEP:	19274000
Nome do representante legal:	Donizete Aparecida de Souza Pereira.				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 19 / Janeiro / 2023

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista Manifestações MEI (16772633) SEI 53115.004065/2023-17 / pg. 228

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.192.853/0001-09 MATRIZ		04/11/2013

NOME EMPRESARIAL
DONIZETE APARECIDO DE SOUZA PEREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONVENIENCIA OESTE	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OESTE	750	QUADRA45

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.273-000	PRIMAVERA	ROSANA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
escritoriosantanna@hotmail.com	(18) 3284-1593/ (18) 8125-2884

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/11/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **14:31:40** (data e hora de Brasília).

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista Manifestações MEI (16/12855) SEI 53115.004663/2023-17 / pg. 229

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Luzia Mariana Maia				
Endereço:	Rua do Comércio Nº 161 Quadra 66		CNPJ:	26.191.217/0001-10	
Município:	Rosana / Distrito Primavera	UF:	SP	CEP:	19274000
Nome do representante legal:	Luzia Mariana Maia				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Luzia M. Maia

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 20 / Janeiro / 2023

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista Manifestações MEI (16/12853) - SEI 53115.004065/2023-17 / pg. 230

230

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.191.217/0001-10 MATRIZ		19/09/2016

NOME EMPRESARIAL
LUZIA MARIANO MAIA 02456238923

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LU CABELEIREIRA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R COMERCIO C/TRAVESSA DOS GERANIOS	161	QUADRA 66

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	PRIMAVERA	ROSANA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(18) 9811-6756

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/10/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **14:33:17** (data e hora de Brasília).

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista Manifestações MEI (16/12855) SEI 5311.0045553/2023-17 / pg. 231

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Emilia Kozak ME				
Endereço:	Alameda Oeste nº 344 Quadra 8 Lote 4		CNPJ:	72967177000172	
Município:	Rosana Distrito Primavera	UF:	SP	CEP:	19274000
Nome do representante legal:	Emilia Kozak				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera,** devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51,** localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Emília Kozak

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 20 / Janeiro / 2023

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista Manifestações MEI (16712633) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 232

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
72.967.177/0001-72 MATRIZ		25/10/1993

NOME EMPRESARIAL
EMILIA KOZAK

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RECANTO DOS AMIGOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OESTE	344	QUADRA80-A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	PRIMAVERA	ROSANA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
exatidaodeprimavera@yahoo.com.br	(18) 3284-4823

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **14:35:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista manifestações MEI (16/12855) SEI 53115.004065/2023-17 / pg. 233

213

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Coronel e Silva e Coronel Silva ME				
Endereço:	Rua Heval d'oeste N-190 Q 46		CNPJ:	04631557000181	
Município:	Rosana dist. Primavera	UF: SP		CEP:	19274-000
Nome do representante legal:	Edmar Silva Coronel da Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 20 / Janeiro / 2023

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista Manifestações MEI (16/12853) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 234

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.631.557/0001-81 MATRIZ		24/08/2001

NOME EMPRESARIAL
CORONEL SILVA & CORONEL SILVA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EMPORIO PAULISTA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HERVAL D'OESTE	19	QUADRA 46

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.273-000	PRIMAVERA	ROSANA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIOMARTINS.PRIMAVERA@GMAIL.COM	(18) 8118-1400

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/08/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **14:36:55** (data e hora de Brasília).

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista manifestações MEI (16/12855) SEI 53115.004065/2023-17 / pg. 235

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Reinaldo William mota dos Santos				
Endereço:	Rua dos Ficus nº 57 Distrito Primavera.		CNPJ:	26199946000108	
Município:	Rosana	UF:	SP	CEP:	19274000
Nome do representante legal:	Reinaldo William mota dos Santos				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Reinaldo William m. Santos

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 20 / Janeiro / 2023

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Lista manifestações MEI (16772633) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 236

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.199.996/0001-08 MATRIZ		20/09/2016

NOME EMPRESARIAL
REINALVO WILLIAM MOTA DOS SANTOS 36959159865

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R dos Ficus	57	QUADRA 87;SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	Centro	ROSANA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
williammds10@gmail.com	(18) 3284-3514

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/09/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2022** às **14:30:18** (data e hora de Brasília).

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista manifestações MEI (16/12853) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 237

217

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Conveniencia do Souza LTDA				
Endereço:	Rua do Bosque Nº 2180		CNPJ:	38232886000171	
Município:	Rosana	UF:	SP	CEP:	19274000
Nome do representante legal:	Marcelo Antonio de Lima				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcelo Antonio de Lima

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 23 / Janeiro / 2023

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista manifestações MEI (1671283) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 238

218

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.232.886/0001-71 **MATRIZ**		**26/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
CONVENIENCIA DO JACARE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONVENIENCIA DO JACARE	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO BOSQUE	**2180**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	**PRIMAVERA**	**ROSANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIOMARTINS.PRIMAVERA@GMAIL.COM	**(18) 8117-2356**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/10/2022** às **16:02:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

1/1

ab

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista manifestações MEI (16/12855) SEI 53115.004668/2023-17 / pg. 239

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Eliezer Alvabi de Souza LTDA				
Endereço:	Rua Goiania nº 71 Quadra 69		CNPJ:	56185838000151	
Município:	Rosana / Distrito Primavera	UF:	SP	CEP:	19274000
Nome do representante legal:	Eliezer Alvabi de Souza				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 23 / Janeiro / 2023

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista Manifestações MEI (16/12653) SEI 53115.000553/2023-17 / pg. 240

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
56.185.838/0001-51 **MATRIZ**		**14/08/1986**

NOME EMPRESARIAL
ELIEZER ALABI DE SOUZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AQUA PESCA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOIANIA	**71**	**QUADRA69**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.273-000	**PRIMAVERA**	**ROSANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(18) 3284-5066

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/04/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/10/2022** às **16:03:54** (data e hora de Brasília).

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
blank
Lista manifestações MEI (16/12655) SEI 531119.004069/2023-17 / pg. 241

221

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Vitor Luciano Ferreiro ME				
Endereço:	Rua Gaioneio nº 33 Distrito Primavera		CNPJ:	26.095655000184	
Município:	Rosana	UF:	SP	CEP:	19274000
Nome do representante legal:	Vitor Luciano Ferreiro				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 23/ Janeiro /2023

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista Manifestações MEI (16772653) SEI 53115.003553/2023-17 / pg. 242

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.095.655/0001-84 **MATRIZ**		**02/09/2016**

NOME EMPRESARIAL
VITOR LUCIANO FERREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BAR E PASTELARIA DO LU	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOIANIA	**33**	**QUADRA69**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	**PRIMAVERA**	**ROSANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LUCIANOCOPOSUJO@GMAIL.COM	**(18) 8169-0011**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/09/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/10/2022** às **16:04:46** (data e hora de Brasília).

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista Manifestações MEI (16/12855) SEI 53115.004688/2023-17 / pg. 243

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Antonio Fernandes da Silva - Rosana - ME				
Endereço:	Rua Fernando de Morais nº 29		CNPJ:	05637879/0001-88	
Município:	Rosana	UF:	SP	CEP:	19274-000
Nome do representante legal:	Antonio Fernandes da Silva				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera,** devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera) 24 / Janeiro / 2023

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

224

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.637.819/0001-88 **MATRIZ**		**29/04/2003**

NOME EMPRESARIAL
ANTONIO DOMINGOS DA SILVA PRESENTES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TONINHO PRESENTES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FERNANDO DE NORONHA	**29**	**QUADRA87**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	**PRIMAVERA**	**ROSANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
escritorio_hp@hotmail.com	**(18) 3284-1135/ (18) 3284-1907**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/01/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/10/2022** às **16:05:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Dom Enrico Venturim MG				
Endereço:	Travessa Cornélias Qd 149 nº 111		CNPJ:	13810910000181	
Município:	Rosana / Distrito Primavera	UF:	SP	CEP:	19274000
Nome do representante legal:	Dom Enrico Venturim				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera) 24 / Fevereiro / 2023

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.810.910/0001-81 **MATRIZ**		**15/06/2011**

NOME EMPRESARIAL
IVAN EURICO VENTURIN

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV CAMELIAS	**111A**	**QUADRA 149**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	**PRIMAVERA**	**ROSANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
esc-band@hotmail.com	**(18) 3284-5066**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/06/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/10/2022** às **16:06:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista Manifestações MEI (16/12655) SEI 53115.004888/2023-17 / pg. 247

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Loudemir Antonio Keller GPP				
Endereço:	Rua Povoa nº 1784 Quadra 107		CNPJ:	07696918000166	
Município:	Rosana / Distrito Primavera	UF:	SP	CEP:	19274000
Nome do representante legal:	Loudemir Antonio Keller				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 24 / Janeiro / 2023

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.696.918/0001-66 **MATRIZ**		**10/11/2005**

NOME EMPRESARIAL
LAUDEMIR ANTONIO KELLER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REALCE TINTAS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARANA	**1984**	**QUADRA107**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	**PRIMAVERA**	**ROSANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LAUKELLER@IG.COM.BR	**(18) 3284-4295/ (18) 8159-4800**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/10/2022** às **16:07:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista manifestações MEI (16772835) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 249

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Adir Paz San martin				
Endereço:	Rua São Paulo nº 1427 Quadra 69		CNPJ:	27256475000170	
Município:	Rosana / Distrito Primavera	UF:	SP	CEP:	19274000
Nome do representante legal:	Adir Paz San martin				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera**, devidamente constituída, com o CNPJ nº **42.071.929/0001-51**, localizada na **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, no Município de Rosana, Estado de São Paulo**; Que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

ADIR PAZ SAN MARTIN

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Rosana/SP, (Distrito Primavera), 25 / Janeiro / 2023

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista Manifestações MEI (16/12655) SEI 53115.004065/2023-17 / pg. 250

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.256.495/0001-70 **MATRIZ**		**08/03/2017**

NOME EMPRESARIAL
ADIR PAZ SAN MARTIN 04367793826

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NADI MODAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO PAULO	**1427**	**QUADRA 69**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	**PRIMAVERA**	**ROSANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(18) 8133-2884

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/03/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/10/2022** às **16:08:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Lista Manifestações MEI (16/12855) SEI 53115.004655/2023-17 / pg. 251

Processo nº: **53115.004063/2023-17.**

Entidade: **ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CULTURA E COMUNICACAO DE PRIMAVERA.**

Aviso: **211/2023**

DOCUMENTOS HABILITANTES:

I - requerimento de outorga : **Não consta**

II - estatuto social da entidade atualizado: 10712826

III - ata de constituição da entidade: 10712827

IV - ata de eleição dos atuais dirigentes: 10712828

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos: 10712820, 10712822, 10712824,

VI - comprovação de maioridade de todos os diretores: 10712819, 10712821, 10712823

VII - manifestações em apoio: 10712829, 10712831, 10712833

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento: 10712825

**Caso falte qualquer dos documentos citados acima, o processo será encaminhado à COSID para verificar a possibilidade de o documento ter sido represado pelo sistema, para que seja anexado se for o caso.*

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 04/08/2023, às 16:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11046981** e o código CRC **6773A5EC**.

Referência: Processo nº 53115.004063/2023-17 SEI nº 11046981

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera.				
Nome Fantasia:	PRIMAVERA FM	CNPJ:	42.071.929/0001-51		
Endereço de Sede:	Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera				
Município:	Rosana	UF:	SP	CEP:	19.274-000
Nome do representante legal:	Paulo Bonfim Cavalcante				
Endereço eletrônico (*e-mail*):	contatosamueljunior@hotmail.com				

Endereço de Correspondência:	Rua do Estadio, n.º 35, Distrito Primavera				
Município:	Rosana	UF:	SP	CEP:	19.274-000

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera				
Município:	Rosana	UF:	SP	CEP:	19.274-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	22 º (N/S)	32 '	21 "	
	Longitude:	52 º W	56 '	31 "	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº **211/2022/SEI-MCOM**, publicado no Diário Oficial da União de **12 / 01 / 2023**, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Requerimento de Outorga Assinado (11030050) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 253

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	PAULO BONFIM CAVALCANTE					
Cargo:	Diretor Geral (Presidente)			Tit. Eleitor:		3367 0729 0116
RG/data de nascimento:	40.167.414-9 : 28/12/1985	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	369.673.028-92	
Endereço:	Rua do Estádio, n.º 35, Quadra 165 – Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF:	SP	CEP: 19.274-000
Assinatura:						

Nome do dirigente:	SAMUEL REICHENBACH					
Cargo:	Diretor Administrativo (Secretário)			Tit. Eleitor:		3669 6030 0108
RG/data de nascimento:	47.036.250-9 : 10/07/1989	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	394.979.548-08	
Endereço:	Quadra 24, Travessa dos Jasmins, n.º 94 – Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF:	SP	CEP: 19.274-000
Assinatura:						

Nome do dirigente:	RAFAEL TRAVELLO PEREIRA					
Cargo:	Diretor de Operações (Tesoureiro)			Tit. Eleitor:		3367 0831 0191
RG/data de nascimento:	40.568.078-08 : 27/04/1987	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	369.525.618-46	
Endereço:	Travessa dos Eguarás, n.º 26 – Quadra 98 – Distrito Primavera					
Município:	Rosana			UF:	SP	CEP: 19.274-000
Assinatura:						

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização
Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas
Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53115.004063/2023-17
Referência: 264359.0024598/2023 (GOV.BR)

Interessado: ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CULTURA E COMUNICACAO DE PRIMAVERA
Assunto: INSERÇÃO MANUAL DOCUMENTOS NO SEI

Certifico que o documento Requerimento de outorga assinado (SEI Nº 11050050) foi inserido no processo, manualmente, na data de 08/08/2023, más foi entregue pelo solicitante, em 13/02/2023, por meio do serviço no Gov.br. A inserção manual, em data posterior, foi necessária devido a uma falha na integração da plataforma Gov.br com o SEI-MCOM, fato que impediu que o citado documento fosse inserido no processo, de forma automática.

Brasília, 08 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ricardo Gomes Igino**, **Assistente Técnico**, em 08/08/2023, às 01:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11050051** e o código CRC **78E135F1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Despacho 11050051 SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 255

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 24474/2023/MCOM

Brasília, 22 de agosto de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
PAULO BONFIM CAVALCANTE
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA** (CNPJ nº 42.071.929/0001-51)
RUA DO ESTÁDIO, Nº 35, DISTRITO PRIMAVERA
19.274-000 - ROSANA/SP

Assunto: Edital de Seleção Pública n° 211/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao(s) requerimento(s) protocolado(s) neste Ministério, por meio do Portal de Serviços Gov.br**,** Manifestação(ões) nº **264359.0024598/2023**, por meio da qual essa entidade apresentou documentação em atendimento ao Edital de Seleção Publica n° 211/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Rosana/SP**, para informar que sua petição recebeu o seguinte número de processo: nº **53115.004063/2023-17**, através do qual irá tramitar no sistema **SUPER/SEI.**

2. Importante chamar a atenção da requerente para o fato de que, a partir do momento de início do cadastro no referido edital, a entidade concordou com o Termo de Ciência e Veracidade, e se comprometeu a receber as notificações por meio eletrônico, utilizando o e-mail que foi cadastrado na plataforma no ato da inscrição:

> *"DECLARO a conformidade entre os dados informados e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos necessários e que responderei civil e criminalmente, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro se constatada falsidade ideológica ou documental.*
>
> *ACEITO receber as comunicações e notificações relacionadas a este requerimento como resultado de análise, correção de pendências e decisões de modo suficiente pelos canais disponíveis na ferramenta, sendo de minha inteira responsabilidade consultar periodicamente o e-mail cadastrado e a aba "Minhas solicitações" do portal gov.br.*
>
> *Concordo com o termo*"*

3. Em razão disso, a entidade deverá se atentar para as correspondências recebidas, pois o Portal de Serviços GOV.BR, enviará mensagem informando que sua solicitação teve andamento, no para visualizar o andamento, a entidade deverá clicar no link que o portal envia para o cidadão,

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

semelhante ao formato abaixo:

> "Informamos que sua solicitação no serviço público se encontra na fase de atendimento Análise.
> Nome do Serviço: MCOM - Participar de edital de RADCOM
> Protocolo: **264359.0024598/2023**
> Clique aqui para mais informações de sua solicitação

4. Assim, uma vez notificada, o não saneamento das irregularidades dentro do prazo estabelecido acarretará na inabilitação da entidade, ou mesmo no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 22/08/2023, às 12:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11073116** e o código CRC **E18098E6**.

Referência: Processo nº 53115.004063/2023-17 Documento nº 11073116

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Data de Envio:
22/08/2023 16:01:59

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
paulobonfimpub@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.004063/2023-17

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11073116.html

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/19/23 4:26 PM

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150040632023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	ROSANA	53115.015167/2021	0	22S3221	52W5631	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CULTURA E COMUNICACAO DE PRIMAVERA
0.00	SP	ROSANA	53115.004063/2023	211	22S3221	52W5631	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CULTURA E COMUNICACAO DE PRIMAVERA
1.03	SP	ROSANA	53000.024386/2009	28	22S3152	52W5649	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRIMAVERENSE DE APOIO E COMUNICAÇÃO SOCIAL - ACPAC
1.07	SP	ROSANA	53504.004828/2004	28	22S3147	52W5638	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO PONTAL PRIMAVERA - ROSANA
1.43	SP	ROSANA	53100.000732/2004	19	22S3150	52W5708	ARQDEF	ASSOCIACAO PRIMAVERENSE DE COMUNICACAO SOCIAL
1.43	SP	ROSANA	53000.029477/2009	28	22S3150	52W5708	ARQDEF	ASSOCIACAO PRIMAVERENSE DE COMUNICACAO SOCIAL
1.49	SP	ROSANA	53900.011012/2016	0	22S3135	52W5647	RAQ	INSTITUTO SOCIO-CULTURAL E AMBIENTAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA/MUNICIPIO DE ROSANA
3.57	SP	ROSANA	53830.000209/2001	0	22S3133	52W5825	RAQ	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BETEL
12.78	SP	ROSANA	53000.021263/2004	19	22S3445	53W0331	LDE	ASSOCIACAO ROSANENSE DE COMUNICACAO SOCIAL _ ARCOS
12.78	SP	ROSANA	01250.049199/2019	19	22S3445	53W0331	REN	ASSOCIACAO ROSANENSE DE COMUNICACAO SOCIAL _ ARCOS
12.82	SP	ROSANA	53900.027212/2015	0	22S3451	53W0330	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO PONTAL PRIMAVERA - ROSANA
12.82	SP	ROSANA	53100.000388/2004	19	22S3451	53W0330	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO PONTAL PRIMAVERA - ROSANA
	PR	DIAMANTE DO NORTE	53740.000469/1999	5	22S3900	52W5120	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA JERUSALÉM

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Anexo RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11122032) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 259

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150040632023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
15.58	PR	DIAMANTE DO NORTE	53740.000021/2000	0	22S3938	52W5158	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA PARA CONSCIENTIZACAO ECOLOGICA DO NOROESTE PARANAENSE - ECOCAIUA
15.58	PR	DIAMANTE DO NORTE	53740.000470/1999	5	22S3938	52W5158	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO CULTURAL COMUNITARIA VALE-VERDE
15.69	PR	DIAMANTE DO NORTE	53740.000103/2002	15	22S3935	52W5145	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE DIAMANTE DO NORTE
15.69	PR	DIAMANTE DO NORTE	53900.047995/2015	15	22S3935	52W5145	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE DIAMANTE DO NORTE
15.69	PR	DIAMANTE DO NORTE	01250.027667/2019	15	22S3935	52W5145	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE DIAMANTE DO NORTE
15.93	PR	DIAMANTE DO NORTE	53115.025951/2020	15	22S3959	52W5214	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE DIAMANTE DO NORTE
21.76	PR	ITAÚNA DO SUL	53740.000816/1999	0	22S4340	52W5311	RAQ	ASSOCIACAO EVANGELICA RADIO COMUNITARIA ROSA SARON
22.02	PR	ITAÚNA DO SUL	53740.001366/1998	4	22S4353	52W5329	LDE	ASSOCIACAO DE DESENV COMUNITARIO DE ITAUNA DO SUL
22.02	PR	ITAÚNA DO SUL	53000.054524/2013	4	22S4353	52W5329	REN	ASSOCIACAO DE DESENV COMUNITARIO DE ITAUNA DO SUL
23.80	PR	MARILENA	53900.049340/2015	15	22S4403	53W0213	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE MARILENA
23.80	PR	MARILENA	01250.025161/2020	15	22S4403	53W0213	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE MARILENA
23.88	PR	MARILENA	53740.001476/1998	0	22S4410	53W0203	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARILENA
[illegible]	PR	MARILENA	53740.000112/2002	15	22S4408	53W0227	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE MARILENA

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150040632023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.10	MA	URBANO SANTOS	53115.017984/2021	4	22S4408	53W0227	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE MARILENA
25.16	PR	NOVA LONDRINA	53900.050014/2015	16	22S4535	52W5945	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA PORTAL DO PARANA
25.16	PR	NOVA LONDRINA	53740.000346/2002	16	22S4535	52W5945	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA PORTAL DO PARANA
25.31	PR	NOVA LONDRINA	53740.000589/2002	0	22S4547	52W5907	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E CIDADANIA DE NOVA LONDRINA
25.39	PR	NOVA LONDRINA	53740.001014/1998	4	22S4550	52W5905	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPORTIVA CULTURAL E DE COMUNIC DE NOVA LONDRINA
36.25	SP	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	53830.000414/1999	5	22S3329	52W3523	LDE	ASSOC. COMUNIT. CIDADA DE PROMOCAO EDUCACIONAL, CULTURAL, ARTISTICA, ESPORT. E COM.SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA PTA
36.25	SP	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	01250.018558/2019	5	22S3329	52W3523	POS	ASSOC. COMUNIT. CIDADA DE PROMOCAO EDUCACIONAL, CULTURAL, ARTISTICA, ESPORT. E COM.SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA PTA
36.25	SP	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	01250.029599/2019	5	22S3329	52W3523	REN	ASSOC. COMUNIT. CIDADA DE PROMOCAO EDUCACIONAL, CULTURAL, ARTISTICA, ESPORT. E COM.SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA PTA
36.25	SP	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	01250.033944/2019	5	22S3329	52W3523	ARQPOT	ASSOC. COMUNIT. CIDADA DE PROMOCAO EDUCACIONAL, CULTURAL, ARTISTICA, ESPORT. E COM.SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA PTA
36.25	SP	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	53000.012621/2014	5	22S3329	52W3523	ARQPOS	ASSOC. COMUNIT. CIDADA DE PROMOCAO EDUCACIONAL, CULTURAL, ARTISTICA, ESPORT. E COM.SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA PTA
37.17	PR	TERRA RICA	53740.000491/1999	0	22S3500	52W3500	RAQ	ASSOCICAO EDUCATIVA RADIO COMUNITARIA FILADELFIA
38.95	PR	TERRA RICA	53000.059640/2012	1	22S4329	52W3713	ARQPOS	RADIO COMUNITARIA TERRA FM
[illegible]	PR	TERRA RICA	01250.016522/2018	1	22S4344	52W3712	ARQPOT	RADIO COMUNITARIA TERRA FM

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150040632023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.22	PR	TERRA RICA	53900.017317/2015	1	22S4344	52W3712	EXIREN	RADIO COMUNITARIA TERRA FM
39.22	PR	TERRA RICA	53115.032080/2021	1	22S4344	52W3712	ARQPOS	RADIO COMUNITARIA TERRA FM
39.22	PR	TERRA RICA	53740.000900/1998	1	22S4344	52W3712	LDE	RADIO COMUNITARIA TERRA FM
39.25	PR	TERRA RICA	53740.000755/1999	0	22S4354	52W3718	RAQ	ASSOCIACAO DAS PESSOAS CARENTES DE TERRA RICA
39.62	PR	TERRA RICA	53000.022831/2012	0	22S4358	52W3705	ARQPOT	RADIO COMUNITARIA TERRA FM
39.62	PR	TERRA RICA	53000.066017/2011	0	22S4358	52W3705	ARQPOT	RADIO COMUNITARIA TERRA FM
39.66	PR	TERRA RICA	53740.000978/1998	1	22S4359	52W3704	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DOS MORADORES DO JARDIM PRIMAVERA
42.16	MS	TAQUARUSSU	53700.000627/1999	4	22S2915	53W2054	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA IRENE LINDA ZIOLI CRIVELLI
42.25	PR	PORTO RICO	53000.043907/2005	20	22S4620	53W1601	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO EDUCATIVA PORTO RICO
42.28	PR	PORTO RICO	53000.013817/2005	20	22S4632	53W1552	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PORTO RICO
42.51	MS	TAQUARUSSU	53700.002066/1998	0	22S2905	53W2105	RAQ	ASSOCIACO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO EDUCATIVA NATIVA FM
42.60	MS	DOURADOS	53000.000684/2003	0	22S2924	53W2111	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CULTURAL VIVA FM
	MS	TAQUARUSSU	53700.001698/1998	4	22S2916	53W2110	LDD	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO CAMUNITARIA FM - AMCRC/FM

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

9/19/23 4:26 PM

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150040632023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.61	MS	TAQUARUSSU	53900.017084/2015	4	22S2916	53W2110	RAUT	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO CAMUNITARIA FM - AMCRC/FM
43.38	MS	BATAYPORÃ	53700.000821/1999	0	22S1743	53W1616	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA TROPICAL FM DE BATAYPORA - MS
43.48	MS	BATAYPORÃ	53700.001185/1998	4	22S1746	53W1623	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO EDUCATIVA CIDADE FM
43.48	MS	BATAYPORÃ	53115.005022/2022	4	22S1746	53W1623	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO EDUCATIVA CIDADE FM
43.48	MS	BATAYPORÃ	53115.005028/2022	4	22S1746	53W1623	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO EDUCATIVA CIDADE FM
43.63	MS	BATAYPORÃ	53000.021323/2012	0	22S1745	53W1629	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO EDUCATIVA CIDADE FM
46.67	MS	ANAURILÂNDIA	53700.001514/1998	4	22S1053	52W4218	REV	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO E CULTURA DE ANAURILANDIA
46.67	MS	ANAURILÂNDIA	53900.000474/2014	4	22S1053	52W4218	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO E CULTURA DE ANAURILANDIA
47.43	PR	CENTENÁRIO DO SUL	53000.012315/2004	20	22S4916	52W3543	ARQDEF	FUNDACAO RENASCER
47.72	PR	LOANDA	53740.000106/2002	15	22S5558	53W0737	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE LOANDA
47.72	PR	LOANDA	53000.049243/2012	15	22S5558	53W0737	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE LOANDA
47.72	PR	LOANDA	53900.050009/2015	15	22S5558	53W0737	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE LOANDA
[illegible]	PR	LOANDA	53000.000080/2012	0	22S5553	53W0751	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE LOANDA

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Anexo RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11122032) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 263

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150040632023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.98	PR	LOANDA	53740.000158/2002	0	22S5537	53W0848	RAQ	DIRETORIO ACADEMICO ESTUDANTIL DA FACULDADE DE CIENCIAS, LETRAS E EDUCACAO DO NOROESTE DO PARANA - DAFINOR

Nº de Linhas: *0*

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

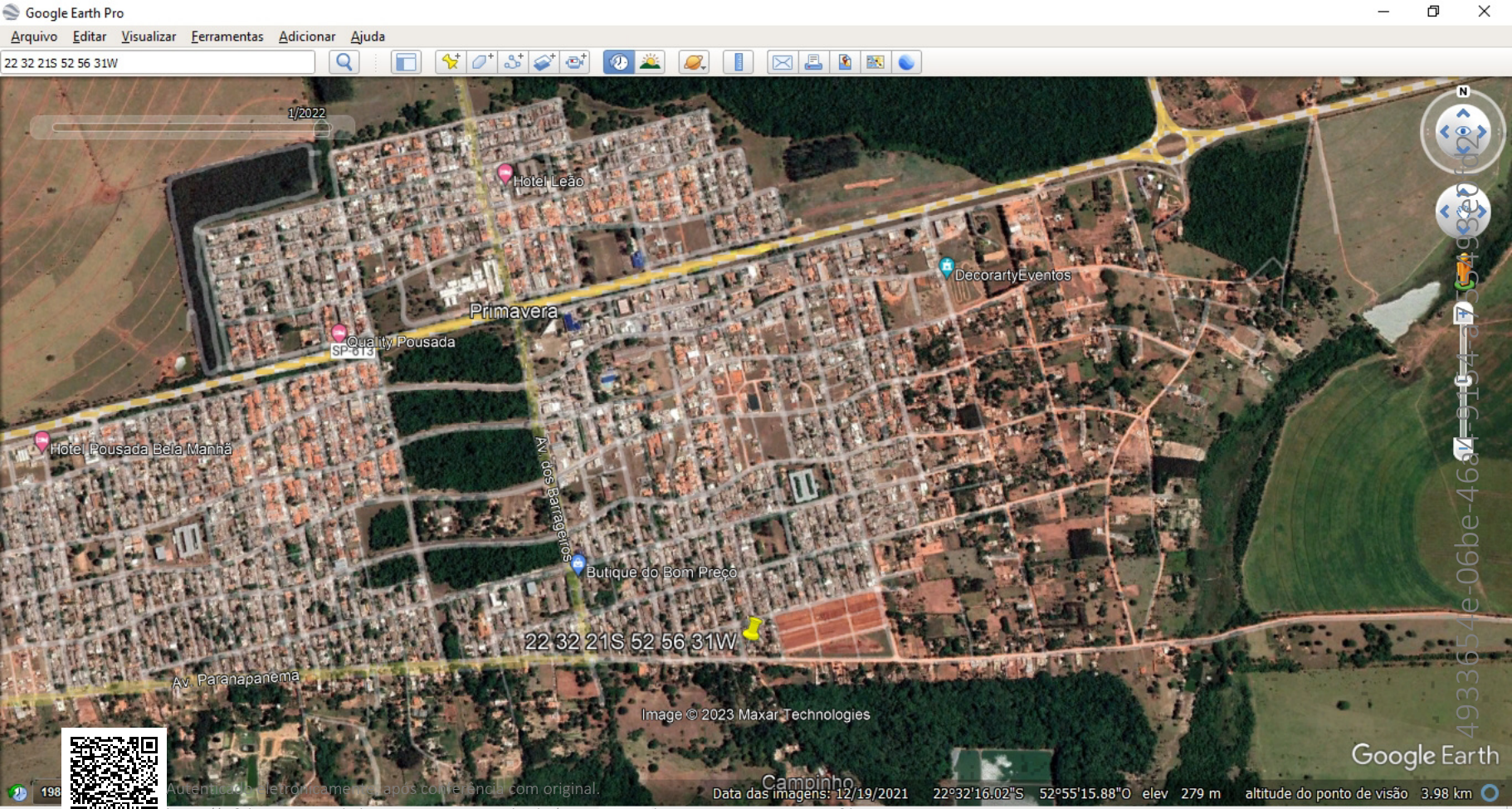

Autenticado digitalmente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Anexo IV - Art. 5º, II - SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 265

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.004063/2023-17

Interessado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRO CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA**

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRO CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA**, na localidade de **PRIMAVERA/SP**, em razão do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 22º S 32' 21"/ 52º W 56' 31", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, pois estão situadas no município de **PRIMAVERA/SP** (evento SEI nº 11122034) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº11050050)

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11122032).

c) Conforme evento SEI nº 11122032 a entidade não tem concorrente.

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Brasília, 19 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/11/2023, às 14:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 03/11/2023, às 09:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral**, **Engenheiro**, em 03/11/2023, às 10:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11122036** e o código CRC **03AD2798**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.004063/2023-17 Documento nº 11122036

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Despacho 11122036 SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 267

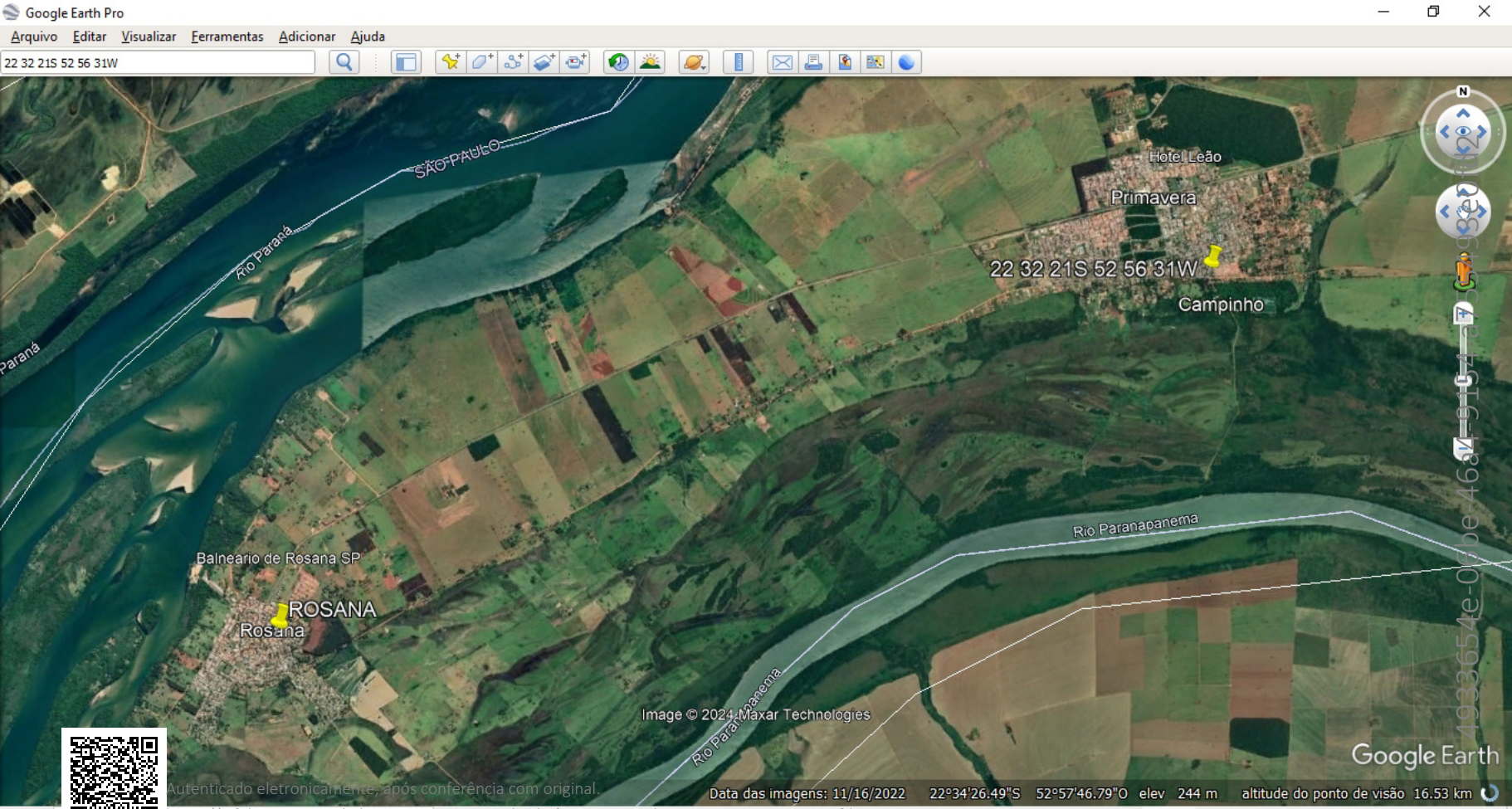

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755498e0fd2
Anexo MPV 1185/2024 - PL 3953/2024 [2023-17] pg. 268

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.004063/2023-17

Interessado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRO CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA**

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRO CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA**, na localidade de **ROSANA/SP**, em razão do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 22º S 32' 21"/ 52º W 56' 31", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, pois estão situadas no município de **ROSANA/SP** (evento SEI nº 11122034) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº11050050)

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria nº 1/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11122032).

c) Conforme evento SEI nº 11122032 a entidade não tem concorrente.

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 26/02/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 26/02/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral**, **Engenheiro**, em 26/02/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11387083** e o código CRC **7256FA7A**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Despacho 11387083 SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 270

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: **29/02/2024 10:27:19**

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	SP	Município:	Rosana

Município	Canal	Freqüência
Rosana	285	104,9

Usuário: **-** **Data:** **29/02/2024** **Hora:** **10:27:19**

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **42.071.929/0001-51**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 11:05:56 do dia 29/02/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://fiscaliza.autenticadoc.com.br/certidao/ANATEL/2024/00000000 Código: 46a4-9154-a755-493e-0fd2
Certidão CNDA (PRI39/8038) SEI 53115.004065/2023-17 / pg. 272

Imprimir Voltar

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mineg.autenticadocumentos.com.br/ 08/04/2024 10:34:46 (GMT-03:00) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 273

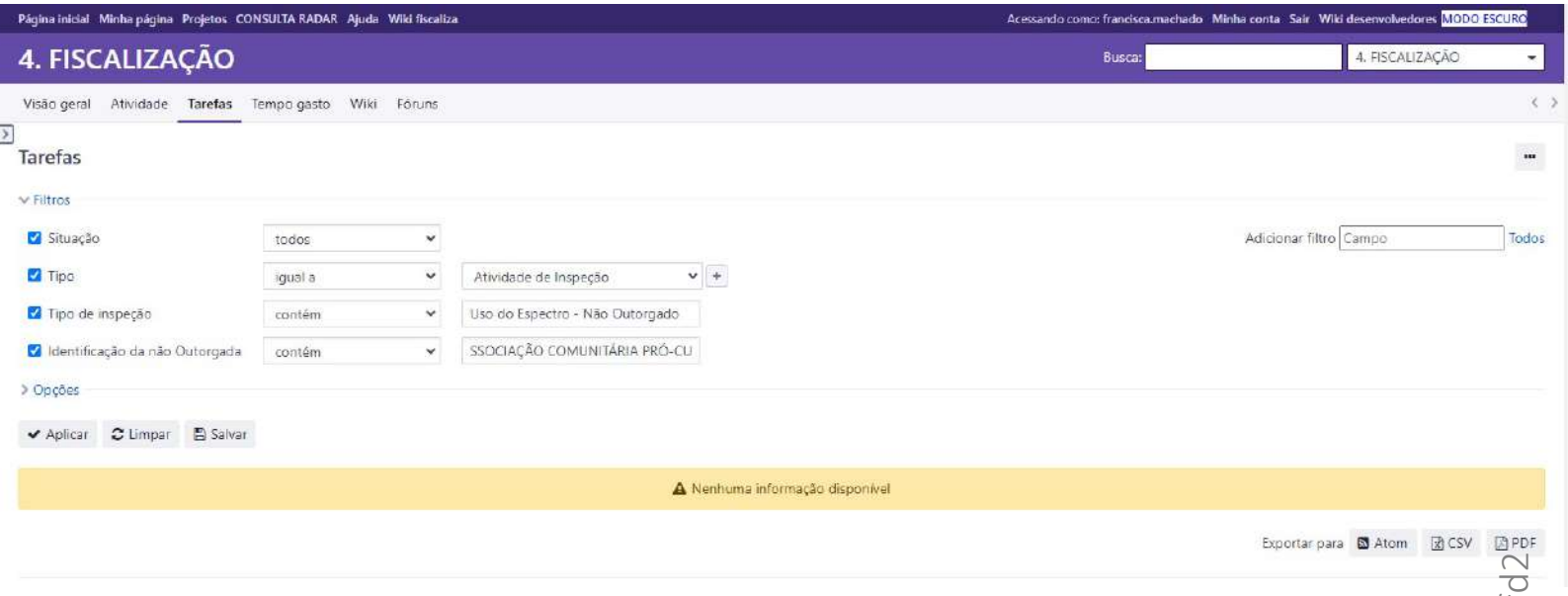

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

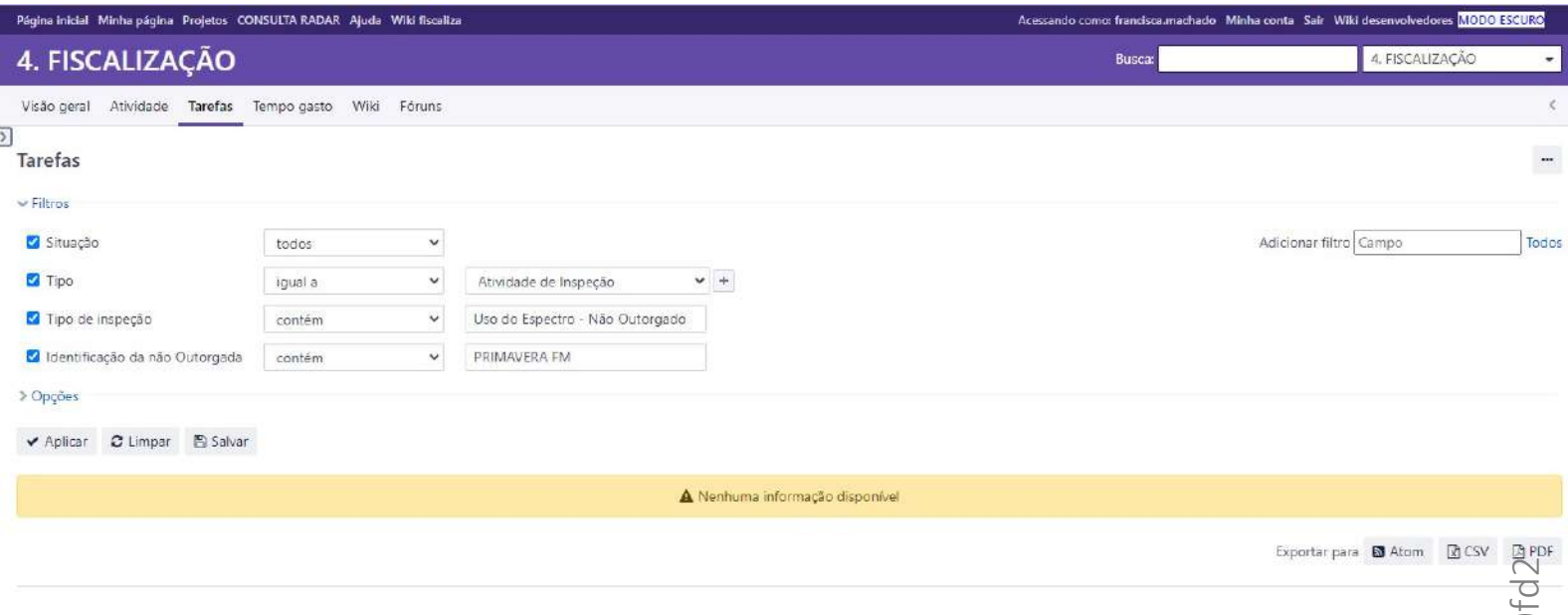

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

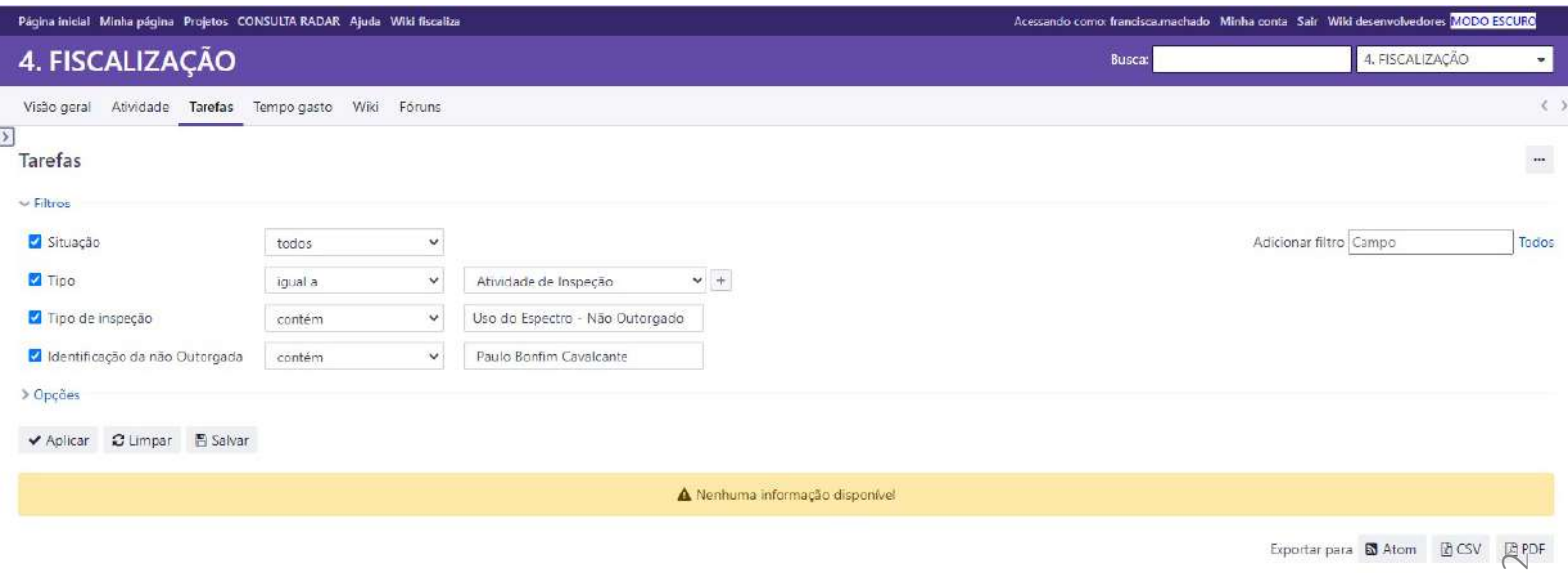

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

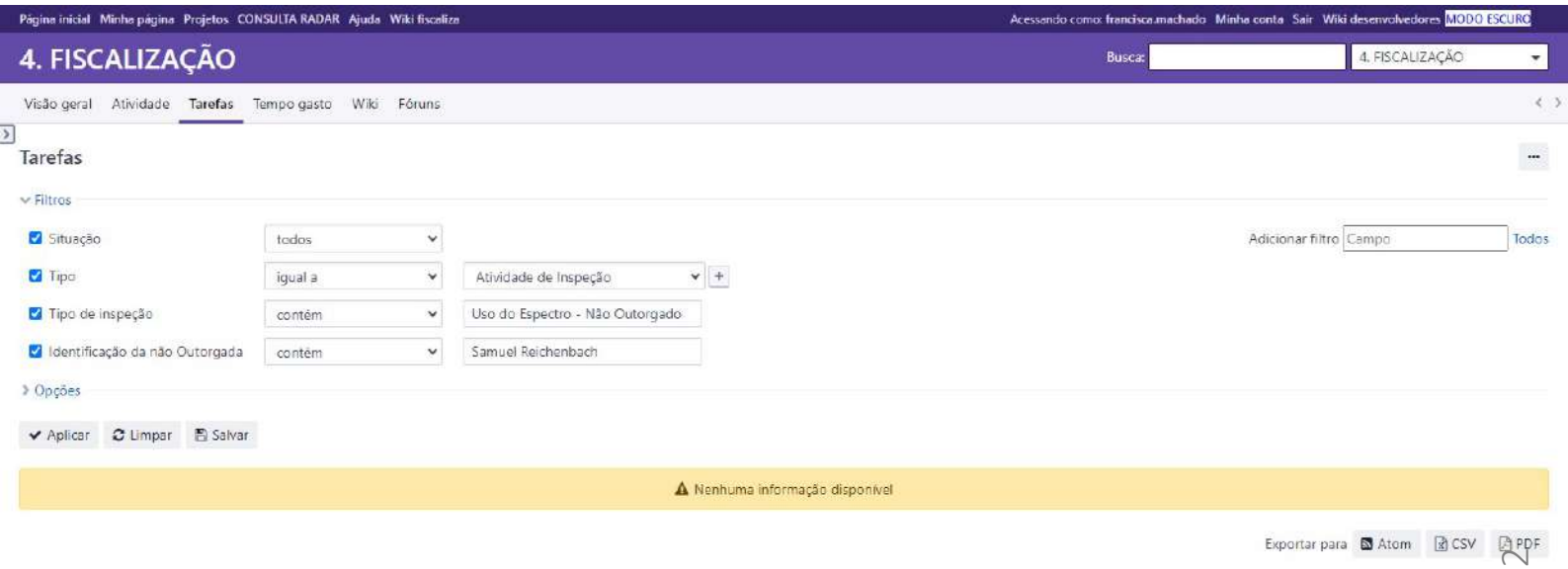

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

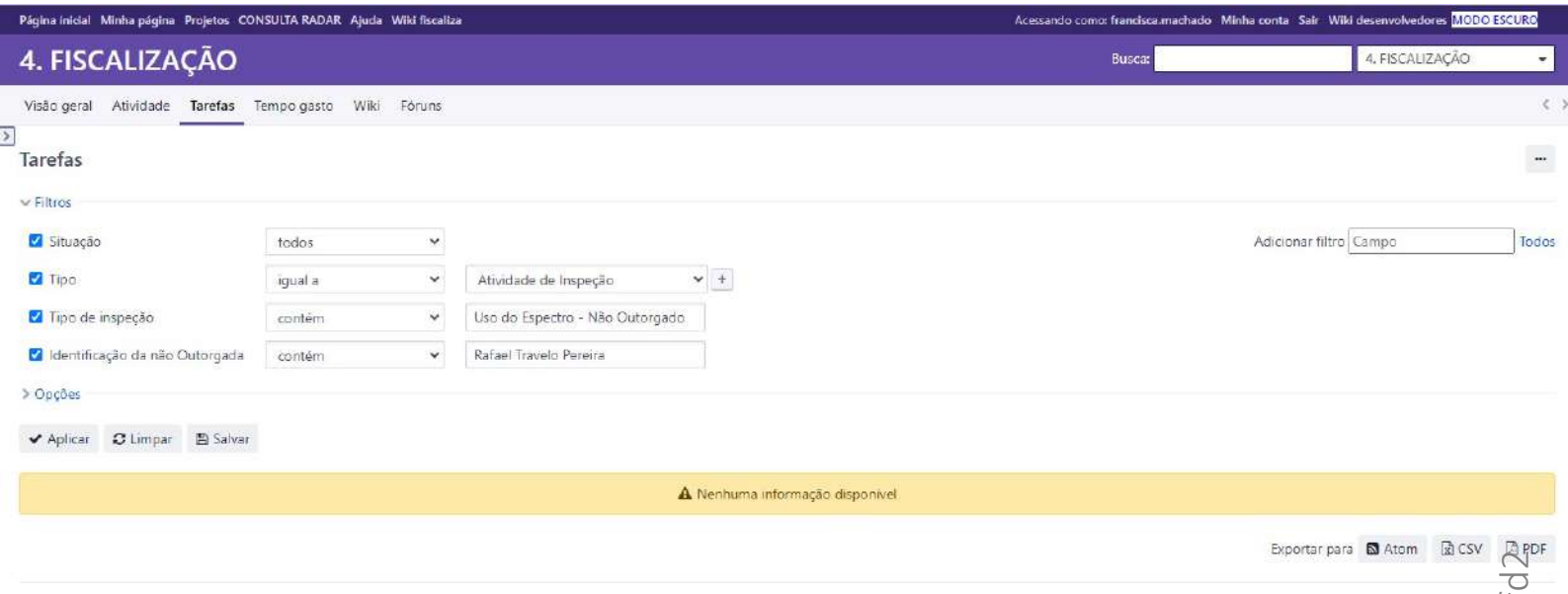

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

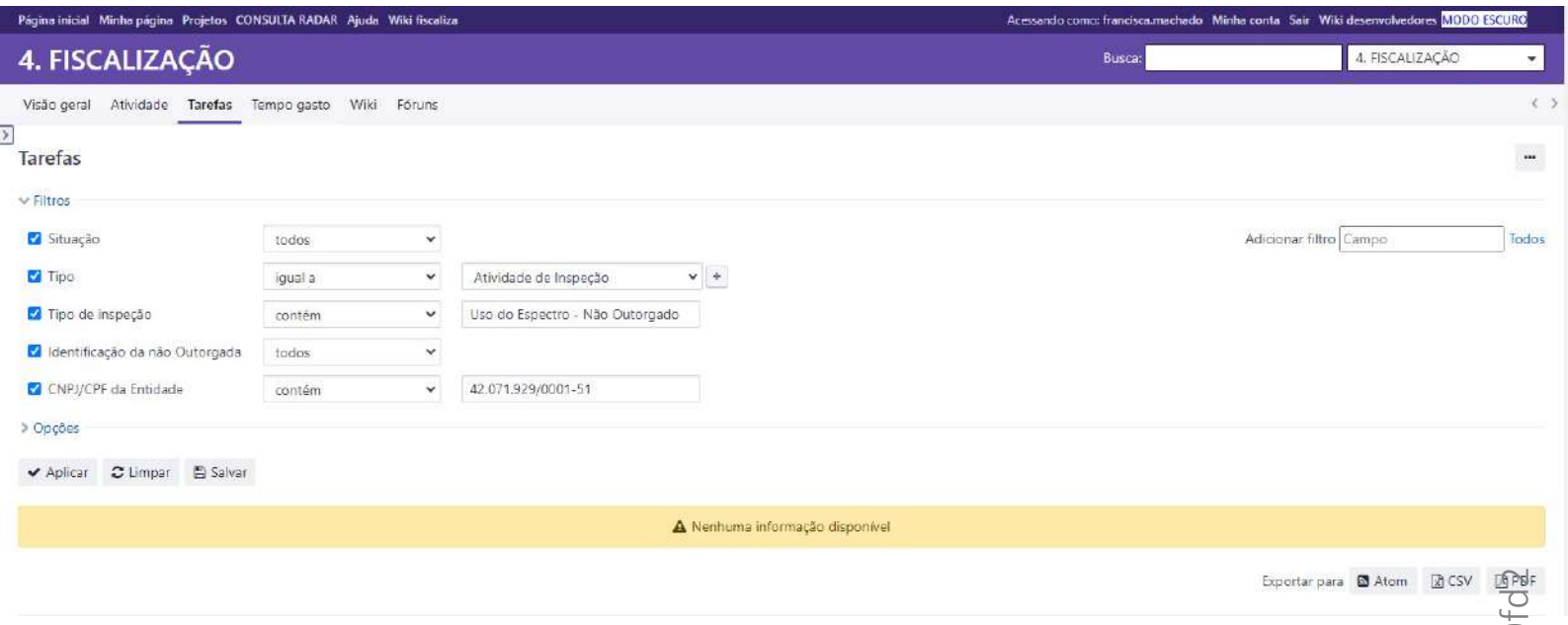

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

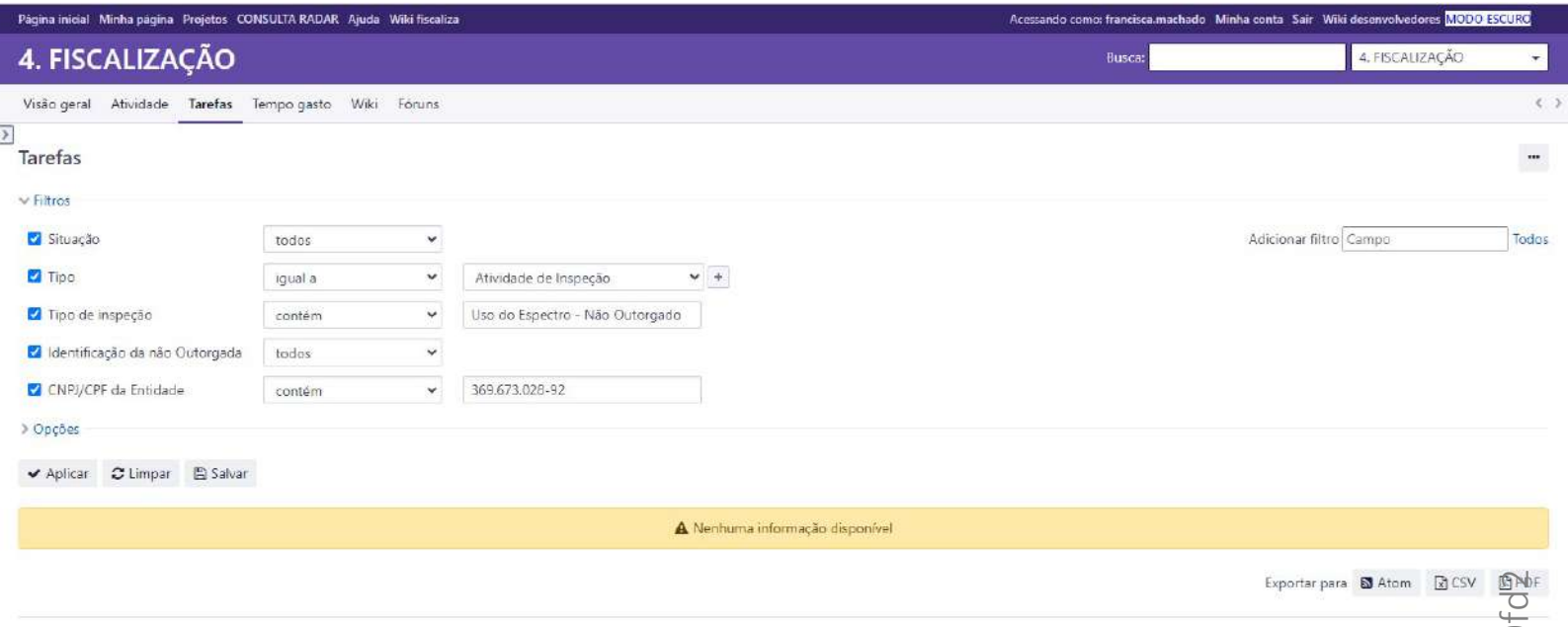

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

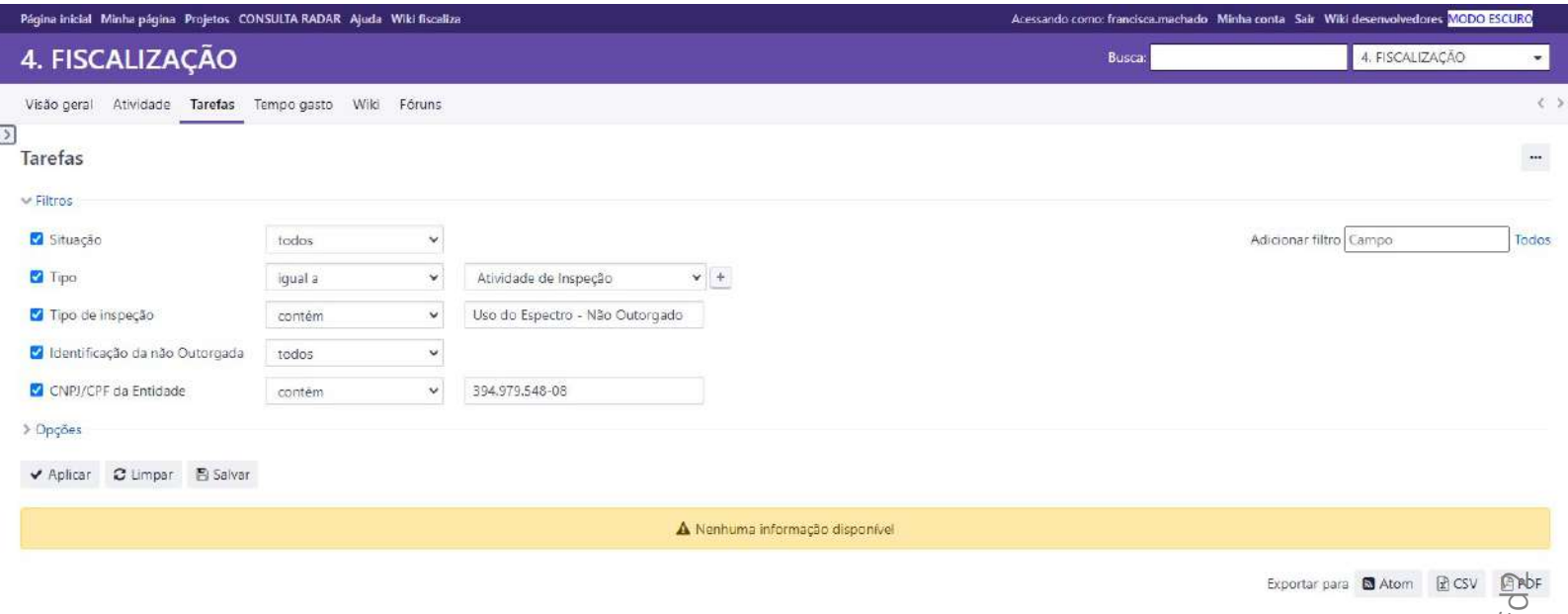

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

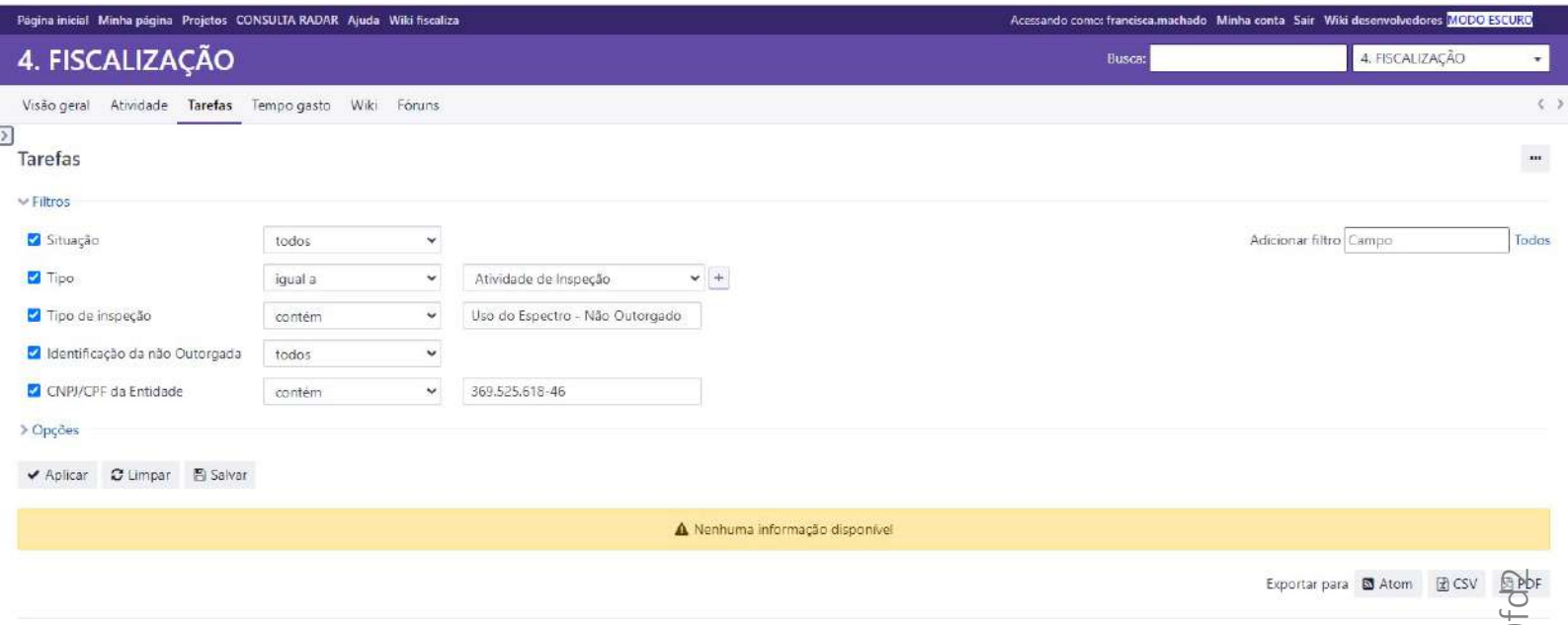

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.004063/2023-17**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.004063/2023-17, de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA** , na localidade de Rosana/SP, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 29 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 29/02/2024, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11397887** e o código CRC **A2620014**.

Minutas e Anexos
Consulta Fiscaliza (11397885)

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Despacho de Consulta ao Fiscaliza (11397887) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 283

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.004063/2023-17**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Rosana/SP, e do Tribunal de Justiça de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 29 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 29/02/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11398111** e o código CRC **F37EEEB5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Despacho de Consulta aos Tribunais (11398111) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 284

CHECKLIST

Município/UF: Rosana/SP–

Processo nº: 53115.004063/2023-17 CNPJ: 42.071.929/0001-51

Número de concorrentes: ENTIDADE SEM CONCORRENTES

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA**

Nº do edital/ano: **66/2022 publicado no DOU em 03/05/2022**

Nº do edital/ano: **211/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11397704)

---

1. Data de postagem/SEI: 13/02/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 11050050
4. Estatuto Social: 10712826 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM (x) NÃO
5. Ata de constituição: 10712827 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 10712828 para o período de 05/11/2020 a 05/11/2024
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: () SIM (x) NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 10712819, 10712821 e 10712823
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Paulo Bonfim Cavalcante	336707290116 28/12/1985	Paulo Teixeira Cavalcante e Cela Elias Bonfim Cavalcante	369.673.028-92	Não
Diretor Administrativo: Samuel Reichenbach	366960300108 10/07/1989	Jorge Reichenbach e Daili Albertina Reichenbach	394.979.548-08	Não
Diretor de Operações: Rafael Travelo Pereira	336708310191 27/04/1987	Claudinei Pereira e Ester Travello Pereira	369.525.618-46	Não

8. Manifestações em apoio: 10712829, 10712831 e 10712833

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10712825

10. Pesquisa Anatel 11397838 e Fiscaliza 11397887

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11398111

* TRF3

* Comarca de Presidente Prudente

OBSERVAÇÕES: 29/02/2024 - Não foi possível verificar se o Estatuto Social apresentado está registrado em cartório de Pessoa Jurídica, Livro A.

Não foi possível verificar se a ata de constituição e eleição da diretoria apresentada está registrado em cartório de Pessoa Jurídica, Livro A.

EXIHAB

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art.**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art.**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art.**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art.**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art.**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art.**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art.**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art.**

2. Certidões:

2.1CNPJ:

2.2 Certidão FGTS:

2.3 Certidão PGFN :

2.4 Certidão CNDT:

2.5 Certidão CNDA:

2.6 Consulta ao CEIS:

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes:

4. Fiscaliza:

5. Formulário de Dados Técnicos/ART:

6. Despacho Técnico:

OBSERVAÇÕES:

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Checklist 11397742 SEI 53115.004063/2023-47 / pg. 286

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 29/02/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11397712** e o código CRC **3DDB01A9**.

Referência: Processo nº 53115.004063/2023-17 SEI nº 11397712

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 7300/2024/MCOM

Brasília, 29 de fevereiro de 2024.

Ao(À) Senhor(a)
PAULO BONFIM CAVALCANTE
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA** (CNPJ nº 42.071.929/0001-51)
Rua do Estádio, Nº 35, Distrito Primavera
19.274-000 - Rosana/SP

Assunto: PROCESSO Nº 53115.004063/2023-17. CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVER** , entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Rosana/SP,** em razão do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023.

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, para atendimento das disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023). conforme descrição a seguir:

2.1. Estatuto social atualizado (art. 274, inciso II): No estatuto social encaminhado não consta o registro no **Livro A** do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Observação 1: o estatuto social deve estar de acordo com o que dispõe o art. 291 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023.

Observação 2: o estatuto social deverá estar registrado no **Livro A** do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

2.2. Na ata de constituição encaminhada não consta o registro no Livro A do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas (art. 274, inciso III): Na ata de constituição encaminhada não consta o registro no **Livro A** do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Observação: a ata de constituição deverá estar registrada no **Livro A** do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, conforme arts. 114 e 116 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

2.1. Ata de eleição dos atuais dirigentes (art. 274, inciso IV): Na ata de eleição encaminhada não consta o registro no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Observação 1: a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

Observação 2: os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 276 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 277, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 276 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023.

5. Cabe ressaltar que, para comunicação da resposta, o responsável pelo registro da solicitação deverá acessar o Portal de Serviços gov.br, entrar na solicitação e enviar a resposta pela própria ferramenta, inserindo os documentos solicitados quando for o caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 29/02/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11398128** e o código CRC **AB67CF25**.

Referência: Processo nº 53115.004063/2023-17 Documento nº 11398128

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Status do processo - Participar de edital de RADCOM - Processo: 024.794

Status | Listagem | Mensagens | Fases

Etapa/Ciclo	Abertura	Finalização	Status	Usuário	Data limite	Limite	Consumido	Saldo
Escolher edital/01	13/02/2023 17:33:54	13/02/2023 17:36:06	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:02:12	--
Preencher dados da empresa/01	13/02/2023 17:36:06	13/02/2023 17:45:45	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:09:39	--
Preencher quadro de diretores/01	13/02/2023 17:45:45	13/02/2023 19:35:29	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:14:15	--
Preencher documentos/01	13/02/2023 19:35:29	13/02/2023 20:30:05	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Preencher manifestações/01	13/02/2023 20:30:05	13/02/2023 20:39:26	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Revisar solicitação/01	13/02/2023 20:39:26	13/02/2023 20:43:28	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:00	--
Gerar processo no SEI/01	13/02/2023 20:43:28	13/02/2023 21:39:48	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	00:00:00	--
Represar solicitações/01	13/02/2023 21:39:48	13/03/2023 22:57:47	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	216:00:00	--
Cadastrar processo no RADCOM Web/01	13/03/2023 22:57:47	27/04/2023 18:25:22	Aprovado	Rosiane Caixeta da Silva	--	00:00:00	354:00:00	--
Documentação (CGOU)/01	27/04/2023 18:25:22	29/02/2024 15:39:23	Rejeitado	Matheus Gabriel Andrade Viana	--	00:00:00	2373:39:23	--

1 2 (1 - 10) - 11

Tempo total consumido: 2944:05:58 **Saldo total do tempo:** --

Saldo de tempo é exibido em "horas úteis": Tempo excedido em vermelho.
Saldo estimado se a etapa fosse finalizada neste momento, pois ela está em andamento.
"--" Campo não pôde ser calculado, pois não existe tempo limite para essa etapa
Data Limite em uma etapa "Em Hibernação" representa a data esperada para saída da hibernação.

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Data de Envio:
29/02/2024 15:44:50

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
paulobonfimpub@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério Das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 553115.004063/2023-17

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Anotação 2024-02-29 154030.pdf
Oficio_11398128.html

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE ROSANA - SP
CNPJ: 11.365.886/0001-93
RUA DOS FICUS, 60B - QUADRA 87A Fone: (18)3284-3009
FÁBIO TAKASSI - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 765

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 765 em 16/11/2020, deu origem ao(s) sequinte(s) ato(s) nesta Serventia:

ATO

Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
Registro nº 765 - PJ. 765 - REGISTRO FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE, GE								
0	R$ 86,28	R$ 24,53	R$ 16,78	R$ 4,54	R$ 5,92	R$ 4,14	R$ 2,58	R$ 144,77
				SELO DIGITAL:				1479264PJRJ010000479YG21O

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. **COTA: UFESP(5,24)**

* Ministério Públic
** Imposto Municipa

Obs.:

Apresentante

Natureza
ARQ DE ATA

ROSANA, 12 de fevereiro de 2021

GUILHERME TRAVELLO MAMEDIO
ESCREVENTE

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
FLS. NADA CONSTA

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ROSANA - SP
FLS. 13

RESUMO FINANCEIRO				
DEPÓSITO R$ 117,14	**CUSTAS** R$ 144,77	**DILIGÊNCIA** R$ 0,00	**DESPESAS**	**RECEBER** R$ 27,63
Emolumentos	Estado	Secretária da Fazenda	Registo Civil	Tribunal de Justiça
R$ 86,28	R$ 24,53	R$ 16,78	R$ 4,54	R$ 5,92
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 4,14	R$ 2,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 144,77

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1479264PJRJ010000479YG21O

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br
2021 10:15:58.... Ocian Sistemas - www.ocian.com.br
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE ROSANA - SP

CNPJ: 11.365.886/0001-93
RUA DOS FICUS, 60B - QUADRA 87A - Fone: (18)3284-3009 - ( ) -
FÁBIO TAKASSI - OFICIAL
E-mail:

CERTIFICO que em virtude de pedido formulado por pessoa interessada, que revendo na Serventia a seu cargo, o **INDICADOR PESSOAL, do REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA,** verificamos **CONSTAR** registrada nesta Serventia, **aos 12 de fevereiro de 2021**, a associação denominada "**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA"**, sob nº **PJ-765, com sua fundação aos 05 de novembro de 2020, com sede na Rua do Estádio, n° 35 – Distrito de Primavera, Município de Rosana;** sendo o atual Presidente da mesma, o **Sr. PAULO BONFIM CAVALCANTE**, brasileiro, casado, vendedor, portador da RG. n.º 40.167.414-9/SSP/SP, CPF. n.º 369.673.028-92 e Título Eleitoral n.º 336707290116, residente na Rua do Estádio, n.º 35, Quadra 165, Distrito Primavera; **SECRETÁRIO**: **SAMUEL REICHENBACH**, brasileiro, solteiro, maior, soldador, portador da RG. n.º 47.036.250-9/SSP/SP, CPF. n.º 394.979.548-08 e Título Eleitoral n.º 366960300108, residente na Quadra 94, Travessa 135, n.º 80, Distrito Primavera; **TESOUREIRO: RAFAEL TRAVELLO PEREIRA,** brasileiro, casado, educador musical, portador da Rg. n.º 40.568.078-8/SSP/SP, CPF. n.º 369.525.618-46 e Título Eleitoral n.º 336708310191, residente na Rua Juazeiro, n.º 83, Distrito Primavera; e, **Membros do Conselho Fiscal: 1) - DENIS DE SOUZA FREITAS**, brasileiro, solteiro, maior, cobrador, portador da Rg. 33.713.759-6/SSP/SP, CPF. n.º 391.045.248-39 e Título de Eleitoral n.º 360386480124, residente na Travessa Dedaleiras, n.º 30, Quadra 118, Distrito Primavera, no Município de Rosana/SP; **2) - LUAN DA SILVA AMARAL**, brasileiro, solteiro, maior, técnico de segurança, portador da Rg. 37.669.273-X-SSP/SP, CPF. n.º 493.996.078-10 e Título Eleitoral n.º 433134030183, residente na Travessa dos Biritis, n.º 110, Distrito Primavera no Município de Rosana/SP; e **3) - MARCIO MIRANDA PINHEIRO,** brasileiro, solteiro, maior, mecânico, portador da Rg. n.º 40.568.354-6/SSP/SP, CPF. n.º 311.762.828-24 e Título Eleitoral n.º 298581910141, residente na Quadra 46, Travessa Heliotrópios, Casa 72, Distrito Primavera, no Município de Rosana/SP, **para o MANDATO de 05/11/2020 a 05/11/2024** conforme Ata de Assembleia geral realizada em 05 de novembro de 2020, **registrada e arquivada aos 12 de fevereiro de 2021**. Certifico ainda que, o estatuto da presente associação encontra-se registrado em seus atos consecutivos desde 05/11/2020, sem quaisquer alterações entre o período descrito e a data desta certidão. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dou fé.

Rosana/SP, 07 de março de 2024.

Guilherme Travello Mamédio
Escrevente

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

ara conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br
maçao de sistemas - www.ocian.com.br
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DE ROSANA - SP

CNPJ: 11.365.886/0001-93

RUA DOS FICUS, 60B - QUADRA 87A - Fone: (18)3284-3009 - ( ) -

FÁBIO TAKASSI - OFICIAL

E-mail:

Guilherme Travello Mamédio
Escrevente

Advertência: Este documento pode conter dados pessoais que consistem em arquivo público passível de conhecimento pela presente certidão, ficando o portador responsável civil e criminalmente pelo uso indevido das informações aqui contidas, nos termos da Lei Federal nº 13.708/2018 (LGPD) e Provimento CGJ/SP 23/2020.

1479264CERM020000256IC24A

CUSTAS

OFICIAL	ESTADO	IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUS.	M.P.*	I.M.**	TOTAL
7,61	2,17	1,49	0,40	0,52	0,37	0,22	**R$12,78**

* Ministério Público
** Imposto Municipal

COTA RECOLHIDA POR VERBA CONFORME GUIA.
PEDIDO DE CERTIDÃO Nº:202.400.002

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

ıra conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br
nação de sistemas - www.ocian.com.br
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

ENVIO DE DOCUMENTOS.

Ao. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - BRASÍLIA - DF
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica.
Dpto de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal.
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Comunitária.

REF.....: OFÍCIO **n.º 7300/2024/MCOM**
Assunto: PROCESSO n.º **53115.004063/2023-17** – FASE DE HABILITAÇÃO.

=Entidade.....: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera.**
=CNPJ. n.º....: **42.071.929/0001-51**
=Localidade..: **ROSANA/SP (Distrito Primavera)**

Em atenção ao Ofício n.º **7300/2024/MCOM** acima mencionado, e para que fique em conformidade com o que pede as Leis, Decretos e Normas do Ministério das Comunicações, a: **Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera,** devidamente constituída, com Sede e local para instalação do Sistema Irradiante (Torre e Studio), cito à **Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000, Rosana, Estado de São Paulo**; Comunica que esta encaminhando os anexos abaixo:

01)-Certidão fornecida pelo Cartório Oficial de Registro, para comprovação de que a Ata de Fundação e Eleição da Diretoria atual, e o Estatuto Social da Associação, datados de 05/11/2020 estão devidamente Registrados em 12/02/2021, no Livro-A de Pessoa Jurídica.

02)-Certidão de Atos Praticados – Protocolo n.º 765, datado de 12/02/2021, para comprovação de despesas pagas para o Registro da Ata de Fundação e eleição da Diretoria e Registro do Estatuto Social, no Cartório, Registro Civil de Pessoa Jurídica de Rosana/SP.

03)-Cópia da Ata de Fundação, Eleição e Posse da Atual Diretoria, a qual tem validade até 05/11/2024, (a mesma não consta carimbo de Registro do Cartório, MAS esta devidamente Registrada, conforme Comprovação através da Certidão Cartorária mencionada acima Item 01)

04)-Cópia do Estatuto Social da Associação o qual esta devidamente Registrado no Livro-A de P.J, conforme comprovação através da Certidão Cartorária mencionada acima, no item 01)

Cientes de que toda a documentação esteja correta e em conformidade com as Leis, Decretos, Normas e Portarias do Ministério das Comunicações,

Aguardamos o parecer favorável.

Rosana/SP (Distrito Primavera), 08 de Março de 2024.

Diretor Geral (Presidente) da Associação.
PAULO BONFIM CAVALCANTE.

Endereço para Correspondência:
Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera.
Att. PAULO BONFIM CAVALCANTE.
Rua do Estádio, n.º 35, Distrito Primavera, CEP. 19.274-000 – Rosana – SP.
Contato Eletrônico: contatosamueljunior@hotmail.com (ou) paulobonfimpub@gmail.com

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

CHECKLIST

Município/UF: Rosana/SP–

Processo nº: 53115.004063/2023-17 CNPJ: 42.071.929/0001-51

Número de concorrentes: ENTIDADE SEM CONCORRENTES

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA**

Nº do edital/ano: **66/2022 publicado no DOU em 03/05/2022**

Nº do edital/ano: **211/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11397704)

---

1. Data de postagem/SEI: 13/02/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 11050050
4. Estatuto Social: 10712826 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (11416043) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 10712827 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (11416043) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 10712828 para o período de 05/11/2020 a 05/11/2024
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (11416043) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 10712819, 10712821 e 10712823
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Paulo Bonfim Cavalcante	336707290116 28/12/1985	Paulo Teixeira Cavalcante e Cela Elias Bonfim Cavalcante	369.673.028-92	Não
Diretor Administrativo: Samuel Reichenbach	366960300108 10/07/1989	Jorge Reichenbach e Daili Albertina Reichenbach	394.979.548-08	Não
Diretor de Operações: Rafael Travelo Pereira	336708310191 27/04/1987	Claudinei Pereira e Ester Travello Pereira	369.525.618-46	Não

8. Manifestações em apoio: 10712829, 10712831 e 10712833

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10712825

10. Pesquisa Anatel 11397838 e Fiscaliza 11397887

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11398111

* TRF3

* Comarca de Presidente Prudente

OBSERVAÇÕES: 29/02/2024 - Não foi possível verificar se o Estatuto Social apresentado está registrado em cartório de Pessoa Jurídica, Livro A.

Não foi possível verificar se a ata de constituição e eleição da diretoria apresentada está registrado em cartório de Pessoa Jurídica, Livro A.

EXIHAB

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

14/03/2024 - entidade apresentou certidão de atos praticados. HABILITADA

INICIAR CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: 10712826

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 4**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 11**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 13**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 11 §4**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 15**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 4, 8**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 7**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 18**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 16**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 20-21**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 18**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 10**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 10**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 21**

2. Certidões:

2.1CNPJ: 11423558

2.2 Certidão FGTS: 11423558

2.3 Certidão PGFN : 11423558

2.4 Certidão CNDT: 11423558

2.5 Certidão CNDA: 11423558

2.6 Consulta ao CEIS: 11423569

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11423569

4. Fiscaliza: 11423569

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: Solicitar

6. Despacho Técnico: -

OBSERVAÇÕES: 14/03/2024 - Será solicitado a entidade a apresentação do Projeto Técnico.

CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 14/03/2024, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11423529** e o código CRC **FF5E69A0**.

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Checklist 11423529 SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 298

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.071.929/0001-51 **MATRIZ**		**12/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CULTURA E COMUNICACAO DE PRIMAVERA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRIMAVERA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO ESTADIO	**35**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	**PRIMAVERA**	**ROSANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAULOBONFIMPUB@GMAIL.COM	**(18) 8111-9363/ (18) 8111-9738**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/03/2024** às **18:13:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Consulta Certidões atualizadas (11423558) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 299

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **42.071.929/0001-51**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 18:16:09 do dia 14/03/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informacaocadastral.anatel.gov.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Consulta Certidões atualizadas (11423338) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 300

Imprimir Voltar

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.anatel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 301

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.071.929/0001-51
Razão Social: ASSOC COMUN PRO CULTURA E COMUNICA DE PR
Endereço: RUA DO ESTADIO N 35 / PRIMAVERA / ROSANA / SP / 19274-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/03/2024 a 10/04/2024

Certificação Número: 2024031219391854958315

Informação obtida em 14/03/2024 18:16:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf?4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Consulta Certidões atualizadas (14423538) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 302

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CULTURA E COMUNICACAO DE PRIMAVERA
CNPJ: 42.071.929/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:17:22 do dia 14/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2024.
Código de controle da certidão: **D9B5.DF20.A13F.A54F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Consulta Certidões atualizadas (11423558) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 303

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CULTURA E COMUNICACAO DE PRIMAVERA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.071.929/0001-51
Certidão nº: 17891259/2024
Expedição: 14/03/2024, às 18:17:13
Validade: 10/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CULTURA E COMUNICACAO DE PRIMAVERA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.071.929/0001-51, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Consulta Certidões atualizadas (11423558) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 304

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.004063/2023-17**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual, TSE, CEIS, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Rosana/SP, e do Tribunal de Justiça de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11423558).

Foram atualizadas as pesquisas n o sistema de fiscalização FISCALIZA e informamos que até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11397885).

Por fim, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e sas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**,

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores deste processo) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Brasília, 14 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 14/03/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11423569** e o código CRC **A4ACDA4E**.

Minutas e Anexos
Consulta Fiscaliza (11397885)
Consulta Certidões atualizadas (11423558)

Referência: Processo nº 53115.004063/2023-17 Documento nº 11423569

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

ANEXO XLIV
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____- 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

CIDADE
UF

CEP
-

TELEFONE

FAX

E-MAIL

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 9301/2024/MCOM

Brasília, 15 de março de 2024.

Ao(À) Senhor(a)
PAULO BONFIM CAVALCANTE
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA** (CNPJ nº 42.071.929/0001-51)
Rua do Estádio, Nº 35, Distrito Primavera
19.274-000 - Rosana/SP

Assunto: PROCESSO nº 53115.004063/2023-17. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Rosana/SP**, em razão do Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023.

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023)., a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 280, parágrafo único da Portaria de Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

Tendo em vista as disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, de

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (11423581)**.**

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

Observação 3: **o endereço da SEDE** indicado no formulário técnico deverá ser o mesmo que consta no CNPJ da entidade, no Requerimento de Outorga e no Estatuto Social, caso haja divergência a entidade deverá procurar a Receita Federal e atualizar o endereço da Sede, para que conste o mesmo endereço em todos os documentos.

Observação 4: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Observação 5: O endereço da Sede informado nas Certidões acima, deverá ser o mesmo indicado nos demais documentos da entidade (CNPJ, Estatuto, Requerimento de Outorga e Formulário técnico).

6. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 292, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

> Art. 292. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**
>
> § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do [illegible], inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Ofício 9301 (11423627) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 312

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

8. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

9. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/ >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/03/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11423621** e o código CRC **DC50A9E4**.

Anexos:

- Formulário de Dados Técnicos (11423581).

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Ofício 9301 (11423627) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 313

Data de Envio:
18/03/2024 10:08:03

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
paulobonfimpub@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério Das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.004063/2023-17

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11423621.html
Formulario_11423581_ANEXO_XLIV_tecnico.pdf

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

4/3/24 9:47 AM

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150040632023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	ROSANA	53115.015167/2021	0	22S3221	52W5631	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CULTURA E COMUNICACAO DE PRIMAVERA
0.00	SP	ROSANA	53115.004063/2023	211	22S3221	52W5631	EXINST	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CULTURA E COMUNICACAO DE PRIMAVERA
1.03	SP	ROSANA	53000.024386/2009	28	22S3152	52W5649	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRIMAVERENSE DE APOIO E COMUNICAÇÃO SOCIAL - ACPAC
1.07	SP	ROSANA	53504.004828/2004	28	22S3147	52W5638	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO PONTAL PRIMAVERA - ROSANA
1.43	SP	ROSANA	53100.000732/2004	19	22S3150	52W5708	ARQDEF	ASSOCIACAO PRIMAVERENSE DE COMUNICACAO SOCIAL
1.43	SP	ROSANA	53000.029477/2009	28	22S3150	52W5708	ARQDEF	ASSOCIACAO PRIMAVERENSE DE COMUNICACAO SOCIAL
1.49	SP	ROSANA	53900.011012/2016	0	22S3135	52W5647	RAQ	INSTITUTO SOCIO-CULTURAL E AMBIENTAL DO PONTAL DO PARANAPANEMA/MUNICIPIO DE ROSANA
3.57	SP	ROSANA	53830.000209/2001	0	22S3133	52W5825	RAQ	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA BETEL
12.78	SP	ROSANA	53000.021263/2004	19	22S3445	53W0331	LDE	ASSOCIACAO ROSANENSE DE COMUNICACAO SOCIAL _ ARCOS
12.78	SP	ROSANA	01250.049199/2019	19	22S3445	53W0331	REN	ASSOCIACAO ROSANENSE DE COMUNICACAO SOCIAL _ ARCOS
12.82	SP	ROSANA	53900.027212/2015	0	22S3451	53W0330	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO PONTAL PRIMAVERA - ROSANA
12.82	SP	ROSANA	53100.000388/2004	19	22S3451	53W0330	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DO PONTAL PRIMAVERA - ROSANA
[illegible]	PR	DIAMANTE DO NORTE	53740.000469/1999	5	22S3900	52W5120	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA JERUSALÉM

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Anexo VIZINHOS (11434330) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 315

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150040632023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
15.58	PR	DIAMANTE DO NORTE	53740.000021/2000	0	22S3938	52W5158	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA PARA CONSCIENTIZACAO ECOLOGICA DO NOROESTE PARANAENSE - ECOCAIUA
15.58	PR	DIAMANTE DO NORTE	53740.000470/1999	5	22S3938	52W5158	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO CULTURAL COMUNITARIA VALE-VERDE
15.69	PR	DIAMANTE DO NORTE	53740.000103/2002	15	22S3935	52W5145	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE DIAMANTE DO NORTE
15.69	PR	DIAMANTE DO NORTE	53900.047995/2015	15	22S3935	52W5145	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE DIAMANTE DO NORTE
15.69	PR	DIAMANTE DO NORTE	01250.027667/2019	15	22S3935	52W5145	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE DIAMANTE DO NORTE
15.93	PR	DIAMANTE DO NORTE	53115.025951/2020	15	22S3959	52W5214	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE DIAMANTE DO NORTE
21.76	PR	ITAÚNA DO SUL	53740.000816/1999	0	22S4340	52W5311	RAQ	ASSOCIACAO EVANGELICA RADIO COMUNITARIA ROSA SARON
22.02	PR	ITAÚNA DO SUL	53740.001366/1998	4	22S4353	52W5329	LDE	ASSOCIACAO DE DESENV COMUNITARIO DE ITAUNA DO SUL
22.02	PR	ITAÚNA DO SUL	53000.054524/2013	4	22S4353	52W5329	REN	ASSOCIACAO DE DESENV COMUNITARIO DE ITAUNA DO SUL
23.80	PR	MARILENA	53900.049340/2015	15	22S4403	53W0213	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE MARILENA
23.80	PR	MARILENA	01250.025161/2020	15	22S4403	53W0213	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE MARILENA
23.88	PR	MARILENA	53740.001476/1998	0	22S4410	53W0203	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARILENA
[illegible]	PR	MARILENA	53740.000112/2002	15	22S4408	53W0227	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE MARILENA

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150040632023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.10	MA	URBANO SANTOS	53115.017984/2021	4	22S4408	53W0227	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE MARILENA
25.16	PR	NOVA LONDRINA	53900.050014/2015	16	22S4535	52W5945	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA PORTAL DO PARANA
25.16	PR	NOVA LONDRINA	53740.000346/2002	16	22S4535	52W5945	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA PORTAL DO PARANA
25.31	PR	NOVA LONDRINA	53740.000589/2002	0	22S4547	52W5907	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E CIDADANIA DE NOVA LONDRINA
25.39	PR	NOVA LONDRINA	53740.001014/1998	4	22S4550	52W5905	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPORTIVA CULTURAL E DE COMUNIC DE NOVA LONDRINA
36.25	SP	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	53830.000414/1999	5	22S3329	52W3523	LDE	ASSOC. COMUNIT. CIDADA DE PROMOCAO EDUCACIONAL, CULTURAL, ARTISTICA, ESPORT. E COM.SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA PTA
36.25	SP	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	01250.018558/2019	5	22S3329	52W3523	POS	ASSOC. COMUNIT. CIDADA DE PROMOCAO EDUCACIONAL, CULTURAL, ARTISTICA, ESPORT. E COM.SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA PTA
36.25	SP	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	01250.029599/2019	5	22S3329	52W3523	REN	ASSOC. COMUNIT. CIDADA DE PROMOCAO EDUCACIONAL, CULTURAL, ARTISTICA, ESPORT. E COM.SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA PTA
36.25	SP	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	01250.033944/2019	5	22S3329	52W3523	ARQPOT	ASSOC. COMUNIT. CIDADA DE PROMOCAO EDUCACIONAL, CULTURAL, ARTISTICA, ESPORT. E COM.SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA PTA
36.25	SP	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	53000.012621/2014	5	22S3329	52W3523	ARQPOS	ASSOC. COMUNIT. CIDADA DE PROMOCAO EDUCACIONAL, CULTURAL, ARTISTICA, ESPORT. E COM.SOCIAL DE EUCLIDES DA CUNHA PTA
37.17	PR	TERRA RICA	53740.000491/1999	0	22S3500	52W3500	RAQ	ASSOCICAO EDUCATIVA RADIO COMUNITARIA FILADELFIA
38.95	PR	TERRA RICA	53000.059640/2012	1	22S4329	52W3713	ARQPOS	RADIO COMUNITARIA TERRA FM
[illegible]	PR	TERRA RICA	01250.016522/2018	1	22S4344	52W3712	ARQPOT	RADIO COMUNITARIA TERRA FM

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150040632023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.22	PR	TERRA RICA	53900.017317/2015	1	22S4344	52W3712	EXIREN	RADIO COMUNITARIA TERRA FM
39.22	PR	TERRA RICA	53115.032080/2021	1	22S4344	52W3712	ARQPOS	RADIO COMUNITARIA TERRA FM
39.22	PR	TERRA RICA	53740.000900/1998	1	22S4344	52W3712	LDE	RADIO COMUNITARIA TERRA FM
39.25	PR	TERRA RICA	53740.000755/1999	0	22S4354	52W3718	RAQ	ASSOCIACAO DAS PESSOAS CARENTES DE TERRA RICA
39.62	PR	TERRA RICA	53000.022831/2012	0	22S4358	52W3705	ARQPOT	RADIO COMUNITARIA TERRA FM
39.62	PR	TERRA RICA	53000.066017/2011	0	22S4358	52W3705	ARQPOT	RADIO COMUNITARIA TERRA FM
39.66	PR	TERRA RICA	53740.000978/1998	1	22S4359	52W3704	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DOS MORADORES DO JARDIM PRIMAVERA
42.16	MS	TAQUARUSSU	53700.000627/1999	4	22S2915	53W2054	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA IRENE LINDA ZIOLI CRIVELLI
42.25	PR	PORTO RICO	53000.043907/2005	20	22S4620	53W1601	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO EDUCATIVA PORTO RICO
42.28	PR	PORTO RICO	53000.013817/2005	20	22S4632	53W1552	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PORTO RICO
42.38	MS	TAQUARUSSU	26435.900544/3323	4	22S2915	53W2102	POT	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO COMUNITARIA FM - AMCRC/FM
42.51	MS	TAQUARUSSU	53700.002066/1998	0	22S2905	53W2105	RAQ	ASSOCIACO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO EDUCATIVA NATIVA FM
[illegible]	MS	DOURADOS	53000.000684/2003	0	22S2924	53W2111	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO CULTURAL VIVA FM

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150040632023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.61	MS	TAQUARUSSU	53700.001698/1998	4	22S2916	53W2110	LDD	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO COMUNITARIA FM - AMCRC/FM
42.61	MS	TAQUARUSSU	53900.017084/2015	4	22S2916	53W2110	RAUT	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO COMUNITARIA FM - AMCRC/FM
43.38	MS	BATAYPORÃ	53700.000821/1999	0	22S1743	53W1616	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA TROPICAL FM DE BATAYPORA - MS
43.48	MS	BATAYPORÃ	53700.001185/1998	4	22S1746	53W1623	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO EDUCATIVA CIDADE FM
43.48	MS	BATAYPORÃ	53115.005022/2022	4	22S1746	53W1623	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO EDUCATIVA CIDADE FM
43.48	MS	BATAYPORÃ	53115.005028/2022	4	22S1746	53W1623	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO EDUCATIVA CIDADE FM
43.63	MS	BATAYPORÃ	53000.021323/2012	0	22S1745	53W1629	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO EDUCATIVA CIDADE FM
46.67	MS	ANAURILÂNDIA	53700.001514/1998	4	22S1053	52W4218	REV	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO E CULTURA DE ANAURILANDIA
46.67	MS	ANAURILÂNDIA	53900.000474/2014	4	22S1053	52W4218	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO E CULTURA DE ANAURILANDIA
47.43	PR	CENTENÁRIO DO SUL	53000.012315/2004	20	22S4916	52W3543	ARQDEF	FUNDACAO RENASCER
47.72	PR	LOANDA	53740.000106/2002	15	22S5558	53W0737	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE LOANDA
47.72	PR	LOANDA	53000.049243/2012	15	22S5558	53W0737	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE LOANDA
[illegible]	PR	LOANDA	53900.050009/2015	15	22S5558	53W0737	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE LOANDA

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 211

Número do Processo: 531150040632023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.74	PR	LOANDA	53000.000080/2012	0	22S5553	53W0751	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE LOANDA
47.98	PR	LOANDA	53740.000158/2002	0	22S5537	53W0848	RAQ	DIRETORIO ACADEMICO ESTUDANTIL DA FACULDADE DE CIENCIAS, LETRAS E EDUCACAO DO NOROESTE DO PARANA - DAFINOR

Nº de Linhas: *0*

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

CNPJ: **42.071.929/0001-51**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:15:01 do dia 03/04/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Anexo SIGEC (11454372) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 321

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

..IZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE DA ENTIDADE EM ROSANA/SP

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.004063/2023-17.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA**.

Assunto: OFÍCIO N° 9301/2024/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11423621)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA**, na localidade de **ROSANA/SP**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	11454270, págs. 03 e 04	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**		

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11454270, págs. 04	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11454270, págs. 04		**X**	
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11454270, págs. 04	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11454270, págs. 04	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11454270, págs. 04	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11454270, págs. 04	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11454270, págs. 07 a 09	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	11454350 e 11454375	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	11454350 e 11454375			**X**

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 03 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 08/04/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 08/04/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub**, **Engenheiro**, em 08/04/2024, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11454380** e o código CRC **3F05B191**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Despacho 11454380 SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 325

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.071.929/0001-51 **MATRIZ**		**12/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CULTURA E COMUNICACAO DE PRIMAVERA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRIMAVERA FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO ESTADIO	**35**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.274-000	**PRIMAVERA**	**ROSANA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PAULOBONFIMPUB@GMAIL.COM	**(18) 8111-9363/ (18) 8111-9738**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2024** às **16:22:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Consulta Certidões atualizadas (11466074) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 326

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **42.071.929/0001-51**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 16:23:29 do dia 09/04/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informacoesdocumentos.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC
Consulta Certidões atualizadas (11466074) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 327

Imprimir Voltar

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.anatel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 328

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.071.929/0001-51
Razão Social: ASSOC COMUN PRO CULTURA E COMUNICA DE PR
Endereço: RUA DO ESTADIO N 35 / PRIMAVERA / ROSANA / SP / 19274-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/03/2024 a 29/04/2024

Certificação Número: 2024033101455559102603

Informação obtida em 09/04/2024 16:24:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf
Consulta Certidões atualizadas (14466074) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 329

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CULTURA E COMUNICACAO DE PRIMAVERA
CNPJ: 42.071.929/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:24:38 do dia 09/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2024.
Código de controle da certidão: **B353.E28C.83B4.D578**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Consulta Certidões atualizadas (11466074) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 330

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CULTURA E COMUNICACAO DE PRIMAVERA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.071.929/0001-51
Certidão nº: 24712666/2024
Expedição: 09/04/2024, às 16:24:30
Validade: 06/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CULTURA E COMUNICACAO DE PRIMAVERA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.071.929/0001-51, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Consulta Certidões atualizadas (11466074) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 331

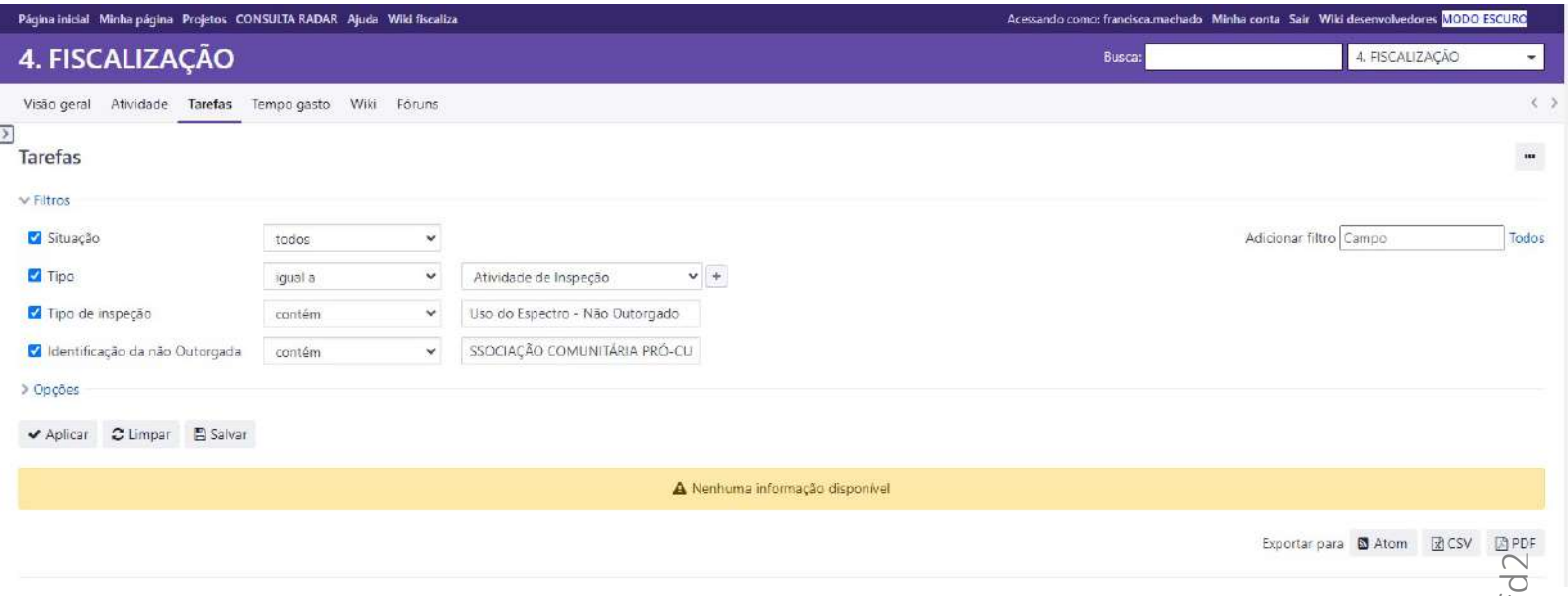

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

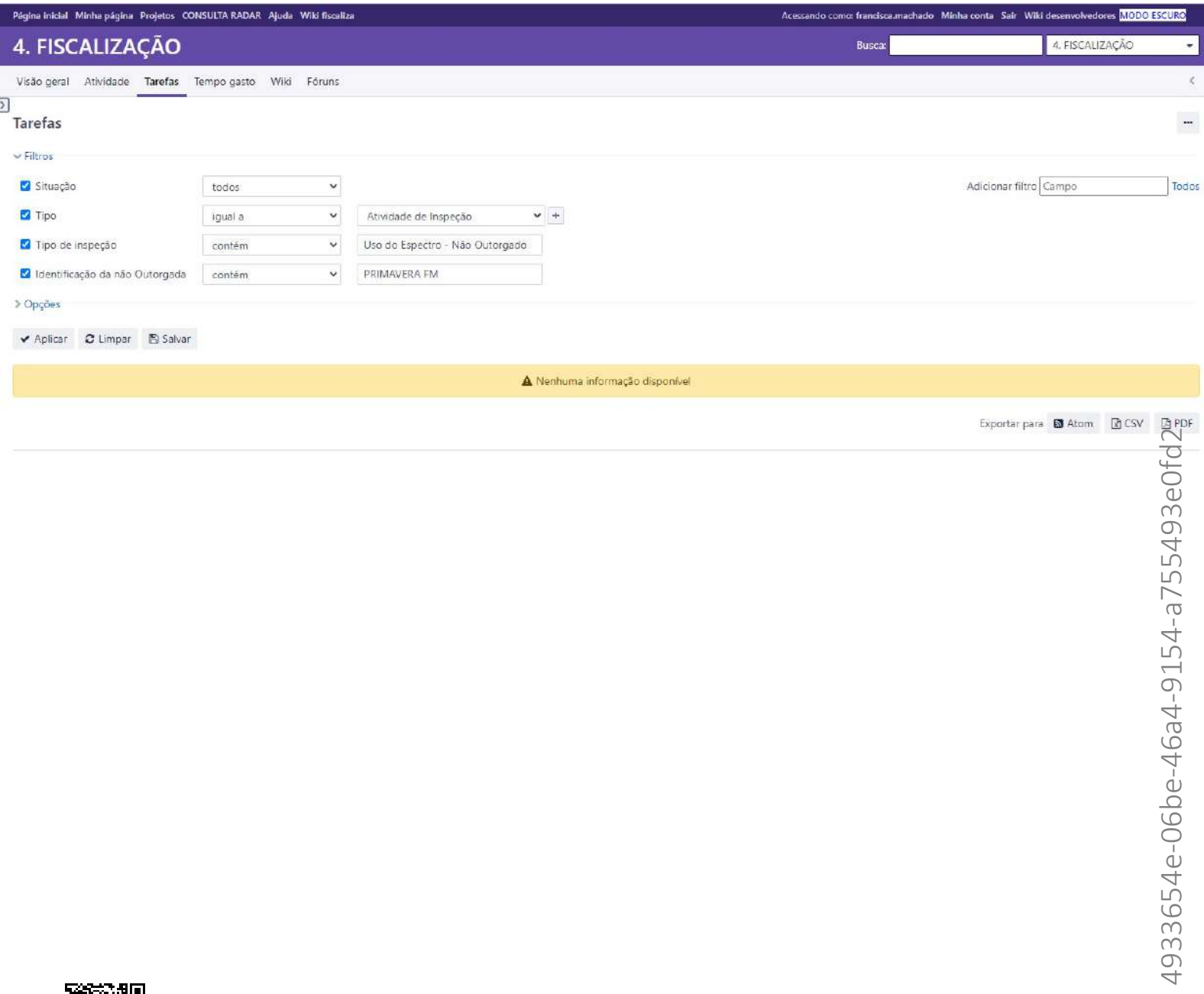

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

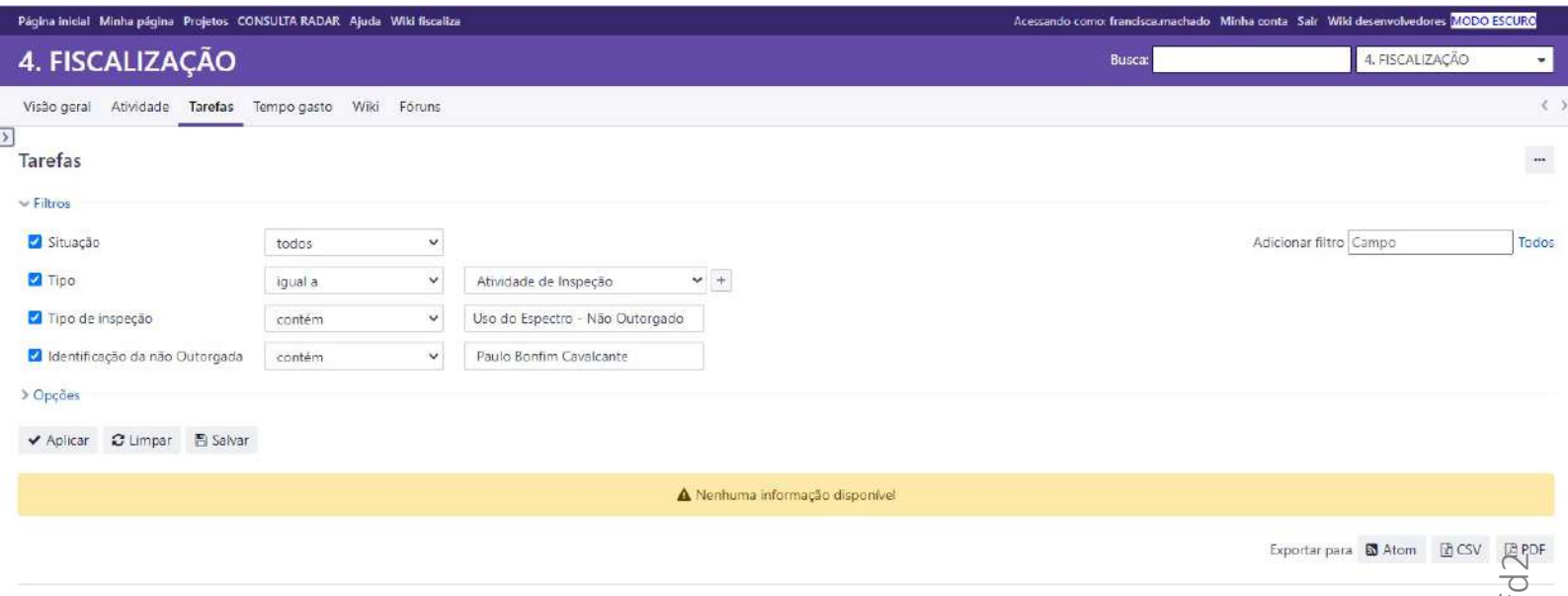

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

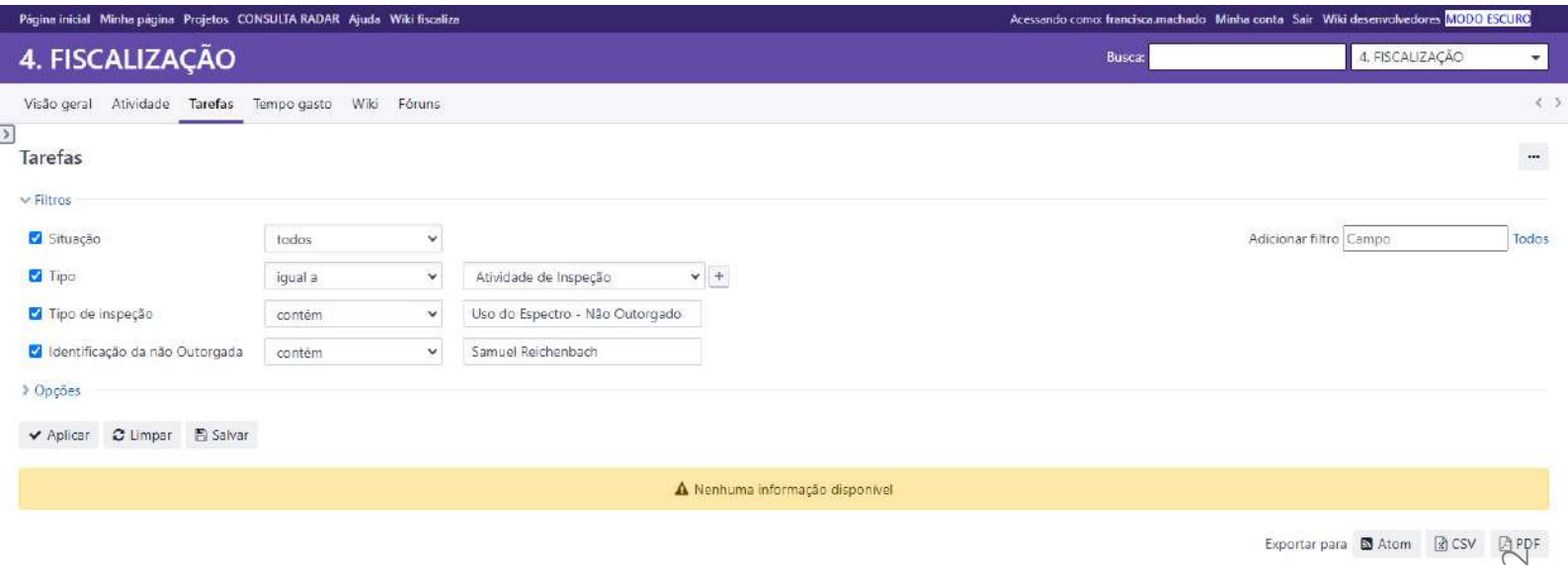

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

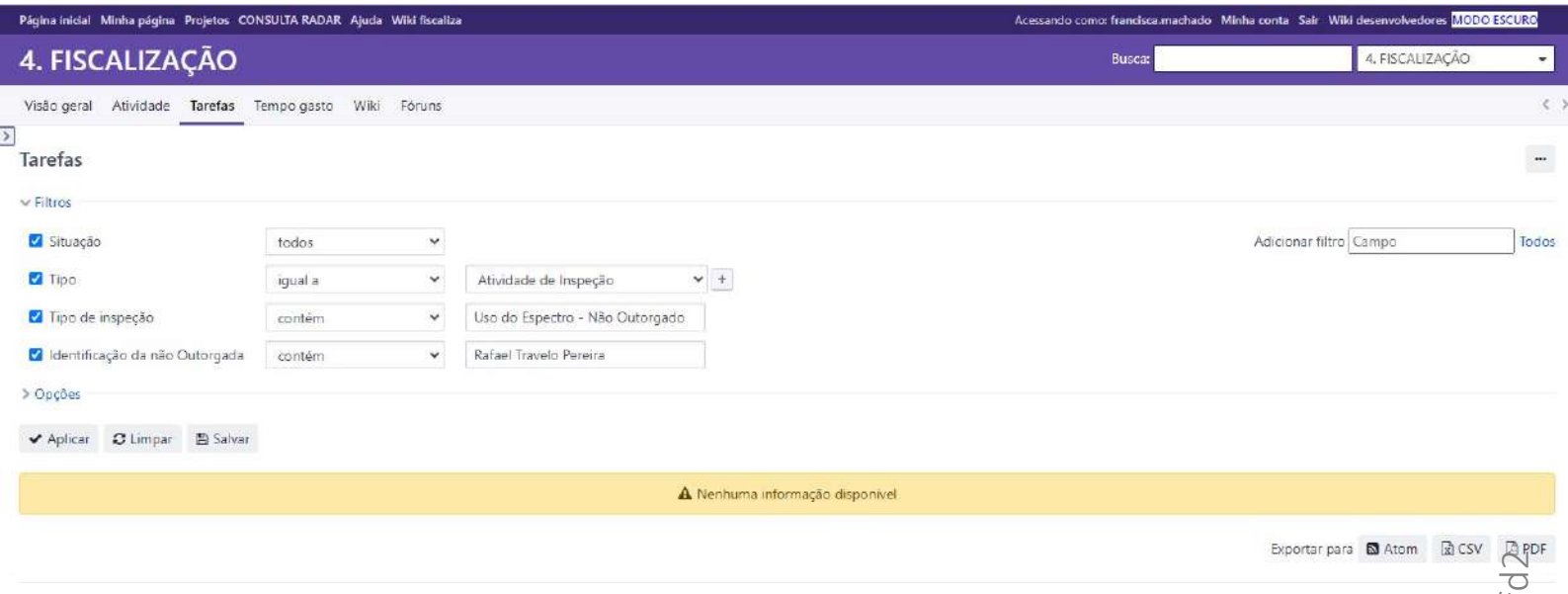

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

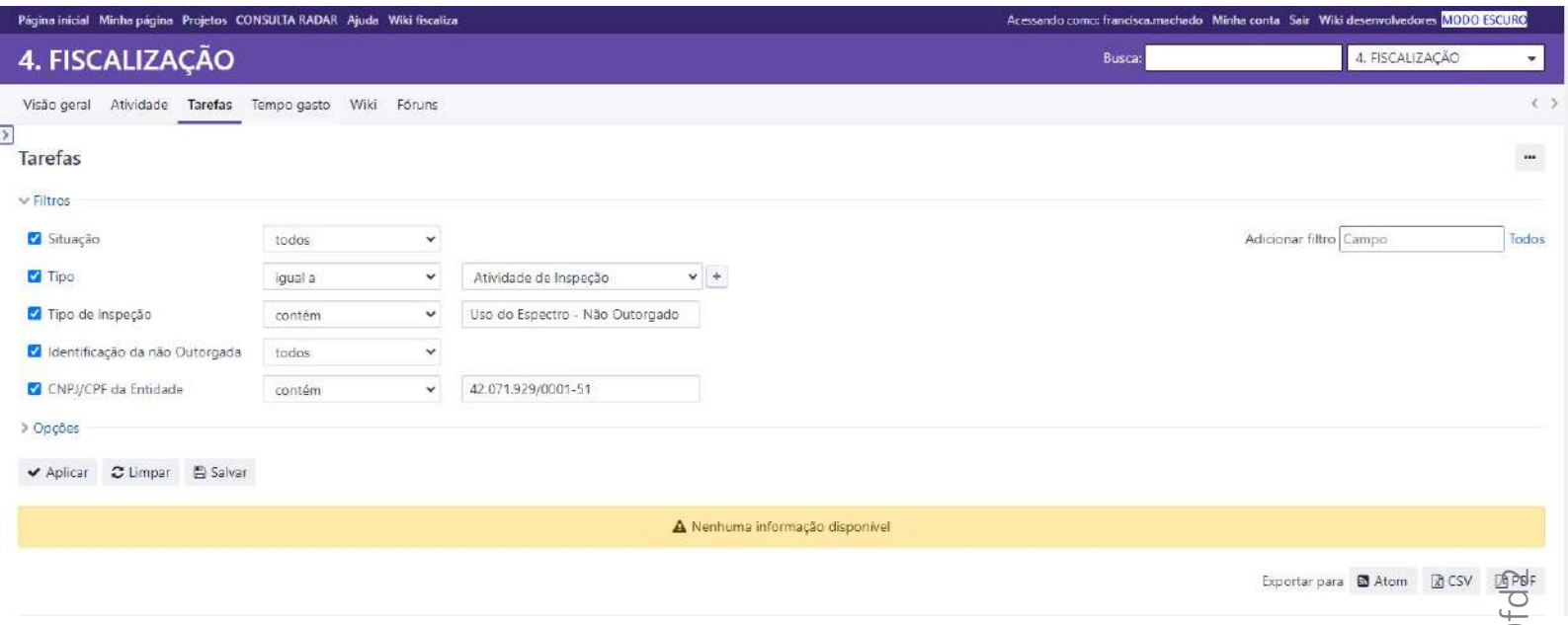

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

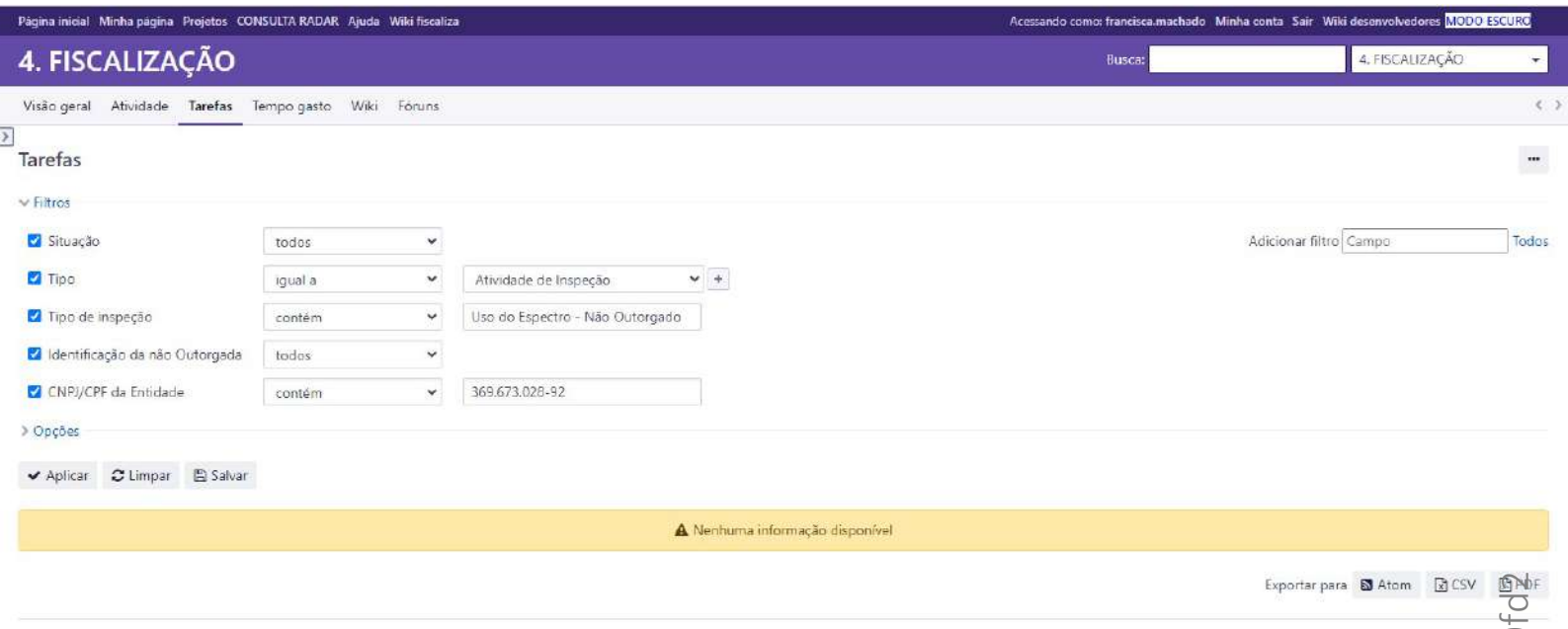

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

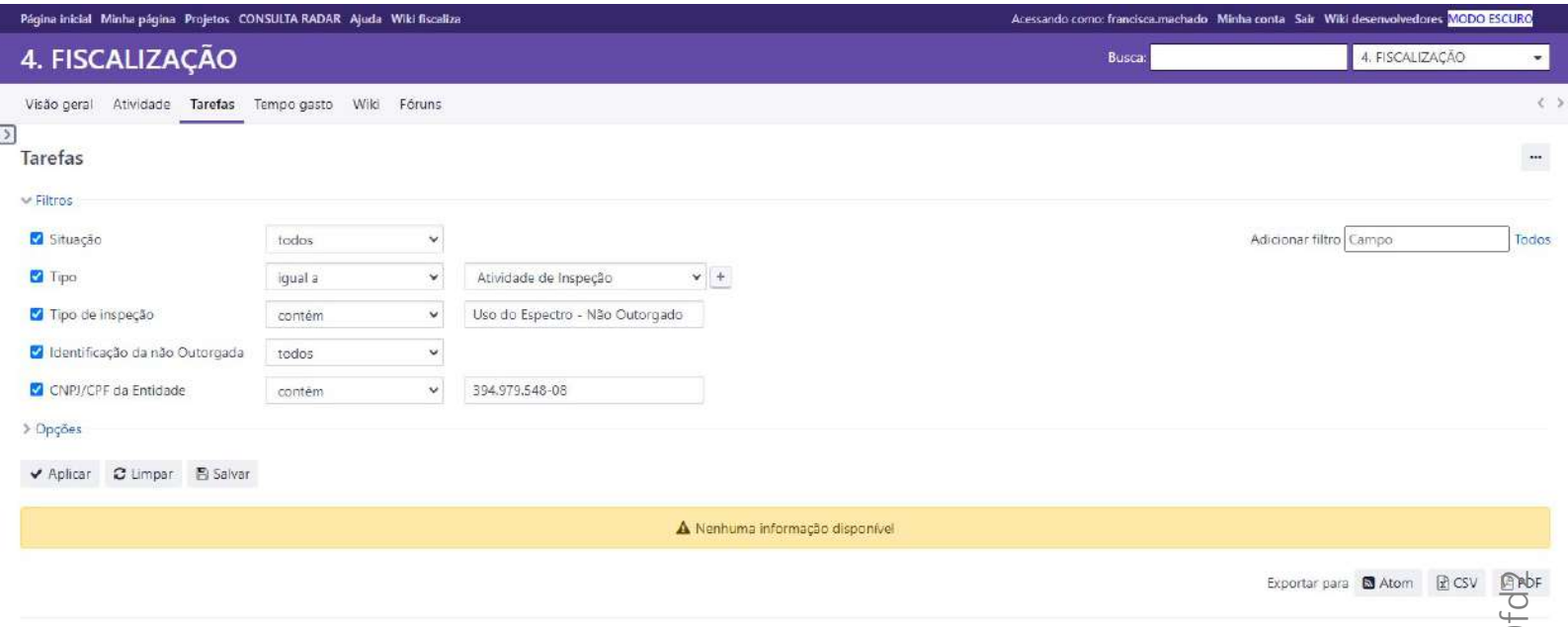

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

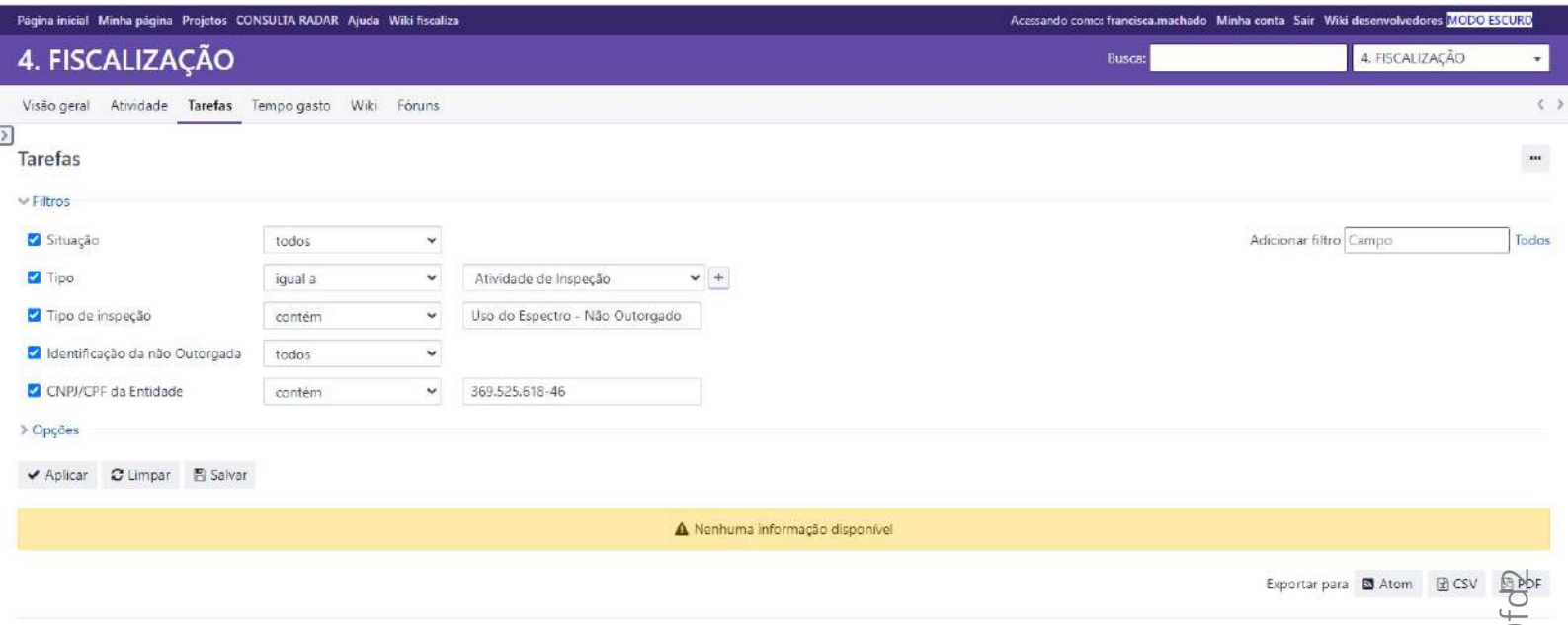

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.004063/2023-17**.

Entidade: **ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CULTURA E COMUNICACAO DE PRIMAVERA**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual, TSE, CEIS, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Rosana/SP, e do Tribunal de Justiça de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11466074).

Foram atualizadas as pesquisas n o sistema de fiscalização FISCALIZA e informamos que até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11466076).

Por fim, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e sas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**,

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores deste processo) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Brasília, 09 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 09/04/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11466099** e o código CRC **D2AE22F1**.

Minutas e Anexos
Consulta Certidões atualizadas (11466074)
Consulta Fiscaliza (11466076)

Referência: Processo nº 53115.004063/2023-17 Documento nº 11466099

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

CHECKLIST

Município/UF: Rosana/SP–

Processo nº: 53115.004063/2023-17 CNPJ: 42.071.929/0001-51

Número de concorrentes: ENTIDADE SEM CONCORRENTES

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA**

Nº do edital/ano: **211/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11397704)

---

1. Data de postagem/SEI: 13/02/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 11050050
4. Estatuto Social: 10712826 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (11416043) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 10712827 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (11416043) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: 10712828 para o período de 05/11/2020 a 05/11/2024
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (11416043) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 10712819, 10712821 e 10712823
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Paulo Bonfim Cavalcante	336707290116 28/12/1985	Paulo Teixeira Cavalcante e Cela Elias Bonfim Cavalcante	369.673.028-92	Não
Diretor Administrativo: Samuel Reichenbach	366960300108 10/07/1989	Jorge Reichenbach e Daili Albertina Reichenbach	394.979.548-08	Não
Diretor de Operações: Rafael Travelo Pereira	336708310191 27/04/1987	Claudinei Pereira e Ester Travello Pereira	369.525.618-46	Não

8. Manifestações em apoio: 10712829, 10712831 e 10712833

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10712825

10. Pesquisa Anatel 11397838 e Fiscaliza 11397887

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11398111

* TRF3

* Comarca de Presidente Prudente

OBSERVAÇÕES: 29/02/2024 - Não foi possível verificar se o Estatuto Social apresentado está registrado em cartório de Pessoa Jurídica, Livro A.

Não foi possível verificar se a ata de constituição e eleição da diretoria apresentada está registrado em cartório de Pessoa Jurídica, Livro A.

EXIHAB

14/03/2024 - entidade apresentou certidão de atos praticados. HABILITADA

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

INICIAR CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: 10712826

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 4**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 11**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 13**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 11 §4**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 15**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 4, 8**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 7**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 18**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 16**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 20-21**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 18**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 10**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 10**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 21**

2. Certidões:

2.1CNPJ: 11466074

2.2 Certidão FGTS: 11466074

2.3 Certidão PGFN: 11466074

2.4 Certidão CNDT: 11466074

2.5 Certidão CNDA: 11466074

2.6 Consulta ao CEIS: 11466099

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11466099

4. Fiscaliza: 11466099

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: 11453586

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

6. Despacho Técnico: 11454380

7. Minuta de Portaria (11466129)

8. Minuta de Exposição de Motivos (11466144)

OBSERVAÇÕES: 09/04/2024 - PROCESSO INSTURÍDO

REVISÃO FINAL

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 09/04/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11466112** e o código CRC **DB98EEE6**.

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Checklist 11466112 SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 345

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anexos.autenticidade-assinatura.tornar.legal/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiase-autenticidade-assinatura.tcnpara.tc.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

> 6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://analise-autenticidade-assinatura.tornar.legal/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Parecer Referencial 005/2023/CONJUR-MGOM-CGU-AGU (11466155) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 349

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
Referência: Processo nº 53115.004063/2023-17 SEI nº 4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
Referência: 005/2023/CONJUR-MCOM-CGU-AGU (11466155) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 351
4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo razoável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Referência: 005/2023/CONJUR-MCOM-CGU-AGU (11466155) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 353

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Referência: 005/2023/CONJUR-MGOM-CGU-AGU (11466155) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 355

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiase.autenticidade-assinatura.tarapi.gov/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Referência: 005/2023/CONJUR-MCOM-CGU-AGU (11466155) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 357

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens-autenticidade-assinatura.tribunais.ia.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Referência: 005/2023/CONJUR-MCOM-CGU-AGU (11466155) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 360

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
Referência: 005/2023/CONJUR-MCOM-CGU-AGU (11466155) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 361

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Referencial 005/2023/CONJUR-MCOM-CGU-AGU (11466155) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 362
4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://portalsei.autenticidade-assinatura.tena.lel.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://analise-autenticidade-assinatura.tcnara.ie.gov/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://analise-autenticidade-assinatura.tonara.ie.gov/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 6559/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.004063/2023-17.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA .**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIACÃO COMUNITÁRIA PRÓ CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Rosana/SP**, em atendimento ao Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 13/02/2023, através da plataforma digital GOV.BR, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIACÃO COMUNITÁRIA PRÓ CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Paulo Bonfim Cavalcante
Diretor Administrativo: Samuel Reichenbach
Diretor de Operações: Rafael Travelo Pereira
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua do Estádio, n° 35 - Distrito de Primavera Coordenadas geográficas: 22°32’21”S de latitude e 52°56’31”W de longitude

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua do Estádio, n° 35 - Distrito de Primavera

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	11050050
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	10712826 registro (11416043
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	10712827 registro (11416043)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	10712828 registro (11416043)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	10712819 10712821 10712823
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	10712829 10712831 10712833
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	10712825
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-[Com nº 1, de 2023.	11453586 Despacho técnico 11454380

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	11466074
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	11466074
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	11466074
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	11466074
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	11466074
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	11466076 e 11466099
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	11466099

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (11454380), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11454350).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Rosana/SP, e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11466099).

CONCLUSÃO

resente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (Parecer Referencial 005/2023/CONJUR-MCOM-CGU-AGU (11466155)), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 10/04/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/04/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 10/04/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11466157** e o código CRC **227E7BB7**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (11466129)

Minuta de Exposição de Motivos (11466144)

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Nota Técnica 6539 (11466157) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 370

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.004063/2023-17, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA, inscrita no CNPJ sob nº 42.071.929/0001-51, cuja sede se situa Rua do Estádio, nº 35 - Distrito de Primavera, na localidade de Rosana, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 10/04/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/05/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11466129** e o código CRC **B26A922B**.

Referência: Processo nº 53115.004063/2023-17 Documento nº 11466129

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.004063/2023-17, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA, inscrita no CNPJ sob nº 42.071.929/0001-51, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Rosana/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6559/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 10/04/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/05/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11466144** e o código CRC **E40D65E5**.

Referência: Processo nº 53115.004063/2023-17 Documento nº 11466144

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.004063/2023-17
Interessado: **ASSOCIACÃO COMUNITÁRIA PRÓ CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA**
Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Ao Gacse,

Em consonância com a Nota Técnica 6559 (11466157), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/05/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11473963** e o código CRC **8F03BBB7**.

Minutas e Anexos
Minuta de Portaria (11466129)
Minuta de Exposição de Motivos (11466144)

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Despacho DEPUB (11473963) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 375

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 13096, DE 6 DE MAIO DE 2024

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º, da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.004063/2023-17, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA, inscrita no CNPJ sob nº 42.071.929/0001-51, cuja sede se situa Rua do Estádio, nº 35 - Distrito de Primavera, na localidade de Rosana, estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 13/05/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11509847** e o código CRC **4A2C47FC**.

Referência: Processo nº 53115.004063/2023-17 Documento nº 11509847

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 06 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.004063/2023-17, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA, inscrita no CNPJ sob nº 42.071.929/0001-51, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Rosana/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6559/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 13.096, de 6 de maio de 2024, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 13/05/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11509852** e o código CRC **7AF0EE92**.

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Exposição de Motivos 345 Outorga RadCom (11509852) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 378

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 50322/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 13096/2024(11509847) e a Exposição de Motivos nº 343/2024 (11509852)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho DEPUB_MCOM (11473963), encaminho a Portaria nº 13096/2024(11509847) e a Exposição de Motivos nº 343/2024 (11509852), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 08/05/2024, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11509856** e o código CRC **8DD55A9C**.

Referência: Processo nº 53115.004063/2023-17 Documento nº 11509856

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 13/05/2024 16:57:24
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 10330937
Data prevista de publicação: 14/05/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
21623865	ATO DESPACHO NA 212.rtf	9c45f0d644a08fd9643677e1a3d7ca7d	4,00	R$ 155,68
21623866	ATO PORTARIA MCOM NA 13068.rtf	b7e8c2a83574a712bcbb11bbf2bb6e1c	7,00	R$ 272,44
21623907	ATO PORTARIA MCOM NA 13069.rtf	d91605e255a65bcbdf9271375aab3564	8,00	R$ 311,36
21623908	ATO PORTARIA MCOM NA 13075.rtf	0f44130fe92d1edfd941c27fe8e3b0cc	8,00	R$ 311,36
21623909	ATO PORTARIA MCOM NA 13071.rtf	42e3f1eda2fca428fdda04792880edc6	11,00	R$ 428,12
21623910	ATO PORTARIA MCOM NA 13106.rtf	a9ba54753a80ed3e2bfd73e5dad1d118	8,00	R$ 311,36
21623911	ATO PORTARIA MCOM NA 13074.rtf	957f86d6c4f2293e446498d0fcec2a8d	8,00	R$ 311,36
21623912	ATO PORTARIA MCOM NA 13077.rtf	6f8e03df06e3409650b926c45bf6256e	8,00	R$ 311,36
21623913	ATO PORTARIA MCOM NA 13095.rtf	66b8e6501818e984d490a79ad901cad0	9,00	R$ 350,28
21623914	ATO PORTARIA MCOM NA 13096.rtf	9a83be8ac1905fd1e2016e51f53759b4	9,00	R$ 350,28
21623915	ATO PORTARIA MCOM NA 13099.rtf	909a2b9aae11f0a39657564dd39f027f	9,00	R$ 350,28
21623916	ATO RETIFICACAO..rtf	e5196b8354d6796ea32bcbf2aeb16517	15,00	R$ 583,80
21623917	ATO PORTARIA MCOM NA 13100.rtf	3c53e7a6ffca237fefc23e7a77d8f434	9,00	R$ 350,28
21623918	ATO PORTARIA MCOM NA 13101.rtf	ebae67896ae7d9b19087319d3661bf88	9,00	R$ 350,28
21623919	ATO PORTARIA MCOM NA 13102.rtf	8b46559907c2d82412283d41e78f054c	9,00	R$ 350,28
21623920	ATO PORTARIA MCOM NA 13104.rtf	a0307040c68a99539e5a7edc52163d8a	9,00	R$ 350,28

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.imprensanacional.gov.br/recibo.do?idof=10330937
https://www.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

21623921	ATO PORTARIA MCOM NA 13026..rtf	a40d6ec68d692529 48ea3a69ae7ae156	11,00	R$ 428,12
21623922	ATO PORTARIA MCOM NA 13028.rtf	92c9249753ffc19b 05a24b60f6a23992	11,00	R$ 428,12
21623923	ATO PORTARIA MCOM NA 13025.rtf	213e5edd0a9f057c c16e02a2f0fb6d85	10,00	R$ 389,20
21623924	ATO PORTARIA MCOM NA 13023.rtf	8682bf27985849de b96054ae0019bfca	10,00	R$ 389,20
21623925	ATO PORTARIA MCOM NA 12997.rtf	5ca8c74a266da71c 005281953f30c1be	10,00	R$ 389,20
21623926	ATO PORTARIA MCOM NA 12996.rtf	1931efa65b622aa8 95c80597efe9818c	16,00	R$ 622,72
21623927	ATO PORTARIA MCOM NA 13031.rtf	14c31e93b0c42dd1 7d22851788dd7206	10,00	R$ 389,20
21623928	ATO PORTARIA MCOM NA 12995.rtf	7d4191d8a782dab5 3f23e08beeeafa66	10,00	R$ 389,20
21623929	ATO PORTARIA MCOM NA 12994.rtf	67c4cd64d38935ff 2c1eae86ce8ec51a	10,00	R$ 389,20
21623930	ATO PORTARIA MCOM NA 13060..rtf	ea54c8de70ae74e9 384234331f2c5bad	8,00	R$ 311,36
21623931	ATO PORTARIA MCOM NA 13004.rtf	56c98c6a236796b6 c109d1aecdf361af	8,00	R$ 311,36
21623932	ATO PORTARIA MCOM NA 13019.rtf	009d298cf3f6477b 52fcf0f15a38247e	6,00	R$ 233,52
21623933	ATO PORTARIA MCOM NA 13036.rtf	b0ad6483d36fe29b 480a66c54682ebee	8,00	R$ 311,36
21623934	ATO PORTARIA MCOM NA 13048.rtf	3a3964714e0b89ea 46ba7e1db634c6dd	8,00	R$ 311,36
21623935	ATO PORTARIA MCOM NA 13107.rtf	1f1bf52bf93e16a4 a8ada77b5dd7a517	8,00	R$ 311,36
21623936	ATO PORTARIA MCOM NA 13070.rtf	24dc3a2fc1e66c27 d917aabbe9b55734	8,00	R$ 311,36
TOTAL DO OFICIO			**292,00**	**R$ 11.364,64**

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://imprensanacional.in.gov.br/recibo.do?idof=10330937
https://infra.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Comprovante Emenda Portaria 13096 (11324383) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 381

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/05/2024 | Edição: 92 | Seção: 1 | Página: 14

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 13.096, DE 6 DE MAIO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º, da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.004063/2023-17, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA, inscrita no CNPJ sob nº 42.071.929/0001-51, cuja sede se situa Rua do Estádio, nº 35 - Distrito de Primavera, na localidade de Rosana, estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Publicação Portaria 13096 (117523299) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 382

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	SP	**Distrito:**	
Município:	Rosana	**Sub Distrito:**	
Canal:	285	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CULTURA E COMUNICACAO DE PRIMAVERA	**CNPJ:**	42.071.929/0001-51
Nome Fantasia:	PRIMAVERA FM	**Bairro:**	Primavera
Logradouro:	Rua do Estádio	**Número:**	35
Telefone:	(18) 8111-9363	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	42071929000151	Pesquisar
Razão Social:	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CULTURA E COMUNICACAO DE PRIMAVERA	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	19274000	**Logradouro:**	Rua do Estádio				
Número:	35	**Complemento:**		**Bairro:**	Primavera	**Estado:**	SP
Município:	Rosana	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	18 8111-9363					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115004063202317	**Fistel:**	50448163705
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	13096	Portaria	MC	06/05/2024	14/05/2024	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 50686/2024/MCOM

Brasília, 14 de maio de 2024

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (11509852)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho DEPUB_MCOM (11473963), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 343/2024(11509852), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 14/05/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11526813** e o código CRC **7230D6D5**.

Referência: Processo nº 53115.004063/2023-17 Documento nº 11526813

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Ofício Interno 50686 (11526813) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 384

EM nº 00416/2024 MCOM

Brasília, 16 de Maio de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.004063/2023-17, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA, inscrita no CNPJ sob nº 42.071.929/0001-51, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Rosana/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6559/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 13.096, de 6 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 16861/2024/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.004063/2023-17.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 17/05/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11532780** e o código CRC **97B6BC3F**.

Referência: Processo nº 53115.004063/2023-17 Documento nº 11532780

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Ofício 16861 (11532780) SEI 53115.004063/2023-17 / pg. 387

EM nº 00416/2024 MCOM

Brasília, 16 de Maio de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.004063/2023-17, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA, inscrita no CNPJ sob nº 42.071.929/0001-51, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Rosana/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 6559/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 13.096, de 6 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/05/2024 | Edição: 92 | Seção: 1 | Página: 14

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 13.096, DE 6 DE MAIO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6°, da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9°, inciso Ii, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023, bem como o que consta do processo nº 53115.004063/2023-17, resolve:

Art. 1° Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA, inscrita no CNPJ sob nº 42.071.929/0001-51, cuja sede se situa Rua do Estádio, nº 35 - Distrito de Primavera, na localidade de Rosana, estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2° Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

serviço de radiodifusão comunitária.

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://hmlsleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

> 6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado em julgado no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://hmlg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo improrrogável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://assinador-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço".* Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990".* Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza".* Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://n-oleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://hmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente"*. Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://in-oleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/49336654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homologacao-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a sentença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo de afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://assinador-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.legislacao.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054
https://nrolog-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/49336654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

49336654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946294-1306089757
https://lnfoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 6559/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.004063/2023-17.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA .**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIACÃO COMUNITÁRIA PRÓ CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Rosana/SP**, em atendimento ao Edital nº 211/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 13/02/2023, através da plataforma digital GOV.BR, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIACÃO COMUNITÁRIA PRÓ CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Paulo Bonfim Cavalcante
Diretor Administrativo: Samuel Reichenbach
Diretor de Operações: Rafael Travelo Pereira
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua do Estádio, n° 35 - Distrito de Primavera Coordenadas geográficas: 22°32’21”S de latitude e 52°56’31”W de longitude

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua do Estádio, n° 35 - Distrito de Primavera

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	11050050
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	10712826 registro (11416043
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	10712827 registro (11416043)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	10712828 registro (11416043)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	10712819 10712821 10712823
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	10712829 10712831 10712833
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	10712825
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-[Com nº 1, de 2023.	11453586 Despacho técnico 11454380

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	11466074
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	11466074
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	11466074
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	11466074
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	11466074
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	11466076 e 11466099
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	11466099

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (11454380), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11454350).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Rosana/SP, e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11466099).

CONCLUSÃO

Presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (Parecer Referencial 005/2023/CONJUR-MCOM-CGU-AGU (11466155)), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 10/04/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/04/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 10/04/2024, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11466157** e o código CRC **227E7BB7**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (11466129)

Minuta de Exposição de Motivos (11466144)

Referência: Processo nº 53115.004063/2023-17 Documento nº 11466157

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 24 de maio de 2024.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, CGINF e SE/CC-PR

ASSUNTO: Trata-se autorização, outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA, inscrita no CNPJ sob nº 42.071.929/0001-51, na localidade de Rosana, estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 416 2024 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **GSISTE NI**, em 24/05/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5772786** e o código CRC **A7777D24** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Casa Civil

Brasília, 30 de agosto de 2024.

Referência: Exposição de Motivos nº 416/2024 - MCOM.

De ordem do Subsecretário de Gestão Interna, concluo o presente registro nesta caixa, tendo em vista que este processo encontra-se na SAG/CC/PR e SAJ/CC/PR, que são as Unidades competentes pelas em análises de mérito e jurídica, respectivamente, nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

CAMILA MACHADO PIRES
Assessora Técnica SSGI/SE/CC/PR

Documento assinado eletronicamente por **Camila Machado Pires**, **Assistente Técnico(a)**, em 30/08/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6047950** e o código CRC **DEC8757A** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53115.004063/2023-17

Nota SAJ - Radiodifusão nº 248 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	53115.004063/2023-17

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 53115.004063/2023-17, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 13.096/2024**, para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ-CULTURA E COMUNICAÇÃO DE PRIMAVERA**, CNPJ nº 42.071.929/0001-51, na localidade de **Rosana/SP**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência[1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão[4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 53115.004063/2023-17, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

GABRIELA FERREIRA GOMES

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 9, de 31 de outubro de 2024)

---

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Gomes**, **Estagiário(a)**, em 17/02/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 17/02/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 17/02/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 17/02/2025, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6432523** e o código CRC **70C441F7** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 152/2025/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53115.004063/2023-17.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00416/2024 MCOM, de 16 de Maio de 2024, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária no município de Rosana/SP.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00416/2024 MCOM (5772153), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53115.004063/2023-17, acompanhado da PORTARIA MCOM Nº 13.096, DE 6 DE MAIO DE 2024, que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Rosana, estado de São Paulo, FISTEL n° 50448163705, sem direito à exclusividade, para a Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera, inscrita no CNPJ sob o nº 42.071.929/0001-51, de acordo com disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[1].

2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária Menciona-se, ainda, que a autorização ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 09/10/2023 (5772141), que informa que a análise individualizada dos pedidos de outorga de autorização dos serviços de radiodifusão comunitária pelos órgãos consultivos é dispensável nas situações em que a área técnica do MCOM atesta, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente manifestação jurídica referencial (MJR);
- Nota Técnica nº 6559/2024/SEI-MCOM, de 10/04/2024 (5772784), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM), que: (i) registra, no item 4, que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação; (ii) atesta, de forma expressa, no item 8, que o caso em tela dispensa a análise jurídica individualizada, mencionando o parecer jurídico referencial; e (iii) se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.

4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD[2], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (5772151).

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	42.071.929/0001-51
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO COMUNITARIA PRO CULTURA E COMUNICACAO DE PRIMAVERA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PAULO BONFIM CAVALCANTE
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **21/03/2025** às **11:23** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[3] .

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

---

[1] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[3] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 06/05/2025, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 06/05/2025, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 06/05/2025, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6498903** e o código CRC **41568001** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.004063/2023-17 SEI nº 6498903

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 13.096, de 6 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, que outorga autorização à Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Rosana, Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos

Brasília, *na data da assinatura.*

Ao Senhor Ministro de Estado
Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 528, de 6 de maio de 2025, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 13.096, de 6 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, que outorga autorização à Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Rosana, Estado de São Paulo.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 07/05/2025, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, **Secretário Especial**, em 07/05/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6675106** e o código CRC **EAB129B6** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

MENSAGEM Nº 528

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 13.096, de 6 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, que outorga autorização à Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Rosana, Estado de São Paulo.

Brasília, 6 de maio de 2025.

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 640/2025/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 13.096, de 6 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, que outorga autorização à Associação Comunitária Pró-Cultura e Comunicação de Primavera, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Rosana, Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 08/05/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6676190** e o código CRC **B675521C** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.004063/2023-17 SEI nº 6676190

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data da assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e cópia do documento digital (6675309) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

SANDRA TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES
Supervisora
Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Tomaz de Aquino Rodrigues**, **Supervisor(a)**, em 07/05/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6676644** e o código CRC **B94D85F8** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4933654e-06be-46a4-9154-a755493e0fd2